SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 31 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3444

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM RELATORIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS/RAS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
FRENTE

CERTIFICADO LAS/RAS N°**0069/2023**
O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **R & S EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA,** CNPJ/CPF:**34.673.346/0001-72,** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS RAS**, com Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental – DAIA PA Nº01718/2022 vinculada ao PA Nº01228/01229/2022, para exercer a atividade de **A-03-01-8** com descrição de **EXTRAÇÃO DE AREIA PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL,** produção bruta 9.900 m3/ano, classe 2, potencial poluidor degradador geral M, critério locacional 1, registro do DNPM 832.822/2014, enquadrada na DN COPAM nº 213 de 2017,estabelecida á Estrada Fazenda São Vicente, s/nº, Distrito de Santo Antônio do Manhuaçu, Zona Rural no Município de Caratinga no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas latitude:19º41'19,64'' e longitude:41°50'15,91'',conforme o processo administrativo n° 01228/01229/01718/2022/CIMVA e em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art.20 Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor pelo responsável técnico e pelo relatório ambiental simplificado apresentado com ART.
CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA COM RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO LAS/RAS - N°0035/2023

[x] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (dez anos), com vencimento em 23/01/2033.
Caratinga, MG, 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA -Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
VERSO
Processo N°: 01228/01229/01718/2022/CIMVA.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação.
DAS CONDICIONANTES
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO PARECER TÉCNICO ÚNICO ONDE ESTÃO LISTADOS SUAS CONDICIONANTES A SEREM CUMPRIDAS NOS PRAZOS ESTABELECIDOS

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:E3BBF884

LICENCIAMENTO AMBIENTAL
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO - LAS Nº 0336/2023

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

FRENTE
CERTIFICADO DE LAS N°:**0336/2023**

O **CIMVA**, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21.972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a **UNIVAÇO – UNIÃO EDUCACIONAL DO VALE DO AÇO S.A**, CNPJ/CPF N°**01.757.902/0002-10,** a Licença Ambiental Simplificada na modalidade **LAS**, para exercer a atividade principal de **S-03-12-00**, com descrição de **CLÍNICAS MÉDICAS E OU ESTABELECIMENTO QUE INCLUA EM SUAS ATIVIDADES PROCEDIMENTOS VOLTADOS A SAÚDE HUMANA**, área útil:1.636,09 m² , potencial poluidor geral P, porte G, classe 2 e critério locacional (zero) enquadrada na Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida a Avenida Macapá , nº250, no Bairro Veneza l, no município de Ipatinga no estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Latitude:19º28'17"S e Longitude:42º31'50,"W, conforme processo administrativo nº:01830/01831/2022/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do Termo de Responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de anotações de Responsabilidade Técnicas ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo responsável técnico.

CERTIFICADO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS - N°:0336/2023
[X] Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 3 (três anos), vencimento em 27/01/2026.
Ipatinga, 27 de janeiro de 2023.
FERNANDA DE BRITO SILVA
DIRETORA DO DEMAM
VERSO
Processo N°: 01830/01831/2022/CIMVA
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.
Atividade secundária: S-03-12-01 com descrição de **LABORATÓRIOS EM GERAL QUE INCLUA EM SUAS ATIVIDADES PROCEDIMENTOS VOLTADOS A SAÚDE HUMANA,** área útil: 1.636,09 m2 , potencial poluidor geral P, porte G, classe 2 e critério locacional (zero),enquadrada na Resolução n° 002/2022/CIMVA, estabelecida à Avenida Macapá, Nº 250, bairro Veneza I, no município de Ipatinga no Estado de Minas Gerais,

coordenadas geográficas Latitude: 19.28'17"S e Longitude: 42.31'50"W, conforme processo administrativo nº 01830/01831/2022/CIMVA.

DAS CONDICIONANTES

Condicionante 01: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01830/01831/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento deste certificado de licenciamento ambiental simplificado o Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Saúde – PGRSS do estabelecimento.

Condicionante 02: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01830/01831/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendimento, apresentar a certificação de destinação final dos resíduos sólidos, líquidos e biológicos gerados pelo empreendimento, semestralmente, observados os prazos estabelecidos na DN 232/2019, durante a vigência da licença.

Condicionante 03: De acordo com a documentação apresentada ao PA nº 01830/01831/2022/CIMVA, fica condicionado ao empreendedor apresentar o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB do empreendimento, em um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento deste certificado de licença ambiental simplificado.

Publicado por:
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias
Código Identificador:32358471

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO ALTO RIO PARDO

AMARP
RETIFICAÇÃO N° 02 AO EDITAL

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO RIO PARDO – AMARP-MG - Processo no 001/2023 - Edital no 001/2023 – Pregão Presencial no 001/2023, torna público a RETIFICAÇÃO No 02/2023, em conformidade com o Art. 4o, Inciso I e II da Lei Federal no 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações posteriores, Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores e da Lei Complementar no 123, de 14.12.2006, o processo acima em referência, cujo objeto é a aquisição de um gerador de gotas aerosol, novo, motor 18HP ou superior, à gasolina, ano/modelo 2022/2023 ou superior, destinado às ao combate a Dengue e Soluções de Sanilização para a AMARP, de acordo com as especificações do Anexo I. Nova data de entrega do credenciamento, da proposta, da documentação de habilitação solicitada no Edital e realização do Pregão: 10.02.2023, às 15:30/15:45 horas. Informações: Secretaria da Equipe de Apoio, localizada à Rua Rainha do Céu no 248 – Bairro Santa Cruz - CEP: 37780-000-CALDAS(MG) – Tel:(35) 3735-1906 – E-mail: licitacaoamarpmg@gmail.com - Data: 30.01.2023 –

RAFAEL CÁSSIO DOS SANTOS-
Pregoeiro.

AILTON PEREIRA GOULART-
Presidente.

Publicado por:
Hariana Salesi Augusto de Oliveira
Código Identificador:61BC2543

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. A AMEPI – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA – inscrito no CNPJ sob o nº 18.266.551/0001-67, com sede à Rua Santa Lúcia – 291 – Bairro Aclimação – João Monlevade/MG, torna público que tem interesse, por meio do processo licitatório acima, na Contratação de empresa especializada para execução de serviços de podas, cortes (supressão), destoca e remoção de indivíduos arbóreos, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no termo de referência. Informa que o melhor preço obtido, de acordo com o parágrafo 1º e inciso IV do artigo 23 da lei 14.133, de 1º/04/2021, é de R$ 31.386,00 (trinta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais), para pagamento em até 30 dias úteis após serviço prestado. Nos termos do parágrafo 3º do artigo 75 da citada lei 14.133/2021, a AMEPI tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação. Endereço eletrônico para envio: financeiro@amepi.org.br - Telefone contato: 31.3852.1541 / 31.9.8789.6746.

João Monlevade, 31 de Janeiro de 2023.

RENATA MARQUES DRUMOND OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:F9FB3643

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO SUL - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023.

. Termo de Contribuição nº 032/2022 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Estrela do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 18.592.162/0001-21, firmado em 29/12/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 72.192,80 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). Uberlândia-MG, 29 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1D55F8D7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023.

Termo de Contribuição nº 033/2022 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Capinópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.45.234/0001-28 firmado em 29/12/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para

conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 105.002,10 (cento e cinco mil, dois reais e dez centavos). Uberlândia-MG, 29 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6ED46A98

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023.

Termo de Contribuição nº 031/2022 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Cascalho Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.374/0001-91, firmado em 29/12/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 72.192,80 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). Uberlândia-MG, 29 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8B11E7CF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROMARIA- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023

Termo de Contribuição nº 034/2022 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Romaria, inscrito no CNPJ sob o nº18.160.044/0001-44, firmado em 29/12/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 72.192,80 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). Uberlândia-MG, 29 de Dezembro de 2022. Francisco Lourenço Borges Neto – Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6195F4B9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE -ARAPORÃ MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023

Termo de Contribuição nº 035/2022 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o nº 23.098.510/0001-49, firmado em 29/12/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 72.192,80 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) Uberlândia-MG, 29 de Dezembro de 2022. Francisco Lourenço Borges Neto – Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2041DE1C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023.

Termo de Contribuição nº 030/2022 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.267/0001-78, firmado em 29/12/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 72.192,80 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos) Uberlândia-MG, 29 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO –
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EA97BC39

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÃ- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023.

Termo de Contribuição nº 001/2023 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Gurinhatã , inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.192/0001-25 , firmado em 12/01/2023. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,

econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 72.192,80 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). Uberlândia-MG, 12 de Janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
– Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CAA32086

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023.

Termo de Contribuição nº 003/2023 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, firmado em 13/01/2023. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 129.931,83 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). Uberlândia-MG, 13 de Janeiro de 2023. Lindomar Amaro Borges – Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:765A21D1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023.

Termo de Contribuição nº 002/2023 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Grupiara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.827.858/0001-27, firmado em 13/01/2023. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 72.192,80 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos). Uberlândia-MG, 13 de Janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:90807653

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023

Termo de Contribuição nº 004/2023 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.218/0001-35, firmado em 18/01/2023. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Uberlândia-MG, 18 de Janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9E6F1FF2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE -PRATA- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023.

Termo de Contribuição nº 036/2022 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Prata, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.505/0001-50, firmado em 29/12/2022. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 160.017,48 (cento e sessenta mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos). Uberlândia-MG, 29 de Dezembro de 2022. Francisco Lourenço Borges Neto – Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:344AA4C5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023.

Termo de Contribuição nº 005/2023 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.259/0001-21, firmado em 20/01/2023. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 72.192,80 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Uberlândia-MG, 20 de Janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES **–**
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:37E19720

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-- MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023

Termo de Contribuição nº 006/2023 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.226/0001-81, firmado em 20/01/2023. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$ 129.905,65 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Uberlândia-MG, 20 de Janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES **–**
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E280242B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO-MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO/VIGÊNCIA 2023.

Termo de Contribuição nº 007/2023 vigência 2023 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Monte Carmelo, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, firmado em 27/01/2023. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor R$160.017,48 (cento e sessenta mil, dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Uberlândia-MG, 27 de Janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E6AEA790

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 07/2023, DISPENSA Nº 07/2023 CRIACAO COMUNICACAO TOTAL LTDA – ME E AYER FELIPE DE FARIA NETO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços gráficos, envolvendo a produção de livretos e banners conforme encaminhados em anexo a arte gráfica desenvolvida e levando em conta o disposto no termo de referência e anexos. Vencedoras: **Item 1 – Banner - FORNECEDOR:** CRIACAO COMUNICACAO TOTAL LTDA – ME (CNPJ: 12.643.303/0001-01) - VALOR CONTRATADO: R$ 110,00 (cento e dez reais). **Item 2 – Folder/Livreto – FORNECEDOR:** AYER FELIPE DE FARIA NETO (CNPJ: 21.183.741/0001-25) – VALOR CONTRATADO: R$ 710,00 (SETECENTOS E DEZ REAIS)**.** Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 30 de janeiro de 2023.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:D346E271

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 02/2023

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato 02/2023. **Contratante:** Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, CNPJ nº 21.236.948/0001-10. **Contratada:** Eco Restaurante & Hotel Fazenda Azul Eireli, CNPJ nº 34.197.422/0001-10, tendo o objeto o acréscimo quantitativo ao contrato 02/2023 no valor de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). O valor global do referido contrato passa a ser R$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2023, Dispensa de Licitação 01/2023, a Lei Federal n. 8.666/1993. Uberlândia-MG, 23 de Janeiro de 2023.
LINDOMAR AMARO BORGES **–**
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:217D6929

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE publicou no portal da Associação Mineira dos Municípios – AMM o Extrato das Atas de Registros de Preços referentes ao Processo nº 77/2022 – Pregão Eletrônico nº 07/2022, no dia 26/01/2023, sob o Código Identificador A8451DC0. O AMVAP SAÚDE torna público a RETIFICAÇÃO da publicação da ARP 29/2023 – Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ 18.192.170/0001-80, com a EXCLUSÃO, nesta ARP, do Lote 18 – Ultrassonografia de mama, abdômen inferior feminino e masculino, retal, pequenas partes, abdômen superior, transvaginal, obstétrico, bolsa escrotal, partes moles e tireoide em Uberlândia, valor R$125,00 (cento e vinte e cinco reais). Com a exclusão, estima-se que os serviços decorrentes destes registros de preços poderão atingir o valor de R$1.763.897,00 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais), para um período de 12 meses. As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico http://www.amvapsaude.com.br/licitacoes-2023/.

Uberlândia-MG, 30 de janeiro de 2023.

CLÁUDIA GUIMARÃES FERREIRA SOUSA
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:00AC6517

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

Retificação de Publicação. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde torna pública a retificação na publicação realizada no portal da Associação Mineira dos Municípios – AMM, referente às Atas de Registro de Preços nº 20/2023, 21/2023, 22/2023, 23/2023, 24/2023, 25/2023 e 26/2023, derivadas do Processo Licitatório 01/2023, Pregão Eletrônico 01/2023 no dia 25/01/2023, sob o Código Identificador 76680B49. Para tanto, considera-se a retificada a publicação da ARP 23/2023 – Clínica Médica João José Inácio Ltda., CNPJ 18.192.170/0001-80, com o cancelamento, nesta ARP, do item 17 – Espirometria ao valor de R$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada exame, totalizando a ARP R$37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais). Com o cancelamento, estima-se que os serviços decorrentes deste registro de preços poderão atingir o valor de R$1.454,410,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais), para um período de 12 meses. As demais informações permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no sítio eletrônico http://www.amvapsaude.com.br/licitacoes-2023/

.Uberlândia-MG, 30 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do Amvap Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:D66257D1

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 11/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023.

Ratificação de Dispensa: Processo nº 11/2023, Dispensa de Licitação nº 08/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota do Consórcio. Contratada: Luiz Fernando Miranda Lemes - ME, CNPJ nº 05.349.596/0001-53. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 27 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:3263EBBE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023.

Extrato do Contrato nº 108/2023. Contratada: Luiz Fernando Miranda Lemes - ME, CNPJ nº 05.349.596/0001-53. Objeto: para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva na frota do Consórcio. Fundamento: Processo nº 11/2023, Dispensa de Licitação nº 08/2023, art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor do Contrato: R$85.296,40 (oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 30 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do Amvap Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:85B6591E

SETOR DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 12/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023.

Ratificação de Dispensa: Processo nº 12/2023, Dispensa de Licitação nº 09/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais e peças para manutenção da frota do Consórcio. Contratada: Luiz Fernando Miranda Lemes - ME, CNPJ nº 05.349.596/0001-53. Fundamento: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 27 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:11BFB9C2

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023.

Extrato do Contrato nº 109/2023. Contratada: Luiz Fernando Miranda Lemes - ME, CNPJ nº 05.349.596/0001-53. Objeto: fornecimento de peças e materiais para manutenção dos veículos integrantes da frota do Consórcio. Fundamento: Processo nº 12/2023, Dispensa de Licitação nº 09/2023, art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor do Contrato: R$105.500,00 (cento e cinco mil e quinhentos reais). O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 30 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do Amvap Saúde.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:DF0C0F4C

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 45/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 45/2023. **Contratada**: Med Center Ressonância Ltda., CNPJ nº 42.559.878/0001-01, para realização de Ressonâncias para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, com sedação, em Ituiutaba. Valor total do contrato: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 74/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 12/01/2023 a 29/12/2023. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/. Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:98BBF01E

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 10/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

AMVAP SAÚDE – Aviso de Licitação. Processo nº 10/2023, Pregão Eletrônico nº 03/2023. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE torna público que fará realizar no dia 14/02/2023, às 08h30, o Pregão Eletrônico nº 03/2023 via plataforma licitanet.com.br, visando a aquisição de medicamentos

e materiais médico-hospitalares. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.amvapsaude.com.br. Mais informações pelo e-mail compras@amvapsaude.com.br. Uberlândia, 30 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:0176EA3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG – ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a I DISPENSA DE LICITAÇÃO 0005/2023, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação de "**PLANEJ ASSOCIADOS LTDA",** no valor de R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)*. Dotação orçamentária: Ficha: 007-1501.

Passos, 27/01/2023

. ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE.

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:323671E1

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG – ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a I DISPENSA DE LICITAÇÃO 0005/2023, formalizada com amparo no artigo 24, II da Lei 8.666/93, para a *contratação de "**PLANEJ ASSOCIADOS LTDA",** no valor de R$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais)*. Dotação orçamentária: Ficha: 007-1501. P

Passos, 04/01/2023.

ISABELLA GOULART OLIVEIRA RODARTE.

Publicado por:
Isabella Goulart Oliveira Rodarte
Código Identificador:6733CF21

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
TERMO DE ADITAMENTO

Contrato 001/2021
A **CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS-MG**, órgão integrante do poder Público Municipal, dotado de personalidade judiciária própria, com sede na Praça Manoel Estevão dos Santos n° 110, inscrita no CNPJ sob o n° 22.238.331/001-05, neste ato representada por seu Presidente **JOSÉ RAMOS DA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, casado, agente político, devidamente inscrito no CPF sob o n° 394.750.856-53, portador da Carteira de Identidade sob o n° M 2116221 SSP/MG, residente e domiciliado neste município de Abadia dos Dourados-MG, na Rua José Silvério, Nº 200, Centro, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado,DE MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, endereço na Av. Belo Horizonte n° 518, sala 115, 1° piso, Edifício Minas Shopping, na cidade de Monte Carmelo-MG, CEP 38.500-000, inscrita no CNPJ 17.325.252/0001-93, representado por Thiago Chaves de Melo, devidamente inscrito no CPF sob o n° 043.947.776-07, CONTRATADO, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato 03/2020, realizado de acordo com a Carta Convite n° 002/2020 Processo Licitatório n° 005/2020, e das cláusulas seguintes:

DO OBJETO:prestação de serviços especializados de assessoria jurídica mensal nas áreas do direito administrativo, constitucional, legislativo a Mesa Diretora, vereadores, Escola do Legislativo "Renata Martins de Oliveira" e demais servidores da Casa legislativa.
Objeto do contrato: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa/sociedade de advogados com registro na OAB, para prestação de serviços especializados de assessoria jurídica mensal nas áreas do direito administrativo, constitucional, legislativo a Mesa Diretora, vereadores e demais servidores da Casa legislativa.
Data do contrato original: 26/01/2021
CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DOS VALORES
Os valores ajustados no presente aditamento;
Valor total do contrato original: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.
Valor do aditivo: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
O presente contrato fica prorrogado por 12 meses, iniciando-se dia 27 **de janeiro de 2023 até o dia 26 de janeiro de 2024**.
CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária n° 3.3.90.35 – Assessoria Jurídica.

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:5C9DEDDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A**Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG**, inscrita no CNPJ 23.946.262/0001-49, representada pelo seu Presidente, o Sr. João Batista de Lima, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO, COM ENTREGA PARCELADA, DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA), ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTRO DE ÓLEO PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS/MG**, conforme dados abaixo:
Nº do Processo: 04/2023
Nº da Dispensa: 04/2023
Início do envio de Propostas: 31/01/2023 - 08hs
Fim do envio das Propostas / Início da Disputa: 07/02/2023 - 08hs
Duração da Disputa: 07hs
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Local: Plataforma de Licitações Online - www.licitardigital.com.br

Barão de Cocais, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:A581426A

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo 41/2022 - Dispensa por Limite 41/2022
Contratante: Câmara Municipal de Barão de Cocais

Contratados: PAULO LOPES DOS SANTOS, CNPJ nº 11.912.710/0001-04
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de fragmentadora de papel e tela de projeção com tripé para atendimento aos setores da Câmara Municipal.
Valor Global: R$ 14.468,50 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 01 031 0101 3001 449052

RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:73C454CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 CARGO PÚBLICO: ASSESSOR CONTÁBIL – PROCURADOR LEGISLATIVO – DIRETOR DE SECRETARIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2023
CARGO PÚBLICO: ASSESSOR CONTÁBIL – PROCURADOR LEGISLATIVO – DIRETOR DE SECRETARIA

CARGO	REMUNERAÇÃO
Assessor Contábil	R$ 6.249,87
Procurador Legislativo	R$ 6.249,87
Diretor de Secretaria	R$ 4.660,92

Conforme o disposto na Resolução nº 001/2023, faço publicar tabela de vencimentos dos servidores públicos em cargo comissionado. Por ser verdade, dou fé.

Carmo do Cajuru, 27 de janeiro de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:1AFCEE94

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
RETIFICAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2023

Retificação ao Extrato de Contrato 02/2023
Processo Licitatório nº 02/2023
Dispensa nº 02/2023
Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física, para o fornecimento de gêneros alimentícios de Padaria para a Câmara Municipal de Diamantina/MG.
Valor Total: R$ 9.290,00 (Nove Mil duzentos e noventa Reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Contratante: Câmara Municipal de Diamanitna - Cássio Antônio Moreira - Presidente-
Contratada: MSC Comércio e Distribuição Ltda - Cássio Luiz de Miranda - Proprietário

Onde se lê: Diamantina, 23 de Janeiro de 2023, leia-se: Diamantina, 30 de Janeiro de 2023.

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:56B21689

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ADITIVO Nº. 01 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM INCLUSÃO DE MATERIAIS

ADITIVO Nº. 01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM INCLUSÃO DE MATERIAIS

Entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26.151.795/0001-22, com sede Rua Coração de Maria, nº 232, Centro em Guaraciaba – MG, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Valdeci Arlindo Pereira, inscrito no CPF nº 053.657.486-38 e a empresa **VIANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 40.00.632/0001-65, endereço Rua 7 de setembro, nº279, Bairro Centro - Guaraciaba MG ficou justo e combinado, por instrumento particular, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de prestação de serviço com inclusão de materiais, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes, tendo em vista a prerrogativa conferida pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, aditam o contrato celebrado nos autos do processo já referido, a começar no dia 01 de fevereiro de 2023, ficando estabelecida a data de 30 de abril 2023 para o término do contrato, nos termos da Justificativa apresentada.

CLAUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0103101012.002 – 339039.

CLAUSULA TERCEIRA: Em caso de rescisão serão reconhecidos os direitos da Câmara pela inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA QUARTA - É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Além de serem exigidas as CNDs Conjunta Federal, Estadual, e Municipal.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas conforme acordado inicialmente.

E assim, justas e combinadas, as partes contratantes assinam o presente Termo de Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Guaraciaba, 30 de janeiro de 2023.

Pelo Contratante:

VALDECI ARLINDO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba-mg

Pelo Contratado:

VIANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA,
Cnpj: 40.00.632/0001-65

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:0308264A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO 02/2023

RESOLUÇÃO Nº02 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza optar pela publicação semestral dos Relatórios de Gestão Fiscal.

Considerando que a Câmara Municipal de Jacuí, tem competência para deliberar através de resolução sobre assuntos de serviços administrativos internos, dispondo sobre o seu funcionamento e polícia, conforme determina artigo 9º, incisos IV, XVII; c.c artigo 31, inciso VII, artigo 32 e artigo 123, inciso II todos do Regimento Interno;
A Câmara Municipal – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo seu Regimento Interno, aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica autorizado o Poder Legislativo a optar pela publicação semestral dos Relatórios de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) a partir desse exercício de 2023, de acordo com o artigo 63, inciso II, alínea "b" da LC 101/2000, e em cumprimento ao artigo 10 §§ 3º e 5º da Instrução Normativa nº 12/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, 30 de janeiro de 2023.

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO

CÉLIO BATISTA DA SILVA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jacuí - PSDB

PAULO ANTONIO SOARES
1ª Secretário da Câmara Municipal de Jacuí - UNIÃO

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:AFFDA8E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**.
CONTRATADA: (Contrato 002/2023) **W.C. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** Objeto: Fornecimento de 1.200 litros de gasolina comum que serão utilizados no abastecimento dos veículos oficiais desta Câmara Municipal de Ouro Fino – MG. Valor do litro de gasolina: R$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos). Valor total contrato: R$ 5.988,00 (cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). Vigência: 13/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 01 031 0001 4.004 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral – 339030 - Material de Consumo - Ficha 28. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 Data: 13/01/2023.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:4B3CA070

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII c/c artigo 26, c/c art. 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93, homologo/ratifico o processo administrativo nº 005/2023, cujo objeto consiste na ***Contratação de empresa especializada nos serviços de interpretação/tradução para a linguagem brasileira de sinais- libras- das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, eventos institucionais e gravações para a TV Câmara de Pirapora-MG.*** Acolho as razões da Comissão de Licitação e da Procuradoria.

CONTRATADA:
EFATÁ SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO LIBRAS PORTUGUÊS
CNPJ: 44.855.523/0001-95
VALOR TOTAL: R$ 41.800,00 (Quarenta e um mil e oitocentos reais).

JOÃO MAURÍCIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pirapora.

Publicado por:
Marjorie Santos Siqueira
Código Identificador:C56C0AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 004/2023
Dispensa de Licitação nº 004/2023
Nos termos do Art. 24, inc II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria em Segurança do Trabalho, sendo LTCAT, de acordo com as instruções normativas da Previdência Social, no valor de R$ 698,25 (seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), através da empresa VALÉRIA LIMA SALLES.
Dotação orçamentária: 01.123.0002.8.009 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Assessoria Financeira

Poços de Caldas, 13 de janeiro de 2023

@DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA -
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 003/2023
Dispensa de Licitação nº 003/2023
Nos termos do Art. 24, inc II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à contratação de empresa para fornecimento de coroas de flores para eventos diveros da Câmara Municipal, no valor de R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), através da empresa FLORICULTURA SÃO LUIZ LTDA.
Dotação orçamentária: 01.031.0001.8.005 – Material de Consumo – Corpo Legislativo

Poços de Caldas, 09 de janeiro de 2023

@DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA -
Presidente

Publicado por:
Ludmila de Moraes Giacchetta
Código Identificador:9B7144FF

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 1/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a **1ª Audiência Pública do Exercício de 2023,** a realizar-se no próximo dia 15 de fevereiro, quarta-feira, a partir das 15 horas, na qual serão apresentados e debatidos os seguintes projetos de leis, que versam sobre matérias urbanísticas: **Projeto de Lei Executivo n. 56/2022** - fixa o novo Perímetro Urbano para o Município de Poços de Caldas, com base na Lei Complementar nº 225, de 7 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor do Município de Poços de Caldas e dá outras providências. Autoria: Executivo; **Projeto de Lei Executivo n. 69/2022:** autoriza a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas a proceder a regularização do uso, desmembramentos e edificações e dá outras providências. Autoria: Executivo. **Objetivo**: atender à determinação contida no art. 73-A da Lei Orgânica Municipal, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de discussão das referidas matérias. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 13 (treze) de fevereiro, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 30 de janeiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:5B2055E5

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 2/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 2ª Audiência Pública do Exercício de 2023, oportunidade em que se dará a **Demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 3º Quadrimestre de 2022**, a realizar-se no próximo **dia 24 de fevereiro, sexta-feira,** a partir das **15 horas**, em cumprimento às exigências contidas especificamente no art. 9°, §4° Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. **Objetivo**: atender à determinação contida no art. 9°, § 4° Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, abrindo espaço para o debate de assuntos relacionados ao tema da audiência com autoridades, imprensa e comunidade. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias, nos termos do Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. A audiência será iniciada com os pronunciamentos do Presidente da Câmara Municipal e demais autoridades participantes, as quais irão expor sobre a finalidade do evento e colocar em discussão os assuntos apresentados, colhendo as manifestações e expectativas da população. **Abrangência e público-alvo:** todos os segmentos da sociedade. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 22 (vinte e dois) de fevereiro, quarta-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.
Poços de Caldas, 30 de janeiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:252F8A85

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 3/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial com fundamento na Lei n. 7.537, de 30 de novembro de 2000 e no Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e suas alterações, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Vereadores, os órgãos de imprensa, autoridades, servidores públicos e a comunidade como um todo para a 3ª Audiência Pública do Exercício de 2023, oportunidade em que se dará a apresentação do **Relatório de Gestão do SUS referente ao 3° Quadrimestre de 2022**, a realizar-se no próximo dia **1º de março, quarta-feira, a partir das 15 horas,** em cumprimento às exigências contidas especificamente no Art. 36, §5° da Lei Complementar n. 141, de 16/01/2012, que Regulamenta o §33 do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de Saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a Saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com Saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos da Lei n° 8.080, de 19/09/1990 e Lei n° 8.689, de 27/07/1993, e dá outras providências. **Estratégia/Roteiro/Finalidade:** com duração fixada em lei de até 4 horas, a Audiência Pública ocorrerá presencialmente respeitando as normas sanitárias conforme dispõe o Ato da Mesa Diretora n. 11, de 15 de junho de 2020 e será transmitida pelo site, Facebook e YouTube oficiais da Câmara Municipal de Poços de Caldas. As dúvidas e sugestões sobre a audiência poderão ser encaminhadas por mensagem escrita através do Whatsapp (35) 3729-3800. **Inscrições**: as inscrições para o uso da palavra serão limitadas a 8 (oito), excluídas as autoridades da Mesa, devendo ser formuladas até o dia 27 (vinte e sete) de fevereiro, segunda-feira, às 18 horas, pelo e-mail: comunicacao@pocosdecaldas.mg.leg.br. Aos que se inscreverem para o uso da palavra e desejarem participar remotamente, será fornecido o link de acesso para a reunião e permitida a entrada no momento do pronunciamento de cada inscrito, conforme orientações que serão transmitidas a cada interessado pelos Setores de Tecnologia da Informação e de Comunicação da Câmara Municipal de Poços de

Caldas. Cada expositor terá o prazo de até 5 (cinco) minutos para se manifestar.

Poços de Caldas, 30 de janeiro de 2023.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:A6861D7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

1ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO
Tomada de Preços nº 001/2022 – Ref.: Processo de nº. 002/2022

NOTIFICADO:
CONSTRUTORA ALMEIDA BOZZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.547.569/0001-84, sediada na Rua Conceição, nº 392, Tancredo Neves. Jequitaí/MG, CEP 39.370-000, representada por seu sócio, Sr. Adriano Vieira de Almeida, inscrito no RG sob o nº M-8.409.570 SSP/MG e no CPF sob o nº 046.364.086-16, com domicílio na Rua da Conceição, nº 405, Centro, Jequitaí/MG, CEP: 39.370-000, tendo como Responsável Técnico, o Sr. Adriano Vieira de Almeida, Engenheiro Civil, inscrição no CREA/MG 06.0.506.308.9506/D-SP.
OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de adequação do 4º pavimento para abrigar o almoxarifado e o arquivo da Câmara Municipal de Santa Bárbara e pintura do acesso ao prédio do legislativo, incluído o fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com o projeto, especificações técnicas básicas, planilha Orçamentária de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos do edital que passam a integrar o presente contrato para todos os fins, independentemente de transcrição.

PROCESSO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 001/2022, Processo nº 002/2022.

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: Falta de entrega de documentação até a presente data, referente à medição final da obra (mês de referência-dezembro/2022).

NOTIFICANTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA–MG,** CNPJ nº 23.946.247/0001-09, sediada na Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº 98, Centro, Santa Bárbara/MG, CEP 35960-000, neste ato representado por seu Presidente José Leonardo de Souza Filho,
CONSIDERANDO:
Os documentos estão sendo cobrados desde o dia 09 de janeiro;
O prazo da prestação de contas ao Tribunal-TCE/MG é até 31 de janeiro.

Segue anexo: Solicitação de notificação encaminhado pela Gerência de Compras e Licitação Marina de Sousa Camponêz, pela não realização da entrega da documentação referente à medição final da obra (Mês de referência-dezembro/2022).

Deste modo, fica V. Sa. **NOTIFICADO,** a cumprir imediatamente a entrega da documentação solicitada, sob pena de ser instaurado processo administrativo objetivando a aplicação das sanções cabíveis.

Segue cópia devidamente assinada via email, construtoraalmeidabozza@gmail.com e publicado nos meios oficiais da Câmara.

Sem mais, subscrevemos.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2023.

FERNANDA APARECIDA ALVES CARLOS PERDIGÃO
Diretora de Gestão

Publicado por:
Marina de Sousa Camponez
Código Identificador:93E12C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO ADITIVO 04

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18/2017.
MODALIDADE DISPENSA Nº 11/2017.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Contratado: **TERRA NOSSA PARTICIPAÇÕES LTDA.**
CNPJ: 08.486.867/0001- 00.
Objeto: Reajuste do aluguel mensal no percentual de 5,4584% com base nos índices IGPM/FGV.
Valor: R$ 12.924,80 mensal.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.
Vigência: 31/12/2023.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:2DB37440

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 06

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº06/2023.
Processo Dispensa nº. 06/2023.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Abertura 05/01/2023.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de envio de informações obrigatórias ao e-social.
Contratados: SIGMA SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ: 25.528.743/000-60.
Valor total: R$ 4.130,00
Fundamento legal: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:C3A71351

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREGAO PRESENCIAL 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO- Pregão Presencial 005/2023- **Registro de Preços para Aquisição de material de expediente e papelaria com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Tapira a serem entregues parceladamente e conforme necessidade, durante exercício 2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência- Anexo I.** Valor Global estimado: **R$ 14.800,02** Abertura: 16/02/2023, às 09:00 h, Local: Câmara Municipal de Tapira. Rua Egídio Ribeiro de Rezende, 83, centro, Tapira- Tel: (34) 3633-1161 e-mail: camaratapira2013@gmail.com.

ELIZEU DANIEL LOURENÇO-

31.01.2023.

Publicado por:
Mary Márcia Marques
Código Identificador:8BF523D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 071/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE – torna público a Ata de Registro de Preços N.º **002/2023**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS; CONFORME TERMO REFERÊNCIA – ANEXO II, DESTE EDITAL. Empresa:** CONSORCIO SPA TRANSPORTES, CNPJ nº 40.857.557/0001-68; vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da ata: 30/01/2023. Valor: R$ 12.198.486,80. Quaisquer informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente CIMAMS

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:322F1A59

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente e o Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, CANCELA, após deliberação da Comissão de Licitação, o Procedimento Administrativo nº 001/2023 – Dispensa de Licitação nº 001/2023. Fundamentação Legal: Art. 24, II, § 1º da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias em painéis Eucatex, em atendimento as necessidades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS. EMPRESA: JN COMÉRCIO DE TOLDOS E COMUNICAÇÃO LTDA- CNPJ 30.013.949/001-97. Valor Global por item: R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Montes Claros-MG, 26 de janeiro de 2023. Valmir Morais de Sá-Presidente, Luiz Wanderley dos Santos Lobo - Secretário Executivo, do CIMAMS.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:52BEE728

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 071/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA o LOTE 02 ao Licitante vencedor

Participante e vencedor
CONSORCIO SPA TRANSPORTES, CNPJ 40.857.557/0001-68
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 30 de janeiro de 2023

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:0EC8E875

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 071/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA o LOTE 02** da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL, CONDUTOR, MONITOR E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**

Participante e vencedor
CONSORCIO SPA TRANSPORTES, CNPJ 40.857.557/0001-68
Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 30 de janeiro de 2023

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:8730EC40

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 061/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente licitação ao Licitante vencedor

Participante e vencedor
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA, CNPJ 03.526.560/0001-72

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PISO MODULAR COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 30 de janeiro de 2023

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:6AB5D2F9

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 061/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 020/2022
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** a Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PISO MODULAR COM INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS.**
Participante e vencedor
GERACAO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA, CNPJ 03.526.560/0001-72Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 30 de janeiro de 2023

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:2080338B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
O CISMEV AVISA QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°004/2023 – O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2023, para Registro de Preço, do tipo menor preço por item para fornecimento de material de limpeza e higiene. Abertura das propostas será no dia 14/02/2023 ás 09:00 horas na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitação@cismev.com.br ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Joanna Cristina Rodrigues Pinheiro
Código Identificador:AA6DEE07

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 015/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal, estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI, conforme especificações do Edital e seus anexos.
FORNECEDOR: DATA CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.757.137/0001-04

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal, estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios	3.744 - HORA TÉCNICA	R$ 274,97	R$ 1.029.487,68

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 30/01/2023.

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:7AF2EAD7

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

EXTRATO DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022 CONSÓRCIO ITERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI

Extrato de Ata do Pregão Eletrônico: Processo Licitatório nº. 035/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.015/2022 - Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal, estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Lista de Classificação do Lote 1			
#	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	AE CONSULTORIA LTDA	35.233.829/0001-19	R$ 1.018.368,00
2	DATA CONSULTORIA LTDA	28.757.137/0001-04	R$ 1.029.500,00
3	DBX OFFICE MANAGEMENT	27.189.095/0001-90	R$ 1.079.000,00

O fornecedor AE CONSULTORIA LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Inabilitado pela não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata, conforme item 8.3.1 do edital e apresentação do Balanço Patrimonial do exercício 2020 e não 2021, conforme item 8.3.2. 8.3.1 Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de até 90 (noventa) dias; 8.3.2- Balanço Patrimonial e DRE, correspondente ao último exercício social encerrado.

O fornecedor DATA CONSULTORIA LTDA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: O fornecedor DATA CONSULTORIA foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Inabilitado pela não apresentação da Certidão Negativa de Falência e Concordata, conforme item 8.3.1 do edital. 8.3.1 Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade de até 90 (noventa) dias.

O fornecedor dbx office management foi Inabilitado no(s) lote(s) 1.. Justificativa: Fornecedor 02 INABILITADO. Motivo: Apresentação da CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA vencida em 03/12/2022. Lembrando que a primeira sessão do referido pregão eletrônico ocorreu em 07/12/2022.

Intenção de recurso de AE CONSULTORIA LTDA para o Lote 1. (a Empresa AE consultoria , manifesta o interesse em registrar recurso diante da inabilitação da empresa.)

Intenção de recurso de DATA CONSULTORIA LTDA para o Lote 1. (Prezada Senhora Pregoeiroa, através deste solicito solicito aceite para nossa apresentação de recurso, objetivando a ratificação de nossa habilitação. Uma vez que serão apresentadas evidências factuais de modo que possibilite a revisão do processo.)

Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) 1.. Os interessados devem registrar o recurso em até 3 dia(s) - (Prazo Recurso: 19/12/2022 23:59, Prazo contrarrazão: 22/12/2022 23:59).

Lote 1, o fornecedor DATA CONSULTORIA LTDA foi habilitado.

Alteração feita nos status de habilitação dos fornecedores por Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni no Lote 1. Os detalhes das alterações estão listadas abaixo: - DATA CONSULTORIA LTDA teve o status alterado para (Habilitado). Mensagem Ente Público (Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni): Decido pelo provimento do recurso impetrado pela licitante DATA CONSULTORIA LTDA, retomando a sua HABILITAÇÃO para prosseguir no processo. Ana Luiza - Pregoeira.

Conforme item 13 do edital. 13 – DO RECURSO O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

Homologado o lote 01 em favor da vencedora DATA CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 28.757.137/0001-04, no valor total de R$ 1.029.487,68 (hum milhão vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:D91F707B

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Pregão nº 015/2022, Processo Administrativo nº 035/2022, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal, estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI, conforme especificações do Edital e seus anexos. Resumo Fornecedor Estimado Adjudicado Diferença DATA CONSULTORIA LTDA - 28.757.137/0001-04 1.254.240,00 1.029.487,68 224.752,32 Proveito - 17,9% Totais 1.254.240,00 1.029.487,68 224.752,32 Proveito - 17,9% Detalhes Marco Antônio Lage na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de: Fornecedor: DATA CONSULTORIA LTDA - CPF/CNPJ: 28.757.137/0001-04 Lote 1 LOTE 01 Data/Hora da Adjudicação - 13/01/2023 13:01:47 Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total Contratação de empresa especializada de assessoria técnica da captação de recursos. Prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal, estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios. 3.744,00 HR 274,97 1.029.487,68

João Monlevade, 30 de Janeiro de 2023.

Autoridade Competente: Marco Antônio Lage

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:813B50DF

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 015/2022, Processo Administrativo nº 035/2022, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal, estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios, em atendimento aos municípios consorciados ao CONSMEPI, conforme especificações do Edital e seus anexos. Resumo Fornecedor Estimado Homologado Diferença DATA CONSULTORIA LTDA - 28.757.137/0001-04 1.254.240,00 1.029.487,68 224.752,32 Proveito - 17,9% Totais 1.254.240,00 1.029.487,68 224.752,32 Proveito - 17,9% Detalhes Marco Antônio Lage na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de: Fornecedor: DATA CONSULTORIA LTDA - CPF/CNPJ: 28.757.137/0001-04 Lote 1 LOTE 01 Data/Hora da Homologação - 16/01/2023 14:58:00 Descrição Item Quantidade Medida Unitário Sub Total Contratação de empresa especializada de assessoria técnica da captação de recursos. Prestação de serviços de assessoria técnica objetivando a captação de recursos, junto aos órgãos e entidades que compõem a administração pública federal,

estadual, incluídos seus departamentos, agências, autarquias, secretarias e ministérios. 3.744,00 HR 274,97 1.029.487,68 João Monlevade, 30 de Janeiro de 2023. Autoridade Competente: Marco Antônio Lage

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:13BE9812

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA - ARISMIG

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA - ARISMIG

Por meio desta, a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OS CARGOS DE ANALISTA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (2 VAGAS) E CONTADOR (1 VAGA), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 005, DE 2023, DA ARISMIG.

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 31/01/2023 para o e-mail: arismig.mg@gmail.com. O telefone para contato é 35 3851 1277.

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:7359A634

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA - ARISMIG

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA - ARISMIG

Por meio desta, a AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE OUVIDORIA DIGITAL POR TEMPO DETERMINADO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE. OS SERVIÇOS ABRANGEM AS FASES DE PARAMETRIZAÇÃO DE RECURSOS DA FERRAMENTA PARA SE ADEQUAR ÀS PARTICULARIDADES DO CONSÓRCIO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE.

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 02/02/2023 para o e-mail: arismig.mg@gmail.com.

Boa Esperança, 30 de janeiro de 2023

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:2F2B1361

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO SUL DE MINAS GERAIS - CISAB SUL AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ARISMIG

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - ARISMIG

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, FICA AUTORIZADA a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:
1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO: Licenciamento pelo período de 12 (doze) meses do serviço de site da ARISMIG, com opção de responsividade para a leitura adequada em dispositivos móveis (celular e tablet), recursos de acessibilidade para a facilitação de usuários com deficiência, sistema administrativo para a atualização completa das informações, hospedagem, suporte e módulos específicos: contratos, leis e conteúdos e também hospedagem de e-mails. Em relação ao site, deverá ser criado sob medida, de acordo com a identidade visual, contendo todos os menus, páginas e conteúdos que seja necessário ao bom funcionamento do projeto. Além disso, todos os recursos de SEO (otimização nos mecanismos de pesquisa), devem ser aplicados ao projeto.

VALOR R$ 11.000,00 (onze mil reais)
FORNECEDOR WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI ME

Boa Esperança, 30 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Presidente da ARISMIG

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:3A4B35EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do PAL nº 066/2022 – DISPENSA nº 024/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de realização de exames laboratoriais para os funcionários do Consócio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Valor Global: R$ 1.020,00. Contratada: MUCCI MEDICINA LABORATORIAL LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.599.276/0001-61.

Ponte Nova, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida
Código Identificador:6C2BA9D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
Processo Licitatório nº 014/2023
Pregão Eletrônico Nº 00003/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 09/02/2023 às 13:00h (Treze horas).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** PARA ESTRUTURAÇÃO DE AMBIENTE, E ARMAZENAMENTO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO E SERVIÇO FARMACÊUTICOS DO CONVÊNIO FARMACIS.
Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:8E8C3B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NORTE DE MINAS - CISNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
PROC. 17/22-INEXIG. 2/22-CREDENCIAMENTO 02/22

Proc. 17/22-Inexig. 2/22-Credenc 2/22-Credenc. p/ Consultas, exames e outros serviços-Credenciamento aberto para inscrição de novos interessados até 31/12/2023.
www.cisnorte.com.br - licitacao@cisnorte.com.br

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:A3281FD6

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE NORTE DE MINAS - CISNORTE
EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DE MINAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021
PROCESSO 001/2021– SEGUNDO ADITVO AO CONTRATO Nº 003/2021 – W2O CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTADA-ME, CNPJ 13.074.957/0001-30 – REPRESENTADA POR ODILON NETO PEREIRA DE ALMEIDA, CPF 066.941.716-94– VIGÊNCIA 06/01/2023 À 05/01/2024, VALOR REAJUSTADO - R$ 98.056,92.

Publicado por:
Thaís Braga Botelho
Código Identificador:D97E55B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PC 055/2022 INEXIG. 002/2022 CREDENC. 001/2022

PC 055/2022 INEXIG. 002/2022 CREDENC. 001/2022 Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços técnicos especializados para serviços de assessoria e consultoria em saúde, educação e assistência social-Fica prorrogado o período de credenciamento de 01/01/2023 a 31/12/2023 www.codanorte.mg.gov.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:097A01F5

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PC 056/2022 INEXIG. 003/2022 CREDENC. 002/2022

PC 056/2022 INEXIG. 003/2022 CREDENC. 002/2022 Credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de prestadoras de serviços para execução de ações de educação ambiental, visando a implantação da coleta seletiva do programa OUTRONORTE, devendo ter enfoque na promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população dos municípios consorciados ao CODANORTE – 1ª RETIFICAÇÃO Fica prorrogado o período de credenciamento de 01/01/2023 a 31/12/2023 www.codanorte.mg.gov.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:723F6021

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PC 060/2022 INEXIG. 004/2022 CREDENC. 003/2022

PC 060/2022 Inexig. 004/2022 Credenc. 003/2022 Credenciamento de empresas para prestação de serviços de consultas, procedimentos médicos e exames de alta, média e baixa complexidade para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE-1ª RETIFICAÇÃO - Fica prorrogado o período de credenciamento para 01/01/2023 a 31/12/2023 www.codanorte.mg.gov.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:570617B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre exoneração da servidora MEL NOGUEIRA FRANCO CORREA do CPGI e dá outras Providências.

O Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, resolve:
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor do Consórcio Público para Gestão Integrada, Sr. **MEL NOGUEIRA FRANCO CORREA,** do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Art. 2°. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16.12.2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Presidente CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:A1D5F1E8

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
RESOLUÇÃO Nº 09/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 09/2022

O CPGI – CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005.

"*Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada no exercício de 2021, porém, não consumado na sua totalidade*".

RESOLVE:

Art.1º. Fica, por força desta resolução, cancelado parcialmente o crédito empenhado no exercício de 2021, inscritos em Restos a Pagar - não Processados, nos balanços gerais do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, a saber:

01 – Ordem de Pagamento nº 2100061, da Ficha n.º 008, emitido em 12 de fevereiro de 2021, em favor de DIULIANO DA SILVA OLIVEIRA 07693512632, cancelamento no valor de R$ 100,00 (cem reais);

Parágrafo Único – O crédito cancelado neste artigo é anulado, por liquidação em outro empenho, EO nº 00049 liquidado e pago em 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto.

Andradas, 29 de dezembro de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente – CPGI

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:F51F344C

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/069 2022

(Extrato da Ata de Registro de Preços nº 064/2022) - **CAMAQ COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS LTDA**, CNPJ nº 58.451.428/0001-30 - Objeto: fornecimento de materiais diversos de Saneamento em Ferro Fundido para a manutenção dos serviços do DMAAE. Valor Estimado: **R$ 62.515,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e quinze reais).** Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024. Dotação Orçamentária: Fichas: 33 17.512.0003.6.005 339030 – material de consumo – 339030. Data: 25/01/2023.
(Extrato da Ata de Registro de Preços nº 065/2022) **L.A.ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES.** Objeto: fornecimento de materiais diversos de Saneamento em Ferro Fundido para a manutenção dos serviços do DMAAE. Valor Estimado: **R$ 44.670,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais).** Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024. Dotação Orçamentária: Fichas: 33 17.512.0003.6.005 339030 – material de consumo - 339030- Ficha 33. Data: 25/01/2023.
(Extrato da Ata de Registro de Preços nº 066/2022) - **HIDROGERAIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ 34.670.774/0001-07 - Objeto: fornecimento de materiais diversos de Saneamento em Ferro Fundido para a manutenção dos serviços do DMAAE. Valor Estimado: **R$ 61.000,00 (sessenta e um reais.).** Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2023. Dotação Orçamentária: Fichas: 33 17.512.0003.6.005 339030 – material de consumo - 339030- Ficha 33. Data: 25/01/2023.
(Extrato da Ata de Registro de Preços nº 067/2022) **RIB COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO**, CNPJ 46.036.061/0001-00**.** Objeto: fornecimento de materiais diversos de Saneamento em Ferro Fundido para a manutenção dos serviços do DMAAE. Valor Estimado: R$ 53.486,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)**.** Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024. Dotação Orçamentária: Fichas: 33 17.512.0003.6.005 339030 – material de consumo - 339030- Ficha 33. Data: 25/01/2023.
(Extrato da Ata de Registro de Preços nº 068/2022) - **MAURÍCIO MASSARELLI**, CNPJ 14.067.521/0001-70**.** Objeto: fornecimento de materiais diversos de Saneamento em Ferro Fundido para a manutenção dos serviços do DMAAE. Valor Estimado: R$ 36.510,00 (trinta e seis mil, quinhentos e dez reais)**.** Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024. Dotação Orçamentária: Fichas: 33 17.512.0003.6.005 339030 – material de consumo - 339030- Ficha 33. Data: 25/01/2023.
(Extrato da Ata de Registro de Preços nº 069/2022) - **NÉLIA MARIA CYRINO LEAL INDÚSTRIA DE MATERIAIS**, CNPJ 11.109.083/0001-78**.** Objeto: fornecimento de materiais diversos de Saneamento em Ferro Fundido para a manutenção dos serviços do DMAAE. Valor Estimado: R$ 18.026,00 (dezoito mil e vinte e seis reais)**.** Vigência: 25/01/2023 a 25/01/2024. Dotação Orçamentária: Fichas: 33 17.512.0003.6.005 339030 – material de consumo - 339030- Ficha 33. Data: 25/01/2023.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:D97459C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 – INEXIGIBILIDADE N° 01/2022

1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 05/2022

PARTES: IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre Inscrito no CNPJ sob n° 86.754.348/0001-90 e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0015-09.
OBJETO: Prestação de serviço de correspondências.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.004.004.122.0018.4012 33.90.39.

VALOR: Valor estimativo de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2022, com base no Artigo 25 da LEI 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 08/02/2023 até 08/02/2024.
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023.
FORO: Comarca de Pouso Alegre/MG.

FÁTIMA APARECIDA BELANI –
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:8BB01BC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

SETOR DE LICITAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG.
Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços
Pregão Presencial n.º 03/2023 (REGISTRO DE PREÇO 03/2023)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, através do Processo nº 04/2023, (Sistema de Registro de Preço 03/2023) Pregão 03/2023, torna público a partir de 09/01/2023 Adesão à Ata de Registro de Preços 080/2022, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preço 030/2022, Processo Licitatório nº. 062/2022 da CODANORTE, para aquisição de um (01) veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município. Recurso – BL/PSB/FNAS – (SCFV-CRAS-PBVIII).
Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232. Fernando Pereira Borges – Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F4FA50E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTR. CONTRATO Nº 001/2023. REF. PCD N.º 001/2023.

Contratada: DIGITALIZA TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção do Site, na forma da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso às informações), incluindo a construção de plataforma de ambos, a migração de conteúdo, a manutenção dos e-mails Institucionais, e ainda treinamento, incluso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração. VT: R$ 10.800,00. Vigência: 12 meses.

RAULISSON MORAIS
, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:A6C22E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PE N° 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 027/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia 13/02/2023 em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de OVOS, atendendo pedido de secretarias diversas pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 31/01/2023, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.
Além Paraíba 30/01/2023.
MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:76E3C91D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2022

A V I S O DA CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
PROCESSO Nº 265/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia torna Público o resultado do Julgamento do Processo nº 265/2022 – Concorrência nº 002/2022 – Objeto: Contratação empresa especializada em obras de engenharia para urbanização da área do Estádio Municipal Antônio dos Santos Garcia, compreendendo os serviços especificados conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo e demais anexos.

EMPRESAS INABILITADAS

1)ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.050.943/0001-45
2) JMR ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 24.450.552/0001-53
3)JZA ENGENHARIA SERVIÇOS TECNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.199.094/0001-96
4) MENESES SILVA SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 38.239.920/0001-30
5)SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 04.848.286/0001-10
6)TECHSTEEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 20.513.555/0001-44
7)TEKBIO CONSULTORIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.610.250/0001-22
8)VILLAS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.827.987/0001-37
9) WC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.019.738/000108

Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, decidiu, por unanimidade de seus membros, considerar INABILITADAS todas as empresas em consonância com a análise qualificação técnica e deste modo a Comissão decide por conceder o prazo de oito dias úteis aos licitantes para que apresentem a complementação da documentação conforme permite o parágrafo terceiro do artigo 48 da Lei N. 8.666/93 dispõe o seguinte: "§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis." **Deste modo no dia 13 de fevereiro de 2023, às 13h fica marcado sessão para recebimento dos documentos complementares.**

OBSERVAÇÕES:

01 – Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 17:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

02 - Certifico que foi dada publicidade, nos termos da Lei 8.666/93, no site oficial do Município www.alemparaiba.mg.gov.br, também no quadro de avisos do Paço Municipal, conforme prevê o art. 123 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído pela Associação Mineira dos Municípios – AMM www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, por força da Lei Municipal 3.282 de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967 de 07 de janeiro de 2015, ao presente ato administrativo**.**

Além Paraíba, 30 de janeiro de 2023.

HÉRCULES FONTANELLA JÚNIOR -
Presidente
Presidente da CPL_OSE
Portaria n.º 003/2022

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:76A58826

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO: 001/2023
A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço com o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAISAGISMO DOS PÓRTICOS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS**, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 16 de fevereiro de 2023 às 09:00:00h, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br e/ou licitacaoalvoradademinas@gmail.com ou através do telefone: (31)3862-1121 em horário comercial. Alvorada de Minas, 30 de janeiro de 2023.

ERINÉLIA APARECIDA GONÇALVES BRAGA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:4DD07D56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação ao amparo do art. 26 da lei nº 8.666, de 1993, nos termos sugeridos, em favor da Locadora Adaltiva Teixeira da Silva em seu respectivo valor, mensal, finalidade e período solicitado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, consoante parecer da procuradoria Geral do Município.

Encaminhe-se à publicação na Imprensa Oficial.

Araçuaí-MG, 30 de janeiro de 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:07884DF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -CISURG

EXTRATO

CONTRATO DE RATEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COM O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGENCIA E EMERGENCIA CIS-URG OESTE VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS REPRESADAS, BEM COMO A INSUFICIÊNCIA OU AUSÊNCIA DE OFERTA DE SERVIÇOS E/OU AÇÕES DE SAÚDE NOS ENTES CONSORCIADOS, CARACTERIZADOS COMO VAZIOS ASSISTENCIAIS, DE ACORDO COM O PERFIL SÓCIO DEMOGRÁFICO, EPIDEMIOLÓGICO REGIONAL, BEM COMO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE REGIONAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DENTRE ELES O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU.

Elemento TransferênciaFinanceira CompensaçãoIRRF Total

3.1.71.70 - Rateio pela Participaçãoem Consórcio Público
31.713,24 6.423,42 38.136,66
3.3.71.70 - Rateio pela Participaçãoem Consórcio Público
267.976,88 54.277,91 322.254,79

4.4.71.70 - Rateio pela Participaçãoem Consórcio Público

17.442,28 3.532,88 20.975,16
Total 317.132,40 64.234,21 381.366,61

VIGENCIA 01/01/2023 A 31/12/2023.

Arcos, 27 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:32DD4F97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - ICISMEP

ExtratO
CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG

CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP – E O MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

1. DO OBJETO– O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

DO VALOR DO CONTRATO – O valor global deste Contrato de Rateio é no montante de R$ 68.473,96 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três e noventa e seis centavos) conforme detalhamento contido na Cláusula 7.

DO VALOR DE REPASSE – O valor referente aos repasses financeiros a serem efetivados pelo Município ao Consórcio perfaz o montante global de R$63.000,00(sessenta e três mil), sendo:

• Rateio Administração: R$31.500,00
• Rateio Saúde: R$ 31.500

DA ESTIMATIVA DE APROPRIAÇÃO RELATIVA AO IRRF – O valor global estimado da apropriação das receitas obtidas com a retenção de Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo Consórcio, é no limite de R$ 5.473,96(cinco mil reais, quatrocentos e setenta e três e noventa e seis centavos), sendo:

• Rateio Administração:R$ 3.214,28

• Rateio Saúde: R$ 2.259,68

VIGENCIA 12 MESES

Arcos/MG, 2 de janeiro de 2023.

Município de ARCOS/MG

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4E53EC4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - TAC 2023

TERMO DO TAC
OBSTETRÍCIA 2023

O Corpo Clínico Obstétrico da Santa Casa de Arcos, composto pelos médicos: Dra. Ângela Imaculada Vaz e Santos - CRM nº31.985, Dr. Sérgio Vilela de Oliveira - CRM nº32.652, Dra. Marta Gabriela Vaz e Vieira – CRM: 52.312, Dr. Leandro Nogueira Freitas – CRM: 55.144, Dr.Tales Lopes Lamas – CRM 45.009, qualificados no TAC celebrado entre a Santa Casa de Arcos, Sociedade Civil de Assistência Social, Corpo Clínico Obstétrico, Prefeitura Municipal de Arcos, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Fundo Municipal de Saúde, pelo presente termo, em comum acordo, atendendo às vontades das partes, celebram o presente aditivo com as seguintes cláusulas:

Cláusula primeira: Conferem as partes à assinatura do presente termo pelo período compreendido entre 01/04/2022 à 31/12/2022, conforme solicitação e justificativa já apresentados no termo de referência, ficando estipulado o valor de R$ 30.555,55 (trinta mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos) mensais, perfazendo um total de R$ 366.666,66 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), com o objetivo de garantir a remuneração do plantão de disponibilidade do sobreaviso da clínica médica em obstetrícia durante 24 horas POR DIA.

Cláusula segunda: O presente termo tem força executiva, mantendo-se todas as cláusulas do TAC original inalteradas.

Arcos, 27 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F66B22EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 503/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 503/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2017

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Cópia digitalizada e locação por equipamento do Scanner de mesa profissional de alta performance, para documentos em papel de tamanho A4, e oficio 2. O scanner de mesa deverá ter função de cópias/digitalizadas com volume de geração de arquivos digitais sob demanda do arquivo da Administração Municipal, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	1	1	11.943,00
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	1	2	75.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	86.943,00
Valor Total Adjudicado	**86.943,00**

Arcos, 03 de janeiro de 2023.

Claudenir José de Melo
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 503/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022

Objeto: Cópia digitalizada e locação por equipamento do Scanner de mesa profissional de alta performance, para documentos em papel de tamanho A4, e oficio 2. O scanner de mesa deverá ter função de cópias/digitalizadas com volume de geração de arquivos digitais sob demanda do arquivo da Administração Municipal.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 503/2022 Pregão nº 241/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	1	1	165,87	11.943,00
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	1	2	0,0075	75.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	86.943,00

Arcos, 03 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº15/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 503/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022
Objeto: Cópia digitalizada e locação por equipamento do Scanner de mesa profissional de alta performance, para documentos em papel de tamanho A4, e oficio 2. O scanner de mesa deverá ter função de cópias/digitalizadas com volume de geração de arquivos digitais sob demanda do arquivo da Administração Municipal.

Fornecedor	Valor Total		
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	86.943,00	194,50	29.175,00

Arcos, 03 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:39EC0FA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 1656/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1656/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2022

OBJETO: Registro de preço para a aquisição, de forma parcelada, de combustíveis tais como: gasolina comum, diesel comum, diesel S-10, Arla e etanol, para atender as demandas de diversas Secretarias, Departamentos, Unidades de Saúde, Unidades Educacionais, Unidades de Atendimento Social, Centros Esportivos, Convênios, entre outros, do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 10/02/2023 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 30/01/2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D66AD9FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE-PL-016/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023
PROCESSO Nº 013/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

Objeto é contratação de show artístico nacional referência na música baiana, **Reinaldinho** para apresentação no dia **10 de fevereiro de 2023 a partir das 22 horas**, em comemoração ao Carna Arcos 2023 na cidade de Arcos/MG, tendo como estimativa de 01:30 (uma hora e meia) de apresentação.
Valor global do contrato: R$75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Contratada: MB20 Produções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ: 22.931.988/0001-45
Vigência de 30 dias.

Arcos/MG, 18 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:87FA5461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014-2023

EXTRATO
PROCESSO Nº 014/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023
CONTRATO Nº 017/2023

objeto é contratação de show artístico nacional referência na música baiana, **Rapazolla** para a apresentação no dia **11 de fevereiro de 2023 a partir das 22 horas**, em comemoração ao Carna Arcos 2023 na cidade de Arcos/MG, tendo como estimativa de 2 (duas) horas de apresentação, no valor de R$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), conforme Termo de Referencia.
Vigência: da assinatura até 30 dias. Arcos/MG, 20 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3F37084C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS- PL 001/2023

AVISO ADITAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de mobiliário e equipamentos para estruturar o novo Centro Municipal de Educação Infantil Jáia Batista Assunção e aquisição de cadeiras de plástico para as creches e escolas, do Município de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 10/02/2023 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 31/01/2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FD04BEF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS MIGUEL GUERREIRO

1º T E R M O ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, 228 – CENTRO, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO**, Sr. CLAUDENIR JOSÉ DE MELO,** CPF nº.547.159.706-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°. MG-3.835.018 E DE OUTRO LADO A ENTIDADE **" CENTRO DE EQUOTERAPIA MIGUEL GUERREIRO**", REPRESENTADA PELO PRESIDENTE, CLÉLIA GARCIA SOBRINHA ALVES CI MG-11263823 CPF Nº041.307.376-94 TENDO EM VISTA O **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.001/2022 ,** CELEBRADO EM 23 DE AGOSTO DE 2022**,** A LEI MUNICIPAL Nº.3.017/2022, O DECRETO MUNICIPAL Nº.4.503/2017, A LEI FEDERAL Nº.13.019/2014 E ALTERAÇÕES.

R E S O L V E M
Celebrar o presente termo Aditivo, conforme o abaixo exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Fica prorrogado o prazo da vigência ao termo de colaboração até dia 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Perduram em vigor as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia deste instrumento, a Prefeitura providenciará a publicação do respectivo extrato em diário oficial do Município.

Elegem os partícipes o Foro de Arcos, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes ao presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e convencionados, assinam os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual forma e teor, juntamente

Arcos, 27 de Janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Saúde

CLÉLIA GARCIA SOBRINHA ALVES
Centro de Equoterapia Miguel Guerreiro

TESTEMUNHAS:

_____
NOME/CPF

_____
NOME/CPF

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:86B7DC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 026/2022

PORTARIA nº 026 – 26/01/2023

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018 de 2023, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 018, de 25 de janeiro de 2023 no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Fica nomeada a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 026 de 25 de janeiro de 2023, responsável pela apuração do processo administrativo nº 018/2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único – Fica assim instituída a Portaria:

Gabriel Martins
Ajudante de serviço público
Maspm nº 101914/7

Luís Cláudio Soares Correa
Professor PIV – Educação Física
Maspm nº 128586/0

Lívia Tatiana Costa
Chefe de Departamento
Maspm nº 6982/5

Art. 3º - A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 25 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:5111249C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6462/2023

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.462 – 26/01/2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, do cargo de ASSISTENTE, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir do dia 26/01/2023, o (a) Sr. (a) KAREN DE CÁSSIA PEREIRA, Maspm nº 143487/0.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 26 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8EC2DEC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

Aviso de retificação de contrato. Onde se lê: Processo Licitatório nº 061/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022. Contrato nº 059/2022. Objeto: Contratação de empresa para reconstrução de ponte em estrutura mista de concreto município de Ataléia. Contratada: S&F DA ROCHA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 15.667.412/0001-57. Valor Global do contrato R$ 258.102,76. Vigência: 26/07/2022 a 31/12/2022. Leia-se: Processo Licitatório nº 061/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022. Contrato nº 059/2022. Objeto: Contratação de empresa para reconstrução de ponte em estrutura mista de concreto armado e vigas metálicas sobre o córrego dos macacos, com 12 metros de comprimento e 4,20 metros de largura, coordenada geográfica 18º 00' 43'' S 41º 07' 23'' W, conforme meta 02 do Plano de Reconstrução Protocolo: REC-MG-3104700-20220215-02, aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC. Contratada: S&F DA ROCHA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 15.667.412/0001-57. Valor Global do Contrato R$ 258.102,76 - Vigência: 26/07/2022 a 31/12/2022.

Aviso de retificação de contrato. Onde se lê: Processo Licitatório nº 079/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022. Contrato nº 070/2022. Objeto: contratação de empresa para reconstrução de bueiros de concreto no município de Ataléia, conforme termo de compromisso celebrado com o Ministério de Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Processo n° 59053.006477/2022-40. Contratada: S&F DA ROCHA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 15.667.412/0001-57. Valor Global do contrato R$233.672,24. Vigência: 03/10/2022 a 31/12/2022. Leia-se: Processo Licitatório nº 079/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022. Contrato nº 070/2022. Objeto: Contratação de empresa para: Reconstrução de Bueiro Duplo Celular de Concreto 2 x 2 m, na estrada vicinal de acesso a comunidade Canaã com 6 metros de comprimento, no município de Ataléia/MG, na coordenada 17º 59' 21"S 41º 11' 40" W, valor R$ 116.836,12, conforme Meta 03 e; Reconstrução de Bueiro Duplo Celular de Concreto 2 x 2 m, na estrada vicinal de acesso ao Córrego Grande com 6 metros de comprimento, no município de Ataléia/MG, na coordenada 17º 58' 34"S 41º 09' 28" W, valor R$ 116.836,12, conforme Meta 04. As obras constam do Plano de Reconstrução Protocolo: REC-MG-3104700-20220215-02, aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional / Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil - SEDEC. Contratada: S&F DA ROCHA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 15.667.412/0001-57. Valor Global do Contrato R$ 233.672,24. Vigência: 03/10/2022 a 31/12/2022.
Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro - CEP: 39.850-000, Ataléia/MG

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:E4CC1A80

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de termo aditivo. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 059/2022. Processo Licitatório nº 061/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratada: S&F DA ROCHA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 15.667.412/0001-57. Período: 01/01/2023 a 30/06/2023.
Extrato de termo aditivo. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 070/2022. Processo Licitatório nº 079/2022 – Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratada: S&F DA ROCHA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 15.667.412/0001-57. Período: 01/01/2023 a 30/06/2023.
Extrato de termo aditivo. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 071/2022. Processo Licitatório nº 080/2022 – Tomada de Preços nº 006/2022. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratada: RH ARQUITETURA ENGENHARIA & CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 19.282.856/0001-25. Período: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, Centro - CEP: 39.850-000, Ataléia/MG

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:728D2972

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade nº 06/2023. **Objeto:** Contratação da empresa SB SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA., CNPJ 27.417.995/0001-47, para realização de shows da banda "**SIMÃO BRENO E JUNIOR"**, no dia 20 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023". **Valor**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Fundamento Legal**: Lei Federal 8.666/93, Art. 25, III, c/c Art. 26, ambos da Lei Federal 8.666/93.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:E4EE7CE7

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Realização de Show com a banda **"SIMÃO BRENO E JUNIOR"**, no dia 20 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023".

PROPONENTE: SB SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EVENTOS LTDA., CNPJ 27.417.995/0001-47.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 30 de janeiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario Luis Coelho
Código Identificador:A8C4778D

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 09/2023. Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, em forma de locação, incluindo execução, organização, montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos, necessários à realização do Carnaval 2023. Entrega dos envelopes: até às 09h:00min de 10/02/2023. Edital e anexos no site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cláudia Helena da Silva Borges
Código Identificador:16DB5C0D

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº LICI-14 A 17/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-14/2023. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E PABLO FELIPE JUNIOR DA CUNHA 0899325609. **OBJETO:** Apresentação de show do grupo ESSENCIA SAMBA POP, no dia 18 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023". **VALOR TOTAL:** R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, ART. 25, III, C/C ART 26. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023.
HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-15/2023. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E JT CRIAÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. ME, CNPJ sob nº 01.887.325/0001-09. **OBJETO:** Apresentação de Show com a banda "USMEN", nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023". **VALOR TOTAL:** R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, ART. 25, III, C/C ART 26. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023.

HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-16/2023. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E ANDRE SILVA ROSA ME, CNPJ nº 13.277.148/0001-10. **OBJETO:** Apresentação de Shows com a banda "ZULLUBABA", nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2023, durante as festividades do "Carnaval 2023**"**. **VALOR TOTAL:** R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, ART. 25, III, C/C ART 26. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023.

HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-17/2023. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E SOM DE PEIXE PRODUÇÕES ARTÍTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº 05.878.886/0001-94. **OBJETO:** Apresentação de Show de "ALEXANDRE PEIXE", no dia 19 de fevereiro de 2023. **VALOR TOTAL:** R$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, ART. 25, III, C/C ART 26. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020.

HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:1D3A768D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO. CONTRATADA: TCC CONSTRUTORA LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia civil para calçamento de 1.146.35 m em alvenaria poliédrica - e-8 cm, execução de 445,54 m de sarjeta de concreto urbano (scu). tipo 1, com fck 15 mpa, largura de 50 cm com inclinação de 3 %, execução de 13 m de sarjetão de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 100 cm base x 20 cm altura e instalação de 509,54 m de meio-fio em concreto com fck 20mpa, pré-moldado, mfc-01 padrão deer-mg, dimensões (12x16,7x35)cm, execução de 10 unidades de boca de lobo simples (tipo b - concreto), quadro, grelha e cantoneira e 2 unidades de boca de labo dupla (tipo b concreto), quadro, grelha e cantoneira, execução de 184.63 m de tubo de concreto armado pa1 d600 mm, execução de 28,26 m de tubo de concreto armado pa1 d=400 mm, execução de 06 unidades de poços de visitas dn 600 com tampão em ferro fundido e execução de 01 unidade de ala de rede tubular, localizado na estrada vicinal de acesso à Comunidade Quilombola Felipe. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a nescessidade de aditivar o Contrato tendo em vista que ocorreram contratempos para finalização da obra devido ao período chuvoso, firmado pelas partes contratantes em 01/09/2022, a qual passa a ter a seguinte redação: 04 DA VIGÊNCIA: O presente Termo tem vigência de 30 (trinta) dias, a contar do dia 29 de Janeiro de 2023 a 27 de Fevereiro 2023, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, de acordo com a Lei 8666/1993. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:47B51909

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2023

OBJETO: Contratação de bandas de shows com repertório variado e carnavalesco para apresentação musical durante as festividades do Carnaval 2023 no Município de Bom Jesus do Amparo, a ser realizado nos dias 18, 19 e 20 de fevereiro de 2023. INICIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 27/01/2023 ÀS 17:00 HORAS. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 02/02/2023 ÀS 08:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://app.licitardigital.com.br/pesquisa/?idE=388d236555a5aeca5b6509fe12941dd5. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão da Dispensa Eletrônica ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br. Telefone: (31) 3833-1222 – Ramal 121. E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br. REFERÊNCIA DO TEMPO: Horário de Brasília.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:D389D47B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE REVISÃO AO CONTRATO Nº 32/2023 ARP Nº 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. **Processo nº 208/2022 - Contrato nº 32/2023 – ARP 01/2023**- Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: AUTO POSTO DJALMA E CLEBER LTDA. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do DIESEL S10 E GASOLINA COMUM. Valor da alteração do contrato: R$ 45.196,33 (Decréscimo). Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0001.2.001.339030.0008 -
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0041 –
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0044 –
02.04.02.15.452.0002.2.009.339030.0099 -
02.04.02.26.782.0002.2.007.339030.0124 -
02.04.03.20.606.0003.2.013.339030.0152 –
02.05.01.12.361.0004.1.023.339039.0184 -
02.05.05.12.361.0004.2.017.339030.0193 -
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0298 –
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0299 –
02.05.05.12.361.0007.2.032.339030.0469 –
02.05.05.12.361.0007.2.031.339030.0470 -
02.05.05.12.365.0007.2.031.339030.0314 -
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 -
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0352 –
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0387 –
02.07.01.08.244.0010.2.041.339030.0397 –
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0402 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0421 - Data: 18/01/2023 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:55325F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RAMON_PLANTOES

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATORIO 109/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTOMEDICINA RAMON LUCAS ROMUALDO LTDA ME

NOVO CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109 - CREDENCIAMENTO N° 10/2022 – CREDENCIAMENTO MÉDICOS_PLANTÕES. OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas, para a prestação de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência e atendimento de consultas

médicas. Dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.2122.3.3.90.39.00 FICHA 269. A Comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: MEDICINA RAMON LUCAS ROMUALDO LTDA ME - CNPJ n° 20.482.487/0001-01 – Valor: 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais). O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG 27 de janeiro de 2023

RILVA CONCEIÇÃO LOPES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Portaria 01/2023

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3B0FB32F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01_2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Edital do Pregão Presencial nº 01/2023, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 14 de fevereiro de 2023, a partir das 14h00min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor Preço por Item", para registro de preços, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO GUINCHO TOCO, afim de atender as necessidades do Município de Brasilândia de Minas MG, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Maiores informações poderão ser obtidas pelos tels. 38-3562.1202 e site www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 13 de janeiro de 2022.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 02/2023.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4D617616

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 293/2018.

Processo Licitatório nº 221/2018. Empresa: **Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Radiologia LTDA**. Objeto: Empresa especializada na monitoração individual externa para usuários de Raio-X. Fica acrescido o valor de R$2.108,40 (dois mil, cento e oito reais e quarenta centavos). Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:0B8F0689

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2018

Processo Licitatório nº 066/2018. Empresa: **Santa Izabel, Transportes e Turismo LTDA**. Objeto: Fornecimento de passagens com destino de Buritis MG a Unaí MG. Fica acrescido o valor de R$8.000,00 (oito mil reais). Buritis – MG. Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:4983B473

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022

Processo Licitatório nº 327/2021. Empresa: **R.A Consultoria LTDA**. Objeto Credenciamento de profissionais médicos e/ou clínicas especializadas para prestação de serviços em atendimentos e ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também ocorrência de acidentes em serviço. Fica acrescido o valor de R$83.000,00 (oitenta e três mil reais). Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:EFB21A10

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 367/2022

Processo Licitatório nº 218/2022. Empresa: **Rei dos Capachos Comércio e Industria de Tapetes LTDA**. Objeto: Aquisição e instalação de parque infantil. Vigência prorrogada no período de 31/12/2022 a 31/03/2023. Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:3E8DDD31

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 291/2022

Processo Licitatório nº 132/2022. Empresa: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**. Objeto: Contratação de serviços de seguro de veículos, modalidade frota. Fica acrescido o valor de R$ 644.62 (seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). A Partir de 10/01/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:A68E5181

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 427/2021

Processo Licitatório nº 165/2021. Empresa: **Inovve Serviços de Treinamento e Consultoria Empresarial LTDA**. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Especializados na Área de Engenharia Elétrica, Visando a Elaboração de Auditorias e Laudos Técnicos Mediante a Conferência das Faturas de Energia Elétrica da Administração Direta e Indireta do Município. Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:4D78EC94

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 369/2022

Processo Licitatório nº 276/2022. Empresa: **Fort Estruturas Metálicas LTDA**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Cobertura da Quadra da Vila Rosa. Fica prorrogada a Vigência no período de 08/01/2023 a 07/02/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:137BEC17

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021

Processo Licitatório nº 003/2021. Empresa: **Balbina de Araújo Ornelas**. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria, consultoria financeira, contábil. Fica acrescido o valor de R$10.000,00 (dez mil reais). Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/01/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:15E3F96E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 576/2017

Processo Licitatório nº 450/2017. Contratado: **Juarez de Oliveira Lima**. Objeto: Aquisição de Leite de Cabra. Fica acrescido o valor de R$5.057,50 (cinco mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:50841271

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143/2017.

Processo Licitatório nº 128/2017. Empresa: **Serviços de Engenharia Sigma EIRELI-ME**. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Engenharia. Fica acrescido o valor de R$16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/03/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:8A4F7C9F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2022

Processo Licitatório nº 071/2022. Empresa: **Mondale Segurança e Climatização LTDA**. Objeto: Instalação e manutenção de ar condicionado. Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:759421FF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 072/2021

Processo Licitatório nº 044/2021. Empresa: **Oscar Dias Correa Advogados Associados S/C**. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica. Fica acrescido o valor de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:D5C293CB

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 304/2021

Processo Licitatório nº 118/2021. Empresa: **ABIV Calibrações LTDA-ME**. Objeto: Manutenção, troca de peças e serviços dos aparelhos do Laboratório Municipal. Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:017EFC91

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 259/2021

Processo Licitatório nº 065/2021. Empresa: **Neve Botelho Manutenção em Saúde LTDA**. Objeto: Contratação de empresa para manutenção em aparelhos médicos hospitalares e odontológicos. Fica acrescido o valor de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais). Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:4F818664

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191/2018.

Processo Licitatório nº 143/2018. Empresa: **Mais TeleMedicina e Sistemas**. Objeto: Contratação de empresa para Elaboração de Laudo de Eletroencefalograma. Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:15054192

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 514/2021

Processo Licitatório nº 190/2021. Empresa: **Clínica Especializada em Dependência Química e Saúde Mental de Paracatu LTDA**. Objeto: Contratação de clínica especializada para prestação de serviços de internação compulsória de adolescentes e adultos, para tratamento e recuperação de dependência química. Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:DF8F281C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 260/2021

Processo Licitatório nº 061/2021. Empresa: **Laboratório de Prótese Dentária Gensival Valadares LTDA-ME**. Objeto Contratação de empresa especializada em confecção de prótese dentária. Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:D5B02500

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 339/2022

Processo Licitatório nº 192/2022. Empresa: **BRE-Empresa Brasileira de Equipamentos EIRELI**. Objeto: Aquisição de Um Trator 0Km 4X4, Diesel Mínimo de 03 Cilindros Com Potência Mínima de 80 CV. Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/03/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:86D6B8D8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 316/2022

Processo Licitatório nº 183/2022. Empresa: Primavia Veículos LTDA. Objeto: Aquisição de um veículo básico 04 portas, motorização 1.0 com capacidade para 05 passageiros. Fica prorrogada a Vigência no período de 02/12/2022 a 30/01/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:0C9EB407

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 817/2019

Processo Licitatório nº 233/2019. Empresa: Semear Comércio e Serviços LTDA. Objeto: Aquisição de CM-30 e RL-1C. Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG. Keny Soares Rodrigues. Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:3F7D9F10

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2017

Processo Licitatório nº 103/2017. Empresa: **ICS Sistema de Gestão em Saúde LTDA-EPP**. Objeto: Aquisição de CM-30 e RL-1C. Fica acrescido o valor de R$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:947F398E

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 287/2018

Processo Licitatório nº 139/2018. Empresa: **Marques Rodrigues Pimentel-ME**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Digitalização de Raios X. Fica acrescido o valor de R$15.000,00 (quinze mil reais). Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:70B0F824

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 562/2021.

Processo Licitatório nº 223/2021. Empresa: Hospedagem BH LTDA-Me. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem. Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:128AD15B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019.

Processo Licitatório nº 311/2018. Empresa: **RICCI Diários Publicações e Agenciamento LTDA**. Objeto: Contratação de Empresa Para Divulgação e Publicação No Diário Oficial da União. Fica acrescido o valor de R$72.060,10 (setenta e dois mil e sessenta reais e dez centavos). Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:B93CB84F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2022

Processo Licitatório nº 002/2022. Empresa: **ADPM- Administração Pública para Municípios LTDA**. Objeto: serviços Técnicos Profissionais Especializados em Consultoria Contábil, Orçamentária e Financeira, Elaboração de Pareceres e Defesas Contábeis. Fica acrescido o valor de R$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:F8963C00

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG –SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2021

Processo Licitatório nº 024/2021. Empresa: **Servioeste Soluções Ambientais LTDA**. Objeto: contratação de empresas para a prestação de serviços de coleta, tratamento e destinação ou disposição final de resíduos dos serviços de saúde para atendimento da demanda dos municípios consorciados participantes. Fica acrescido o valor de R$49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Fica prorrogada a Vigência no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. Buritis – MG Buritis – MG.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia P. Assunção Fernandes
Código Identificador:AADB7A21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
TERCEIRO TERMO ADITIVO-MEMORY

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE MG (SANECAB). Torna público o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2021**. Objeto: Concessão de Direito de Uso, pela CONTRATADA, dos Softwares de: sistema de contabilidade/tesouraria pública; sistema de folha de pagamento; sistema de compras e licitações/pregão presencial; sistema de controle patrimonial; sistema de almoxarifado; sistema e-social. Prestação, pela CONTRATADA, de serviços de informática especificados na cláusula segunda deste instrumento. Para efeitos deste contrato, a expressão "Programas e Sistemas ou Softwares" compreende todas as sequências de instruções escritas em linguagem inteligível por computador gravado em meio magnético, para realizar processos ou resolver problemas, arquivos contendo instruções, procedimentos, detalhes técnicos de serviços relacionados neste instrumento. Contratada: **Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA** – CNPJ: 71.000.731/0001-85; **A vigência do contrato fica prorrogada até 03 de Janeiro de 2024;** Os valores continuam conforme saldo restante previsto no cronograma físico financeiro sem nenhuma alteração. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677-8044

Cabeceira Grande-MG, 02 de Janeiro de 2023.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Junior Soares de Jesus
Código Identificador:A610DF5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2023

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 003/2023 – Pregão Eletrônico n.º 002/2023,*** a *contratação de empresa especializada para prestação de serviço de segurança desarmada e brigadista/socorrista para as festividades de carnaval e campeonato de futsal realizados neste Município*. Ficando, portanto, ADJUDICADO o ***ITEM 001*** para a pessoa jurídica ***VIGILARM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA;*** o ***ITEM 002*** para a pessoa jurídica ***VIGILARM SEGURANCA PRIVADA EIRELI,*** passando para autoridade competente para posterior *homologação*.
Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2023. Claudenir Guido Pereira – Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:E52F6A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 007/2023 – Inexigibilidade n.º 007/2023***, cujo objeto refere-se à *contratação de show musical, com a Banda Engenharia Sertaneja, para as comemorações de Carnaval 2023, que será realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, na Praça da Bandeira,* com a pessoa jurídica ***MAURO SÉRGIO ROMÃO 25565352886***, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.192.824/0001-76, no valor total de R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:A41F5959

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 021/2023 – Inexigibilidade n.º 008/2023***, cujo objeto refere-se à *contratação de show musical com a Banda Batucada Tambanauê, para as comemorações de Carnaval 2023, que será realizado no dia 19 de fevereiro de 2023, na Praça da Bandeira,* com a pessoa jurídica ***HELBERT GAMA AMORIM***, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.403.090/0001-90, no valor total de R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2023. Dirceu D'Ângelo de Faria – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:082E30A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 030/2023

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 030/2023***. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de placas para regularização de veículos da frota Municipal*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***P.A. – PLACAS BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA***, inscrita no CNPJ nº 41.755.896/0001-23, no valor total de R$ 805,00 (Oitocentos e Cinco Mil Reais).

Cachoeira de Minas, 30 de Janeiro de 2023.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:B3CE0F5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2023

A Secretaria Municipal de Educação de Cajuri- MG, no poder de suas atribuições Convoca os interessados selecionados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital 001/2022 para que nas datas abaixo especificados, na Secretaria Municipal de Educação, Praça Capitão Arnaldo **CENTRO** apresentem-se toda a documentação para celebração de contrato temporário.

Do Processo de Contratação Temporária
No ato da convocação, o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por seu procurador legalmente constituído, o original ou uma cópia autenticada em cartório ou por membro da comissão do Processo Seletivo Simplificado e uma cópia simples (frente e verso) dos seguintes documentos:
1. Carteira de trabalho (folha com o número, série e foto (frente e verso));
2. Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
3. CPF (cadastro de pessoas físicas);
4. Comprovante de habilitação/escolaridade e formação especializada;
I. Conforme exigido pelo Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022.
5. Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
6. Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
7. Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
8. Certidão de casamento, quando for o caso;
9. Certidão de nascimento ou documento de identidade dos filhos, quando houver, que legalmente comprove a condição de dependência;
10. Comprovante de residência atualizado (até 03 (três) últimos meses anteriores a data da convocação);
11. Atestado de que não tem registro de antecedentes criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05(cinco) anos (até 03 (três) últimos meses anteriores a data da convocação);
13. Atestado médico que está apto físico e mentalmente bem.
14. Comprovante de registro em ordem de classe, quando tratar-se de profissão regulamentada. (Professor de Educação Física).
15. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
16. Declaração estando ciente da jornada de trabalho
17. Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública.
1. Pedimos aos candidatos que compareçam ao local da convocação com 15 (quinze) minutos de antecedência, pois não será permitida a entrada após o horário especificado.
2. Caso o candidato, por motivos alheios, não esteja de posse de algum documento original, poderá apresentar cópia autenticada em cartório ou um comprovante de solicitação (protocolo) do mesmo junto ao órgão público competente para sua emissão.

LISTAS DE CONVOCADOS

Data: 31/01/2023
Horário: 9:30
Local: Secretaria Municipal de Educação

Ensino Religioso	11 aulas	E.M Arnaldo Dias de Andrade Filho
Ensino Religioso	4 aulas	E.M Dr. Juarez de Souza Carmo
Língua Portuguesa	15 aulas	E.M Arnaldo Dias de Andrade Filho
1 vagas (PEBI)	1º ano	E.M Arnaldo Dias de Andrade Filho
1 vagas (PEBI)	4º ano	E.M Arnaldo Dias de Andrade Filho

CLAUDIRENE DE SOUZA CUNHA
Secretária Municipal de Educação
Cajuri MG

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:F035D36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DO CERTAME:16/02/2022 HORAS: 10:00 HORAS
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cajuri - MG, a quem possa interessar, que **PRORROGA** o prazo de abertura referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023,** cuja a abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 16/02/2023, (horário de Brasília) no sítio http://www.bnc.org.br/. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br., e tem como **Objeto:** Aquisição de material e equipamentos de laboratório de analise clinica entre outros. Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e 123/06, com as devidas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para aquisição do objeto supracitado. 30/01/2023 –

UDERLAINDO J. BATALHA –
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:04422EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO PROCESSO 00024/2023 - DISPENSA 0011/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00024/2023– Dispensa nº 0011/2023**, a fim de que se proceda **A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR,** a ser adquirida com a **RICARDO PEREIRA EIRELI ME – CNPJ: 08.545.404/0001-72**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 11.036,78** (onze mil, trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

Campanha/MG, 30 de janeiro de 2023 .

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:283D247A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO PROCESSO 00025/2023 - DISPENSA 0012/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00025/2023– Dispensa nº 0012/2023**, a fim de que se proceda **A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS PARA ENCONTRO DE FOLIA,** a ser adquirida com a empresa **FERNANDO CARVALHO DE PAULA 06705672641 – CNPJ: 45.595.820/0001-01**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 531,79** (quinhentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

Campanha/MG, 30 de janeiro de 2023 .

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:82C36844

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO PROCESSO 00020/2023 - DISPENSA 0010/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00020/2023– Dispensa nº 0010/2023**, a fim de que se proceda **A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO,** a ser adquirida com a empresa **MARIA GABRIELA RIBEIRO REIS 10823733629 – CNPJ: 44.504.205/0001-80**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 8.407,00** (oito mil, quatrocentos e sete reais).

Campanha/MG, 30 de janeiro de 2023 .

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:790242BF

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO PROCESSO 00028/2023 - DISPENSA 0013/2023

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00028/2023– Dispensa nº 0013/2023**, a fim de que se proceda a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA,** a ser adquirida com as empresas **SUPREMA MAQUINAS PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA – CNPJ nº 86.660.495/0001-09**, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 19.425,00** (dezenove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e **RICARDO PEREIRA EIRELI ME– CNPJ nº 08.545.404/0001-72** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 6.750,00** (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Campanha/MG, 30 de janeiro de 2023 .

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:B0C7487D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 043/2022 – TOMADA DE PREÇOS 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Quarto Termo Aditivo - Processo Licitatório 043/2022 – Tomada de Preços 002/2022 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 063/2022 do dia 01/02/2023 a 31/03/2023. Quarto Termo Aditivo: SL063/2022_ Construtora Construteck Ltda, inscrita no CNPJ n° 23.186.594/0001-72, o valor total do contrato é de R$ 229.418,3916 (Duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais três mil, novecentos e dezesseis décimos de milésimos de centavos). Vigência: do dia 01/02/2023 até o dia 31/03/2023.
MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:D21E3BD9

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 084/2022 – TOMADA DE PREÇOS 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo - Processo Licitatório 084/2022 – Tomada de Preços 005/2022 – Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº SL 122/2022 do dia 01/02/2023 a 28/02/2023. Segundo Termo Aditivo: SL122/2022_ LOCALE CONSULTARIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.387.118/0001-63. Vigência: do dia 01/02/2023 até o dia 28/02/2023.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:23406788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 019/2020 que atribuiu gratificação de 20% do vencimento básico pelo exercício de Vice-Direção a servidoraque menciona."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, SRª REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e da Lei nº 1.288/2014,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 019/2020, de 03 de Fevereiro de 2020, que conferiu a servidoraGINA MARCIA DE CASTRO, Matrícula Funcional nº 296, a gratificação de 20% do vencimento básico, pelo exercício de Vice-Direção da Escola Municipal Cárita Bella de Barros Alves.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 30 de Janeiro de 2023.

Assinado Digitalmente
REGINA MÁRCIA CASTANHEIRA BORGES
Diretora Depto. Educação e Cultura

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:DD12E331

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria n° 015-B/2019 que atribuiu gratificação de 20% do vencimento básico pelo exercício de Vice-Direção a servidoraque menciona."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, SRª REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e da Lei nº 1.288/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a Portaria nº 015-B/2019, de 06 de Março de 2019, que conferiu a servidoraCRISTINA APARECIDA DOS SANTOS SIQUEIRA, Matrícula Funcional nº 364, a gratificação de 20% do vencimento básico, pelo exercício de Vice-Direção da Escola Municipal Professor Gomes Horta.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 30 de Janeiro de 2023.

Assinado Digitalmente
REGINA MÁRCIA CASTANHEIRA BORGES
Diretora Depto. Educação e Cultura

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:5F585E0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 25/2023 - Dispensa Art. 24 Nº 10/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇAO DE 01 CANTORA PROFISSIONAL , PARA CANTAR AS MARCHINHAS DE CARNAVAL JUNTAMENTE COM A BANDA LIRA SANTO ANTONIO , DURANTE O " CARNAVAL DE RUA DE CAMPOS ALTOS 2023 " , QUE SERA REALIZADOS NOS DIAS18,19,20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG Contratada: DAIENE LOPES OLIVEIRA 09602672633, pelo Valor Total de R$ 3.000,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93. Campos Altos – MG, 30/01/2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:3A6AC20C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 394 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETO Nº 394 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

HOMOLOGA O LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO – LTCAT, DOS SERVIDORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei municipal 18/91, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Campos Altos;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização e correção da aplicabilidade dos adicionais de insalubridade/periculosidade nos diversos cargos dos servidores públicos municipais;
CONSIDERANDO que, diante da necessidade mencionada, o município deflagrou o Processo Licitatório n.104/2021 (Pregão Eletrônico n. 045/2021), homologado em 21/07/2021, para realizar a contratação de empresa especializada na confecção de Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT);
CONSIDERANDO que a empresa vencedora do certame licitatório junto ao processo 117/2022 Pregão 70/2022 realizou estudo técnico junto a todos os ambientes de trabalho do Executivo Municipal, emitindo Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT que identificou as condições ambientais do trabalho e o registro dos agentes nocivos, bem como a verificação da existência ou não da insalubridade e/ou periculosidade nas atividades desenvolvidas pelos servidores públicos municipais de Campos Altos;
CONSIDERANDO que é de iniciativa do Poder Executivo Municipal proceder à homologação do referido laudo, a fim de que se possam enquadrar todos os servidores públicos municipais, bem como ainda, propiciar a percepção dos referidos adicionais, devendo o Setor de Recursos Humanos, promover os regulares enquadramentos e;
CONSIDERANDO que o estudo de impacto orçamentário-financeiro elaborado pelo Controle Interno estima que os efeitos da homologação e atualização dos laudos de insalubridade/periculosidade estão em plena conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e às demais normas de direito financeiro.

DECRETA:
Art. 1º - Fica reconhecido e homologado com todos os seus efeitos, há iniciar em 1º de janeiro de 2023, o Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT o qual passa a fazer parte integrante deste Decreto.
Art. 2º - O laudo de que trata o caput do artigo anterior encontra-se constituído de condições validas do Ambiente de Trabalho - LTCAT, que determinam as atividades que fazem jus ao adicional de insalubridade e periculosidade.
Art. 3º - O Laudo ora homologado vigorará sobre as atividades dos servidores públicos da Prefeitura Municipal até ulterior homologação que sobreponha este.
Art. 4º - Os servidores públicos municipais que estiverem enquadrados nas atividades tidas como insalubres e/ou periculosas, nos termos do laudo homologado, farão jus, desde a data referida no caput do artigo 1º do presente Decreto, ao percebimento dos respectivos adicionais desde que haja comprovação efetiva de que o servidor labora com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substâncias tóxicas ou com risco de vida.
Parágrafo Único: Eventuais ajustes nos enquadramentos dos servidores públicos municipais deverão ser realizados pela Setor de Recursos Humanos do Município, mediante a edição de ato administrativo próprio.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Altos 30 de janeiro de2023.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:373508B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - PREGAO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2023 – Torna público a retificação do processo referente ao PREGAO PRESENCIAL Nº 001/2023, para Registro de Preços, Menor Preço por Lote, objeto do referido Edital permanece o mesmo. Foi alterado o valor total dos itens 55 e 56 do Lote nº 06, e com isso o valor total do referido lote. Onde se lê: A abertura será no dia 02 de fevereiro de 2023, às 08h00min; Leia-se: A abertura será no dia 28 de fevereiro de 2023, às 08h00min. Onde se lê: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 20 de janeiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2023; Leia-se: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 01 de fevereiro de 2023 a 28 de fevereiro de 2023. Informações através do Portal da Transparência https://www.transparencia.capitaoandrade.mg.gov.br/licitacoes/ ou pelo tel.: (33) 3231-9124, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 horas, com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:4619618D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Referente ao Processo Licitatório - Nº 090/2022
Carta Convite - Nº 003/2022

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedor o seguinte licitante: MENDES ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA, visando a Contratação de empresa prestação de serviços de assistência, apoio e acompanhamento dos Processos Licitatórios, compreendendo suporte técnico na realização dos certames licitatórios, elaboração de autos processuais, orientação nos procedimentos administrativos, para o Município de Capitão Andrade.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 26 de janeiro de 2023.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:79605994

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE/MG – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATORIO Nº 090/2022 – modalidade CARTA CONVITE Nº 003/2022, menor preço por item. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa MENDES ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestação de serviços de assistência, apoio e acompanhamento dos Processos Licitatórios, compreendendo suporte técnico na realização dos certames licitatórios, elaboração de autos processuais, orientação nos procedimentos administrativos, para o Município de Capitão Andrade. Valor de Contrato: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais). Vigência: 30/01/2023 a 31/12/2023.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:D5D1A186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARANGOLA

PREFEITURA DE CARANGOLA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA – Processo Licitatório nº 019/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Objeto: contratação de empresa para aquisição de materiais de recreação e desporto, Vestuário e Serviços gráficos para execução de projeto esportivo no âmbito da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte conforme convênio 1481002881/2022 celebrado com a SEDESE, e em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município. Credenciamento: 15/03/2023, das 09h às 09h e 30min–Abertura: 15/03/2023, às 09h e 30 min – Informações: Prefeitura Municipal de Carangola – MG. Pr. Cel. Maximiano, 88, Centro, Carangola/MG – site:www.carangola.mg.gov.br – Tel: (32)3741-9604. Carangola/MG, 30/01/2023 –

Pregoeira Suplente-
TAYNÁ MENDES BATISTA.

Publicado por:
Tatiana Rocha Borges
Código Identificador:4FA6DF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **EMPRESA PORTAL SOLUÇÕES LTDA,** CNPJ: 02.989.244/0001-74, objeto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção no website da Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, provendo hospedagem do mesmo em datacenter e suporte técnico durante a vigência do contrato, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão de Carmo da Mata-MG, valor R$ R$ 15.237,60 data: 04/01/2023;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:F10D1FA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DA DISPENSA Nº 014/2023

EXTRATO DA DISPENSA Nº 014/2023

EXTRATO DE DISPENSA

Departamento de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Carmo de Minas – Extrato de Dispensa nº 014/2023 – Objeto: "**Prestação de Serviços na Função de Orientadora Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"**. Fundamentação Legal: Artigo 24, II da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Partes: Prefeitura Municipal de Carmo de Minas e a empresa **Roberta Bispo da Silva**, CNPJ nº 41.883.230/0001-23. Valor da contratação: **R$ 7.812,00 (sete mil oitocentos e doze reais)**.

Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Carmo de Minas, em 30 de janeiro de 2023.

DARCI PALMA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:25DF4ECB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023- REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 03/2023, Processo Licitatório nº 06/2023 - Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais de construção em geral para manutenção em postos de visita, caixas de descarga, instalações do SAAE, recomposição de calçadas e sarjetas, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência) do edital. **Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 13/02/2023, até as 08h30min**. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br. O edital está disponível no site http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br e https://carmodocajuru.atende.net.

ALEXSANDRA ANTÔNIA DA SILVA TEODORO
Pregoeira

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:95A7B861

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 13/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023 – SRP Nº 03/2023 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de uniformes escolares, para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Carmo do Cajuru. Data e Horário do Recebimento das Propostas: **a partir das 09hs do dia 01/02/2023.** Data e Horário do Início da disputa: **09:00 horas do dia 15/02/2023**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e www.carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5C11D925

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 11/23 - PP Nº. 04/23. Objeto: Locação de 01 (um) caminhão toco com carroceria de madeira, com combustível por conta do contratado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 14/02/23 às 13h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EC49A08D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Diante do Parecer da Procuradoria-Geral do Município, exarado no Processo Administrativo n° 12/2023, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 04/2023,** com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993, para a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS**, consoante às razões de fato e de direito ali apresentadas, **RATIFICO** esse entendimento, **DISPENSO** a realização de Processo Licitatório e **AUTORIZO** a aquisição direta da pessoa jurídica: **CONSTRUMARLA CAJURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.672.791/0001-83, no valor global de **R$ 4.590,00** (Quatro mil, quinhentos e noventa reais); por fim ratifico todo o procedimento administrativo, nos termos da legislação de regência.

Publique-se na imprensa oficial, nos termos do artigo 16 da Lei n° 8.666/93.

Carmo do Cajuru, 30 de Janeiro de 2023.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito do Município de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:858EDA9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2023

PROCESSO Nº 05/2023

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021) e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **GUILHERME OTAVIO RIBEIRO - CNPJ Nº 47.694.752/0001-63**, com sede na Av. Dona Francisca Justiniana de Andrade, nº 661, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Iturama-MG, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LOCUÇÃO E CERIMONIAL, GRAVAÇÃO DE OFFS PARA SPOTS DE 30" (TRINTA SEGUNDOS) ATÉ 45" (QUARENTA E CINCO SEGUNDOS), GRAVAÇÃO DE OFFS E CRIAÇÃO DE TEXTOS PARA VÍDEOS INSTITUCIONAIS, PRODUÇÕES DE AÚDIO PARA REGISTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE MARCA PERSONALIZADA DAS REALIZAÇÕES DESTA PREFEITURA E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APOIO AO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO, EM AÇÕES QUE**

ENVOLVAM SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, EDIÇÃO DE VÍDEOS, IMAGENS E DIAGRAMAÇÃO DE ARTE FINAL DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021, do qual o valor total é de **R$ 37.851,00 (trinta e sete, oitocentos e cinquenta e um reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e cumpra-se.

Carneirinho-MG, 30 de janeiro de 2023.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:67D0EBD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

DESPACHO – RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2023

PROCESSO Nº 06/2023

Considerando, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021) e, com arrimo no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor de **METAL MECÂNICA ARAUJO LTDA - CNPJ N° 13.397.300/0001-06**, com sede na Av. Avenida Anaes Alves Sampaio, nº 951, Distrito Industrial Alceu Correia Queiroz, na cidade de Iturama-MG, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ELÉTRICA E MECÂNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, NOS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE LAVANDERIA DO AMBULATÓRIO VICENTE SEVERINO SOCORRO, DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133/2021**, do qual o valor total é de **R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).**

Após cumpridas as formalidades de praxe. Publique-se e cumpra-se.

Carneirinho-MG, 30 de janeiro de 2023.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:903F648D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2014

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 05/2014. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2014. Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2014. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: IMOBILIARIA SANTA PAULA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.883.762/0001-95. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 31 de Outubro de 2014, nos termos previstos em sua "Cláusula Quinta:- DO PRAZO DE VIGÊNCIA". Valor: R$ 17.470,32 (dezessete mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e dois centavos), tendo como valor mensal R$ 1.455,86 (um mil e quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e oitante e seis centavos). Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 31 de Outubro de 2014, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a correspondência interna, exarada pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 29/12/2022.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C0B26AF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: C.C.CALEJON DOS SANTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 74.384.231/0001-82. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 18 de outubro de 2018, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, é de R$ 15.393,00 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 1.282,75 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), mediante apresentação de nota fiscal. Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 18 de outubro de 2018, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E68ADD3E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA Nº 03/2020. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2020. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ACIRO QUIRINO DE ALMEIDA, pessoa física, inscrita no CPF Nº 123.200.726-91. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2020, nos termos previstos em sua "Cláusula Quinta: DO PRAZO DA LOCAÇÃO E DE SUA VIGÊNCIA". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 8.832,00 (oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais). Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 14 de fevereiro de 2020, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a correspondência interna, exarada pela Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:B25720A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2019. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: JULIANA LUCIA MIRANDA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 079.567.416-37. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 14 de agosto de 2019, nos termos previstos em sua "Cláusula Quarta: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, é R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), mediante apresentação de nota fiscal. Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 14 de agosto de 2019, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C46A8635

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 05/2019/CREDENCIAMENTO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2019. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 88/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: JULIANA LUCIA MIRANDA, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o nº. 079.567.416-37. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 14 de agosto de 2019, nos termos previstos em sua "Cláusula Quarta: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, é R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), mediante apresentação de nota fiscal. Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 14 de agosto de 2019, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:1968E8D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2018. PROCESSO N.º 62/2018. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, Inscrita no CNPJ nº 03.361.851/0001-58. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 29 de junho de 2018, nos termos previstos em sua "CLAUSULA SEXTA: PRAZO PARA EXECUÇÃO". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, é de R$ 3.920,40 (três mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 326,70 (trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos), mediante apresentação de nota fiscal. Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 29 de junho de 2018, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Governo. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A9FB4C64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2019. PROCESSO N.º 54/2019. Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2019. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ELENI MARIA DE JESUS COSTA, inscrita no CPF Nº 625.321.466-72. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 24 de junho de 2019, nos termos previstos em sua "Cláusula Quinta: DO PRAZO DA LOCAÇÃO E DE SUA VIGÊNCIA". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 10.979,52 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e dois centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 914,96 (novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos). Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 24 de junho de 2019, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com o memorando interno, exarada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:D3282F91

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2017. PROCESSO N.º 12/2017. Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: VIEIRA & WINCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS BARRETOS S/S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 21.648.085/0001-99. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017, nos termos previstos em sua "CLÁSULA QUINTA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a serem

pagos em parcelas mensais de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinqüenta reais). Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a correspondência interna, exarada pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 29/12/2022.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:301F4A37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2020. PROCESSO N.º 45/2020. Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CMOF CLÍNICA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº sob o nº 30.493.038/0001-04. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 09 de Abril de 2020, nos termos previstos em sua "CLÁSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 03 (três) meses, é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), mediante apresentação de nota fiscal correspondente. Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 09 de Abril de 2020, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para o dia 31 de março de 2023, ou seja, pelo período de 03 (três) meses, em conformidade com a correspondência interna, exarada pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 29/12/2022.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:30D8FC8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2017

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11/2017. PROCESSO N.º 74/2017. Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.276.380/0001-42. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 25 de julho de 2017, nos termos previstos em sua "CLAUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA. Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação e renovação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, é R$ 8.879,40 (oito mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 739,95 (setecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), o que dá ao CONTRATANTE o direito à 50 (cinquenta) ECG,mês mediante apresentação de nota fiscal. Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 25 de julho de 2017, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 29/12/2022.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:4AD2109A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2018. PROCESSO N.º 41/2018. Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ODENIR LUIZ GONZAGA, inscrito no CPF Nº 024.428.798-83. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 30 de abril fevereiro de 2018, nos termos previstos em sua "CLÁSULA QUINTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 4.433,04 (quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais e quatro centavos), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 369,42 (trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos). Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 30 de abril fevereiro de 2018, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a correspondência interna, exarada pela Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:96ACE6EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2018. PROCESSO N.º 99/2018. Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 62/2018. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PAULO ROBERTO DE QUEIROZ, inscrito no CPF sob o nº 485.243.106-00. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo do contrato firmado entre as partes em 30 de agosto de 2018, nos termos previstos em sua "Cláusula Quinta:- DO PRAZO DE LOCAÇÃO E DE SUA VIGÊNCIA". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), a serem pagos em parcelas mensais de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 30 de agosto de 2018, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com a correspondência interna, exarada pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 29/12/2022.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CCF9FE5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE N.º 03/2021. PROCESSO N.º 04/2021. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2021. Contratante: Município de

Carneirinho. Contratada: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o n. 07.297.814/0001-89. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 26 de janeiro de 2021, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, é de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ 17.000,00 (dezessete reais), mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aprovada. Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2021, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C8A18814

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA N.º 02/2021. PROCESSO N.º 09/2021. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: WEBLINE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.673.796/0001-92. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 05 de fevereiro de 2021, nos termos previstos em sua "Cláusula 6.: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, é de R$ 14.244,00 (quatorze mil duzentos e quarenta e quatro reais), que serão pagos em até 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.187,00 (Um mil e cento e oitenta e sete reais), mediante apresentação de nota fiscal, devidamente aprovada. Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 19 de janeiro de 2021, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Administração. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:922E2308

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2021. PROCESSO N.º 16/2021. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: TRIANGULO LUZ COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.489.401/0001-27. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 04 de março de 2021, nos termos previstos em sua "Cláusula Quarta:- DA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, é de R$ 214.044,72 (duzentos e quatorze mil quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R$ R$ 17.837,06 (dezessete mil, oitocentos e trinta e sete reais e seis centavos). Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E14B2907

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE N.º 09/2021. PROCESSO N.º 49/2021. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o n. 07.297.814/0001-89. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 14 de abril de 2021, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO". Valor: O Contratante repassará ao Contratado o percentual de 20% (vinte por cento) dos valores que recuperar, incrementar, creditar ou compensar ao Município, a iniciar assim que ingressar ou creditar os valores ao Município. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:810E80B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2021. PROCESSO N.º 85/2021. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 57/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: MIGUEL ALVES DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.774.048/0001-05. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e renovação do Contrato firmado entre as partes em 17 de agosto de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. Valor: O valor total deste termo aditivo é de R$ 65.940,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta reais). Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, considerando o Memorando Interno exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:39D3E1F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 55/2021. PROCESSO N.º 85/2021. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: LUCAS MACHADO DE SOUZA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.796.421/0001-31. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e renovação do Contrato firmado entre as partes em 17 de agosto de 2021, nos termos previstos

em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. Valor: O valor total deste termo aditivo é de R$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinqüenta reais). Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, considerando o Memorando Interno exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:E4A3E935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2021

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2021. PROCESSO N.º 113/2021. Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 79/2021. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: HILDA QUIRINO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.260.744/0001-48. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e renovação do Contrato firmado entre as partes em 27 de setembro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda:- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. Valor: O valor total deste termo aditivo é de R$ 142.846,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais). Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato, 01 de janeiro de 2023 à 31 de dezembro de 2023, considerando o Memorando Interno exarado pela Secretaria Municipal de Educação. Data de assinatura: 29/12/2022

. *WILLIAN MARTINS MAIA* –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:8FF5933F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022. PROCESSO N.º 10/2022. Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: HILDA QUIRINO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.260.744/0001-48. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 16 de fevereiro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira:- DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL. Valor: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, é R$ 151.734,00 (cento e cinqüenta e um mil, setecentos e trinta e quatro reais), a ser pago em parcelas mensais, de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal. Da Prorrogação: . Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado prazo contratual até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de assinatura deste termo, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:9177DD96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022. PROCESSO N.º 40/2022. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2022. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ALTINA ALVES DA COSTA OLIVEIRA-ME, inscrita no CNPJ n° 19.632.554/0001-30. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 14 de abril de 2022, nos termos previstos em contrato e na Lei 8.666/93. Valor: O valor total deste termo aditivo é de R$ 111.600,00(cento e onze mil e seiscentos reais), conforme tabela acima, sendo pago mensalmente a importância de R$9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 14 de abril de 2022, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:02C400F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/2022. PROCESSO N.º 40/2022. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2022. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: NILBERTO JOSE DE FREITAS05234797600, inscrita no CNPJ n° 052.347.976-00. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 14 de abril de 2022, nos termos previstos em contrato e na Lei 8.666/93. Valor: O valor total deste termo aditivo é de R$ 152.400,00 (cento e cinqüenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme tabela acima, sendo pago mensalmente a importância de R$12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 14 de abril de 2022, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:13A20A1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA N.º 05/2022. PROCESSO N.º 49/2022. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2022. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PROSPER – SOCIEDADE CIVIL DE PROFISSIONAIS ASSOCIADOS, Inscrita no CNPJ nº 00.158.146/0001-59. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 02 de maio de 2022, nos termos previstos em contrato e na Lei 8.666/93. Valor: O valor total deste termo aditivo é de R$ 16.832,00 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e dois reais), conforme tabela acima, sendo pago mensalmente a importância de R$2.104,00 (dois mil cento e quatro reais). Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 02 de maio de 2022, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de agosto de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:2D5C20BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. DISPENSA N.º 13/2022. PROCESSO N.º 126/2022. Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2022. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: HELDER CARLOS DOS SANTOS 06222723659, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 36.772.987/0001-00. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação do Contrato firmado entre as partes em 03 de outubro de 2022, nos termos previstos em contrato e na Lei 8.666/93 e, ainda a o REAJUSTE do valor da contratação. Do reajuste: Pelo presente, fica ainda, reajustado o valor unitário, passando a ser de R$ 3.089,60 (três mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), considerando a aplicabilidade do índice acumulado do INPC no exercício de 2022, em conformidade com o requerimento exarado pela Contratada. Valor: O valor total deste termo aditivo, considerando o reajuste de preços é de R$ 12.358,40 (doze mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos), conforme tabela acima, sendo pago mensalmente a importância de R$ 3.089,60 (três mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos). Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 02 de maio de 2022, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, prorrogado, neste ato, para 31 de agosto de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo. Data de assinatura: 29/12/2022.

WILLIAN MARTINS MAIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:FBCA744B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023. Tipo: Menor Preço Por Item. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, REFERENTE AS ROTAS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 E 27, PARA O ANO LETIVO DE 2023, OU SEJA, EM CUMPRIMENTO AOS 200 (DUZENTOS) DIAS LETIVOS ANUAIS, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR MUNICIPAL OFICIAL DEVIDAMENTE APROVADO E SANCIONADO PELA INSPETORIA REGIONAL DE ENSINO E A LEI 9394/96, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Data/hora de início da sessão de disputa: às 09h30min do dia de 10 de fevereiro de 2023. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 30 de janeiro de 2023.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA –
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AD64A306

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2023. Tipo: Menor Preço Global. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial, vem tornar público a abertura do certame para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE EVENTOS, PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DIVERSAS E TROFÉUS, SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL, PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL A OCORRER NOS DIAS 17, 18 ,19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 - FESTA POPULAR BRASILEIRA QUE JÁ É TRADIÇÃO NO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG, FAZENDO PARTE DOS EVENTOS CULTURAIS DE LAZER E ENTRETENIMENTO PARA OS MUNÍCIPES, por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: De 31/01/2023 até as 11:30 hs. do dia 09/02/2023, a ser efetuado de forma online, através do endereço eletrônico licitacao@carneirinho.mg.gov.br. Credenciamento Presencial: 10/02/2023, às 07:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 10/02/2023, à partir das 07:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico: http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho/MG, 30 de janeiro de 2023.

VANESSA APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:014B71D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico PE nº 004/2023, PRC nº 008/2023, registro de preços para aquisição de armários planejados, conforme necessidade da secretaria de saúde. Recebimento das propostas e documentos até: 10/02/2023 às 08:00h, plataforma-www.portaldecompraspublicas.com.br.Sítios: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br. Informações: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Tel: 31-3832-7113/7583.
Catas Altas, 30/01/2023.
SAULO MORAIS DE CASTRO –
Prefeito.

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:49D6B4B6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2023

AUTORIZO o Departamento de Compras e Licitações a realizar a Dispensa por Limite nº 002/2023, processo autuado nº 006/2023, visando a contratação da empresa LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S.A., CNPJ nº 02.351.877/0001-52, para a prestação de serviços de hospedagem de sites linux e caixas postais de e-mail de 10 e 30 GB para o domínio www.catasaltas.mg.gov.br, sendo o valor total de R$ 3.844,11 (três mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), observada a dotação orçamentária constante da requisição.

Catas Altas/MG, 27 de janeiro de 2023.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:EFA4CB3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, a PRORROGAÇÃO DE ABERTURA do Pregão Eletrônico nº 001/2023, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE AGUA (RESOLUÇÃO SES/MG 7.799), RESOLUÇÃO SES/MG 7.734) E ENFRENTAMENTO DE ARBOVIROSES (RESOLUÇÃO SES/MG 7.733 - ENFRENTAMENTO DAS ARBOVIROSES) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. O Início da Disputa fica prorrogado para: 13/01/2023 às 09h00min. MOTIVO: DEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:2FC26689

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Centralina - MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, que fará realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço. O OBJETO DA PRESENTE É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UN
Cantoneira Laminado 1 ¼ x 1/8	4	BR
Disco de Corte 10”	30	PC
Disco de Corte 7” Desbaste	10	PC
Disco de Corte 7” Extra Fino Titanium	5	1
Ferro Redondo 12.50MM ½ Laminado	37	BR
Perfil Dobrado #3/16 (18 PÇ 200x300)	43,2	KG
Perfil Estr Enr 100x50x17xx2.00x6000MM#14	78	BR
Perfil Estr Enr 200x75x25x2.00x6000MM#14	88	BR

As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 e as propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: compraselicitacoes20132016@gmail.com ou licitacao.centralina@gmail.com das 08:00 às 17:00 horas.

Centralina – MG, 30 de janeiro de 2023.

RAFAELA PEREIRA PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:E909F8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO 005/2023

A Prefeitura Municipal de Centralina - MG, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, o chamamento público, Processo de Licitação – Inexigibilidade/Credenciamento nº 005/2023 para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE DO MUNCÍPIO DE CENTRALINA - MG**, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá a partir do dia 08/02/2023. As informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail:licitacao.centralina@gmail.comdas 08:00 às 17:00 horas.

Centralina - MG, 30 de janeiro de 2023.

RAFAELA PEREIRA PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:FC1FE722

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LEILÃO 001/2023

A Prefeitura Municipal de Chapada do Norte/MG torna público o **EDITAL PÚBLICO DE LEILÃO 001/2023 O MUNICÍPIO DE CHAPADA DO NORTE- MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Chapada do Norte-MG, com sede Rua João Luiz Rodrigues Soares, n. 101- Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº 16.886.608/0001-03, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Leandro Evangelista do Socorro, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.032/95, pelo presente, vem tornar público, para todos os interessados, que fará realizar no dia 10/02/2023, LEILÃO SIMULTÂNEO (online e presencial) dos bens especificados no ANEXO I, que será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Sra. Carla Karine Santos Agostinho, matrícula na JUCEMG sob o número 1163, nos seguintes termos: 1**. LOCAL DATA E HORA** 1.1. O presente leilão será realizado no **dia 10/02/2023, às 10h00, na modalidade SIMULTÂNEA (online e presencial). O leilão PRESENCIAL ocorrerá no endereço, a saber: Case – Rua Francisco de Assis Costa, Nº 451 - Chapada do Norte - MG.** Os lances ONLINE iniciarão a partir da data de publicação deste edital e encerrarão a partir das 10h00 do dia 10/02/2023, e os **interessados poderão ofertar lances através do portal eletrônico www.agostinholeiloes.com.br, devendo, com 24 horas de antecedência, proceder ao cadastramento no respectivo portal, estando ciente das normas por ele impostas**. **2. DO HORÁRIO, LOCAL E VISITAÇÃO AOS BENS** 2.1. Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados no local, horário e data especificados a seguir: **Horário: 8h00 às 11h00 e 13h00 às 16h00. Data: 30 até 09 DE FEVEREIRO de 2023** – apenas nos dias úteis**; Local: Rua do Cruzeiro S/N (Ponto de Referência: Ao lado do Posto Paiol – N 1.996). Telefones para contato: (33)3739-1105 - Cel.: (33) 99938-0170** 2.1.1. Os visitantes deverão seguir rigorosamente as regras estabelecidas pelo Município para o distanciamento social, relativas à circulação de pessoas em espaços abertos ao público, ou de uso coletivo.

Chapada do Norte/MG, 27 de janeiro de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:76D0AD18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.006/2021- DISPENSA Nº. 005/2021 - DESPACHO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigência, AUTORIZA o 02º. (Segundo) Aditivo de Reajuste (Realinhamento de Preços) alusivo ao Contrato Nº. 009/2021, em favor da Entidade denominada ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, CNPJ: 20.513.859/0001-01, correspondente ao Processo Licitatório Nº. 006/2021 – Dispensa Nº. 005/2021, atinente prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), no tocante aos avisos de editais e os atos oficiais e administrativos, assim como com relação às demais matérias de interesse da Administração, visando promover a devida publicação dos seus atos públicos oficiais alusivos ao Poder Executivo Municipal, especialmente no que tange à ampla divulgação dos processos de licitação que são empreendidos por este Município, em consonância com os termos e as demais manifestações apresentadas por parte da Comissão Permanente de Licitação desta aludida Prefeitura.

Publique-se.

Cipotânea, 26 de janeiro de 2023.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:2E120874

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.006/2021- DISPENSA Nº. 005/2021 - EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Segundo Termo de Prorrogação/Aditivo do Contrato Nº. 009/2021 – Processo Nº. 006/2021 – Dispensa Nº. 005/2021 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM – Objeto: Contratação da ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS para a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), no tocante aos avisos de editais e os atos oficiais e administrativos, assim como com relação às demais matérias de interesse da Administração, visando promover a devida publicação dos seus atos públicos oficiais alusivos ao Poder Executivo Municipal, especialmente no que tange à ampla divulgação dos processos de licitação que são empreendidos por este Município – Valor Mensal Reajustado: R$ 421,00 – Vigência: 18/02/23 a 18/02/24.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:FA0D633D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO AVISO DE LICITAÇÃO - PRC N° 022/2023 - PE N° 015/2023

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 022/2023autuado em 20/01/2023, Pregão Eletrônico n° 015/2023. Constitui objeto desta licitaçãoo registro de preços para futura e eventual aquisição de material escolar e material de expediente, para suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, conforme descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital,a realizar-se a partir dodia 22de fevereirode 2023. Horário: 14:00h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 30de janeirode 2023.

FERNANDO DO NASCIMENTOSANTOS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D0E0E8B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA 001 - PRC N° 003/2023 - PE N° 002/2023

ERRATA 001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO MISTO - SRP Nº 002/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ONDE SE LÊ:

1. LOCAL, DATA E HORA
1.1.A sessão pública será realizada no site**www.licitardigital.com.br**, no dia**02/02/2023com início às 09h30min**, horário de Brasília - DF.

LEIA-SE:

1. LOCAL, DATA E HORA
1.1.A sessão pública será realizada no site**www.licitardigital.com.br**, no dia**23/02/2023com início às 09h30min**, horário de Brasília - DF.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023- PREGÃO Nº002/2023

DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UN
11	PRANCHÃO PONTE 0,30M X 0,60M X 3,00 EUCALIPTO	30	M3

LEIA-SE:

ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023- PREGÃO Nº002/2023

3-DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTD	UN
11	PRANCHÃO PONTE 30CMX 5CMX 3,00 MTEUCALIPTO	30	M3

PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS CONSTANTES DO EDITAL

Cláudio, 30 de janeiro de 2023.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5CC9360B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 011/2023 - PRC N° 023/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº023/2023,INEXIGIBILIDADENº 005/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°011/2023.**Objeto: contratação do artista Rodrigo Bergal para realização do Pré Carnaval que acontecerá no distrito de Monsenhor João Alexandre no dia 04 de fevereiro de 2023, através da empresa **RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CNPJsob on°**07.223.384/0001-50**. No valor total de **R$ 10.000,00 (dez mil reais).**Dotação Orçamentária, 01 - Município de Cláudio, 09 - Assessoria de Cultura e Turismo, Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00, Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500. Vigência 26/01/2023 a 10/02/2023. Cláudio, 26 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:24C9E745

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 012/2023 - PRC N° 033/2023 - INEXIGIBILIDADE N° 013/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIONº033/2023,INEXIGIBILIDADENº 013/2023. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO N°012/2023.**Objeto: contratação de empresa para realização do Show da Banda "Asa de Banana" para realização do pré-carnaval que acontecerá em Monsenhor João Alexandre no dia 04 de fevereiro de 2023, através da empresa **PEDRO SILVA ANDRADE SOUZA 05940560636,**inscrita no CNPJsob on°**35.456.020/0001-56**No valor total de **R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).**Dotação Orçamentária, 01- Município de Cláudio, 09- Assessoria de Cultura e Turismo Funcional: 13.392.0041.4.043, Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 Ficha: 1175 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Recurso: 1500Vigência 26/01/2023 a 10/02/2023.

Cláudio, 26 de janeiro de 2023.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FBE8C7AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC N° 036/2023 - PE N° 017/2023

PREFEITURA MUNICÍPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 036/2023autuado em 30/01/2023, Pregão Eletrônico n° 017/2023. Constitui objeto desta licitaçãoa escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço por ITEM, tendo por finalidade a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção para atendimento de todas as demandas dos setores, assessorias e secretarias do município, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital,a realizar-se a partir dodia 15de fevereirode 2023. Horário: 09:30h; Cópia do Edital à disposição dos interessados no sitewww.claudio.mg.gov.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 30de janeirode 2023.

FERNANDO DO NASCIMENTO SANTOS-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:58D2A0AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023.

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará a retificação do Processo nº 001/2023, cujo objeto é o Registro de preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de recapeamento asfáltico, pavimentação asfáltica, recomposição de pavimento (Operação Tapa Buraco) e manutenção de vias, conforme Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária de Custos, anexos a este Edital 001/2023. Nova data de abertura: **07 de março de 2023, às 09h30min**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA **–**
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Thatiany Costa Vieira Silva
Código Identificador:05E1AF12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE
TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA 01/2022

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 18.008.888/0001-74, com sede administrativa na Praça Prefeito Edward Carneiro, nº 11, Conceição do Rio Verde-MG, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL PEDRO PAULO, inscrito no CPF n. 632.561.266-34, RG M-4424196, residente na Avenida Prefeito Dilermando de Oliveira, 460, bairro São Benedito, Conceição do Rio Verde, e-mail para notificação juridico@conceicaodorioverde.mg.gov.br,** doravante denominado, abreviadamente, de **COMPROMITENTE**, firma, nos autos do Inquérito Civil nº **000113.2021.03.003/4**, que tramita na Procuradoria do Trabalho de Varginha, MG, o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA**, com base no art. 5º, § 6º, da Lei n. 7.347, de 24 de julho de 1985, perante o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, presentado neste ato pela Procuradora do Trabalho **MELINA DE SOUSA FIORINI E SCHULZE**, nos seguintes termos:

I - OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O **COMPROMITENTE MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE** se obriga a cumprir as seguintes obrigações, em especial em relação aos **AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTAS, GARIS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

FORNECER, gratuitamente, equipamento de proteção individual - EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, consignando nas respectivas fichas as assinaturas dos empregados, data de entrega, função do empregado e os certificados de aprovação.
Enquanto contratante de serviços, **ADOTAR** medidas necessárias para que as empresas contratadas, suas CIPA, os designados e os demais trabalhadores lotados naquele estabelecimento recebam as informações sobre os riscos presentes nos ambientes de trabalho, bem

como sobre as medidas de proteção adequadas, na forma do item 5.49 da NR 05 do Ministério do Trabalho e Previdência.
MANTER, obrigatoriamente, Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, com a finalidade de promover a saúde e proteger a integridade do trabalhador no local de trabalho, nos termos da NR-4 do Ministério do Trabalho e Previdência;
DAR publicidade ao presente Termo de Ajuste de Conduta, anexando uma cópia do instrumento em local de fácil e frequente acesso aos empregados; **Prazo: imediatamente.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O descumprimento das obrigações descritas nas alíneas desta cláusula sujeitará o **COMPROMITENTE** ao pagamento de multa no valor de R$ 2.000,00 (mil e quinhentos reais) por item descumprido, acrescido de R$500,00 (quinhentos reais) por cada trabalhador que venha a ser encontrado/identificado em situação irregular e/ou prejudicado, a cada constatação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **COMPROMITENTE** formalizará o cumprimento das obrigações previstas neste TAC mediante a elaboração de atas, missivas, fichas, relatórios de diligências e/ou outras formas aptas a comprovar o cumprimento das obrigações.
PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso apurado o descumprimento das obrigações previstas neste TAC, o MPT notificará o Município para se manifestar pelo prazo mínimo de 20 dias, garantindo assim o direito ao contraditório, bem como será oportunizada a resolução extrajudicial do pagamento de eventual multa apurada.
PARÁGRAFO QUARTO: O Prefeito Municipal signatário compromete-se a dar ciência formal ao seu sucessor do presente Termo de Ajuste de Conduta, sob pena de incidência de multa pessoal correspondente a um mês de subsídio recebido pelo exercício do cargo de Prefeito Municipal. Da mesma forma, fica atribuída a obrigação de todo gestor municipal de dar ciência deste TAC ao respectivo sucessor, em face do prazo indeterminado de vigência, sob pena de incidência de multa correspondente a um mês de subsídio devido pelo exercício do cargo, a ser aplicada ao Município e ao respectivo Prefeito que se omitir e/ou não cumprir a obrigação ao término do mandato.

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins do presente acordo, a incidência das multas previstas no parágrafo primeiro desta cláusula somente se dará, em relação às alíneas "a" a "c", a partir de 60 dias a contar da assinatura deste Termo, período considerado razoável para as adequações exigidas no meio ambiente de trabalho, não servindo o presente Termo para elidir quaisquer responsabilidades decorrentes da conduta do COMPROMITENTE neste ínterim, em especial em face de eventual autuação do Ministério do Trabalho e Previdência. Quanto à alínea "d", o cumprimento da obrigação deverá ocorrer imediatamente.

II – CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SEGUNDA: O Ministério Público do Trabalho, diretamente e/ou por meio do Ministério do Trabalho e Previdência, acompanhará o fiel cumprimento das obrigações previstas neste instrumento; fica desde já reconhecida aptidão destes órgãos para certificar o descumprimento das obrigações convencionadas, inclusive por meio da lavratura de autos de infração pelo Ministério do Trabalho e Previdência, sem prejuízo do reconhecimento da legitimidade de outros meios de prova em direito admitidos que possam vir a demonstrar o não cumprimento do presente ajuste.
CLÁUSULA TERCEIRA: Para fins de comprovação das obrigações previstas neste ajuste, o **COMPROMITENTE** obriga-se a atender de forma plena as requisições para apresentação de documentos e para prestação de esclarecimentos ao Ministério Público do Trabalho.
CLÁUSULA QUARTA: Os valores que porventura sejam objeto de execução serão atualizados pelo índice de correção das dívidas trabalhistas.
CLÁUSULA QUINTA: A execução das multas não substitui nem elide as obrigações de fazer e não fazer especificamente pactuadas, as quais também se sujeitam à execução específica.
CLÁUSULA SEXTA: As multas previstas acima deverão ser revertidas ao Fundo de Amparo ao Trabalhador ou a Fundo ou Entidade Pública ou Privada, sem fins lucrativos, ou outra indicação a ser feita pelo Ministério Público do Trabalho, nos termos dos artigos 5º, § 6º e 13 da Lei 7.347/85, com prioridade de destinação a entidades/instituições filantrópicas atuantes no Município de Elói Mendes.

CLÁUSULA SÉTIMA: As penalidades expostas no presente Termo de Ajuste de Conduta não se confundem, não se compensam e não justificam a não quitação de multas administrativas ou indenizações outras, previstas em Leis, Normas Regulamentares, Sentenças Judiciais, Normas Coletivas Autônomas ou Heterônomas e a qualquer outro título diverso por irregularidades similares ou iguais, funcionando apenas como efeito decorrente do presente Termo de Ajuste de Conduta perante o Ministério Público do Trabalho. As multas serão cobradas cumulativamente.
CLÁUSULA OITAVA: Este Termo de Ajuste de Conduta, disciplinado pelo art. 5º, § 6º, da Lei n. º 7.347/85, constitui título executivo extrajudicial, com vigência e eficácia na circunscrição da Procuradoria do Trabalho no Município de Varginha, executável perante a Justiça do Trabalho.
CLÁUSULA NONA: O presente compromisso passa a vigorar a partir da sua assinatura e por tempo indeterminado;
CLÁUSULA DÉCIMA: A interposição de recurso administrativo ou a proposição de ação judicial contra multas impostas ao **COMPROMITENTE** pelo Ministério do Trabalho e Previdência ou quaisquer outros órgãos não constitui óbice à execução das obrigações previstas neste Termo.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Este Termo de Ajuste de Conduta não retira do Ministério Público do Trabalho a legitimidade para o ajuizamento de ação judicial em face do compromitente, caso este ajuste venha a se revelar ineficaz para fazer cessar as irregularidades que justificaram a sua celebração.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Ministério Público do Trabalho, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se assim as circunstâncias exigirem, poderá propor o aditamento deste termo, determinando outras providências que se fizerem necessárias, inclusive medidas judiciais.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O **COMPROMITENTE** do presente termo se obriga a informar aos órgãos de fiscalização a existência do presente compromisso em qualquer ato de fiscalização que vier a ocorrer, especialmente ao Ministério do Trabalho e Previdência e Ministério Público do Trabalho.

Firma-se este Termo de Ajuste de Conduta, em duas vias de igual teor, para que produza todos os seus efeitos.

Varginha, 20 de janeiro de 2022.

MELINA DE SOUSA FIORINI e

SCHULZE PROCURADORA DO TRABALHO
Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde

PEDRO PAULO
Município de Conceição do Rio Verde

Publicado por:
Kélen Silvério da Silva Amaro
Código Identificador:B2BDCD58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP n.º 010/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 011/2023
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE COM MOTO E CARRO DE SOM.**
Dia da Licitação: **13/02/2023 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro

/ Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/site/licitacao –

Cônego Marinho - MG, 30 de janeiro de 2023.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7D5F9A23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA SECRETÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR KARLA EMANUELLA FERNANDES OLIVEIRA, CPF 049.586.356-45, e portadora do RG nº MG 11.976.537 SSP/MG, do cargo de Secretária Municipal de Saúde
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:839A07A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. NOMEIA SECRETÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – **NOMEAR LEONILDO CORREA DE SOUZA**, CPF 034.776.326-05, e portador do RG nº MG 5577021 SSP/GO, para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 30 de Janeiro de 2023.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:40D212AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4801/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4801/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

REVOGA FÉRIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar, as férias regulamentares da servidora **ANGELA RITA BERNARDES BIZINOTO,** ocupante do cargo de Coordenadora do Departamento Pessoal , concedida pela Portaria Nº 4770/2022, de 26 de dezembro de 2022, a partir de 19/01/2023, por requisição da Administração Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 19 de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Conquista -MG, 25 de janeiro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9D4AC14E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº4796/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº4796/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

-**OZANA APARECIDA BIZINOTO ,** ocupante do cargo de Gari, pelo período de 07(sete) dias, de 11/01/2023 a 18/01/2023, para tratamento médico;
-**LILIA FABIANA PEREIRA LESSA,** ocupante do cargo de Gari, pelo período de 07(sete) dias, de 10/01/2023 a 16/01/2023, para tratamento médico;

- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de janeiro 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:9C3DF40B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2018, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 058/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2018, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 058/2018. A PMC através da CPL formalizou o **5° ADITAMENTO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2018.** Prestação de Serviços de publicações oficiais de editais, avisos de abertura de processos licitatórios, aviso de resultados de

processos licitatórios, extratos, contratos e outros exigidos por lei. Alterando o contrato administrativo 095/2018**,** com a sociedade empresária denominada: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita CNPJ nº **20.513.859/0001-01**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, CEP nº 30.380-103, aditado no valor estimado de **R$ 3.789,00** (três mil, setecentos e oitenta e nove reais). A prestação de serviço **10985 – PUBLICAÇÕES AMM,** valor atual do contratado é de **R$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), **reajustado** para o valor de **R$ 421,00** (quatrocentos e vinte e um reais), no percentual aproximado de **23,82 %** (vinte e três vírgula oitenta e dois) por cento. Firmado em **02/01/2023.** Vigência a partir de **02/01/2023.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.
Coqueiral, 02 de janeiro de 2023.
JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Presidente CPL.
ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:E807B32F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos para cozinha industrial, através da secretaria municipal de saúde, secretaria municipal de educação, secretaria municipal de ação social e secretaria municipal de cultura, esporte e turismo; cujas especificações discriminadas no anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Adjudicado/Homologado em **07/12/2022**. Celebrado Ata de Registro de Preço nº **003/2023**, com a sociedade empresária denominada: **ADS TRANSPORTES, CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **37.154.313/0001-04**, sendo contratada com o valor global de **R$ 14.216,00** (quatorze mil, duzentos e dezesseis reais). Celebrado Ata de Registro de Preço nº **004/2023**, com a sociedade empresária denominada: **BRUNO DO CARMO FERREIRA** empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **34.240.500/0001-12**, sendo contratada com o valor global de **R$ 600,00** (seiscentos reais). Celebrado Ata de Registro de Preço nº **005/2023**, com a sociedade empresária denominada: **GO VENDAS ELETRONICAS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.521.392/0001-81,** sendo contratada com o valor global de **R$ 1.078,00** (mil e setenta e oito reais), Celebrado Ata de Registro de Preço nº **006/2023**, com a sociedade empresária denominada: **SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.614.788/0001-80,** sendo contratada com o valor global de **R$ 11.943,53** (onze mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Formalizado em **02/01/2023**. Vigência de **02/01/2023** à **01/01/2024.** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.
Coqueiral, 02 de janeiro de 2023.
JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Pregoeira.
ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:B318B98A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.233, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

RENOMEIA LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO RAFAEL EM CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do município de Coração de Jesus/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Robson Adalberto Mota Dias, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. A rua ora denominada "Rua Curitiba", no Bairro São Rafael, em Coração de Jesus, passa a denominar-se "RUA DONA TIDINHA DIAMANTINO".

Art.2°. A prefeitura, por intermédio do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da referida via pública, conforme o supradito.

Art.3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, 06 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:9CFA8309

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.234, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Declara como Patrimônio Histórico, Esportivo e Cultural, de natureza Imaterial do Município de Coração de Jesus-MG a Capoeira e todas as suas manifestações artísticas de domínio público e dá outras providências.

O Povo do Município de Coração de Jesus-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada como Patrimônio Histórico, Esportivo e Cultural, de natureza imaterial do Município de Coração de Jesus-MG, a Capoeira e todas as suas manifestações artísticas de domínio público, com a finalidade de preservar e incentivar a arte na municipalidade.

Parágrafo único - Considera-se, para este efeito, a capoeira, como uma manifestação da cultura popular praticada tanto em espaços privados como em áreas públicas, apresentada em suas várias modalidades como arte marcial, defesa pessoal, dança, arte, esporte, lazer, folclore, música, educação e filosofia de vida.

Art. 2º - O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e divulgação da Capoeira no Município.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, 16 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:A9F1C910

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.235, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE ALMÉCEGAS II E ADJACÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica reconhecida de utilidade pública a **Associação Comunitária Rural de Almécegas II e Adjacências**.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, 16 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:4C0E0898

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.236, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS, O "DIA MUNICIPAL DA BÍBLIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Coração de Jesus/MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no Município de Coração de Jesus, o "Dia Municipal da Bíblia", a ser comemorado anualmente no dia 23 de maio.

Art. 2º - As Praças e outros logradouros públicos poderão ser utilizados para comemoração da referida data.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei em 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, 16 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3A6832DB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 1.237, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O prefeito do município de Coração de Jesus/MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a câmara municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o dia **23 de abril como"DiaMunicipal da Cultura Evangélica"**,a ser comemorado anualmente.

Art. 2º.A comemoração ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Coração de Jesus - MG.

Art. 3º.O Dia Municipal da Cultura Evangélica destina-se ao congraçamento das igrejas evangélicas, independentemente da ordem denominacional protestante, sejam elas tradicionais luteranas, metodistas, batistas, presbiterianas, adventistas; ou pentecostais e neo-pentecostais.

Art. 4º. Cabe às igrejas adotarem o dia 23 de abril ou, conforme lhes convir, a semana que integra a data, em seu calendário de comemorações e festividades, a fim de que promovam a divulgação de seus trabalhos evangelísticos, assim como manifestações artísticas e culturais.

Parágrafo único -Entende-se por trabalhos evangelísticos e manifestações artísticas e culturais:

I. Apresentação de corais e músicos com arranjos de hinos de louvor e adoração;
II. Apresentação de peças teatrais e demais encenações de temas bíblicos;
III. Gincanas desportivas e intelectuais visando à integração de membros da igreja com a comunidade;
IV. Feira do livro evangélico;
V. Demais manifestações que não contraponham com os princípios cristãos evangélicos.

Art. 5º.A Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, cabe o apoio institucional na divulgação e preservação da data.

Art. 6º.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG, 16 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:E57DC455

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 15/2023

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar **SEM EFEITO** a nomeação da diretora e designação da vice-diretora do CEMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, nomeadas no art. 1º da Portaria nº 10/2023, quais sejam:

CEMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	
DIRETORA	IVANA AUGUSTA FERREIRA DE JESUS
VICE - DIRETORA	LUCIMAR RIBEIRO ARAÚJO

Art. 2º. NOMEAR a Diretora Escolar e **DESIGNAR** a Vice-diretora, do CEMEI CHAPEUZINHO VERMELHO, conforme Edital nº 01, de 10 de novembro de 2022:

CEMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	
DIRETORA	LUCIMAR RIBEIRO ARAÚJO
VICE - DIRETORA	EVA ZENILDA BARBOSA ARAÚJO

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 13 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus, 25 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:5494F3E8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 16/2023

NOMEIA TESOUREIRO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, Sr. Robson Adalberto Mota Dias, RG M-1.691.116, CPF: 466.100.146-04, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **FLÁVIO OSMAR AZEVEDO FERREIRA**, inscrito no RG sob o nº MG-11.467.381, CPF Nº 046.699.516-45, para ocupar o cargo de **TESOUREIRO** do município de Coração de Jesus – MG.

Art. 2º. Fica o Senhor **FLÁVIO OSMAR AZEVEDO FERREIRA,** na qualidade de **Tesoureiro Municipal,** autorizado a realizar as seguintes movimentações financeiras, conjuntamente com o Prefeito Municipal: assinar e emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar saques em Conta Poupança , efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Coração de Jesus – MG, 25 de janeiro de 2023.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:FA28A397

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, Processo Licitatório nº 044/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de colchão hospitalar e capa de colchão hospitalar impermeável. Credenciamento: 10/02/2023 às 08h. Abertura: 10/02/2023 às 08h10min. Edital e esclarecimentos: licitacaohmsvp@gmail.com. Coração de Jesus, 30 de janeiro de 2023.

CAMILA ARAÚJO GOMES
Diretora Geral.

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:6F43642E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Aviso de manifestação de interesse. O Município de Corinto - MG está examinando a possibilidade de contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de natureza de Engenharia Civil para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Corinto. Valor máximo mensal a ser pago está estimado em R$ 3.000,00 (três mil reais). Empresas com objeto social compatíveis poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis desta publicação, procurar o Dep. de Licitações e Contratos na Prefeitura de Corinto para inteirar-se dos detalhes e apresentar orçamentos/propostas, art. 75, § 3º, da Lei federal 14.133/2021. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .
PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO –
Presidente da CPL.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Aviso de manifestação de interesse. O Município de Corinto - MG está examinando a possibilidade de contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de natureza de Engenharia Civil para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Corinto. Valor máximo mensal a ser pago está estimado em R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Empresas com objeto social compatíveis poderão, no prazo de 3 (três) dias úteis desta publicação, procurar o Dep. de Licitações e Contratos na Prefeitura de Corinto para inteirar-se dos detalhes e apresentar orçamentos/propostas, art. 75, § 3º, da Lei federal 14.133/2021. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .
PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO –
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Torna público o edital de licitação 010/2023, Tomada de Preços 002/2023, a contratação de pessoa jurídica empresária ou pessoa física para prestação de serviços junto ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Corinto para o auxílio de agentes públicos na promoção de boas práticas administrativas sob o aspecto jurídico, com ênfase no princípio da eficiência, a realizar-se no dia 15/02/2023 às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br .

PAULO SÉRGIO SILVA RIBEIRO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:FD4403BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 03/2021, Pregão Presencial– 02/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRONICO VALE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**. **Vencedor: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ

nº 21.935.659/0001-00**.** Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para **01 de fevereiro de 2024**, a contar de 01 de fevereiro de 2023. Coronel Xavier Chaves, 30 de janeiro de 2023.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:F286B7D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.832, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 "CONCEDE QUINQUÊNIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio a partir do mês de janeiro de 2023 ao servidor:

- *Aleixo Nélio Garcia júnior - 1º (primeiro) quinquênio*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:DCA40556

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.833, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 "CONCEDE ABONO FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 199 da Lei no 550/1992, Art. 1º da Lei nº 600/1993 e Artigo 36 da Lei n.o 802/1999,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 7% (sete por cento) sobre o vencimento, por dependente econômico em razão de Abono Família, a Servidora:

- *Sara Ribeiro Papas Camargo, pelo nascimento da filha Esther Cecília Papas Camargo em 29/12/2022*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:8D031006

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.826, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 "IMPLEMENTA VANTAGEM FUNCIONAL QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a Portaria nº 1.639, de 30 de maio de 2022, na qual procedeu à implementação da progressão horizontal de que trata o art. 59, da Lei Municipal nº 550/92, aos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Implementar, a partir do mês de janeiro de 2023, ao servidor Ehekatl Murillo Brito, exercente do cargo público de Motorista de Veículos Leves, inscrito no CPF sob o nº 007.101.159-54 progressão funcional na carreira, consistente na elevação em um grau a que se encontra, correspondente ao período de 14/06/2019 a 19/01/2023, com o consequente acréscimo de 3% sobre o vencimento básico.

Art. 2º. Em virtude da promoção horizontal a que alude este artigo, fica procedido o reenquadramento funcional do servidor Luiz dos Santos Rocha, na letra **H**, do quadro de cargos e carreiras da Lei Municipal nº 552/92 e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:D6F11A2A

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.827, 26 DE JANEIRO DE 2023 "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO AO SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a letra "B" inciso II do Art. 107 da Lei 550/92, Artigo 102 inciso II e III da Lei 801/99.

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder 05 (cinco) dias consecutivos de Licença por Motivo de Luto, a partir de 24 de janeiro de 2023, ao Servidor *Elias da Cruz de Matos*, pelo falecimento de seu pai, Jadir de Matos.

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:01684D3F

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.828, DE 26 DE JANEIRO DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- *Vicente de Paulo Moreira - 30 dias referentes ao per. aquisitivo 2022/2023 a partir de 02 de fevereiro de 2023*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 26 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:667000CC

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.829, DE 27 DE JANEIRO DE 2023 "CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor:

- *Welton Carvalho Bahia - 10 dias referentes ao per. aquisitivo 2021/2022 a partir de 16 de fevereiro de 2023*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:15EC3952

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 843, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, da Lei Municipal nº 1.397/2021,

Considerando a necessidade de composição do Conselho Municipal de Educação, mediante a nomeação dos Conselheiros indicados pelos respectivos segmentos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, órgão colegiado integrante da Secretaria Municipal de Córrego Danta - Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.397/2021.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição:
I - Câmara da Educação Básica, 4 (quatro) membros:
a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Claudia Aparecida Caetano Gontijo
Suplente: Valéria de Oliveira
b) Representante do Magistério Público Municipal:
Titular: Geralda Caetano de Oliveira Gonçalves
Suplente: Rosinei Afonso
c) Representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal:
Titular: Maria das Dores Cardoso Garcia
Suplente: Glaucia Aparecida de Oliveira Rocha
d) Representante dos Conselhos Escolares Municipais:
Titular: Esimone Ferreira Ribeiro
Suplente: Ana Cristina Malaquias

II - Câmara do FUNDEB, 14 (quatorze) membros:
a) Representante do Executivo Municipal:
Titular: Andréia Cristina Alvarenga
Suplente: Silvério de Olair Costa
Titular: Greiciene Rosa de Matos
Suplente: Jorge Ricardo Crescêncio Pereira
b) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Shirlei Aparecida Capanema Costa
Suplente: Aline Aparecida Teixeira Alvarenga
c) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Barbara Luzia Afonso Faria
Suplente: Helena Marta Rodrigues Ferreira
d) Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Municipais:
Titular: Cinthia Mara Elias Corrêa
Suplente: Gabrielle Malaquias Gontijo
e) Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Margarete Aparecida Pereira Silva
Suplente: Sarah Leandra Garcia de Carvalho
f) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Luís Otavio Teixeira Ribeiro
Suplente: Laura Alvarenga Matos
Titular: Maria Fernanda Afonso Garcia
Suplente: Maria Laura Silva
g) Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria de Lourdes Costa
Suplente: Geraldo Luis Pereira Sobrinho
h) Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Paula Junia de Oliveira Garcia
Suplente: Luciana de Castro Rodrigues Rosa
i) Representante da Sociedade Civil:
Titular: Edi Mara da Silva Bernardes Faria
Suplente: Jose Anselmo Silva
Titular: Antônio Emilio Martins de Carvalho
Suplente: Silvio Cardoso
j) Representante da Escola Municipal José Saturnino Pinto do Distrito de Cachoeirinha:
Titular: Jacqueline Bernardes Estevam
Suplente: Eni das Graças Melo Corrêa

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação será de 04 (quatro) anos, de acordo com o previsto no § 5º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.397/2021, sendo vedada a reeleição.

Art. 4º. O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, nos termos do § 3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.397/2021.
Art. 5º. As atribuições do Conselho Municipal de Educação do Município de Córrego Danta são aquelas previstas no art. 3º, da Lei nº 1.397/2021.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A3429AF7

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 844, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB

Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 1.398/2021 e a necessidade de composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do Fundeb, mediante a nomeação dos Conselheiros indicados pelos respectivos segmentos,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, com atribuições previstas no art. 6º, da Lei Municipal nº 1.398/2021.

Art. 2º. O Conselho do FUNDEB terá a seguinte composição, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.398/2021, em seu art. 2º:
I - Representante do Executivo Municipal:
Titular: Andréia Cristina Alvarenga
Suplente: Silvério de Olair Costa
Titular: Greiciene Rosa de Matos
Suplente: Jorge Ricardo Crescencio Pereira
II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Shirlei Aparecida Capanema Costa
Suplente: Aline Aparecida Teixeira Alvarenga
III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Barbara Luzia Afonso Faria
Suplente: Helena Marta Rodrigues Ferreira
IV - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Municipais:
Titular: Cinthia Mara Elias Corrêa
Suplente: Gabrielle Malaquias Gontijo
V - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Margarete Aparecida Pereira Silva
Suplente: Sarah Leandra Garcia de Carvalho
VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Luís Otavio Teixeira Ribeiro
Suplente: Laura Alvarenga Matos
Titular: Maria Fernanda Afonso Garcia
Suplente: Maria Laura Silva
VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria de Lourdes Costa
Suplente: Geraldo Luis Pereira Sobrinho
VIII - Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Paula Junia de Oliveira Garcia
Suplente: Luciana de Castro Rodrigues Rosa
IX - Representante da Sociedade Civil:
Titular: Edi Mara da Silva Bernardes Faria
Suplente: Jose Anselmo Silva
Titular: Antônio Emilio Martins de Carvalho
Suplente: Silvio Cardoso
X - Representante da Escola Municipal José Saturnino Pinto do Distrito de Cachoeirinha:
Titular: Jacqueline Bernardes Estevam
Suplente: Eni das Graças Melo Corrêa

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB será de 04 (quatro) anos, conforme previsto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.398/2021.

Art. 4º. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB serão eleitos por seus pares, nos termos do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.398/2021.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 30 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:0A880F91

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.830, DE 27 DE JANEIRO DE 2022 "CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:

Aganásio Peres Teixeira -–- 02 dias;
Cláudia Aparecida Silva – 14 dias;
Ivanda Maria de Oliveira – 02 dias;
Larissa Leite Rosa – 02 dias;
Maria do Carmo Carvalho Oliveira – 03 meses;
Maria José de Paula Clemente – 03 e 05 dias;
Sebastião de Fátima Bertolino – 02 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 27 de janeiro de 2023.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:7316CAEC

SETOR DE LICITAÇAO
RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2023 MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 FORMA: ELETRÔNICA

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o Município de Córrego Danta/MG, visando a manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição originais ou genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de TAG com tecnologia RFID/NFC em estabelecimentos credenciados".

IMPUGNANTES: BIGCARD ADMINISTRADORA E CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.627.085/0001- 93 e CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.469.404/0001-30.

NOTA: Em razão da fundamentação das impugnações terem a mesma narrativa e notável semelhança argumentativa e também na redação das peças impugnatórias, ambas serão respondidas num único documento.

1 - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

1.1 - DA TEMPESTIVIDADE

As impugnações ao edital foram apresentadas de forma tempestiva pelas empresas, por meio da Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br nos dias: 24/01/2023 18:53:08 (BIGCARD ADMINISTRADORA E CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA) e 26/01/2023 15:05:50 (CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA).

1.2 - DO ENCAMINHAMENTO

As impugnações ao edital foram dirigidas ao Pregoeiro, contemplando indicação dos números do Pregão Eletrônico e do Processo Administrativo, com respectiva exposição de fatos, seus fundamentos e formulação do pedido de retificação do instrumento convocatório.

1.3 - DO INTERESSADO

As impugnações ao edital foram formuladas pelas empresas: BIGCARD ADMINISTRADORA E CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA e CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA. As peças de impugnação contêm endereço, endereço eletrônico e telefone da empresa.

1.4 – CONCLUSÃO SOBRE A ADMINISSIBILIDADE

Diante do exposto, verifica-se que a impugnante preencheu os requisitos de admissibilidade estabelecidos no item 19 do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 02/2023.

2- DAS ALEGAÇÕES DAS IMPUGNANTES

As empresas impugnantes apresentam irresignação quanto ao objeto do Edital, que prevê possível condição restritiva de participação e competitividade, qual seja, a utilização de etiquetas RFID ou NFC como forma de controle da prestação dos serviços de manutenção.
Argumentam que a exigência possibilita a ocorrência de fraude, sendo o uso de cartão pessoal com uso de senha um sistema similar ou superior.
Apontam que mantida a exigência, direcionará o Edital às empresas detentoras da tecnologia de radiofrequência.
Por fim, requerem a procedência da impugnação, para que seja admitida a participação de empresas com sistema de gerenciamento similares.

2 – DA ANÁLISE

Ao oposto do que alegam as impugnantes, o universo de empresas detentoras da tecnologia de RFID ou NFC é vasto, dentre as quais podemos citar a nacionalmente conhecidas: Sem Parar, Sodexo, Bamex, Gestox, Quatenus, dentre outras. Vê-se que é uma tecnologia amplamente difundida no mercado, sendo utilizada em muitas contratações públicas, aliás, com chancela do próprio Tribunal de Contas da União. Veja trecho do Acórdão 671/2020, do Plenário:
"7. Assim, o MCTIC defende que as mudanças realizadas ao longo dos últimos dois anos acarretaram em progressos que impulsionam a Ceitec como um ator importante para propor e desenvolver soluções integradas que permitam ao país recuperar o atraso na adoção de semicondutores em diversos setores, tendo em vista que a incorporação de chips RFID (Radio Frequency Identification – Identificação por Radiofrequência) viabiliza a automação de processos, reduzindo custos e melhorando seu desempenho e sua confiabilidade."
Quanto à ocorrência de fraude e a possibilidade de extravio da etiqueta, tal alegação não deve prosperar, na medida em que é sabido que as tags são coladas nos para-brisas dos veículos da frota contratante, e possuem um sistema de autodestruição, em que a etiqueta se "quebra", tornando-a inútil. Isso garante que a mesma permanecerá no veículo oficial e que o mesmo esteve, de fato, no local da prestação do serviço, o que não se consegue garantir com o uso de cartão magnético ou com microprocessado.
Aliás, basta simples pesquisa no Google para verificar diversos escândalos de corrupção e fraude oriundos da utilização de cartões magnéticos, o que, essa gestão não compactua de modo algum. Por isso, resta claro que a escolha da tecnologia RFID/NFC se mostra mais segura, sendo vantajoso para a Administração, que deve buscar pela proposta mais vantajosa e pela probidade administrativa, conforme artigo 3º da Lei nº 8.666/93:
Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Cabe ressaltar, que a municipalidade antes de iniciar os processos de contratação, no âmbito da fase internas dos processos licitatórios, busca informações no mercado, visando a solução que melhor se adapta às necessidades locais.
Portanto, restam esvaziados os argumentos trazidos pela impugnante, que os fez de sem apresentar quaisquer provas, no intento de adequar o Edital aos seus próprios termos, o que não deve prosperar.
Ora, é de fácil percepção o ganho de segurança operacional derivado da vinculação física do meio de pagamento ao veículo que se pretende realizar a manutenção, pois minimiza a possibilidade de um agente realizar promover a manutenção de um veículo diverso daquele onde a transação fica vinculada.
A utilização da tecnologia de etiqueta RFID ou NFC, por exigir sua afixação diretamente na carroceria do veículo impede completamente a manutenção realizada em veículo diverso do autorizado, visto que é impossível ao motorista subtrair a etiqueta de um veículo e utilizar em outro por mero descuido, bem como dificulta enormemente a ação do agente de má-fé, que agora teria que deslocar todo o veículo onde está fixada a etiqueta e contar com a cumplicidade do prestador de serviço credenciado para promover a manutenção de veículo diverso.

3 - DA DECISÃO

Apresentados os argumentos, entende este Pregoeiro que a exigência ora solicitada tem plena aplicabilidade e reflete a tecnologia mais adequada a utilizar-se nas operações alvo do certame licitatório, bem como é a forma que trará melhores resultados na seara de controle e "operação do futuro contrato, garantindo maior eficiência e economicidade na contratação, razão pela qual nos manifestamos pela manutenção da exigência. Leva-se em consideração também, o poder discricionário do Gestor no interesse do controle por unidade de transporte.
O controle individual ao portador não permite no nosso ponto de vista a vinculação a uma unidade de transporte, mas sim a quem manuseia o cartão ou aplicativo e portanto, diante da fragilidade neste controle, não interessa a esta Administração contratar serviço nessa modalidade, diversa daquela especificada e já justificada no Termo de Referência.
Portanto, em apreço aos princípios administrativos vigentes, alinhados com as orientações do Tribunal de Contas da União, é que o Município decide por receber e conhecer da impugnação apresentada pelas empresas BIGCARD ADMINISTRADORA E CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA e CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, posto que tempestiva, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se integrais os termos do Edital.

Córrego Danta, 27 de janeiro de 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C6B011A5

SETOR DE LICITAÇAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

OBJETO: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Oxigênio Medicinal e locação de concentrador de oxigênio, para uso do município de Córrego Danta – MG, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e especificações detalhadas do objeto constante no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Córrego Danta – MG.
CONTRATADA: OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA - 20.402.630/0001-08
VALOR TOTAL: R$ 180.150,00 (cento e oitenta mil cento e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

Córrego Danta, 30 de janeiro de 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:34766395

SETOR DE LICITAÇAO
RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2023 MODALIDADE: PREGÃO Nº 002/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 FORMA: ELETRÔNICA

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos para o Município de Córrego Danta/MG, visando a manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição originais ou genuínos, implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de TAG com tecnologia RFID/NFC em estabelecimentos credenciados".

IMPUGNANTES: BIGCARD ADMINISTRADORA E CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 04.627.085/0001- 93 e **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.469.404/0001-30.

NOTA: Em razão da fundamentação das impugnações terem a mesma narrativa e notável semelhança argumentativa e também na redação das peças impugnatórias, ambas serão respondidas num único documento.

1 - DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE

1.1 - DA TEMPESTIVIDADE

As impugnações ao edital foram apresentadas de forma tempestiva pelas empresas, por meio da Plataforma Eletrônica www.licitanet.com.br nos dias: 24/01/2023 18:53:08 (**BIGCARD ADMINISTRADORA E CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA**) e 26/01/2023 15:05:50 (**CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**).

1.2 - DO ENCAMINHAMENTO

As impugnações ao edital foram dirigidas ao Pregoeiro, contemplando indicação dos números do Pregão Eletrônico e do Processo Administrativo, com respectiva exposição de fatos, seus fundamentos e formulação do pedido de retificação do instrumento convocatório.

1.3 - DO INTERESSADO

As impugnações ao edital foram formuladas pelas empresas: **BIGCARD ADMINISTRADORA E CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA** e **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.** As peças de impugnação contêm endereço, endereço eletrônico e telefone da empresa.

1.4 – CONCLUSÃO SOBRE A ADMINISSIBILIDADE

Diante do exposto, verifica-se que a impugnante preencheu os requisitos de admissibilidade estabelecidos no item 19 do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 02/2023.

2- DAS ALEGAÇÕES DAS IMPUGNANTES

As empresas impugnantes apresentam irresignação quanto ao objeto do Edital, que prevê possível condição restritiva de participação e competitividade, qual seja, a utilização de etiquetas RFID ou NFC como forma de controle da prestação dos serviços de manutenção.
Argumentam que a exigência possibilita a ocorrência de fraude, sendo o uso de cartão pessoal com uso de senha um sistema similar ou superior.
Apontam que mantida a exigência, direcionará o Edital às empresas detentoras da tecnologia de radiofrequência.
Por fim, requerem a procedência da impugnação, para que seja admitida a participação de empresas com sistema de gerenciamento similares.

– DA ANÁLISE

Ao oposto do que alegam as impugnantes, o universo de empresas detentoras da tecnologia de RFID ou NFC é vasto, dentre as quais podemos citar a nacionalmente conhecidas: Sem Parar, Sodexo, Bamex, Gestox, Quatenus, dentre outras. Vê-se que é uma tecnologia amplamente difundida no mercado, sendo utilizada em muitas contratações públicas, aliás, com chancela do próprio Tribunal de Contas da União. Veja trecho **do Acórdão 671/2020**, do Plenário:

"7. Assim, o MCTIC defende que as mudanças realizadas ao longo dos últimos dois anos acarretaram em progressos que impulsionam a Ceitec como um ator importante para propor e desenvolver soluções integradas que permitam ao país recuperar o atraso na adoção de semicondutores em diversos setores, tendo em vista que **a incorporação de chips RFID (Radio Frequency Identification – Identificação por Radiofrequência) viabiliza a automação de processos, reduzindo custos e melhorando seu desempenho e sua confiabilidade**."

Quanto à ocorrência de fraude e a possibilidade de extravio da etiqueta, tal alegação não deve prosperar, na medida em que é sabido que as *tags* são coladas nos para-brisas dos veículos da frota contratante, e possuem um sistema de autodestruição, em que a etiqueta se "quebra", tornando-a inútil. Isso garante que a mesma permanecerá no veículo oficial e que o mesmo esteve, de fato, no local da prestação do serviço, o que não se consegue garantir com o uso de cartão magnético ou com microprocessado.
Aliás, basta simples pesquisa no *Google* para verificar diversos escândalos de corrupção e fraude oriundos da utilização de cartões magnéticos, o que, essa gestão não compactua de modo algum. Por isso, resta claro que a escolha da tecnologia RFID/NFC se mostra mais segura, sendo vantajoso para a Administração, que deve buscar pela proposta mais vantajosa e pela probidade administrativa, conforme artigo 3º da Lei nº 8.666/93:

Art. 3o **A licitação destina-se a garantir a observância do princípio** constitucional da isonomia, a seleção da **proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da **probidade administrativa**, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Cabe ressaltar, que a **municipalidade** antes de iniciar os processos de contratação, no âmbito da fase internas dos processos licitatórios, busca informações no mercado, visando a solução que melhor se adapta às necessidades locais.
Portanto, restam esvaziados os argumentos trazidos pela impugnante, que os fez de sem apresentar quaisquer provas, no intento de adequar o Edital aos seus próprios termos, o que não deve prosperar.
Ora, é de fácil percepção o ganho de segurança operacional derivado da vinculação física do meio de pagamento ao veículo que se pretende realizar a manutenção, pois minimiza a possibilidade de um agente realizar promover a manutenção de um veículo diverso daquele onde a transação fica vinculada.
A utilização da tecnologia de etiqueta RFID ou NFC, por exigir sua afixação diretamente na carroceria do veículo impede completamente a manutenção realizada em veículo diverso do autorizado, visto que é impossível ao motorista subtrair a etiqueta de um veículo e utilizar em

outro por mero descuido, bem como dificulta enormemente a ação do agente de má-fé, que agora teria que deslocar todo o veículo onde está fixada a etiqueta e contar com a cumplicidade do prestador de serviço credenciado para promover a manutenção de veículo diverso.

- DA DECISÃO

Apresentados os argumentos, entende este Pregoeiro que a exigência ora solicitada tem plena aplicabilidade e reflete a tecnologia mais adequada a utilizar-se nas operações alvo do certame licitatório, bem como é a forma que trará melhores resultados na seara de controle e "operação do futuro contrato, garantindo maior eficiência e economicidade na contratação, razão pela qual nos manifestamos pela manutenção da exigência.
Leva-se em consideração também, o poder discricionário do Gestor no interesse do controle por unidade de transporte.
O controle individual ao portador não permite no nosso ponto de vista a vinculação a uma unidade de transporte, mas sim a quem manuseia o cartão ou aplicativo e portanto, diante da fragilidade neste controle, não interessa a esta Administração contratar serviço nessa modalidade, diversa daquela especificada e já justificada no Termo de Referência.
Portanto, em apreço aos princípios administrativos vigentes, alinhados com as orientações do Tribunal de Contas da União, é que o Município decide por receber e conhecer da impugnação apresentada pelas empresas **BIGCARD ADMINISTRADORA E CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA** e **CARLETTO GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA**, posto que tempestiva, para, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo-se integrais os termos do Edital.

Córrego Danta, 27 de janeiro de 2023.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:4DEFD905

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2023

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do Contrato n° 004/2023, Processo Licitatório nº 004/2023, dispensa nº 003/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM GELADEIRAS ELBER SÉRIE 042108245 E SÉRIE 142010512, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG.** Contratada**: MARCELO AUGUSTO PACHECO TEIXEIRA-ME** inscrito no CNPJ sob o n°: 11.209.648/0001-99. **Valor: R$ 3.130,00 (três mil cento e trinta reais). Vigência:** 11/01/2023 a 28/02/2023.

TAMIRES RIBEIRO.

Membro CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:7FBD8C60

COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO OBJETO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO
A PREF. MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna pública a RETIFICAÇÃO do objeto do Processo Licitatório nº 008/2023, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2023. Onde se lê: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**", leia-se: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E ETANOL), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**". As demais informações permanecem inalteradas. Maiores informações através do email licitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:2CC7EEC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DESIGNAÇÃO PÚBLICA - EDITAL Nº 02/2023

OBJETO: Designação pública de pessoal para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
PERIODO DE VIGÊNCIA DA DESIGNAÇÃO: 09/02/2023 a 24/05/2023
QUANTIDADE DE VAGAS: 1 (uma)
CARGO: Agente Comunitário de Saúde

1 – OBJETIVOS

1.1 - Designação pública de pessoal para execução de atribuições do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, sendo 01 (uma) vaga para a Micro área que compreende as localidades de Travessa Heitor de Carvalho, Heródoto Marcenes Teixeira, Valdemar José da Costa, Geraldo Magella e Hermílio Rodrigues Fonseca. Lotado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter excepcional e inadiável, para substituição de uma servidora que se encontra em licença maternidade, e sendo uma área que não pode ficar descoberta e sem profissional, e não há lista de aprovados no Concurso Público nº 001/2019 para este cargo.
1.2 - Em razão da existência de 01 (uma) vaga para o presente Edital, resta prejudicada/impossibilitada a reserva de percentual de vagas para portadores de necessidades especiais nos termos do Decreto Federal n° 6.593 de 02 de outubro de 2008.

2 - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Esta designação é realizada em conformidade com a Lei Municipal n° 573/2005 para atendimento de demanda excepcional e inadiável da demanda de Agente Comunitário de Saúde.

3 – ATRIBUIÇÕES

3.1 - O profissional designado deverá desenvolver/executar as atribuições previstas na Lei Complementar nº 012/2006 do município de Cristiano Otoni, para o respectivo cargo de Agente Comunitário de Saúde.

4 – QUALIFICAÇÃO

4.1 - O candidato deverá possuir cumulativamente, como requisitos essenciais e indispensáveis, os requisitos gerais constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristiano Otoni e da Lei Municipal nº 573/2005, abaixo transcritos e, ainda, os requisitos específicos para exercício do cargo/função pública constantes na Lei Complementar Municipal nº 012/2006 e Lei Federal nº 11.350/2006 indicadas a seguir:
4.1.1 - Ser brasileiro ou naturalizado;
4.1.2 - Ter completado 18 (dezoito) anos de idade;
4.1.3 - Estar quites com as obrigações eleitorais;
4.1.4 - Estar quites com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
4.1.5 - Gozar de boa saúde, comprovada em prévio exame médico;
4.1.6 - Possuir aptidão física e mental;
4.1.7 - Escolaridade nível fundamental completo;
4.1.8 – Residir na área da comunidade em que atuar, desde a publicação do edital.
4.2 - Será considerado como critério de desempate, na hipótese de candidatos em condição de igualdade (que atendam aos requisitos gerais e específicos do cargo):

4.2.1 - Primeiro critério de desempate, o maior tempo de experiência;
4.2.2 - Segundo critério de desempate, o de mais idade;
4.2.3 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público;
4.2.4 - Persistindo o empate, será realizado sorteio público.
4.2.1.1 – a comprovação da experiência/tempo de trabalho se dará mediante a apresentação de cópia e respectivo original para autenticação por servidor público do Município, do ato de nomeação para os servidores ocupantes de cargos efetivos, comissionados e funções; e de cópia do contrato para os servidores contratados na forma do art. 37, IX, da CF/88 e/ou Lei 8666/93 na hipótese de prestação de serviços, podendo, em qualquer caso, ser realizada a comprovação mediante apresentação de certidão expedida pelo órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni ou ainda, mediante apresentação de cópia da CTPS devidamente anotada/registrada na área de atuação do objeto da designação.
4.3 - Poderão participar desta seleção todas as pessoas físicas interessadas que atenderem a suas exigências, inclusive quanto à documentação constante deste edital de designação, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas.
4.4 - É vedada a contratação de candidatos que se enquadrem na situações a seguir descrita:
I. Sejam integrantes de qualquer esfera da administração pública direta, autárquica ou fundação, exceto nos casos em que o participante tenha se licenciado da administração e esteja sem perceber seus vencimentos ou qualquer outra remuneração relativa a seu cargo, emprego ou função ou, ainda, nas exceções indicadas no inciso XVI do art. 37 da CF/88;

5 – COMPROVAÇÕES

5.1 - Os candidatos deverão apresentar a qualificação exigida mediante apresentação de documentos que comprovem o disposto no art. 9° do Estatuto dos Servidores Públicos, mediante apresentação dos seguintes documentos, além do previsto dos itens 4.1 e 4.2:
5.1.1 - Cópia da identidade ou outro documento legal com foto;
5.1.2 – Cópia do CPF;
5.1.3 – Certidão de nascimento ou casamento;
5.1.4 – Título de Eleitor;
5.1.5 – PIS/PASEP, se já cadastrado;
5.1.6 - Certidão de quitação eleitoral;
5.1.7 - Comprovação de quitação de obrigações militares, para o sexo masculino;
5.1.8 - Atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo;
5.1.9 – Comprovação de escolaridade;
5.1.10 – 1 (uma) foto 3x4 recente;
5.1.11 – Comprovante de endereço.

6 - FORMA DE REMUNERAÇÃO

6.1 - O valor mensal bruto do vencimento a ser pago ao contratado será deR$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais), e mais insalubridade em conformidade com o estabelecido na legislação municipal em vigor.

7 - LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO

7.1 - O contratado será lotado em conformidade com o estabelecido no instrumento de contrato, podendo haver alteração a qualquer tempo, no interesse da Administração.
7.2 - A carga horária semanal de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

8 - DURAÇÃO

8.1 - O prazo de duração da designação será de 09/02/2023 à 24/05/2023.
8.2 - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante justificativa da Administração.

9 - CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

9.1 - O Processo para seleção do profissional será realizado mediante análise de *Curriculum Vitae* com as devidas comprovações, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 deste edital e, na ocorrência de empate, serão adotados os critérios de desempate previstos no item 4.2 do edital.

10 - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Descrição	Data Limite
Publicação do edital	30/01/2023
Recebimento de documentos dos candidatos será até	02/02/2023
Verificação de documentos	06/02/2023
Divulgação resultado preliminar	06/02/2023
Prazo para interposição de eventuais recursos	07/02/2023
Julgamento de recursos	08/02/2023
Divulgação resultado definitivo	08/02/2023
Convocação designados	08/02/2023
Início da prestação de serviços pelos designados	09/02/2023

Os candidatos deverão comparecer para realizarem a entrega dos documentos na sede da Prefeitura Municipal, exclusivamente no Serviço de Pessoal, Rua Manoel Domingos Baêta, 191, Centro, Cristiano Otoni, impreterivelmente até o dia 02 de fevereiro de 2023 até às 15:00h, após este horário não mais serão recebidos nenhum documento.

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O pessoal a ser contratado deverá:
11.1.1 prestar declaração que não recebe provento, remuneração, seguro-desemprego ou qualquer outra renda do Poder Público municipal, estadual ou federal e, ainda, que não incide em caso de nepotismo na forma regulada pela Súmula Vinculante n° 13 do Supremo Tribunal Federal.
11.1.2- observar fielmente a legislação pertinente à contratação temporária, bem como as prescrições do contrato que firmar com o órgão / entidade da Administração Municipal.
11.2 - O pessoal contratado não poderá:
11.2.1 - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
11.2.2 - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
11.3 - O contratado, além da remuneração estabelecida no contrato temporário respectivo, e exclusivamente pelo prazo de sua duração, terá direito: remuneração mensal;
11.3.2 - ao repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;
11.3.3 - às férias proporcionais ao período do contrato, acrescidas de 1/3;
11.3.4 - à vinculação ao Regime Geral de Previdência de que trata a Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme disposto em seu regulamento.
11.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, Gestora do Processo de Designação.
Cristiano Otoni, 30 de janeiro de 2023.

LEONARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

SAMARA ROSE CORREIA VIEIRA
Chefe de Serviço de RH

DOCUMENTO NECESSÁRIOS:

[ ] Cópia da identidade ou outro documento legal com foto;
[ ] Cópia do CPF;
[ ] Certidão de nascimento ou casamento;
[ ] Título de Eleitor;
[ ] PIS/PASEP, se já cadastrado;
[ ] Certidão de quitação eleitoral;
[ ] Comprovação de quitação de obrigações militares, para o sexo masculino;
[ ] Atestado médico comprovando aptidão física e mental para o exercício do cargo;
[ ] Comprovação de escolaridade;
[ ] 1 (uma) foto 3x4 recente;
[ ] Comprovante de endereço original e cópia recente.
[ ] Currículo

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:B547C684

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 056C/2022

Objeto: aquisição de equipamento p/ parque infantil, para atender as Unidades Básicas de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Exc. ME, EPP ou equiparadas. Abertura da sessão dia 10/2/23 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.

Curvelo, 30/1/23 –

ARIELE S. T.
Pregoeira

Publicado por:
Gilvânia a De Oliveira
Código Identificador:868E5378

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022

Objeto: registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal, visando atender as necessidades da Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$ 41.069,90. Data: 02/01/2023 – **Parte: FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA. - ME - CNPJ Nº 43.782.859/0001-02**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:352AC56D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022

Objeto: registro de Preços para aquisição de material de higiene pessoal, visando atender as necessidades da Unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura – Valor: R$ 21.865,40. Data: 02/01/2023 – **Parte: DN DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E CONSULTORIA LTDA. - ME. - CNPJ: 41.179.640/0001-98.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6F12F7E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas Unidades Básicas de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$14.000,00 – Data: 11/1/2023 **– Parte: GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ: 28.215.470/0001-91.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:11B47A3D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Objeto: Registro de preços para aquisição de coberturas para tratamento de lesões no atendimento aos pacientes portadores de feridas cadastrados no serviço prestado pelas Unidades Básicas de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$51.300,00 – Data: 11/1/2023 **– Parte: SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 25.031.668/0001-27.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3E393B93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022

Objeto: Registro de Preços para aquisição de merenda escolar (pão de batata de 50g), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$ 20.400,00 – Data: 23/01/2023 **– Parte: EDIMILSON WALTER TRINDADE - ME – CNPJ: 86.511.243/0001-00.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:054569C4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
27/01/23	62525-6 - Fundeb	R$ 4.899,62
30/01/23	624067-7 - SUS	R$ 117.180,00
30/01/23	283141-4 - LC 176/22	R$ 25.542,25
30/01/23	73000-9 - FPM	R$ 2.185.984,71
30/01/23	73049-1 - ITR	R$ 198,19
30/01/23	73080-7 - Fundo Especial do Petróleo	R$ 38.806,77

Curvelo, 30 de janeiro de 2023.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:502928A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.304, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.588, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.2135 Material Didático Pedagógico - Ensino Fundamental
3.3.90.32.00 873 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita 1.336.230,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos 1.336.230,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos

12.365.1202.2142 Material Didático Pedagógico - Educação
3.3.90.32.00 907 Material, Bem ou Serviço p/Dist. Gratuita 700.480,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos 700.480,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.036.710,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Politica/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
4.4.90.52.00 865 Equipamento e Material Permanente 50.000,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos 50.000,00
12.306 Alimentação e Nutrição
12.306.0801 Educação/Nutrição e Qualidade Alimentar
12.306.0801.2130 Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30.00 868 Material de Consumo 500.000,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos 500.000,00
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade - Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 871 Obras e Instalações 900.000,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos 900.000,00
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 884 Material de Consumo 100.000,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00
4.4.90.52.00 891 Equipamento e Material Permanente 100.000,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos 100.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.1103 Construção de Prédios para Creches
4.4.90.51.00 904 Obras e Instalações 386.710,00
1.500.000.1001 Recursos não vinculados de Impostos 386.710,00
TOTAL: R$ 2.036.710,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 30 de janeiro de 2023.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BCF06B61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – JULGAMENTO PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS 008/2022

Objeto: Contr. empresa de engenharia e/ou arquitetura e urbanismo para ampliação e adequação da "Farmácia de Todos", localizada na Rua General Ozório, 173, Centro, no Município de Curvelo/MG, com forn. de materiais, p/ atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas CLASSIFICADAS: CLOLDY & COUTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÕES LTDA, HB ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e CIMENTAR CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA. Empresa vencedora: CIMENTAR CONSTRUÇÕES E PREMOLDADOS LTDA, no valor global de R$ 85.443,40. Curvelo, 30/1/23

ELAINE R. MONTALVÃO
CPL

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:1601F77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022

Registro de preços p/ fornecimento de acessórios e periféricos de informática, visando atender as necessidades das unidades administrativas, do Município de Curvelo/MG – SRP EXCLUSIVO P/ ME, EPP OU EQUIPARADAS. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: Contigo Soluções P/ Gestão Pública Ltda., nos itens: 01 e 05, valor total R$ 1.182,53; DARLU Ind. Têxtil Ltda., no item 02, valor total: R$ 6.814,62 e HABITUS DIGITAL – Com. e Serv. de Inf. Ltda., no item 04, valor total: R$ 7.447,59. Em 30/1/23.

PEDRO HENRIQUE BIANCHI –
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:3A05ED72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2023

Objeto: Contr. empresa engenharia e/ou arquitetura e urbanismo p/ prest. de serv., com forn. de materiais, p/ constr. de Campo Society em gramado sintético com arquibancada, depósito e portaria para controle de acesso no Centro Esp. Pref. Paulo Dayrell de Oliveira, sit. na rua Domingos Viana, 297, esq. c/ Av. Antônio Olinto. – Protocolo Envelope de Hab./Proposta: até dia 06/3/23 às 8h30min. Abertura: 06/3/23 às 9h. Inf./retirada Edital: 383722-2617.

ELAINE R. MONTALVÃO
CPL.

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:BEC6E986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 02/2023 DE 30/01/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 02/2023

O Prefeito Municipal de Diamantina**, Juscelino Brasiliano Roque**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2019, de 09 de Maio de 2019, para comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão / Diretoria de Recursos Humanos, na Rua da Glória, nº 394, 1º andar, Centro, Diamantina/MG, no período de **30/01/2023 a 13/02/2023**, das 09h às 17h, a fim de apresentarem os documentos exigidos no Edital nº 01/2019, item 10.4.

1. Conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 25, a posse dar-se-á no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por até 30 (trinta) dias, a requerimento do nomeado.

2. Será imediatamente **REVOGADA** a nomeação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a investidura do cargo, não tomar posse nos prazos previstos ou não preencher requerimento de

prorrogação de posse, conforme Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina - Lei Complementar nº 15 de 12 de junho de 1995, Artigo 20, § 2º e Artigo 25, § 3º.
3. O candidato convocado para posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e xérox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos, conforme item 10.4 do Edital 01/2019:
a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Comprovante de Endereço atualizado.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.

j) É obrigatória a apresentação e a entrega do comprovante de situação regular de inscrição no Órgão de Classe respectivo, (caso ocorra a exigência da inscrição para o cargo) quando ingressar no cargo ou na função pública, se o exercício da atividade profissional assim o exigir, conforme art. 5º da Lei Complementar Municipal n.º 125/2015.
k) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Art. 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais.
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
m) 2 fotos 3x4, recentes.
n) Carteira de trabalho.
o) Número de Conta Corrente / SANTANDER.
p) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 5 (cinco) anos.
q) Declaração de bons antecedentes relativamente a delitos contra o patrimônio, aos costumes e à Administração Pública, no período imediatamente anterior a 5 (cinco) anos à data da posse.
r) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico pré-admissional* será realizado por Médico Perito da Prefeitura Municipal de Diamantina/MG, que poderá, se julgar necessário, solicitar exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

3.1 *Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar:

CARGOS	***EXAMES***
Procurador Jurídico e Engenheiro Civil .	a) Hemograma Completo b) Glicemia de Jejum c) Urina Rotina

4. Quadro de horário da cerimônia de posse dos respectivos cargos:

CARGOS	**DIA / HORÁRIO:**	**LOCAL:**
Procurador jurídico; Engenheiro civil.	**14/02/2023** às 10h 00 min.	**Gabinete do Prefeito** Centro Administrativo, à rua da Glória nº 394, Centro - Diamantina - MG.

5. Candidatos convocados:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL - *sede / distritos*		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
GABRIEL MOLFETTI MARTINS	08/11/1990	4º

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO - *sede / distritos*		
Nome:	Data de nascimento:	Classificação:
RONALDO DOS REIS SOUTO JUNIOR	25/11/1987	6º

Diamantina, 30 de janeiro de 2023.

MILTON LUIZ DE ÁVILA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:EAE3DB8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a estrutura administrativa do Executivo Municipal instituída pela Lei Complementar nº 172,de 27de setembrode 2022;

E considerando o Memorando Interno número 064/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 008/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 04 de janeiro de 2023, a servidora **KÁTIA APARECIDA MOTA CORDEIRO** no cargo comissionado de Gerente de Promoção e Difusão Cultural, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2023.

Diamantina (MG), 30 de janeiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:DC6E2803

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera servidora ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 065/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 44/2023 de lavra da Secretaria Municipal deAgropecuária e Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 23 de janeiro de 2023, a servidora **LETÍCIA PASSINI GONÇALVES SILVA** do cargo comissionado de Gerente de Regularização Ambiental e Licenciamento, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

Diamantina (MG), 30 de janeiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:5F34EB76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a estrutura administrativa do Executivo Municipal instituída pela Lei Complementar nº172, de 27 de setembro de 2022;

Considerando o Memorando Interno número 065/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 44/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 23 de janeiro de 2023, a servidora **LETÍCIA PASSINI GONÇALVES SILVA** no cargo comissionado de Gerente de Saneamento, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

Diamantina (MG), 30 de janeiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:3F79BE54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 067, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a estrutura administrativa do Executivo Municipal instituída pela Lei Complementar nº 172,de 27de setembrode 2022;

E considerando o Memorando Interno número 065/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 44/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 23 de janeiro de 2023, a servidora **THAIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO** no cargo comissionado de Gerente de Regularização Ambiental e Licenciamento, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

Diamantina (MG), 30 de janeiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:BE5AC1C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 068, DE 28 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a estrutura administrativa do Executivo Municipal instituída pela Lei Complementar nº 172,de 27de setembrode 2022;

E considerando o Memorando Interno número 066/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 003/2023 de lavra da Secretaria Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 18 de janeiro de 2023, o servidor **GUILHERME OTÁVIO PEREIRA MOREIRA** no cargo comissionado de Ouvidor do SUS, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2023.

Diamantina (MG), 30 de janeiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:944D836F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 069, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia interinamente ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 067/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e o Memorando Interno número 001/2023 de lavra do Setor de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado, no período de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, o servidor **MÁRIO CELSO CAETANO DE MELO** para ocupar interinamente ocargo comissionado de Gerente da Dívida Ativa, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de janeiro de 2023.

Diamantina (MG), 30 de janeiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:35CEC08D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Exonera ocupante de cargo efetivo no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno número 068/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que traz, em anexo, documentação apresentada pela servidora solicitando sua exoneração do cargo público,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, à pedido, a partir de 16 de janeiro de 2023, a servidora **NILMA NAYARA NEVES LOPES** do cargo efetivo de **Educador Social CRAS/CREAS,** lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.

Diamantina (MG), 30 de janeiro de 2023

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:4D378416

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº071, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de exoneração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 15, de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

E considerando o Memorando Interno número 068/2023 da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º - Em decorrência da exoneração da servidora **NILMA NAYARA NEVES LOPES,** a partir de 16 de janeiro de 2022, por meio do Decreto nº 070/2023, fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **Educador Social CRAS/CREAS,** nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º- Em face da vacância do cargo, fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos a 16 de janeirode 2023.

Diamantina (MG), 30 de janeiro de 2023.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE **-**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paloma de Oliveira Moura
Código Identificador:7356BA5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 022/2023, Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2023. Objeto: Permissão onerosa de espaço público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "espaço promocional" para comercialização de comidas, bebidas e outros, durante o período do Carnaval 2023. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/02/2023, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br. Diamantina, 30 de Janeiro de 2023.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:D18B855F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 018/2023, Chamamento Público n.º 001/2023. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na qualidade de MEI, visando eventual prestação de serviços de reformas, reparos e construções em espaços e edificações públicas do Município. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados a classificação de interessados no presente credenciamento:

Função: PEDREIRO INDEPENDENTE		
Ordem	**MEI Credenciado**	**Data**
01	49.382.907 Adilson Márcio Trindade Silva	30/01/2023

Diamantina, 30 de janeiro de 2023. Carlos Augusto Meira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:8A6B48CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO 042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – EXTRATO DE SUSPENSÃO. A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do Proc.104/2022 – Pregão Presencial 042/2022, cujo objeto é: Registro

de Preços para Aquisição de Material de Limpeza e congêneres. O Município publicará a nova data de abertura da sessão pública.

Dionísio, 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:75DCAD90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-025, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis em 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições,

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:
Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis, sob a presidência do primeiro, responsável pelo processamento, julgamento e avaliação das inscrições em registro cadastral, conforme dispõe o art. 51 da Lei Federal 8.666, de 21 de julho de 1993, composta pelos seguintes membros:
Vereador Ademir Silva;
Servidora Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira;
Servidora Valdilene Silveira Xavier;
Servidor Samuel Carlos da Silva Marques, e;
5) Servidora Poliane Cristina da Silva.

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente especificada no artigo anterior não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente, conforme § 4º do art. 51 da Lei federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:041BE0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTENCIA

Edital: 001/2019

Nome: Graziele Cristina Rodrigues
Cargo: Aux de Produção
Colocação: 601º LUGAR Aux de Produção

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A77F8687

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **LAURA LISLEY DE OLIVEIRA,** contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem PSF, matriculada sob o nº 9904011-4, **com efeitos retroativos a 22/12/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:903D5A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2023

CANCELAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº. 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/01/2023. Edição 3424, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, resolvem **CANCELAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), da servidora **ANA MARIA VIEIRA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matriculada sob o nº 9901704-7, **com efeitos retroativos a 22/08/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Divinópolis, 24 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7A372A83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.509/23

Homologa o termo de adesão de ampliação de carga horária dos servidores que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando os §§ 1° e 2° do art. 43 da Lei n° 7.290/11, bem como a necessidade de estrito atendimento das demandas concretas afetas a serviço público de natureza essencial, regularmente apuradas e dimensionadas pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os termos de adesão à ampliação de carga horária de 81h para 125h/atividades/mês, firmados pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
I - Carlos Alberto Inácio dos Santos, matrícula 99018501, Educador II – Educação Física;
II - Cristina Vasconcelos Silva, matrícula 99021212, Educador II – Educação Física;
III - João Renato Souza Cintra, matrícula 99015491, Educador II – Educação Física;
IV - Thiago de Oliveira Marques, matrícula 99024159, Educador II – Educação Física;
V - Nilton Frederico da Costa, matrícula 99020691, Educador IB – Ciências Humanas;
VI - Lucilene Soares Ferreira, matrícula 99015886, Educador IB – Ciências Humanas;
VII - Kênia Iara Rodrigues Batista, matrícula 99016902, Educador IB – Ciências Humanas;
VIII - Cleide de Fátima Ribeiro, matrícula 2024066, Educador IB – Ciências Humanas;
IX - Adarene Machado de Andrade, matrícula 99021179, Educador II – Inglês;
X - Rose Mara Silva, matrícula 99021185, Educador II – Inglês;
XI - Elisa Duarte Santos Mesquita, matrícula 99021184, Educador IB – Ciências Biológicas;
XII - Eduardo Christian Paulino de Souza, matrícula 99021217, Educador IB – Ciências Exatas;
XIII - Edina Nogueira Maia Cordeiro, matrícula 2020907, Educador IB – Linguística e Letras;
XIV - Maria Helena de Oliveira, matrícula 99014751, Educador IB – Linguística e Letras.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a publicação, com efeitos a partir do dia 1º/02/2023.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8ACCBCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.517/23

Nomeia a titular do cargo público de provimento em comissão que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanessa Aparecida Bernardes no cargo público de provimento em comissão de Assessora de Monitoramento de Mídias Sociais, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 30/01/2023.
Divinópolis, 27 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8267C911

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 490/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2022 – PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: UASG 984445.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo diversos e reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: às 9:00 horas do dia 14/02/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826. Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

BRUNO CÉSAR DO SANTOS
Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9B12373A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 490/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2022 – PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL: UASG 984445.

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de materiais de consumo diversos e reagentes para o Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, conforme especificações contidas no anexo I e termo de referência do Edital. Data e horário da abertura da sessão pública: às 9:00 horas do dia 14/02/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br e www.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

***BRUNO CÉSAR DO SANTOS* –**
Pregoeiro e Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50382176

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 499/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 296/2022 - CÓDIGO UASG 984445

Comunicamos a quem possa interessar que a empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – ME apresentou pedido de impugnação ao Pregão Eletrônico supracitado. Informamos que este pedido foi acatado, que o edital está sendo retificado e que será publicado dia 02/02/2023. Fica, assim, remarcada a data e horário do início da disputa para às 09h00min do dia 15/02/2023.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4D850847

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA N°. 031/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr. Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições legais;
Considerando que para o exercício na função gratificada de Vice-Diretor, o servidor com carga horária de 81 (oitenta e uma horas) deverá ter a carga horária ampliada para 125(cento e vinte e cinco) horas/atividades, conforme estabelece o parágrafo único do art.23, Lei nº. 7.290/2011, Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Educação - PCCS.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme e-mail datado de 25 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a ampliação de carga horária de **81 (oitenta e uma horas) para 125 (cento e vinte e cinco) horas/atividades**, conforme previsto no **Parágrafo único** do Art. 23 da Lei nº. 7.290, de 11 de Fevereiro de 2011, **pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025** à servidora **SABRINA PINHEIRO SOARES**, matriculada sob o nº. 9901692-4, detentora do cargo efetivo de Educador I - B Linguística e Letras.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01/01/2023.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 26 de janeiro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:33D23760

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTENCIA

Edital: 001/2019

Nome: Sirley Aparecida Orides
Cargo: Aux de Produção
Colocação: 597º LUGAR Aux de Produção

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5CEF9584

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR – EXTRATO TA01/2023 – CT 08/2021 – PL 330/2021 – KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇO LTDA.

Objeto: Reajuste anual de 5,216670% (IPCA de fevereiro de 2022 a janeiro de 2023) ao contrato nº 008/2021, adesão à ata de registro de preço nº 122/2021, e a prorrogação do prazo contratual até 25/02/2024 com base no art.57, inciso II da Lei Federal 8666/93, da ata de registro de preço nº 122/2021, cujo objeto se trata da prestação de serviço de engenharia e obras de substituição de iluminação pública da Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG. Ass: 19/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A17851F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.519/23

Exonera o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Bruno Alves Camargos do cargo público de provimento em comissão de Gerente de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/01/2023.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:35324AA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.516/23 (RETIFICAÇÃO)

Nomeia os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o § 8º do art. 15 e art. 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e o art. 34 da Lei Federal nº 12.462/11,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2023, fica composta pelos seguintes membros:
I - Jonas de Alcântara Azevedo - (Mat: 99023495) - 1° Presidente;
II - Lorran Alexandre Tavares - (Mat: 99035537) - 2° Presidente;
III - Aline Resende Oliveira - (Mat: 99021499) – Membro;
IV - Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça - (Mat: 99017407) – Membro;
V - Bruno César dos Santos - (Mat: 99025214) – Membro;
VI - Gustavo de Souza Belchior – (Mat: 99036220) – Membro;
VII - Ildeu Alves Moura Júnior - (Mat: 99036760) – Membro;
VIII - Karina Alves de Oliveira - (Mat: 99021051) – Membro;

IX - Karla Amaral Nogueira Quadros - (Mat: 99023832) – Membro;
X - Liliana Aparecida Oliveira e Silva - (Mat: 99023672) – Membro;
XI - Liliane Maria Ribeiro de Freitas - (Mat: 99022749);
XII - Maria Deusdedit Oliveira Santos - (Mat: 02029076) – Membro;
XIII - Nize Renê Ferreira - (Mat: 99017403) – Membro;
XIV Simone de Freitas Guimarães Dias - (Mat: 97036137) – Membro;
Parágrafo único: A investidura dos membros especificados terão mandato até 31 de março de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2023.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A3D957F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.518/23

Exonera o titular do cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado Rafael Espindola Zum Bach do cargo público de provimento em comissão de Coordenador de Regularização Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana- SEPLAM.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2023.

Divinópolis, 27 de janeiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EBE8E7C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE DESISTENCIA

Edital: 001/2019

Nome: LUCIO JOAQUIM MAIA
Cargo: Aux Administrativo
Colocação: 02º LUGAR Aux Administrativo

O candidato acima referido declara que desiste de sua admissão ao quadro de funcionários da EMOP- Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023

EMOP- EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0437DC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

626º Lugar Auxiliar de Produção Katia Silene Cardoso De Melo
627º Lugar Auxiliar de Produção Celia Rodrigues Neca
628º Lugar Auxiliar de Produção Roginei Francisco Messias
629º Lugar Auxiliar de Produção Maria Celia Teixeira

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 30 de JANEIRO de 2023.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1D3C78F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 068/2023

CONVOCAÇÃO

O Secretário de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convocam o candidato **ELTON CORNELIO DA SILVA JUNIOR**, classificado em 33º lugar no Processo Seletivo Edital 06/2022 para o cargo de Engenheiro Civil, a comparecer na Gerência de Recursos Humanos, localizada na Av. Paraná, 2601, sala 307 **até o dia 01/02/2023** no horário de 08h às 17h, tendo em vista a sua comprovação de experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição e a sua manifestação de interesse para assumir contrato temporário.
E, considerando o Ofício SEMFOP nº 103/2023, revoga-se em todos os termos o Ato Administrativo 064/2023.
O não comparecimento implicará na renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal n° 4450/98.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:861A1E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 496/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 042/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de travessia de veículos e pedestres sobre o córrego do Bagaço, na Rua Inácio Gomes no Bairro Padre Libério no município de Divinópolis/MG.Comunicamos a quem possa interessar que aempresa Canal Engenharia Ltda participou do referido certame.Aataem seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

JONAS ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:424C4246

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2023

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº. CM-001/2023-CT e o P.A. nº. 03759/2023, datado de 25/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER AFASTAMENTO** ao servidor **JOSÉ WILSON DA SILVA**, matriculado sob o nº. 0201382-0, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, para exercício do Mandato Eletivo de Vereador junto a Câmara Municipal de Divinópolis, sendo lhe assegurado afastar-se de suas atividades a partir de 02/02/2023, conforme previsto no art. 38, do inciso lll, da Constituição Federal (EC nº. 19/1998) c/c art. 164 da LC nº. 009/1992.

Art. 2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a contar de 02/02/2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Janeiro de 2023.

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

BAC

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB15EA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 120

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE LABORATÓRIO - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
23°	PÂMELA SALVIANO COELHO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE0C3627

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 77

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA
Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
63°	ARTUR VITORIO VALLADARES CARDOSO
64°	MARIA DAS GRAÇAS MENDES SILVA RODRIGUES

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:51B74196

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 30

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
51°	TUANNE STELLE CARVALHO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92021DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 41

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
53°	DAVI VILELA DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:640D6C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **ANGELICA MOREIRA DA COSTA**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904004-2, **com efeitos retroativos a 28/11/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FBCFDFED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **NATHIELINE GOMES DE TOLEDO**, contratada para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculada sob o nº 9904010-4, **com efeitos retroativos a 15/12/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4511DA48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2023

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.º Thiago Nunes Lemos, e a Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora **MARIA CLARA CARDOSO SALGADO DOS SANTOS**, contratada para exercer o cargo de Enfermeiro (P.S.F.), matriculada sob o nº 9904010-7, **com efeitos retroativos a 19/12/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C9C0C2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – CONTRATO 801/2022 – TIAGO OLIVEIRA MACIEL.

Objeto: Prorrogação do contrato até o dia 25/04/2023 em razão da necessidade temporária deriva de alta demanda de castração existente no Município de Divinópolis, devidamente comprovada através do Termo ajustamento de conduta firmado em 19/06/2018 entre o

Ministério Público – MG e o Município de Divinópolis. Ass: 29/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7B74A0D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 014/2023.

Contratada: Bianca de Melo Medeiros, CPF: 103.913.896-96. Objeto: Prestação de serviço pelo contratado aprovado e classificado na 231º colocação no cargo de agente de administração, no Processo Seletivo de Edital nº 04/2022, em caráter temporário para atender objetivos de interesse público, precisamente na SAMAD – Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia Prazo: 23/01/2023 até 10/01/2025. Valor: R$ 1.656,68. Dot. Orçamentária: Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Administração 02.02.03.04.122.0002.2153. Ass: 23/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:12A75FC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 001/2023 – CONTRATO 1120/2022

Kelly Gontijo Resende. Objeto: Prorrogação do contrato de 31/01/2023 a 28/02/2023. Ass: 24/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:26DED619

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO TA 01/203 TCE Nº 486/2022.

Estagiário: Jade Rodrigues Santiago. Objeto: Mudança de endereço onde Lê: Rua Izabel Cristina Rodrigues Santiago alterado por Rua Guarani. ASS: 26/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CC764FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO TA 01/203 TCE Nº 1397/2022.

Estagiário: Cíntia Cristina da Fonseca. Objeto: Alteração nas datas de inicio e fim do estágio. Onde Lê: o presente termo de estágio terá validade no período de 12/01/2022 a 15/07/2023. Leia-se: o presente termo de estágio terá validade no período de 30/01/2023 a 15/07/2023. ASS: 26/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2BB7934B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1389/2022 AO CONVÊNIO: FAMINAS Nº 061/2022.

Estagiário (a):Luiza Ribeiro Gontijo. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 30/01/2023 à 30/06/2023. ASS: 30/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D66F79C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – CONTRATO 1346/2022

Denise Silveira Leão. Objeto: Prorrogação do contrato até 18/10/2023, e suspensão do contrato no período de 22/12/2022 á 01/02/2023, em decorrência das férias coletivas dos profissionais da educação. Ass.: 20/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1E7158C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – CONTRATO 1298/2022

Juliana Alves Pereira. Objeto: Prorrogação do contrato até 26/09/2023, e suspensão do contrato no período de 22/12/2022 á 01/02/2023, em decorrência das férias coletivas dos profissionais da educação. Ass: 20/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9823F4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – CONTRATO 1336/2022

Lisandra Silva. Objeto: Prorrogação do contrato até 05/10/2023, e suspensão do contrato no período de 22/12/2022 á 01/02/2023, em decorrência das férias coletivas dos profissionais da educação. Ass: 20/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:61B174E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – CONTRATO 1338//2022

Fernanda Ananisa Vasconcelos Gripp Bauer. Objeto: Prorrogação do contrato até 18/10/2023, e suspensão do contrato no período de 22/12/2022 á 01/02/2023, em decorrência das férias coletivas dos profissionais da educação. Ass: 20/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9ACB3DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE ESTÁGIO 480/2023 AO CONVÊNIO: UEMG Nº 53/2021.

Estagiário (a): Letícia Kelly da Silva Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Valor: R$ 390,00 – Dotação Orçamentária 02.02.03.04.122.0002.2163, Ficha 245. Prazo: 20/12/2022 à 30/06/2023. Ass: 19/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67853009

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – CONTRATO 754/2022 – MARIA TEREZA SOUZA FALEIRO SANTOS.

Objeto: Prorrogação do contrato até 30/03/2023, e suspensão do contrato no período de 22/12/2022 á 01/02/2023, em decorrência das férias coletivas dos profissionais da educação. Ass: 20/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7FF5689D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – CONTRATO 1299/2022 – LILIANE PATRÍCIA DE CARVALHO.

Objeto: Prorrogação do contrato até 30/03/2023, e suspensão do contrato no período de 22/12/2022 á 01/02/2023, em decorrência das férias coletivas dos profissionais da educação. Ass: 20/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D1A8D330

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 001/2022 – CONTRATO 897/2022 – AUDREY DINIZ GARCIA LEÃO.

Objeto: Prorrogação do contrato até 28/04/2023, e suspensão do contrato no período de 22/12/2022 á 01/02/2023, em decorrência das férias coletivas dos profissionais da educação. Ass: 20/12/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89122568

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO TA03/2023 – CT 001/2020 – PL 041/2020

Oi Móvel S/A. Objeto: Prorrogação de prazo contratual por 12 meses a partir de 31/01/2023. Ass: 06/01/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:07E203C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS. RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação 003/2023, P.L. 014/2023, referente a aquisição de 12.000 comprimidos do medicamento oxibutinina 5 mg, em caráter de urgência, para atender a Central de Abastecimento Farmacêutico da Prefeitura Municipal de Divinópolis/MG, conforme Termo de Referência, no valor total de R$ 9.960,00.
Dotação: 02.12.02.10.303.0007.2812 3.3.90.32.00 - Ficha 1197.
Empresa vencedora: Científica Médica Hospitalar Ltda.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4D680D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02 / 2023 - P.A.L. nº 02 / 2023 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2017 de 03-03-2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a aquisição de filtros Óleo Diesel, Óleo Lubrificantes, filtro de ar, filtro separador, óleo 15W40 (troca 16 lt), óleo de caixa, óleo diferencial, filtro de óleo, todos para o veículo micro-ônibus Mercedes Benz e ainda, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar, filtro de ar condicionado e óleo 15W40 (troca 4,5 lt) para o veículo Fiat Doblô; lubrificante Arla 32 (galão 20 L) para a frota de veículos do CISVI, no dia 15 (quinze) de fevereiro de 2023 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770. Divinópolis / MG, 30 de janeiro de 2023 – Gerencia Administrativa.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:502C9AC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL SEMDES N°06/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO E APOIO EM ESTRUTURA DO PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO DO ANO DE 2023 EM CATEGORIAS OURO E PRATA

A prefeitura de Divinópolis, Minas Gerais, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, torna público o EDITAL **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PATROCÍNIO E APOIO EM ESTRUTURA DO PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO DO ANO DE 2023 EM CATEGORIAS OURO E PRATA**, com inscrições abertas entre os dias 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital faz referência ao evento Pré-Carnaval do Divino, a ser realizado no dia 11 (onze) de fevereiro, sábado, em espaço público na Avenida Paraná, entre as ruas Guapé e Gustavo de Melo Alvim, da cidade de Divinópolis.
1.2 O Pré-carnaval do Divino se consolidou como um dos principais carnavais do centro-oeste mineiro, trazendo fortalecimento à cultura, turismo e economia local.
1.3 A iniciativa é realizada pela Prefeitura de Divinópolis, com apoio dos Blocos de Carnaval existentes na cidade, com horário de 09h às 21hs.
1.4 As informações sobre o evento serão publicadas principalmente no site da Prefeitura de Divinópolis (https://www.divinopolis.mg.gov.br/), no Instagram Turismo Divinópolis (https://www.instagram.com/turismodivinopolis/) e nas redes sociais da Prefeitura de Divinópolis.
1.5 O presente edital tem o objetivo de selecionar patrocinadores que tenham o interesse de investir na infraestrutura do evento, de acordo com as demandas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio de recurso financeiro ou compra direta e providenciamento de itens e materiais acordados com a Prefeitura Municipal de Divinópolis.
1.6 O presente edital se refere às cotas de participação de categoria Ouro e Prata. Para acesso na íntegra ao credenciamento das demais cotas de participação - Master e Diamante, o regulamento está disponível no Edital Semdes nº 02 / 2023.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 As cotas ouro e prata, pelas quais este edital se refere, possibilitam a participação de mais de um patrocinador, que atendam os critérios estabelecidos no item 3.
2.2 As contrapartidas permitidas pela Prefeitura de Divinópolis aos selecionados, por conta própria dos mesmos, terão foco no marketing e promoção da marca do patrocinador.
2.3 O participante selecionado se responsabiliza pelo providenciamento dos itens de sua responsabilidade, após acordo feito com a Prefeitura de Divinópolis durante a inscrição no presente edital, de forma que ambos estejam de acordo com a proposta.
2.4 A Prefeitura de Divinópolis permitirá diferentes possibilidades para divulgação e ativação da marca dos participantes do presente edital durante o evento, de acordo com os benefícios apresentados para cada cota.
2.5 As contrapartidas podem ser reajustadas durante todo o processo de alinhamento e organização dos espaços, desde que haja

consentimento entre a Prefeitura de Divinópolis e a empresa envolvida.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar, os interessados deverão encaminhar, entre o período de 31 de janeiro à 01 de fevereiro de 2023, para a equipe da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, localizada no Centro Administrativo, por meio de envelope lacrado:
3.1.1 Ato constitutivo ou contrato social, para comprovar a formalização da empresa;
3.1.2 Apresentação de certidão negativa municipal;
3.1.3 Declaração de inscrição (Anexo I deste documento) informando o interesse da empresa, contendo o detalhamento das contrapartidas oferecidas pela empresa - recurso financeiro ou compra e providenciamento de materiais e itens de infraestrutura acordados com a Prefeitura Municipal de Divinópolis - e menção da cota desejada.
3.2 As empresas selecionadas poderão enviar uma equipe de representantes da marca, para realizar as atividades permitidas de acordo com o regulamento de cada cota de participação.

4. DAS CONTRAPARTIDAS

4.1 Em caso de entrada com produtos e materiais de infraestrutura, as contrapartidas a serem oferecidas pela empresa à Prefeitura Municipal de Divinópolis, serão alinhadas e definidas após o período de inscrição, em reunião entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a empresa envolvida.
4.2 Em caso de entrada com recurso financeiro, conforme valores regulamentados no Anexo II deste edital, a empresa deverá realizar o investimento por meio de guia de pagamento emitida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis e encaminhada à empresa antes do evento.
4.3 A tabela de contrapartidas da Prefeitura Municipal de Divinópolis e os benefícios das Cotas Ouro e Prata estão ilustrados no Anexo II deste edital.
4.3 É de responsabilidade do patrocinador a realização, estrutura e os custos financeiros dos itens 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 6 (seis) da tabela de contrapartidas disponível no anexo II.

5. DOS RESULTADOS

5.1 Após a finalização do período de envio das documentações e validação da equipe de análise, os resultados e divulgação dos selecionados serão publicados no dia 03 de fevereiro de 2023, no site da Prefeitura de Divinópolis.
5.2 A seleção e validação serão realizadas conforme nos critérios mencionados no item 3.
5.3 A empresa que deixar de apresentar no prazo quaisquer documentos exigidos no item 3 deste edital, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido ou com irregularidades, poderá realizar complementação posterior em até 02 (dois) dias após a abertura dos envelopes.

6. DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Os selecionados para participar do presente edital deverão preencher o Termo de Compromisso (Anexo III deste edital), validando sua participação, e encaminhá-lo para o e-mail: turismodivinopolis@gmail.com até o dia 03 de fevereiro de 2023.

6.2 O não envio do Termo de Compromisso ocasionará no cancelamento da participação e no oferecimento da vaga para outro inscrito, conforme lista de classificação.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo de Divinópolis

Túlio Fernandes Coelho
Gerente de Turismo

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador de identidade nº_____ , e CPF _____ , residente na Rua _____ , nº _____ , Bairro _____ , da cidade de Divinópolis, proprietário da empresa _____ , de CNPJ _____, telefone ( ) _____-_____, e-mail _____, declaro interesse na participação e patrocínio do Pré-Carnaval do Divino 2023, por meio da cota de participação de categoria _____, com investimentos em *(destacar o escolhido)* recurso financeiro ou itens de estrutura do evento a serem alinhados com a Prefeitura Municipal de Divinópolis, e estou ciente do regulamento e critérios estabelecidos pelo Edital SEMDES nº 06/2023, me responsabilizando pelos recursos humanos e financeiros necessários e descritos no presente edital para envolvimento no projeto e aquisição dos benefícios mencionados.

_____
Assinatura do participante

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, portador de identidade nº_____ , e CPF _____ , residente na Rua _____ , nº _____ , Bairro _____ , da cidade de Divinópolis, proprietário da empresa _____ , de CNPJ _____, telefone _____, e-mail _____, CONFIRMO a participação e patrocínio do Pré-Carnaval do Divino 2023, na cota de participação de categoria _____, com investimento em: _____, e estou ciente do regulamento e critérios estabelecidos pelo Edital SEMDES nº 06/2023, me responsabilizando pelos recursos humanos e financeiros necessários e descritos no presente edital para envolvimento no projeto e aquisição dos benefícios mencionados.

_____
Assinatura do participante

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3A4C6D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL SEMDES N°07/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO PARA FOOD-TRUCKS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL 2023

A prefeitura de Divinópolis, Minas Gerais, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, torna público o EDITAL **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS PARA FOOD-TRUCKS EM PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE A REALIZAÇÃO DO PRÉ-CARNAVAL 2023**, com inscrições abertas entre os dias 31 de janeiro à 03 de fevereiro de 2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente edital tem o objetivo de selecionar comerciantes de produtos alimentícios, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o interesse de utilizar espaço cedido pela Prefeitura de Divinópolis para instalação, organização e monitoramento de barracas, food-trucks, ou demais estruturas de escolha e responsabilidade do participante, para comercialização de produtos alimentícios durante a realização do Pré-Carnaval da cidade.
1.2 O presente edital não contempla a comercialização de bebidas alcoólicas, considerando credenciamento finalizado para tal por meio do Edital Semdes nº01/2023, sendo o presente documento destinado apenas a produtos alimentícios e bebidas não alcoólicas.
1.3 O Pré-Carnaval do Divino será realizado no dia 11 (onze) de fevereiro, sábado, no horário de 09h e 21h, na Avenida Paraná, entre as ruas Guapé e Gustavo de Melo Alvim, na cidade de Divinópolis.

1.4 O evento se consolidou como um dos principais carnavais do centro-oeste mineiro, trazendo fortalecimento à cultura, turismo e economia local.
1.5 A iniciativa é realizada pela Prefeitura de Divinópolis, com apoio dos Blocos de Carnaval existentes na cidade.
1.6 As informações sobre o evento serão publicadas principalmente no site da Prefeitura de Divinópolis (https://www.divinopolis.mg.gov.br/), no Instagram Turismo Divinópolis (https://www.instagram.com/turismodivinopolis/) e nas redes sociais da Prefeitura de Divinópolis.
1.7 A definição e detalhamento dos espaços - tais como localização e metragem, serão especificadas e ilustradas no item 2.4 e Anexo II.

2. DAS CONDIÇÕES

2.1 Poderão ser selecionados até 10 (dez) participantes, que serão alocados em cada um dos 10 espaços ilustrados no anexo II, de acordo com o valor de aporte oferecido;
2.2 Os custos e mão de obra com a estrutura, montagem, desmontagem, monitoramento, e equipe a compor o espaço adquirido, são de responsabilidade exclusiva do expositor;
2.3 Além da comercialização de alimentos de consumo imediato e não imediato, poderão ser comercializados itens complementares, tais como canecas, abadás e serviços extras que possuam correlação com a temática do evento, com base em análise e validação a serem feitas pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo;
2.4 Os espaços oferecidos serão localizados em estacionamento dentro do Centro Administrativo e terão medida de 6,00m x 4,00m cada, podendo o participante utilizá-lo da forma que melhor compreender, com a estrutura que julgar necessário para a adaptação de seu produto;
2.5 É de responsabilidade do participante, caso necessário, o providenciamento de energia elétrica de seu espaço, sendo esta permitida apenas por meio de gerador de energia.
2.6 Não será permitido o uso de energia elétrica fornecida através de fiação.
2.7 É proibido a terceirização do espaço adquirido, em qualquer contexto.
2.8 A montagem das barracas e demais estruturas a serem utilizadas pelo participante deverá ser concluída até às 08 horas do dia do evento, de forma que, após este período, não será permitida a entrada de veículos na área contemplada.
2.9 A participação está condicionada ao pagamento de taxa mínima de R$1500,00 por espaço, valor definido por meio de análise econômica financeira com base em eventos de porte semelhante, de forma que seja possível o fornecimento de recurso à infra-estrutura e segurança do evento, e ainda assim contemple os produtores locais da cidade e região.
2.10 É de responsabilidade do participante o atendimento às normas do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais em seu espaço.
2.11 É de responsabilidade do participante o atendimento às normas da vigilância sanitária em todos os processos necessários para a venda dos produtos, desde o momento de organização do estoque até a comercialização dos itens.
2.12 É expressamente proibida a entrada e comercialização de garrafas ou qualquer outro item que contenha embalagem de vidro em toda a área do evento.
2.13 Fica vedada a participação de empresas do mesmo segmento de empresas selecionadas em editais anteriores.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os interessados deverão encaminhar à Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, entre os dias 31 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023, envelope lacrado com as seguintes documentações:
3.1.1 Declaração disponível no anexo I deste edital preenchida e assinada;
3.1.2 Cópia da Carteira de Identidade;
3.1.3 Cópia do CPF ou CNPJ;
3.1.4 Cópia do Comprovante de endereço.
3.2 O participante poderá pleitear mais de 1 (um) espaço para utilização, podendo atingir um número máximo de 5 (cinco) espaços, desde que seja enviado um envelope lacrado para cada um.
3.3 Para seleção, serão utilizados os seguintes critérios:
3.3.1 Atendimento ao lance mínimo de R$1500,00 por espaço pleiteado;
3.3.2 Ter produtos alimentícios como foco principal;
3.3.3 Declarar responsabilidade na organização de seu espaço, incluindo montagem, desmontagem, e custos financeiros demandados para a estruturação de seu stand, conforme Anexo I;
3.3.4 Possuir ferramentas necessárias para a comercialização de seus produtos, tais como máquinas de cartão de crédito e débito, e se responsabilizar por todo o processo de venda durante o período do evento;
3.4 No dia 06 de Fevereiro, às 14 horas, será realizada a abertura dos envelopes, por meio de uma cerimônia pública na Sala de Licitações do 3º andar da Prefeitura de Divinópolis, onde será realizada a conferência da documentação para habilitação inicial dos participantes;

3.5 Os participantes habilitados, terão a oportunidade, durante a cerimônia de abertura dos envelopes no dia 06 de fevereiro, de ofertar novos lances e valores de aporte, o que definirá a ordem de escolha dos espaços.
3.6 Em caso de empates, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:
3.6.1 Residir no município de Divinópolis, com comprovação por meio de comprovante de endereço;
3.6.2 Possuir o maior aporte financeiro ofertado;
3.6.3 Sorteio a ser realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, no dia da cerimônia de abertura dos envelopes.

4. DOS RESULTADOS

4.1 Após a finalização do período de envio das documentações, validação da equipe de análise e realização do leilão de definição dos espaços, os resultados serão compartilhados na sessão no final da cerimônia de abertura dos envelopes, no dia 06 de fevereiro de 2023, às 14hs.
4.2 A seleção será realizada conforme os critérios mencionados no item 3.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Os selecionados para ocuparem os espaços oferecidos durante o Pré-Carnaval do Divino 2023 para comercialização de alimentos deverão preencher um Termo de Compromisso (Anexo III deste edital), validando sua participação, e encaminhá-lo para o e-mail: turismodivinopolis@gmail.com até o dia 07 de janeiro de 2023.
5.2 O não envio do Termo de Compromisso ocasionará no cancelamento da participação e no oferecimento da vaga para outro inscrito, conforme lista de classificação.

6. DO PAGAMENTO

6.1 Após envio do Anexo III preenchido e participação validada, a Prefeitura Municipal de Divinópolis emitirá guia de pagamento, com os valores definidos durante o leilão realizado no dia 06 de fevereiro, com vencimento para 09 de fevereiro.
6.2 O participante que não efetuar o pagamento até a data de vencimento terá sua participação indeferida pela organização.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2023

Luiz Ângelo Coutinho Gonçalves
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo de Divinópolis

Túlio Fernandes Coelho
Gerente de Turismo

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Eu _____, portador de identidade nº_____ , e CPF _____ , residente na Rua _____ , nº _____ , Bairro _____ , da cidade de _____, proprietário da empresa (caso pessoa jurídica) _____ , de CNPJ _____, telefone _____, e-mail _____, declaro interesse na participação do Pré-Carnaval do Divino 2023, por meio do espaço de nº ____, comercializando apenas alimentos e bebidas **não** alcóolicas, conforme regulamento acima, por meio do valor de aporte de _____ reais, me responsabilizando pelos recursos humanos e financeiros necessários e descritos no presente edital para ocupação e utilização do espaço oferecido.

_____

Assinatura do participante

ANEXO III

(PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA SELECIONADOS APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS)

Eu _____, portador de identidade nº_____ , e CPF _____ , residente na Rua _____ , nº _____ , Bairro _____ , da cidade de _____, proprietário da empresa (caso pessoa jurídica) _____ , de CNPJ _____, telefone _____, e-mail _____, **CONFIRMO** participação do Pré-Carnaval do Divino 2023, por meio do espaço de nº ____, comercializando apenas alimentos e bebidas **não** alcóolicas, conforme regulamento acima, por meio do valor de aporte de _____ reais, me responsabilizando pelos recursos humanos e financeiros necessários e descritos no presente edital para ocupação e utilização do espaço oferecido.

_____

Assinatura do participante

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:379D0BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 477/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 045/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada para a execução da quadra esportiva, gradil, rampa da quadra e incêndio da escola modular, do Bairro Jardim Copacabana, no município de Divinópolis/MG. Comunicamos a quem possa interessar que considerando a divergência encontrada na planilha orçamentária do referido certame, na qual apresenta vício na apresentação do BDI, informamos que houve erro formal de cálculo, ficando o certame ANULADO,com fulcro no permissivo constante no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93, c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.O termo de anulação em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br. Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.Lucas Martins Morais – Diretor de Educação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85D2FD50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007-2023.

Plataforma de Compras COMPRASNET. Código UASG 984445. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes de Reinadeiros, para festividades de reinado e festa de Santa Cruz e comunidades rurais no Município de Divinópolis - MG para o ano de 2023. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 (nove) horas do dia 17/02/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00 (nove) horas do dia 17/02/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.brLicitaçõe s. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D00704D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 001/2023 – CT 05/2022 – PL 261/2022 – JJX TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do contrato passando o valor a ser pago do veículo Sedan de R$ 3.526,00 para R$ 2.900,00. O reequilíbrio se faz em decorrência da alteração da marca/modelo do veículo Sedan, considerando a indisponibilidade do veículo no mercado, sendo que a alteração não interfere no atendimento das necessidades da Administração Pública, trazendo economia aos cofres públicos. Ass: 13/01/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:512EC383

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO

Amarildo Aparecido da Silva. Objeto: fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 26/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:15330F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2023 – PROGRAMA ADOTE UM BEM PÚBLICO

Adição Distribuição Express S.A. Objeto: fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.: 27/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4A8E2C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS - EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO – CT 002/2010 – PL 002/2010 – DISPENSA 02/2010. CASA NOVA LOCADORA LTDA.

Objeto: Reajuste apurado pelo IPCA no período de dez/21 a nov/22 de 5,90% ref ao imóvel à Rua Fortuna 12, Santa Clara. Assim o pagamento no valor de R$ 941,29 aplicando o índice passará para R$ 996,83 Ass: 27/01/2023.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BC456C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SETTRANS Nº 04/2023

Constitui e nomeia Comissão de Servidores para conduzir e analisar a Prova de Conformidade do Processo Administrativo Licitatório nº 484/2022 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA**, Sr. Lucas Lopes Estevam, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 14.181 de 04 de fevereiro de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura do Processo Licitatório nº 484/2022, cuja o objeto visa a Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços, mediante o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software), suporte/treinamento, montagem, manutenção e gestão de rede de vendas (PDV's), para uma gestão eletrônica, que permita o CONTRATANTE, de forma integrada e simultânea a gestão e operação da fiscalização, monitoramento e comercialização de créditos eletrônicos, mediante as condições estabelecidas no Edital e aquelas que compõem seus anexos; bem como da necessidade de se constituir Comissão Técnica para avaliar o Teste de Conformidade, de acordo com o item 10.1.1 do Termo de Referência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para condução da análise da prova de conformidade do Processo Administrativo Licitatório nº 166/2021, que será composta pelos seguintes servidores:

I - Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana: Victor Rodrigo de Sousa Moreira – Presidente da Comissão;

II - Diretoria de Trânsito: Paulo Roberto de Araújo Moura;

III - Controladoria-geral do Município: Diogo Andrade Vieira;

IV - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação Ciência e Tecnologia: Thiago Nunes Lemos;

V - Diretoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Tecnológico: Roberto César Batista de Freitas.

Parágrafo Único. Demais servidores poderão ser convocados para auxiliarem os trabalhos da comissão e seus membros, a critério daqueles que a compõem.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º desta portaria deverá, sob condução de seu presidente, analisar a Prova de Conformidade, observando irrestritamente aquilo que dispõe do item 10.1.3 ao 10.1.5.20.12 do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 484/2022.

Art. 3º Após análise a comissão deverá emitir um laudo técnico, em até 72 horas, no qual constará se a empresa atendeu todas exigências solicitadas na Prova de Conformidade, sendo Habilitada ou Inabilitada a prosseguir no certame.

Art. 4º Os membros da comissão e auxiliares convocados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as atribuições de seus cargos, não fazendo jus a qualquer remuneração para tal.

Art. 5º A comissão será extinta após a conclusão do processo a ela confiado.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, a presente portaria tem por objetivo atender às demandas diversas e gerais desta secretaria, valendo-se das qualidades de graduação / especialização de cada servidor, conforme suas promoções por formação escolar sem, contudo, onerar os Cofres Públicos do Município, garantindo o atendimento ao público e ao interesse coletivo.

Com isso, o servidor que adquiriu graduação acadêmica e foi contemplado com promoção por formação escolar, apurando, assim, maior vencimento, executará funções gerais desta secretaria, correlatas ao seu cargo e área de atuação, designados pelas chefias a quem é subordinado, de acordo com a demanda do setor.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24ED94CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o senhor **VANDERLEY JOSÉ DE CARVALHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 855.623.941-20 E CI 6.719.652 EXPEDIDO PELA SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA GENTIL ROSA DE OLIVEIRA Nº 613, CENTRO DE DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pelo **CONTRATADO**, na função de **Vigia.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/02/2023, encerrando 31/07/2023.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$1.575,60 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 051/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 30 de Janeiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

VANDERLEY JOSÉ DE CARVALHO
CPF 855.623.941-20
Contratado

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____

TESTEMUNHA: _____

*CPF*_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:0AA00B21

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2022, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o senhor **ALCIDES PEREIRA DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF 817.299.366-87 E CI 6.469.098 EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA VIRGILIO GOMES DA SILVA Nº 350, VILA SANTO ANTÔNIO; DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pelo
CONTRATADO, na função de **Motorista.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/02/2023, encerrando 31/07/2023.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$1.575,60 (mil e quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta
centavos) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 053/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 30 de Janeiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

ALCIDES PEREIRA DE SOUZA
Cpf 817.299.366-87
Contratado

TESTEMUNHA:
_____
*CPF*_____

TESTEMUNHA:
_____
*CPF*_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:FC7D4758

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 055/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG. CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE e de outro, o senhor **HUDSON MACHADO DO NASCIMENTO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF 016.582.516-28 E CI 15.454.511 PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA RAIMUNDA GOMES DE SOUZA, Nº 454, ALTO DA BOA VISTA, DOM BOSCO-MG. DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE **CONTRATADO,** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1- Constitui objeto deste **Termo Aditivo** a prestação de serviços, em caráter temporário, pelo
CONTRATADO, na função de **Fiscal de Postura.**

2- CLÁUSULA SEGUNDA– DOS PRAZOS
2.1- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/02/2023, encerrando 31/07/2023.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES
3.1 - O valor mensal será de R$1.900,00, (mil e novecentos reais) mensais.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
4.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 055/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justos e acertados, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 30 de Janeiro de 2023.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

HUDSON MACHADO DO NASCIMENTO.
CPF 016.582.516-28
Contratado

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____

TESTEMUNHA: _____
*CPF*_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:1D97525C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº003/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 003/2023, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 002/2023. JUSTIFICATIVA – Por entender que a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Dores do Indaiá - APAE desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:47FF4A1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
JUSTIFICATIVA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Administrativo n° 002/2023, na modalidade Dispensa de Chamamento Público n° 001/2023. JUSTIFICATIVA – Por entender que a Santa Casa de Misericórdia Dr. Zacarias desenvolve atividades de assistência social, de relevante interesse público sem fins lucrativos, e com notória experiência, deliberou-se pela dispensa do chamamento público em virtude do preenchimento dos requisitos para a dispensa previstos no art. 30, VI da Lei 13.019/2014.

Dores do Indaiá, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:6D762BB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº31/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 042/2019, na modalidade Pregão Presencial n° 017/2019, Contrato nº031/2019. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – QUINTO TERMO ADITIVO –Contratação de empresa especializada em serviços de solução integrada de tecnologia da informação, para implantar e operacionalizar sistemas integrados de gestão pública municipal, englobando manutenção, suporte técnico, edição, adaptação, atualização, cessão temporária de direito de uso da licença e treinamento pessoal, em atendimento à demanda administrativa da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-mg. O presente Termo Aditivo objetiva promover o reajuste contratual, nos termos da cláusula 3ª do contrato celebrado entre as partes, estabelecendo a incidência do INPC (IBGE), cuja variação perfaz o importe de 25%, reajustando ao Decreto Federal nº 10.540-2020 que institui as obrigações do SIAFIC, sobre o valor contratual mensal de R$11.512,68 (onze mil quinhentos e doze reais e sessenta e oito centavos) na prestação dos serviços para a Administração Municipal, R$4.901,91 (quatro mil novecentos e um reais e noventa e um centavos) para prestação dos serviços na Secretaria de Educação bem como R$4.901,91 (quatro mil novecentos e um reais e noventa e um centavos) para prestação dos serviços na Secretaria de Saúde acarretando o reajustamento atualizado do aluguel mensal para R$14.387,68 (quatorze mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) prestação dos serviços para a Administração Municipal, R$6.128,97 (seis mil cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) para prestação dos serviços na Secretaria de Educação bem como R$6.128,97 (seis mil cento e vinte e oito reais e noventa e sete centavos) para prestação dos serviços na Secretaria de Saúde, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas, em plena observância aos limites do art. 65, §1º, da lei 8.666/93.
Dores do Indaiá – MG, 30 de janeiro de 2023

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:54D4ADEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº021/2023 PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2023

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 021/2023, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 009/2023. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ/MG**. Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 13/02/2023 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:812B0A67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG – PROCESSO Nº 004/2023-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023-TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO: OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gás de cozinha em atendimento às Secretarias Municipais da Prefeitura de Estrela Dalva, conforme especificações mínimas e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 26 de janeiro de 2023, conforme resultado abaixo. Estrela Dalva, MG. Aos 30 de janeiro de 2023. Diego Coutinho da Costa - Prefeito Municipal.

Fornecedor: EXPRESSO REVENDA DE GÁS LTDA – CNPJ 10.375.320/0001-80
Representante:RENATO GONÇALVES LOPES
Telefone:(32) 3462-5508
E-mail:expressorevendadegas@outlook.com
Endereço:RUA DOUTOR RICARDO GRIMALDO ESTIDES, 145 – ALÉM PARAÍBA/MG – CEP: 36.660-000

Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
GÁS DE COZINHA	KG	640,00	120	76.800,00

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:614C0777

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DP Nº 012/2023

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DE POSSE A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - EDITAL Nº 01/2018.

O Prefeito de Estrela do Indaiá/MG, Sr. **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2018, homologado através do Decreto nº 1076, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata a seguir para comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo em que logrou aprovação, qual seja:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
17 º lugar	ANA MARIA DA COSTA

Art. 2º - No ato da posse a candidata deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização).
Original e fotocópia de comprovante de residência;
Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
Original e fotocópia do CPF;
Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP(se possuir);
2 fotografias 3x4 recentes;
Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
Declaração de que não infringe o **art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Estrela do Indaiá/MG, 30 de janeiro de 2023

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:D0D8DBD7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 18.419, em 26-01-2023, a Sra. **JULIANA FÁBIA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 26 de janeiro de 2023 a 08 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de janeiro de 2023

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:DEFAA2C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 18.426, em 30.01.2023, o Sr. **JOÃO RONALDO TADEU LOURENÇO,** Servidor desta Prefeitura, o pagamento de seu 5º (quinto) quinquênio, a partir do mês de janeiro de 2023, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal nº 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de janeiro de 2023.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:4391C49D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº18.420, em 26.01.2023, a Srª. **KÁTIA MARIA DA SILVA MORAIS,** Funcionária Pública Municipal, reassumir suas atividades normais de seu cargo, a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 26 de janeiro de 2023

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:2D0C1EC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 96/2021, PREGÃO PRESENCIAL 36/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizo pelo Município de Felixlândia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 96/2021 – Pregão Presencial 36/2021, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão coletor e compactador de resíduos sólidos, para recolhimento de lixo nos distritos, povoados, condomínios e vilarejos do município de Felixlândia/MG, atendendo às necessidades do Departamento de Meio Ambiente(...), firmado com a empresa AVELAR LIMPEZA URBANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.894.492/0001-30, com sede administrativa na Rua Guilherme Nunes, 460, Bairro Centro, Cidade de Carmo do Cajuru/MG – CEP 35557-000, no valor global: de R$ 624.162,84 (seiscentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), assinado em 30/01/2022 com vigência de 01/02/2023 à 01/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

WILIAM COSTA PEREIRA
Chefe do Departamento de Meio Ambiente

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:EC96F58B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 03/2020, CREDENCIAMENTO 01/2020, INEX. 02/2020

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 03/2020 – Credenciamento 01/2020, Inexigibilidade 02/2020, objeto: Contratação de empresa/pessoa física especializada em prestação de serviço de plantões médicos e contratação de clínica especializada em prestação de serviço de fisioterapia, para atender os usuários nas unidades de saúde do Município de Felixlândia (...), firmado com as pessoas jurídicas: NUCLEO DE REABILITAÇÃO FISIOSAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 08.071.744/0001-09, no valor de R$ 8.925,00, com vigência de 24/01/2023 à 24/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:F0EF63C1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 58/2018, INEX. 05/2018

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 58/2018 – Inexigibilidade 05/2018, firmado entre a Prefeitura e a pessoa jurídica. VIAÇAO SERTANEJA LTDA, CNPJ 16.505.190/0001-39**,** objeto: fornecimento de passagens para migrantes para os destinos de Curvelo/MG, Paraopeba/MG e Três Marias/MG para o Departamento de Assistência Social no exercício de 2018**,** assinado em 29/12/2022 com vigência de 01/01/2023 até 05/07/2023. FUNDAMENTO LEGAL: "caput" artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:20A82990

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 83/2018, CREDENCIAMENTO 04/2018

O MUNICÍPIO DE FELIXLÂNDIA torna público o EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO referente ao Processo 83/2018 Credenciamento 04/2018, firmado com a pessoa jurídica S.S. CLINICA MEDICA LTDA, para prestação de serviços de Ginecologia/Obstetrícia valor global de R$ 85.464,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), com vigência de 04/02/2023 até 04/02/2024. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.
GABRIELA FERNADES VALADARES.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:8CBC9C2F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO 69/2020, INEX. 11/2020

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 69/2020 – Credenciamento 03/2020, Inexigibilidade 11/2020, objeto: contratação de pessoa física/jurídica para prestação de serviços especializados de Cardiologista, Pneumologista, Cirurgião Dermatológico e Clínico Geral para atender às necessidades do Departamento de Saúde (...), firmado com a pessoa jurídica: **WML ESPECIALIDADES MEDICAS,** inscrita no CNPJ sob o nº **42.696.818/0001-30**, com sede à Av. dos Timbiras, 3109, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-062, valor global de **R$ 48.349,26** (quarenta e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), com vigência de 24/01/2023 até 24/07/2023.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:28DD07CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ANEXO IX - DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE

REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX

01 - Órgão/Entidade/Município: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE				02 - Exercício: 2022
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor

-

Para o período de 01/10/2022 à 31/10/2022 declaro a não realização de atos ou procedimentos conforme inciso IX do art. 7º da IN-08/03 de MG.

Formiga - MG, 27 de Janeiro de 2023.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Diretor de Controle Interno

HERON CARLOS DUARTE
Tec. Contab. CRC/MG 66642/0-3

SIMONE A. GARCIA MOURA
Supervisor de Tesouraria

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:F5CA7111

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA - INEXIGIBILIDADE 011/2023

Para retificação da publicação do extrato do Processo Licitatório 0017/2023, Inexigibilidade 011/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição 3443, ano XIV, página 61, de 30 de janeiro 2023, **onde se lê: Formiga 27 de janeiro de 2023, leia se agora: Formiga 24 de janeiro de 2023.**

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C23DB592

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

RATIFICO: Processo Licitatório nº 014/2023, Inexigibilidade nº 010/2023, cujo objeto: Contratação de serviços referentes às inscrições para o curso " Imersão na Nova Lei de Licitações " destinadas a 12 (doze) servidores municipais que será realizado no período de 08/02/2023 a 10/02/2023 para atender diversas Secretarias Municipais, em favor da empresa **DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI, CNPJ 27.522.067/0001-42.** O valor da referida Inexigibilidade é de **R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais),** conforme encaminhamento expedido por diversas Secretarias Municipais. Formiga 30 de janeiro de 2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:DFF81144

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONVENENTE: UNIFAVENI CENTRO UNIVERSITÁRIO FAVENI LTDA. Objeto: Oobjeto do presente Convênio é a eficiência e modernização do serviço público municipal, enfatizando as áreas de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, turismo, ação social, meio ambiente, obras, administração e recursos humanos, com a interligação do conhecimento acadêmico científico das grades curriculares, obrigatórias ou não, com a prática social, integrando a instituição de ensino, corpos discente, docente e administrativo, com a comunidade.Dotações Orçamentárias: **04.122.0001.2.448; 04.122.0001.2.449; 04.122.0001.2.568; 04.124.0001.2.450; 04.122.0001.2.039; 04.122.0001.2.451; 04.122.0001.2.452; 04.122.0001.2.453; 04.122.0001.2.454; 10.122.0001.2.489; 04.122.0001.2.455; 12.122.0001.2.457.** Vigência:2 4/01/2023 a 31/12/2024. Data da assinatura: 24/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C8D1C063

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 87 - CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 30/01/2023

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Angélica Silva Alvarenga Ribeiro	94º	PROFESSOR PEB I	Aprovado

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:29319709

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 8/2023.

Processo Licitatório 2/2023. Inexigibilidade 01/2023. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: Imprensa Nacional CNPJ/MF nº: 04.196.645/0001-00. Objeto:O objeto do contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.Valor do cm/coluna: R$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 110, de 18 de março de 2022, publicada no DOU, Seção 1, de 21 de março de 2022.Valor total:R$77.840,00 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais), tendo em vista que serão necessários 2.000 (dois mil) cm/coluna para o período de 12 (doze) meses.Dotação orçamentária:04.122.0019.2.046.3.3.90.39.00.00.00.00 0100.Serão utilizados recursos da União, provenientes de transferências voluntárias para pagamento das despesas decorrentes.Vigência:12 (doze) meses. Data: 23/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C921BC59

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 9/2023.

Processo Licitatório 6/2023. Inexigibilidade 4/2023. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: INIMIGOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA C.N.P.J.nº: 05.971.441/0001-54.Objeto:Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda Inimigos do HP, no "Carnaval 2023", a ser realizado no dia 19 de fevereiro de 2023, na Praça do Terminal Rodoviário de Formiga/MG, com início previsto para as 22 horas (vinte e duas horas), com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos). Valor:R$90.000,00 (noventa mil reais). Dotação orçamentária:11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.39. Vigência: Até 19/03/2023. Data: 25/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:50578F23

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 10/2023.

Processo Licitatório 4/2023. Inexigibilidade 2/2023. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: REALIZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA C.N.P.J.43.609.623/0001-79. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Dupla Renato e Giovaneli, no "Carnaval 2023", a ser realizado no dia 20 de fevereiro de 2023, com início previsto para as 22 (vinte e duas) horas, com 2 (duas) horas de duração na Praça do Terminal Rodoviário de Formiga/MG. Valor: R$15.000,00 (quinze mil reais). Dotação orçamentária:11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.39. Vigência: Até 20/03/2023. Data: 25/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:4B6639D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 11/2023.

Processo Licitatório 7/2023. Inexigibilidade 5/2023. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI C.N.P.J.19.370.140/0001-80. Objeto: Contratação da empresa responsável pela apresentação do show musical da Banda Biquíni Cavadão, no "35º Encontro de Motociclistas", a ser realizado no dia 22 de abril de 2023, no estacionamento do Parque Municipal Doutor Leopoldo Correa em Formiga/MG, com início previsto para as 22 (vinte e duas) horas, com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos). Valor: R$115.000,00 (cento e quinze mil reais). Dotação orçamentária: 11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.39. Vigência: Até 22/05/2023. Data: 25/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:F2738C56

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 12/2023.

Processo Licitatório 5/2023. Inexigibilidade 3/2023. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA C.N.P.J. 34.189.999/0001-80. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical do Grupo Garotos do Pagode, no "Carnaval 2023", a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2023 na Praça do Terminal Rodoviário de Formiga/MG, com início previsto para as 22 (vinte e duas) horas e duração de 2 (duas) horas.Valor:R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: 11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.39. Vigência: Até 18/03/2023. Data: 25/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:E676A561

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 13/2023.

Processo Licitatório nº: 09/2023 - Inexigibilidade nº. 06/2023. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: MARCOS VALADÃO RIDOLFI-PRODUÇÕES C.N.P.J. 17.373.935/0001-16. Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical da Banda Ira!, no "8º Encontro de Carros Antigos", a ser realizado no dia 23 de abril de 2023, no estacionamento do Parque Municipal Doutor Leopoldo Corrêa, com início previsto para as 14 horas (quatorze horas), com duração de 90min (noventa minutos). Valor: R$89.000,00 (oitenta e nove mil reais).Dotação orçamentária: 11.01.13.392.0020.2.576.3.3.90.39. Vigência: Até 23/05/2023. Data: 25/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C0AB77D5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 14/2023.

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 003/2022, Concorrência nº 001/2022, do Consórcio Público para Gestão Integrada (CPGI). Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: CONSTRUTORA REMO LTDA C.N.P.J. nº:18.225.557/0001-96. Objeto: Contratação de sociedade empresária especializada para a execução de projetos e obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.Valor: R$2.000.495,35 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 15.752.0007.2.061, 3.3.90.39.00.00.00.00, 3.3.90.30.00.00.00.00. Vigência: 12 meses. Data: 26/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C6884BF9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº: 122/2022.

Processo Licitatório n.º: 141/2022. TOMADA DE PREÇOS n.º: 09/2022. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º: 38.013.938/0001-19. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato original, com vencimento em 27/01/2023, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo até 28/03/2023, conforme documentos de fls. 442/460, com previsão no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Parecer Jurídico e Parecer Técnico constantes no Processo Licitatório. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo Data: 26/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:BBDC5B00

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 15/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 68/2022.INEXIGIBILIDADE N° 16/2022
CREDENCIAMENTO 03/2022. Contratante:Município de Formiga-MG, SAAE E PREVIFOR. Contratada: BANCO DAYCOVAL S.A. CNPJ nº 62.232.889/0001-90. Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, AOS SERVIDORES MUNICIPAIS EFETIVOS ATIVOS E INATIVOS, DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE FORMIGA E AUTARQUIAS. Vigência: 12 meses. Data: 30/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:16737DB3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL Nº: 001 AO CONTRATO DE Nº: 115/2022.

Processo Licitatório n.º: 119/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º: 08/2022. Contratante:Município de Formiga-MG. Contratada: CONSTRUTORA INACIO NETO LTDA-EPP C.N.P.J.n.º 02.200.752/0001-21. Da dotação orçamentária: Cuida o presente TERMO de incluir, no contrato original, a dotação orçamentária apontada abaixo, de forma a atender a justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e adequar às finalidades de interesse público, conforme Comunicação Interna 003/2023, constante à fl. 335, conforme a seguir: 01 05 01 26 782 0077 1.020 449051 – Pavimentação de ruas e avenidas – Obras e Instalações. O presente aditivo produzirá seus efeitos à partir do ato de Bloqueio Orçamentário e Declaração de Compatibilidade da Despesa, conforme estabelece a Lei Complementar 101/2000. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente termo. Data: 30/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1CEB7212

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº. 068/2020.

Processo Licitatório n.º: 090/2020. Pregão Eletrônico n.º: 050/2020. Contratante:Município de Formiga-MG. Contratada: MILENA MARIA DE OLIVEIRA 14108351622 CNPJ nº 37.782.945/000-12. DA RESCISÃO: O presente contrato fica rescindido a partir de 06/02/2023, tendo em vista à baixa demanda de alunos residentes nas comunidades rurais da linha em questão, os quais foram remanejados para a frota própria da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem prejudicar a eficácia do serviço prestado, conforme justificativa apresentada no relatório de aferição de linha de fl. 1951, na notificação à empresa contratada constante à fl. 1952, na manifestação de concordância da contratada de fl. 1953, bem como na autorização para rescisão amigável de fl. 1950 do processo licitatório, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. Data: 30/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:6E0C9383

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA: PROCESSO LICITATÓRIO 164/2021

A publicação do extrato do Termo de Aditamento 1 ao Contrato 1/22, resultante do Processo Licitatório 164/2021. Dispensa 20/2021. Locatário: Município de Formiga-MG.Locadora: VICTOR PLAZA HOTEL LTDA ME C.N.P.J.13.495.228/0001-41, publicada na Edição 3430, deste diário, no dia 11/01/2023, página 115 – coluna 02, fica retificada da forma que segue:
Onde se lê: Data: 03/01/2022
Leia-se: 03/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1FD7B6BA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA: PROCESSO LICITATÓRIO 117/2022

A publicação do extrato do Termo de Aditamento 1 ao Contrato 114/2022, resultante do Processo Licitatório 117/2022. Tomada de preços 7/2022. Contratante: Município de Formiga-MG. Contratada: Franco Engenharia e Empreendimentos LTDA EPP C.N.P.J. 68.493.097/0001-55, publicada na Edição 3430, deste diário, no dia 11/01/2023, páginas 115,116 – colunas 02,01 fica retificada da forma que segue:
Onde se lê: Data: 04/01/2022
Leia-se: 04/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:2B38DA84

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 046/23

Processo Licitatório nº. 151/22 – Pregão Eletrônico nº. 089/22 – Contratada: **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA =>** R$205.000,00**.** Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:B762424C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/22 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/22.

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **MAFRA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 151/22 – Pregão Eletrônico nº. 089/22. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:C036275A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 011/2023

Processo Licitatório nº. 200/2022 – Pregão Eletrônico nº. 123/2022– Contratada: **PREGWEB LTDA** no valor de **R$141.049,35** - Vigência 13/01/2023 a 13/01/2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7C23B4C9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 012/2023

Processo Licitatório nº. 200/2022 – Pregão Eletrônico nº. 123/2022– Contratada: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** no valor de **R$17.360,00** - Vigência 13/01/2023 a 13/01/2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:BE19D51F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 013/2023

Processo Licitatório nº. 200/2022 – Pregão Eletrônico nº. 123/2022– Contratada: **CMED DISTRIBUIDORA LTDA** no valor de **R$6.700,00** - Vigência 13/01/2023 a 13/01/2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:9A30C192

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 014/2023

Processo Licitatório nº. 200/2022 – Pregão Eletrônico nº. 123/2022– Contratada: **EMENALLI MEDICAL LTDA** no valor de **R$10.819,97** - Vigência 13/01/2023 a 13/01/2024

.EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:76E36A51

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 015/2023

Processo Licitatório nº. 200/2022 – Pregão Eletrônico nº. 123/2022– Contratada: **GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de **R$43.312,00** - Vigência 13/01/2023 a 13/01/2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:5E6E3717

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 016/2023

Processo Licitatório nº. 200/2022 – Pregão Eletrônico nº. 123/2022– Contratada: **TATA COMERCIO DE EQUIAPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA** no valor de **R$7.990,00** - Vigência 13/01/2023 a 13/01/2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:51950DFD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 200/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.123/2022.

A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **PREGWEB LTDA** no valor de **R$141.049,35, LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPOSTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI** no valor de **R$17.360,00, CMED DISTRIBUIDORA LTDA** no valor de **R$6.700, EMENALLI MEDICAL LTDA** no valor de **R$10.819,97, GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** no valor de **R$43.312,00 e TATA COMERCIO DE EQUIAPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA** no valor de **R$7.990,00 vencedoras do Processo Licitatório nº. 200/2022 – Pregão Eletrônico nº.123/2022.** Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR -
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:B3667C8D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 16/2022

O(a) candidato(a) ***CDFL,*** inscrição nº ***986000999***, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o ***Edital nº 001/2019***, foi convocado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO*** no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga(MG) tendo sido convocado(a) pessoalmente por servidor(a) desta Autarquia Municipal em seu endereço na data de 25/01/2023 o qual deu ciência da mesma e **NÃO COMPARECEU** no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital. Fica, portanto, considerada sua ***DESISTÊNCIA*** à vaga.
A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga(MG), 30 de Janeiro de 2023.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA – MG

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1E23A900

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº 24 - SAAE

Para ciência dos candidatos, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA(MG), torna público a Relação de Candidatos convocados em virtude de aprovação no Concurso Público – Edital 001/2019, sendo que as referidas convocações foram feitas pessoalmente no endereço de cada candidato.

Nome	Classificação	Cargo	Situação
Gabriel Lamounier	37º	Operário de Serviços Gerais	Aprovado
Sansão Henrique Leão	38º	Operário de Serviços Gerais	Aprovado
Luciano Cândido Silva	39º	Operário de Serviços Gerais	Aprovado
Carlos Alexandre Sabino	6º	Calceteiro	Aprovado

Formiga (MG), Janeiro de 2023.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:FB612096

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Renunciada a fase recursal e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, aqui representada pela Pregoeira responsável, Sra. TAYNNAH SILVA CHAVES, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE

HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 001/2023, Pregão Presencial nº 01/2023. Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de materiais de construção civil, ferramentas, ferragens e hidráulicos, para atender às necessidades e demandas dos Órgãos e Unidades Administrativas vinculadas à Prefeitura de Formoso/MG. Situação: ADJUDICADO em 24/01/2023. HOMOLOGADO em 26/01/2023. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **HEMILLY JHUCY ALVES DE OLIVEIRA 70333044126** – CNPJ: 48.259.811/0001-38, vencedora dos itens nº 004, 007, 008, 012, 015, 016, 017, 022, 034, 045, 064, 067, 081, 084, 085, 088, 089, 108, 110, 118, 121, 129, 130, 133, 149, 161, 162, 164, 169, 173, 174, 177, 178, 181, 184, 192, 193, 194, 205, 214 ,215, 225, 228, 231, 235, 238, 240, 241, 243, 245, 254, 258, 259, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 275, 276, 284, 285, 290, 296, 297, 298, 299, 306, 308, 312, 313, 314, 321, 323, 325, 331, 337, 339, 341, 342, 343, 345, 346, 350, 351, 353, 357, 358, 361, 363, 365, 366, 368, 369, 372, 373, 383, 387, 389, 393, 397, 400, 401, 402, 403, 404, 407, 408, 409, 414, 421, 425, 427, 428, 431, 432, 434, 437, 440, 441, 449, 450, 451, 453, 461, 462, 470, 484, 485, 486, 487, 491, 493, 494, 497 e 498, totalizando R$ 194.874,40 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos); **JALMA MONTEIRO DA COSTA LTDA** – CNPJ: 23.496.447/0001-07, vencedora dos itens nº 005, 019, 020, 023, 024, 025, 027, 033, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 044, 048, 050, 051, 052, 054, 056, 057, 059, 062, 063, 065, 070, 071, 072, 073, 076, 078, 080, 086, 094, 096, 098, 099, 100, 101, 104, 105, 111, 115, 117, 122, 123, 131, 134, 137, 139, 143, 144, 146, 147, 151, 154, 156, 165, 167, 175, 180, 183, 186, 189, 196, 197, 198, 204, 213, 218, 221, 222, 227, 232, 237, 239, 244, 246, 255, 256, 278, 279, 281, 282, 286, 288, 292, 293, 295, 300, 301, 304, 309, 318, 320, 322, 327, 329, 330, 332, 334, 336, 338, 347, 352, 354, 356, 362, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 386, 390, 394, 399, 412, 418, 424, 430, 435, 436, 442, 443, 444, 445, 446, 448, 454, 455, 459, 460, 464, 465, 471, 472, 473, 475, 476, 478, 480, 483, 489, 490, 492, 495, 496 e 500, totalizando R$ 1.620.682,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais); e, **MATHEUS DE BRITTO PINHEIRO 12740155611** – CNPJ: 47.790.913/0001-12, vencedora dos itens nº 001, 002, 003, 006, 010, 011, 013, 014, 018, 021, 028, 029, 030, 031, 032, 035, 040, 043, 046, 047, 049, 053, 055, 058, 060, 061, 066, 068, 069, 074, 075, 077, 079, 082, 083, 087, 090, 091, 092, 093, 097, 102, 103, 106, 107, 112, 113, 114, 116, 119, 120, 124, 125, 126, 127, 128, 132, 135, 136, 140, 141, 142, 145, 148, 150, 152, 153, 157, 159, 160, 163, 166, 168, 171, 172, 176, 179, 182, 187, 188, 190, 191, 195, 199, 200, 201, 202, 203, 207, 208, 210, 212, 216, 217, 219, 220, 223, 224, 226, 229, 230,233, 234, 236, 242, 247, 249, 250, 251, 252, 253, 257, 260, 261, 271, 272, 273, 274, 277, 280, 283, 287, 291, 302, 303, 307, 310, 311, 316, 317, 319, 324, 326, 328, 333, 335, 340, 344, 348, 349, 355, 359, 360, 364, 367, 370, 371, 381, 382, 384, 388, 391, 392, 395, 396, 398, 405, 406, 410, 411, 413, 416, 417, 419, 420, 422, 423, 426, 429, 433, 438, 439, 452, 456, 457, 458, 463, 466, 467, 468, 469, 474, 477, 479, 481, 482, 488 e 499, totalizando R$ 461.308,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oito reais).

Formoso/MG, 27 de janeiro de 2023.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

DINARTE HENRIQUE G. DE ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:B42E14B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 132 PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 132/22-Pregão Eletrônico 46/22-Aquisição de mobiliários escolares-TC/PAR 2020.00528-6, TC de Emendas 202101647-6 e Emenda Parlamentar 37340007/2020 - FRACASSADO. licitagraomogol.mg@gmail.com - www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:EE5BC112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: MINAS PONTO RELÓGIOS DE PONTO LTDA.
CNPJ: 22.289.466/0001-91.

DO OBJETO: Constitui objeto deste presente contrato a contratação de empresa especializada para manutenção do Relógio de Ponto das Escolas de Ensino Fundamental - Escola Municipal Francisco Peixoto, Escola Municipal Ministro Odilon Braga, Educação Infantil - CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves e Secretaria Municipal de Educação pelo período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato, mediante acordo celebrado entre as partes, mais um período de 12 (doze) meses, a contar de ***28 de janeiro de 2023***, conforme pedido constante no Ofício nº 173/2022 proveniente da Secretaria Municipal de Educação, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: Pela prestação do serviço, fica reajustado o valor mensal, passando a ser de ***R$ 388,33 (trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos)***, totalizando o valor global de ***R$ 4.659,96 (quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)***.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa referente aos serviços objeto deste contrato será empenhada na dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.04.01.12.122.0010.2.0032 – FONTE: 1.500.000 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2023.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2022 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 002/2022.

SIGNATÁRIOS: MÁRIO LÚCIO COELLI JÚNIOR E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:BA9E5F93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

-AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº01/2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº06 /2023, Modalidade Pregão Presencial Nº 01/2023 - Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MANUTENCAO DE REDES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA IN LOCO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR.** Menor preço por lote JULGAMENTO: 10/02/2023 as 08:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura

Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com

HENRIQUE OSMIR QUEIROZ OLIVEIRA.
Pregoeiro

Guarda Mor,30 de Janeiro de 2023

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B3300E69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO
Processo 03/2023
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação da tomada de peço nº 01/2023.
Dotações Orçamentárias:
-02.10.01.27.812.701.1043.4.4.90.51.00-1500.00 REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS/ FICHA 495
Data da Adjudicação: 26 de janeiro de 2023.
Data da Homologação: 30 de janeiro de 2023.

OBJETO:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO, PARA CONSTRUCAO DE BANHEIROS E PAISAGISMO DA AREA NO CAMPO DO CDC NESTE MUNICIPIO.
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:
SOLID CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 09.415.124/0001-02

Valor Total do Certame:R$: 289.850,94 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 30 de janeiro de 2023.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:9FA717C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 03/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO, PARA CONSTRUCAO DE BANHEIROS E PAISAGISMO DA AREA NO CAMPO DO CDC NESTE MUNICIPIO..

Contratante: Município de Guarda-Mor

Contratado: SOLID CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME **CNPJ:** 09.415.124/0001-02
VALOR ESTIMADO R$: 289.850,94 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

Dotações orçamentarias:

-02.10.01.27.812.701.1043.4.4.90.51.00-1500.00 REC. NÃO VINC. DE IMPOSTOS/ FICHA 495

VIGÊNCIA: 30/01/2023 até 02/06/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:044E8695

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL Nº 01/2023

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2023, para contratação de Historiador I, observados os comandos da Lei Municipal nº 1.771/2007:

HISTORIADOR I

Classificação	Nome	Nascimento	Pontos
1º	Raquel Marta da Silva	04/03/1970	100
2º	Fabio Lúcio Mello Tobias	16/02/1972	100
3º	Adir de Almeida Mota	27/12/1983	100
4º	Romilda Natalina Mazzilli	26/12/1957	76
5º	Carolina Prinholato Ricciopo	25/09/1995	60
6º	Maria Aparecida dos Santos Fontes	31/10/1977	40
7º	Helena Janolio Freire de Andrada Ferreira	11/10/1988	30
8º	Josiany Eliza Bueno de Rezende	28/05/1996	28
9º	Adriana Pasqua	09/03/1971	10
10º	Lucas Aleixo Pires dos Reis	01/12/1994	10

Guaxupé-MG, 27 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:396A7A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2021, originado do Pregão Presencial nº 105/2021, firmado com a empresa **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI – EPP. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual e execução por mais 60 (sessenta) dias do contrato cujo objeto e a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de restauro em portas de madeira do prédio da antiga estação ferroviária - FEPASA, em atendimentos às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guaxupé/MG. Fundamento Legal: Artigo 57 § 1º, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.
Guaxupé, 30/01/2023 –
SR. EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos -

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:752FF456

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

ERRATA, PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N° 015, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Publicada no Diário Oficial AMM no dia 27 de janeiro de 2023, Ed. 3442.

ONDE SE LÊ:
LUIZ FERNANDO ROCHA

LEIA-SE:

LUIZ FERNANDES ROCHA

Guaxupé-MG, 30 de janeiro de 2023.

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:83BC9093

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 019, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 019, de 30 de janeiro de 2023

Exonera IVONETE SOARES DE ARAÚJO MAGNO Do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e, na Lei complementar Municipal n°1.691, de 20 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a partir de 1° de fevereiro de 2023, **IVONETE SOARES DE ARAÚJO MAGNO** do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL,** matriculada sob o nº 16.374, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 30 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:7D5C28E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 020, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 020, de 30 de janeiro de 2023

Nomeia interinamente ABEL CELESTINO DA CONCEIÇÃO

Para o cargo
SECRETÁRIO DE GOVERNO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09 e,

Considerando que o Sr. Secretário de Governo, **RENATO CARLOS DE GOUVÊA, gozará férias regulamentares no período de 1° de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023,**

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, Abel Celestino da Conceição**,** para o cargo de Secretário de Governo, no período de 1° de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º O servidor, ora nomeado, exercerá a interinidade acumulando as funções do seu cargo, com as funções do cargo de Secretário de Governo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé-MG, 30 de janeiro de 2023

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:D034C9A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.677, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 2.677, DE 26 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão da Comissão Permanente de Licitações e da sala de licitações para a Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 103, XII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA
Art. 1° Fica o Secretário Municipal de Administração autorizado a celebrar Termo de Cooperação com a Santa Casa de Misericórdia de Guaxupé, para a cessão temporária e eventual da sala de licitações, da Comissão Permanente de Licitações, ou equivalentes, nas hipóteses em que não dispor de estrutura física ou colaboradores habilitados para realizar licitações.
Art. 2º Para a aplicação do disposto no artigo anterior deverá ser celebrado o competente Termo de Cooperação contemplando o objeto da licitação a ser realizada e as atribuições e responsabilidades dos poderes.
Art.3º Compete aos servidores temporariamente cedidos:
I – Auxiliar nos atos administrativos de abertura do processo licitatório;
II – O credenciamento dos interessados, quando a modalidade de licitação exigir;
III – O recebimento dos envelopes das propostas e de documentação de habilitação, quando a modalidade de licitação exigir;
IV - Decidir sobre a habilitação preliminar dos interessados em participar da licitação, quando a modalidade de licitação exigir;
V – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação, quando a modalidade de licitação exigir;
VI – a condução dos procedimentos relativos aos lances e propostas e à escolha da proposta de menor preço, melhor técnica, melhor técnica e preço ou do lance de menor preço, quando a modalidade de licitação exigir;
VII – a elaboração de atas;

VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre impugnações, podendo solicitar suporte jurídico ao corpo jurídico da Santa Casa de Guaxupé;
IX – o recebimento e o encaminhamento de recursos aos gestores da Santa Casa, para ciência e decisão;
X – o encaminhamento do processo devidamente instruído ao gestor, , visando à homologação e a contratação.
Art. 4º - Em hipótese alguma, a execução do Termo de Cooperação de que trata o artigo 2º, implicará em transferências financeiras entre os pactuantes.
Art. 5º A vigência do Termo de Cooperação somente iniciará com a publicação de extrato no meio de publicação pelo Município de Guaxupé.
Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guaxupé, 26 de janeiro de 2023.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:3C25D576

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação de Apoio aos Deficientes de Guaxupé – AADG, inscrita no CNPJ sob nº 02.308.857/0001-07. Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, SCFV, para pessoas de 18 a 59 anos com deficiência física e visual. Valor de R$ 165.700,72 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária 02.06.03.08.244.0128.2237.3.3.90.39.00, Ficha 458, Fonte 1.500.00, Código de Aplicação 0000. Vigência de 31/01/2023 a 31/12/2023. Gestora da Parceria: servidora Franciele Inácia Rezende Moraes, matrícula nº 35.432.

Guaxupé, 31 de janeiro de 2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:58BF2C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação dos Servos Bom Pastor, inscrita no CNPJ sob nº 71.196.026/0001-03. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para homens em situação de rua, bem como o serviço de Abordagem Social. Valor de R$ 724.460,71 (setecentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e um centavos). Dotação orçamentária 02.06.03.08.244.1323.2492-3.3.90.39.00, Ficha 530, Fonte 1.500.00, Código de Aplicação 0000. Vigência de 31/01/2023 a 31/12/2023. Gestora da Parceria: servidora Franciele Inácia Rezende Moraes, matrícula nº 35.432.

Guaxupé, 31 de janeiro de 2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C0B8DC71

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2023: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação dos Servos Bom Pastor, com filial inscrita no CNPJ sob nº 71.196.026/0003-67. Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, para mulheres em situação de rua e Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para mulheres em situação de risco e violência. Valor de R$ 178.987,12 (cento e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e doze centavos). 02.06.03.08.244.1323.2492-3.3.90.39.00, Ficha 530, Fonte 2.500.00, Código de Aplicação 0000. Vigência de 31/01/2023 a 31/12/2023. Gestora da Parceria: servidora Franciele Inácia Rezende Moraes, matrícula nº 35.432.

Guaxupé, 31 de janeiro de 2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:7EAF3FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação dos Servos Bom Pastor, com filial inscrita no CNPJ sob nº 71.196.026/0004-48. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, para homens em situação de rua. Valor de R$ 155.394,90 (cento cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Dotação orçamentária 02.06.03.08.244.1323.2492-3.3.90.39.00, Ficha 530, Fonte 1.500.00, Código de Aplicação 0000. Vigência de 31/01/2023 a 31/12/2023. Gestora da Parceria: servidora Franciele Inácia Rezende Moraes, matrícula nº 35.432.

Guaxupé, 31 de janeiro de 2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:83F1F234

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação Espírita Beneficente Casa do Caminho Bezerra de Menezes, inscrita no CNPJ sob nº 04.788.018/0001-50. Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas acima de 18 anos, com vistas a inclusão produtiva, tendo como principal forma de inclusão o projeto Hortas Comunitárias. Valor de R$ 124.630,00 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta reais). Dotação orçamentária 02.06.03.08.244.0128.2237-3.3.90.39.00, Ficha 458, Fonte 1.500.00, Código de Aplicação 0000. Vigência de 31/01/2023 a 31/12/2023. Gestora da Parceria: servidora Franciele Inácia Rezende Moraes, matrícula nº 35.432.

Guaxupé, 31 de janeiro de 2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:945BD04D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2023: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Lar São Vicente, inscrito no CNPJ sob nº 20.771.762/0001-07. Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência - ILPI) para idosos independentes e/ou com diversos graus de dependência. Valor de R$ 610.945,93 (seiscentos e dez mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Dotação orçamentária 02.06.03.08.244.1323.2492-3.3.90.39.00, Ficha 530, Fonte 1.500.00, Código de Aplicação 0000. Vigência de 31/01/2023 a 31/12/2023. Gestora da Parceria: servidora Franciele Inácia Rezende Moraes, matrícula nº 35.432.

Guaxupé, 31 de janeiro de 2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:9A9EDEE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2023: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e o Serviço de Obras Sociais, SOS, inscrito no CNPJ sob nº 17.408.469/0001-67. Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para crianças e para adolescentes que possuem vínculo de parentesco com as crianças já sob medida protetiva na entidade, ou em fase de acolhimento. Valor de R$ 1.002.321,93 (um milhão, dois mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e três centavos). Dotação orçamentária 02.06.03.08.244.1323.2492-3.3.90.39.00, Ficha 530, Fonte 1.500.00, Código de Aplicação 0000. Vigência de 31/01/2023 a 31/12/2023. Gestora da Parceria: servidora Franciele Inácia Rezende Moraes, matrícula nº 35.432.

Guaxupé, 31 de janeiro de 2023

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:4752320E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2023: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Vila Frederico Ozanam, inscrita no CNPJ sob nº 19.092.923/0001-49. Objeto: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência - ILPI) para idosos independentes e/ou com certo grau de dependência. Valor de R$ 259.966,58 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos). Dotação orçamentária 02.06.03.08.244.1323.2492-3.3.90.39.00, Ficha 530, Fonte 1.500.00, Código de Aplicação 0000. Vigência de 31/01/2023 a 31/12/2023. Gestora da Parceria: servidora Franciele Inácia Rezende Moraes, matrícula nº 35.432.

Guaxupé, 31 de janeiro de 2023.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:23E7CE90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022: aditamento que entre si celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação do Voluntariado de Guaxupé no Combate ao Câncer – Luz da Vida, inscrita no CNPJ sob nº 05.666.632/0001-02, referente ao Termo de Colaboração nº 22/2022, que tem como objeto alterar, nos termos justificados pela entidade, deliberados e acordados pelo Conselho Municipal de Assistência Social, CMAS, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata CMAS nº 04/2023 da reunião extraordinária de 30 de janeiro do ano corrente, o item 9.2 do Plano de Trabalho referente ao Termo de Colaboração nº 22/2022, que trata da Previsão de Despesas, executando remanejamentos de valores (R$ 16.981,00 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e um reais), sem alteração do valor global da parceria. Mantém inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 22/2022.

Guaxupé, 30 de janeiro de 2023

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F48CC760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2023, firmado em 16 de janeiro de 2023, entre o FUPREMG – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ e a MENSURAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA ECONÔMICA LTDA – ME; **Objeto**: contratação pessoa jurídica especializada com a finalidade de prestação de serviços de Assessoria, Consultoria e Controladoria em relação ao mercado financeiro, especificamente voltado à consultoria e controladoria necessária na carteira de investimentos, de acordo com a Resolução CMN n.º 4.963/2021 bem como a Portaria n.º 1.467/22, e as orientações da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, visando proporcionar aos gestores ferramentas de gerenciamento, controle e subsídios para tomada de decisão nos assuntos relacionados ao mercado financeiro do Fundo de Previdência do Município de Gurinhatã (FUPREMG), conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos; **Fundamentação legal:** art. 24 inciso II da Lei 8666/93; **Processo de Licitação** Nº 01/2023**, DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 01/2023. **Cobertura Orçamentária:** 09.272.0013.2003 – Manutenção das Atividades do FUPREMG, 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria, Ficha – 481. **VALOR GLOBAL:** R8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). **Data do Contrato:** 16/01/2023**; Signatários:** pelo **Contratante,** PEDRO CESAR DOS SANTOS e pelo **Contratada** IGOR RIBEIRO DE ALMEIDA.

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:E8A60062

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022, firmado em 31 de janeiro de 2022, entre o FUPREMG – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ e a ESCAL TECNOLOGIA LTDA – EPP; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/01/2024; **Fundamentação legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; **Processo de Licitação** Nº 01/2022**, Pregão Presencial** Nº 01/2022. **Cobertura Orçamentária:** 3.3.3.90.40.00.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação- Pessoa Jurídica.; **VALOR GLOBAL:** R$ 31.798,56 (trinta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), totalizando, durante o período de que trata o **Primeiro Termo Aditivo,** o valor de R$ 16.198,56 (dezesseis mil, cento e noventa e oito reais, e cinquenta e seis centavos); **Data do Aditivo:** 30/01/2023**; Signatários:** pelo **Contratante,** PEDRO CESAR DOS SANTOS e pelo **Contratada** JUSSARA LAVARINE CALAZANS

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:3C4BFAFB

FUPPREMG- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO
Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022, firmado em 31 de janeiro de 2022, entre o FUPREMG – FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GURINHATÃ e a L&C – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP; **Objeto**: prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/01/2024; **Fundamentação legal:** art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; **Processo de Licitação** Nº 02/2022**, Pregão Presencial** Nº 02/2022. **Cobertura Orçamentária:** 09.272.0013.2.003 – Manutenção das Atividades do FUPREMG 3.3.90.35.00 – Serviços de consultoria; **VALOR GLOBAL:** R$ R$ 85.611,60 (oitenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e sessenta centavos), totalizando, durante o período de que trata o **Primeiro Termo Aditivo,** o valor de R$ 43.611,60 (quarenta e três mil, seiscentos e onze reais, e sessenta centavos); **Data do Aditivo:** 30/01/2023**; Signatários:** pelo **Contratante,** PEDRO CESAR DOS SANTOS e pelo **Contratada** ODORICO CALAZANS LAVRINI DE CASTRO.

Publicado por:
Pedro Cesar dos Santos
Código Identificador:1113FD60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO SRP 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG– PREGÃO ELETRÔNICO RP 007/2023. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 5.601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 007/2023 visando **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS DE PLASTICO EM ATENDIMENTO AS NESCESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE IBIA/MG**, que será realizado no dia 13/02/2023 às 09h00min (nove horas) pelo sitewww.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos siteswww.ibia.mg.gov.brewww.licitanet.com.br–

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:35AB01A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento a Ata de Registro de Preço nº 014/2022. Objeto: REEQUILÍBRIO QUANTITATIVO DE ITEM, com alteração do valor global contratado. Contratado: TRISTÃO ALIMENTOS LTDA CNPJ 44.214.958/0001-50. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 30/01/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:5074C196

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 - PROCESSO 005/2023, DISPENSA 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 - Processo 005/2023, DISPENSA 001/2023. Objeto Contratação prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município de Iguatama. Prefeitura Municipal De Iguatama, CNPJ 18.306.688/0001-06 X ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:425DE82D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 182/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato 182/2022. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor global contratado. Contratado: UNIFORMES DIAS EIRELI CNPJ 10.638.444/0001-00. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 30/01/2023.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:2D3F5FD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 024/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 024/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ALAN KARDEC MARTINS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.985.015/0001-02. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:39E77DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 029/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 029/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **SOCIEDADE MEDICA DE VITORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 17.573.043/0001-69. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022. Lindomar Amaro Borges. Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EAD698EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 027/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 027/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **PAULO RODRIGUES COSTA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 18.775.665/0001-32. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022. Lindomar Amaro Borges. Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:428447F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 20/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 20/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DENISE ALMEIDA ARAUJO BASSO-ME**, inscrita no CNPJ n.º 35.761.986/0001-05. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022. Lindomar Amaro Borges. Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9DD37DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 019/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 019/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **LETÍCIA ALVES MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 40.805.782/0001-50. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F7B37DE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 026/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 026/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CLÍNICA NUNES DE SANTANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.516.286/0001-70. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022. Lindomar Amaro Borges. Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9B8D2AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 023/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 023/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **CLINICA DEIVE MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.363.105/0001-12**. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem

utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2A13A2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 025/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 025/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JACOB CLÍNICA MÉDICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 19.420.345/0001-22. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:53B3D1BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 021/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 021/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **VL SERVICOS MEDICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 23.586.028/0001-58. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:45359B5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 132/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 132/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **NILTON DE SOUZA SPOSTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.958.995/0001-36. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:07FB684A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 136/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 136/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **LUCAS BUDEUS FRANCO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.048.359/0001-00. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8C343785

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 045/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 045/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **JOTAGÊ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.154.685/0001-70. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ED99940A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 040/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 040/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **G MIRANDA MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.854.570/0001-14. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:95080624

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 131/2022

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 015/2022 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - CONTRATO Nº. 131/2022. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **DURAES SAUDE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.668.333/0001-33. Objeto: A prestação de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis/MG para o ano de 2023. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B2C3FD93

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 027/2021 – CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - CONTRATO Nº. 057/2021

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 027/2021 – CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - CONTRATO Nº. 057/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **ORTHO & KNESS- ORTOPEDIA e TRAUMATOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 19.671.281/0001-32. Objeto: A prestação de serviços médicos em consulta ambulatorial na especialidade de ortopedia/traumatologia, para atendimento a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:78ECBF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 087/2021 – CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 - CONTRATO Nº. 123/2021

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO – PROCESSO nº 087/2021 – CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021 - CONTRATO Nº. 123/2021. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **UROPED ESPECIALISTAS MEDICOS ASSOCIADOS S/S**, inscrita no CNPJ n.º 11.442.278/0001-35. Objeto: A prestação de serviços em consultas Médicas na especialidade de Urologia, para atendimento a demanda reprimida da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 01 de janeiro de 2023 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2023. Data da assinatura: 14/12/2022.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:D5FFF09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, Edital de Pregão Eletrônico n°004/2023 – RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 4.173 de 27 de outubro de 2021 , que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO n° 004/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo a serem utilizados no Centro de Saúde Batista Naves no Município de Indianópolis/MG, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência do Edital. Início da Disputa: 14/02/2023 às 08h30min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (034) 3245-2587 no setor de licitações, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no horário de 08h00min as 11h00min e das 13h:00min as 17h:00min, de segunda à sexta feira.

ROGÉRIO MARCOS DE RESENDE **-**
Pregoeiro Municipal.

Indianópolis-MG, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:04861AA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PROCESSO Nº: 023/2023 MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº: 023/2023
Modalidade: Dispensa nº 009/2023
Objeto: Contratação de Empresa tem por objeto a prestação pela Distribuidora do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica ao consumidor em sua unidade inscrita no CNPJ/MF 18259390000184, referente ao Sistema de Iluminação Pública vinculado a instalação agregada do Município de Indianópolis/MG.

Aprecia-se o Processo Licitatório nº 023/2023, na modalidade Dispensa nº 009/2023, referente a contratação de empresa empresa tem por objeto a prestação pela Distribuidora do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica ao consumidor em sua unidade inscrita no CNPJ/MF 18259390000184, referente ao Sistema de Iluminação Pública vinculado a instalação agregada do Município de Indianópolis/MG, para um prazo de 12 meses.

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** integralmente o processo de **DISPENSA** de licitação que versa sobre a contratação de empresa empresa tem por objeto a prestação pela Distribuidora do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica ao consumidor em sua unidade inscrita no CNPJ/MF 18259390000184, referente ao Sistema de Iluminação Pública vinculado a instalação agregada do Município de Indianópolis/MG, para um prazo de 12 meses. Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Indianópolis, 30 de janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B6FE6994

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando Prestação de serviços de assessoria no gerenciamento da tecnologia da informação, com ênfase no sistema tributário do município, para aprimorar a eicácia organizacional e a melhoria da arrecadação municipal, com indicação de novas tecnologias, e a implementação de práticas de controle de lançamento e recebimento de tributos. Podendo ser visitas semanais, por aplicativo do celular e/ou e-mail, nos termos do Processo nº 021/2023, Dispensa nº 008/2023, tendo como contratada a empresa ALCI BENEDITO ROSA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 37.827.887/0001-04, com o valor de R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta mil) na dotação orçamentária: FICHA: 16/01.0500.0000.0001 - 02.02.04.122.2.0010.0001.3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023.

Indianópolis-MG, 31 de janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DE4ED4C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2023

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a contratação da empresa **CONSORCIO TRIANGULO RESIDUOS**, inscrita no CNPJ nº 46.758.908/0001-60, neste instrumento denominada CONTRATADA e representada pelo Sr. Eduardo Colantoni de Carvalho, portadora do CPF nº 807.711.736-87 para prestação de serviços técnicos de coleta em local de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II domésticos (não perigosos), de acordo com a classificação e critérios preconizados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT, na sua Norma 10.004, com fornecimento de equipamentos, englobando o perímetro urbano e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação, as disposições da ARP CIDES Nº 001/2022, pelo valor global de **R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 343/01.500.0000.0000 – 02.07.04.122.2.0174.0004.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, com vigência a partir da data de assinatura e término em 31/12/2023. Indianópolis-MG, 30 de Janeiro de 2023.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:756F3E23

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº: 024/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Nº: 024/2023
Modalidade: Dispensa Nº 010/2023
Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA NA ATUALIZAÇÃO DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG
Aprecia-se Processo Nº 024/2023, Dispensa Nº 010/2022, referente a contratação de Prestação de serviços de pessoa juridica na atualização do site da prefeitura municipal de Indianópolis/MG.
Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da lei nº 8.666/93 e suas alterações,**RATIFICO**integralmente o processo de**DISPENSA**de licitação que versa sobre acontratação de Prestação de serviços de pessoa juridica na atualização do site da prefeitura municipal de Indianópolis/MGDetermino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.
Indianópolis, 30 de Janeiro de 2023

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6ED7EE8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 9º TERMO ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 70/2021– Decorrência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021- Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG. Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, **CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60.** Havendo a necessidade de endosso de inclusão de veículo adquirido para frota municipal, conforme justificativa apresentada e assinada pelo Chefe de Gabinete, é firmado o presente Termo Aditivo, no valor de R$ 1.584,13 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) correspondente a 6,69% (seis inteiros e sessenta e nove centésimo por cento) ao valor total do Contrato nº 70/2021.. Dotação Orçamentária: Manutenção dos Serviços de Estradas e Rodagens-682-02.07.26.606.0025.2.256.33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:8F2A832D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 19/2023 INEXIGIBILIDADE 05/2023 AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 19/2023 Inexigibilidade 05/2023 Aviso de Ratificação de Inexigibilidade, Art. 25, III – OBJETO: Apresentação de Show de Manu Rosa durante o evento Carnaval 2023. Empresa Contratada: EMANUELLE EVANGELISTA MEI; Valor total R$10.000,00. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br
Itaguara, 30/01/2023.
GERALDO DONIZETE DE LIMA
- Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:C0B1CFCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 38/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato n° 38/2023**. **CONTRATADA: PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**. **Objeto:** Contratação da empresa Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda para apresentação de show durante o Carnaval 2023 de Itaguara. **Valor do Contrato:** R$ 16.000,00. Processo nº 17/2023, Inexigibilidade nº 04/2023. **Vigência**: 27/01/2023 a 26/02/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 27/01/2023.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:B9B4C743

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Espécie: Contrato nº 023/2023
Contratante: Municipio de Itamarati de Minas
Contratada: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA
CNPJ: 07.220.279/0001-68
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 75.684,00 (Setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
Data da assinatura: 30/01/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA – FERNANDA FREITAS CANÊDO TEIXEIRA.

Espécie: Contrato nº 024/2023
Contratante: Municipio de Itamarati de Minas
Contratada: HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 21.296.343/0001-15
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 34.110,00 (Trinta e quatro mil, cento e dez reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
Data da assinatura: 30/01/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – ILANA VIEIRA DA MOTTA.

Espécie: Contrato nº 025/2023
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 40.021.146/0001-38
Objeto: Aquisição de suplementos alimentares, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
Valor Total: R$ 18.476,70 (Dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data de assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.
Data da assinatura: 30/01/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – Crisanto Antônio Claret Coldibelli Júnior.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:451B7351

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/23

Espécie: Contrato nº 026/2023
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratado: JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI
CNPJ: 11.872.315/0001-45
Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de show artístico e cultural a ser realizado pela Banda **BAZUKA E CIA**, no DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, às 16 horas, e às 23h e 30 min, na realização do Carnaval 2023 na Cidade de Itamarati de Minas, através de empresário exclusivo, **JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 11.872.315/0001-45.
Valor Total: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).
Vigência: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 30 de abril de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 30/01/2023.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela empresa JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI – Helio Correia de Oliveira Junior.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C40D8E0A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PRC 004/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023 – PROCESSO nº 004/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializadas para prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação para implantação, treinamento e locação de softwares aplicativos nativamente integrados, em ambiente WEB, com migração de dados pré-existentes para as áreas de planejamento, contabilidade, tesouraria, compras e licitações, almoxarifado, patrimônio, controle de frotas, Gestão de Pessoal, Tributação, controle interno, Obras Públicas, Portal da Transparência e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal Itamarati de Minas.

Empresa Vencedora:

PLANOS INFORMATICA LTDA

CNPJ: 23.366.974/0001-99
VALOR TOTAL: R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS entre os dias 10 e 20, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente, aprovada pela Secretaria requisitante.

Data da assinatura da homologação: 30/01/2023.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2023 – PROCESSO nº 004/2023

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 004/2023 – Pregão 002/2023, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa **PLANOS INFORMATICA LTDA- CNPJ: 23.366.974/0001-99, no VALOR TOTAL** de **R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 30 de Janeiro de 2023.

HAMILTON DE MOURA FILHO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:B3F8680E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Edital nº 002/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Itanhandu, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO faz saber que realizará nos termos das Lei Municipal nº 938/2016, Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de profissionais, objetivando atendimento às necessidades de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de Auxiliar de Serviços Escolares II (carga horária 40 horas semanais) e Profissional de Apoio Escolar (carga horária 40 horas semanais).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 É condição essencial para inscrever-se neste Processo Seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital.
1.2 Compreende-se como processo de seleção e suas etapas: inscrição, entrega de documentos, conferência/análise de documentos, classificação, fase de recursos, convocação e contratação dos profissionais nos termos deste Edital.
1.3 Após a leitura completa deste Edital, as dúvidas em relação ao mesmo deverão ser dirimidas junto à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itanhandu.
1.4 É de responsabilidade do candidato acompanhar constantemente os prazos referentes a este Processo Seletivo Simplificado, desde o Edital de abertura até o Edital de convocação.
1.5 Os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado, que vierem a ser contratados, deverão estar cientes de que para assumir vínculo com o Município no cargo pleiteado, não poderão se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterados pela Emenda Constitucional nº 19/98 e demais dispositivos legais acerca de acúmulo de cargos públicos.

2. DO CARGO E VAGAS
2.1. Auxiliar de Serviços Escolares II – Formação mínima: Magistério em nível médio
Número de vagas: 13

2.2 Profissional de Apoio Escolar - Formação mínima: Magistério em nível médio
Número de vagas: 06

3. DA REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

3.1. Auxiliar de Serviços Escolares II - R$ 1.893,24 (Hum mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) - Carga horária 40 horas semanais.
3.2. Profissional de Apoio Escolar - R$ 1.893,24 (Hum mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) - Carga horária 40 horas semanais.- Carga horária 40 horas semanais.
3.3. No interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, o exercício do cargo, poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas na Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura Dilza Pinho Nilo, situada na rua Alexandre Moreira, 291 - Centro, Itanhandu (ao lado do Hospital) do dia 01/02/2023 ao dia 07/02/2023, das 9h às 12h e das 14h às 16h. Não serão efetuadas inscrições aos sábados, domingos e feriados.
4.2 A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio presencial, do próprio candidato ou por procuração pública.
4.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados de inscrição, bem como a veracidade das informações declaradas, não sendo possível realizar correções depois de efetivada a inscrição.

4.4 Ao efetuar a inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos neste Edital e seu anexo, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
4.5 Para fins de comprovação, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação dos itens declarados no ato de inscrição.
4.6 O candidato poderá realizar uma inscrição para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares e uma inscrição para o cargo de Profissional de Apoio Escolar, concorrendo a ambos os cargos.
4.7 São requisitos para a inscrição:
I - Ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - Ter, na data da convocação idade igual ou superior 18 (dezoito) anos;
III - Possuir a escolaridade e pré-requisitos exigidos para o cargo que pleitear;
IV- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (justa causa ou a bem do serviço público);
V- possuir toda documentação exigida neste Edital;
VI- Não se enquadrar nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98. (Acúmulo de cargos);
VII - Não registrar antecedentes criminais;
VIII- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
IX- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
X- Gozar de boa saúde física e mental.
4.8. **O candidato deverá apresentar no ato da inscrição:** currículo completo, cópia de documento de identidade com foto e documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo, (Diploma da instituição de ensino reconhecido pelo MEC).
4.9. **Para pontuar experiência profissional**, o candidato deverá apresentar Cópia de documento comprobatório, Declaração ou Certidão de entidades públicas em papel timbrado, com carimbo contendo o CNPJ, datada e assinada especificando função e período prestados ou Registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4.10 Não serão computados pontos aos documentos exigidos como pré-requisitos, bem como não serão aceitos, na época da convocação, documentos rasurados, incompletos ou ilegíveis e que não atendam a legislação vigente na época da realização, sob pena de o candidato ser ELIMINADO deste Processo Seletivo Simplificado.
4.11 Todos os títulos comprobatórios deverão ser apresentados no ato da inscrição por meio de cópia do documento.

5. DO RECURSO

5.1 – O recurso deverá ser preenchido de acordo com o modelo disponível no site do município www.itanhandu.mg.gov.br e entregue em até 48 horas após a publicação do resultado parcial deste Processo Seletivo Simplificado e dirigido à Prefeitura Municipal de Itanhandu/MG.
5.2 – Na impetração do recurso, não serão aceitos novos documentos para conferência/análise e/ou alteração das informações prestadas pelo candidato na inscrição.
5.3 – O questionamento quanto ao resultado do recurso não garante sua alteração, entretanto, se verificados equívocos por parte da Comissão Julgadora estes serão retificados em tempo.
5.4 – Somente o candidato ou seu procurador poderá tomar ciência do motivo que ensejou o resultado proferido pela Comissão e, para tanto, deverá ser apresentada cédula de identidade com foto e quando procurador, a procuração.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do Processo Seletivo estão descritas no item 1.2 deste Edital
6.2 A convocação dos candidatos nas etapas do Processo Seletivo estarão disponíveis no site do Município, www.itanhandu.mg.gov.br, assim como na sede da Prefeitura Municipal.
6.3 A etapa de contratação dos profissionais obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos deferidos.
6.4 A atribuição de pontos para os títulos declarados e experiência profissional para efeito de classificação, obedecerá aos critérios definidos no Anexo I, deste Edital, e na contagem geral de pontos.
6.5 - Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:
I – Maior tempo de experiência profissional na área de atuação
II – Maior titulação apresentada
III – Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
6.6 A listagem de classificação dos candidatos será disponibilizada **no site do município:** www.itanhandu.mg.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal de Itanhandu, podendo o Município .
Anexo I:

Cargo: Auxiliar de Serviços Escolares II

	Experiência profissional
Até 364 dias	10
De 365 a 1095 dias (3anos)	15
De 1096 a 2190 dias (6anos)	20
Superior a 2190 dias	25

Pontuação máxima: 25 pontos não cumulativos

Cargo: Profissional de Apoio Escolar

	Titulação
Graduação Pedagogia / Graduação Curso Normal Superior	10
Pós graduação Educação Especial	15
Segunda Graduação (Na área da Educação Especial)	25

Pontuação máxima: 25 pontos não cumulativos

Publicado por:
Lucas Jean Vicente Su
Código Identificador:9B213207

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 08/2023 – Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gasolina aditivada, gasolina comum, etanol e óleo diesel S10 para abastecimento da frota municipal e veículos de utilização da polícia militar e civil do município de Itanhandu. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 13/02/2023, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:8ED5B769

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 007/2023 – Objeto: Aquisição eventual e parcelada de Gêneros Alimentícios para suprir as demandas das Secretarias Municipais, Merenda Escolar para escolas de Ensino Fundamental, infantil, creche e APAE, através do Sistema de Registro de Preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Sessão dia 14/02/2023 às 09h00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:4F5193EC

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico 001/2023 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança desarmada para atuação durante o Carnaval de Rua de Itanhandu. Contratada: Vigilarm Segurança Privada Ltda, CNPJ 35.063.715/0001-78. Machado/MG, Contrato nº 009/2023. Valor: R$ 61.420,00. Data: 26/01/2023. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato –Inexigibilidade n° 004/2023. Objeto: Contratação da empresa Tianaigor Serviços de Roteiro Digitação e Música Ltda para apresentação artística da Banda Du Rio no carnaval de rua de Itanhandu 2023. Homologação e Ratificação: 25/01/2023. **Contrato n° 012/2023**. Tianaigor Serviços de Roteiro Digitação e Música Ltda, CNPJ: 12.278.045/0001-01, Rio de Janeiro/RJ. Signatário: Igor Rabello de Araújo. Valor: R$ 18.000,00. Data: 27/01/2023. Vigência: 31/03/2023. Dotação: 681, Fonte: 1500. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato –Inexigibilidade n° 005/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento esportivo "Big Biker Cup 2023" a ser realizado no município de Itanhandu. Homologação e Ratificação: 27/01/2023. **Contrato n° 013/2023**. Big Biker Eventos Ltda, CNPJ n.º 03.204.225/0001-58, Taubaté/SP. Signatário: Marília Barbosa Machado. Valor: R$ 37.420,00. Data: 27/01/2023. Vigência: 30/04/2023. Dotações: 287 e 700, Fonte: 1500. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contratos - Pregão Presencial 002/2022 – Objeto: Contratação de empresa locatária de tendas, cortinas para fechamento, tampão para aumentar mesa, cadeiras, mesas, tablados, palco, placas de fechamento e gradil para diversos eventos promovidos pelo Município de Itanhandu. **Contrato n° 014/2023** – TR Signs e Eventos LTDA, CNPJ 12.130.714/0001-01, Passa Quatro/MG. Valor: R$ 90.974,15. **Contrato n° 015/2023** – RR Locações e Eventos LTDA - ME, CNPJ 12.979.533/0001-46, São Lourenço/MG. Valor: R$ 19.604,00. Dotações: 681/687, Fonte: 1.500. Data: 27/01/2023. Vigência dos contratos: 31/12/2023. Paulo Henrique Pinto Monteiro - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato de Rateio n° 009/2023 – Objeto: Rateio das despesas de manutenção e de investimentos, decorrentes da operacionalização do Consorcio para o Exercício de 2023, de forma a assegurar as obrigações legais e a continuidade de funcionamento, execução dos objetivos e finalidades do consorcio, de acordo com o protocolo de intenções e estatuto, e nos termos do art. 8º da lei nº 11.107/05, pelo decreto federal 6.017/2007, devidamente compatibilizado com o plano de ação – Orçamento Público para o exercício de 2023, aprovado em assembleia datada de 15 de julho de 2022 conforme Resolução nº 017/2022. **Partes**: Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG - CIMAG, signatário: Edmir Geraldo Silva e Município de Itanhandu, signatário: Paulo Henrique Pinto Monteiro. Valor: R$ 12.000,00. Dotação:484, Fonte: 1.500. Data: 03/01/2023. Vigência: 31/12/2023. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 25° Termo de Apostilamento a Ata n° 030/2022 – Pregão Eletrônico 006/2022 – Objeto: Aumento no preço da Gasolina Aditivada passando para R$ 5,45. Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ: 02.553.064/0001-45. Itanhandu/MG. Data: 26/01/2023. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 11° Termo de Apostilamento à Ata n° 031/2022 – Pregão Eletrônico 006/2022 – Partes: Município de Itanhandu e Posto Rio Verde Ltda, CNPJ: 21.204.201/0001-80. Itanhandu/MG Objeto: Aumento nos preços dos combustíveis passando para: Gasolina comum: R$ 5,38 e Etanol R$ 4,18. Data: 26/01/2023. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 12° Termo de Apostilamento à Ata n° 031/2022 – Pregão Eletrônico 006/2022 – Partes: Município de Itanhandu e Posto Rio Verde Ltda, CNPJ: 21.204.201/0001-80. Itanhandu/MG Objeto: Redução nos preços dos combustíveis passando para: Gasolina comum: R$ 5,34 e Etanol R$ 4,04. Data: 27/01/2023. Paulo Henrique Pinto Monteiro – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 3° Termo Aditivo à Ata nº 065/2022 – Pregão Eletrônico nº 005/2022 – Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro do item 1 – Agua sanitária 1 L, passando para R$ 3,56. Item 3 – Álcool etílico 70% 1L, passando para R$ 7,82. Item 5 – Amaciante de roupa 2L, passando para R$ 6,87. Item 18 – Cera liquida 750 ml, passando para R$ 4,86. Item 33 – Esponja de cozinha dupla face, passando para R$ 1,05. Item 84 – Sabão em barra 200G, passando para R$ 1,90. Item 98 – Vassoura para vasculhar cabo 2 mts, passando para R$ 26,56 Item 100 – Vassoura Piaçava nº 6, passando para 14,07. Item 101 – Vassoura Piaçava 40 cm, passando para R$ 20,35. Partes: Município de Itanhandu e Bokas Magazine Ltda, CNPJ: 22.462.857/0001-66. Bom Jardim de Minas/MG. Data: 23/01/2023.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:EE458D6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 019/2022. Processo administrativo nº 04/2022 – processo licitatório nº 04/2022 – modalidade pregão presencial nº 03/2022. Partes**: Munícipio de Itatiaiuçu e FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.935.659/0001-00. **Objeto**: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) informatizado de pagamento de auxílio-alimentação, mediante implementação, gerenciamento, emissão, administração, fornecimento, distribuição e carregamento de crédito, via cartões magnéticos, com tecnologia de chip e/ou tarja magnética, para fornecimento aos agentes públicos municipais ativos do Poder Executivo, junto à rede de estabelecimentos comerciais credenciados somente no Município de Itatiaiuçu, conforme Lei Complementar Municipal nº 154/2021, observados as quantidades, os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital e seus anexos, em especial seu Termo de Referência (anexo I). Fundamentação legal: art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Vigência: 04/02/2023 a 03/02/2024**. Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Geral do Município, Controladoria Geral do Município, Governadoria Municipal, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Guarda Municipal e Secretaria Municipal de Planejamento de Governo e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:72F85D02

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 405/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 405/2022- MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 249/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 405/2022 - processo licitatório nº 405/2022- modalidade pregão eletrônico nº 249/2022 para registro de preços. **Torna público que no dia 10/02/2023** fará realizar o pregão eletrônico nº 249/202 para registro de preços, cujo objeto é o "**Registro de preços** para a **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de cestas básicas (lote único), para fornecimento parcelado (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) para registro de preços, visando atender o disposto na Lei Municipal nº 1.368/2019, para atender o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 10/02/2023, às 08h:30min**, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.
Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:11D04575

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 – MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023 - CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

Processo administrativo nº 042/2023 – modalidade inexigibilidade nº 004/2023 - credenciamento/chamada pública nº 001/2023. Objetivo: Credenciamento de pessoas físicas/jurídicas para prestação de Serviços de apresentações musicais e artísticas em eventos/festividades pertencente a Secretaria Municipal de Cultura., conforme especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade contidos neste edital e seus respetivos anexos. Os documentos serão recebidos do dia 31/01/2023 à 24/02/2023, de 08h00min às 17h00min. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 27/02/2023, às 08h:20min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:04BCC15E

SECRETARIA DE ESPORTES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022, DISPENSA Nº 02/2022.

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 15/2022. Processo Administrativo nº 17/2022, Dispensa nº 02/2022. Contratante: Munícipio de Itatiaiuçu/MG; Contratada: **RO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.775.450/0001-17.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transmissão ao vivo de eventos esportivos e serviço de entretenimento em ginásios, nos eventos de esporte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Itatiaiuçu/MG. Fundamentação legal: art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor do acréscimo: R$ 3.000,00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:88FD6657

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2022.

Processo administrativo nº 135/2022 - processo licitatório nº 135/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 79/2022. **Extrato do Contrato nº 454/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Avohai Eventos Ltda. - ME - CNPJ nº 08.804.604/0001-00. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais gráfico, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência) ". **Valor do contrato R$900,00 (novecentos reais).** Vigência: 31/08/2022 a 31/12/2022. Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A0D9A9BB

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2022.

Processo administrativo nº 135/2022 - processo licitatório nº 135/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 79/2022. **Extrato do Contrato nº 454/2022**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Avohai Eventos Ltda. - ME - CNPJ nº 08.804.604/0001-00. Objeto: "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de materiais gráfico, para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência) ". **Valor do contrato R$900,00 (novecentos reais).** Vigência: 31/08/2022 a 31/12/2022.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:48301266

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022.

Processo administrativo nº 318/2022 - processo licitatório nº 318/2022 – modalidade pregão presencial nº 24/2022. **Torna público que às 08h:30min do dia 10/02/2023**, fará realizar o pregão presencial nº 24/2022, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) na área da saúde pública, por meio da implantação de sistema integrado de gestão de saúde pública, em nuvem, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo migração de dados, treinamento, implantação, suporte, manutenção e customização, **para ampla concorrência**, por um período de 12 (doze) meses, renováveis de acordo com a lei nº 8.666/90, observados os prazos máximos para prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br. Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:93C4FC9C

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022. EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2023.

Processo administrativo nº 247/2022 - processo licitatório nº 247/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 138/2022. **Extrato do Contrato nº 060/2023**. Partes: Município de Itatiaiuçu e Life Clean Comércio de Equipamentos Eireli**,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05. Objeto: **compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de carros de limpeza, **para registro de preços**, para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no termo de referência (Anexo I). Valor do Contrato: **R$14.256,00 (quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais).** Vigência: 23/01/2023 a 22/01/2023.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:9A4BCF46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jacuí/MG torna público Processo Administrativo nº. 13/2023, Pregão Presencial nº. 08/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, pintura, torno e solda com fornecimento de materiais para manutenção de veículos leves, pesados e máquinas, pertencentes aos diversos departamentos do município. Abertura será em 10/02/2023, às 09:00, na sede da Prefeitura Municipal de Jacuí. Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250 ou (35) 99847-6228.

VINÍCIUS APARECIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:980E76A5

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Jacuí/MG torna público Processo nº 12/2023, Pregão Eletrônico nº 07/2023. Tipo: Menor preço unitário. Objeto: Aquisição de tendas para a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Jacuí, conforme especificações contidas no Anexo I (Termo de Referência). Início de acolhimento de propostas: 01/02/2023 às 08:30. Início da sessão de lances: 13/02/2023 09:00. *Edital completo e demais informações: site www.jacui.mg.gov.br - telefone (35) 3593-1250*.

VINÍCIUS APARECIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:D381621C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RETIFICAÇÃO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2023,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas** no site www.licitanet.com.br, cujo objeto é "Contratação de seguro veicular para veículo pertencente a frota da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas e demais condições constantes do detalhamento do objeto, no Termo de Referência".
Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 30 de janeiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Setor de Licitações.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:435B7813

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 025/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil creches e fundamental durante o ano de 2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: ATIVA ALIMENTOS LTDA

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 103.859,00 (cento e três mil oitocentos e cinquenta e nove reais)

VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de Dezembro de 2023.

Japaraíba, 26 de janeiro de 2023.

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes.

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:BC88BB98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA MG
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – Pregão n° 001/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 002/2023, modalidade Pregão n° 001/2023. Objeto: Contratação de pessoa física e/ou jurídica do ramo de transporte escolar, para prestação de serviços de transporte de alunos incluindo motorista. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 09/02/2023 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 30/01/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – SRP n° 001/2023, Pregão n° 002/2023
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 002/2023, modalidade SRP n° 001/2023, Pregão n° 002/2023. Objeto: Registro de Preço para eventual e incerta contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locução para eventos e cerimoniais e segurança desarmada a artista, portarias, bak, stage, uniformizados/com equipamentos (rádio, colete e detector de metais, etc). O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 10/02/2023 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 30/01/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA-
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2022 – Pregão n° 104/2022
O Município de Jeceaba, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 167/2022, modalidade Pregão n° 104/2022. Objeto: contratação de pessoa física e/ou jurídica para realização de inspeção semestral dos veículos da educação. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 10/02/2023 de 14h às 14h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, no Rua Antônio Ribeiro de Souza, nº 23 fundos - CENTRO PASTORAL, Jeceaba-MG. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 30/01/2023.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:6446CBBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2023

Obj. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do Site Municipal na forma da Lei Federal 12.527/2011 (Lei de acesso às informações), incluindo a construção da plataforma, migração de conteúdo e hospedagem de e-mails institucionais, com suporte e treinamento inclusos, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sessão para abertura e julgamento: 10/02/2023 às 09h. Edital e informações: Endereço web: www.jenipapodeminas.mg.gov.br, Fone - (33) 3738-9002 das 08h às 12h e pelo email: licitacao@jenipapodeminas.mg.gov.br

Publicado por:
Rafaela Pinheiro da Mota
Código Identificador:92924DC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023 - DISPENSA 01/2023 - RATIFICAÇÃO

*O processo licitatório nº 001/2023, Dispensa de **Licitação** nº 001/2023, objetiva a* contratação de locação de LOCAÇÃO DE TENDAS 10X10 ESTRUTURA METÁLICA COM CALHA DOS 04 LADOS, 03 MTS DE ALTURA E COBERTURA DE LONA ANTICHAMA, Conforme especificação detalhada no Termo de Especificação e nos termos da proposta comercial apresentada**,** *consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde. No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a empresa* **MINAS EVENTOS LTDA** *e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 13 de Janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:F1E79F4A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 01/2023 - DISPENSA 01/2023 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8.666/93, torna público aos interessados o extrato do Contrato Administrativo Nº 003/2023 da licitante proponente MINAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.199.868/0001-86, oriundo do Processo Licitatório nº: 001/2023 – Dispensa Nº 01/2023, cujo objeto é LOCAÇÃO DE TENDAS EM ESTRUTURA METALICA COM CALHA DOS 04 LADOS COM 03 METROS DE ALTURA, MEDINDO 10X10 E COBERTURA DE LONA ANTI-CHAMA. Valor total contratado: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Assinatura: 13/01/2023 – Vigência: 02 (dois) meses. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:3A586087

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2023 - DISPENSA 02/2023 - RATIFICAÇÃO

*O processo licitatório nº 003/2023, Dispensa de **Licitação** nº 002/2023, objetiva a Contratação de empresa especializada serviço de impressão gráfica**,** consoante requisição formulada pelo Secretário Municipal de Saúde.No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas sucessivas alterações, principalmente naquilo que tange ao enquadramento legal da pretensa contratação, de onde se extrai ser dispensável a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, De 1993. O Secretário, titular da pasta, apresentou justificativa pela escolha do fornecedor e também pelo valor a ser pago à contratada, afirmando que o preço está compatível com o praticado no mercado, conforme faz prova os documentos carreados aos autos. Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e ao mérito, hei por bem **RATIFICAR** o presente processo licitatório e adjudico o objeto contido na solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Saúde à licitante JOSE JUARES MAGSETE VIEIRA JUNIOR - ME e em ato contínuo determino a **PUBLICAÇÃO** do extrato desta ratificação. Retorne os autos para o setor jurídico que se encarregará de elaborar o instrumento de contrato, enviando, em seguida, para a Secretaria requisitante que efetuará a fiscalização do cumprimento integral das obrigações contratuais, sob pena de responsabilidade. Isto feito dá por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.*

Publique-se.

Jequitibá, 16 de Janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:2E4376D6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA 013 /2023

PORTARIA 013 /2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA COMISSIONADA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE
Art. 1º Fica exonerada do Cargo de Natureza Comissionada de **Diretora Municipal de Fazenda** do Município de Jequitibá, **Cátia Soares Fonseca Guimarães,** a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 30 de Janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F7A59791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - KIVEICULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº. 06/2023 – **KIVEICULOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA -EPP** – **Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**, em atendimento as demandas do Gabinete do Prefeito, decorrente do Processo Licitatório nº 696/2022, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 86/2022**, de 23/01/2023, homologado em 23/01/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 123/2020 - **Vigência**: 06 meses - **Valo**r: R$ 160.000,00 - **Dotação Orçamentária**: Ficha 101, Fonte 175500000000 - **Data:** 26/01/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1035714A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2021 - CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO COM CBUQ, DE TRECHOS DANIFICADOS EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto, decorrente da **Tomada de Preços nº 02/2021,** Processo Licitatório nº 110/2021 com fundamento no Artigo 65 da Lei 8666/93 **- Dotação:** 15.451.1501.2080 Ficha 326 - F.R. 1.500.000.00000 **- Valor:** R$ 6.941,25 **- Data:** 13/01/2023.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0F44FDF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 13/2021

2º Termo Aditivo do Contrato 13/2021, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Myssior e Valadares Sociedade de Advogados**, empresa situada na Avenida Getúlio Vargas, 874, salas 803/804, Bairro Savassi – Belo Horizonte – MG – CEP 30.112-021, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.071.553/0001-21; neste ato representada pelo **Sr. Pedro Henrique Britto May Valadares de Castro,** brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 008.550.561-77, OAB/MG sob nº 165.721, residente e domiciliado na Avenida das Constelações, 725, bloco 06, apartamento 101, Vale dos Cristais, Nova Lima - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 22 de Fevereiro de 2021 o Instrumento de Contrato 13/2021 no qual ajustaram a contratação de serviço de consultoria e assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, para atuar nas esferas administrativa e judicial, nas áreas trabalhista, cível, administrativa, tributária, de recuperação de créditos, ressarcimento, além das ações ingressadas contra a Prefeitura em todas as Instâncias, Órgãos e Tribunais, Tribunal de Contas de Minas Gerais; adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do Termo de Inexigibilidade **nº 001/2021**;
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, e tendo por fundamento o Parecer Jurídico de 28 de Dezembro de 2022 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2023.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro-MG, 28 de Dezembro de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal - Contratante

MYSSIOR E VALADARES SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Pedro Henrique Britto May Valadares de Castro

Publicado por:
Larissa Dornelas Rodrigues
Código Identificador:BC92F7BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023.

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2023.

Processo Licitatório nº 069/2022
Inexigibilidade por Credenciamento nº 018/2022.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar-MG

Contratada:
CLINICA M&M SAUDE

Valor Estimado: R$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

Vigência: até 30/09/2023.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:9743BB54

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 .

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 005/2023 .

Processo Licitatório nº 053/2022
Inexigibilidade por Credenciamento nº 009/2022.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagamar-MG.

Contratada:

CLINICA M&M SAUDE
.
Valor Estimado: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Vigência: até 31/12/2023.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:F8219646

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 053/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 053/2022.

Processo Licitatório nº 044/2021
Tomada de Preços 006/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma e ampliação no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil "Nova Vida" (CEMEI do distrito de Retiro da Roça) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagamar-MG.

Contratado:
CONTRUPAVI TERRAPLANAGEM LTDA

Prorrogado até 22/03/2023.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:E4978B1B

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 054/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 054/2022.

Processo Licitatório nº 045/2021
Tomada de Preços 007/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma do Posto de Saúde do Distrito de Retiro da Roça para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar-MG.

Contratado:
CONTRUPAVI TERRAPLANAGEM LTDA

Prorrogado até 27/03/2023.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:E16FD192

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO Nº 021/2023

DECRETO Nº 021/2023

"Aprova as Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso Para o Exercício de 2023."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 48 da Lei nº 3.727/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), alterada pela Lei nº 3.766/2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovadas as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2023, constantes dos anexos deste Decreto.

Art. 2º A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso poderão ser alterados durante o exercício, observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 27 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

NÍVIA MARIA DE MELO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:020E9212

PORTARIAS
PORTARIA Nº 038/2023

PORTARIA No 038/2023

"Altera a Portaria nº 003/2021"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 003/2021, que nomeou a Sra. Adriana Aparecida Ferreira para o Cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Educação** em 01 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, resolve nomear a ***Sra. Adriana Aparecida Ferreira ,*** *inscrita no CPF sob o nº 036.090.256-11, para o Cargo em Comissão de* ***Secretária Municipal de Educação*** *desta Prefeitura, nesta data.*

Art. 2º Fica autorizada a consolidação na Portaria nº 003/2021 dos dispositivos desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:CF42738C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO ELETRONICO N.º 155/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E SUPLEMENTOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público licitação **NOVA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRONICO n.º 155/2022**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM CUMPRIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**

MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

Motivo: Alteração no item 10.3, alínea h do Edital.

NOVA Data de abertura: 16/02/2023 às 9:00 horas.

O Edital na sua integra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 30/01/2023 no site www.lagoadaprata.mg.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br

Mais informações: na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, (37) 3262-5302 ou (37) 99136-0217

27/01/2023
JOSÉ GABRIEL ELIAS
Pregoeiro Oficial,

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:ED224FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 229/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DE CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, FARMÁCIA PÚBLICA MUNICIPAL E DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMAS FÍSICO FINANCEIROS, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

O Prefeito Municipal, considerando que a Comissão Permanente de Licitação declarou VENCEDORA a empresa **CONSTRUTORA W.B.F LTDA EPP, que apresentou proposta no valor de R$ 4.159.955,32 (quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos).**

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR e ADJUDICAR este procedimento licitatório.

Lagoa da Prata, 30 de janeiro de 2023.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:6D0D9F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 174/2022, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 174/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Data de Abertura: 16/02/2023 às 9:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro, José Gabriel Elias
30/01/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:F9B4938F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 179/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 179/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – PSAUBU E LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD/CEO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Data de Abertura: 13/02/2023 às 9:00 horas.

O Edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro, José Gabriel Elias
30/01/2023

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:9E232D6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA OBJETO: PRORROGAÇÃO DE DEFERIMENTO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

DESPACHO

Trata-se de pedido de prorrogação de licença sem vencimentos, da servidora Marly Pereira Costa, que foi recebido, em 24/04/2023.

A manifestação do Chefe de Gabinete foi favorável à prorrogação.

Em apertada síntese é o relatório.

Decisão:

Não há óbices para a prorrogação. Com efeito, considerando o disposto no Decreto n.º 42/02 e na Lei n.º 1.011/02, prorrogo a licença sem vencimentos da servidora Marly Pereira Costa, por mais 6 (seis) meses.

Registra-se que a servidora poderá ser convocada a qualquer momento, com fundamento para atendimento de interesse público.

Intime-se, publique-se.

Onde se lê: Objeto: Prorrogação de deferimento de trabalho não presencial.

Leia-se: Objeto: Prorrogação de deferimento de licença sem vencimento.

Onde se lê: Trata-se de pedido de prorrogação de licença sem vencimentos, da servidora Marly Pereira Costa, que foi recebido, em 24/04/2023.

Leia-se: Trata-se de pedido de prorrogação de licença sem vencimentos, da servidora Marly Pereira Costa, que foi recebido, em 24/01/2023.

Lagoa da Prata-MG, 26 de janeiro de 2.023.

SÉRGIO TOBIAS DUARTE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:AF0BB477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO ADMINISTRATIVA** enviada à **SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME** - CNPJ**: 01.018.592/0001-31 –** ARP Nº 076/2021. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **16229/2022.** Em 30/01/2023

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:A832959B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do procedimento de Adesão 001/2023

Contratada: WPB Comércio, Serviços e Assessoria LTDA - CNPJ: 28.610.644/0001-10. Objeto: aquisição de mobiliário para ambiente escolar, para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino de Lagoa Santa / MG.

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto n° 2.454/2013, alterado pelo Decreto nº. 3.677/2018, subsidiada pela Lei 8.666/93.

Valor total: R$ 112.250,00 (Cento e doze mil duzentos e cinquenta reais).

Lagoa Santa, 30 de janeiro de 2023

NILA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B02E692A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.794, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a regularização fundiária de interesse especifico denominado bairro "Portal do Vinhático", com uma área total de 145.529,91m² (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove metros e noventa e um centímetros quadrados), neste município de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 3.994, de 12 de junho de 2017, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017; e

Considerando o Decreto Municipal nº 4.109, de 31 de agosto de 2020, que reconhece como de interesse específico para fins de regularização fundiária o núcleo urbano informal denominado Portal do Vinhático;

Considerando a aprovação da proposta de regularização fundiária pela Comissão de Regularização Fundiária (Portaria Municipal nº 957/2017) na 10ª Reunião realizada em 20 de abril de 2021;

Considerando a aprovação o projeto urbanístico elaborado e de responsabilidade do engenheiro civil Éder Jorge Nunes Soares – CREA 75026/D;

Considerando os pareceres técnicos exarados no Processo Administrativo nº 4540/2013 favoráveis a regularização fundiária;

Considerando o atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para aprovação da regularização fundiária núcleo urbano informal denominado Portal do Vinhático;

Considerando a legitimação fundiária como mecanismo de reconhecimento da aquisição originária do direito real de propriedade sobre a unidade imobiliária;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Regularização Fundiária de Interesse Específico (Reurb-E) do núcleo urbano informal denominado bairro Portal do Vinhático, objeto das matrículas nº 20.972 nº 21.540, nº 21.541, nº 21.542, nº 21.543 e nº 21.544, todas do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG, com área de 145.529,91m² (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove metros e noventa e um centímetros quadrados) dando origem a:

I - 01 (uma) quadra;

II - 36 (trinta e seis) lotes;

III - uma Área de Preservação Permanente (APP) com 16.276,00m² (dezesseis mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados);

IV - uma área institucional com 4.901,91m² (quatro mil, novecentos e um metros e noventa e um metros quadrados);

V - sistema viário com 6.133,00m² (seis mil, cento e trinta e três metros quadrados).

§ 1° Conforme planta aprovada, a Área de Preservação Permanente permanece como privada, ficando a cargo dos proprietários/ocupantes dos imóveis a sua manutenção e preservação.

§ 2° Os proprietários/ocupantes deverão providenciar o registro individualizado da área institucional.

Art. 2º Para fins de cumprimento do disposto no art. 22, da Lei Federal nº 6.766, de 1979, a área de 20.274,10m², referente a Gleba 2-B, do local denominado Sobrado, objeto da matrícula de n° 25.899, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa/MG, foi doada ao Município para fins de compensação ambiental pela inexistência de área verde no núcleo regularizado.

Art. 3º O zoneamento permanece o que já foi definido na Lei de Uso e Ocupação do Solo, sendo o zoneamento interno definido como R-1 (zoneamento residencial unifamiliar).

Art. 4º Mediante cadastramento completar, o ocupante que não fizer parte da listagem inicial, poderá ter seu imóvel regularizado, nos termos do art. 23, §6º da Lei Federal nº 13.465, de 2017.

Art. 5º Por se tratar de Regularização Fundiária de Interesse Específico todas as despesas decorrentes de emolumentos, taxas e outras despesas cartorárias ou de outra natureza serão de responsabilidade exclusiva dos proprietários/ocupantes da área regularizada.

Art. 6º É parte integrante deste Decreto o Projeto Urbanístico e o memorial descritivo da área.

Art. 7º Após o registro imobiliário, os proprietários obrigam-se a encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias do registro, as matrículas constando o registro da regularização fundiária aprovada por este Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 26 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:5CB203C7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 069/2021 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI-** CNPJ: 30.360.120/0001-60

Finalidade: Reajuste de valor do contrato em 8,727060%, correspondente à variação do IPCA (IBGE) referente ao período compreendido dos meses de setembro/2021 a agosto/2022. Portanto o valor estimado do contrato passa de R$ 2.055.716,94 (dois milhões, cinqüenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos) para R$ 2.166.541,22 (dois milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos).

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:597FF3F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 007/2022 DO CODANORTE – CONSORCIO INTERMUNICPAL PARA DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS inscrito no CNPJ: 19.193.527/0001-08. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL TORNA PÚBLICO o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços 024/2022 oriunda do PREGÃO ELETRONICO 007/2022, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios. Empresa contratada TECAR MINAS AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.520/0001-83, para aquisição de **2 Ambulâncias Tipo A** no valor de R$131.300,00 (cento e trinta e um mil e trezentos reais) cada, perfazendo um valor total de R$262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais).

Laranjal, 30 de janeiro de 2023.
Publique-se.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:87B89334

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023 – PRC Nº. 001/2023. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para recarga de extintores dos ônibus do programa TRANSPORTA SUS, sede do CISUM e CEAE, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO LTDA.**, CNPJ nº 12.151.305/0001-83, com sede na Rua João Dias Neto, 38, Loja 3-A, bairro Vila Reis, Cataguases/MG, CEP: 36.770-228, no valor unitário de R$65,00 (sessenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 1.365,00 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Leopoldina - MG, aos 30 de janeiro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E2DC1A25

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 042/2023

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Contrato nº 042/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: MINAS GERAIS MATERIAIS DE COMBATE A INCENDIO LTDA.
Objeto: Contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas para recarga de extintores dos ônibus do programa TRANSPORTA SUS, sede do CISUM e CEAE, conforme solicitação e justificativa anexa ao processo.
Valor: R$ 1.365,00 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais), referente a 21 (vinte e uma) unidades de serviço, no valor unitário de R$65,00 (sessenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 01.01. 10 122 0001 2001 0000 3.3.90.39.00 Ficha 09; 01.01. 10 302 0001 2002 0000 3.3.90.39.00 Ficha 19; 01.01. 10 302 0001 2004 0000 3.3.90.39.00 Ficha 30.
Vigência: 31/12/2023
Data da assinatura: 30/01/2023
Dispensa nº 001/2023 - PRC nº 001/2023
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Daniela Faria Portela Fritz

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9BFC3A43

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº043/2023

Contrato nº 043/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM

Contratado: RECALEO RECAPADORA LEOPOLDINENSE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de recapagem e vulcanização de pneus para a frota do CISUM, durante o exercício de 2023.
Valor: R$560,00 (quinhentos e sessenta reais), com previsão de 45 serviços, estimando o valor total de R$25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) e 10 serviços de vulcanização, no valor unitário de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 01.01. 10 302 0001 2002 0000 3.3.90.39.00 Ficha 19.
Vigência: 31/12/2023
Data da assinatura: 30/01/2023
Dispensa nº 002/2023 - PRC nº 002/2023
Signatários: Diego Coutinho da Costa e Getúlio Spartago Paraíso Dutra

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:91A28685

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 002/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023 – PRC Nº. 002/2023. Considerando o Parecer da Comissão de Licitação e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada para realização de serviços de recapagem e vulcanização de pneus para a frota do CISUM, durante o exercício de 2023, conforme solicitação e justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **RECALEO RECAPADORA LEOPOLDINENSE LTDA..**, CNPJ nº 38.548.715/0001-56, com sede na Rua José Peres, nº 812, Leopoldina, MG, no valor unitário R$560,00 (quinhentos e sessenta reais), com previsão de 45 serviços, estimando o valor total de R$25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) e 10 serviços de vulcanização, no valor unitário de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

Leopoldina - MG, aos 30 de janeiro de 2023.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:A04EFC7F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 16, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

EXONERAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a pedido o servidor público Sr. DALMO RODRIGUES DEVITA, do cargo de Superintendente de Planejamento Urbanístico, na Secretaria Municipal de Obras, conforme requerimento nº 00521/23.
Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 24/01/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de janeiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:667059CA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.096/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/18 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0287/2018.

Partes: A3 COMÉRCIO,LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME.e Prefeitura Municipal de Leopoldina.

Objeto:O objeto do presente termo versa o aditamento de 25%(vinte e cinco por cento) no item do serviço de impressão de cópias coloridas, correspondendo ao aumento de 1.500(mil e quinhentos)cópias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração (Memorando n°.01/2023), em consonância com art. 65,§1º da Lei 8.666/93.

Signatários: Evaldo Rui dos Santos.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ -
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:48679A3E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

NOMEAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS,

CONSIDERANDO o previsto nos art. 39, III e art. 86 do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 15, de 2 de julho de 2010;

CONSIDERANDO as férias do Sr. Luiz Junqueira Ferraz;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o servidor público, Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA VENÂNCIO, para exercer, em caráter de substituição temporária, o cargo de Chefe da Defesa Civil, no período de 19/01/2023 a 07/02/2023.

Art. 2° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 30 de janeiro de 2023.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:94D3FC31

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº. 06/2023 -DISPENSA Nº. 004/2023

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para Informo que existe dotação orçamentária no Orçamento de 2023, para locação de duas salas (inscrição cadastral nº. 01.001.008.0378.0004 e 01.001.008.0378.0005) do "Edifício Dona Luzia", localizadas à Rua Presidente Carlos Luz, nº. 699, Centro em Leopoldina – MG, para instalação da sede administrativa do 68º. Batalhão da Polícia Militar, de propriedade de BURITIS ADMINISTRADORA DE BENS E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 15.260.529/0001-11 pelo período de 12 (doze) meses Ficha 54, pelo valor total de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Prefeitura de Leopoldina, 24 de janeiro de 2023.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ –
Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:04BCB39A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CREDENCIAMENTO 004/2021

Inexigibilidade nº.017/2021 - PRC Nº. 2048/2021
Objeto: Credenciamento para Locações de Caminhões caçamba 5m³ e caminhões carroceria fixa 4 toneladas a fim de atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência.

Empresa credenciada: GLECI MARIA DO CARMO 72115521668CNPJ nº. 25.345.343/0001-19
Valor: Item I-caminhão caçamba 5m³ (diária)R$625,00
Item II-caminhão caçamba 5m³ (km rodado) R$ 5,30
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta**.** Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, bem como a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Data da assinatura :24/01/2023

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F8ACA8B6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-CREDENCIAMENTO 004/2021

Inexigibilidade nº.017/2021 - PRC Nº. 2048/2021
Objeto: Credenciamento para Locações de Caminhões caçamba 5m³ e caminhões carroceria fixa 4 toneladas a fim de atender a demanda da Secretaria de Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no período de 12 (doze) meses, em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições descritas no edital e no Termo de Referência.
Empresa credenciada: LOURDES CLEMENTE DE SOUZA - CPFnº.006.648.066-35
Valor: Item I-caminhão caçamba 5m³ (diária)R$625,00
Item II-caminhão caçamba 5m³ (km rodado) R$ 5,30
Condições de pagamento: Pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias corridos após seu recebimento, por meio de ordem bancária/ crédito em conta**.** Acompanhada da nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada as Certidões Federais, Estaduais e Municipais de seu domicílio ou sede, bem como a comprovação de regularidade junto à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
Data da assinatura : 26/01/2023

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:34E41A73

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SUSPENSÃO DE SERVIÇO

Leopoldina/MG, 30 de janeiro de 2023.

Notificada: Viação Leopoldinense Ltda.

CNPJ 15.546.410/0001/03
Avenida Sebastião Antunes Fonseca, nº 100
Bairro Jardim Caiçara, Leopoldina/MG
CEP.: 36.706-216

MUNICÍPIO DE LEPOLDINA, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Lucas Augusto nº 68, Centro, Leopoldina/MG, CEP 36.700-000, promove esta **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** nos termos seguintes:
É fato público e notório no âmbito do Município de Leopoldina que a regular execução do contrato de concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros foi interrompida pela notificada desde 02 de janeiro de 2023.
Em decorrência da inexecução do contrato, foi editado o Decreto nº 5.164/23 para a intervenção direta do Município de Leopoldina no serviço de transporte coletivo urbano, com a finalidade de assegurar a adequada prestação do serviço.
Contudo, a partir da referida intervenção, os agentes interventores constataram a inexistência de estrutura administrativa e operacional para o devido cumprimento do contrato de concessão pela notificada.
Nesse contexto, serve a presente notificação para todos os fins de direito, especialmente informar acerca das conclusões apresentadas pelos agentes interventores, bem como sobre a suspensão do contrato de concessão firmado entre a notificada e o Município de Leopoldina.

DANILO DE AZEVEDO SILVA
OAB/MG nº 109.595
Procurador- Geral do Município de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:63E3921F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE FOMENTO 02/2023

Partes: MunicípiodeLeopoldina e o Centro de Educação e Promoção Social - CEPS
Objeto:O presente termo tem como objeto o repasse de recurso para o CEPS, que faz atendimento educacional em tempo integral a 105 (cento e cinco) crianças com idade de 4 (quatro) meses à 3 (três) anos.
Vigência:O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze), a contar da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que:
a) seja solicitado pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao Município em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto e devidamente aprovado pelo gestor da parceria;
b) o Município der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado (sendo prorrogado de ofício);
c) formalizado em termo competente.
Valor:R$60.000,00 (sessenta mil reais)**.**

Dotação Orçamentária:021002 12 365 0001 2.337 335043 – Ficha Orçamentária 266.
DatadaAssinatura: 25/01/2023.

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - MunicípiodeLeopoldina
Lourdes Beatriz Junqueira Ferraz- Secretaria Municipalde Educação
Marlene Antônio de Oliveira - Diretora do CEPS

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:923541F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022

2ª ATA REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 de 30/12/2022
SORTEIO

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: "CONTRATAÇÃO DE fornecedores de combustível, visando o atendimento de todas as demandas do municipio"

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Luz, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Decreto nº 3308/2022 de 08/08/2022**,** para o sorteio dos credenciados. Aberta a sessão, a Pregoeira apresentou aos demais membros da CPL, e os seguintes licitantes: **ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA E CIA LTDA** inscrita no **CNPJ: 03.572.854/0005-64** nesse ato representada por Sra. Joice Silva Amaral Nascimento, portadora do CPF: 057.806.696-63; **VIA LUZ AUTO POSTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.008.335/0001-03**, nesse ato representada por Julio César Duarte dos Santos, portador do CPF: 043.121.146-92. Prosseguindo e conforme estabelecido no item 11.2 do Edital, licitantes interessados citados acima CONVOCADOS para sessão de sorteio, para definir a ordem de contratação pela Administração Municipal acompanham a realização do mesmo. Enfim, procedeu-se o sorteio e o contemplado foi a empresa **VIA LUZ AUTO POSTO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 07.008.335/0001-03**, a qual ira ser a detentora do contrato para o exercício de 2023 por um ano. Nada mais havendo a ser tratada, a presente reunião foi encerrada, foi digitado o presente ata que lida e se achada conforme segue será assinada por mim e demais presentes.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Presidente da CPL

Membros da Comissão de Licitação:

BIANCA PEREIRA ALVES

TALÉCIA ELENN PINTO DA SILVA

DENISE MARIA CHAVES ROBERTO

RIVELINO RODRIGUES FERREIRA

Licitantes:

JOICE SILVA AMARAL NASCIMENTO
CPF: 057.806.696-63
Albano De Azevedo E Souza E Cia Ltda
CNPJ: 03.572.854/0005-64

JULIO CÉSAR DUARTE DOS SANTOS
CPF: 043.121.146-92
Via Luz Auto Posto Ltda
CNPJ: 07.008.335/0001-03

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0B417F56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PRC Nº 209/2022

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PRC nº.: 209/2022
Pregão Presencial nº.: 046/2022

OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E ABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG",**
Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 71, inciso IV da Lei Federal N.º 14.133/2021, objeto do processo **PRC Nº 209/2022 – Pregão nº. 046/2022 HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de n.º 034/2023, de 27 de janeiro de 2023,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a Licitante abaixo relacionada:

OXIBOM COMÉRCIO DE GASES LTDA
CNPJ: 20.402.630/0001-08

Valor Global do Processo: R$ 617.650,00 (Seiscentos e dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais)

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 30 de Janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:9216CCB1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 - DISPENSA Nº 05/21, PRC Nº 06/21

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº009/2021 - DISPENSA Nº. 05/21, PRC Nº06/21. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNQC. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS COM KITS NAS ÁREAS DE BIOQUIMICA, HEMATOLOGIA, IMUNOLOGIA, URINALISE, PARASITOLOGIA E EDUCAÇÃO CONTINUADA DO PROGRAMA BÁSICO NO LABORATÓRIO JOAQUIM MACEDO, PARA CUMPRIR EXIGÊNCIAS DA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EM LUZ/MG". ADITIVO: FICA PRORROGADO POR MAIS 12(DOZE) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, conforme o Art. 57, inciso II, §2º da Lei 8.666/93. LUZ/MG, 26.01.2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C4CB7CF3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 005/2023, PRC Nº 209/2022 - PREGÃO Nº 046/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2023. PRC Nº 209/2022. PREGÃO PRESENCIAL nº 046/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: OXIBOM COMÉRCIO DE GASES EIRELI. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E ABASTECIMENTO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES ELÉTRICOS E ACESSÓRIOS PARA OXIGENOTERAPIA DIMICILIAR EM ATENDIMENTOS AOS PACIENTES NO MUNICÍPIO DE LUZ/MG". VALOR ESTIMADO: R$ 617.650,00 (Seiscentos e dezessete mil, seiscentos e cinqüenta reais).VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES. LUZ/MG, 30/01/2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E16741D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA ELZENITA PEREIRA DIAS ALVES

DECRETO S/N.º, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA ELZENITA PEREIRA DIAS ALVES DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, **ELZENITA PEREIRA DIAS ALVES**, inscrita no CPF sob o N.º 058.284.526-22, portadora da Carteira de Identidade Nº M-8.546.150, a partir do dia 03 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 30 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:53E4B659

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 - NOMEIA GLÁUCIA CRISTINA SILVA LINO

DECRETO S/N.º, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA GLÁUCIA CRISTINA SILVA LINO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ESCOLAR, DO CENTRO EDUCACIONAL PADRE PARREIRAS, DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, incisos I e IX, c/c o Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto no Art. 101, da Lei Complementar N.º 73/2016, e nos Artigos 20, inciso I, e 21, ambos da Lei Municipal N.º 1.634/2008;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Diretora de Escola, do Centro Educacional Padre Parreiras, do Município de Luz, Minas Gerais, **GLÁUCIA CRISTINA SILVA LINO**, ocupante do cargo efetivo de Professora da Educação Básica – PEB1, inscrita no CPF sob N.º 040.265.706-30 e Carteira de Identidade N.º MG - 9.088.033, com as competências e atribuições previstas em lei, a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º. Fica Revogado o Decreto S/N.º, de 28 de dezembro de 2022, que nomeou a servidora GLÁUCIA CRISTINA SILVA LINO para o Cargo em Comissão de Diretora de Escola, a partir de 17 de janeiro 2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Luz, 30 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:068F149E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/N.º, DE 30 DE JANEIRO DE 2023. EXONERA LAIANE PAULA SILVA FERREIRA

DECRETO S/N.º, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

EXONERA LAIANE PAULA SILVA FERREIRA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE FACILITADOR DE OFICINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso IX, c/c Artigo 189, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Luz;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do Cargo Público Efetivo de Facilitador de Oficina, **LAIANE PAULA SILVA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o N.º 108.719.166-14, portadora da Carteira de Identidade Nº 17.695.132, a partir do dia 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 30 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4B6A4945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 299, DE 30 DE JANEIRO 2023

PORTARIA N.º 299, DE 30 DE JANEIRO 2023

ALTERA A PORTARIA N.º 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a instauração do Processo de Disciplinar Nº 03/2022, com a nomeação de Comissão por meio da Portaria N.º 01/2022;
Considerando o Oficia N.º 04, de 25 de janeiro de 2023, através do qual se requer a substituição de membros da comissão processante em razão da exoneração das servidoras Patrícia Caroline Araújo Silva e Lilian Fernandes Cardoso;
Considerando o previsto na Lei Complementar Municipal N.º 034/2013, de 31 de Julho de 2013, que "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA

ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 162, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E :

Art. 1º. O *caput* do Art. 1º da Portaria N.º 01/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º -*Designam-se, o Sr.* ***Ailton José da Silva****, ocupante do cargo efetivo de Técnico Médio – Técnico Administrativo, a Srª.****Natália Marins Bezerra****, ocupante do cargo efetivo de Orientador Social, e a a Srª.* ***Margarete Aparecida Azevedo****, ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior I - Psicóloga; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de fatos relacionados com o comportamento da servidora Juliana Pereira Xavier, matrícula n.º 6241, ocupante do cargo efetivo de AS3 – Agente de Combate a Endemias, em estágio probatório, em razão de ter sido considerado infrequente na Avaliação Especial de Desempenho - AED:*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 30 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:306470D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 260/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2022

Processo n° 260/2022 Pregão Presencial n° 048/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA Homologação Fica homologado este processo para : VILMAR COSTA ME - CNPJ: 02.110.696/0001-34 Valor Total de R$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

MAR DE ESPANHA, 25 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:2D475770

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 259/2022 PREGÃO PRESENCIAL 047/2027

ERRATA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 259/2022
PREGÃO PRESENCIAL 047/2027

OBJETO : ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA***

ONDE SE LÊ :
A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 07 de fevereiro de 2023, às 09h00min,** na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**

PASSA-SE A LER:
A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 08 de fevereiro de 2023, às 09h00min,** na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**

Joice Pozenato Soares

DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:22570516

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 014/2023
DISPENSA N° 006/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 014/2023 Dispensa n° 006/2023
Processo n° 014/2023 Dispensa n° 006/2023 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA NOS VEICULOS LEVES , MEDIOS E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: DEJAIR FRANCISCO DA SILVA - CNPJ: 30.877.836/0001-30 Valor Total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) MAR DE ESPANHA, 30 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:BF1BABF6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO N° 015/2023
DISPENSA N° 007/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo n° 015/2023 Dispensa n° 007/2023
Processo n° 015/2023 Dispensa n° 007/2023 Objeto: CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE EMPRESA DE BRINQUEDOS INFANTIL PARA PRESTAR SERVIÇOS NOS EVENTOS DO "PROJETO LAZER PARA TODOS" NOMUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA. Ratificação FICA RATIFICADO ESTE PROCESSO PARA: MAISE SARAMELO MEDEIROS 07749097651 - CNPJ: 28.664.353/0001-05 Valor Total de R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais) MAR DE ESPANHA, 27 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:C9C36912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°016/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023
REGISTRO DE PREÇOS

Processo n°016/2023
Pregão Presencial nº 002/2023
Registro de Preços
AVISO
Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item, exclusivamente para participação por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas**, com a finalidade de selecionar propostas para **REGISTRAR PREÇOS**

para **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO DO TIPO PRATO ECONÔMICO DO DIA E REFRIGERANTE, PARA ATENDER AS SECRETARIA DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA**, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.
Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 09 de fevereiro de 2023, às 15h00min,** na Sala de Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
Tendo em vista a previsão contida no inc. I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, a licitação será reservada para disputa somente pelas microempresas e empresas de pequeno porte, bem como as equivalentes.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.
Quaisquer dúvidas contatar pelo e-mail licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.
Mar de Espanha/MG, 27 de janeiro de 2023.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:755B5743

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 236/2022.
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Processo nº 236/2022. Concorrência nº 001/2022.
Objeto: Execução das obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Mar de Espanha. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, a Comissão Especial de Licitação decidiu pela classificação da proposta apresentada pela empresa **Foco Construtora e Prestadora de Serviço Ltda**., que foi a que ofereceu o menor valor global no total de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais). Assim, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 fica aberto o prazo de 5(cinco) dias úteis contados da presente publicação para apresentação de eventuais recursos e contrarrazões que possam existir por parte das licitantes. Fica desde já franqueadas vistas do processo administrativo para as licitantes. Em 30 de janeiro de 2023.

JOICE POZENATO SOARES,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:1A0B405F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato da Ata de Registro de Preços Nº 06/2023 Processo Administrativo Licitatório Nº04/2023 – Pregão Presencial Nº 04/2023. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e descartáveis em geral para atendimento as Secretarias Municipais deste município de Matutina. Contratado:**JOAO BATISTA MARIANO- ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Zinho Bueno, 718 Centro em Matutina/MG, inscrita no CNPJ sob número 10.729.256/0001-98. Valor:**R$27.042,73(vinte e sete mil quarenta e dois reais e setenta e três centavos).**Prazo: 27.01.2023 a 27.01.2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C8D2DCE8

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato da Ata de Registro de Preços Nº 07/2023 Processo Administrativo Licitatório Nº04/2023 – Pregão Presencial Nº 04/2023. Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios para uso nas Secretarias Municipais deste município de Matutina. Contratado:**ISONITA LUZIA CUNHA FARIA ME,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Horácio Lacerda Maia, nº 103, Bairro Alto Bela Vista em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número 26.729.121/0001-62. Valor**R$155.829,44 (cento e cinquenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).**Prazo: 27.01.2023 a 27.01.2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:FC44C40B

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato da Ata de Registro de Preços Nº 08/2023 Processo Administrativo Licitatório Nº04/2023 – Pregão Presencial Nº 04/2023. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e descartáveis em geral para atendimento as Secretarias Municipais deste município de Matutina. Contratado:**GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 24.694.741/0001-39, com sede à Rua Ipatinga nº36 Bairro Distrito industrial II, CEP 38.706-739 em Patos de Minas/MG. Valor**R$178.782,80 (cento e setenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).**Prazo: 27.01.2023 a 27.01.2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C813637D

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato da Ata de Registro de Preços Nº 09/2023 Processo Administrativo Licitatório Nº04/2023 – Pregão Presencial Nº 04/2023. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e descartáveis em geral para atendimento as Secretarias Municipais deste município de Matutina. Contratado:**ERICA MARIA GERALDO FURLAN,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Presidente Tancredo Neves 1564 Bairro Ipanema Patos de Minas/MG CEP 38.706-509, inscrita no CNPJ sob número 38.085.093/0001-77. Valor**R$337.996,36 (trezentos e trinta e setemil novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos).**Prazo: 27.01.2023 a 27.01.2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:98DA43BC

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG,torna público extrato da Ata de Registro de Preços Nº 10/2023 Processo Administrativo Licitatório Nº04/2023 – Pregão Presencial Nº 04/2023. Objeto: aquisição de materiais de limpeza e descartáveis em geral para atendimento as Secretarias Municipais deste município de Matutina. Contratado:**ALIMENTOS MATUTINA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º71.393.490/0001-8, com sede à Rua Major Olímpio Franco, Centro Matutina/MG CEP 38.870-000. Valor**R$48.014,59 (quarenta**

e oito mil quatorze reais e cinquenta e novecentavos). Prazo: 27.01.2023 a 27.01.2024.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:69D2C4A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 004/2023 a realizar-se dia 13/02/2023 as 9:00 hs – Objeto – registro de preços, para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atendimento das demandas das diversas gerências deste município de Mirabela-mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:56EFD194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2023. DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÂO N.º 002/2023. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRADOURO.Valor anual do termo: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). Objeto: Colaboração institucional da empresa referida acima, com a finalidade de prestação de serviços de atendimento de crianças e adolescentes que estudam na entidade, de acordo com plano de trabalho, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito.Vigência do Termo: 30/01/2023 a 30/01/2024. Data da assinatura: 30/01/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:75E6CB99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 49/2022. Contratada: AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – CNPJ nº 20.513.859/0001-01. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse da Administração Municipal, nos exatos termos contratuais. A Cláusula Sexta do Contrato nº 49/2022 passa a vigorar com o valor total de R$5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R$972,00 (novecentos e setenta e dois reais), valor mensal R$421,00 (quatrocentos e vinte e um reais).Demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da assinatura 02/01/2023. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B4EB9C44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO–MG. EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS.
DISPENSA: 03/2019. Objeto: Locação de Imóvel para atender o PROCON. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor de 5,79% conforme IPCA. O valor mensal passa a ser de R$ 3.123,85. 7º T.A Ctt: 10/2019 Contratada: Leda Raquel Pena Fernandes Paixão.
DISPENSA:07/2019. Objeto: Locação de Imóvel destinado às instalações da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor de 5,79% conforme IPCA. O valor mensal passa a ser de R$ 20.804,83. 9° T.A Ctt: 50/2019 Contratada: Aguiar Empreendimentos Eireli ME.
DISPENSA:08/2019. Objeto: Locação de Imóvel para Depósito de Resíduos Sólidos. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor de 5,79% conforme IPCA. O valor mensal passa a ser de R$ 1.713,80. 6° T.A Ctt: 53/2019 Contratado: Márcio Antônio de Morais.
DISPENSA:09/2019. Objeto: Locação de dois Imóveis para atende Secretaria Municipal de Saúde. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor de 5,79% conforme IPCA. O valor mensal passa a ser de R$ 2.666,90. 7° T.A Ctt: 88/2019 Contratado: Valdir Antônio da Silva.
DISPENSA:04/2021. Objeto: Locação de Nova Área Rural para Depósito de Resíduos Sólidos de Construção Civil Classe A, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor de 5,79% conforme IPCA. O valor mensal passa a ser de R$ 4.570,13. 4° T.A Ctt: 50/2021: Contratado: Márcio Antônio de Morais.
DISPENSA 05/2021: Objeto: Locação de Imóveis Destinados às Instalações Temporárias da Policlínica Central. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor de 5,79% conforme IPCA. O valor mensal passa a ser de R$ 9.099,13. 4° T.A Ctt: 51/2021: Contratado: Cairo Gomes Justino Empreendimentos ME.
DISPENSA 02/2022: Objeto: Locação de Imóveis Destinados ao Atendimento de Diversos Setores do Município de Monte Carmelo. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste de valor de 5,79% conforme IPCA. 2° T.A Ctt 20/2022: Contratado: Durval Tito da Silva. Valor mensal com reajuste: R$ 5.289,50. 1° T.A Ctt 21/2022: Contratada: Ana Maria Rodrigues de Melo. Valor mensal com reajuste: R$ 1.819,59. 2° T.A Ctt 22/2022: Contratado: Carlos Humberto Faleiros Stein. Valor mensal com reajuste: R$ 2.168,69. 2° T.A Ctt 23/2022: Contratada: Maria Amélia Pedrosa Santos. Valor mensal com reajuste: R$ 3.088,92. 2° T.A ao Ctt 24/2022: Contratado: Eurípedes José Leite. Valor mensal com reajuste: R$ 1.417,59. 1° T.A ao Ctt 25/2022: Contratada: Grasiele Fátima Rosa. Valor mensal com reajuste: R$ 1.713,80. 2° T.A ao Ctt 26/2022: Contratada: Fabiana Fernandes Martins Gomes. Valor mensal com reajuste: R$ 2.168,69. 2° T.A ao Ctt 27/2022: Contratada: Osmilda Cunha Cardoso. Valor mensal com reajuste: R$ 1.565,69.
DISPENSA 04/2022: Objeto: Locação de Imóvel Residencial para Residência Terapêutica Masculina. Cláusula 1ª: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reajuste do Contrato n° 55/2022, concedendo o acréscimo de 10% conforme consta na Clausula Sétima do Contrato. O valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 1.100,00. 1° T.A Ctt: 55/2022: Contratado: Felipe Valter Porto.
CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78.

Monte Carmelo, 02 de janeiro de 2023.

ANA PAULA PEREIRA–
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:5FC5F85B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO SRP Nº 39/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 59/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços e Fornecimento de Internet e Telefonia para Atender as Necessidades da Prefeitura de Monte Carmelo MG. Com Reserva de Itens para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2023. **Empresas:** Contrato n° 28/2023. Algar Telecom S/A, CNPJ: 71.208.516/0001-74; Valor: R$ 8.655,00; Contrato n° 29/2023. WGO Multimídia Eireli, CNPJ: 32.863.558/0001-97; Valor: R$ 4.560,00. **Data:** 24/01/2023.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:6110C5DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DISPENSA 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- Processo nº 002/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023
Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato da ratificação da dispensa de Licitação, com fundamento Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços monitoramento com câmeras de vídeo-cerca elétrica, rede de telefonia e rede de internet e realização de pequenos reparos elétricos na Câmara Municipal de Muriaé-Empresa: Segplam Equipamentos de Segurança de Muriaé Ltda-ME-CNPJ: 07.846.026/0001-02-Valor total: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)-Data: 01/01/2023-Gerson Ferreira Varella Neto– Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:DDCE5F84

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DO CONTRATO 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Câmara Municipal de Muriaé torna público extrato de Contrato nº 002/2023– Dispensa 001/2023– Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços monitoramento com câmeras de vídeo-cerca elétrica, rede de telefonia e rede de internet e realização de pequenos reparos elétricos na Câmara Municipal de Muriaé-Empresa: Segplam Equipamentos de Segurança de Muriaé Ltda-ME-CNPJ: 07.846.026/0001-02-Valor total: R$ 12.000,00(Doze mil reais)- Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93-Dotação Orçamentária: 01.031.0046.2.241 3390.39.00-12-Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023-Data: 01/01/2023- Gerson Ferreira Varella Neto– Presidente da Câmara Municipal de Muriaé.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:E7B53879

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021

Extrato
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021

Câmara Municipal de Muriaé/MG- Torna público o 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2021- Processo nº 026/2021-Pregão Presencial nº 007/2021- Objeto: O presente Termo Aditivo é a concessão de reajuste, retificação do item nº 01 do Contrato 016/2021 e reequilíbrio Contratual-Fundamento Legal: Art. 65, da Lei 8.666/93- Vigência: De 01/01/2023 a 31/12/2023-Valor Global: R$ 165.991,02 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais, dois centavos) -Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.40.00-13-Contratada: E&L Produções de Software Ltda-CNPJ: 39.781.752/0001-72- 26/01/2023-

GERSON FERREIRA VARELLA NETO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:2C231182

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

Extrato
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2021

Câmara Municipal de Muriaé/MG- Torna público o 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2021- Processo nº 025/2021-Pregão Presencial nº 006/2021- Objeto: O presente Termo Aditivo é a concessão de reajustel-Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93- Vigência: De 01/01/2023 a 31/12/2023-Valor Global: R$ 134.239,68 (Cento e trinta e quatro mil,duzentos e trinta e nove reais, sessenta e oito centavos) -Dotação: 01.031.0046.2.241 3390.39.00-12-Contratada: Comércio de Computadores F&F Ltda-CNPJ: 06.877.653/0001-30- 26/01/2023-

GERSON FERREIRA VARELLA NETO -
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:D7F636D5

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA SMOP/SMUMA N. 02, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação para contratação de estagiários de graduação na área de Engenharia Civil e de Arquitetura e Urbanismo aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 01/2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022;
CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022;
CONSIDERANDO a homologação do resultado final;

RESOLVE
Art. 1º – Ficam os candidatos relacionados no quadro abaixo, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Obras Públicas/Urbanismo e Meio Ambiente, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 31 de janeiro de 2023, no horário de 08:00 às 11:00 ou 13:30 às 16:30 horas, munidos dos documentos necessários constantes do Edital n.º 01, de 15 de setembro 2022, para fins de firmar termo de compromisso de estágio.

I – Arquitetura e Urbanismo:

COLOCAÇÃO	NOME

5º	ANTONIELI DE OLIVEIRA ROSÁRIO
6º	FERNANDA ALBERTO MOREIRA

II – Engenharia Civil

COLOCAÇÃO	NOME
2º	DIEGO RODRIGUES CARDOSO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 30 de janeiro de 2023

JORGE FERES FILHO
Secretário Municipal de Obras Públicas

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador: 61242AA7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 019-2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA – CIMERP E O MUNICÍPIO DE MURIAÉ, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Município de Muriaé torna público o extrato do Termo de Contrato de Programa nº 019-2022. **Objeto:** Estabelecer normas de mútua cooperação das partes, tendo como objeto a utilização, por parte do referido município, dos serviços da frota de maquinários pesados, caminhões, e equipamentos próprios ou locados pelo CIMERP através processo licitatório comparecendo o município com apoio financeiro, e o CIMERP com serviços técnicos de seu programa "PROMOTO" formada por maquinários pesados e caminhões, dentre outros equipamentos que estejam dentro da disponibilidade deste consórcio, na forma de execução de obras públicas do Município.**Contratante:** Município De Muriaé. **Contratado:** Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Da Microrregião Do Médio Rio Pomba – CIMERP. **Valor:** 500.000,00 (quinhentos mil reais). **Vigência:** 31/12/2023.

Muriaé, 30 de janeiro de 2023.

SILVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:98786040

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA SMA Nº 49, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Concede recesso remunerado a estagiária do Programa de Estágio de Pós-graduação da Procuradoria Geral do Município.

A **Secretária Interina de Administração**, no uso das atribuições que lhe confere e na forma da Lei Federal nº 11.788/2009, considerando os termos do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Programa de Estágio no âmbito da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que é assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, ou de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, recesso este que deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, nos termos do art. 13, *caput* e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e art. 12, *caput* e § 2º, do Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 27, de 23 de Setembro de 2022, que dispõe sobre o aproveitamento da estagiária na Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o recesso remunerado a estagiária do Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito da Procuradoria Geral do Município, aproveitada pela Secretaria Municipal de Administração, conforme quadro a seguir:

NOME	DATA	PRAZO
KARLA MARIA PENIDO DA FONSECA	03/02/2023 A 17/02/2023	15 DIAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de Janeiro de 2023

VANDERLÉIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4626A6F6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.694, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a transferência das comemorações do "Dia do Município", 16 de maio, data de sua emancipação política e administrativa, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a competência do Prefeito Municipal para o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor sobre a organização e o funcionamento do referido poder;

CONSIDERANDO que o Art. 213 da Lei Orgânica Municipal instituiu como "Dia do Município" o dia 16 de maio, data comemorativa de sua emancipação política e administrativa, sendo a data de 6 de setembro, "Dia do Muriaeense", feriado municipal;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 2.744, de 25 de março de 2003, que oficializa os feriados municipais, dentre eles o "Dia do Muriaeense";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Município" para o dia 06 de setembro se revela conveniente para o serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade do conhecimento prévio dos dias de paralisação para o escalonamento das atividades essenciais, que devem ter continuidade:
DECRETA
Art. 1º Ficam transferidas as comemorações referentes ao "Dia do Município" para o dia 06 de setembro de 2023, "Dia do Muriaeense", feriado municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 30 de Janeiro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D14DE09D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - 1 º ADITIVO (CONTRATOS 025, 026, 027 E 028/2022)

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 025/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E FECHAMENTO DA ELEVATÓRIA DA CRECHE DO NAPOLEÃO PERTENCENTE AO SISTEMA DA ETE DORNELAS, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS - INICIANDO-SE EM 15/01/2023 E ENCERRANDO-SE EM 16/03/2023 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **MINAS FLORESTAIS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ N° 43.335.683/0001-40** - DATA: 10/01/2023 -
MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 026/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E FECHAMENTO DA ELEVATÓRIA DO ALMOXARIFADO PERTENCENTE AO SISTEMA DA ETE DORNELAS, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS - INICIANDO-SE EM 15/01/2023 E ENCERRANDO-SE EM 16/03/2023 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **MINAS FLORESTAIS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ N° 43.335.683/0001-40** - DATA: 10/01/2023 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 027/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E FECHAMENTO DA ELEVATÓRIA DA CAVALIER PERTENCENTE AO SISTEMA DA ETE DORNELAS, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS - INICIANDO-SE EM 15/01/2023 E ENCERRANDO-SE EM 16/03/2023 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **MINAS FLORESTAIS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ N° 43.335.683/0001-40** - DATA: 10/01/2023 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS -
Diretora Geral do DEMSUR.

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 028/2022 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E FECHAMENTO DA ELEVATÓRIA DO PATRIMÔNIO PERTENCENTE AO SISTEMA DA ETE DORNELAS, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS - INICIANDO-SE EM 15/01/2023 E ENCERRANDO-SE EM 16/03/2023 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **MINAS FLORESTAIS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ N° 43.335.683/0001-40** - DATA: 10/01/2023 -

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:3EC455C9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - 6º ADITIVO PRORROGAÇÃO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 6º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 011/2021 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA, NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DA ETA GÁVEA E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DA GÁVEA, COMO PARTE INTEGRANTE DO SISTEMA DA ETA GÁVEA MURIAÉ MG, POR MAIS 03 (TRÊS) MESES - INICIANDO-SE EM 16/02/2023 E ENCERRANDO-SE EM 16/05/2023 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: **MINÁGUAS SANEAMENTO LTDA**, CNPJ N° 20.425.344/0001-50 - DATA: 11/01/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:9964F07F

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA 001/2019 - 6º ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG - TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 6° ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 001/2019 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2019 DE LOCAÇÃO DE TERRENO NO DISTRITO DE ITAMURI ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO 02 (DOIS) RESERVATÓRIOS DE METÁLICOS DE 50M³ DE PROPRIEDADE DESTA AUTARQUIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES - INICIANDO-SE EM 16/01/2023 E ENCERRANDO-SE EM 15/01/2024 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - LOCADOR: **SR. JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO** - DATA: 13/01/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:97146059

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA 001/2023 - CONTRATO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 - OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) TERRENO LOCALIZADO NA RUA DO ROSÁRIO, Nº 684 NO DISTRITO DE ITAMURI, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, ONDE ENCONTRA-SE INSTALADO UM RESERVATÓRIO METÁLICO DE 50M³ E TAMBÉM ONDE SERÁ CONSTRUÍDO OUTRA BASE PARA OUTRO RESERVATÓRIO METÁLICO DE 50M³ QUE SERÁ INSTALADO TAMBÉM NESSE TERRENO, AMBOS RESPONSÁVEIS PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO. - **LOCADOR: SR. ADEMAR BITENCOURT FONTELA, CPF: 324.330.937-91** - VALOR TOTAL: R$ 5.982,12, SENDO O VALOR MENSAL DE R$ 498,51 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 03.01.01-3390.36.00-17.122.0001-2.224 (1832) – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 18/01/2023 E ENCERRANDO-SE EM 18/01/2024 - DATA: 18/01/2023 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:E75C8A5B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SRP SERVIÇOS GRÁFICOS E OUTROS (AMPLA,COTA E EXCL)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO (FORMA ELETRÔNICA) Nº 012/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. **INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO DIA 14/02/2023 ÀS 09:00 HORAS** - A LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA INTERNET, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - **WWW.BNC.ORG.BR**. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 01/02/2023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 – MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS – DIRETORA GERAL DO DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:BCA324A6

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP PEÇAS E SERVIÇOS DE ROÇADEIRAS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023 – REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA A SEREM PRESTADOS EM ROÇADEIRAS DESTA AUTARQUIA DAS MARCAS STHILL E HUSQVARNA.ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 14/02/2023 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NA AV. MAESTRO SANSÃO, Nº 236 – 2º ANDAR (SALA DE LICITAÇÕES DO DEMSUR) – BAIRRO CENTRO – MURIAÉ – MG - CEP 36.880-002. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR 01/02/2023 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 – MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS – DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:EB18E693

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 13 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

""Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:
CONSIDERANDO as disposições: da Lei n.º 4.184, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art.1º - Fica o senhor abaixo relacionado, exonerado do cargo em comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
Chefe do departamento de Esporte e Lazer	CH-11	CC-02	Vanderlei Torres de Oliveira Paul

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de Janeiro de 2023.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:EEB847EB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 22 / 2023-PREGÃO ELETRÔNICOnº56/2022-Objeto:Registro de preço para futura e eventual contratação empresa para fornecimento parcelado de uniformes a serem utilizados pelos servidores dos Programas e Serviços pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.Registro de preço para futura e eventual contratação empresa para fornecimento parcelado de camisas a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação/- Detentor: BEN HUR JOSÉ DE SOUZA- Valor: 504.260,00- Prazo: 23/01/2023a 22/01/2024
Muriaé/MG,23/01/2023

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:9D0BC687

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 017/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de marcação de nova data de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 017/2023 – Objeto: Registro de preço a eventual e futura aquisição de aparelhos e equipamentos a serem utilizados em consultório odontológico, combate a endemias, farmácia municipal e UBS´s da Secretaria Municipal de Saúde– A**bertura da sessão de licitação ficada remarcada para o dia 10/02/2023 às 08:30 horas. Motivo: Retificação de edital.** A sessão de licitação será realizada por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/ , bem como, www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3312

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:95586CD3

LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023/PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, por razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR o processo licitatório supracitado, que tem por objeto a "aquisição de material de ambulatório e hospitalar a serem distribuídos nas UBS, Policlínicas e Centros de Saúde através da SMS.", através do Sistema de RegistrodePreços.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no Art. 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c Art. 49 da Lei nº 8.666/93, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e consequentemente, o interesse público.

Dos quais elencamos:

1. Quando da elaboração do edital previu-se a contratação do objeto, elencando que o objeto do certame é exclusivamente destinado para a microrregião de Muriaé, conforme definição do IBGE, em atendimento a Lei Complementar n° 123, de14deDezembro de 2006 e alterações. Contudo, no decorrer da sessão ficou evidenciado que poderá ocorrer dano ao erário, tendo em vista que os preços praticados nas propostas são mais vantajosos a municipalidade.

Conforme o apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade do órgão licitante em relação ao interesse público, é cabível a revogação do certame, conforme ensina Marçal Justen Filho1, in verbis:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (1 ...). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

No que tange eventuais prejuízos causados aos licitantes do presente certame, verifica-se que a licitação se opera pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja definição "é o conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".

Desta forma, por se tratar de expectativa de contratação, não acarreta prejuízo direto aos licitantes interessados.

Por outro lado, a necessidade da Administração persiste para prestação dos serviços objeto da licitação, assim, fica desde já comunicado aos interessados que após correções no Edital e seus anexos, será iniciado novo certame licitatório.

Entende-se ser desnecessário oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 49º da Lei nº 8.666/93, consoante com o entendimento jurisprudencial, tendo em vista que o processo sequer chegou ao seu curso final, veja-se:

"Revogação de licitação em andamento com base em interesse público devidamente justificado não exige o cumprimento do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93. (...) Só há aplicabilidade do parágrafo terceiro, do artigo 49, da Lei nº 8.666/93, quando o procedimento licitatório, por ter sido concluído, gerou direitos subjetivos ao licitante vencedor (adjudicação e contrato) ou em casos de revogação ou de anulação onde o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como tendo dado causa ao proceder o desfazimento do certame". (TJSP, Apelação Cível nº 175.932-5/4-00, Rel. Scarance Fernandes, j. em 16.03.2004). 1Comentários à Lei das Licitações e Contratos Administrativos, 9ª ed., São Paulo, Dialética, 2002, p. 438.

Por fim, com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, c/c Art. 109, I, "C" da Lei 8.666/93 e parecer jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal, decido pela revogação da presente licitação.

Muriaé, 30 de janeiro de 2023.

MARCOS GUARINODE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:374FB499

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL 004/2023, PROCESSO N° 009/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023 - A Prefeitura Municipal de Naque, visando o atendimento ao Art. 75, inciso II , § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021; torna público a quem possa interessar que no 06 de fevereiro de 2023, fará realizar licitação na modalidade acima citada – tipo menor preço global , cujo objeto é aquisição de materiais odontológicos destinados a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Naque/MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 08:00 às 17:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br. Naque, 30 de janeiro de 2023.

DELANO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA
Membro CPL

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:2182DC70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
DISPENSA Nº 002/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 002/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

RATIFICAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e, levando-se em considerações os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa e RATIFICO a contratação direta de ELVERANO BISPO ANGELO DOS REIS - CNPJ: 19.365.507/0001-77, com sede na Avenida Unaí, nº 460, Centro, CEP 38.658-000, na cidade de Natalândia-MG, pelo preço de R$ 800,00 (Oitocentos reais).

VEREADOR GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
Presidente

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:37C58F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Termo de Ratificação. Processo Licitatório nº 069/2022. Inexigibilidade nº 013/2022. Chamada Pública nº 004/2022. Em cumprimento ao artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO na forma da lei, a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2022, Processo Licitatório nº 069/2022, Chamada Pública nº 004/2022, para **CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica**, capacitada em prestar serviços na área de saúde**,** para prestação de serviço de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA, para atender as necessidades no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por um período de 12 (Doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde as empresas: **IRMÃOS CASTRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.340.890/0001-31 e **MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI,**

inscrita no CNPJ nº 34.466.074/0001-30. Registre e Publique-se. Nepomuceno, 20/01/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:20851B5F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 003/2023. Processo Licitatório nº 069/2022. Inexigibilidade nº 013/2022. Chamada Pública nº 004/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica, capacitada em prestar serviços na área de saúde, para prestação de serviço de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA, para atender as necessidades no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por um período de 12 (Doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: até 17/12/2023. Valor Unitário de cada item: R$ 250,00. (Duzentos e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Irmãos Castro Eireli Ltda. Nepomuceno, 30/01/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:74FCF42C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 004/2023. Processo Licitatório nº 069/2022. Inexigibilidade nº 013/2022. Chamada Pública nº 004/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica, capacitada em prestar serviços na área de saúde, para prestação de serviço de confecção de PRÓTESE DENTÁRIA, para atender as necessidades no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), por um período de 12 (Doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: até 17/12/2023. Valor Unitário de cada item: R$ 250,00. (Duzentos e cinquenta reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Messias Neto Próteses Eireli.

Nepomuceno, 30/01/2023.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES –
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:057215C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONTRATADA: GONÇALVES & URU SOCIEDADE DE ADVOGADOS
FUNDAMENTOS LEGAIS: O presente contrato é celebrado com fundamento na Lei n. 14.133/2021, (art. 72, caput e incisos, 74, III, alínea "c") por ser o contratado profissional de reconhecida capacidade técnico-profissional, conforme documentação acostada ao processo e por ser um serviço de natureza singular a exigir experiência e expertise em direito administrativo.

SÍNTESE DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria, advocacia e consultoria jurídica à Câmara Municipal de Nova Ponte, incluindo a emissão de pareceres jurídicos acerca de proposições legislativas e demais atos administrativos da Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, no que tange a legalidade e constitucionalidade, e o comparecimento na Sede da Contratante em dias e horários previamente avençados com a Presidência de forma a atender aos interesses da mesma e de seus Vereadores, bem como prestar serviços à distância, sob demanda do Contratante.

Valor Global: R$148.500,00 (cento e quarenta e oito e quinhentos reais).

Valor Mensal: R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Dotação orçamentária: 11- 01.031.0001.2.0002_000011 3.3.90.35

Nova Ponte/MG, 20 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Nova Ponte
LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:09C3269A

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG
CONTRATADA: RAIMUNDA APARECIDA LEANDRO
FUNDAMENTOS LEGAIS: Fundamentado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de excepcional interesse público, temporariamente da contratação e hipótese expressamente prevista na lei, é que se procede a presente contratação temporária para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa Legislativa, visando a manutenção da limpeza e higiene de trabalho, bem como a qualidade de vida da coletividade e do bem estar comum.

SÍNTESE DO OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de limpeza geral, copa e cozinha.

Valor Global: R$21.324,36 (vinte e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

Valor Mensal: R$1.777,03 (hum mil, setecentos e setenta e sete reais e três centavos).

Dotação orçamentária: 01 031 0001 2 0002 000007 3 1 90 04 – contratação por prazo determinado.

Nova Ponte/MG, 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Nova Ponte
LEANDRO APARECIDO NAVES CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nayara Angelo Malfer Santos
Código Identificador:871FC3E6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº. 002/2023
Tomada Preços nº. 001/2023
Data da Abertura: 26/01/2023 às 09:00h.
Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de ampliação e reforma da UBS ANÍBAL FERREIRA CÂNDIDO.
Empresas participantes:**Séculos Construtora LTDA**, CNPJ Nº 03.698.525/0001-30,**Extrema Construtora LTDA-ME**, CNPJ nº

19.961.966/0001-13, **TDS Construção e Adm de Obras LTDA**, CNPJ º 31.868.031/0001-92.
Pela presente, ficam as pessoas jurídicas acima identificadas INTIMADAS acerca do resultado da fase de HABILITAÇÃO, sendo a empresa TDS Construção e Adm de Obras LTDA julgada INABILITADA, enquanto que as demais foram HABILITADAS. Ficam as partes cientificadas de que poderão interpor recurso, nos termos do art.109, §1º da Lei 8.666/93. O inteiro teor do julgamento encontra-se disponível para consulta no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Ponte/MG, sendo que a continuidade da sessão se dará na data prevista de 07/02/2023 às 09:00h.

JOÃO MARCOS NAVES SILVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:6DD88767

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO DE PARCERIA 02/2023

Termo de Parceria 02/2023 celebrado entre o**MUNICÍPIO DEOURO BRANCO**e de outro lado a**ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE OURO BRANCO – AAA,**com base na lei municipal 1.858 de 2011 e decreto 9328 de 2019. Objeto: Constitui objeto do presente termo de parceria o pagamento de custas e emolumentos referentes ao registro de documentação da entidade em cartório, conforme documentação anexa ao processo. Valor: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Assinatura: 30/01/2023. Vigência: 31/03/2023

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:89117173

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.747, DE 27 JANEIRO DE 2023

REVOGA O DECRETO Nº 10.745 de 23 de janeiro de 2023 e NOMEIA TEMPORARIAMENTE LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÀVEL.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado à servidora, Regina Célia Leal Florentino, a competência para liquidar as despesas do Órgão/Unidade: 07.003, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Gerência de Agricultura, durante o período de Férias do atual liquidante, Sr. Carlos Roberto Pereira.

§ 1º - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º - Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 3º – Fica revogado os termos do Decreto 10.745 de 23 de janeiro de 2023. Este decreto vigerá durante o período de 01/02/2023 à 16/02/2023.

Ouro Branco, 27 de Janeiro de 2023

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal de Ouro Branco

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:9E5295AE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/011/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/011/2023, FIRMADO COM VINICIO BALBINO GONÇALVES 12109615630, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 – PRC Nº 014/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "FULLTIME ROCK CLUB" NO EVENTO "AVENIDA VIVA"; Valor:
R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 27/01/2023.

Publicado por:
Rafela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:A41908CA

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/012/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/012/2023, FIRMADO COM VINICIO GUILHERME MARCOS AARÃO, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 – PRC Nº 015/2023, QUE TEM COMO OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "VÔ ZITO" NO EVENTO "AVENIDA VIVA"; Valor:
R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 27/01/2023.

Publicado por:
Rafela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:F4122692

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023 – PRC Nº 014/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "FULLTIME ROCK CLUB" NO EVENTO "AVENIDA VIVA;Fica ratificado o processo com valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Data: 27/01/2023.

Publicado por:
Rafela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:96908A0F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 – PRC Nº 015/2023, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DA BANDA "VÔ ZITO" NO EVENTO "AVENIDA VIVA;Fica ratificado o processo com valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); Data: 27/01/2023.

Publicado por:
Rafela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:123795BD

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ERRATA A SEGUIR: No boletim 926, veiculado no dia 26/01/2023, por um lapso constou a seguinte informação referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 – PRC Nº 012/2023, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA VIARIA DE CONTENÇÃO E SANEAMENTO NA AV: AMAZONHAS E RUA RECIFE**. Os envelopes poderão ser entregues ate a data de 14/02/2023 as 17:00 horas. A data da abertura esta prevista para 15/02/2023 s 08:30 horas. exclusivamente através da plataforma. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br.**Enquanto o correto é:** Os envelopes poderão ser entregues ate a data de 14/02/2023 as 17:00 horas. A data da abertura esta prevista para 15/02/2023 as 08:30 horasna sala de licitações da Prefeitura Municipal. Cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

***DANIEL SANTANA SOARES*–**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:D0D43EB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 028/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº. 028/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2023 do tipo menor preço por item. Aviso de Licitação para aquisição de equipamentos a serem utilizados nas ações da Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental do Município - Conforme Resolução n º 7.733/2022 SES/MG, conforme edital. O credenciamento e recebimento das propostas dar-se-ão até o dia 10/02/2023 até às 09:15 horas através da plataforma de pregão eletrônico www.bbmnet.com.br. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br. e www.bbmnet.com.br.

***HENRIQUE ROSSI WOLF* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:45019E1C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO - PROCESSO Nº 029/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023. AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino - Processo nº 029/2023. Dispensa de Licitação nº 004/2023. Aviso de Chamamento Público. Edital de Chamada Pública nº 001/2023. Objeto: objeto do presente Chamamento Público consiste em credenciar grupos formais, informais e individuais de agricultores familiares para aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação dos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino. Data e Horário do credenciamento: Os interessados poderão se credenciar entre os dias 01/02/2023 à 23/02/2023 das 09:15h às 15:30h junto ao Departamento de Licitações. A abertura do envelope de documentação para habilitação e classificação do Projeto de Venda será no dia 24/02/2023, às 09:15h, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura, com endereço na Avenida Cyro Gonçalves, 173, centro, Ouro Fino, MG. Esclarecimentos relativos ao Edital serão prestados diretamente no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira, das 09h15 às 15:30h ou pelo site: www.ourofino.mg.gov.br.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:8B82A5ED

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. Processo Nº 030/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade." Objeto: Contratação do grupo "***SAMBÔ***" para show do dia 19 de fevereiro de 2023. Contratada: Brazuk Produções Ltda - EPP. CNPJ nº 46.802.428/0001-59 Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais). Data: 30/01/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:394AAD13

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 002/2023
Concurso 001/2019
A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para o cargo abaixo relacionado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.

CANDIDATO	*CARGO*
DEBORAH CHRISTINA TEODORO LEITE	TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019.
Horário: das 13 às 15:00 horas
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG
Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 30 de janeiro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:6EE70250

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO 002/2023
Concurso 001/2019
A Diretoria de Governo, Administração e Finanças do Município de Ouro Fino, através da Divisão de Recursos Humanos, vem realizar a convocação para o cargo abaixo relacionado em caráter efetivo, na

ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso 001/2019.

CANDIDATO	*CARGO*
ADAUTO HENRIQUE DE CASTRO	TOPÓGRAFO

Data de apresentação: até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento deste Aviso de Convocação, conforme item 13.8 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019.
Horário: das 13 às 15:00 horas
Local: Divisão de RH do Município de Ouro Fino Av. Cyro Gonçalves, 173 – Centro – Ouro Fino/MG
Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes no item 13.7 do Edital 001/2019 do Concurso 001/2019. No que se refere à **alínea h** do referido item (13.7), caberá à Divisão de Recursos Humanos o agendamento para obtenção do laudo médico oficial.

Ouro Fino/MG, 30 de janeiro de 2023.

CARLOS ANTÔNIO DE MAGALHÃES CADAN
Diretor de Governo, Administração e Finanças

Publicado por:
Larissa Silva de Lima
Código Identificador:7D988540

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE N° 01/2023

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 01/2023. Processo de Compra nº 520/2022** – Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO".** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **27-02-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e/ou www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Paracatu-MG, 27 de Janeiro de 2023.

VALTIERE FREITAS SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:036984B6

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 273/2019 (PROCESSO: 13.064/2019)

Prefeitura Municipal De Paracatu - Minas Gerais
Processo: 13.064/2019

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 273/2019 (PROCESSO: 13.064/2019)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **CONSTRUTORA ARTEC S/A** Objeto: Contratação de empresa para execução do sistema viário de Paracatu-MG, em atendimento á secretaria municipal de obras. Prorrogação da Vigência. **DATA: 30/12/2022. VENCIMENTO: 30/12/2023 FUNDAMENTAÇÃO:** art.57, § 1º, II da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: PEDRO AGUIAR ADJUTO** pela Contratante e **CONSTRUTORA ARTEC S/A** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:067343D8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE N° 43/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 43/2022. Processo de Compra nº 505/2022** – Tipo: Menor preço por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – PERFURO CORTANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **28-02-2023**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 30 de Janeiro de 2023.

VALTIÉRE FREITAS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:3EF82D18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CONTRATOS

Processo Licitatório nº 006/2023 Pregão Presencial nº 003/2023 Registro de Preços nº 003/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS DOS PROGRAMAS E PROJETOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO E PARA O DESENVOLVIMENTO DAS DIFERENTES MODALIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2023 Empresas Registradas:
OTUX COMERCIAL LTDA CNPJ: 34.460.707/0001-00 Valor R$ 67.480,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais). e MARCIONE SILVA GERALDO 01968683780 CNPJ: 26.198.312/0001-45 Valor R$ 10.462,00 (dez mil quatrocentos e sessenta dois reais). Vigência da Ata Registro de Preço: 17/01/2023 a 16/01/2024.

CONTRATO 011/2023: OTUX COMERCIAL LTDA CNPJ: 34.460.707/0001-00 Valor R$ 67.480,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais).e **CONTRATO 012/2023** MARCIONE SILVA GERALDO 01968683780 CNPJ: 26.198.312/0001-45 Valor R$ 10.462,00 (dez mil quatrocentos e sessenta dois reais). Vigência da Ata Registro de Preço: 17/01/2023 a 16/01/2024**.** João Carlos de Oliveira e Silva – Pregoeiro – Daniel Gomes Calixto – Prefeito Municipal, em 31 de janeiro de 2023. Mais informações: (32) 3537-1317.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:7243816C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PRC 010/2023 PP 002/2023 SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG, através de sua Pregoeira, torna público, a abertura do Processo Licitatório nº 010/2023, Pregão Presencial n° 002/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação, incluindo locação de equipamentos e mobiliários, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG. Entrega dos envelopes/Abertura/Credenciamento: 09/02/2023, às 14h00min. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site: www.pedrabonita.mg.gov.br. Informações pelo Tel.: (31) 3872-9103, no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min, pelo e-mail: licitacao@pedrabonita.mg.gov.br, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG.
Pedra Bonita/MG, 26 de janeiro de 2023.
EDIMA LEAL DO CARMO
Pregoeira.

Publicado por:
Edima Leal do Carmo Ferreira
Código Identificador:6D453349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000003/2023, Pregão Presencial nº: 000003/2023, Registro de Preços nº: 000003/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF-SERVICE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Foram vencedoras as empresas*:* MONICA APARECIDA DOS SANTOS -02947511654 no valor de R$ 27.000,00, CNPJ: 17.907.766/0001-57 e LUIZ FERNANDO CAMARGOS DA CRUZ 14396347693 no valor de R$ 113.000,00, CNPJ: 40.492.646/0001-58, venceram os itens.

Perdigão/MG, 30 de janeiro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:BBE62CBE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público as Atas de Registro de Preço referentes ao Processo Licitatório nº: 000003/2023, Pregão Presencial nº: 000003/2023, Registro de Preços nº: 000003/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO SELF-SERVICE E MARMITEX GRANDE E PEQUENA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Ata de nº: 005/2023 - MONICA APARECIDA DOS SANTOS - 02947511654 no valor de R$ 27.000,00, CNPJ: 17.907.766/0001-57 e Ata de nº: 04/2023 - LUIZ FERNANDO CAMARGOS DA CRUZ 14396347693 no valor de R$ 113.000,00, CNPJ: 40.492.646/0001-58, venceram os itens. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 30 de janeiro de 2023.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:C81E03B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 012/2023. Pregão Eletronico Nº 006/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2023. Objeto: Aquisição de mobiliário e/ou equipamento escolar, para atender os alunos matriculados em escolas da rede Municipal de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recurso Número 00938/2022, do Convênio de Saída de número 1261002425/2022/SEE, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer do Município de Perdizes – MG e ainda de acordo com as especificações que constam no Anexo I (Termo de Referência) des, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **01/02/2023**, data e horário das disputas: **10/02/2023** ás **14:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 30 de Janeiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:BEC7B59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3288/2023

DECRETO Nº 3.288,
De 09 de Janeiro de 2023.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 41, parágrafo único, inciso IX e artigo 50 da Lei Complementar nº 35/2022:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **RAYANE PRISCYLLA FERNANDES SEBASTIÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora IV – Assessoria de Desenvolvimento Econômico**.
Art. 2º - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2.023.
Perdizes/MG, 09 de Janeiro de 2023.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:B069D023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 011/2023. Pregão Eletronico Nº 005/2023. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 005/2023. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de refeição na cidade de Araxá/MG para pacientes e servidores, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Perdizes/MG durante o ano de 2023, com as especificações constantes no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **01/02/2023**, data e horário das disputas: **10/02/2023** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação. Perdizes MG, 30 de Janeiro de 2023.

WILSON ANTÔNIO FRAGA JUNIOR
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8767E4A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 9.161/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS. JANEIRO

TERMO DE FOMENTO Nº 9.161/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

TERMO ADITIVO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2023, PROCESSO Nº 07/2023. ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a Entidade **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 25.655.283/0001-30, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Norberto de Andrade, nº 140, no bairro: Bom Retiro, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu Presidente, o ilustre Sr. **José Ricardo Pereira Lima**, inscrito no CPF sob o nº 413.798.456-53, M-2.370.094, residente na Rua Ronaldo Luiz de Carvalho, nº 32, Placedinos, Perdões-MG, doravante denominado simplesmente **ORGANIZAÇÃO PARCEIRA**, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Legislação vigente, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2023, referente ao mês de janeiro, beneficiando a **CONVENIADA,** cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda. O valor do presente repasse é de R$ 11.166,66 (onze mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira. São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;
II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2023, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.

Cláusula Quarta. São obrigações da Organização Parceira:

I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;
II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente em conformidade com a planilha de trabalho e custos apresentada e/ou aquisição de material de custeio/consumo.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita até ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela, nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2019 e Lei Municipal nº 3.118/2018 que dispõe sobre as subvenções sociais e prestação de contas.
Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de janeiro de 2023, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n° 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43 Ficha 257.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 30 (trinta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.

Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 DE JANEIRO DE 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

JOSE RICARDO PEREIRA LIMA
Presidente da APAE

Parecer Jurídico;

OSVALDO BATISTA PEREIRA
Procurador Adjunto
OAB/MG 41.380 Assessor Jurídico

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:79F9DC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.150/2023 - FIRMADO EM 05.12.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LETÍCIA GARCIA RABELO

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 9.150/2023 - FIRMADO EM 05.12.2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LETÍCIA GARCIA RABELO

Termo aditivo nº **01/2023** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- LETÍCIA GARCIA RABELO, brasileira, ocupante do cargo de Médica PSF, portadora do CPF n.º 12636767665, residente e domiciliada na cidade de Lavras/MG, na Rua: Professora Jane Lúcia Alves Botelho, bairro Monte Líbano II , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99 , e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 147, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **20.02.2023**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição ao servidor efetivo *Vanderson Carvalho se Souza*, que se encontra de férias prêmio.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de janeiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LETÍCIA GARCIA RABELO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9ADA5CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 10/2023 AO CONTRATO Nº 8.621/2022 FIRMADO EM 04.04.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMAURI DONIZETE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 10/2023 AO CONTRATO Nº 8.621/2022 FIRMADO EM 04.04.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMAURI DONIZETE DA SILVA

Termo aditivo nº **10/2023** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- AMAURI DONIZETE DA SILVA, brasileiro, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF , portador do CPF nº 924.573.806-00, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Vitor Crincoli, bairro Jardim Alegre , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 171, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **17.02.2023** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde , em substituição a servidora efetiva *Natália dos Santos Freire*, que se encontra de férias regulamentar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMAURI DONIZETE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CCB0DFCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 07/2023 AO CONTRATO Nº 8.687/2022 FIRMADO EM 03.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 07/2023 AO CONTRATO Nº 8.687/2022 FIRMADO EM 03.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS

Termo aditivo nº **07/2023** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado,

servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS , brasileira, ocupante do cargo de Agente Comunitário Saúde de PSF, portadora do CPF nº 088.711.076-24, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Geralda da Silva, bairro Novo Horizonte , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/97, 2.010/99 e 2.469/06 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 171, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **14.02.2023** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, a partir desta data em substituição a servidora efetiva *Sirléa Carvalho Freire Claudino,* que se encontra de férias regulamentar.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

BRÍGIDA ESTEFANI DE SOUZA SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CF710553

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 07/2022 AO CONTRATO Nº 8.772/2022 - FIRMADO EM 02.06.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ENILDA CÂNDIDO SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 07/2022 AO CONTRATO Nº 8.772/2022 - FIRMADO EM 02.06.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ENILDA CÂNDIDO SANTOS
Termo aditivo nº **07/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ENILDA CÂNDIDO SANTOS, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, portadora do CPF n.º 029.319.886-18, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: *Castor Thomaz Pereira, bairro João XXIII*, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **31.01.2023** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição ao servidor *Maicon Silva Guimarães*, que continua de licença conforme atestado médico;
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de janeiro de 2023.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ENILDA CÂNDIDO SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:AF936F17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
DECRETO N° 005 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o reajuste a tabela de vencimentos dos cargos em comissão regidos pela lei 232/2012 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pescador/MG, Geraldo Anastácio Jardim, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que as leis municipais 232/2012, que versa sobre os subsídios de Secretários municipais;
CONSIDERANDO que a norma mencionada determina como forma de atualização o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, acumulado no exercício anterior, ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, em caso de extinção do mesmo;

DECRETA:
Art. 1º - Concede-se reajuste salarial da ordem de **5,93%** (cinco e noventa e três por cento) aos cargos em Comissão de Secretários Municipais de Pescador/MG, a incidir sobre a Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal, regido pela Lei 232/2012.
§ 1º- O reajuste a que se refere o caput deste artigo incidirá sobre o vencimento de janeiro deste ano corrente;
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Pescador/MG, 30 de janeiro de 2023.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E8AA1D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 024/2023 DE 30 DE JANEIRO 2023.

"Dispõe sobre concessão de licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, a pedido da servidora. "

O **Prefeito Municipal de Piranga, MG**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Sra. ANA PAULA SALES RODRIGUES, Matrícula 2739, Servidora Pública Municipal estável, no cargo de Auxiliar de Educação, lotada na Secretária Municipal de Educaçção, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares no prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido da funcionária ou, no interesse do serviço, pela Administração Pública nos termos do Artigo 99, § 1°, da Lei 925/95 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piranga/MG)
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de janeiro de 2023.

LUIS HELVECIO SILVA ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:0A4F81A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 PROCESSO Nº 036/2021

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 PROCESSO Nº 036/2021 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato para 06 meses, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA e a empresa INTERNET 4ALL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de fornecimento de provedor de internet para as dependências da Prefeitura Municipal e secretarias subsequentes. CONTRATADO: INTERNET 4ALL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.946.717/0001-91, sediado(a) na Estrada Pádua/Pirapetinga – KM 0 (RJ-186), quadra 09, lote 18, distrito Santa Luzia, CEP 2847000, em Santo Antônio de Pádua/RJ CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, CPF nº 680.687.867-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetinga. VALOR O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$ 28.038,00 (vinte e oito mil e trinta e oito reais)). PRAZO DO ADITIVO:06 meses, findando em 15/01/2023. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.03.00.04.122.0003.2.0011.3.3.90.39 Fonte: 1.00
02.14.00.10.301.0008.2.0094.3.3.90.39 Fonte: 1.59
02.09.00.08.244.0006.2.0087.3.3.90.39 Fonte: 1.00
02.13.00.08.244.0006.2.0087.3.3.90.39 Fonte: 1.29
02.07.00.12.361.0010.2.0047.3.3.90.40 Fonte: 1.47
02.07.00.12.365.0010.2.0053.3.3.90.40 Fonte: 1.47
02.07.00.12.365.0010.2.0052.3.3.90.40 Fonte: 1.47 DATA DO ADITIVO: 16 de Junho de 2022. Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:CA0795BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 PROCESSO Nº 036/2021

EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021 PROCESSO Nº 036/2021 OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato para 12 meses, firmado entre o MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA e a empresa INTERNET 4ALL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de fornecimento de provedor de internet para as dependências da Prefeitura Municipal e secretarias subsequentes. CONTRATADO: INTERNET 4ALL LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.946.717/0001-91, sediado(a) na Estrada Pádua/Pirapetinga – KM 0 (RJ-186), quadra 09, lote 18, distrito Santa Luzia, CEP 2847000, em Santo Antônio de Pádua/RJ CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, inscrito no CNPJ 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, CPF nº 680.687.867-91, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Pirapetinga. VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de 56.076,00 (cinquenta e seis mil e setenta e seis reais). PRAZO DO ADITIVO:12 meses, findando em 14 de Janeiro de 2024. DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.03.00.04.122.0003.2.0011.3.3.90.39 Fonte: 1.00
02.14.00.10.301.0008.2.0094.3.3.90.39 Fonte: 1.59
02.09.00.08.244.0006.2.0087.3.3.90.39 Fonte: 1.00
02.13.00.08.244.0006.2.0087.3.3.90.39 Fonte: 1.29
02.07.00.12.361.0010.2.0047.3.3.90.40 Fonte: 1.47
02.07.00.12.365.0010.2.0053.3.3.90.40 Fonte: 1.47
02.07.00.12.365.0010.2.0052.3.3.90.40 Fonte: 1.47 DATA DO ADITIVO: 15 de Janeiro de 2023.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:459FD561

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Tomada de Preços nº 002/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da Praça Nossa Senhora de Fátima no município de Pirapora/MG, na seguinte forma: Tipo – **menor valor ofertado regime de execução de empreitada por preço global**; Data/horário: **28/02/2023 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 30/01/2023 –

ERIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI –
Presidente CPL.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:29164B50

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 006 DE 28 DE JANEIRO DE 2023

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local Convectiva/Chuvas Intensas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA,** no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo

77, XVII, da Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o alto índice pluviométrico que atingiu o município, no últimos dias, com acumulado de chuvas de 160mm em apenas 60 (sessenta) hora, que ocasionou alagamentos em vias urbanas e em vários bairros do município;

CONSIDERANDO a possibilidade de aumentar o número de famílias acometidas em função do volume e incidência das chuvas recorrentes no período, agrava o risco de ampliação dos prejuízos;

CONSIDERANDO as previsões meteorológicas que indicam a continuidade de chuvas intensas;

CONSIDERANDO que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata das medidas que se fazerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

CONSIDERANDO o evidente interesse público.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local Convectiva/ Chuvas Intensas – COBRADE: 1.3.2.1.4.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de um ano consecutivo e ininterrupto, contado a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2023, vigorando por 180 (cento e oitenta) dias.

Pirapora/MG, 28 de janeiro de 2023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:8BF49062

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 007 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Fixa o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que são lhe são conferidas pelos artigos 77 e 131, ambos da Lei Orgânica do Município de Pirapora-MG.

DECRETA:

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município de Pirapora/MG para o ano de 2023 será de R$47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos) corrigidos pelo índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor em 5.93% anual, para efeitos fiscais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirapora/MG, 30 de janeiro de 2.023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:989FA4DA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 008 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Fixa o valor do Índice de correção para o Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 e seus incisos II e XXIII e art. 131, parágrafo 1º e 4º e seus incisos I e II, ambos da Lei Orgânica do Município de Pirapora.

DECRETA:

Art. 1º. Fixa o valor do índice referente a correção de Janeiro de 2022 a dezembro de 2022 para o IPTU/2023 no valor de 5,93% (cinco, noventa e três por cento) correspondente ao INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor – conforme Art. 7º. o artigo 328 da Lei Municipal n.º 2517/2021, passa vigorar com a seguinte redação. Art. 328. os valores expressos em reais neste Código Tributário serão objeto de atualização monetária com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, até o final de cada exercício fiscal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirapora/MG, 30 de janeiro de 2.023.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:699F4AED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO 14/2023

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 43/2023, Pregão Eletrônico nº 14/2023, tendo como objeto da presente licitação A AQUISIÇÃO DE DOIS CELULARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 10 de fevereiro de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CDCB9277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0040/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000044/23 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0008/23
Objeto: TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2022 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ- AMESP, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE VIAS E MANUTENÇÃO ASFÁLTICA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL
Contratado: DURO NA QUEDA CONSTRUCOES LTDA. Valor global estimado de R$ 106.045,37. Data da assinatura: 30/01/2023. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 10/03/2023. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
360 2023 020601 15.452.2009.2020.0000 3.3.90.39.00 1.500.000

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:63C87FD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0041/23
Decorrência: Processo Licitatório N° 000032/23 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0007/23
Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO PARA O EVENTO 2ª EXPO POÇO FUNDO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: ANDERSON DE SOUZA VIEIRA. A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) referente ao item n°1 do anexo 1.. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 01/05/2023. De acordo com a Lei 8.666/93.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:7762FD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n° 01/2022 ao Termo de Fomento n° 06/2022
Chamamento Público n° 08/2022
OSC-PARCEIRA: CONSELHO COMUNITÁRIO DE RADIO DIFUSAO DE POÇO FUNDO
Objeto: Compreende o objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Termo de fomento acima citado por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/01/2023, passando a vigorar até 31/06/2023
Data: 29 de dezembro de 2022.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:850A208D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº. 0001/2023, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a Comunidade de Ação Pastoral - CAP, inscrita no CNPJ sob o nº 19.132.299/0001 - 66; Objeto: promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, estimulando o desenvolvimento da criança/aluno, de suas habilidades físicas, cognitivas e linguísticas, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social para conquistar sua autonomia, conforme detalhado no Plano de Trabalho - valor máximo de R$ 2.864.800,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais) - Dotação Orçamentária: 02.007.0004.0012.0365.0026 - 3.33.50.85.00 - Ficha: 178 - Vínculo: 15000001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - Vigência até: 31/12/2023.
Pouso Alegre, 26 de janeiro de 2023.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

LEILA BEATRIZ CAETANO
Presidente
Comunidade de Ação Pastoral - Cap

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AB17AB39

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL RAZÃO SOCIAL: COMUNIDADE DE AÇÃO PASTORAL – C.A.P. CNPJ: 19.132.299/0001-66
ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Circular, Nº. 50 – Jardim Aeroporto – Pouso Alegre/MG-CEP 37.560-202
TELEFONE: (35) 3422-3074 (35)3423-8281 WHATSAPP CORPORATIVO: 98856-0895 98856-1213 E-MAIL: comunpast@gmail.com reismagos.secretaria@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil S/A AGÊNCIA: 8672-X CONTA ESPECÍFICA: 41.917-6 NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Leila Beatriz Caetano
FUNÇÃO: Presidente RG MG-1x.xxx.x88 CPF: 857.xxx.xxx-x4

ENDEREÇO COMPLETO: Rua José Rezende Filho, Nº. xx – São Cristóvão – Pouso Alegre/MG - CEP 37.560-xxx TELEFONE: -- CELULAR: (35) 9-9133-xxxx E-MAIL: leilabc@bol.com.br

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria é promover ações de desenvolvimento e manutenção do ensino, estimulando o desenvolvimento do aluno, de suas habilidades físicas, cognitivas e linguísticas, motrizes, emocionais, de equilíbrio pessoal, moral e social, para conquistar sua autonomia.
A Comunidade de Ação Pastoral-CAP visa propiciar um ensino de qualidade, abrangente, visando a adaptação dos alunos entre si e com a comunidade, para que sua inserção na sociedade seja feita de forma igualitária, valorizando o protagonismo do aluno.

Nº de Alunos Atendidos Idade Ano de escolaridade
76 6 anos 1º Ano
130 7 anos 2º Ano
128 8 anos 3º Ano
93 9 anos 4º Ano
62 10 anos 5º Ano
66 11 anos 6º Ano
64 12 anos 7º Ano
66 13 anos 8º Ano
58 14 anos 9º Ano
Total de alunos: 743

3. DESCRIÇÃO DE METAS

1- Acolher os estudantes no início do ano letivo, visando sempre a sua adaptação de forma segura, dinâmica, prazerosa, procurando integrar seus anseios e expectativas escolares, proporcionando assim seu bem-estar social.
2- Proporcionar aos alunos desde as primeiras semanas letivas, iniciativas que visam fortalecer os valores sociais, religiosos embasados na fé cristã católica, primordiais para o desenvolvimento emocional, cognitivo, social, efetivo dos alunos tendo como objetivo atingir pelo menos 90% (noventa por cento) de todos os alunos presentes nesta Instituição de Ensino.
3- Realizar avaliações e diagnósticos iniciais, visando verificar o nível de aprendizagem dos alunos, analisando de forma integral as habilidades e competências que lhes possibilitarão progresso e àquelas que necessitam ser retomadas e também revistas, ou desenvolver àquelas que ainda não foram trabalhadas.
4- Viabilizar momentos em que as famílias possam participar ativamente do desenvolvimento das atividades escolares, tendo consciência de que é imprescindível a participação e parceria Escola x família para que tenhamos na sociedade cidadãos conscientes de seu papel.
5- Ofertar através de encontros periódicos presenciais, planejados e definidos previamente em cronograma anual da Instituição a participação efetiva dos pais, professores e equipe gestora da Escola para que todos tenham conhecimento dos projetos, ações a serem executadas durante todo o ano letivo.
6- Assegurar de forma eficiente e eficaz o direito e a garantia da aprendizagem dos alunos conforme estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular e no Currículo Referência de Minas Gerais, contemplando as competências gerais, bem como as habilidades de todos os componentes curriculares nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental.
7- Envolver os estudantes em práticas de leitura literária que possibilitem o desenvolvimento do senso estético para fruição, valorizando a literatura e outras manifestações artístico-culturais como formas de acesso às dimensões lúdicas, de imaginário e encantamento, reconhecendo o potencial transformador e humanizador da experiência com a literatura.
8- Mobilizar práticas da cultura digital, diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais para expandir as formas de produzir sentidos (nos processos de compreensão e produção), aprender e refletir sobre o mundo e realizar diferentes projetos autorais.
9- Explorar, conhecer e analisar criticamente práticas e produções artísticas e culturais do seu entorno social assim como a tradicional carreata de São Cristóvão, padroeiro do Bairro onde localiza-se nossa Escola, dos povos indígenas, das comunidades tradicionais brasileiras e de diversas sociedades, em distintos tempos e espaços, para reconhecer a arte como um fenômeno cultural, histórico, social e sensível a diferentes contextos e dialogar com as diversidades.
10- Realizar atividades esportivas de várias modalidades como torneios e campeonatos, jogos entre todos os alunos matriculados nesta Organização, criando assim experiência de integração e união entre todos os alunos e também famílias, momentos e atividades que favorecem o crescimento da autonomia e também desperta no estudante o espírito de competitividade, gosto pelo esporte e a descoberta de dons e aptidões de futuros atletas para nossa sociedade.
11- Propiciar aos estudantes o espírito investigativo e a capacidade de produzir argumentos convincentes recorrendo aos conhecimentos adquiridos para compreender e atuar no mundo.
12- Desenvolver e/ou discutir projetos que abordem, sobretudo, questões de urgência social, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários, valorizando a diversidade de opiniões de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
13- Interagir com seus pares de forma cooperativa, trabalhando coletivamente no planejamento e desenvolvimento de pesquisas para responder a questionamentos e na busca de soluções para problemas, de modo a identificar aspectos consensuais ou não na discussão de uma determinada questão, respeitando o modo de pensar dos colegas e aprendendo com eles.
14- Compreender a historicidade no tempo e no espaço, relacionando acontecimentos e processos de transformação e manutenção das estruturas sociais, políticas, econômicas e culturais, bem como problematizar os significados das lógicas de organização cronológica.
15- Levar o aluno a agir de forma pessoal e coletiva com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, propondo ações sobre as questões socioambientais, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários.
16- Construir argumentos com base em dados, evidências e informações confiáveis para negociar, defender ideias e pontos de vista que promovam a consciência socioambiental e o respeito a si próprio e ao outro, acolhendo e valorizando a diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza.
17- Analisar as relações entre as tradições religiosas e os campos da cultura, da política, da economia, da saúde, da ciência, da tecnologia e do meio ambiente.
18- Promover dentro do possível, ao longo do ano letivo a interação de nossos alunos em projetos e ações em nossa cidade de Pouso Alegre, possibilitando assim, momentos de integração nos diversos espaços onde seja possível desenvolver o sentimento de pertença à Comunidade local.
19- Despertar o interesse dos alunos em participar dos eventos, em especial, do desfile de 7 de setembro, promovendo e preparando o gosto em desenvolver aptidões no grupo da "Fanfarra", bem como desenvolver o senso musical em outras áreas do conhecimento, estabelecendo um vínculo afetivo, social e emocional, atingindo-os em sua totalidade para que, sempre busquem algo a mais que os motivem na vida social e autônoma.
20- Realizar atividades que possibilitem desenvolver o gosto pela leitura e produção de textos, despertando a curiosidade, imaginação e sentimentos, facilitando assim seu pleno desenvolvimento pela cultura literária e científica, fazendo com que nossos alunos possam expressar todas as suas criatividades através dos projetos escolares que permearão todo o ano letivo, como o "Projeto Literário", "Feira de ciências e do conhecimento", as gincanas esportivas e do conhecimento, Constituição em miúdos, dentre tantos outros.
21- Oferecer aos alunos apoio pedagógico e psicológico, que visam proporcionar aos mesmos o pleno desenvolvimento de suas aprendizagens, bem como atender suas necessidades socioemocionais, afetivas, cognitivas e sociais, para que possam interagir e integrar com autonomia no ambiente familiar, escolar e social.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

A previsão anual de receitas com Recurso ENSINO, conforme Lei Municipal nº 6.740 de 18 de novembro de 2022 é de R$2.864.800,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de

R$260.436,36 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
A previsão anual de despesas com Recurso ENSINO é de R$2.864.800,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme descritas neste Plano de Trabalho.

1. Remuneração do pessoal docente:
Professores do Ensino Fundamental I
Ano de Escolaridade Quantidade de Turmas Professor Regente Professor de Ed. Física Professor de Língua Inglesa Professor de
Artes Professor de Geometria Total de Professores
1º Ano 3 3
2
1
2

1 22
2º Ano 5 5
3º Ano 3 3
4º Ano 3 3
5º Ano 2 2
Total 16 16 2 1 2 1

Professores do Ensino Fundamental II
Ano de Escolaridade Quantidade de Turmas Quantidade de professores por disciplina Total de Professores
6º Ano 2 Língua Portuguesa: 3 Artes: 1

16
7º Ano 2 Matemática: 3 Língua Inglesa: 1
8º Ano 2 Ciências: 1 Ed. Física: 2
9º Ano 2 História: 1 Ensino Religioso: 1
Total
8 Geografia:1 Informática: 2

16

2. Demais profissionais da educação:
a) Diretor, vice-diretor, supervisor pedagógico, orientador educacional, assistente social,
Professor de música, psicopedagogo, secretária de escola, auxiliar de secretaria, auxiliar e
Assistente administrativo, coordenador administrativo, gerente financeiro, inspetor de
alunos, atendente, vigia, nutricionista (Contrato de Serviço), cozinheira, auxiliar de
cozinha, auxiliar de limpeza, auxiliar de biblioteca, encarregado de estoque;
b) Analista de suporte técnico (CBO 212420) para auxiliar na elaboração de aulas com
uso de tecnologias digitais e demais ferramentas, define controle de acesso aos recursos, participa na documentação de rotina e acompanha o desempenho dos recursos técnicos.
c) Psicólogo e fonoaudiólogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem;
d) Monitor Educacional para atender alunos com necessidades especiais comprovadamente
através de Laudo médico em conformidade com as Legislações: Lei 764/12, 13977/20
e 4254/21.
3. Encargos Sociais:
a) INSS, INSS sobre 13º. Salários; FGTS; PIS; IR sobre salários (recolhidos após publicação do extrato que formaliza a parceria);
b) FGTS Rescisório (exclusivamente dos profissionais contratados após a data da publicação do extrato que formaliza a parceria)

4. Encargos Trabalhistas:
a) 13º Salários (após publicação do extrato que formaliza a parceria), Férias e Férias Coletivas;
b) Rescisões e seus encargos/multas (exclusivamente para profissionais contratados após a data da publicação do extrato que formaliza a parceria);
c) Auxílio Transporte: fornecimento de vale transporte para docentes e demais profissionais da Organização da Sociedade Civil com as devidas deduções previstas na legislação trabalhista;
5. Manutenção e conservação de equipamentos/produtos necessários ao ensino:
a) Manutenção dos equipamentos existentes: máquinas, computadores, impressoras/copiadoras, data show, móveis, equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos e cadeiras da sala de informática;
6. Aquisição de equipamentos/produtos necessários ao ensino:
a) Aquisição de produtos e serviços: 25 (vinte e cinco) computadores, 3 (três) impressoras, 1(uma) copiadora, 2 (dois) data shows, 1(um) retroprojetor, 5 (cinco) notebooks, 2(duas) Smart TVs, 1 (um) fogão industrial, 2 (dois) freezers, (1) refrigerador, 2(dois) liquidificadores semi industrial, 2 (dois) extratores de fruta semi-industrial, 2(duas) batedeiras semi-industrial, 1(um) exaustor industrial, 3 (três) bebedouros industrial com torneiras e filtro, 1 (um) rechaud inox com cubas para servir alimentação aos alunos, e/ou serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos;
- A aquisição de equipamentos citados acima somente serão feitas caso ocorra algum dano ou perda parcial ou total dos mesmos ou caso já existente não comporte o volume do serviço/trabalho;
b) Aquisição de barras de apoio para banheiro e 2 (dois) toldos (entrada do anfiteatro e da biblioteca);
c) Aquisição de instrumentos musicais (sopro, cordas e percussão) para aulas de artes/musicalização e Fanfarra;
d) Aquisição e recarga de extintores (conforme validade);
e) Aquisição de tecidos para confecção de cortinas para salas de aulas, biblioteca, teatro, sala de computação e salas da administração;
- Todas as aquisições dependerão de autorização da Administração Pública.
- Após a aquisição esta OSC comunicará a Administração Pública para que seja feito o inventário e a imobilização dos mesmos.
f) Realização de consertos, reparos, revisões e reposição de peças em máquinas, computadores, impressoras, equipamentos eletroeletrônicos e data show pertencentes ao imobilizado desta organização;
- Será realizada cotação de preços para atendimento do que está sendo previsto.
7. Manutenção de bens/contratação de serviços vinculados ao ensino:
a) Serviços de vigilância monitorada, instalação e monitoramento de equipamentos de segurança, como câmeras internas e externas nas salas de aula, biblioteca, secretaria, salas da administração e refeitório, e interfones, com dispositivo para portão eletrônico;
- A administração Pública será informada quando da aquisição e instalação para que seja feita a vistoria e incorporação do bem ao imóvel.
b) Serviços de informatização com a organização de Software para gestão escolar para escrituração de todos os registros dos alunos, frequência diária, semanal e mensal, notas, conteúdos trabalhados, ficha individual, histórico escolar, planejamentos, plataforma para avaliações diagnósticas com gráficos de resultados e desempenho por turma e individual, automação para controle de acesso de alunos e funcionário;
c) Serviços de internet e serviços contábeis (Contrato de Prestação de Serviços);
d) Serviço de coleta de entulho (aluguel de caçamba);
e) Serviços de jardinagem;
f) Dispositivo com pedal para álcool em gel;
g) Materiais de escritório, de papelaria, bobinas para relógio de ponto e calculadora, papelaria, cartuchos e toners para impressora, papel sulfite diversos tamanhos, papel pardo, papel cartão, marcador para quadro branco, apagador para quadro branco e serviços de impressão gráfica;
h) Serviços de comunicação e áudio visual diversos, impressão digital adesivada variadas.
- Será realizada cotação de preços
j) Serviços de energia elétrica, água, esgoto e serviços de comunicação.
8. Conservação e manutenção da rede física:
a) Conservação e manutenção da rede elétrica, hidráulica será feita ao detectar a necessidade da realização da manutenção e conservação na rede física seja: hidráulica elétrica, alvenaria provocados pelo tempo; será dado ciência à Administração pública.
b) Contratação de mão de obra (pessoa jurídica).

"Esta OSC realizará cotação de preços e firmará contrato de prestação de serviços para a respectiva contratação."
9. Aquisição de produtos/serviços de higiene, de higienização de ambientes e utensílios para conservação, higiene e limpeza:
a) Material de limpeza, de higiene e higienização de ambientes (desinfetantes, cloro, detergentes, sabão em pó, em barra, panos de limpeza, sacos de lixo, vassouras, rodos, utensílios utilizados na limpeza, lixeiras com pedal;
b) Álcool líquido, álcool em gel, limpador de vidro, tapete sanitalizante, máscara de proteção facial, sabonete líquido, papel toalha e papel higiênico;
c) Serviços de dedetização.
10. Aquisição de utensílios de cozinha necessários ao funcionamento do ensino:
a) 04 Panelas diversos tamanho, 04 caçarolas, 200 pratos de vidro, 04 panela de pressão industrial, 200 talheres, 10 colher de arroz, 10 conchas, 06 escorredor de arroz e de macarrão, 50 copos, 50 canecas, 12 jarras, 06 assadeiras, 06 caldeirões, 06 bacias, 12 borrachas para panela de pressão, 05 cortadores e descascadores de legumes, 06 placa de polietileno para cortar carnes e legumes, 03 garrafas térmica, 06 facas e 10 escumadeiras, galão de água; 06 canecões, 06 garrafão térmico.
- Após a aquisição esta OSC comunicará a Administração Pública para que seja feito o inventário e a imobilização dos mesmos.
11. Aquisição de material didático-escolar:
a) Aquisição de material didático-escolar diversos, destinado ao apoio do trabalho pedagógico na escola como: apostilas, modelos didáticos tridimensionais, microscópios, materiais de laboratório de ciências e geografia (esqueletos, representação do corpo humano, banners, mapas e esquemas esqueléticos), material desportivo utilizado nas aulas de educação física: bolas, redes, cestas, aro de basquete, cones, cordas, colchonetes, acervo da biblioteca da escola (Livros de Literatura, Documentários Econômico, Social e Demográfico); material dourado e jogos pedagógicos;
b) Materiais como papel sulfite, papel cartão, papel color set, papel fotográfico, papel pardo, papel vergê, tinta guache, pincel, lápis e lápis de cor, caderno brochura, tesoura, régua, durex, envelopes diversos, EVA, pistola de cola quente e cola quente, glitter, grampeador e grampo, cartucho, toner, canetas, borrachas, cadernos, pastas, pastas arquivo morto, colas, fitas adesivas, giz e giz de cera, massinhas, lantejoulas, clips, cartolinas, estilete, elásticos, papelaria;
12. Aquisição de mobiliário:
a) Mobiliário e ou equipamentos para salas de aula: 15(quinze) jogos de mesas e cadeiras para alunos, 30 cadeiras para sala de informática, 10(dez) jogos de mesas e cadeiras para professor, 2 (duas) mesas e 2 (duas) cadeiras para salas da secretaria, direção e refeitório; 5(cinco) armários de aço de sala de aula e biblioteca, 5(cinco) armários duplo suspenso, 2(dois) armários guarda-volumes e 4 (quatro) estantes de aço;
- Toda aquisição de imobilizado depende de autorização da Administração Pública.
- Após a aquisição esta OSC comunicará a Administração Pública para que seja feito o inventário e a imobilização dos mesmos.
13. Aquisição de Alimentação – "Em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica" e também com a Lei 5575/2015 – "complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art. 5º., letra "b" desta Lei com subsídio:
a) grãos, arroz, feijão, milho de pipoca, canjica, canjiquinha, açúcar, macarrão, óleo, alho, cebola, sal, vinagre, farinha de trigo, de mandioca, de milho, amido de milho, aveia, molho/extrato de tomate, frutas, legumes, verduras, leite, leite em pó, margarina, manteiga, queijo, peixe, frango, carne vermelha, ovos, pão francês, pão de forma, fermento, bolachas, biscoitos, gelatina, pó de café e achocolatado;
b) Aquisição de gás de cozinha.
5. FORMA DE EXECUÇÃO
1- Promover no início do ano, como também ao longo de todo ano escolar um ambiente acolhedor aos alunos: Painéis de boas-vindas, frases de incentivo e de despertar para os estudos e busca da aprendizagem, dinâmica, para receber o estudante em nossa Escola, Benção especial para o ano letivo para que seja um ano de muitas conquistas e de muito proveito, organização das salas de aula desde toda a limpeza até as decorações, propiciando um ambiente acolhedor e que faça nossos alunos se sentirem bem e com total conforto para estudar.
2- Repassar aos alunos as "Normas disciplinares e de funcionamento do Centro Educacional Reis Magos", deixando-os ciente de todas as regras e também de como é realizado o trabalho em nossa Escola. Mostrar aos alunos que somos uma Instituição Católica com base nos princípios cristãos e que ao longo do ano teremos diversos momentos de oração, reflexão, missas e celebrações. Oferecer palestras aos estudantes e às famílias com os temas que mais se destacam na vivência das crianças e adolescentes como, prevenção de drogas, reflexões sobre a valorização da vida, combate ao bullyng, e outros temas.
3- Execução da Avaliação Diagnóstica inicial, contemplando as habilidades básicas para cada ano de escolaridade, focando nos índices de alfabetização para o ciclo de alfabetização (1º e 2º ano) e demais habilidades essenciais. Após realização da Avaliação Diagnóstica, realizar demais diagnósticos necessários para cada turma, buscando entender a realidade de cada aluno em toda sua concepção, não apenas em relação a aprendizagem, mas também em tudo que está relacionado ao seu bem-estar físico, emocional e também com relação a estrutura familiar de cada estudante para que a aprendizagem ocorra de maneira tranquila e com êxito. Após serem identificados todos os passos do diagnóstico inicial, traçar planos de intervenções e demais estratégias para que todos possam ser atendidos e tenham a oportunidade de alcançar sucesso no processo de ensino-aprendizagem. Elaborar um plano de desenvolvimento e atendimento para cada turma, contemplando as competências e habilidades que necessitam ser revistas, ou ainda, que não foram consolidadas no ano anterior. Após o trabalho buscar através de avaliações prognósticas aferir se foram alcançados os objetivos almejados.
4- Realização no início do ano letivo de um encontro com todas as famílias para que possam ser esclarecidas e informadas dos métodos de trabalho da Escola, bem como explicar e conscientizar da importância da participação de todos na vida escolar de nossos alunos, haja vista que escola e família precisam caminhar juntas. Apresentar aos responsáveis as normas da Escola, bem como a Missão, visão e valores da Organização de Ensino conforme nosso Projeto Político Pedagógico. Informar também as situações relacionadas a escrituração escolar e de desempenho dos alunos: distribuição de notas por bimestre, formas de avaliação e trabalhos avaliativos, oportunidades oferecidas ao aluno durante o ano letivo para sua aprendizagem, recuperação paralela e bimestral e outras ferramentas, importância da frequência dos alunos e o comprometimento com os estudos.
5- Realização de uma reunião através de convocação no início do ano a todos os pais e responsáveis para que seja apresentado o calendário escolar de encontros, reuniões, projetos e festividades para o ano letivo juntamente com toda comunidade escolar (pais, professores e equipe gestora), tais como:
*Reunião de entrega de notas e apresentação do desempenho dos estudantes por bimestre;
*Reuniões individuais para tratar de assuntos específicos por aluno (a);
*Realização da Festa da Família na Escola, momento de celebração;
*Realização da Festa Julina da Escola, momento de alegria e de contribuição com a Organização;
*Participação das famílias nos sábados letivos com projetos e eventos;
*Participação e apoio das famílias no Desfile Cívico de 7 de setembro;
* Participação das famílias nas Missas e demais celebrações festivas da escola;
* Participação das famílias nos eventos de encerramento do ano letivo e formaturas.
6- Construir um planejamento anual/bimestral/semanal que contemple obrigatoriamente as habilidades da Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Minas Gerais, refletindo nas práticas de ensino que sejam eficazes aos nossos alunos, dando-lhes a oportunidade e direito da aprendizagem asseguradas pelo Currículo. Garantir aos alunos atividades diversificadas e que lhe motivem na busca do conhecimento. Contemplar em todos os componentes curriculares 100% das habilidades específicas além de projetos e trabalhos que possam fortalecer o processo de ensino-aprendizagem de acordo com o Currículo Referência de Minas Gerais.
7- Criar na rotina diária dos estudantes um momento de leitura que propicie aos mesmos tomar gosto pela literatura e busquem cada vez

mais a prática da leitura em seu cotidiano. Criar estratégias de leitura para cada turma, com visitação semanal a Biblioteca da Escola, Hora semanal da leitura em sala de aula, cantinho da leitura, festival de poesias, contação de histórias, projetos e eventos literários com os alunos divididos por turma e também eventos com toda Escola.

8- Utilizar a Sala de informática para desenvolvimento de trabalhos e atividades de diversos componentes curriculares que proporcionem aos alunos descobrir e conhecer as diferentes formas de linguagem, utilização de mídias digitais através de diversos aplicativos on-line e off-line. Além disso, propiciar aos estudantes a oportunidade de ter contato com as ferramentas de edição e criação de conteúdos digitais. Com auxílio e orientação da professora de informática e ciências da computação, apresentar aos alunos diversas formas de identificar e manipular diferentes tecnologias e recursos digitais para acessar, apreciar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.

9- Promover projetos e eventos culturais na Escola ao longo de todo ano letivo, tais eventos farão parte do Calendário Escolar e contarão com a participação de todos os alunos e da comunidade escolar, como: Festa Julina, comemoração do dia da escola com a exploração de quando a escola foi inaugurada, qual importância social da escola para o bairro e para cidade, participação e exploração da tradicional carreata de São Cristóvão. Destaque para datas comemorativas com cunho cultural como: Dia dos povos indígenas, dia do trabalho, dia da abolição da escravatura, dia da luta contra a discriminação racial, dia das artes e outras que marcam a cultura da nossa cidade, estado e país.

10- Participação dos alunos da nossa Organização em diversos torneios e jogos municipais e estaduais, bem como campeonatos entre escolas da cidade, participação nos jogos tais como: JEMG - Jogos estudantil de Minas Gerais, JEPA - Jogos Estudantil de Pouso Alegre JOCOPA - Jogos dos Colégios Particulares de Pouso Alegre além de diversos JOGOS MUNICIPAIS e INTERCLASSES. Nas aulas de educação-física proporcionar aos estudantes diversos jogos conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular, promovendo assim a possibilidade de os alunos conhecerem e tomarem gosto pela prática de esportes e entendimento de regras e espírito competitivo.

11- Planejar e executar atividades e projetos com intuito de que os alunos possam pesquisar, levantar dados e apresentar aos colegas, professores e comunidade escolar. Fortalecer nos estudantes a capacidade de investigação e de descobertas. Utilizar metodologias ativas em sala de aula, a fim de que os alunos possam ser protagonistas dos conteúdos trabalhados. Proporcionar aos alunos temas de pesquisas atuais e que os levem a entender e ter visão de mundo e da sociedade em que estão inseridos.

12- Através de temas que tratam de questões de urgência social, sustentável e solidária durante o ano letivo, trabalharemos com foco nas mesmas, nas quais nossos alunos poderão agir concretamente em ações como a "Campanha do Lacre Solidário" em prol das instituições que visam beneficiar e contribuir para uma sociedade mais justa e humanitária, desenvolvendo dessa forma, o espírito de solidariedade, cuidado com o meio ambiente e a capacidade de participar de ações sociais.

13- Proporcionar aos alunos através do trabalho em grupo a realização de atividades em sala de aula ou extraclasses, proporcionado planejamento e elaborações de cartazes com temas específicos, oficinas de desenhos e pinturas, confecção de objetos culturais que representam as características da comunidade escolar e local, desenvolvidos durante todo o ano letivo, de forma prazerosa e criativa, através da troca de experiências, visando sempre a cooperação e a integração dos nossos alunos.

14- Realizar passeios e/ou visitas a locais públicos de nossa cidade como Biblioteca Municipal, Museu, Horto Florestal, Teatro e outros espaços socioculturais para que nossos alunos possam compreender a historicidade no tempo e espaço, ampliando a percepção do mundo além dos discursos oficializados pela escola, além de contribuir para uma visão de amplitude do desenvolvimento e evolução do meio em que vivem.

15- Promover reuniões durante o ano letivo com os representantes do nosso "Colegiado", para que juntos possamos fortalecer e ampliar as tomadas de decisões nas questões administrativas, pedagógicas, sociais e comunitárias do nosso entorno, oportunizando momentos de integração e cooperação, buscando solucionar de forma democrática e justa os desafios do nosso cotidiano, visando sempre fortalecer nossa base educacional para o pleno desenvolvimento dos atores envolvidos nesse processo.

16- Proporcionar à comunidade escolar e local atividades que possibilitem as manifestações e tradições religiosas, através de celebrações realizadas em nossa instituição como o "Dia mundial da oração", "Páscoa", "Cantata de Natal", além do nosso Projeto Cultural e Ambiental, Feira de Ciências e do Conhecimento, nossa Tradicional Festa Junina em consonância com o Concurso Rei e Rainha da Pipoca, envolvendo a todos nos processos educacionais, familiares e comunitários de nossos alunos impactando diretamente no respeito às diversidades e às diferenças.

17- Através do projeto "Constituição em Miúdos e PROERD" realizado com a participação das escolas públicas e privadas, oferecido através da Câmara Municipal de Pouso Alegre e o Vigésimo Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais, possibilitamos a integração de nossos alunos (4º ,5º e 8ºs anos) nos espaços públicos de nossa cidade, permitindo o pleno desenvolvimento da aprendizagem de forma integrada e interdisciplinar, visando formar cidadãos competentes, responsáveis, conhecedores de seus direitos e deveres, conscientes do respeito mútuo e pessoal, possibilitando-os interferir direta ou indiretamente na construção de uma sociedade melhor.

18- Envolver nossos alunos promovendo o desenvolvimento do senso e aptidões musicais, o amor à pátria, atingindo outras áreas do conhecimento, estabelecendo um vínculo afetivo e social com os grupos que compõem a nossa Fanfarra para que se sintam motivados a participar e expressar seus interesses nas diversas oportunidades que a sociedade lhes possam oferecer.

19- Desenvolver através do Projeto Literário "Cecília Meireles" atividades que propiciem diferentes expressões artísticas e culturais (danças, teatro, músicas, jogos), através da elaboração de um planejamento pedagógico, transformando nossos alunos em leitores e escritores competentes, envolvendo assim toda a comunidade escolar e local.

20- Para atender as necessidades afetivas, cognitivas, sociais e socioemocionais, oferecemos aos alunos que necessitam de acompanhamento em suas necessidades específicas, aulas de Reforço Escolar (apoio pedagógico semanalmente) que permitem recompor as defasagens e dificuldades de aprendizagem desses alunos, além de Atendimentos de Serviço de Psicologia Escolar que promove as intervenções diretamente nos aspectos comportamentais e cognitivos, contribuindo para a promoção do desenvolvimento da aprendizagem. Incluímos também o acesso ao bem estar, de nossos alunos e profissionais de nossa escola, a sessões de acupuntura, atendimento com profissionais e estagiários de odontologia, todos através de trabalhos voluntários (Lei 9.608/98), visando dessa forma, contribuir com a saúde mental, corporal e bucal de todos os envolvidos em nossa escola.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

♣ Realização de rodas de conversas, atividades receptivas, dinâmicas escolares, organização da escola para a receptividade aos alunos de forma criativa e dinâmica.

♣ Palestras e reuniões para alunos com a participação de professores, funcionários da escola e famílias para que compreendam a forma de organização, normas e funcionamento em geral estabelecidos em nossa escola.

♣ Elaboração e aplicações de avaliações que visam diagnosticar os processos de ensino-aprendizagem acompanhando periodicamente os resultados obtidos e assim organizar os planejamentos de acordo com o Plano Curricular anual, planejamentos bimestrais, sequências didáticas, dentre outros instrumentos e estratégias de intervenções.

♣ Através dos registros de frequência escolar durante o ano letivo em consonância com o regimento escolar previstos nas Resoluções e decretos e de acordo com a LDB, faremos o monitoramento e o controle da presença efetiva de nossos alunos.

♣ Com a implementação do sistema digital para o corpo docente, são registrados os diários de notas e frequência escolar, possibilitando o acompanhamento da equipe pedagógica e os resultados dos desempenhos dos alunos.

♣ Registros nos livros de Atas de reuniões escolares gerais e particulares individuais que tratam das especificidades das turmas ou de cada educando.

♣ Realizações de palestras, projetos e eventos para alunos, famílias e demais profissionais da escola e alunos com o intuito de promover as

interações sociais, culturais, afetivas, cognitivas, possibilitando a participação de todos os envolvidos.
♣ Através de parcerias com profissionais especializados procuramos desenvolver um trabalho de qualidade, cujos objetivos visam ampliar os conhecimentos e aprimoramento das ações a serem alcançadas.
♣ Registros das atividades ao longo do ano letivo através de: PDI, fotos, vídeos, filmagens, relatórios e exposições.
DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2023.

LEILA BEATRIZ CAETANO -
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0EE16835

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.336, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Exonera Superintendente de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Cristiane Alves da Cunha, do cargo, em comissão, de Superintendente de Obras e Serviços Públicos (CCE), a partir desta data.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 31 de janeiro de 2023.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5DCEB4E6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023 –- Objeto: **"**Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análise ,adequações e correção nos balancetes contábeis referentes ao período de março de 2019 a dezembro de 2022.Inclusive as remessas de encerramento (Balancete 13)" . A sessão pública será realizada no dia 10 de fevereiro de 2023 as 14:00 horas. Onde se lê :Pregão eletrônico para registro de preços 02/2023.Leia se: Pregão eletrônico 02/2023. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com– Rodrigo Rodrigues Pereira– Pregoeiro Municipal – Pouso Alegre 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EE460059

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 158/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 158/2021– TOMADA DE PREÇOS nº 10/2021 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEIM PROFESSORA BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS, LOCALIZADA NO BAIRRO JATOBÁ "** – CONTRATADO: TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA . O contrato obriga-se a continuar por mais 90(noventa) dias, com término previsto para 04/05/2023. Data assinatura: 20/01/2023.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:73288B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

TERMO DE FOMENTO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇÃODOS MÚSICOS DO MUNICÍPIO DE PRATA**.
Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 007/2022, a prorrogação do prazo de vigência e alteração do Plano de Trabalho no que se refere ao reajuste no valor anual a ser repassado, com o acréscimo de R$76.872,12 (setenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos), totalizando-se assim, R$354.954,72 (trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) anuais, sem quaisquer alteração no objeto do termo de fomento, conforme razões e demais documentos comprobatórios ratificados aos autos do processo na íntegra.
Fundamento Legal: Art. 55, $ único e Art. 57 da Lei 13.019/2014 e demais alterações na Lei nº 13.204/2015, respectivamente a Lei Orçamentária Anual.
Prazo: 01/01/2023 a 31/12/2023.
Valor total Global do Termo: R$76.872,12 (setenta e seis mil oitocentos e setenta e dois reais e doze centavos).
Data da Assinatura: 26/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8FBC30D7

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº 031/2023

AUTORIZA O SERVIDOR FABRÍCIO VIEIRA DOS SANTOS AUSENTAR-SE DO SERVIÇO

A Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o servidor Fabrício Vieira dos Santos ausentar-se do serviço no período de 27/01/2023 a 03/02/2023, por motivo de casamento, nos termos do art. 154, II "a" da Lei Complementar nº002/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 30 de janeiro de 2023.

ANE ROSE VIEIRA FREITAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:BD6F951C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREGÃO Eletrônico Nº: 028/2022

OBJETO: CONTRATAÇAO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLINICO GERAL, PARA ATENDIMENTO DO ESF-PSF DE PRATINHA/MG.

CONTRATO Nº: 110/2022

DATA DO CONTRATO: 09/08/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADO: CRISTIANA BORGES FORTES ARANHA. CNPJ Nº 40.706.793/0001-83

VIGÊNCIA: 09/08/2022 A 09/08/2023

Fica, portanto, rescindido o contrato supra citado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA-MG Em 20 de janeiro de 2023

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:9BC4B3E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 08/2023, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"Regulamenta o procedimento de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo municipal"

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação
Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o procedimento de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública Estadual direta, das autarquias.
§ 1º - O disposto nesta resolução aplica-se:
I - aos processos licitatórios;
II - aos processos de contratação direta;
III - aos procedimentos auxiliares, em especial ao credenciamento, à pré-qualificação e ao sistema de registro de preços;
§ 2º - O disposto neste Decreto não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia nem nos termos aditivos a serem celebrados nos serviços de forma contínua a qual deve ser decidida pelo setor requisitada podendo ser substituída por certidão ou declaração podendo ser ainda ser realizada de forma facultativa nos termos do **Parecer nº 1/2019/DECOR/CGU/AGU, e, Parecer nº 92/2019/DECOR/CGU/AGU;**
Art. 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos decorrentes de transferências voluntárias da União, deverão observar o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de que trata a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, ou outra que venha a substituí-la.
Parágrafo único - Na hipótese de processos com previsão de utilização de recursos decorrentes de transferências voluntárias da União e de recursos do Tesouro Estadual fica autorizada a observância da regra definida no caput deste artigo para a execução do montante total de recursos previstos para as contratações.

DEFINIÇÕES
Art. 3º - Para os fins deste decreto, considera-se:
I - autoridade competente: agente público dotado de poder de decisão no âmbito daquele processo administrativo;
II - preço inexequível: preço muito abaixo da média praticada no mercado e que não demonstra compatibilidade com os custos dos insumos, encargos e tributos relativos à execução do objeto a ser contratado;
III - sobrepreço: valor orçado de um bem ou serviço que seja expressivamente superior aos preços do mercado, seja em relação a valores unitários, seja em relação a valores unitários e global.

CAPÍTULO II
DA ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS
Instrução processual
Art. 4º - A pesquisa de preços será materializada em documento, (formulário) que conterá, no mínimo:
I - a identificação dos responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços devendo constar a assinatura do servidor responsável sob pena de indeferimento do setor de compras;
I - a descrição precisa e o quantitativo do objeto a ser contratado;
III - a indicação dos parâmetros utilizados, com o registro das fontes consultadas e respectivas justificativas, conforme disposto no art. 6º;
IV - os preços coletados;
V - a indicação do método estatístico aplicado e a memória de cálculo para a obtenção do orçamento estimado, com as respectivas justificativas, conforme disposto no art. 8º;
§ 1º - O documento mencionado no caput conterá, ainda, conforme o caso, a referência aos demais documentos juntados aos autos contendo informações relativas à pesquisa de preços realizada.
§ 2º - Na hipótese de contratação de serviços, quando for o caso, será juntada aos autos, nos termos do parágrafo anterior, planilha contendo o comparativo dos custos unitários que compõem os preços.

CRITÉRIOS
Art. 5º - Na pesquisa de preços, deverão ser considerados, conforme o caso, para a obtenção do orçamento estimado:
I - as condições comerciais praticadas, como prazos, fretes e locais de entrega, inclusive em pesquisas de preços feitas via *ecommerce* pela internet;
II - a necessidade de instalação e montagem do bem ou as condições de execução do serviço;
III - a quantidade contratada tendo em vista a economia de escala;
IV - as formas e prazos de pagamento;
V - as garantias exigidas;
VI - a indicação ou vedação de marcas e modelos.
VII - outros elementos ou circunstâncias que se mostrem relevantes para a contextualização da pesquisa.
§ 1º - Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental do objeto licitado, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, poderão ser considerados para a definição do orçamento estimado, sempre que objetivamente mensuráveis.
§ 2º - Na hipótese de a contratação contemplar matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do orçamento estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia adotada e registrada nos autos.

PARÂMETROS
Art. 6º - A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização, de forma combinada ou não, dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, ou banco de preços, desde que os valores se refiram a aquisições ou contratações em execução ou concluídas no período de até um ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
II - aquisições e contratações realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
III - utilização de dados de bancos de preços e sistemas de cotação disponíveis na internet para o público em geral, de pesquisa publicada em mídias ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no período de até um ano anterior à data da pesquisa de preços, contendo a data e hora de acesso;
IV - pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos não tenham sido obtidos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital ou, no caso de contratação direta, do aviso de contratação ou da data de assinatura do contrato;
V - consulta a preços praticados em aquisições ou contratações privadas, desde que compreendidos no intervalo de até um ano anterior à data da pesquisa de preços;
VI - pesquisa em bases oficiais de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até um ano anterior à data da pesquisa de preços, e, propostas do fornecedor enviada a outros órgãos da administração pública.
VII- pesquisa via internet em sites especializados, (ecommerce) devendo ser considerado no preço os custos como prazo de entrega, e, precipuamente o frete embutido para evitar discrepâncias.
§ 1º - Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo os responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços, em caso de inviabilidade, apresentar justificativa nos autos.
§ 2º - Ao utilizar os parâmetros indicados no caput, na hipótese de não haver informações de preço para objetos idênticos, poderão ser pesquisados preços referentes a objetos similares.
§ 3º - Excepcionalmente, para composição do orçamento estimado, serão admitidos preços obtidos fora dos prazos estipulados nos incisos do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelos responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços, aprovado pela autoridade competente e observado o índice de atualização de preços correspondente.
§ 4º - Na hipótese do inciso IV do caput deverá constar nos autos a justificativa da escolha dos fornecedores e a relação dos que foram consultados e não enviaram resposta.
Art. 7º - Na pesquisa de preços realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV do caput do art. 6º, a Administração deverá fornecer todas as informações relevantes da contratação, incluídos os critérios mencionados no art. 5º, e estabelecerá que a resposta à solicitação deverá conter, no mínimo:
I - descrição do objeto, valores unitário e total;
II - número do Cadastro de Pessoa Física – CPF – ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – do fornecedor;
III - endereços físico e eletrônico e telefone de contato do fornecedor;
IV - nome completo e identificação do responsável;
V - data de emissão;
VI - informação do fornecedor de que se encontram incluídos nos preços propostos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, fretes e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado, ou a informação de que devem estar destacados.
§ 1º - Ao solicitar a cotação de preços mencionada no caput, a Administração estabelecerá para o fornecedor prazo de resposta compatível com a complexidade do objeto em questão.
§ 2º - Deverá ser observada a isonomia de tratamento entre os fornecedores consultados, prestando-lhes as mesmas informações, esclarecimentos e documentação necessária à elaboração do orçamento, tais como, especificação do objeto e dos critérios de fornecimento.

METODOLOGIA

Art. 8º - Serão utilizados, como métodos para obtenção do orçamento estimado para a contratação, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, observados os parâmetros previstos no art. 6º.
§ 1º - Os preços inexequíveis, sobrepreços ou preços que estejam com sua integridade prejudicada por quaisquer outros motivos deverão ser desconsiderados para a obtenção do orçamento estimado, mediante a adoção de critérios justificados nos autos.
§ 2º - É admitida a utilização de preços aparentemente discrepantes, em função de forma de precificação distinta aplicada pelo fornecedor aos seus produtos, desde que reflitam prática existente no mercado e permitam a sua comparação com os demais preços obtidos.
§ 3º - Excepcionalmente, será admitida a definição de orçamento estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificado nos autos pelos responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços e aprovada pela autoridade competente.
§ 4º - Excepcionalmente, poderá ser utilizado método diferente daqueles previstos no caput para obtenção do orçamento estimado, desde que devidamente justificado pelos responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços e aprovado pela autoridade competente.
§ 5º - Após a aplicação do método estatístico, o orçamento estimado poderá ser obtido acrescentando ou subtraindo determinado percentual ao resultado obtido, mediante justificativa e aprovação pela autoridade competente, de forma a proporcionar aderência entre o momento em que é realizada a contratação e as possíveis oscilações de mercado, mitigando o risco de sobrepreço ou preço inexequível.
§ 6º - Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

CAPÍTULO III
AS REGRAS ESPECÍFICAS
CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 9º - Nas contratações diretas, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, a justificativa de preços será realizada com base em valores de contratações idênticas ou similares realizadas pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios emitidos para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração.
Art. 10 - Nas dispensas de licitação com base nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a pesquisa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos de regulamento específico.
Art. 11- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 23 de janeiro de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:5D4E579C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 09/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

"Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública do Município de Quartel Geral- MG, e dá outras providências"

O prefeito do município de Quartel Geral, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica, e considerando os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 04/2013 de 17 de junho de 2013, bem como o art. 4º da Lei federal 14.133/2021, (Nova lei de Licitações).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Nas contratações públicas de bens, serviços e obras na forma da lei federal 14.133/2021, incluindo-se os procedimentos de

Dispensa na forma do art. 75 § 3º, e, inexigibilidade, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto, com o objetivo de:

I – promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;

II – ampliar a eficiência das políticas públicas;

III – o incentivo à inovação tecnológica;

IV – o fomento do desenvolvimento local, através do apoio aos arranjos produtivos locais e associativismo.

Parágrafo único. Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, fundos especiais, autarquias e fundações públicas e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

Art. 2º Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte deverão estar expressamente previstos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. Quando não houver possibilidade de atendimento do disposto no "caput" do art. 1º, em decorrência da natureza do produto, a inexistência na região ou na circunscrição do município, pelo menos, 3 (três) fornecedores considerados de pequeno porte na, exigência de qualidade específica, risco de fornecimento considerado alto ou qualquer outro aspecto impeditivo da participação de microempresas ou empresas de pequeno porte, essa circunstância deverá, obrigatoriamente, ser justificada no processo.

Art. 3º Para a ampliação da participação das microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, os órgãos ou entidades contratantes:

I – deverão, na definição do objeto da contratação, e, não utilizar especificações que restrinjam injustificadamente a participação das microempresas empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente;

II – sempre que possível, condicionar a contratação ao emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução, conservação e operação.

Art. 4º As compras deverão, sempre que possível, ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando à economicidade.

Art. 5º Nas aquisições de bens ou serviços comuns na modalidade pregão, que
envolvam produtos de pequenas empresas ou de produtores rurais estabelecidos na região, salvo razões fundamentadas, deverá ser dada preferência pela utilização do pregão presencial.

Parágrafo único. Tratando-se de contratação de bens ou serviços decorrentes de transferências voluntárias da União, será adotada a modalidade de pregão eletrônico.

Art. 6º Nos procedimentos de licitação nas modalidades pregão, concorrência, e dispensa, deverá ser dada a mais ampla divulgação aos editais, inclusive junto às entidades de apoio e representação das microempresas e das pequenas empresas para divulgação em seus veículos de comunicação em conformidade com o art. 47 da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

CAPÍTULO II

DO ENQUADRAMENTO

Art. 7º Para fins do disposto neste Decreto, o enquadramento como:

I – microempresa ou empresa de pequeno porte se dará nos termos do art. 3º, caput, incisos I e II e § 4º da Lei Complementar nº 123/2006.

II – agricultor familiar se dará nos termos da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006;

III – produtor rural pessoa física se dará nos termos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

IV – microempreendedor individual se dará nos termos do § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006; e

V – sociedade cooperativa se dará nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

Parágrafo único. O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste Decreto.

Art. 8º Deverá ser exigida do licitante a declaração de enquadramento do presente decreto, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoal física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento a favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, conforme modelo de declaração constante do edital, sob pena de sofrer as sanções cabíveis.

CAPÍTULO III

DA EXCLUSIVIDADE

Art. 9º Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional nas modalidades incutidas na lei federal 14.133/3021, bem como nos procedimentos de dispensa de licitação, e, inexigibilidade deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 10. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Administração Pública deverá realizar obrigatoriamente processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados a fornecedores locais ou da microrregião pertencente ao Município de Quartel Geral ou através de limite geográfico definido nesta lei.

Parágrafo único. Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos neste artigo, cada item separadamente ou, nas licitações por preço global, o valor estimado para o grupo ou o lote da licitação que deve ser considerado como um único item. Assim, deve se sempre observar os valores individualmente aplicando a exclusividade aos itens ou lotes que não excederem o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

CAPÍTULO IV

DA REGIONALIDADE

Art. 11. Para efeitos deste Decreto, considera-se regionalidade:

I – local ou municipal: limite geográfico do município;

II – regional: municípios que estejam localizados a uma distância de 90 km, (noventa) km da sede do Município de Quartel Geral- MG.

§ 1º Admite-se a adoção, em edital, de critério de definição de âmbito local e regional diverso dos definidos nos incisos I e II podendo ser adotado o critério de microrregião definido pelo IBGE, caso em que deverá ser demonstrado, motivadamente, que foram levadas em consideração as particularidades do objeto licitado, bem como o princípio da razoabilidade e os objetivos do tratamento diferenciado dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte previstos na Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, para a definição de âmbito local e regional utilizada no procedimento licitatório.

§ 2º A comprovação da distância entre os Municípios será verificada através de consulta no sítio eletrônico www.google.com/maps.

Art. 12. Para aplicação dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, especialmente quanto à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional previsto no art. 47 daquela Lei, poderá ser concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, nos seguintes
termos:

I – As licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte nos termos do art. 10 deste decreto serão destinadas para empresas sediadas local ou regionalmente;

II – Não comparecendo três empresas sediadas local ou regionalmente será
possibilitada a participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte.

III – aberta a disputa para microempresas e empresas de pequeno porte não sediadas local ou regionalmente será concedido direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente que tenham apresentado proposta igual ou até 10% (dez por cento) do melhor preço válido, sendo oportunizado à licitante apresentar oferta inferior ao menor preço, situação em que lhe será adjudicado o objeto da licitação.

CAPÍTULO V

DIREITO DE PREFERÊNCIA

Art. 13. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade pregão o intervalo percentual como critério de desempate será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

§ 3º O disposto neste artigo somente se aplicará quando a melhor oferta válida não houver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

Art. 14. A preferência de que trata o caput do artigo anterior será concedida da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá
apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 6º, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e
empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 6º, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

§ 1º No caso de pregão, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

§ 2º Nas demais modalidades de licitação, o prazo para os licitantes apresentarem nova proposta será estabelecido pelo órgão ou entidade contratante e estará previsto no instrumento convocatório.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE COTAS

Art. 15. Nas licitações para aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto, ou apresentar risco à obtenção da proposta mais vantajosa, a Administração Pública deverá reservar cota de até 25% (vinte e cinco porcento) do objeto para a contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

§ 1º O disposto neste artigo não impede a contratação de microempresa ou das empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

§ 2º O instrumento convocatório deverá prever nas hipóteses de não haver vencedor para a cota reservada, a possibilidade de ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

§ 3º Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

§ 4º Nas licitações por Sistema de Registro de Preços ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

§ 5º Não se aplica o benefício disposto neste artigo quando os itens ou os lotes de licitação possuírem o valor estimado de até R$80.000,00 (oitenta mil reais), tendo em vista a aplicação da licitação exclusiva prevista no art. 10.

CAPÍTULO VII

DA SUBCONTRATAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Art. 16. Nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços, a Administração Pública poderá estabelecer no instrumento convocatório a exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções legais, determinando:

I – percentual mínimo a ser subcontratado e o percentual máximo admitido, a serem estabelecidos no edital, sendo vedada a subcontratação total;

II – que as microempresas e empresas de pequeno porte a serem subcontratadas sejam indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores;

III – que no momento da habilitação e ao longo da vigência contratual, seja apresentada a documentação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no art. 2º;

IV – que a empresa contratada comprometa-se a substituir a subcontratada na hipótese de extinção da subcontratação, notificando a Administração Pública sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar inviabilidade de substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada;

§ 1º Não será admitida a subcontratação para fornecimento de bens.

§ 2º É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresa específicas;

§ 3º Nas licitações com exigência de subcontratação, a prioridade de contratação prevista neste artigo somente será aplicada se o licitante não for microempresa ou empresa de pequeno porte ou for um consórcio ou uma sociedade de propósito específico formada exclusivamente por microempresas ou empresas de pequeno porte.

Art. 17. A empresa contratada responsabilizar-se-á pela padronização, compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

Art. 18. Se constar no instrumento convocatório a exigência de subcontratação, a Administração Pública deverá alertar quanto à inaplicabilidade deste instituto quando o licitante for microempresa e empresa de pequeno porte, consórcio composto em sua totalidade por microempresas e empresas de pequeno porte, respeitado o disposto no art. 33 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e consórcio parcialmente por microempresas ou empresas de pequeno porte com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

Art. 19. São vedadas:

I – a subcontratação das parcelas de maior relevância técnica, assim definidas no edital;

II – a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte que estejam participando da licitação; e

III – a subcontratação de microempresas ou empresa de pequeno porte que tenham um ou mais sócios em comum com a empresa contratante.

CAPÍTULO VIII

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Art. 20. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar desde logo toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

§ 1º Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal ou trabalhista quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

§ 2º A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para fins de assinatura do contrato, a ser regulamentado pelo edital de licitação.

§ 3º Para aplicação do disposto no § 1º, como prazo para regularização fiscal, o termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

§ 4º A prorrogação do prazo previsto no § 1º poderá ser concedida, a critério da
Administração Pública.

§ 5º A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal ou trabalhista.

§ 6º poderá ser dispensada parcial ou totalmente a documentação fiscal exigida
Nos casos previstos no art. 70, inciso I da lei federal 14.133/2021.

CAPÍTULO IX

DA NÃO APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 21. Não se aplica ao disposto da exclusividade e subcontratação, quando:

I – não houver no mínimo três fornecedores competitivos enquadrados como microempresa ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente identificadas no momento da construção do quadro referencial de preços e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, ou onerar a proposta acima do valor de mercado, justificadamente no edital;

Art. 22. Deverá ser mantido cadastro atualizado de fornecedores em que conste a indicação do enquadramento como ME ou EPP para fins de verificação da existência de fornecedores sediados local ou regionalmente.

Parágrafo único. Na fase interna do certame, através das cotações de preços de mercado, será verificado a existência de pelo menos três empresas qualificadas como MEs ou EPPs para fins de concessão dos benefícios previstos neste Decreto.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Na licitação exclusiva para MEs e EPPs, caso não compareçam à licitação 3 (três) interessados sob essa condição, o certame deve prosseguir com os licitantes presentes, observando-se os requisitos de aceitabilidade das propostas.

Art. 24. O disposto neste decreto aplica-se também, desde que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

I – às sociedades cooperativas, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados (Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, art. 34 conversão da MP nº 351, de 2007);

II – ao produtor rural pessoa física e ao agricultor familiar conceituado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, com situação regular na Previdência Social e no Município.

III- Microempreendedor individual, (MEI) na forma dos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, na redação dada pela Lei

Complementar nº 128, de 19/12/2008;

Art. 25. Aplica-se supletivamente a este Decreto a Lei Complementar nº 123/2006.

Art. 26. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário do Decreto Municipal de nº **46-A/2021 de 06 de abril de 2021.**

Quartel Geral, 23 de janeiro de 2023.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D3367342

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 28/2023 – Pregão Eletrônico: 07/2023. Torna publico para conhecimento dos interessados a abertura do processo licitatório cujo objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira nova de fábrica e de um Caminhão Caçamba conforme termo de convênio de saída nº 1231002763/2022/SEAPA que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, pecuária e abastecimento - Seapa e o Município de Quartel Geral para os fins neles especificados, conforme termo de referência, que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: dia 15/02/2023 ás 09:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: https://ammlicita.org.br/. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 30/01/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:621D7BBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE DE Nº 04/2023 – CREDENCIAMENTO DE Nº 01/2023

EXTRATO DO CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2023 - INEXIGIBILIDADE DE Nº 04/2023 – CREDENCIAMENTO DE Nº 01/2023; Contratante: município de Quartel Geral/MG - Contratada: **INSTITUTO DE VISÃO E ESTÉTICA AVANÇADA LTDA**, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 41.749.230/0001-35, estabelecida na Rua Boaventura, nº 1840, bairro Jaraguá, no município de Belo Horizonte– MG CEP: 31270-310; Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de consultas, exames e cirurgias, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Quartel Geral, conforme termo de referência. valor do Contrato: R$ 55.000,00, (cinquenta e cinco mil reais). Publicado em 27/01/2023.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A130D910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 05/2023

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 05/2023, Inexigibilidade 04/2023, Credenciamento de nº 01/2023, na forma que segue:

LICITANTE: INSTITUTO DE VISÃO E ESTÉTICA AVANÇADA LTDA.
VALOR TOTAL: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Condições: Conforme ata de julgamento

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:A5D271B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2023

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 022/2023, Inexigibilidade 011/2023, Credenciamento de nº 04/2023, na forma que segue:

LICITANTE: JONAS ROGÉRIO DE JESUS SANTOS
VALOR TOTAL: R$ 171.950,00 (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta reais).
LICITANTE: JOSÉ GERALDO PEREIRA DE MELO
VALOR TOTAL: R$ 171.950,00 (cento e setenta e um mil novecentos e cinquenta reais).
Condições: Conforme ata de julgamento.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:D0683C51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna público para conhecimento dos interessados a Publicação do processo licitatório nº

029/2023 – Pregão Eletrônico/Registro de Preço: 07/2023. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARTEL GERAL/MG CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** que fará realizar abertura das propostas comerciais e abertura da sessão do pregão eletrônico: dia 14/02/2023 às 09:00 hs. Site para realização do pregão eletrônico: **https://ammlicita.org.br.** Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira – 30/01/2023.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4CED8F81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 06/2023 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e **COOPERLAFER - COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS MOTORISTAS DE CONSELHEIRO LAFAIETE E LOCADORA LTDA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "cláusula Segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, passando o valor global deste a ser de R$147.520,58(cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), em virtude do acréscimo de 25,00% ao seu objeto correspondente ao valor de R$29.501,55(vinte e nove mil, quinhentos e um reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao item 02 em um montante de 5043(cinco mil e quarenta e três) quilômetros. **Data da assinatura:** 17/01/2023.

Queluzito, 30 de janeiro de 2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:5E4AA939

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2021, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 33/2021

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 36/2021 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e **GISLAINE APARECIDA VIEIRA. Objeto:** Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "cláusula Segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, passando o valor global deste a ser de R$49.800,00(quarenta e nove mil e oitocentos reais), em virtude do acréscimo de 15,28% ao seu objeto correspondente ao valor de R$6.600,00(seis mil e seiscentos reais) referente a 88(oitenta e oito) horas-aula. **Data da assinatura:** 23/01/2023.

Queluzito, 30 de janeiro de 2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:55940C43

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 05/2023, autorizado pelo PL Nº 10/2023, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de material de cama, mesa e banho, uniformes diversos, material educativo e esportivo, artigos escolares, em atendimento às Secretarias Municipais de Queluzito – MG. Dia 13/02/2023 às 10h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br** e na plataforma: **http://queluzito.pregaonet.com.br.**

Queluzito, 30/01/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:64D7D3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023.

O município de Queluzito – MG, torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº 06/2023, autorizado pelo PL Nº 11/2023, visando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de caminhão, motocicleta e capinadeira hidráulica em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Assuntos Urbanos de Queluzito – MG. Dia 14/02/2023 às 09h00min. Edital disponível em **www.queluzito.mg.gov.br** e na plataforma: **http://queluzito.pregaonet.com.br.**
Queluzito, 30/01/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:8E026D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DENTAL 3D LOCAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP. Objeto:** Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos e materiais de uso odontológico em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$31.576,50(trinta e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 18/01/2023.
Queluzito, 30/01/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:6C9B5CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e MED MAIS MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME.**

Objeto: Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos e materiais de uso odontológico em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$20.750,80(vinte mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 18/01/2023.
Queluzito, 30/01/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:69978D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e DENTAL MARIA LTDA – EPP. Objeto:** Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos e materiais de uso odontológico em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$40.911,30(quarenta mil, novecentos e onze reais e trinta centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 18/01/2023.
Queluzito, 30/01/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:736DA17D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023, que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO e JAIME CARDOSO - ME. Objeto:** Contratação de MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP ou ainda MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, sob o sistema de registro de preços, para fornecimento de equipamentos e materiais de uso odontológico em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Queluzito – MG, nos moldes do Anexo I – Termo de Referência. **Valor:** R$94.630,00(noventa e quatro mil, seiscentos e trinta reais). **Vigência:** 12 meses. **Data da assinatura:** 18/01/2023.
Queluzito, 30/01/2023.

LÚCIA HELENA VIEIRA DA COSTA SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lúcia Helena Vieira da Costa Santos
Código Identificador:7B881EAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 108/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2022

Processo Licitatório n ° 108/2022
Pregão Presencial n° 066/2022
Registro de Preço nº 068/2022

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira em 26 de janeiro de 2023, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo 108/2022 – Pregão Presencial 066/2022 – Registro de Preço 068/2022, Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todo sistema de iluminação pública do município de Recreio, em todo perímetro urbano, zona rural, distritos e bairros mais afastados , objetivando atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, em favor de:

MARCIO LUIS CARNEIRO 916.383.727-72 - ME
CNPJ: 65.288.771/0001-71

Recreio, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:EF4F0910

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar processo de licitação nº 005/2023, pregão presencial nº 003/2023 e registro de preço 003/2023 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais, na data do dia 15/02/2023 às 09:00h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 30 de janeiro de 2023.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:EC48BDCA

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.790, DE 27 DE JANEIRO DE 2.023

"FIXA O PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO**, Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 2.604,00 (dois mil e seiscentos e quatro reais) o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias – ACE no Município de Recreio, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2.022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente e suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.023.

Recreio, 27 de janeiro de 2.023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:5F31AF8C

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter temporário, de excepcional interesse público, podendo o contrato ser rescindido a qualquer tempo conforme a necessidade e conveniência do interesse público para provimento de vaga no âmbito da Prefeitura Municipal de Recreio, cabendo ao Município garantir a continuidade da prestação deste serviço essencial à população, torna público o procedimento para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a prover vaga temporária de excepcional interesse público para a função pública de Orientador Social de Artesanato para atuação junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, os quais serão regidos pelas instruções contidas no Edital. A data determinada para a chamada pública para o cargo acima referido será dia 06 de fevereiro de 2023, de 10h00 as 11h00, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Prefeito José Antônio, 126, Centro, Recreio, MG. Fundamentação legal: Art. 74 da Lei Complementar 37/2006. Edital disponível em www.recreio.mg.gov.br. Telefone (32) 3444-1345.

Prefeitura Municipal de Recreio,MG, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9AF04477

SETOR JURÍDICO
DECRETO Nº 713, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária para a função pública de Orientador Social de Artesanato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,
D E C R ET A:
Art. 1º Fica autorizada a realização de Chamamento Público para preenchimento de vaga temporária para a função pública de Orientador Social de Artesanato, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F1782B33

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Nº DO CONTRATO: 011/2023.
PARTES: Município de Recreio, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA-CISUM.
OBJETO: O rateio dos recursos financeiros necessários á realização das despesas de custeio do CISUM, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros-pessoas física e jurídica-assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023
VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023
VALOR GLOBAL: R$ 59.028,96 (Cinquenta e Nove Mil e Vinte e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.12.00.10.301.0075.2071.3.1.71.70.00
02.12.00.10.301.0075.2071.3.3.71.70.00
02.12.00.10.301.0075.2071.4.4.71.70.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal – 11.107/05, Decreto Regulamentador nº 6017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas e condições do contrato.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Diego Coutinho da Costa, pela Contratada O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA-CISUM E O MUNICÍPIO DE RECREIO Renata Carvalho Mendonça Barbosa e Tarcilia Fernandes como testemunhas.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:AA55CC1F

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº DO CONTRATO: 025/2023.
PARTES: Município de Recreio, e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA-CISUM.
OBJETO: Prestação de serviços de consultas, exames, procedimentos e cirurgias especializadas, conforme descrito na tabela de preços expedida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Prefeitos.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023
VIGÊNCIA: 02/01/2023 a 31/12/2023
VALOR GLOBAL: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.12.00.10.301.0075.2071.3.3.93.39.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – art. 24, inciso XXVI.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Diego Coutinho da Costa, pela Contratada O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA-CISUM Renata Carvalho Mendonça Barbosa e Tarcilia Fernandes como testemunhas.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9A9BF742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ADESÃO A SUSPAD 001/2023 PROCESSO 0226/2023

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
AUTOS: 0226/2023

SERVIDOR PROCESSADO: CPC

Comissão processante:
Giovani César Acorroni Romualdo,
Noemi Gonçalves Andrade e
Valéria Januário

Processo suspenso devido à adesão ao SUSPAD 001-2023 em 27/01/2023
Prazo da condicionante: 01 ano.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:015D1D93

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 002

RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal no. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1o, Parágrafo Único, Art. 2o, Incisos 3o e 4o, a Lei Federal no. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1o e Art. 4o, a Resolução no. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde e Considerando:
* Resolução CESMG No 104 de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a aprovação ad referendum do Regimento da 10a Conferência Estadual de Saúde de Minas Gerais, sob o tema Democracia e Saúde: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia";

* A necessidade de realização de Plenária, pois o município já concluiu a etapa de realização da IX Conferência Municipal de Saúde em junho de 2022;

*Elaboração de propostas para a 10ª Conferência Estadual de Saúde e para a 17ª Conferência Nacional de Saúde;

*Eleição de delegados para representar o município de Ribeirão das Neves na 10a Conferência Municipal de Saúde, sendo: 4 representantes dos usuários, 2 representantes do trabalhador e 2 representantes do gestor;

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2023

RESOLVE:
Aprovar a realização de Plenária no dia 18 de março de 2023.

MARYLÚCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor Local do SUS

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:8FFD2792

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 001

RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 001 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal no. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1o, Parágrafo Único, Art. 2o, Incisos 3o e 4o, a Lei Federal no. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1o e Art. 4o, a Resolução no. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde e Considerando:

* A aprovação da Minuta de Lei para alteração da Lei Municipal 3357 de 01 de março de 2011 do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Ordinária do dia 05 de outubro de 2022.

* A aprovação pelos Conselheiros Municipais de Saúde em Reunião Ordinária no dia 18 de janeiro de 2023 da Minuta de Lei de alteração e devidas correções pontuadas por representante técnico, jurídico.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de janeiro de 2023

RESOLVE:
Aprovar a Minuta de Lei do Conselho Municipal de Saúde, com as devidas considerações e alterações.

MARYLÚCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor Local do SUS

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:9A8D2ACA

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 003

RESOLUÇÃO CMS-RN Nº 03 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº. 3.357, de 01 de Março de 2011. Art. 1o, Parágrafo Único, Art. 2º, Incisos 3º e 4º, a Lei Federal nº. 8142/90, de 28 de Dezembro de 1990, Art. 1o e Art. 4o, a Resolução no. 453 do CNS – Conselho Nacional de Saúde e Considerando:

* As propostas foram aprovadas na IX Conferência Municipal de Saúde realizada, excepcionalmente nos dias 24 e 25 de junho de 2022, devido às restrições da pandemia do novo coronavírus.

* Estudo realizado pelos Conselheiros Municipais de Saúde juntamente com técnicos da Secretaria Municipal de Saúde entre os dias 16 e 20 de janeiro de 2023;

*A Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de janeiro para tratar das correções, considerações e ponderações dos Conselheiros Municipais de Saúde, na plenária juntamente com técnicos da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2022/2023 de Ribeirão das Neves, com as devidas correções e considerações.

MARYLÚCIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
de Ribeirão das Neves

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Ribeirão das Neves
Gestor Local do SUS

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:21C17E1A

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022
PROCESSO ADM: Nº 150/2022.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM SENHA, DENOMINADO "CARTÃO ALIMENTA NEVES", DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS

ATENDIDAS PELO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
Empresas vencedoras valor total: R$966.720,00(novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais):**FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-ME**(21935659000100) com o lote: 1 no valor total de R$966.720,00 (novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e vinte reais).

RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 30 de janeiro de 2023

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:E5F60B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 240/2022. CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 011/2023.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Pelo presente Termo, fica retificado a **Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentário**s, do Contrato de Fornecimento nº. 011/2023, celebrado entre a Prefeitura de Ribeirão das Neves e a Empresa **MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA**, cujo objeto trata sobre a aquisição de 7.275 (sete mil, duzentos e setenta e cinco) Kits de alunos para o Programa Mente Inovadora e 387 (trezentos e oitenta e sete) Kits para professores, destinados ao Ensino Fundamental (Anos Iniciais – 2º e 3º anos) para alunos e professores, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

08.002.12.122.106.2789 - Secretaria Municipal de Educação - Melhoria da Qualidade do Ensino - 3.3.90.32 - Material,Bem ou Serviço para distribuição Gratuita - Fonte 500 - Ficha 407.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
6.1. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

08.003.12.122.106.2789 – Secretaria Municipal de Educação – Melhoria da Qualidade do Ensino – 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material,Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 1.500.000.1001 – Ficha 407.

Ribeirão das Neves, 30 de janeiro de 2023.

VANDERLÉIA COSTA SILVA
Gerência de Compras

MÁRCIA REGINA ARAGÃO DOS SANTOS PINTO
Superintendência Administrativa

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:9C13331D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 07 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"RESTABELECE O RETORNO À ATIVIDADE DA SERVIDORA MUNICIPAL SANDRA APARECIDA DA SILVA".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam restabelecidas as atividades da servidora municipal Sandra Aparecida da Silva, inscrita no CPF nº 097.750.656-82, a partir de 01 de fevereiro de 2023 para desenvolver suas funções no cargo de Auxiliar de Obras e Serviços, pertencente ao quadro de servidores municipais do Município de Rio Espera-MG.

Art. 2º. Fica estabelecido que a servidora municipal Sandra Aparecida da Silva está designada para desempenhar as funções inerentes ao seu cargo de Auxiliar de Obras e Serviços sob a supervisão e orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 27 de janeiro de 2023

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:2E987E89

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PORTARIA Nº 08 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EFETIVO SALOMÃO JOSÉ BAETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, **Exmo. Sr. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença prêmio por assiduidade durante 03 (três) meses ao servidor efetivo SALOMÃO JOSÉ BAETA, lotado na Secretaria de Meio Ambiente no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 30 de janeiro de 2023 a 29 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser procedida à respectiva publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Rio Espera/MG, 27 de janeiro de 2023

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal de Rio Espera

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:C55E6C60

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2023

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 02/2023, Processo Licitatório nº 80/2022, Tomada de Preço nº 03/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação de Estádio Municipal, em Rio Espera/MG. Valor total: R$ 207.939,77 (duzentos e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos). Vigência: 30/04/2023. Data da assinatura: 16/01/2023. Contratado:

EMPRESA FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA. Contratante: Município de Rio Espera/MG.

JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:02C03E61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DESPACHO SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023 REGISTRO DE PREÇOS NO 005/2023

DESPACHO
SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023
REGISTRO DE PREÇOS NO 005/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Considerando que houve sugestões de alterações em alguns itens do presente Edital, por parte do Setor de TI do Município;

Considerando que para serem realizadas as alterações demanda tempo e realização de nova cotação dos itens afetados;

Considerando que não há como precisar de forma objetiva quanto tempo irá demandar para proceder as alterações pertinentes,

Considerando que a garantia da preservação do processo licitatório, sempre que possível, perpassa razões de ordem logicamente objetiváveis, notadamente pelos mais variados custos concernentes à realização de outro processo licitatório.
Considerando que há que se considerar, portanto, que licitar é dispendioso e, por isso, anular um processo cujos vícios são sanáveis, não é a mais proveitosa escolha, sendo, do mesmo modo, medida francamente ineficiente.
Considerando o princípio da economia processual;

Considerando ainda, todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Pregão, **DECIDE**:

SUSPENDER o presente Edital, por prazo indeterminado, até que haja saneamento do processo, inclusive na fase preparatória.

Posteriormente o edital será republicado com as adequações de acordo com as peculiaridades do objeto licitado.

Publique-se e Cumpra-se.

Rodeiro, 30 de janeiro de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro/Equipe de Apoio

LÍLIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro/Equipe de Apoio

EM CONFORMIDADE COM A DECISÃO SUPRACITADA

ELINE MARTINS DA COSTA
OAB/MG: 116.077

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:C62164D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO DE ERRATA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023

ERRATA Edital de Licitação Nº 011/2023
Processo Licitatório nº 013/2023
Pregão Presencial nº 008/2023
Registro de Preços nº 008/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao Edital de Licitação supracitado que tem como objeto registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, mão de obra, com o fornecimento de todos os materiais necessários, na realização de intervenções nas redes de iluminação pública do Município de Rodeiro-MG, de acordo com Edital e seus anexos, para nele fazer constar que:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, passa a vigorar com a seguinte REDAÇÃO:

2 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:
2.1 - Para a prestação dos serviços a CONTRATADA deverá ofertar com o maior rigor, mão-de-obra qualificada para a execução dos trabalhos, bem como, todo equipamento, ferramental e demais materiais necessários.

2.2 - Os serviços serão prestados em diversos locais do município, dentro da área de abrangência da concessionária ENERGISA, com a técnica adequada, conforme atividades descritas a seguir:

SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO DE POSTE.

Descritivos: Serviços de deslocamento de poste; com mão de obra de retirada de todo equipamento existente, retirada do poste, abertura de nova cava, reinstalação do poste de concreto, reinstalação dos equipamentos, das conexões utilizando novos materiais necessários, reconstituição da cava de onde será retirado o poste, recomposição do passeio, incluindo fornecimento de material; projeto e respectiva aprovação junto à Energisa com emissão de ART CREA-MG do serviço de deslocamento de poste; serviço de mão de obra dos materiais instalados.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO.
Descritivos: Serviços de construção de rede de baixa tensão: 01 vão; implantação de um vão denominado "um vão de baixa tensão", com fornecimento de: 01 poste de concreto 11m/300dan; 30m cabo quadruplex alumínio 3+1x35mm²; 06 conectores de perfuração 16-95/4-35; 03 porcas tipo olhal aço carbono; 03 parafusos tipo rosca dupla 16x250mm; 03 arruela quadrada 38x18mm; 02 alça pré-formada p/ cabo 35mm²; 02 manilhas sapatilhas; 01 fita isolante auto fusão; 01 fita isolante pvc 19mm; 03 conectores alumínio 16-35/16-35mm (h1); 03 terminais compressão 01 furo 6,4mm; 03 hastes aterramento tipo cantoneira 2,4m; 01 massa de calafetar; 3,5 kg cordoalha de aço 6,4mm; projeto e respectiva aprovação junto à Energisa com emissão de ART CREA-MG dos serviços de construção de rede de baixa tensão: 01; serviço de mão de obra dos materiais instalados

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO MONOFÁSICA
Descritivos: Serviços de construção de rede de média tensão monofásica: 01 vão; implantação de um vão denominado "um vão de

média tensão", com fornecimento de: 01 poste de concreto 11m/300dan; 04 alças 1/4; 04 alças 4caa; 10 conector h1; 02 estivo; 04 porca tipo olhal; 02 ganchos tipo olhal galvanizados; 02 manilhas sapatilhas; 01glv; 02 isoladores poliméricos; suspenção 15 kv; 03 hastes aterramento tipo cantoneira 2,4m; 02 grampo tipo ancoragem 5mm² - 15kv; 09 parafuso tipo rosca dupla 16x200mm; 01 massa de calafeta; 40m de cabo anti-tracking 50mm² 15kv; projeto e respectiva aprovação junto à Energisa com emissão de ART CREA-MG dos serviços de construção de rede de média tensão monofásica: 01 vão; serviço de mão de obra dos materiais instalados.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 30/45KVA (PADRÃO ENERGISA)
Descritivos: Fornecimento e instalação de transformador 30/45kva (padrão energisa) em poste existente: 03 adaptador p/ chave-pára raios; cabo anti tracking #50mm² 15kv; chave fusível 15kv 100a base c; conector term. comp.cb-ater. 6,4mm; elo fusível; estribo para grampo de linha viva 2/0; grampo de linha viva 4 a 2/0; pára raios de distribuição 11,4 kv; trafo distribuição 30/45kva 11,4 kv; projeto e respectiva aprovação junto à Energisa com emissão de ART CREA-MG do fornecimento e instalação de transformador 30/45kva (padrão Energisa) em poste existente. serviço de mão de obra dos materiais instalados.

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR 15KVA (PADRÃO ENERGISA)
Descritivos: Fornecimento e instalação de transformador 15kva (padrão energisa) em poste existente: 03 adaptador p/ chave-pára raios; cabo anti tracking #50mm² 15kv; chave fusível 15kv 100a base c; conector term. comp.cb-ater. 6,4mm; elo fusível; estribo para grampo de linha viva 2/0; grampo de linha viva 4 a 2/0; pára raios de distribuição 11,4 kv; trafo distribuição 15kva 11,4 kv; projeto e respectiva aprovação junto à Energisa com emissão de ART CREA-MG do fornecimento e instalação de transformador 15kva (padrão Energisa) em poste existente; serviço de mão de obra dos materiais instalados.

INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA 100/150W LAMPADA DE LED
descritivos: instalação de luminária pública 100/150w lâmpada de led; fornecimento de luminária pública de led 100/250w com os materiais: 11m fio de cobre isolado #1,5mm²; 01 braço para luminária 1" x 100mm; 02 parafuso francês 16x45mm 02 parafuso francês 16x70mm; 02 parafuso rosca total 16x350mm; 01 base para relé fotoelétrico; 01 relé foto eletrônico 105-305v nf; 01 lâmpada de led; 01 conector tipo cunha g violeta/azul; 02 conector perfuração 35-95/1.5-6; 01 luminária fechada 100/1500w policarbonato.; projeto e respectiva aprovação junto à Energisa com emissão de ART CREA-MG da instalação de luminária pública 100/150w; serviço de mão de obra dos materiais instalados.

INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA 250/400W
Descritivos: instalação de luminária pública 100/150w; fornecimento de luminária pública vapor de sódio 100/150w com os materiais: 11m fio de cobre isolado #1,5mm²; 01 braço para luminária 1"x 100mm; 02 parafuso francês 16x45mm; 02 parafuso francês 16x70mm; 01 parafuso rosca total 16x350mm; 01 base para relé fotoelétrico; 01 relé fotoeletrônico 105-305v nf; 01 lâmpada vapor sódio 100 w; 01 reator p/ lâmpada vp. sódio 100/250w; 01 conector tipo cunha g violeta/azul; 02 conector perfuração 35-95/1.5-6; 01 luminária fechada 100/150w policarbonato.; projeto e respectiva aprovação junto à energisa com emissão de ART CREA-MG da instalação de luminária pública 250/400w; serviço de mão de obra dos materiais instalados.

AFASTAMENTO DE REDE ALTA TENSÃO
Descritivos: Afastamento de rede alta tensão; afastamento de rede de distribuição com aplicação dos materiais: braço tipo c; braço tipo j; cruzeta polimérica 90x115x3000mm; mão francesa beco 1970mm; projeto e respectiva aprovação junto à Energisa com emissão de ART CREA-MG do afastamento de rede alta tensão; serviço de mão de obra dos materiais instalados.

AFASTAMENTO DE REDE BAIXA TENSÃO
Descritivos: Afastamento de rede baixa tensão; afastamento de rede de distribuição com aplicação dos materiais: braço tipo c; braço tipo j; cruzeta polimérica 90x115x3000mm; mão francesa beco 1970mm; projeto e respectiva aprovação junto à Energisa com emissão de ART CREA-MG do afastamento de rede alta tensão; serviço de mão de obra dos materiais instalados.

INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA PÚBLICA 100/150W
Descritivos: instalação de luminária pública 100/150w; fornecimento de luminária pública 150/150w com os materiais: 17m fio de cobre isolado #1,5mm²; 01 braço para luminária 2" x 300mm; 02 parafuso francês 16x45mm 02 parafuso francês 16x70mm; 02 parafuso rosca total 16x350mm; 01 base para relé fotoelétrico; 01 relé foto eletrônico 105-305v nf; 01 lâmpada; 01 conector tipo cunha g violeta/azul; 02 conector perfuração 35-95/1.5-6; 01 luminária fechada 100/150w policarbonato; projeto e respectiva aprovação junto à Energisa com emissão de ART CREA-MG da instalação de luminária pública 100/150w; serviço de mão de obra dos materiais instalados.

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE MÉDIA TENSÃO TRIFASICA.
descritivos: serviço de construção de rede de media tensão trifásica: 01 vão; implantação de um vão denominado "um vão de media tensão" com fornecimento de: 01 poste de concreto 11m/300dan; 12 alças 1/4; 10 conector h1; 06 estribos; 12 porca olhal; 06 ganchos tipo olhal galvanizados; 06 manilhas sapatilhas; 03 glv;v06 isolador poliméricos; suspensão 15 kv; 03 hastes de terra 2,4; 06 grampo de ancoragem 5mm² - 15kv; 09 parafuso tipo rosca dupla 16x200mm; massa calafeta; 120m de cabo caa4 - 15kv.; projeto e respectiva aprovação junto à Energisa com emissão de ART CREA-MG dos serviços de construção de rede de baixa e média tensão monofásico: 01 vão; serviço de mão de obra dos materiais instalados.

2.3 - Estarão inclusos nos serviços, os fornecimentos de materiais padronizados pela ENERGISA, tramites legais junto à mesma para liberação da obra, fornecimento de mão de obra especializada, inclusive engenharia e mão de obra mecanizada.

2.4 - Os serviços e fornecimentos de materiais, bem como, os trâmites junto à ENERGISA, incluirão como obrigação da Contratada, para a execução dos itens definidos nas descrições dos serviços citadas no item 2.2 acima;

2.5 - No momento da execução dos serviços, mesmo na hipótese de alguma insuficiência ou divergência na descrição aqui apresentada, a contratada não poderá limitar-se às mesmas, uma vez que os serviços e materiais são normatizados pela ENERGISA, portanto a empresa vencedora deverá assumir as responsabilidades sobre as variações nas especificações de materiais, tais como: Postes, cabos, estruturas, conexões e acessórios, etc.

2.6 – Será de responsabilidade da empresa vencedora, a realização da recomposição das áreas danificadas quando a execução dos serviços tais como: passeios, ruas etc.;

2.7 - A empresa vencedora deverá se responsabilizar pela verificação das necessidades de serviços complementares às intervenções nas redes elétricas, tais como: telefonia, lógica, COPASA, DER, etc, devendo comunicar à Administração/Contratante, quais são estas necessidades, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias da realização das obras, ficando as despesas destes serviços complementares a cargo do Município;

2.8 - Deverá ser disponibilizado pela empresa contratada, além da mão de obra qualificada, os aparelhamentos conforme especificações contidas no edital.

2.9 - A Administração Municipal durante a vigência do contrato/ata de registro repassará à Contratada a relação com todos os serviços a serem executados, determinando as prioridades, podendo se for o caso, alterar o escopo dos mesmos, mediante aviso prévio. Será designado pela Administração Municipal, um responsável para acompanhamento e fiscalização dos serviços, o qual a empresa

vencedora prestará orientações técnicas e demais informações, conforme necessidade de cada serviço.

Tendo em vista que as alterações não acarretam nenhum tipo de prejuízo aos licitantes, fica mantida a data de abertura do presente certame para o dia 08/02/2023 às 13 horas.

Rodeiro, 30 de janeiro de 2023.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:B2C9016A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023
DISPENSA Nº 002/2023
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Considerando a manifestação favorável da Comissão Permanente de Licitação e demais expedientes constantes do processo em referência, autorizo a contratação direta da empresa SILZAN VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.267.700/0001-96, por se enquadrarem na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 nos termos do Processo Administrativo nº 014/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023.

EXTRATO DE CONTRATO
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E EMPRESA **SILZAN VEÍCULOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.267.700/0001-96.**
OBJETO: Locação de um veículo tipo ambulância 4x4 sem condutor, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do município de Rosário da Limeira/MG.
VALOR: O valor total é de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Publique-se.

ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG, 30 de janeiro de 2023,

JOSÉ MARIA PINTO DA SILVA –
Prefeito.

Publicado por:
Erica Ribeiro Pogianeli
Código Identificador:D190E695

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº001/2023. EDITAL DE ESCOLHA BENEFICIARIOS DO PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA.

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO Nº001/2023. EDITAL DE ESCOLHA BENEFICIARIOS DO PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA.

O MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, através da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, no uso de suas atribuições legais RETIFICA, o primeiro parágrafo do Edital de Convocação que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"O MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, através da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social divulga para conhecimento do público interessado o PTC – Programa Trabalho e Cidadania, objetivando a transferência de renda às famílias carentes, que consiste em um benefício no valor de **R$ 660,00 (meio salário mínimo)**, durante um período de até 12 (doze) meses, (Exercício de 2023) destinado às pessoas ou famílias com renda per capita mensal de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo."

Leia-se:

"O MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG, através da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social divulga para conhecimento do público interessado o PTC – Programa Trabalho e Cidadania, objetivando a transferência de renda às famílias carentes, que consiste em um benefício no valor de **R$ 651,00 (meio salário mínimo)**, durante um período de até 12 (doze) meses, (Exercício de 2023) destinado às pessoas ou famílias com renda per capita mensal de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo".

Rubelita, 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:09573D74

GABINETE
PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA

PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA

LISTA DE COMTEMPLADOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA, atraves do Centro de Referencia e Assistencia Social/CRAS, no uso de suas atribuições, torna pública a Lista de Contemplados, da seleção para vagas do Programa Trabalho e Cidadania PTC, para o ano de 2023, Lei Municipal nº: 970 de 14 de Junho de 2022, conforme transcrito abaixo:

Adinelson Ramalho dos Santos
Ailson Pacheco soares
Alizaney Alves Cardoso
Anita Dias Rodrigues
Anita Pereira Dos Santos
Antônio Gustavo Jardim
Aparecida Leite
Ariane Pereira Dos Santos
Charlidia Lima De Jesus
Clediney De Amorim Oliveira
Clever Pereira De Souza
Edilson De Jesus Junior
Eva Ferreira De Souza
Fabiana Amparo Mendes
Fabiano Pereira Dos Santos
Felicia Barbosa dos Santos
Felix Rodrigues Lima
Girlene Aparecida de Jesus
Helena De Jesus
Ilhas Tayná Dias
Izabel Nilza Ramalho
João Vitor Souza Nunes
Joaquim Freire Lima
Joelsio Modesto Da Silva
José Blano Alves Cardoso
José Eduardo Almeida
José Eduardo Costa Pereira

José Nilton Tolentino
Keila Francisca De Jesus
Leonardo Ramalho Dos Santos
Lucilene Ramalho Dos Santos
Maria Aparecida Miranda Dias
Maria Islane Rodrigues
Maria Tatiane De Oliveira
Mirian Andreza Miranda
Noé Caetano Da Silva
Priscila Dos Santos
Rafael Dos Santos
Roberto Carlos De Almeida
Rosana Cardoso Lima
Sabrina Tolentino De Oliveira
Sara Alessandra Maria De Jesus
Sebastião Guedes filho
Sidinei Pereira Souza
Silvano Dos Santos Vieira
Sonia Loiola Almeida
Tainá Pereira Dos Santos
Tairane Martins Dos Santos
Tales Alves Costa
Tarine Rodrigues
Vanessa Ramalho Dos Santos
Vera Lucia Esteves Viana Martins
Wilma Paixão Dos Santos
Wilson Guedes De Souza
Zeliane Souza Lima

Rubelita, 30 de Janeiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:EE740A3E

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Pregão Presencial nº 012/2022 - Processo nº 043/2022.
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratado: JP Mecânica e Locação de Máquinas. OBJETO: Primeiro Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 063/2022 a partir do dia 31/12/2022 até o dia 28/02/2023. Assinatura: 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:3F5C7CE9

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Dispensa nº 001/2022 - Processo nº 001/2022.
Contratante: Prefeitura do Município de Rubelita/MG. Contratado: Cleber Fernando de Oliveira. OBJETO: Segundo Termo de aditamento de prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº 001/2022 a partir do dia 31/01/2023 até o dia 28/02/2023. Assinatura: 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:4CD8F03E

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº007/2023, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24 Inciso II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a aquisição, com entrega parcelada de gêneros alimentícios em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Transporte, em favor da empresa Wanderley Alves Dias**,** inscrita no CNPJ nº 21.646.401/0001-93, estabelecida a Rua Reginaldo Loiola, nº41 – Centro - Rubelita/MG, no valor total de R$12.039,60 (Doze mil e trinta e nove reais e sessenta centavos) pelo período de 12 meses em atendimento as secretarias supracitadas.. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida. José Trindade Ferreira. Prefeito Municipal. Rubelita/MG. 30 de janeiro de 2023.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:82300F20

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº008/2023, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24 Inciso II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a contratação de serviços de análise de água bruta da Barragem do Caraíbas, em favor da empresa LAAE – Laboratório de Análise de Àgua e Efluentes Ltda**,** inscrita no CNPJ nº 05.551.514/0001-59, estabelecida a Avenida Professor Vicente Guimarães – nº510, Bairro Morada do Sol – Montes Claros/MG, no valor total de R$3.252 (Três mil e duzentos e cinquenta e dois reais). Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida. José Trindade Ferreira. Prefeito Municipal. Rubelita/MG. 30 de janeiro de 2023.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:03545A25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

Processo nº 240/2021
Pregão Eletrônico nº: 92/2021
Contrato nº: 09/2022

1º Aditivo ao Contrato nº 09/2022
Contratada: Alexander Ferreira Gonçalves 06362986636
CNPJ: 36.308.550/0001-10
Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2022.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 01/02/2024.

Data assinatura: 17 de janeiro de 2023.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2023

MELYNA NEVES OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:7E5F41A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

Processo nº 240/2021
Pregão Eletrônico nº: 92/2021
Contrato nº: 11/2022

1º Aditivo ao Contrato nº 11/2022
Contratada: GABRIEL ELLER GOMES GONÇALVES
CNPJ: 31.525.989/0001-80

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 11/2022.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 01/02/2024.

Data assinatura: 18 de janeiro de 2023.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2023

MELYNA NEVES OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:6E247CB8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

Processo nº 240/2021
Pregão Eletrônico nº: 92/2021
Contrato nº: 10/2022

1º Aditivo ao Contrato nº 10/2022
Contratada: EMPRESA CARAÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.200.710/0001-28

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2022.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 01/02/2024.

Data assinatura: 18 de janeiro de 2023.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2023

MELYNA NEVES OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:BF0E6FC6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022

Processo nº 240/2021
Pregão Eletrônico nº: 92/2021
Contrato nº: 16/2022

1º Aditivo ao Contrato nº 16/2022
Contratada: EMPRESA CARAÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
CNPJ: 01.200.710/0001-28

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 16/2022.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 01/02/2024.

Data assinatura: 18 de janeiro de 2023.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2023

MELYNA NEVES OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:637E9AA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022

Processo nº 240/2021
Pregão Eletrônico nº: 92/2021
Contrato nº: 13/2022

1º Aditivo ao Contrato nº 13/2022
Contratada: SALLES E FILHO LTDA – ME
CNPJ: 08.234.366/0001-37

Objeto: O termo aditivo tem por objeto a primeira prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2022.

Prazo: O prazo para prestação dos serviços fica prorrogado, após o término da vigência atual, vigorando até 01/02/2024.

Data assinatura: 18 de janeiro de 2023.

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2023

MELYNA NEVES OLIVEIRA VILARINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:773BEF7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2022

Processo Licitatório n.º 286/2022
Pregão Eletrônico n.º 125/2022
Ata de Registro de Preços nº 223/2022

Promitente Fornecedora: GD HORIZONTE LTDA, CNPJ/MF nº 12.022.629/0001-11

Objeto: contratação de empresa especializada para eventual e futura prestação de serviços de construção de metros lineares de cerca de arame farpado a serem realizados em áreas públicas no município de Santa Bárbara, com materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos e demais insumos fornecidos pela promitente fornecedora, realizando destinação ambientalmente adequada de entulhos e resíduos dos serviços realizados

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 215.800,00 (duzentos e quinze mil e oitocentos reais).

Vigência: 19/01/2023 a 19/01/2024

Data da assinatura: 19 de janeiro de 2023

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2023

JULIANO CEZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:1D8C804F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 01/23

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 07/23 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/23. Objeto: aquisição de medicamentos através de licitação compartilhada com o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG. Contratadas: ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, ALFALAGOS LTDA, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, BIOHOSP MPODUTOS HOSPITALARES S/A, CIMED INDÚSTRIA S/A, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊURTICOS LTDA, FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, MEDICON LTDA, MULTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA, SÍRIO PHARMA EIRELI, SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. Pregão Eletrônico 141/2022 da SEPLAG, processo SEI n° 1320.01.0064951/2022. Ata de Registro de Preços n° 247/22. Valor estimado da contratação: R$ 1.388.506,98 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos). Ratificação em 27/01/23 por Simone do Rosário Germano.

Santa Bárbara, 27/01/2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Robson Arcanjo Martins
Código Identificador:A9F3E366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 008/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2023 – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Combustíveis de forma parcelada, para atender a frota de veículos, máquinas e conveniados do município de Santa Barbara do Leste. Vencedor: Posto Santos Dumont Ltda - EPP - CNPJ - 36.697.890/0001-80 – Item 01 - Valor unitário R$ 5,09 – Item 02 - Valor unitário R$ 5,99 – Item 03 - Valor unitário R$ 6,09 – Item 04 - Valor unitário R$ 3,99 - Santa Barbara do Leste 30/01/2023.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0AD80E80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 176/2022 DE 09/12/2022 PREGÃO PRESENCIAL 044/2022

CONTRATADO: LIVIA KISSILA GOMES PORTES 11563754606, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.910.259/0001-10, Inscrição Estadual sob nº 004148653.00-52, situada na Rua Principal, Ribeirão de São Domingos, n° 149, Município de Santa Margarida/MG.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de refeições prontas (tipo self service e marmitex) e bebidas (suco ou refrigerante), que deverão ser fornecidas no limite urbano do município, visando atender a demanda das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Serviços Urbanos e Habitação do Município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 14.085,00 (quatorze mil, oitenta e cinco reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VIGÊNCIA: 30/01/2023 Á 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 130. Fonte 1500/1501/1708.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.
02.04.02.12.122.0018.2120.33903900. Ficha 414. Fonte 1500.
Sec. Saúde.
02.07.01.10.122.0052.2071.33903900. Ficha 791. Fonte 1500.
02.07.02.10.301.0052.2061.33903900. Ficha 998. Fonte 1600/1621/1659.
Sec. Assistência Social.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903900. Ficha 1173. Fonte 1500.
Sec. Agric. E meio Ambiente.
02.10.01.04.122.0028.2049.33903900. Ficha 1423. Fonte 1500.
Sec. Obras e serviços urbanos.
02.09.01.15.122.0042.2084.33903900. Ficha 1284. Fonte 1500/1660.1661

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:87C1EB45

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 176/2022 DE 09/12/2022 PREGÃO PRESENCIAL 044/2022

CONTRATADO: GEORGIA VIEIRA PIMENTEL SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.378.566/0001-63, Inscrição Estadual sob nº 001020636.00-61, situada na Rua Maestro Carlos Otoni, n° 41, Bairro Centro, Santa Margarida/MG.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de refeições prontas (tipo self service e marmitex) e bebidas (suco ou refrigerante), que deverão ser fornecidas no limite urbano do município, visando atender a demanda das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Serviços Urbanos e Habitação do Município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 51.180,00 (cinquenta e um mil, cento e oitenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VIGÊNCIA: 30/01/2023 Á 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 130. Fonte 1500/1501/1708.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.
02.04.02.12.122.0018.2120.33903900. Ficha 414. Fonte 1500.
Sec. Saúde.
02.07.01.10.122.0052.2071.33903900. Ficha 791. Fonte 1500.
02.07.02.10.301.0052.2061.33903900. Ficha 998. Fonte 1600/1621/1659.
Sec. Assistência Social.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903900. Ficha 1173. Fonte 1500.
Sec. Agric. E meio Ambiente.
02.10.01.04.122.0028.2049.33903900. Ficha 1423. Fonte 1500.
Sec. Obras e serviços urbanos.
02.09.01.15.122.0042.2084.33903900. Ficha 1284. Fonte 1500/1660.1661

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:ADCFCF95

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 176/2022 DE 09/12/2022 PREGÃO PRESENCIAL 044/2022

CONTRATADO: RESTAURANTE E LANCHONETE BOM SABOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.087.850/0001-98, Inscrição Estadual sob nº 002996245.00-55, situada na Praça Conego Arnaldo, n°154, Bairro Centro, Santa Margarida/MG.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de refeições prontas (tipo self service e marmitex) e bebidas (suco ou refrigerante), que deverão ser fornecidas no limite urbano do município, visando atender a demanda das Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Assistência Social, Obras, Serviços Urbanos e Habitação do Município de Santa Margarida/MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 24.870,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VIGÊNCIA: 30/01/2023 Á 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 130. Fonte 1500/1501/1708.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.
02.04.02.12.122.0018.2120.33903900. Ficha 414. Fonte 1500.
Sec. Saúde.
02.07.01.10.122.0052.2071.33903900. Ficha 791. Fonte 1500.
02.07.02.10.301.0052.2061.33903900. Ficha 998. Fonte 1600/1621/1659.
Sec. Assistência Social.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903900. Ficha 1173. Fonte 1500.
Sec. Agric. E meio Ambiente.
02.10.01.04.122.0028.2049.33903900. Ficha 1423. Fonte 1500.
Sec. Obras e serviços urbanos.
02.09.01.15.122.0042.2084.33903900. Ficha 1284. Fonte 1500/1660.1661

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:A15D46EC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 17722 DE 09/12/2022 PREGÃO PRESENCIAL 0452022

CONTRATADO: GRETE APARECIDA FERREIRA ROMEIRO 06090142697, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.234.437/0001-49, Inscrição Estadual sob nº 003415189.00-76, situada na Rua Principal, S/N, Ribeirão de São Domingos, Município Santa Margarida/MG.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de produtos de padaria, visando o atendimento das necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do município de Santa Margarida/MG, no exercício de 2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 29.517,00 (vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VIGÊNCIA: 30/01/2023 Á 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 130. Fonte 1500/1501/1708.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.
02.04.02.12.122.0018.2120.33903900. Ficha 414. Fonte 1500.
Sec. Saúde.
02.07.01.10.122.0052.2071.33903900. Ficha 791. Fonte 1500.
02.07.02.10.301.0052.2061.33903900. Ficha 998. Fonte 1600/1621/1659.
Sec. Assistência Social.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903900. Ficha 1173. Fonte 1500.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:4DC37788

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 17722 DE 09/12/2022 PREGÃO PRESENCIAL 0452022

CONTRATADO: ISABELA CARVALHO DORNELAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 36.930.771/0001-25, Inscrição Estadual sob nº 003712653.00-21, situada na Rua Nossa

Senhora do Rosário, n°31, Bairro Centro, Santa Margarida/MG neste ato representada legalmente por Isabela Carvalho Dornelas, inscrito no CPF sob nº 105.858.166-03 e Registro Geral sob nº MG 22469345 SSP MG.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de produtos de padaria, visando o atendimento das necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do município de Santa Margarida/MG, no exercício de 2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG

VALOR: R$ 91.737,00 (noventa e um mil, setecentos e trinta e sete reais)

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação.

VIGÊNCIA: 30/01/2023 Á 31/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇ:

Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903900. Ficha 130. Fonte 1500/1501/1708.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903900. Ficha 310. Fonte 1500.
02.04.02.12.122.0018.2120.33903900. Ficha 414. Fonte 1500.
Sec. Saúde.
02.07.01.10.122.0052.2071.33903900. Ficha 791. Fonte 1500.
02.07.02.10.301.0052.2061.33903900. Ficha 998. Fonte 1600/1621/1659.
Sec. Assistência Social.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903900. Ficha 1173. Fonte 1500.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:D5009A93

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PROCESSO LICITATORIO 023/2023, INEXIGIBILIDADE 006/2023, CREDENCIAMENTO 003/2023

O Município de Santa Margarida, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria n° 135/2023, torna público, a RETIFICAÇÃO do km, veículo capacidade mínima e clausula 3.2 do Projeto Básico Anexo I, tendo em vista o equívoco na digitação.
Onde se lê: Rota IX, trajeto Diário (hm) 81. Leia-se: Rota IX, trajeto Diário (hm) 88.
Onde se lê: Rota XII, Veículo capacidade mínima 35 passageiros. Leia-se: Veículo capacidade mínima 27 passageiros.
Onde se lê: Rota XVIII, Veículo capacidade mínima 23 passageiros. Leia-se: Veículo capacidade mínima 29 passageiros.
Onde se lê: Rota XXIV, Veículo capacidade mínima 38 passageiros. Leia-se: Veículo capacidade mínima 12 passageiros.
Onde se lê: 3.2 OS VEÍCULOS DEVERÃO POSSUIR: Idade máxima dos veículos de 07 (sete) anos e capacidade mínimo de 11(onze) assentos mais o motorista, conforme normas do Guia de Transporte Escolar do FNDE, e de acordo com o número de alunos de cada rota (item) a ser atendida. Leia-se: Idade máxima dos veículos de 20 (vinte) anos.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório.

EULÁLIA DOS SANTOS CARDOSO
Membro Suplente
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C296D2AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 14/2023 INEXIGIBILIDADE 10/2023

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 14/2023, RATIFICO a Inexigibilidade nº 10/2023, que visa a "Contratação Artística para Realização do Carnaval no dia 17/02/2023 no município de Santana da vargem".
Contratado: DIRCEU ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, com o nome fantasia JUNINHO MATTOS, inscrita no CNPJ sob o n° 12.835.511/0001-02, situada a Rua Curitiba, N° 478, Bairro Centenário, Campo Belo/MG CEP: 37.270-000
Objeto: "Contratação Artística para Realização do Carnaval no dia 17/02/2023 no município de Santana da vargem".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. FICHA: 431

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:53EC6A88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 11/2023 INEXIGIBILIDADE 09/2023

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 11/2023, RATIFICO a Inexigibilidade nº 09/2023, que visa a "Contratação Artística para Realização do Carnaval no dia 19/02/2023 no município de Santana da vargem".
Contratado: PABLO FELIPE JÚNIOR DA CUNHA, com o nome fantasia ESSÊNCIA SAMBA POP, inscrita no CNPJ sob o n° 30.886.094/0001-09, situada a Rua Francisco Américo Rodrigues, N° 58, Bairro Sinara, Boa Esperança/MG CEP: 37.170-000
Objeto: "Contratação Artística para Realização do Carnaval no dia 19/02/2023 no município de Santana da vargem".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. FICHA: 431

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:6369B32F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 10/2023
INEXIGIBILIDADE 08/2023

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 10/2023, RATIFICO a Inexigibilidade nº 08/2023, que visa a "Contratação Artística para Realização do Carnaval no dia 20/02/2023 no município de Santana da vargem".
Contratado: BRUNO MESQUITA CAMPOS, com o nome fantasia BRUNO CABRAL PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n° 23.833.929/0001-05, situada a Rua DR Alcides Evangelista Araujo, N° 195, Bairro Vicentini, Três Pontas/MG CEP: 37.190-000
Objeto: **"Contratação Artística para Realização do Carnaval no dia 20/02/2023 no município de Santana da vargem".**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. FICHA: 431
VALOR DO CONTRATAÇÃO: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:234E60EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 193/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 66/2022

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº 193/2022
Pregão Eletrônico: 66/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vestuários para as diversas Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições, com base nos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes, por motivo de relevante interesse público;
Considerando que após melhor análise, constatou-se a necessidade de alterar o descritivo técnico dos itens a serem licitados, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade dos produtos a serem adquiridos;

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração e a Conveniência Administrativa, **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 193/2022 objeto do Pregão Eletrônico nº 66/2022, e determina que as Secretarias Municipais apresentem novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.
Publique-se.
Ao fim, arquive-se.
Santana da Vargem, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:BEA35A0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 197/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 67/2022

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº 197/2022
Pregão Eletrônico: 67/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de extintores para a demanda de diversas Secretarias do Município de Santana da Vargem/MG

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso de suas atribuições, com base nos regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes, por motivo de relevante interesse público;
Considerando que após melhor análise, constatou-se a necessidade de alterar o descritivo técnico dos itens a serem licitados, a fim de garantir o atendimento do objeto e a qualidade dos produtos a serem adquiridos, em conformidade com o preconizado pelos os órgãos oficiais reguladores;

DECIDE

Tendo como princípio o interesse da Administração e a Conveniência Administrativa, **REVOGAR** o Processo Licitatório nº 197/2022 objeto do Pregão Eletrônico nº 67/2022, e determina que as Secretarias Municipais apresentem novamente termo de referência, para abertura de novo procedimento licitatório.
Publique-se.
Ao fim, arquive-se.
Santana da Vargem, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane de Jesus Silva
Código Identificador:7C7222F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 10/2023 PROCESSO Nº 03/2023
INEXIGIBILIDADE 03/2023

Extrato Contrato nº 10/2023 –Processo nº 03/2023– Inexigibilidade 03/2023.

Objeto: Contratação Artística para Realização do Carnaval no dia 21/02/2023 no município de Santana da Vargem

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: ANDRÉ SILVA ROSA ME, com nome fantasia "ZULLUBABA'' CNPJ Nº13.277.148/0001-10, com sede na Praça Travessia, nº 106, Centro, Três Pontas/MG, CEP: 37.190-000, tem sua escolha firmada Vigência: 27/01/2023 a 27/02/2023.
Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:4D8391FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 06/2023
INEXIGIBILIDADE 06/2023

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 06/2023, RATIFICO a Inexigibilidade nº 06/2023, que visa a "Contratação Artística para Realização do Carnaval no dia 18/02/2023 no município de Santana da vargem".

Contratado: REGISMAR DE PAULA, com o nome fantasia NG PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o n° 47.921.521/0001-45, situada a Rua Rio Grande do Norte, N° 100, Vila Registanea, Varginha/MG CEP: 37.022-030

Objeto: **"Contratação Artística para Realização do Carnaval no dia 18/02/2023 no município de Santana da vargem".**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.100.13.695.1504.2197.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. FICHA: 431

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R$ 9.000,00 (Nove mil reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:EF381260

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021 PREGÃO N°001/2021

REALINHAMENTO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021 PREGÃO N°001/2021

Objeto: Registro de Preço para aquisição de combustível para abastecimento da frota Municipal.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado (a): Auto Posto Santana LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.658.732/0001-39, situada a Praça Teomara Maise Correa n°308, Centro – Santana da Vargem/MG.

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
DIESEL S500	R$ 6,62,	R$ 6,19
DIESEL S10	R$ 6,73	R$ 6,39
GASOLINA COMUM	R$ 4,93	R$ 5,08
ETANOL	R$ 3,41	R$ 3,70

Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Paula Figueiredo
Código Identificador:03B839BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº11/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº03/2023

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Cultura e Turismo, bem como pareceres anexo aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Contratação de show musical da banda MILLENIUM, representada pela empresa **SILVANIA RAMOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 27.427.288/0001-02, situada na cidade de Cataguases-MG, à rua Capitão Marcos, 260, Vila Minalda, CEP 36.772-414, para apresentação no dia 19/02/2023, durante as festividades do Carnaval 2023 do município de Santana de Cataguases/MG, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases/MG

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:AC5B7EB6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 06/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, SenhorMarcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG.

CONTRATADA: **SILVANIA RAMOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 27.427.288/0001-02, situada na cidade de Cataguases-MG, à rua Capitão Marcos, 260, Vila Minalda, CEP 36.772-414, devidamente representada pela Sra. Silvania Ramos da Silva, brasileira, Microempreendedora Individual, CPF nº 684.725.876-49 e carteira de identidade nº MG-8.142.037 SSP-MG.

DO OBJETO
Ajustam as partes como sendo objeto deste CONTRATO - como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA na condição de agente/empresário credenciado e exclusivo da Banda Millenium, a apresentação da mesma na seguinte data e horário indicado abaixo:

Data:	**19 de fevereiro de 2023**		
Hor. Prev. Início:	21:00h		
Cidade:	Santana de Cataguases, Praça João Remígio de Resende Filho, S/N, Centro	**Estado**	MG
Tipo de Evento:	Camaval 2023		
Duração do Show:	3 horas e 30 minutos		
Artista:	Banda Millenium		

Item 1.2 – A apresentação, objeto deste Contrato, terá o formato de 01 (um) show com duração determinada acima. A banda e equipe estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco do local e horário acima, assumindo nenhuma outra obrigação, em conjunto ou individualmente, de estar ou comparecer em qualquer outro local, participar de eventos promocionais, ou ainda, de compromissos com patrocinadores da CONTRATANTE. A CONTRATADA ainda deve assumir as despesas com gastos da banda, hospedagens, alimentação, transportes e camarim.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ajustam as partes que o pagamento do show será estabelecido em **R$15.000,00 (Quinze mil reais),** sendo feito da seguinte forma, após emissão da nota fiscal:

O valor de 100% (cem por cento) do valor do contrato, perfazendo o valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), no dia 17 de fevereiro de 2023, mediante apresentação da nota fiscal.

Santana de Cataguases, MG, aos 30 de janeiro de 2023.

Município de Santana de Cataguases /MG -
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal –
Contratante

SILVANIA RAMOS DA SILVA –
CNPJ 28.427.288/0001-02 - CONTRATADA

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:6E17110D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº12/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº04/2022
Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Cultura e Turismo, bem como pareceres anexo aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Contratação de show musical da Banda Versão Plus, representada pela empresa FORMULA 7 LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.161.856/0001-53, situada na cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua General Deschamps Cavalcanti, 53 A, Fábrica, 36.080-220, para apresentação no dia 20/02/2023, durante as festividades de Carnaval 2023 do Município de Santana de Cataguases, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, aos 30 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases/MG

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:08627F04

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de direito público interno, com sede administrativa na praça Agostinho Alves de Araújo,26, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 17.702.515/0001-36, representada por seu Exmo. Sr. Prefeito MARCOS ANTÔNIO FERREIRA.
CONTRATADO: FÓFANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.064.156/0001-60.
OBJETO: 1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de advocacia para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica administrativa em licitações e contratos administrativos, bem como, orientar nas demandas administrativas inerentes a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Santana de Cataguases/MG.
1.2. O presente termo aditivo ao contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
1.3. O presente será reajustado conforme item 11.2 do contrato original, no caso de prorrogação, será reajustado pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 5,79%, conforme acumulado nos últimos 12 (dose) meses, doc. anexo. O Valor da prestação dos serviços passará a ser de R$5.821,62 (Cinco mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) mensais, custeado pela Dotação orçamentária: 02.002.000.04.122.0003.2011.33.90.39.00.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:434F2194

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES, Estado de Minas Gerais, entidade jurídica de direito público interno, com sede administrativa na praça Agostinho Alves de Araújo,26, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 17.702.515/0001-36, representada por seu Exmo. Sr. Prefeito MARCOS ANTÔNIO FERREIRA.

CONTRATADO: OPUS- ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.598.595/0001-07, localizada a Rua Faustino Meireles, 140, Porto Novo, Além Paraíba- MG, CEP: 36.660-000, representada pelo Sócio Administrador Altivo Carlos Pires, CPF: 041.834.866-96, RG 10.822.896 SSP/MG, CRC/MG 080.255/O.

1.1. O presente será reajustado conforme item 11.2 do contrato original, no caso de prorrogação, será reajustado pelo índice do IPCA/IBGE no percentual de 5,79%, conforme acumulado nos últimos 12 (dose) meses.
1.2. O Valor da prestação dos serviços passará a ser de R$7.405,10 (Sete mil quatrocentos e cinco reais e dez centavos) mensais, custeado pela Dotação orçamentária: 02.002.000.04.122.0003.2011.33.90.35.00.

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:D05479A6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº12/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº04/2023

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - Departamento de Cultura e Turismo, bem como pareceres anexo aos autos do processo em epígrafe, RATIFICO, nos termos do artigo 25, III, c/c art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a Contratação de show musical da Banda Boomerang, representada pela empresa Junior Produções Eireli inscrita no CNPJ nº 11.872.315/0001-45, situada na cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Maria Guilhermina Rebelo, 960, Granjas Guarujá, 36.048-550, para apresentação no dia 18/02/2023, durante as festividades de Carnaval 2023 do Município de Santana de Cataguases, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana de Cataguases, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Santana de Cataguases/MG

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:B28AF3CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE DISPENSA Nº 001/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023

MUNICIPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE DISPENSA Nº 001/2023 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2023. DATA DA ABERTURA: 15 de fevereiro de 2023, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor

Familiar Rural, para Alimentação Escolar do Município de Santa Vitória, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Demais informações pelo tel. (34) 3251-8531 das 08h às 11h e das 13h às 18hs e-mail comissão.permanente@santavitoria.mg.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência / Processos Licitatórios). Município de Santa Vitória MG, aos 31 dias do mês de fevereiro de 2023.

DANILO GEOVANI DE SOUZA –
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:A0E2759E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 008/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoramento, aconselhamento, orientação e apoio à gestão pública, em especial dando suporte na elaboração da prestação de contas anual. Processo ratificado nesta data. C F Perácio Silveira Consultoria - ME com o valor total de R$ 5.700,00.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 24 de janeiro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:3B3AD0E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 009/2023. Pregão Presencial nº 002/2023. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Tipo: Menor Preço por Linha. Objeto: Locação de 01 veículo com capacidade mínima de onze passageiros e 12 veículos com capacidade mínima de quatro passageiros, com os respectivos motoristas, para fazer o transporte escolar, conforme itinerários e horários relacionados no Anexo I, de acordo com as especificações constantes no Edital e seus anexos. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 10/02/2023, às 09h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 27/01/2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:DDD56376

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 010/2023. Pregão Presencial nº 003/2023, pelo Menor Preço. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Aquisição de 354 RECARGA DE GÁS DE COZINHA – BOTIJÃO DE 13KG., conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 13/02/2023, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 30/01/2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX -
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:487743B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO. Processo Licitatório nº 011/2023, Dispensa de Licitação nº 003/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Processo ratificado nesta data. Josiane Araújo Souza - EPP com o valor total de R$ 3.782,17; Monique Ferreira Caçador - ME com o valor total de R$ 1.668,60; e, Elisane Torres Fernandes – MEI com o valor total de R$ 271,26.

Santo Antonio do Aventureiro - MG, 30 de janeiro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:DF535B09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório nº 005/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preço para serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem, caster, lubrificação, troca de óleo, troca de bico, troca de válvulas, montagem e desmontagem de pneus, cola de pneus e pequenos serviços mecânicos de urgência/emergência (socorro) nos veículos leves da Prefeitura, os quais deverão ser realizados dentro a sede municipal. Processo homologado e adjudicado nesta data. Gabriela R. dos Santos Alinhamento e Balanceamento com o valor total de R$ 195.880,00.

Santo Antonio do Aventureiro, 30 de janeiro de 2023.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:AB17EFE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório nº 005/2023. Pregão Presencial nº 001/2023 pelo Sistema de Registro de Preço. Ata de Registro de Preço nº 009/2023. Detentora do Registro de Preço: Gabriela R. dos Santos Alinhamento e Balanceamento. Objeto: Registro de preço para serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem, caster, lubrificação, troca de óleo, troca de bico, troca de válvulas, montagem e desmontagem de pneus, cola de pneus e pequenos serviços mecânicos de urgência/emergência (socorro) nos veículos leves da Prefeitura, os quais deverão ser realizados dentro a sede municipal. Valor Total Estimado: R$ 195.880,00. Validade da Ata de Registro de Preço: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 201.00.04.122.015.2.0005 (1.500.000), 203.00.04.122.002.2.0015 (1.500.000), 205.02.12.361.012.2.0026 (1.500.000), 206.02.08.243.004.2.0041 (1.500.000), 206.02.08.244.005.2.0045 (1.500.000), 207.01.10.301.013.2.0054 (1.500.000), 207.00.10.122.0002.2.0050 (1.500.000); 207.01.10.305.013.2.0063 (1.500.000), 208.00.15.451.011.2.0068 (1.500.000) e 211.00.20.606.007.2.0088 (1.500.000)...33.90.39. 30/01/2023.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:332792EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0013/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 0013/2023, Pregão Presencial nº 0005/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**.** Entrega dos envelopes e credenciamento: até as 08:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2023. Abertura de envelopes às 08:00hs do dia 10 de fevereiro de 2023. Informações pelo telefone (33) 3428-1301 no horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail:licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 27 de janeiro de 2023.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus do Nascimento
Código Identificador:5EE05CAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

PROCESSO Nº 20/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2023

Nos termos do disposto na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021, em seu Art. 74, inciso II e, considerando as razões apresentadas na justificativa contida no Processo em epígrafe, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **MA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.355.929/0001-10, para prestação de serviço de apresentação musical, com todos os custos e encargos incluidos, compreendendo show artístico de "Helena Amorim", a ser realizado com duração mínima de 02:30 (duas horas e trinta minutos) no dia 11 de Fevereiro de 2023 na Praça Benedito Valadares (Praça da Estação), Centro nesta Municipalidade, por ocasião das festividades do Pré-Carnaval que acontecerá na Cidade de Santo Antônio do Monte, nos dias 10 e 11 de Fevereiro de 2023, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pelo valor de R$4.000,00 (quatro mil reais) e a despesa decorrente desta contratação será debitada à seguinte dotação orçamentária: 02.11.27.813.1201.2201.33.90.39 -Ficha 1786 – Fonte 1501.

Santo Antônio do Monte-MG, 27 de Janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:CB29392A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023

PROCESSO: 189/2022

MODALIDADE: Pregão nº 121/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, telefones, tonner, equipamentos de informática e correlatos, etc. destinados a atender a solicitações das diversas secretariais municipais, conforme quantidades e especificações constante do Edital e seus anexos.

VALOR: R$216.407,00 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sete reais)

VIGÊNCIA: 16/01/2023 a 15/01/2024

Santo Antônio do Monte, 16 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:14A935ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023

PROCESSO: 208/2022

MODALIDADE: Pregão nº 131/2022

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: ATUANTE COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materialmédico hospitalar em geral, insumos e equipamentos,

atendendo à solicitação de diversos setores daSecretaria Municipal de Saúde, de acordo com condições do edital e seus anexos.Item Descrição Unidade Marca

VALOR: R$34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 18/01/2023 a 17/01/2024

Santo Antônio do Monte, 18 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:6460AE86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13/2021

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 01/2021

CREDENCIANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CREDENCIADO: FERNANDA VITOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de profissionais de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLÍNICO GERAL NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA

VALOR: De acordo com itens listados no anexo V.

Santo Antônio do Monte, 18 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:2C2686FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 02/2022

PROCESSO: 189/2022

MODALIDADE: Pregão nº 145/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviçosde seguro total – CIRF 100% tabela FIPE, para os veículos que compõem a frota Municipal, de acordo comespecificações e condições constantes do Termo de Referência, edital e seus anexos

ADITIVO: Fica o prazo deste contrato prorrogado até 14 de janeiro de 2024.O valor global para vigorar a partir de 15 de janeiro de 2023 passa a ser de R$ 1.586,38 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 13 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:6065DFC4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 58/2023

CONTRATO DE RATEIO Nº 058/2023

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE.

OBJETO: Repasse mensal de recursos financeiros do contratante ao contratado para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Consórcio englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa e operacional do Consórcio, para o gerenciamento das ações e serviços de urgência e emergência na região ampliada oeste, à população do Município Contratante.

VALOR TOTAL: R$ 268.292,32

VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023.

Santo Antônio do Monte, 30 de janeiro de 2023.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:32AAC07C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE OUTORGA Nº 01/2023 CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PROCESSO 152/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Enéias Machado de Souza torna publico que formalizou o contrato 001/2023, referente ao processo Licitatorio 152/2022, Concorrência 001/2023, conforme informaçoes que seguem: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE-MG e CONTRATADA: NILTON CESAR DA SILVA 77285964620, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.981.050/0001-93. Objeto: concessão para permissão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial, localizado na Rodoviária do Município de São Bento abade - MG, mantendo durante o prazo de concessão o valor de R$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). Data de inicio da vigencia 26/01/2023 á 25/01/2025. Eneias Machado de Souza- Prefeito Municipal.
São Bento Abade, 26 de janeiro de 2023

ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO SITE E MURAL EM 26/01/2023

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:9A27E25D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico nº 034/2022 – Processo Licitatório nº 110/2022. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de estrutura para eventos, com locação de palcos, sonorização e outros, a ser realizado de forma parcelada, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais. **CONTRATADA:** Contrato nº 07/2023: Cheiro de Pimenta Producoes e Eventos LTDA - Valor Global: R$ 7.590,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo

de Vigência: 16/01/2023 À 16/04/2023. São Francisco/MG, 30 de Janeiro de 2023. Ass.: Ronaldo Alves Silva – Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:1F3D3762

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESPOSTA A RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE RESPOSTA À RECURSO ADMINISTRATIVO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público a respectiva decisão administrativa em sede de recurso proveniente do **Processo Licitatório nº 140/2022 - Pregão Eletrônico nº 044/2022,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à atender a Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais de Educação Básica, a serem realizados de forma parcelada**, da seguinte forma: "Nos termos do Inciso I do Artigo 9º da Lei Federal 14.133/2021, **ACOLHO O PARECER EXARADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, QUE PASSA A SER PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIADA DESTA DECISÃO, CUJAS FUNDAMENTAÇÕES UTILIZO COMO MOTIVAÇÃO PARA AO APRECIAR O MÉRITO DO RECURSO E JULGÁ-LO IMPROCEDENTE, DEVENDO O SETOR DE LICITAÇÃO PROCEDER COM A CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO NOS TERMOS DA LEI**". São Francisco/MG, 26 de Janeiro de 2023. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 992310052 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:FDE0338D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 002/2023)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 005/2023/Pregão Presencial nº. 002/2023/Registro de Preço nº 003/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **OXIGÊNIO FÁCIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 00.429.047/0001-75, com sede na Rua Marechal Floriano, nº. 65, Bairro Barra, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, cilindro sem recarga e ar comprimido para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 101.690,00 (cento e um mil e seiscentos e noventa reais). DOTAÇÃO: 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 325–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1631; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 326–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1659; 02.005.12.361.0014.2.104-339030- 288– Aquisição de Móveis, Veiculos e Equipamentos para Serviço de Saúde – Equipamento e Material Permanente – 1500; 02.005.12.361.0014.2.104-339030- 289– Aquisição de Móveis, Veiculos e Equipamentos para Serviço de Saúde – Equipamento e Material Permanente – 1601; 02.005.12.361.0014.2.104-339030- 290– Aquisição de Móveis, Veiculos e Equipamentos para Serviço de Saúde – Equipamento e Material Permanente – 1621; 02.005.12.361.0014.2.104-339030- 291– Aquisição de Móveis, Veiculos e Equipamentos para Serviço de Saúde – Equipamento e Material Permanente – 1631; 02.005.12.361.0014.2.104-339030- 292– Aquisição de Móveis, Veiculos e Equipamentos para Serviço de Saúde – Equipamento e Material Permanente – 1755.

São Francisco do Glória, 30 de janeiro de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2959027D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 001/23)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 002/2023/Pregão presencial nº. 001/2023/Registro de Preço nº 001/2023: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **AUTO POSTO RIO 2004 LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.654.377/0001-27, com sede na Rodovia BR 116, s/n, Km 679-5, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais. OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e disco tacógrafo para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 1.232.800,00 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: 02.001.04.122.0003.2.004-339030- 012–Manutenção do Gabinete do Prefeito– Material de Consumo – 1500; 02.002.04.122.0003.1.052-339030- 021–Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Governo– Material de Consumo – 1500; 02.003.04.122.0003.2.008-339030- 041–Manutenção dos Serviços Administrativos – Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0005.0.009-339030- 066–Manutenção do Convênio com a Policia Militar– Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0005.0.022-339030- 070–Manutenção do Convênio com a Policia Civil – Material de Consumo – 1500; 02.003.06.181.0019.0.010-339030- 074–Manutenção do Convênio com Corpo de Bombeiros Militar – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.122.0007.2.015-339030- 113–Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Educação– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 154–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 155–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.361.0007.2.019-339030- 156–Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1569; 02.004.12.361.0014.2.018-339030- 162–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.361.0014.2.018-339030- 163–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.361.0014.2.018-339030- 164–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1553; 02.004.12.361.0014.2.018-339030- 165–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1569;

02.004.12.361.0014.2.018-339030- 166–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental – Material de Consumo – 1576; 02.004.12.364.0014.2.033-339030- 173–Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 191–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1501; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 192–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.1.037-339030- 193–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré Escolar – Material de Consumo – 1569; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 206–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 207–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1550; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 208–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1551; 02.004.12.365.0007.2.020-339030- 209–Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche – Material de Consumo – 1569; 02.004.12.366.0007.2.021-339030- 218–Manutenção Atividades Ensino Jovens e Adultos– Material de Consumo – 1500; 02.004.12.367.0007.2.022-339030- 223–Manutenção Atividades Ensino Especial – Material de Consumo – 1500; 02.004.12.367.0007.2.022-339030- 224–Manutenção Atividades Ensino Especial – Material de Consumo – 1569; 02.005.12.361.0007.2.103-339030- 237–Manutenção Atividades Ensino Fundamental - Fundeb – Material de Consumo – 1540; 02.005.12.361.0014.2.104-339030- 244–Manutenção Transportes Escolar Ensino Fundamental – Fundeb – Material de Consumo – 1540; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 322–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 323–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1600; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 324–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1621; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 325–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1631; 02.007.10.301.0008.2.041-339030- 326–Manutenção das Atividades da Saúde– Material de Consumo – 1659; 02.007.10.301.0008.2.132-339030- 380- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicosocial – Material de Consumo – 1500; 02.007.10.301.0008.2.132-339030-381- Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicosocial – Material de Consumo – 1600; 02.008.04.122.0003.2.023-339030-476- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras– Material de Consumo – 1500; 02.008.04.122.0003.2.023-339030- 477-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras– Material de Consumo – 1501; 02.008.04.122.0003.2.023-339030- 478-Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras– Material de Consumo – 1704; 02.008.15.452.0009.2.031-339030- 531-Manutenção dos Serviços de Limpeza Publica – Material de Consumo – 1500; 02.008.17.512.0011.2.121-339030- 585- Manutenção Serviços de Coleta e Destinação do Lixo – Material de Consumo – 1500; 02.009.08.244.0015.2.052-339030- 643- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1500; 02.009.08.244.0015.2.052-339030- 643-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Material de Consumo – 1660; 02.010.08.243.0015.1.060-339030- 659- Manutenção Atividades Programa Criança Feliz – Material de Consumo – 1660; 02.010.08.244.0015.2.040-339030-686- Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.040-339030-687- Manutenção do Fundo Municipal de Assistencia Social – Material de Consumo – 1660; 02.010.08.243.0015.2.082-339030-703- Manutenção do Programa Bolsa Familia – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.243.0015.2.082-339030- 704- Manutenção do Programa Bolsa Familia – Material de Consumo – 1660; 02.010.08.244.0015.2.086-339030- 722- Manutenção Atividades e Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Material de Consumo – 1500; 02.010.08.244.0015.2.086-339030- 723-Manutenção Atividades e Serviços de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos – Material de Consumo – 1600; 02.012.18.542.0006.2.035-339030- 778- Manutenção Area de Preservação ao Ambiente – Apa Serra da Providencia – Material de Consumo – 1500; 02.012.04.122.0012.2.071-339030- 764-Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente – Material de Consumo – 1500; 02.012.20.606.0012.2.075-339030- 810- Manutenção Atividades da Pecuaria – Material de Consumo – 1500; 02.012.20.606.0012.2.076-339030- 818- Manutenção Atividades da Agricultura – Material de Consumo – 1500; 02.013.04.122.0010.2.061-339030- 830-Manutenção Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – Material de Consumo – 1500.

São Francisco do Glória, 30 de janeiro de 2.023.

ERLÂNDIA CLAUDIA ABRAÃO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7F7E1D7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023
REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **POR ITEM**, e o tipo de licitação será o de **MENOR PREÇO**, para registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de material de enfermagem para uso nas Unidades de Saúde e, para o Centro de Covid-19, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, conforme descrição contida no Edital nº. 002 e seus anexos.

A realização está prevista para o dia **10 de fevereiro às 08h30min** (horário de Brasília - DF). O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 11h e de 13h às 16h, sito à Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, São Francisco do Glória/MG, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: https://ammlicita.org.br/ e www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 30 de janeiro de 2023.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:C7AFCD4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 004/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2023

OBJETO: Contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural do Carnaval Oficial 2023, com a atração "BANDA OZ BAMBAZ". **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO E TERRA ASSESSORIA E PRODUÇÃO MUSICAL LIMITADA; CNPJ n.º 39.353.733/0001-45. **VALOR**: R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 11.21.13.392.0026.2080 – Apoio à realização de Carnaval, Festas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023. **INFORMAÇÕES**

COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:43515364

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 005/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2023

OBJETO: Contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural do Carnaval Oficial 2023, com a atração BANDA NETTO GASPARZINHO. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO E TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI; CNPJ n.º 06.814.378/0001-05. **VALOR**: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 11.21.13.392.0026.2080 – Apoio à realização de Carnaval, Festas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:FA53C9E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 006/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

OBJETO: Contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural do Carnaval Oficial 2023, com a atração BANDA UH! BLOCO. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO E JÚLIO CÉSAR GODINHO 07689839673; CNPJ n.º 39.729.798/0001-42. **VALOR**: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 11.21.13.392.0026.2080 – Apoio à realização de Carnaval, Festas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C7D94AE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2023

OBJETO: Contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural do Carnaval Oficial 2023, com a atração BANDA BÁRBARA LOPES. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO E BÁRBARA CARDOSO LOPES 10445849630; CNPJ n.º 20.499.367/0001-09. **VALOR**: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 11.21.13.392.0026.2080 – Apoio à realização de Carnaval, Festas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:0F3F7196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 008/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

OBJETO: Contratação direta de profissional do setor artístico para realização de show musical na programação cultural do Carnaval Oficial 2023, com a atração cantora XANDRELLI. **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO CONÇALO DO RIO PRETO E XANDRELLI AZEVEDO SILVA 08932317623; CNPJ n.º 47.514.678/0001-56. **VALOR**: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 11.21.13.392.0026.2080 – Apoio à realização de Carnaval, Festas; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias. **DATA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2023. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

(A) DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:A5A8D468

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de combustíveis destinados à manutenção da frota da Administração Municipal, quando de seu deslocamento à cidade de Belo Horizonte, MG, no desenvolvimento de suas atividades, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO:** dia 14

de fevereiro de 2023, às 14:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185-000. **RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:F835DBD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 226/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 226/2022 – SOLICITAÇÕES DE DESPESA Nº. 2414 E 2415/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 – PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023. VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 31/12/2023. CONTRATADA: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 407.720,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS). ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MURILO SOARES MOTA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:0045FB2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 016/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO Nº. 016/2022, VIA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 083/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021 – PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRINHA/MG, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO". CONTRATADA: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 407.720,00 (QUATROCENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/01/2023.

DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:3E38A255

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 020/2023. Dispensa de Licitação: 009/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL NO CÓRREGO DO RANCHO EM SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG PARA UTILIZAÇÃO DA ÁREA CONCEDIDA EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE ACOMODAÇÃO DE MATERIAIS SÓLIDOS, SECOS COM ENTULHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL. Contratada: Manoel César Rodrigues, CPF: 495.342.626-68, Valor: R$ 15.624,00, Contrato: 011/2023. Vigência: 26/01/2023 a 31/12/2023. São José do Goiabal/MG, 26 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:5CE78815

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL
Extrato de Contrato. Proc. Licitatório: 025/2023. Dispensa de Licitação: 011/2023. Objeto: Aquisição de prestação de serviço de atualização e hospedagem de site oficial do município, manutenção de contas e e-mail e suporte remoto para retirada de quaisquer dúvidas oriundas. Contratada: Informatiza Soluções Empresariais - LTDA, CNPJ 14.789.676/0001-10, Valor: R$ 3.360,00, Contrato: 019/2023. Vigência: 30/01/2023 a 31/12/2023. São José do Goiabal/MG, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luiz Henrique Miranda Moraes
Código Identificador:75DF0F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0008/2023

Republicação - Objeto: Prestação de serviços de empresa especializada com fornecimento de peças genuínas para manutenção dos equipamentos odontológicos instalados nas unidades de saúde e APAE da cidade de São Lourenço, para futura e eventual contratação, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 15:00h do dia 13/02/2023. Credenciamento: até as 15:00h do dia 13/02/2023. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 13/02/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e Cláudia Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:9009CC48

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0050/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 0023/2023

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de, no mínimo, 7 (sete) lugares, de acordo com a Deliberação CIB - SUS/MG nº 4.020, de 17 de novembro de 2022, bem como Resolução SES/MG nº 8.459, de 17 de novembro de 2022. Sessão Pública às 13:00h do dia 20/02/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 20/02/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 20/02/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura

Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:0E02F6CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.061 NOMEIA ASSESSORA DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO.

DECRETO Nº. 9.061

Nomeia Assessora de Pessoal da Educação.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a solicitação realizada através do Ofício nº. 038/SME/2023, datado de 25/01/2023, da Secretaria Municipal de Educação; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Priscila dos Santos Dantas Sales** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assessor de Pessoal da Educação"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 26 de janeiro de 2023.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:C56F178A

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Restaurante e Lanchonete O Amarelinho Ltda – CNPJ: 21.297.022/0001-35
Valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais)

E homologa o **Processo Licitatório nº 201/2022**, **Pregão Presencial nº.007/2022**, que tem como objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de marmitex para os servidores do SAAE em casos excepcionais.

Hemerson Jader Cunha, São Lourenço/MG, 26/01/2023.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C61BD010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO 003 2021

ATA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0673/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) FÍSICA(S) OU JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SAÚDE.

ASSUNTO: ANÁLISE DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTOS.

INTERESSADOS: CARDIOLAGO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Às 10:00 (dez horas) do dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2023, neste município, Estado de Minas Gerais, na sede da Gerência de Compras e Licitações, situada na Praça Inês Ferreira Marcolini nº 60, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações com a presença dos senhores Wellington Bonacini de Carvalho, Marcoantonio Mosquetti Silva e Leny Glighino Gadea, com o desígnio de receber e examinar a proposta e documentação apresentada pela interessada acima identificada, consoante disposição da cláusula 6 do edital de chamamento público nº 003/2021.
Ato inicial, pelo Sr. Presidente foi determinada a abertura e rubrica das documentações pelos membros da Comissão. Após a análise das propostas e documentações dos interessados n**os estritos termos das cláusulas 7 e 8 do edital de chamamento público, verificou-se o cumprimento integral de todas as condições preestabelecidas, sendo portanto considerada a mesma CREDENCIADA** a contratar futuramente com a Administração Pública Municipal, CONFORME PROPOSTAS DAS EMPRESAS (DOC. ANEXOS).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: **R$ 260.581,56 (DUZENTOS E SESSENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**

Assim, considera o mesmo CREDENCIADO com a possibilidade de ser contratado futuramente com a Administração Pública Municipal, **CONFORME PROPOSTA e DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE HORAS DA EMPRESA (DOC. ANEXOS)**.

Nada mais havendo a relatar, os trabalhos foram encerrados e lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Após os procedimentos de praxe, publique-se a presente e remeta-se cópia da mesma a Gerência de Controle e Avaliação lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o devido conhecimento de seus efeitos.

WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO
(Presidente da Comissão Permanente de Licitação)

MARCOANTONIO MOSQUETTI SILVA
(membro da Comissão Permanente de Licitação)

LENY GLIGHINO GADEA
(membro da Comissão Permanente de Licitação)

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:4B7D05AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, CONSERTOS DE PNEUS DA FROTA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia **08/02/2023, às 09h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí-Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 042/2023, Pregão Presencial - RP nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem de veículos, consertos de pneus da frota, para administração municipal de Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado. Sapucaí-Mirim, 30 de janeiro de 2023.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
– Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:CDB75009

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 035/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 003/2023, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCADO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 1231002723/2022 – SEAPA**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 10:00 hs do dia 31/01/2023, às 10:00 hs do dia 13/02/2023. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10:01 hs do dia 13/02/2023, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. (32) 3287-1153. Íntegra do Edital: sede da Prefeitura. E-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo site: www.senadorcortes.mg.gov.br. Senador Cortes/MG, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:E8F7ED46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PAL 003/2023
INEXIGIBILIDADE 001/2023

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público – Extrato de Ratificação. Processo 003/2023, Processo de Inexigibilidade 001/2023 – Objeto: Contratação de serviços advocatícios especializados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuação em procedimentos administrativos e ações judiciais de primeira instância, que envolvam questões de elevada complexibilidade jurídica, consultoria no processo legislativo e elaboração de manifestações e proposições junto ao Poder Legislativo Municipal, não abrangidas pelas atividades rotineiras tipicamente desempenhadas pela Procuradoria Jurídica deste Município.
Contratada: CLAUDIO HENRIQUE N. M. DA CUNHA PEREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIACNPJ: 21.902.679/0001-84 Do valor: R$ 79.750,00 **(setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**. Ratificado em: 20/01/2023.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:1B67EBFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 003/2023 INEXIGIBILIDADE 001/2023

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 DATA: 26 DE JANEIRO DE 2023.
OBJETO: Contratação de serviços advocatícios especializados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atuação em procedimentos administrativos e ações judiciais de primeira instância, que envolvam questões de elevada complexibilidade jurídica, consultoria no processo legislativo e elaboração de manifestações e proposições junto ao Poder Legislativo Municipal, não abrangidas pelas atividades rotineiras tipicamente desempenhadas pela Procuradoria Jurídica deste Município.
Contratada: CLAUDIO HENRIQUE N. M. DA CUNHA PEREIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIACNPJ: 21.902.679/0001-84 Do valor: R$ 79.750,00 **(setenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**. N° Contrato: 003/2023.
Serra Azul de Minas/MG 26 de janeiro de 2023.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:853ECCA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação do pregão n.º 02/2023. Processo n.º 05/2023. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem Esportiva. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame, adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresa vencedora: Alexandre Dos Santos Rodrigues De Souza - ME, CNPJ/MF 20.212.617/0001-88, valor R$ 122.600,00. Serrania, 30 de janeiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:F946A08C

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 08/2023. Pregão nº 02/2023. Processo nº. 05/2023. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Arbitragem Esportiva. Detentora: a) Alexandre Dos Santos Rodrigues

De Souza - ME, CNPJ/MF 20.212.617/0001-88, valor R$ 122.600,00. Vigência: 30/01/2023 a 30/01/2024.

Serrania, 30 de janeiro de 2023.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:19E59CD8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 09/2023. Processo Licitatório nº 19/2023. OBJETO**:** Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de estrutura de tendas, palcos e arquibancadas. Abertura dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 30 de janeiro de 2023.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:BEDF7A43

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contratos. Processo administrativo interno n.º 14/2023. Participação do município de Serrania/MG ao Pregão Presencial nº 08/2022 Processo Licitatório nº 018/2022. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável– CIDERSU. Objeto**:** registro de preços para a futura e eventual aquisição compartilhada de kits de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino dos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Regional Sustentável – CIDERSU. Contratados: Contrato n.º 04/2023 - Comercial Machado CNPJ nº 25.862.137/0001-86, valor R$ 38.544,00. Contrato n.º 05/2023 - Comercial Artigos de Escritório e Papelaria Barcelona Ltda CNPJ n.º 47.794.016/0001-87 valor R$ 90.459,00. Contrato n.º 06/2023 -Universo Das Bolsas Ind. E Com. Eirelli-ME CNPJ n.º 27.934.334/0001-99, valor R$ 28.269,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Serrania, 30 de janeiro de 2023. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Prefeito

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C8CCD239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário escolar para a Escola Municipal Desembargador Dario Lins, na comunidade de Capivari em Serro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. NOVA DATA DO CERTAME: 13/02/2023, às 08h15min. Alteração disponível em: www.serro.mg.gov.br e https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:7E40B941

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 092/2022 – PROCESSO 026/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação da Rua General Osório, localizada no Centro do Município de Serro/MG. **Contratada:** Matheus Dos Santos Gomes Eireli- EPP - CNPJ: 34.565.836/0001-55. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2022 a 30 de Junho de 2023.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:0157AFEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 113/2022 – PROCESSO 069/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010/2022

Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação da Rua Barão de Diamantina, localizada no Município de Serro/MG. **Contratada:** Construtora Ramos Santiago Ltda - CNPJ: 30.261.488/0001-71. **Vigência:** 31 de Dezembro de 2022 a 30 de Junho de 2023.

RÚBIA MARA NUNES SOUZA

Publicado por:
Rubia Mara Nunes Souza
Código Identificador:B63DB85E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
PROCESSO LICITATÓRIO 032/2023- FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU-ARMAÇÃO E LENTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 032/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 009/2023

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG torna público que às **14:00 (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2023**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, bem como amparado pelas regras excepcionais e transitórias instituídas pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo menor preço por item**, para a seleção das melhores propostas para a Administração na **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU-ARMAÇÃO E LENTES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**, e tudo mais contido no Termo de Referência/ Projeto Básico do Edital.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br ou no site da Prefeitura www.simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 30 de janeiro de 2023.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão de Licitação (Portaria 005/2023)

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:3187DEEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 – **Objeto: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS DE TEÓFILO OTONI/MG, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DE DEMANDAS DE SAÚDE EM CARÁTER DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR, ELETIVOS OU NÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS. Contratada:** ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA, CNPJ nº 20.942.819/0003-47. **Referência**: Credenciamento nº 007/2022, Inexigibilidade nº 025/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.19.01. 10.302.0010.2061.3.3.50.41.00 – Ficha: 1574 – Fonte: 159 - 02.19.01. 10.302.0010.2073.3.3.50.41.00. – Ficha: 1665 – Fonte: 159. **Do valor:** O valor total do credenciamento do contrato é de R$11.279.592,00 (onze milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais). **Da Vigência:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. **Data da Assinatura**: 25/01/2023. Teófilo Otoni/MG, 30/01/2023.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2DF99733

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 095/2020 - Contratante**:** Município de Teófilo Otoni/MG - Contratada**:** SIGMA TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA - **Referência:** Pregão Eletrônico nº 090/2020 **– Data da Assinatura:** 22/11/2022 **– Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo do contrato nº 095/2020**. **Do Prazo:** O prazo de vigência dos serviços do Contrato nº 095/2020 fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de novembro de 2022, findando em 24 de novembro de 2023. Teófilo Otoni/MG.

CÉLIA SOUZA FRANCO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:44AD368E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 62/2022– PMTO/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO 62/2022– PMTO/SMS. **Objeto:** Repasse de recursos financeiros referente a resolução SES/MG nº 7.869 de 19 de novembro de 2021 e Deliberação CIB-SUS/MG nº de 19 de novembro de 2021 que aprova o repasse de incentivo financeiro para ampliação da Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) no estado de Minas Gerais. **Contratada**: Associação Hospitalar Santa Rosália como CNPJ/MF nº 25.104.902/0001-07 representado pelo Provedor, o SR. Ilter Volmer Martins. **Referência**: Resolução SES/MG nº 7.869 de 19 de novembro de 2021 e Deliberação BIB-SUS/MG nº 3.635 de 19 de novembro de 2021. **Dotação Orçamentária**: 3.3.50.41.0010.302.0010.2073-Fonte: 255 - Ficha: 1742. **Do Valor**: R$219.681,66 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos). **Da Vigência**: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 24/10/2022.

Teófilo Otoni/MG, 30/01/2023.

EDILÂNIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F506C5C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 007/2023 no dia 10/02/2023, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados em segurança e medicina do trabalho. A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 30/01/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E6FB36A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

EXTRATO DO RESULTADO DA ABERTURA DE ENVELOPES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022. Data da reunião: 30/01/2023. Horário: 14h e 30min. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DR RAIMUNDO GOBIRA E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA 24H), NO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG**. Após exame dos documentos, a Comissão Permanente de Licitação julgou **HABILITADA** a empresa **DR. PAASHE PEREIRA ORTOPEDIA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ 09.204.400/0001-93** por cumprir as exigências editalícias. Fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do próximo dia útil desta publicação para eventual apresentação de recurso quanto a decisão da comissão, conforme preceitua o Edital no item 4.3. A Íntegra da Ata da Reunião e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Luiz Boali, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8:00hs às 16:00hs. Teófilo Otoni-MG, 30/01/2023.

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JUNIOR –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:63B13439

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: N.º00135/2022. PROCESSO: 01760/2022

Prefeitura municipal de três corações. Republicação do pregão presencial: n.º00135/2022. Processo: 01760/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de inspeção semestral em veículos do transporte escolar da secretaria municipal de educação. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 10/02/2023 às 13h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de educação, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três corações, 30 de janeiro 2023.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:BB909205

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 002/2023. PROCESSO 027/2023

Prefeitura municipal de três corações. Pregão eletrônico: n.º 002/2023. Processo 027/2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 10/02/2023 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de educação e outra. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três corações, 30 de janeiro de 2023.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:037C65BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.539/2023

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 40 § 5º da CF/88 e Artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005 e suas alterações, conforme requerimento nº 316/2023, datado de 04 de janeiro de 2023, a servidora efetiva **Sra. CLARICE RIBEIRO MALAQUIAS DE SOUSA,** Professor I, P-A20, Nível I, Masp. nº 4789-2, inscrita no CPF sob o nº 728.731.596-34, Pasep nº 1.236.287.140-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de janeiro de 2023.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:C7D9AD7F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.540/2023

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do Art.6º da EC 41/2003, c/c Art. 40 § 5º da CF/88 e Artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005 e suas alterações, conforme requerimento nº 317/2023, datado de 05 de janeiro de 2023, a servidora efetiva **Sra. MARILENE DE CAMPOS FERNANDES,** Professor II, P-A20, Nível I, Masp. nº 5655-7, inscrita no CPF sob o nº 790.916.366-53, Pasep nº 1.704.925.202-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de janeiro de 2023.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente Do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7022F901

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.541/2023

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, c/c Art. 40 § 5º da CF/88 e Artigo 53 da Lei Municipal nº 1.945/2005 e suas alterações, conforme requerimento nº 318/2023, datado de 06 de janeiro de 2023, a servidora efetiva **Sra. BEATRIZ PEREIRA CAMPELO,** Professor, P-A20, Nível I, Masp. nº 6709-6, inscrita no CPF sob o nº 904.367.766-34, Pasep. nº 1.704.816.338-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de janeiro de 2023.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5AC40BD6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.542/2023

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade com Proventos Proporcionais, nos termos Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.945/2005 e suas alterações, conforme requerimento nº 319/2023, datado de 09 de janeiro de 2023, a servidora efetiva **Sra. MARISTELA GOMES DE OLIVEIRA,** Auxiliar Administrativo, P-A05, Nível I, Masp. nº 6482-7, inscrita no CPF sob o nº 687.608.256-34, Pasep nº 1.202.533.273-6, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de janeiro de 2023.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9584CE80

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
DECRETO Nº 3.543/2023

Dispõe sobre aposentadoria da servidora.

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Aposentadoria Voluntária Por Idade com Proventos Proporcionais, nos termos Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e Artigo 33 da Lei Municipal nº 1.945/2005 e suas alterações, conforme requerimento nº 320/2023, datado de 10 de janeiro de 2023, a servidora efetiva **Sra. MARIA RAIMUNDA DE FÁTIMA,** Professor I, P-A20, Nível I, Masp. nº 4386-3, inscrita no CPF sob o nº 365.421.136-49, Pasep nº 1.821.402.577-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, através do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM-TM.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor **a partir de 01 de fevereiro de 2023.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 23 de janeiro de 2023.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente do IPREM-TM

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:03CEE91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** objetivando o **registro de preços, para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Locação de Equipamentos diversos com mobilização e desmobilização dos mesmos por conta do Locador, para atender diversas demandas da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 09/02/2023 às 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de janeiro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:A2897313

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

O Município de Três Marias, através do Prefeito Municipal, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA,** em razão de erro material (erro de digitação), a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em dia 29 de julho de 2022, página 161 para fazer constar a seguinte alteração:

ONDE-SE LÊ:

(...) **CREDENCIAMENTO Nº. 070/2022** (...)

LEIA-SE:

(...) **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022** (...)

Permanecem inalteradas demais condições estabelecidas no aviso de publicação.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 30 de janeiro de 2023.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7C782E46

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público, a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO ITEM,** objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de garrafas tipo squeeze personalizadas, para distribuição gratuita a servidoras públicas municipais, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta de Contrato deste Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 10/02/2023 às 13h00min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias/MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832/8929.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 30 de janeiro de 2023.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:309CA120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 018/2023

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO**o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição emergencial de material ambulatorial para manutenção das atividades essenciais prestadas no Pronto Atendimento Municipal e Unidades Básicas de Saúde. Os produtos serão fornecidos pela empresa Farma 3Med Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.650.643/0001-31, perfazendo o valor total de R$ 20.491,90 (vinte mil quatrocentos e noventa e um reais e noventa centavos), conforme orçamento anexo aos autos, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica 02.007.001.0010.0301.2035.3339030 - **ficha n.º 534**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. Três Pontas, 26 de janeiro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C9069479

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 063/2022 – PROCESSO N.º 288/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Philadelphia Auto Posto Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. **Objeto:**Alteram-se, a partir do dia 27/01/2023,osvaloresunitáriosregistradospara o item 01 - gasolina comum, sendo o mesmo realinhado de R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos) para R$ 5,23 (cinco reais e vinte e três centavos) o litro, para o item 02 - etanol, sendo o mesmo realinhado de R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos) para R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) o litro e o item 03 - óleo diesel S500, sendo o mesmo realinhado de R$ 7,09 (sete reais e nove centavos) para R$ 6,60 (seis reais e sessenta centavos). **Data:** 27/01/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:088461AB

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 009/2022 - PROCESSO N.º 290/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 016/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Chamada Pública n.º 009/2022 – Inexigibilidade n.º 016/2022 – Processo n.º 290/2022**, que trata do credenciamento de empresas com sede no Município de Três Pontas, para prestação de serviços de exames médicos complementares - doppler colorido 3 vasos/ doppler venoso/ MMI/ carótica, realizado em 18de novembrode 2022, em favor da empresa: Mendes Nogueira Serviços Médicos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 32.295.182/0001-61, localizada na Avenida Benjamin da Silva Campos, n.º 205, bairro Vila Campos, na cidade de Três Pontas, no estado de Minas Gerais, CEP 37190-000 sob o valor global anual estimado de R$ 600.040,00 (seiscentos mil e quarenta reais). Três Pontas, 25 de janeirode 2023 –

MARCELO CHAVES GARCIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:997A406F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 045/2022 – PROCESSO N.º 174/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Minas Papelaria e Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 28.488.297/0001-03. **Objeto:**Altera-se o valor unitário registrado para o item:

Item	Código	Unid.	Discriminação	Valor Registrado	Valor Reequilibrado
01	2063	Pacote	Papel A4 210 X 297 mm C/ 500 fls	R$ 19,94	R$ 24,20

Data:25/01/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DD02864D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2022 – PROCESSO N.º 291/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 086/2022– Processo n.º 291/2022**, realizado em 04de janeiro de 2023,referente ao Registro de Preços para Aquisição de Tintas para Demarcação Viária e Material para Sinalização de Trânsito, destinados ao desempenho das atividades do Departamento de Trânsito do Município de Três Pontas a serem utilizados para demarcação viária horizontal e sinalização de ruas,em favor das empresas: **Casa e Construção Tem de Tudo Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.029.915/0001-44, sendo o valor total estimado registrado: R$ 35.985,00(trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais); **Comercial Gois EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.248.658/0001-45, sendo o valor total estimado registrado: R$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais); **Epinet Comercio de Equipamentos de Proteção EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.984.352/0001-33, sendo o valor total estimado registrado: R$382,50(trezentos e oitenta e dois reais)e **Rosalen Construções e Comercio de Tintas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.377.462/0001-34, sendo o valor total estimado registrado: R$154.665,00(cento e cinquenta e quatro mil e sessenta e cinco reais).

Três Pontas, 30 de janeiro de 2023–

ERIKA MESQUITA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D63114E4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023 – PROCESSO Nº 016/2023

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO**o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a **aquisiçãoemergencial de material de higiene, limpeza e conservação,**com a finalidade de serem utilizados na manutenção e conservação do Centro Administrativo Adriane Barbosa de Faria Andrade; Rodoviária; escolas e creches; Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, CIAMA; Unidades Atendimento Odontológico; Laboratório Municipal; Conservatório Municipal; Secretaria de Assistência Social; CRAS; CREAS; Abrigo (Casa Lar) e demais locais públicos de responsabilidade da Administração Pública Municipal, para dar andamento às suas atividades rotineiras e atendimento ao público em local limpo e salubre. Os itens serão fornecidos pela empresa Robson Tiago Domingues, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.384.662-0001-78, perfazendo o valor total de R$ 13.211,18(treze mil duzentos e onze reais e dezoito centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob as rubricas: 02.013.2093.0008.0243.2065.3339030 – **Ficha n.º 857 -** Secretária M. Assistência Social; 02.013.2156.0008.0244.2065.3339030 – **Ficha n.º 879 -** Secretária M. Assistência Social; 02.013.2160.0008.0244.2065.3339030 – **Ficha n.º 903 -** Secretária M. Assistência Social; 02.011.0013.0122.2000.2026.333903 – **Ficha n.º 749 -** Secretária M. Cultura Lazer e Turismo; 02.009.2165.0018.0512.2033.3339030 – **Ficha n.º 708 -** Secretária M. Meio Ambiente; 02.005.0004.0122.2000.2026.3339030 – **Ficha n.º 372 -** Secretaria M. de Administração e Recursos Humanos; 02.007.001.0010.0301.2000.2035.3339030– **Ficha n.º 534 -** Secretaria M. de Saúde; 02.003.0012.0361.2006.2020.3339030 – **Ficha n.º 208 -** Secretaria M. de Educação**,** conforme documentos pertinentes a contratação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas, 17 de janeiro de 2023.

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FB5F62C2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2022 – PROCESSO N.º 291/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tintas para Demarcação Viária e Material para Sinalização de Trânsito.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Casa e Construção Tem de Tudo Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 40.029.915/0001-44,sendo o valor total estimado registrado: R$ 35.985,00(trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais). **Vigência:**31/01/2023a 31/01/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A32D6E1D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2022 – PROCESSO N.º 291/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Tintas para Demarcação Viária e Material para Sinalização de Trânsito.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Comercial Gois EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.248.658/0001-45, sendo o valor total estimado registrado: R$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais). **Vigência:**31/01/2023a 31/01/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:1AA98642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
LEI COMPLEMENTAR Nº 576, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA O VENCIMENTO DO PROCURADOR JURÍDICO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão 2023.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º Fica alterado o vencimento do Procurador Jurídico no Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 511, de 20 de junho de 2020, para a quantia de R$ 4.869,98 (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 30 de janeiro de 2023.

VER. DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Vice Presidente

VER. ENIR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
1º Secretário

VER. FERNANDO DO VALE BORGES
2º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:AD9C4595

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
LEI COMPLEMENTAR Nº 577, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 477 DE 26 DE JUNHO DE 2019, QUE TRATA DAS GRATIFICAÇÕES DE MEMBROS DE COMISSÕES DO PODER LEGISLATIVO.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão 2023.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 477 de 26 de junho de 2019, que estabelece gratificações aos servidores públicos do Poder Legislativo, passa a vigor com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** O valor das gratificações dos servidores públicos que desempenham funções essenciais nos procedimentos licitatórios de contratação pública, aos membros da Comissão Permanente de Controle Interno, Liquidante, Comissão de Avaliação e Reavaliação Patrimonial do Poder Legislativo Municipal estabelecidas nesta Lei Complementar são os contidos no Anexo I desta Lei Complementar." (NR)*

Art. 2º Fica acrescido no item 1.1 do Anexo I, da Lei Complementar nº 477, de 20 de junho de 2019, as funções de agente contratação, gestor de contratos e fiscal de contratos, com suas respectivas gratificações, conforme segue:

ANEXO I

"1...
1.1....

DESCRIÇÃO	VALOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R$ 750,00
GESTOR DE CONTRATOS	R$ 750,00
FISCAL DE CONTRATOS	R$ 750,00

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 441 de março de 2018.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 30 de janeiro de 2023.

VER. DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Vice Presidente

VER. ENIR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
1º Secretário

VER. FERNANDO DO VALE BORGES
2º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:A860BB68

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
LEI COMPLEMENTAR Nº 578, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 467 DE 14 DE MAIO DE 2019, QUE CRIA E FIXA VALORES DE DIÁRIAS DO PODER LEGISLATIVO.

Autoria: Mesa Diretora – Gestão 2023.

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte **Lei Complementar**:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 6º da Lei Complementar nº 467, de 14 de maio de 2019, os parágrafos 1º ao 6º, conforme segue:

*"**Art. 6º**.....*
***§ 1º** No relatório de viagem deverão ser anexadas as notas fiscais de hospedagem e dos comprovantes dos gastos com alimentação para correta prestação de contas.*
***§ 2º** Havendo gastos inferiores ao valor da diária concedida o saldo remanescente deverá ser restituídos aos cofres públicos, em até 05 (cinco) dias após o retorno, em conta indicada pelo Departamento de Contabilidade.*
***§ 3º** O comprovante de restituição deverá fazer parte da prestação de contas.*
***§ 4º** Caso o valor da hospedagem e das refeições ultrapasse o valor da diária, a diferença será paga pelo Vereador ou servidor.*
***§ 5º** Tratando-se de concessão de diárias para frequência a cursos, seminários, palestras e conferências deverá ser anexado ao relatório o certificado de participação no evento ou outro comprovante pertinente.*
***§ 6º** Apresentar os comprovantes que atestem a representação nos eventos e visitas a autoridades, tais como fotos, cópia ata de presença em reunião ou missão, declaração de agente público ou político, quando se tratar de visita a entidades e órgãos públicos, ou qualquer outro documento que venha comprovar o interesse público da viagem;*
***§ 7º** Caso não ocorra a prestação de contas, ficam os servidores e ou Vereadores impedidos de realizarem outras viagens, e ficará o setor de recursos humanos autorizado a promover o desconto de seu valor em folha de pagamento."*

Art. 2º Fica acrescentado os arts. 8º-A e 8º-B a Lei Complementar nº 467, de 14 de maio de 2019, com a seguinte redação:

*"**Art. 8º-A** Consideram-se não prestadas as contas quando:*
I - não apresentadas no prazo regulamentar;
II - apresentadas com documentação incompleta;
III - a documentação apresentada não oferecer condições à comprovação da boa e regular aplicação do dinheiro público.
***Art. 8º-B** É obrigatória a divulgação mensal do relatório circunstanciado explicitando os gastos com diárias de viagens concedidas pela Câmara Municipal de Tupaciguara, no portal da transparência da Câmara, nos termos do art. 8º da Lei nº 12.527/2011 c/c arts. 48 e 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal, contendo no mínimo os seguintes dados:*
I – nome do servidor ou Vereador que utilizou a diária;
II – destino;
III – datas de partida e chegada;
IV – justificativa do afastamento;
V – quantidades de diárias, valor unitário e total das diárias dispendidas pela Câmara Municipal."

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 30 de janeiro de 2023.

VER. DALMO SALVIANO SANTANA
Presidente

VER. ADALCINO ANTÔNIO GOMES
Vice Presidente

VER. ENIR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR
1º Secretário

VER. FERNANDO DO VALE BORGES
2º Secretário

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:5C4E1FF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 140/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 080/2022, o Registro de Preço para eventual contratação de serviço de laboratório de prótese dentária removível, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência. A sessão será realizada no dia 16/02/2023 às 09:00hs pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:D7C9D07B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2023, INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2023, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DJ ON FIRE PARA O DIA 20/02/2023, PARA SE APRESENTAR NO EVENTO DO CARNAVAL DE TUPACIGUARA, ATENDENDO AO MAIOR EVENTO TRADICIONAL CULTURAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:9B77F1EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023 DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2023 DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS/MG. Torna público seu interesse na ADESÃO (Carona) da Ata de Registro de Preço n° 012/2023, oriunda do Processo Licitatório nº 558/2022, Pregão Eletrônico nº 135/2022, do município de Pará de Minas/MG, para eventual compra de VEÍCULOS 0 KM AUTOMOTORES, ano modelo/fabricação 2023, para atender as necessidades de ampliação da frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantidades estabelecidas em anexo I, que tem como detentora a Empresa MARKA VEÍCULOS E PEÇAS S/A, CNPJ nº 18.707.422/0001-67, de acordo com o Decreto Federal n° 7.892/2013, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis no Pregão Eletrônico nº 135/2022. Demais informações à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e e-mail: licita20172020@yahoo.com. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 30 de janeiro de 2023.

BRUNA LAURA DA CRUZ.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:2183D52A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/MG AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023. Torna público que realizará Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Lote, destinada a Contratação de empresa para Licença de uso de sistema integrado para Gestão Pública Municipal que atenda a Prefeitura Municipal de Turmalina, a Câmara Municipal e o Instituto da Previdência dos Servidores Públicos de Turmalina, bem como o fornecimento de sistema de gestão da área da Saúde, tudo em plataforma online com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento e manutenção, conforme detalhado no Termo de Referência, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08h00min do dia 15 de fevereiro de 2023. Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.506/2011 (que regulamenta a modalidade pregão), subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar N° 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal N° 8.538/2015. Demais informações e Edital à disposição na Av. Lauro Machado, nº 230 – Centro ou pelo telefone nº (38) 3527-1257 (atendimento em h. comercial) e pelo e-mail: licita20172020@yahoo.com. PREFEITURA MUN. DE TURMALINA/MG, 30 de janeiro de 2023. Bruna Laura da Cruz. Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:B3FC490F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 05/2023 - Processo Licitatório Nº 05/2023 – ata de registro de preço nº 05/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: OXIGENIO ITURAMA LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.570.301/0001-50. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AFINS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIÃO DE MINAS-MG. VIGÊNCIA: 04/02/2024.

União de Minas, 30 de janeiro de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:1A0B97A8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 06/2023 - Processo Licitatório Nº 06/2023 – ata de registro de preço nº 06/2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: CIRURGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ n° 07.700.245/0001-70. OBJeTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESCARTÁVEIS ESPECÍFICOS, PARA MANUTENÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 04/02/2024. União de Minas, 30 de janeiro de 2023.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:1109A5D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 098/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 098/2018, Pregão Presencial nº 065/2018, Contrato n° 436/2018. Partes: Município de Urucuia / MARQUES RODRIGUES PIMENTEL. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2023 até 15 de Outubro de 2023. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços e seus respectivos valores vigentes para o período.

Urucuia/MG – 30 de Dezembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:0A246AC9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 010/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 010/2022, Credenciamento nº 001/2022, Contrato n° 175/2022. Partes: Município de Urucuia / E M QUEIROZ OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 27 de Dezembro de 2022 até 26 de Dezembro de 2023.

Urucuia/MG – 26 de Dezembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:5217A383

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2023 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal Senhor, RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação, e o parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município sobre Contratação de empresa para a prestação de serviços de Palestra: Apresentação oral de informações a respeito do tema como ser uma pessoa melhor no dia a dia do trabalho, usando inteligência emocional, intelectual e espiritual focado na área de educação, para atender necessidade imediata e indispensável em caráter emergencial, com dispensa de licitação, fulcrada no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, direto com a empresa pessoa jurídica VIDA REAL ESCOLA LTDA, CNPJ: 26.594.883/0001-07, no valor total de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação conforme legislação.

Urucuia/MG, 30 de Janeiro de 2023.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:4F2A6C92

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 015/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 015/2019, Credenciamento n° 001/2019, Contrato n° 074/2019. Partes: Município de Urucuia / AMAURY SILVA OLIVEIRA. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Dezembro de 2023. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços iniciais e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Dezembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C4C0971D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 059/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 059/2018, Pregão Presencial nº 042/2018, Contrato n° 263/2018. Partes: Município de Urucuia / TÂNIA MENEZES LEPESQUEUR E CIA. LTDA-ME. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de Janeiro de 2023 até 31 de Maio de 2023, o prazo de vigência. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Dezembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:72F91697

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 003/2023, Dispensa nº 002/2023, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **ANTONIO MAURO PEREIRA CARDOSO 06564040601 ,** inscrita no **CNPJ nº 13.514.543/0001-79.** Do Objeto: Prestação de serviços de transmissão ao vivo da COPA SATELITE DA CIDADE DE URUCUIA MG pela rede WEB no Facebook, Youtube, Site de todos os jogos, com narração ao vivo e utilização de câmeras especificas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes. Valor Global R$ 3.000,00 (três mil reais).Vigência: de 19/01/2023 até 18/02/2023. Urucuia-MG, 19 de Fevereiro de 2023.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:BAE16BFD

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 040/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 040/2018, Pregão Presencial nº 026/2018, Contrato n° 193/2018. Partes: Município de Urucuia / FORTECK TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto prorrogação de 01 de janeiro de 2023 até 17 de Abril de 2023, o prazo de vigência. Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, fica retornado o saldo e a quantidade de serviços e seus respectivos valores vigentes para o mesmo período.

Urucuia/MG – 30 de Dezembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:18D774B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DO PROCESSO N° 240/2021 - INEXIGIBILIDADE N° 019/2021

A CPL julga habilitado e credenciado o licitante: **ALEX DE FREITAS NEVES**. Vanderson Martins Gomes, Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:B18E010E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – P.L. 005/2023 – INEX. 001/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a TERRA SAMBA PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA. **OBJETO:** Contratação de show ao vivo com a banda "TERRA SAMBA" a ser realizado na programação de festividade carnavalesca, o tradicional Boi da Manta, no dia 09 de fevereiro de 2023, no Quarteirão Fechado Praça JK, em atendimento a Secretária Municipal de Cultura. **VIG:** 16 dias. **VLR:** R$ 180.000,00. **FDO:** 557.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:33C82923

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório Nº 182/2022. Tomada de Preços Nº 002/2022. Contrato Administrativo Nº 008/2023. Contratada: CEIVASA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção de rede de drenagem pluvial e esgotamento sanitário no Bairro Ybytyrama, localizado na sede municipal. Valor Total: R$ 672.525,17. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Vigência contratual: 12 meses. Dotações Orçamentárias: 203.00.15.451.0004.1.0007, 203.00.17.512.005.1.0016 e 203.00.17.512.005.1.0018 (00.01.68)...4.4.90.51. 30/01/2023.

LEANDRO JOSÉ PINHEIRO –
Presidente da Comissão de Licitação.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:181F6F65

LICITAÇÕES E EXTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 112/2022

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 1/2023 **ao Contrato n° 112**/2022
Licitação n° 155/2022
Modalidade de Dispensa n° 105/2022
Razão Social: REDE CIDADE-DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA
LOGRADOURO: Rua Major Lopes, nº 42-A – Bairro São Pedro
BELO HORIZONTE-MG – CEP.: 30.330-050
CNPJ: 04.927.623/0001-65

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a:
Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do contrato nº 112/2022 por mais 03 meses, ou seja, até 17/04/2023, nos termos do contrato e do art. 57, § 1º , inciso II da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: 18.400,00
Data da Vigência do Contrato: 17/01/2023
Data da Vigência do aditivo: 17/04/2023

Data da Assinatura: 16/01/2023

CHRISTIANE FERREIRA PERACIO SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:DF3D37F4

PUBLICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

Termo de fomento que entre si celebram o *Município de Volta Grande/RJ e o Bloco Carnavalesco e Recreativo Verde e Branco nos termos e condições abaixo estabelecidas.*

Por este Instrumento de um lado o **MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE,** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o n.º 17.710.690/0001-75, estabelecida na Avenida Arthur Pedras, 120 – Centro – Volta Grande – MG, CEP: 36.72,0-000 através de seu representante legal **JORGE LUIZ GOMES DA COSTA,** brasileiro, prefeito municipal, RG n.º: 2158404IFPRJ, inscrito no CPF sob o n.º: 046.731.907-34, e de outro lado a *Bloco Carnavalesco e Recreativo Verde e Branco*, entidade filantrópica registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 42861.175/0001-33, com sede na Rua Mário Américo Bittencourt, nº 276, Bairro Bonsucesso, Volta Grande-MG, CEP nº 36.720-000, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO JOSÉ MARIANO,** brasileiro, solteiro convivente em união estável, motorista, RG nº MG-4.228.353, CPF nº 602.163.526-49, com endereço na Rua Mário Américo Bittencourt, nº 276, Bairro Bonsucesso, Volta Grande-MG, CEP nº 36.720-000, tendo em vista o Lei nº 1.596/2021, celebram o presente **TERMO DE FOMENTO**, para os efeitos constantes das cláusulas e condições abaixo expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente instrumento tem como objeto firmar parceria com o ***Bloco Carnavalesco e Recreativo Verde e Branco,*** visando a concessão de auxílio financeiro ao Bloco Carnavalesco, tendo como meta a apresentação artística e cultural que será promovido pela entidade na cidade de Volta Grande-MG no carnaval de 2023, nos termos do Plano de Trabalho aprovado por este Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Bloco Carnavalesco e Recreativo Verde e Branco:

I. A Entidade requerente se compromete a realizar apresentação cultural e artística de no mínimo 50 (cinquenta) minutos e em 2 (dois) dias do carnaval de 2023;

II. A Entidade deverá apresentar relatório contendo as atividades desempenhadas;

III. A Entidade obriga-se a satisfazer qualquer exigência que eventualmente venha a ser formulada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, concernente ao termo de fomento efetuado;

IV. A Entidade fica incumbida de prestar contas da utilização do auxílio financeiro, mediante documentos que compravam a correta aplicação do valor recebido.

MUNICÍPIO:

I. O Município compromete-se a efetuar o repasse de R$ 6.000,00 (seis mil reais) ao Bloco Carnavalesco e Recreativo Verde e Branco;

II. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo a fiscalização do cumprimento do presente termo de fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

O montante de cooperação a ser repassado terá como parâmetro a Lei Municipal nº 1.664/2023 e será no importe de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Primeiro – A transferência de recursos será realizada em uma única parcela.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas do referido termo de fomento serão suportadas pelas dotações orçamentárias do Orçamento do Exercício de 2023, nº 2.8.1.13.392.014.2.0068.3.3.50.43.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente termo de fomento entrará em vigor na data de sua publicação, e o prazo de vigência se dará até 31/03/2023, em obediência ao art. 57, II, da Lei 8666/93, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito encaminhada pela parte interessada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem a aplicação de quaisquer ônus ou multas.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE FOMENTO:

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Volta Grande/MG, que deverá fazer visitas a Instituição para verificar o adequado funcionamento da mesma e o cumprimento dos deveres assumidos no presente instrumento, para garantia da boa aplicação do erário público.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO INADIMPLEMENTO:

O inadimplemento das obrigações pactuadas pelas partes ensejará a denúncia e rescisão do presente termo, de pleno direito, independentemente, de notificação ou ação judicial. Em ocorrendo inadimplemento, por ato unilateral da Entidade requerida, ficará esta obrigada a restituir à Prefeitura os valores recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos de com juros legais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES:

Este Termo de Fomento poderá ser aditado por acordo entre as partes, inclusive para atualização de seus valores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Para toda e qualquer questão decorrente deste Termo de Fomento, as partes elegem como competente o foro da Além Paraíba/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo de Fomento será publicado, no Órgão Oficial de Publicações do Município, nos prazos constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Fomento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, declarando conhecerem e acatarem todas as cláusulas e condições aqui acordadas, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

É parte integrante do presente Termo de Fomento, o respectivo plano de trabalho.

Volta Grande, 30 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Bloco Carnavalesco e Recreativo Verde e Branco
FERNANDO JOSÉ MARIANO
Presidente

LUCIA HELENA GUALTER CORREA SALLES
Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Interina

Testemunhas:

1 ----------

2 - ----------

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:0A7C6791

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 07/2023

Processo n° 013/2023
Dispensa n° 007/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de ar condicionado a fim de atender todas as secretarias do município.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Administração de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

ANA PAULA PIRES DE ALVARENGA 12879480736 - CNPJ: 31.775.758/0001-25
Valor Total de R$ 17.110,00 (dezessete mil e cento e dez reais)

VOLTA GRANDE, 30 de Janeiro de 2023.

CHRISTIANE FERREIRA PERACIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:34BABD45

PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2023

PORTARIA Nº 012/2023.

"DESIGNA COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DE DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EFETIVOS E EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.663/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar comissão para disciplinar e executar todos os atos necessários para o processo seletivo de escolha democrática de diretores de escolas municipais do Município de Volta Grande, para os profissionais do Magistério efetivos e em estágio probatório, para o biênio de 2023/2024, que terá a seguinte composição:
1 - Sandra Aparecida Lomba Pereira
2 - Mirelle Chaim Aguiar

3 - Una Maria Cabral Mateus

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 30 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:245B913A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato das Atas de Registro de Preço, Pregão Presencial para registro de preços nº. 02/2023, objeto: **Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE E DERIVADOS) E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MERENDA ESCOLAR**, a favor das empresas: ARP n. 12/2023 - COMERCIO MERSSIM, CNPJ 35.910.906/0001-28, vencedor dos itens ,01 a 34, 36 a 48, 77 , 88 , 98 a 104,.totalizando um valor global de R$ 261.328,50(duzentos e sessenta e um mil e trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); ARP n. 13/2023 - AÇOUGUE E SACOLÃO CONTIN LTDA ME, CNPJ 02.698.499/0001-88, vencedor dos Itens 49 a 54, totalizando um valor global de R$ 218.100,00(duzentos e dezoito mil e cem reais); ARP n. 14/2023 - SACOLÃO MINEIRO - GLEIDSON WALLACE DA SILVA, CNPJ 21.024.572/0001-80, vencedor dos Itens 55 a 78, 80 a 87,89 a 97, totalizando um valor global de R$ 371.450,00(trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Data da assinatura das ARP's 23/01/2023. Vigência de 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:4BADF5B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Extrato de contrato n. 15/2023 do Pregão Presencial nº 03/2023, referente a Aquisição de 01 (um) veículo van novo (zero quilômetro) escolar destinado aos alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, em conformidade com Convênio n. 1261000060/2022/SEE, a favor do MANUPA COMERCIO,EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULO ADAPTADOS LTDA, CNPJ 01.739.520/0001-83, vencedor do item 01, com o valor global de R$ 304.746,00(trezentos e quatro mil e setecentos e quarenta e seis reais). Data do contrato 23/01/2023. Vigência até 31/12/2023 – Rafael Augusto França Oliveira Machado – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:87652417

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Extrato de contrato n. 16/2023 do Pregão Presencial nº 04/2023, referente a **Aquisição de equipamento de informática - computadores e notebook, destinados à alimentação do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) e o uso de prontuários eletrônicos da estratégia e-SUS na Atenção Primária, a favor do M&C VAREJO LTDA, CNPJ 20.267.071/0001-62**, vencedor do item 01, 02, com o valor global de R$ 21.750,00(vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais). Data do contrato 26/01/2023. Vigência até 31/12/2023 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:1A630A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA – torna público o extrato da Ata de Registro de Preço Nº 18/2023, Pregão Presencial para registro de preços nº. 05/2023, objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum, diesel s10 e etanol) destinados aos veículos e conveniados da frota do Município. Empresa Auto Posto Alpercata LTDA, CNPJ 07.348.736/0001-02, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, totalizando um valor global de R$ 1.210.000,00. Data de assinatura da ARP 30/01/2023. Vigência 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:06D9E4C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, TP nº 02/2023,
Do tipo menor preço global, no dia 16/02/2023, as 08h:15min, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua João Massoriol, n. 55, Vila Eugenio. Objeto; Contratação de empresa especializada para execução de calçamento em bloco sextavado, para a Rua Sergipe, Bairro Boa Viagem, em conformidade com projetos e especificações. Cadastramento até as 16h:00min do dia 13/02/2023. O edital

disponível na Prefeitura Municipal, no horário de 13h:00min às 17h:00min ou www.alpercata.mg.gov.br.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:BC95CDE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, com fundamento no art. 25, inciso II, Lei 8666/93 c/c Lei 14039/2020, objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Município de Alpercata, a favor de TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA ASSESSORIA ME, CNPJ 04.276.277/0001-00, com valor global de R$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Data 03/01/2023.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:E61B29CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, Extrato de contrato n. 10/2023 da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2023, com fundamento no art. 25, inciso II, Lei 8666/93 c/c Lei 14039/2020, objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para o Município de Alpercata, a favor de TERCIO VITOR BELTRAME ROCHA ASSESSORIA ME, CNPJ 04.276.277/0001-00, com valor global de R$ 149.040,00 (cento e quarenta e nove mil e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Data do contrato 03/01/2023.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:F66FD99F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de ALVARENGA. **PAL 005/2023 – Pregão Presencial 003/2023**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE LANCHES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, tipo **menor preço** por **item**. Abertura dos envelopes: dia **14/02/2023**, às **9:00 horas**. Local: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Alvarenga, na Praça Pref. José Carlos Martins, 30 – CEP 35.249-000. Edital disponível no site www.alvarenga.mg.gov.br, ou no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas. Informações pelo tel: (33) 3328-1193.

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:0111D60F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA **DECISÃO DE RECURSO**. Processo Licitatório nº 03/2023 – DISPENSA ELETRÔNICA nº 01/2023. A Agente de Contratação torna-se público a decisão de recurso do referido processo, **HABILITANDO** A **YOLANDA GONÇALVES TORRES CUNHA**. Bela Vista de Minas, 30 de janeiro de 2023 .

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:5946E7A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios em geral destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal, aos programas e projetos relacionados ao Departamento Municipal de Assistência Social e outros setores. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção de Registro de Preços para aquisição de tiras para determinação de glicemia capilar, seringas descartáveis e materiais de consumo médico hospitalar. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães - Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção de Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães - Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção de Dietas Especificas, Protetor Solar, Produtos Descartáveis em geral e Material Odontológico. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção de Registro de preços de Material de Construção, Material Elétrico, Material Hidráulico. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção de Registro de preços para aquisição de Cestas Básicas. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção de Registro de preços de produtos Descartáveis (fraldas e lenços umedecidos). Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção de Registro de Preços de Material de Limpeza, Material Descartável, Utensílios de Cantina e outros. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção de Registro de preços de material pedagógico e de escritório. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção de Registro de preços de Oxigênio Medicinal. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção Registro de Preços para aquisição de Pneus, Óleo Lubrificante, Filtros de Óleo, Filtros de Ar e Filtros de Combustível. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção Registro de Preços para aquisição de teste da covid19. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção Registro de Preços para aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção Registro de Preços para aquisição de insumos de informática. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção Registro de Preços para aquisição de veículos. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção Registro de Preços para aquisição recuperação do revestimento superficial dos pavimentos asfálticos existentes (TAPA BURACO). Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção Registro de Preços para aquisição de COOFFEE BRACK. Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 – Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães- Prefeita.

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS - MG, Nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal nº 419/2021, torna pública a intenção Registro de Preços para aquisição recuperação do revestimento superficial dos pavimentos asfálticos existentes (TAPA BURACO).

Bela Vista de Minas, 16 de janeiro de 2023 –

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES-
Prefeita.

Publicado por:
Samara Michelle Eustáquio
Código Identificador:E007A5F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICO. Perfazendo o valor total de R$ 91.150,93 (noventa e um mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 91.150,93 (noventa e um mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 004/2023, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VIUSAL E FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME MANUAL DA ACADEMIA DA SAÚDE.

Borda da Mata/MG, 30 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 004/2023 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.
Borda da Mata/MG, 30 de janeiro de 2023.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DDC27446

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023
ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
37.216.387 ZENAIDE CAMPOS DA SILVA. Perfazendo o valor total de R$ 13.899,90 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$

13.899,90 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório , referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARRINHO DE GARI 100 LITROS..**

Borda da Mata/MG, 27 de janeiro de 2023.

CAROLINA MENDES TROTTA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 27 de janeiro de 2023.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:7626F717

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para fornecimento de carrinho de gari 100 litros. **CONTRATADA: 27.216.387 ZENAIDE CAMPOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.216.387/0001-28**,** no valor de R$ **13.899,90** (Treze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **ASSINATURA:** 27/01/2023. **VIGÊNCIA:** 27/01/2023 a 31/12/2023.
Borda da Mata – MG, 30 de janeiro de 2023.

RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO
Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente,
Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:99B57173

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VIUSAL E FORNECIMENTO DE MATERIAL CONFORME MANUAL DA ACADEMIA DA SAÚDE. EMPRESA REGISTRADA: SILK BRINDES COMUNICACAO VISUAL, COMERCIO, SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.814.481/0001-05. VALOR ESTIMADO: R$ 91.150,93 (noventa e um mil, cento e cinquenta reais e noventa e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 30/01/2023. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30/01/2023 a 30/01/2024.

Borda da Mata – MG, 30 de janeiro de 2023.

JEFERSON JESSE DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:49CBB0F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 007/2023 INEXIGIBILIDADE 001/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 007/2023 Inexigibilidade nº 001/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "PATUKERE", REPRESENTADA PELA EMPRESA PATUKERÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, NA PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, PARA O EVENTO CARNAVAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO & EVENTOS**. Empresa: **PATUKERÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.240.777/0001-10, estabelecida à Rua Cel. José Costa Soares, nº 72, Bairro: Centro, CEP: 37470-000, no município de São Lourenço / MG, neste ato representada pelo Sr. Júlio César Furquim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.194.076-42, Identidade: MG-10.692.847 SSP/MG e pelo Sr. Paulo Cesar Furquim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.896.646-60, Identidade: MG-11.801.153 SSP/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:F3A24458

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 010/2023 - PL 007/2023 INEXIGIBILIDADE 001/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023 – Processo Licitatório nº 007/2023 Inexigibilidade nº 001/2023 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "PATUKERE", REPRESENTADA PELA EMPRESA PATUKERÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, NA PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, PARA O EVENTO CARNAVAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO & EVENTOS**. Empresa: **PATUKERÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 32.240.777/0001-10, estabelecida à Rua Cel. José Costa Soares, nº 72, Bairro: Centro, CEP: 37470-000, no município de São Lourenço / MG, neste ato representada pelo Sr. Júlio César Furquim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.194.076-42, Identidade: MG-10.692.847 SSP/MG e pelo Sr. Paulo Cesar Furquim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.896.646-60, Identidade: MG-11.801.153 SSP/MG. No valor estimado **R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais)**. Com a vigência de 30/01/2023 a 30/03/2023 – Assinado em 30/01/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:04993ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 012/2023 INEXIGIBILIDADE 002/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 012/2023 Inexigibilidade nº 002/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "MULEKA LEVADA", REPRESENTADA PELA EMPRESA MULEKA LEVADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, NA PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, PARA O EVENTO CARNAVAL, CONFORME SOLICITAÇÃO**

DA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO & EVENTOS. Empresa: **MULEKA LEVADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ: 32.241.058/0001-13, estabelecida à Rua Cel. José Costa Soares, nº 72, Bairro: Centro, CEP: 37470-000, no município de São Lourenço / MG, neste ato representada pelo Sr. Júlio César Furquim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.194.076-42, Identidade: MG-10.692.847 SSP/MG e pelo Sr. Paulo Cesar Furquim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.896.646-60, Identidade: MG-11.801.153 SSP/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS **-**
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:2319481A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 011/2023 - PL 012/2023 INEXIGIBILIDADE 002/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023 – Processo Licitatório nº 012/2023 Inexigibilidade nº 002/2023 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA "MULEKA LEVADA", REPRESENTADA PELA EMPRESA MULEKA LEVADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2023, NA PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, PARA O EVENTO CARNAVAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO & EVENTOS**. Empresa: **MULEKA LEVADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, inscrita no CNPJ: 32.241.058/0001-13, estabelecida à Rua Cel. José Costa Soares, nº 72, Bairro: Centro, CEP: 37470-000, no município de São Lourenço / MG, neste ato representada pelo Sr. Júlio César Furquim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.194.076-42, Identidade: MG-10.692.847 SSP/MG e pelo Sr. Paulo Cesar Furquim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.896.646-60, Identidade: MG-11.801.153 SSP/MG. No valor estimado **R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)**. Com a vigência de 30/01/2023 a 30/03/2023 – Assinado em 30/01/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS
- Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:75BE6578

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 013/2023 INEXIGIBILIDADE 003/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 013/2023 Inexigibilidade nº 003/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "TIMBALEIRA", REPRESENTADA PELA EMPRESA TIMBALEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE DOIS SHOWS NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NA PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, PARA O EVENTO CARNAVAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO & EVENTOS. Empresa: TIMBALEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.377.255/0001-64, estabelecida à Rua Cel. José Costa Soares, nº 72, Bairro: Centro, CEP: 37470-000, no município de São Lourenço / MG, neste ato representada pelo Sr. Júlio César Furquim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.194.076-42, Identidade: MG-10.692.847 SSP/MG e pelo Sr. Paulo Cesar Furquim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.896.646-60, Identidade: MG-11.801.153 SSP/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:4A8E7845

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 - PL 013/2023 INEXIGIBILIDADE 003/2023

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023 – Processo Licitatório nº 013/2023 Inexigibilidade nº 003/2023 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "TIMBALEIRA", REPRESENTADA PELA EMPRESA TIMBALEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, PARA A REALIZAÇÃO DE DOIS SHOWS NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NA PRAÇA SAGRADOS CORAÇÕES, PARA O EVENTO CARNAVAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA, TURISMO & EVENTOS. Empresa: TIMBALEIRA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.377.255/0001-64, estabelecida à Rua Cel. José Costa Soares, nº 72, Bairro: Centro, CEP: 37470-000, no município de São Lourenço / MG, neste ato representada pelo Sr. Júlio César Furquim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.194.076-42, Identidade: MG-10.692.847 SSP/MG e pelo Sr. Paulo Cesar Furquim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 047.896.646-60, Identidade: MG-11.801.153 SSP/MG. No valor estimado R$ R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), sendo o valor de R$8.000,00 (oito mil reais) para show com repertório infantil e o valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) para show com repertório variado. Com a vigência de 30/01/2023 a 30/03/2023 – Assinado em 30/01/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS **-**
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:C4241AED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de ata, proveniente do Processo Licitatório 002/2023 - Pregão Presencial 002/2023 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA GLP PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - Ata 013/2023**: BRUNO DO PRADO SILVA 11103295632, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.181.042/0001-37, pelo valor estimado global de R$173.355,00 (Cento e Setenta e Três Mil e Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais). Vigência: 29/01/2023 a 28/01/2024. Assinada em 27/01/2023.

Brazópolis, 30/01/2023.

CARLOS ALBERTO MORAIS **-**
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:8DFEBDB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CREDENCIAMENTO Nº 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS – MG torna público a instauração do Processo Licitatório nº 020/2023, Credenciamento nº 02/2023 que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA E COLONOSCOPIA, COM PROFISSIONAIS HABILITADOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO OFERTADOS CONFORME A NECESSIDADE E DEMANDA DO MUNICÍPIO**

DATA: a partir de 13/02/2023.
O Edital do Processo Licitatórios está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com

Caldas/MG, 31 de janeiro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:7F6D43ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 07/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a REPUBLICAÇÃO dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 0207/2022 – Tomada de Preços nº 07/2022.
Objeto: Contratação de serviços em regime de empreitada global, de material e mão-de-obra, para execução de projeto de pavimentação de pista de caminhada localizada na Av. Jerônimo da Silva Loures, de Caldas até Pocinhos do Rio Verde, neste município de Caldas-MG.

Data: 23/02/2023 – 09h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 31 de janeiro de 2023.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:804824D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
HOMOLOGAÇÃO

PRC nº 006/2023 - Inex nº 002/2023 - HOMOLOGAÇÃO:30/01/2023.OBJETO: cinco inscrições no curso "Início de sessão legislativa e orientações para um mandato responsável das novas mesas diretoras", para os vereadores Caio Nascimento Daher, Leila Paula Modesto da Silva Fagundes, Luiz Paulo Nepomucenia, Maria do Carmo de Souza Silva e Maria do Carmo Pereira da Silva.Contratado: Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda.Valor: R$ 3.500,00.

Edivaldo B. dos Santos, 30/01/2023

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:2B7192B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 037/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Servidora ELZA BENEDITA CORREA do Cargo de Chefe do Departamento de Planejamento, de provimento em comissão, a partir de 31.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 30 dias do mês de Janeiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:EEED702E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIAS DIVERSAS

PAL 019/2023 – Dispensa 012/2023 – Aquisição de emulsão asfáltica para manutenção de ruas do município. Vencedor: Pavican Pavimentação e Terraplanagem Ltda. Valor: R$ 17.280,00.
Paulo Sérgio de Assis – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano.
PAL 020/2023 – Dispensa 013/2023 – Aquisição de medicamentos para cumprimento a tutela deferida do processo nº 5000921-35.2022.8.13.0107. Vencedor: Masoft Drogaria Ltda. Valor: R$ 1.127,60.
PAL 025/2023 – Dispensa 017/2023 – Contratação de profissional esteticista para atendimento na Secretaria Municipal de Saúde.
Cimara Beatriz Arci Salgado Machado – Secretária de Saúde.
PAL 021/2023 – Dispensa 014/2023 – Aquisição de papel A4 para atender as demandas dos setores administrativos da Prefeitura Municipal de Cambuquira. Vencedor: Juliana Gonçalves. Valor: R$ 5.180,00.
Luís Sérgio de Souza Reis – Secretário Municipal de Governo e Planejamento.
PAL 022/2023 – Dispensa 015/2023 – Aquisição de camisetas regata em tecido de abadá, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Vencedor: Imagem Comunicação Integrada Ltda. Valor: R$ 8.250,00.
Érica Aparecida da Silva – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.
PAL 024/2023 – Dispensa 016/2023 - Aquisição de camisetas tipo abadá, para uniformização e identificação dos colaboradores durante o Carnaval 2023, atendendo a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Vencedor: Imagem Comunicação Integrada Ltda. Valor: R$ 1.650,00.
Regina Lúcia de Sá – Secretária Municipal de Cultura. Cambuquira, 30/01/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:9C658326

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIAS DIVERSAS

PAL 018/2023 - Pregão Eletrônico 004/2023 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições individuais e lanches para alimentação dos colaboradores da Secretaria Municipal de Cultura e demais envolvidos nos eventos culturais, festas cívicas e populares através de pregão eletrônico por Ata de Registro de Preços. Credenciamento: até as 10h00min do dia 14/02/2023. Apresentação das propostas: até as 10h00min do dia 14/02/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.
PAL 023/2023 - Pregão Eletrônico 005/2023 - Aquisição de rações caninas para alimentação dos animais do Projeto Patas Amigas. Credenciamento: até as 14h00min do dia 10/02/2023. Apresentação das propostas: até as 14h00min do dia 10/02/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA
Pregoeiro – 30/01/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:A482C675

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PAL 026/2023 - Pregão Eletrônico 006/2023 – Contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Credenciamento: até as 10h30min do dia 10/02/2023. Apresentação das propostas: até as 10h30min do dia 10/02/2023. Início dos lances: sob comando do pregoeiro após completar a análise das propostas.

ALANN SANTANA BATISTA –
Pregoeiro – 30/01/2023.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:DE29CC1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG

Retifica a publicação do extrato do **Contrato Administrativo n° 95/2022. Processo Licitatório nº 091/2022, Pregão Presencial Nº 022/2022,** da página 235, ANO XVI/Nº 3312 do dia 25/07/2022, alterando o seguinte: Onde se lê: **" O presente contrato vigorará da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022 "**, leia-se: **" O presente contrato vigorará da data de assinatura até 21 de julho de 2023".**

Carmo do Paranaíba, 30 de janeiro de 2023.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:FD20FA28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS DA NORUEGA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

ERRATA

Em relação a entrega, os produtos deverão ser entregues nas escolas municipais, nos lugares indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

Em relação ao quantitativo do item "Pão de Cebola", onde está 20kg leia-se 200 kg.

Catas Altas da Noruega/MG, 30 de janeiro de 2022.

PAULO LADISLAU BATISTA
Prefeito

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:C3B3EE9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)

Tipo de Termo Aditivo: ALTERAÇÃO NO VALOR E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 002/2022.

Processo Licitatório nº: 006/2022

Forma de Contratação: Dispensa nº 002/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17.
Contratado: EMPRESAÁPICE ELEVADORES LTDA ME – CNPJ 11.770.360/0001-99
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para a continuidade de serviços com manutenção preventiva e corretiva do elevador localizado na Escola Padre Jaime Antunes De Souza, COM FUNDAMENTO NO ART 57 DA LEI Nº 8.666 DE 1993.
Vigência: **26/01/2023 – 26/01/2024**.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco José Silva Sant'anna
Código Identificador:8F236F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 010/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida.
CONTRATADA:MC TORRES LTDA, CNPJ nº 29.483.280/0001-18.
OBJETO: Nos termos doprocesso licitatório nº 012/2023, modalidade Inexigibilidade nº 001/2023, ratificada em favor daCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO RELACIONADO A BANDA DO BOI, REFERENTE AO TRADICIONAL EVENTO DOI DA MANTA 2023, PREVISTO PARA SER REALIZADO NOS DIAS 29/01; 02/02; 04/02; 05/02; 09/02; 11/02; 16/02 NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.
VALOR TOTAL: R$ 91.885,00 (noventa e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)
DATA DE ASSINATURA:26/01/2023
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de validadedo contrato será de 60 dias a contar da assinatura do contrato, uma vez que a previsão de encerramento do evento será 16/02/2023, podendo ser prorrogadoem caso de alteração da data da realização do evento, observada a Lei Federal º 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
PELO CONTRATANTE: Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. José Carlos Apolinário de Almeida;
PELA CONTRATADA: Sr. Marcos César Tavares Torres, CPF: 359.368.786-00 e Carteira de Identidade nº MG-6.765.768 SSP/MG

DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 31/01/2023
LOCAL DA PUBLICAÇÃO:Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Flávio Luis Damaso
Código Identificador:0712D5B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 015/2023 – Pregão Presencial nº 009/2023. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Fraldas Descartáveis conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Entrega e abertura dos envelopes no dia 14/02/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br. Córrego do Bom Jesus, 30 de janeiro de 2023 –

REINALDO ALVES TANIKAVA –
Pregoeiro

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:DC75E4C4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 016/2023 – Pregão Presencial nº 010/2023. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Suplementos Nutricionais para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes no dia 15/02/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br. Córrego do Bom Jesus, 30 de janeiro de 2023 –

REINALDO ALVES TANIKAVA
Pregoeiro.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:5D79467B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 022/2023 – Pregão Presencial nº005/2023 – Tipo Menor Preço por Item – Registro de Preços. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666/93, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de mobiliário e equipamento escolar, destinado ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino. A realização do Processo Licitatório se dará no dia **13 de fevereiro de 2023**, às **09:00** horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:402B4EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CHAMADA PÚBLICA 001/2023 - DISPENSA 003/2023

A Prefeitura Municipal de Ervália/MG, torna público a Chamada Pública nº 001/2023, a qual ocorrerá na data de 23/02/2023, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 022/2023, Dispensa de Licitação 003/2023, através da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto e Lazer, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/02/2023, às 09h00min junto no setor de licitações, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, CEP: 36555-000, Ervália/MG. O Edital poderá ser retirado no site:www.ervalia.mg.gov.br ou no Setor de Licitações no endereço acima mencionado. Ervália/MG 30/01/2023.

MARINA LOPES PAULO
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:290C659B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 002/2023

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 2 – Pregão presencial nº. 1 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG E POLÍCIA MILITAR. O PREFEITO, OSMAIR LEAL DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 19/01/2023, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): AUGUSTO PNEUS EIRELI - 35.809.489/0001-21, NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA - 27.879.590/0001-20, PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA - 08.315.916/0001-42. Prefeitura Municipal de Fama, 19/01/2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:3CC5BC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 11 / 2023 - PROCESSO 002/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 11 / 2023

O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou Ata, referente ao Processo Licitatório 2/2023, Pregão Presencial 1/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor AUGUSTO PNEUS EIRELI. CNPJ Nº 35.809.489/0001-21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG E POLÍCIA MILITAR

VALOR: R$ 404.086,00 (quatrocentos e quatro mil e oitenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 19/01/2024
Fama – 19/01/2023 –

OSMAIR LEAL DOS REIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:BA62BE95

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 12 / 2023 - PROCESSO 002/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 12 / 2023

O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou Ata, referente ao Processo Licitatório 2/2023, Pregão Presencial 1/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA. CNPJ Nº 27.879.590/0001-20.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG E POLÍCIA MILITAR

VALOR: R$ 172.656,00 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 19/01/2024
Fama – 19/01/2023 –

OSMAIR LEAL DOS REIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:51D5A61E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 13 / 2023 - PROCESSO 002/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 13 / 2023

O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou Ata, referente ao Processo Licitatório 2/2023, Pregão Presencial 1/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor PORTA SUL 2006 SERVICOS DE PORTARIA LTDA. CNPJ Nº 08.315.916/0001-42.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA - MG E POLÍCIA MILITAR

VALOR: R$ 235.556,00 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 19/01/2023 a 19/01/2024
Fama – 19/01/2023 –

OSMAIR LEAL DOS REIS –
Prefeito Municipal

Este extrato foi publicado no site e no mural em 19/01/2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:AF525916

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 003/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 3/2023 – Dispensa nº. 1/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO NA TESOURARIA E CONTABILIDADE, SERV. DE ARQUIVAMENTO EM ORDEM CRONOLÓGICA, CONFERÊNCIA E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A PAGAMENTOS E CONCILIAÇÕES.. O PREFEITO, OSMAIR LEAL DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, ratificou, após o julgamento pela CPL na data de 09/01/2023 , o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): GISELE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA 14053078628 - 44.678.801/0001-86. Prefeitura Municipal de Fama, .

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:9A54401B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 1 / 2023 - PROCESSO 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO 1 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou Ata, referente ao Processo Licitatório 3/2023, Dispensa 1/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor GISELE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA 14053078628. CNPJ Nº 44.678.801/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO NA TESOURARIOA E CONTABILIDADE, SERV. DE ARQUIVAMENTO EM ORDEM CRONOLÓGICA, CONFERÊNCIA E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS RELATIVOS A PAGAMENTOS E CONCILIAÇÕES.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 09/01/2023a 09/01/2024
Fama – 09/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:0796C6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 004/2023 - DISPENSA 002/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 4/2023 - Dispensa nº. 2/203 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS EM SITES OFICIAIS. O PREFEITO, OSMAIR LEAL DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, ratificou, após o ato de ratificação proferido pela CPL na data de 10/01/2023 , o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): AR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - 44.744.819/0001-39. Prefeitura Municipal de Fama - MG

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:FD8951D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 2 / 2023 - PROCESSO 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO 2 / 2023

O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou Ata, referente ao Processo Licitatório 4/2023, Pregão Presencial 2/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor AR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. CNPJ Nº 44.744.819/0001-39.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS EM SITES OFICIAIS
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 10/01/2023a 10/01/2024

Fama – 10/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:B98DC95A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 005/2023 - INEXIGIBILIDADE 002/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 5 – Inexigibilidade nº. 2 – Objeto: CREDENCIAMENTO DE FONOAUDIÓLOGO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAMA CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. O PREFEITO, OSMAIR LEAL DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, ratificou, após ao de credencamento na data de 06/01/2023 , o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): CLINAFE CLINICA ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGICO E ESTETICO EIRELI - 30.853.307/0001-04. Prefeitura Municipal de Fama - MG.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:A76463D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 4 / 2023 - PROCESSO 005/2023 - INEXIGIBILIDADE 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO 4 / 2023

O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou Ata, referente ao Processo Licitatório 5/2023, Inexigibilidade 2/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor CLINAFE CLINICA ATENDIMENTO FONOAUDIOLOGICO E ESTETICO EIRELI. CNPJ Nº 30.853.307/0001-04.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FONOAUDIÓLOGO PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAMA CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VALOR: R$ 0,00 (zero)
VIGÊNCIA: 06/01/2023a 31/12/2023

Fama – 06/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:ACD4369E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 006/2023 - INEXIGIBILIDADE 003/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 6 – Inexigibilidade nº. 3 – Objeto: CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAMA CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. O PREFEITO, OSMAIR LEAL DOS REIS, no uso de suas atribuições legais ratificou, após o ato de credenciamento proferido CPL na data de 06/01/2023, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): EMPRESA PREST. SERV. FIS. REABILITTE LTDA - 08.305.717/0001-53. Prefeitura Municipal de Fama – MG.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:34550C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 5 / 2023 - PROCESSO 006/2023 - INEXIGIBILIDADE 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO 5 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou Ata, referente ao Processo Licitatório 6/2023, Pregão Inexigibilidade 3/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor EMPRESA PREST. SERV. FIS. REABILITTE LTDA. CNPJ Nº 08.305.717/0001-53.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAMA CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VALOR UNITÁRIO: R$ 45,00
VIGÊNCIA: 06/01/2023a 31/12/2023

Fama – 06/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:D4259B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO - PROCESSO 007/2023 - INEXIGIBILIDADE 004/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 7 – Inexigibilidade nº. 4 – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAMA CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. O PREFEITO, GESTOR DE SAÚDE, OSMAIR LEAL DOS REIS, EDSON PRADO FUTEMMA, no uso de suas atribuições legais, ratificou, após o ato de credenciamento proferido pela CPL na data de 06/01/2023 , o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): MARIA VERONICA MARTINS LTDA - 44.425.352/0001-64, MARTINS DE MIRANDA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA - 49.229.518/0001-90. Prefeitura Municipal de Fama - MG

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:1D767424

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO - PROCESSO 007/2023 - INEXIGIBILIDADE 004/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 7 – Inexigibilidade nº. 4 – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAMA CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. O PREFEITO, GESTOR DE SAÚDE, OSMAIR LEAL DOS REIS, EDSON PRADO FUTEMMA, no uso de suas atribuições legais, ratificou, após o ato de credenciamento proferido pela CPL na data de 20/01/2023, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): MARTINS DE MIRANDA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA - 49.229.518/0001-90. Prefeitura Municipal de Fama - MG

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:3A25F6F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 6 / 2023 - PROCESSO 007/2023 - INEXIGIBILIDADE 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO 6 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou Ata, referente ao Processo Licitatório 7/2023, Inexigibilidade 4/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor MARIA VERONICA MARTINS LTDA. CNPJ Nº 44.425.352/0001-64.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAMA CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VALOR UNITÁRIO: R$ 75,00
VIGÊNCIA: 06/01/2023a 31/12/2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:7C210B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 19 / 2023 - PROCESSO 007/2023 - INEXIGIBILIDADE 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO 19 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou Ata, referente ao Processo Licitatório 7/2023, Inexigibilidade 4/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor MARTINS DE MIRANDA SERVICOS DE PSICOLOGIA LTDA. CNPJ Nº 49.229.518/0001-90.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGOS PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAMA CONFORME AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
VALOR: R$ 75,00
VIGÊNCIA: 20/01/2023a 31/12/2023
Fama – 20/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:70252D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 8/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 5/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 8/2023 – Inexigibilidade nº. 5/2023 – Objeto: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA PARA CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. O PREFEITO OSMAIR LEAL DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, ratificou, após o ato de credencaimento proferido pela CPL na data de 06/01/2023 , o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): J.H.MAZZOCHI CLINICA MEDICA LTDA. - 24.782.548/0001-07. Prefeitura Municipal de Fama - MG

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:9D6CD266

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 7 / 2023 - PROCESSO 008/2023 - INEXIGIBILIDADE 005/2023

EXTRATO DE CONTRATO 7 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou Ata, referente ao Processo Licitatório 8/2023, inexigibilidade 5/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor J.H.MAZZOCHI CLINICA MEDICA LTDA.. CNPJ Nº 24.782.548/0001-07.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA PARA CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM PACIENTES ATENDIDOS NA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA: 06/01/2023a 31/12/2023

Fama – 06/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:CF8C3698

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 10/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 7/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 10/2023 – Inexigibilidade nº. 7/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. O PREFEITO, OSMAIR LEAL DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, ratificou, após o ato de credencimento proferido pela CPL na data de 06/01/2023 , o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): IMEDIA - INST. MEDICINA DIAGNOSTICA DE ALFENAS LTDA - 11.203.475/0001-00. Prefeitura Municipal de Fama - MG

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:C0181FA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 13 / 2023 - PROCESSO 010/2023 - INEXIGIBILIDADE 007/2023

EXTRATO DE CONTRATO 13 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou Ata, referente ao Processo Licitatório 10/2023, Inexigibilidade 7/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor IMEDIA - INST. MEDICINA DIAGNOSTICA DE ALFENAS LTDA. CNPJ Nº 11.203.475/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA MANUTENÇÃO DAS ATIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
VIGÊNCIA: 06/01/2023a 31/12/2023
Fama – 06/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:4F971C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 11/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº. 8/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 11/2023 – Inexigibilidade nº. 8/2023 – Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. O PREFEITO, OSMAIR LEAL DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, ratificou, após o ato de credenciamento proferido pela CPL na data de 06/01/2023, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LANDRE E DIOGO LTDA - 21.433.693/0001-86. Prefeitura Municipal de Fama – MG.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:1B2A2180

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 8 / 2023 - PROCESSO 011/2023 - INEXIGIBILIDADE 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO 8 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou contrato, referente ao Processo Licitatório 11/2023, Inexigibilidade 8/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LANDRE E DIOGO LTDA. CNPJ Nº 21.433.693/0001-86.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
VIGÊNCIA: 06/01/2023a 31/12/2023
Fama – 06/01/2023– Osmair Leal dos Reis – Prefeito Municipal

Este extrato foi publicado no site e no mural em 06/01/2023.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:9ACDEF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 012/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prefeitura Municipal de Fama, **OSMAIR LEAL DOS REIS**, tendo em vista o julgamento da PREEGOEIRA, RESOLVE:
1 – Homologar a Licitação sob a modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2023.
2 – Contratar a Empresa:
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - 61.198.164/0001-60, situada na AV RIO BRANCO, 1485 - CENTRO - SAO PAULO - MG com o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais),

Prefeitura Municipal de Fama, 20/01/2023

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:2B4FE8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 18 / 2023 - PROCESSO 012/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2023

EXTRATO DE CONTRATO 18 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou contrato, referente ao Processo Licitatório 12/2023, Pregão Presencial 2/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ Nº 61.198.164/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO DE UM VEÍCULO RENAULT/M ACESSÍVEL JI, PLACAS RVR2I13, ANO DE FABRICAÇÃO 2022, MODELO 2023 QUE SERVE O SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 20/01/2023 a 20/01/2024
Fama – 20/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:F08C0B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 13/2023 – DISPENSA Nº. 3/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 13/2023 – Dispensa nº. 3/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ESPECIALIZADO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADMINISTRATIVA PARA AUXÍLIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FAMA - MG. O PREFEITO, OSMAIR LEAL DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, ratificou, após o ato de julgamento proferido pela CPL na data de 16/01/2023, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): CRISTIANE DE PAULA MENDONÇA - 26.799.755/0001-91. Prefeitura Municipal de Fama - MG

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:0E608E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 16 / 2023 - PROCESSO 013/2023 - DISPENSA 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO 16 / 2023

O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou contrato, referente ao Processo Licitatório 13/2023, Dispensa 3/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor CRISTIANE DE PAULA MENDONÇA - ME. CNPJ Nº 26.799.755/0001-91.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ESPECIALIZADO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADMINISTRATIVA PARA AUXÍLIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FAMA - MG
VALOR: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2023a 16/01/2024

Fama – 16/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:28FD18B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 9 / 2023 - PROCESSO 014/2023 - INEXIGIBILIDADE 009/2023

EXTRATO DE CONTRATO 9 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou contrato, referente ao Processo Licitatório 14/2023, Inexigibiidade 9/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor BARBARA KAIALLA FERREIRA 12705258671. CNPJ Nº 28.265.574/0001-00.
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA BARBARA KAIALLA NO DIA 20/02/2023, NO EVENTO FAMA FOLIA 2023 QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 17 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE FAMA - MG
VALOR: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 11/01/2023 a 12/03/2023

Fama – 11/01/2023

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:247F8949

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 10 / 2023 - PROCESSO 015/2023 - INEXIGIBILIDADE 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO 10 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou contrato, referente ao Processo Licitatório 15/2023, Inexigibilidade 10/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor JULIANA DE CASSIA SILVA 31955564809. CNPJ Nº 15.537.354/0001-47.
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA JULIANA CAMPOS NO DIA 18/02/2023, NO EVENTO FAMA FOLIA 2023 QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 17 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE FAMA - MG
VALOR: R$ 19.750,00 (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 11/01/2023a 12/03/2023
Fama – 11/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:C0807B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 11 / 2023 - PROCESSO 016/2023 - INEXIGIBILIDADE 011/2023

EXTRATO DE CONTRATO 11 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou contrato, referente ao Processo Licitatório 16/2023, Inexigibilidade 11/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor SOM DE PEIXE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA. CNPJ Nº 05.878.886/0001-94.
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR ALEXANDRE PEIXE NO DIA 19/02/2023, NO EVENTO FAMA FOLIA 2023 QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 17 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE FAMA - MG
VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 11/01/2023a 12/03/2023

Fama – 11/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:90A9C0C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 12 / 2023 - PROCESSO 017/2023 - INEXIGIBILIDADE 012/2023

EXTRATO DE CONTRATO 12 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou contrato, referente ao Processo Licitatório 17/2023, Inexigibilidade 12/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor ATILA FERREIRA DA COSTA 09772148692. CNPJ Nº 23.915.097/0001-68.
OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA KIDMAIS NO DIA 17/02/2023, NO EVENTO FAMA FOLIA 2023 QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 17 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023 NA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE FAMA - MG
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 11/01/2023a 12/03/2023
Fama – 11/01/2023– Osmair Leal dos Reis – Prefeito Municipal

Este extrato foi publicado no site e no mural em 11/01/2023.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:5C2938E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE EMPENHO - PROCESSO 018/2023 - INEXIGIBILIDADE 013/2023

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE EMPENHO
Processo Licitatório: nº. 18/2023 – Inexigibilidadel nº. 13/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E DE UTILIZADADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. O PREFEITO, GESTOR DE SAÚDE, OSMAIR LEAL DOS REIS, EDSON PRADO FUTEMMA, no uso de suas atribuições legais, ratificou, após o ato de julgamento proferido pela CPL na data de 06/01/2023, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV - 05.475.103/0001-21.

Prefeitura Municipal de Fama – MG – EMPENHO 157 – 06/01/2023

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:459F02DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 19/2023 – DISPENSA Nº. 4/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 19/2023 – Dispensa nº. 4/2023 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS PARA O SETOR DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SETOR , ALMOXARIFADO, CRAS, CONSELHO TUTELAR, ESCOLAS MUNICIPAIS. O PREFEITO, OSMAIR LEAL DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, ratificou, após o ato de julgamento proferido pela CPL na data de 16/01/2023, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): ROX PRIME COMERCIO VAREJISTA E MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - 43.286.424/0001-77. Prefeitura Municipal de Fama - MG

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:57A8D2CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 15 / 2023 - PROCESSO 019/2023 - DISPENSA 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO 15 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou contrato, referente ao Processo Licitatório 19/2023, Dispensa 4/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor ROX PRIME COMERCIO VAREJISTA E MANUTENCAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 43.286.424/0001-77.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMNPRESSORAS PARA O SETOR DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SETOR 2, ALMOXARIFADO, CRAS, CONSELHO TUTELAR e ESCOLAS MUNICIPAIS

VALOR: R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil e novecentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 16/01/2023a 16/01/2024

Fama – 16/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:03E780B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 21/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2023

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 21/2023 – Pregão presencial nº. 3/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARRETA COM PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINÇÃO APROPRIADA PARA O CARNAVAL DE 2023, NOS DIAS 17, 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO EVENTO DENOMINADO FAMA FOLIA 2023 QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE FAMA - MG. O PREFEITO, OSMAIR LEAL DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 30/01/2023, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): MUSICAL GRUPO CHAMA LTDA. - 18.540.667/0001-42.

Prefeitura Municipal de Fama, 30/01/2023.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:FD12BC0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 22 / 2023 - PROCESSO 021/2023 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2023

EXTRATO DE CONTRATO 22 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou contrato, referente ao Processo Licitatório 21/2023, Pregão Presencial 3/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor MUSICAL GRUPO CHAMA LTDA., CNPJ Nº 18.540.667/0001-42.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARRETA COM PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINÇÃO APROPRIADA PARA O CARNAVAL DE 2023, NOS DIAS 17, 18, 19, 20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023, NO EVENTO DENOMINADO FAMA FOLIA 2023 QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO MUNICÍPIO DE FAMA - MG
VALOR: R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
VIGÊNCIA: 30/01/2023a 31/03/2023

Fama – 30/01/2023

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:9580E803

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20 / 2023 - PROCESSO 025/2023 - INEXIGIBILIDADE 014/2023

EXTRATO DE CONTRATO 20 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou contrato, referente ao Processo Licitatório 25/2023, Inexigibilidade 14/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JUNIOR - ME. CNPJ Nº 04.140.921/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO MUDICAL DA BANDA SAMBAMIGOS NO DIA 19/02/2023, NO EVENTO DENOMINADO FAMA FOLIA 2023 QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO ENTRE OS DIAS 17 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023.
VALOR: R$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2023a 25/03/2023

Fama – 25/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:A8F0B75A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 21 / 2023 - PROCESSO 026/2023 - INEXIGIBILIDADE 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO 21 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou contrato referente ao Processo Licitatório 26/2023, Inexigibilidade 15/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de Fama e o fornecedor MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JUNIOR - ME. CNPJ Nº 04.140.921/0001-00.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GIAN BOERI, NOS DIAS 18, 19 E 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO EVENTO DENOMINADO FAMA FOLIA 2023, QUE ACONTECERÁ NA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO ENTRE OS DIAS 17 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 25/01/2023a 25/03/2023

Fama – 25/01/2023–

OSMAIR LEAL DOS REIS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:D1632B9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 - INEXIGIBILIDADE 016/2023
CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

O Município de Fama, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com aLei nº 8.666/93, a abertura de credenciamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultas com médico clínico geral, conforme demanda e itens descritos no edital. Os documentos para o credenciamento serão entregues na Prefeitura Municipal de Fama – MG, sito na Praça Getúlio Vargas, 1– Centro, CEP: 37.144-000, tel. (35) 3296-1296, a partir do dia 1.º de fevereiro de 2023, no horário compreendido de 8 às 17 horas.Mais informações através do e-mail:compraslicitacao@fama.mg.gov.br.

Fama, 30 de janeiro de 2023

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Este aviso foi publicado no site e no mural em 30 de janeiro de 2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:777A4EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
AVISO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023 - INEXIGIBILIDADE 017/2023
CREDENCIAMENTO Nº 009/2023

O Município de Fama, através de sua Secretaria Municipal de Saúde, INFORMA as empresas interessadas que, de conformidade com aLei nº 8.666/93, a abertura de credenciamento para contratação de clínica especializada na prestação de serviços de apoio para dependentes quimicos, conforme demanda e itens descritos no edital. Os documentos para o credenciamento serão entregues na Prefeitura Municipal de Fama – MG, sito na Praça Getúlio Vargas, 1– Centro, CEP: 37.144-000, tel. (35) 3296-1296, a partir do dia 1.º de fevereiro de 2023, no horário compreendido de 8 às 17 horas.Mais informações através do e-mail:compraslicitacao@fama.mg.gov.br. Fama, 30 de janeiro de 2023 – Osmair Leal dos Reis – Prefeito Municipal

Este aviso foi publicado no site e no mural em 30 de janeiro de 2023

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:6EFD13D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 22/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 6/2023

EXTRATO RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório: nº. 22/2023 – Pregão presencial nº. 6/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNCIO MEDICINAL E INSUMOS, BEM COMO A LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O PREFEITO, OSMAIR LEAL DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, ratificou, após o ato de julgmento proferido pela CPL na data de 27/01/2023, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): GIRO GAS LTDA - 22.618.920/0001-00. Prefeitura Municipal de Fama – MG.

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:E56B03BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 24 / 2023 - PROCESSO 022/2023 - DISPENSA 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO 24 / 2023
O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que assinou contrato, referente ao Processo Licitatório 22/2023, Dispensa 6/2023, conforme informações que se seguem:
PARTES: Prefeitura Municipal de São Bento Abade e o fornecedor GIRO GAS LTDA. CNPJ Nº 22.618.920/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNCIO MEDICINAL E INSUMOS, BOM COMO A LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR: R$ 45.850,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 27/01/2023a 31/12/2023
Fama – 27/01/2023

OSMAIR LEAL DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:06B96DA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023
O Prefeito do município de Franciscópolis, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o n.º 001/2023, na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2023, com objetivo da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Vicente, em atendimento ao Convênio N.º 1261002792/2022/SEE**, sob regime de empreita por preço global, houve por bem deliberar vencedora a empresa **CUPIM AÇO**, **HOMOLOGANDO** à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que a Adjudicatária venceu a licitação, e nos termos da ata de sessão de julgamento.
EMPRESA VENCEDORA: CUPIM AÇO LTDA
VALOR: R$710.885,72 (setecentos e dez mil, oitocentos e oitenta e cinco reais, setenta e dois centavos).

Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 30 de janeiro de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:B9ED2D3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2023
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023
O Prefeito do município de Franciscópolis, em observância aos dispositivos da Lei Federal 8.666/93, e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o n.º 002/2023, na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2023, com objetivo da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia, incluindo mão-de-obra, materiais e disponibilização de equipamentos necessários para a construção de Unidade Básica de Saúde tipo 1, em atendimento à Resolução SES/MG Nº 8.457**, sob regime de empreita por preço global, houve por bem deliberar vencedora a empresa **SOS SERVIÇOS E COMÉRCIO-EIRELI**, **HOMOLOGANDO** à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com a Administração, nos termos em que a Adjudicatária venceu a licitação, e nos termos da ata de sessão de julgamento.
EMPRESA VENCEDORA: SOS SERVIÇOS E COMÉRCIO-EIRELI
VALOR: R$1.068.581,28 (hum milhão, sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais, vinte e oito centavos).
Prefeitura Municipal de Franciscópolis, 26 de janeiro de 2023.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:A03E161E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO - PRC Nº 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 003/2023 - Concorrência nº 001/2023. Torna público o extrato de contrato de adesão à Ata de Registro de Preços, celebrado com a empresa Construtora Remo Ltda. Objeto: constitui objeto do presente termo a contratação de sociedade empresária especializada para a execução de projetos e obras e serviços de engenharia elétrica, por medição, para a Construção de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Melhoria e Ampliação no Índice de Iluminamento de Vias Públicas do CONTRATANTE, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados, com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme especificações e condições descritas nos Anexos que integram o edital da licitação e proposta da contratada que ora passam a fazer parte deste instrumento independente de transcrição por ser de conhecimento das partes. Fundamento legal: Art.61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 553/2003 - 19.09.2003. Data: 24.01.2023.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

IGOR MACIEL DE SOMONI ORLANDI –
Construtora Remos LTDA.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:97EB5149

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
ATO DE RATIFICAÇÃO - PRC Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 006/2023 - Dispensa nº 003/2023. Torna público o Ato de Ratificação. Objeto: constitui objeto a contratação de prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via Satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do Município de Ibitiura de Minas, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento. Fundamento legal: Art. 24, inciso II e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Data: 30.01.2023.

DANILO LIPARINI MORAES-
Presidente da CPL.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:FFC41A35

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 006/2023 - Dispensa nº 003/2023. Torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa C&C Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: constitui objeto a contratação de prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via Satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento com acesso via Web para gestão de frota do Município de Ibitiura de Minas, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento. Fundamento legal: Art.61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº 553/2003 - 19.09.2003. Data: 30.01.2023.

DANILO LIPARINI MORAES-
Presidente da CPL.

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:5AB26100

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIÚRA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO - PRC Nº 003/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIURA DE MINAS(MG) – Processo nº 003/2023 - Edital nº 001/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 001/2023, Registro de Preços nº 001/2023. Torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa Batuta Supermercado Ltda-EPP. Objeto: constitui objeto do presente Pregão Presencial o registro de preços para aquisição, a medida das necessidades, de produtos alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, conforme especificações contidas no Anexo I. Fundamento legal: Art. 4º, Inciso I da Lei Federal 10.520/2002, de 17.07.2002 e alterações, do Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Municipal nº 553/2003. Data: 27.01.2023.

DANILO LIPARINI MORAES
Pregoeiro

ALEXANDRE DE CÁSSIO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danilo Liparini Moraes
Código Identificador:DFF901D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 004/2023 - Processo Licitatório n° 013/20223

Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade da banda Som do Povo, para as festividades do Carnaval do Sol 2023 do Município de Jequitinhonha que se realizará nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2023.

Data da Ratificação: 27/01/2023.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA.

Contratada: TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 06.814.378/0001-05.

Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações, nos termos do artigo 25, inciso III.

Vigência: O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 28/02/2023, ou até e integralização do objeto. Com data de assinatura em 27/01/2023.

Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Rubrica: 13.695.2011.4139 3.3.90.39.00 - Ficha: 534.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:3F5A7DAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 18.083.659/0001-14
TRAMA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 06.814.378/0001-05

Inexigibilidade nº 004/2023 - **Processo Licitatório** n° 013/2023.

Objeto: Contratação de Produtora Musical que detenha exclusividade da titularidade da banda Som do Povo, para as festividades do Carnaval do Sol 2023 do Município de Jequitinhonha que se realizará nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2023.
Data da Ratificação: 27 de janeiro de 2023.
Vigência do Contrato: nº 007/2023: 27/01/2023 a 28/02/2023.
Valor do Contrato: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:6D69BB72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRUTAS; VERDURAS; BISCOITO; CARNES; AGUA MINERAL; POLPAS DE FRUTAS E PÃES, FORMULA PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 006/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023, registro de preços para aquisição de frutas; verduras; biscoito; carnes; agua mineral; polpas de frutas e pães, formula para alimentação especial, para atender as necessidades da merenda escolar, em atendimento das demandas da secretaria municipal de educação do Município de Lontra**.** Abertura dia 13/02/2023 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:C0CBA8E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 27 AO CONTRATO Nº 217/2021

TERMO ADITIVO Nº 27 AO CONTRATO Nº 217/2021

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa **AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.891.330/0001-40, situado à Rodovia Maria da Fé/Itajubá, Km 02, Bairro Cafundó, Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Sr. Roberto Inacio de Menezes**, inscrito no CPF sob o nº 280.596.547-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 217/2021, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE FORNECIMENTO/PREÇOS DO PREÇO

O **CONTRATADO** fornecerá os combustíveis previstos na cláusula anterior, da seguinte forma:

a-) Fornecimento dos combustíveis relacionados abaixo, será em seu estabelecimento, neste município de Maria da Fé, MG, tendo com base nas seguintes litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 27/01/2023
Gasolina Comum	5,16	5,34

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 26 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

AUTO POSTO PONTAL DA SERRA LTDA.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª) _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:16B731D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 005/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, através do seu Departamento de Licitações, pela presente torna público acima identificada, cujo processo e julgamento será realizado por **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇO - MENOR PREÇO POR LOTE,** em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, sendo eles: diesel S-10, diesel S-500, gasolina comum e etanol comum, para os veículos da frota da Prefeitura Municipal, para o exercício de 2023, em atendimento ao Gabinete e Secretarias diversas, conforme anexo I, que fazem parte integrante deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CREDENCIAMENTO

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS
Data: 13/02/2023
Horário: 13:00 horas
Local: Sala do Departamento de Compras (Prefeitura)

O Edital na integra encontra-se no site oficial da Prefeitura – www.mariadafe.mg.gov.br

ADVº CARLOS ALBERTO LEMES
Presidente da Comissão de Licitação e
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:226D590F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

Torna público aos interessados, que fará realizar até o dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRIBUIÇÃO E LICENCIAMENTO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL MIRAI 2023, A SER REALIZADO NOS DIAS 17/18/19/20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023**. Recurso: Próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Municipal de Miraí, ou pelo telefone (32) 3426-1288. Miraí, 30 de janeiro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES–
Prefeito de Miraí.

Publique-se.

Publicado por:
Maureli Freitas da Silva
Código Identificador:A519F833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATO 001.2023

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2023 – CONTRATADO: **COMERCIAL MOEDENSE LTDA**, CNPJ Nº 18.750.349/0001-06 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo, para abastecer a frota de veículos do **CONTRATANTE.** PROCESSO: 094/2022 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 013/2022-- VALOR TOTAL DA ATA: R$ 2.531.690,00. VIGÊNCIA: 03/01 ATÉ 31/12/2023. MOEDA – 03/01/2023.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:DAAE1382

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE CONTRATO 007.2023

EXTRATO DE CONTRATO: 007/2023 – CONTRATADO: **M & M GRAPEIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA** (**BANDA MIDIA)** - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOWS DA BANDA MÍDIA (M & M GRAPEIA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA) PARA AS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023 NOS DIAS 20/02 E 21/02 DA CIDADE DE MOEDA/MG. PROCESSO: 001/2023 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 001/2023 - VALOR TOTAL DA ATA: R$ 82.000,00 - VIGÊNCIA:17/01 ATE 28/02/2023. MOEDA, 17/01/2023.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:6C772F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo: nº 010/2023- Dispensa: nº 004/2023. Nos termos do Art.26, da Lei 8.666/93, ratifico a contratação direta por dispensa de licitação, atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação- CPL. e determino a contratação em favor da licitante, empresa - **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, CNPJ: Nº 04.225.153/0001-98**, com endereço Avenida Paraná, 1348, Andar 5, Bairro Sidil, Divinópolis/MG, CEP: 35.501-660, com o valor total de R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais). Contratação de empresa especializada para locação de software para automação de medição de consumos e impressão de faturas com opção de pagamento com código de barras e QR COD (PIX) com gerenciador na plataforma Web e aplicativo mobile nas plataformas Windows Mobile e Android, incluso implantação, treinamento e suporte aos softwares e locação de equipamentos portáteis para a execução do

serviço, por enquadrar- se a situação de contratação nos termos da Lei 8.666/93.

Vigência: 31/01/2023 à 31/01/2024.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:77BAF283

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório **nº 010/2023**, Dispensa de Licitação nº **004/2023.**
Objeto**:** Contratação de empresa especializada para locação de software para automação de medição de consumos e impressão de faturas com opção de pagamento com código de barras e QR COD (PIX) com gerenciador na plataforma Web e aplicativo mobile nas plataformas Windows Mobile e Android, incluso implantação, treinamento e suporte aos softwares e locação de equipamentos portáteis para a execução do serviço.
Contrato nº **019/2023** - Empresa contratada - **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA, CNPJ: Nº 04.225.153/0001-98**, com endereço Avenida Paraná, 1348, Andar 5, Bairro Sidil, Divinópolis/MG, CEP: 35.501-660, com o valor total de R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: **3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007**
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007

Data do contrato: 31 de janeiro de 2023
Vigência: 31 de janeiro de 2024

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:598A6706

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO **FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A J & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA**
PROCESSO 002/2018
CONTRATO 012/2018
8º TERMO ADITIVO
O MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N°01.616836/0001-88, com endereço na Rua Tabajara, 297, Centro, Oratórios, Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, designado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **J & T CARTUCHOS E INFORMATICA LTDA**, CNPJ/MF n° 09.688.360/0001-00, com endereço à Travessa Simonini, 65, Centro, CEP 36.570-000, Viçosa, Minas Gerais, representada por **TIAGO ARAUJO RIBEIRO**, CPF 052.536.216-95, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no parágrafo 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato original, resolvem prorrogar para 30/01/2024 o prazo de vigência do item 3.1 – Locação de copiadoras/impressoras para atender as necessidades das secretarias municipais de administração, educação cultura esporte lazer e turismo, saúde e assistência social do município de Oratórios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
2.1. Com base no item 4.2 do contrato, o valor acrescentado será de R$ 42.097,32 (quarenta e dois mil e noventa e sete reais e trinta e dois centavos) conforme valor estabelecido no contrato original e na Ata de Registro de Preços que deu origem ao mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO
3.1. As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007;
3.3.90.39.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020;
3.3.90.39.00.2.05.01.10.301.0003.2.0047;
3.3.90.39.00.2.06.01.08.244.0015.2.0061, de acordo com o orçamento de 2023**.**
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1. As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 30 de janeiro de 2023.

Contratante	Contratado
Municipio De Oratorios	J & T Cartuchos E Informatica LTDA
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA	***TIAGO ARAUJO RIBEIRO***
Prefeito Municipal	Sócio proprietário

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:7ACAA32B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.728/2023 ENCERRA PROCESSO SINDICANTE ADMINISTRATIVO SOB Nº. 010/2018 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 12.728/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 010/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 010/2018, instaurado através da Portaria n°. 11.633/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades em realização de projetos para obra no Município, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar n°. 060/2009, uma vez que as obras realizadas foram com recursos próprios.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 30 de janeiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:FC789B96

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 12.729/2023 ENCERRA PROCESSO SINDICANTE ADMINISTRATIVO SOB Nº. 012/2018 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 12.729/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 012/2018 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE
Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 012/2018, instaurado através da Portaria n°. 11.678/2018, a fim de apurar possíveis irregularidades nas consultas de débitos tributários e outros, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar n°. 060/2009.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 30 de janeiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:ED56E53C

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 12.730/2023 ENCERRA PROCESSO SINDICANTE ADMINISTRATIVO SOB Nº. 004/2020 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 12.730/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 004/2020 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 004/2020, instaurado através da Portaria n°. 12.090/2020, a fim de apurar possíveis irregularidades no Centro de Educação Infantil Municipal Maria Conceição Borges Paiva, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar n°. 060/2009, por decurso de prazo.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 30 de janeiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:E8A38704

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 12.731/2023 ENCERRA PROCESSO SINDICANTE ADMINISTRATIVO SOB Nº. 012/2021 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 12.731/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob nº. 012/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Arquivar, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 012/2021, instaurado através da Portaria n°. 12.459/2021, a fim de apurar responsabilidade referente ao não envio de notas fiscais emitidas pela Prodemge, ao setor responsável do município, conforme o artigo 210, Inciso I da Lei Complementar n°. 060/2009, por não restar comprovado a pessoa responsável pelo não envio das notas ficais, bem como por decurso de prazo.
Art. 2º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 30 de janeiro de 2023

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:F128E379

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 3/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 1/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 3/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 1/2021

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de atendimentos eletivos e plantões médico e odontológico no Pronto Socorro Municipal e procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos para os Usuários do SUS – Sistema Único de Saúde e a empresa VIGORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.**
CREDENCIANTE: Município de Patrocínio-MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CREDENCIADA: VIGORE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 43.5069.813/0001-60, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração, bem como atender o princípio do interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 -Fica prorrogado o contrato firmado tendo início em **01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.**

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
Credenciante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:7D4A2FAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, TORNA-SE PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 010/2023, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, EM 17/02/2022 ÀS 09H 00 MIN, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA VINCULADA A ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR LEVY ROBERTO CONFORME CONVÊNIO Nº 1261000289/2022/SEE. EDITAL COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO SITE WWW.PEDRAAZUL.MG.GOV.BR.

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA –
Presidenta Da CPL.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:1628CF6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 010/2023 - Pregão Eletrônico n° 02/2023 – Edital nº 05/2023. Tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atender às demandas das secretarias municipais. A data de início e abertura será 13/02/2023 às 8:30h no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br - Pedra do Anta, 30/01/2023.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:4B9C2614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL 001-2023

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL 001/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSESSORIA JURÍDICA do Município de Ponte Nova torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** do 1º Processo Seletivo Público de 2023 para Contratação de Estagiários de Nível Superior – Pós Graduação no Curso de Direito – **Edital AJU nº 001/2023**, com a relação das candidatas classificadas abaixo:

Classificados:

1º Ana Paula Vilela Duarte: 84,40
2º Ayume Ranna Cardoso Faria: 74,20

Ponte Nova, 27 de janeiro de 2023.

DANIEL DOS SANTOS PAVIONE
Assessor Jurídico II

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira da Silva
Código Identificador:B0C60BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12874 EXONERAR, A PEDIDO, A SERVIDORA JÚLIA GOMES REIS DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

DECRETO No 12.874/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o Exonerar, a pedido, a Servidora Júlia Gomes Reis do cargo de Chefe de Departamento Pedagógico da Educação Infantil, conforme Requerimento protocolado sob o no 000857/2023.
Art. 2o Este Decreto entra na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 26 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:8B81ABC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12.870 ALTERA O DECRETO NO 11.874/2021, QUE DESIGNA GESTOR, COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICI

DECRETO No 12.870/ 2023

Altera o Decreto no 11.874/2021, que designa Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Wagner Mol Guimarães, usando de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 129, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova/MG,

RESOLVE:

Art.1o Altera a letra "b" do **§ 1o** do art. 2o do Decreto Municipal no 11.874/2021, de 08/02/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2o .....

§ 1o A Comissão Municipal de Seleção será constituída pelos seguintes membros:
a) ...
b) Vitor Maurício Gomes de São José.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

JULIANA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:8FC4406E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12872 " REGULAMENTA OS ARTS. 82 A 86 DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PROCEDIMENTO AUXILIAR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, INCLUSIVE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NO ÂMBI

DECRETO No 12.872/2023

" Regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, no âmbito no âmbito do Poder Executivo Municipal."

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando o disposto no art. 86 da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Abrangência

Art. 1o Este Decreto regulamenta os arts. 82 a 86 da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia da administração direta e indireta do Município de Ponte Nova;
Art. 2o As contratações realizadas pelo Município que sejam custeadas, no todo ou em parte, com recursos oriundos de transferências voluntárias da União, deverão observar as regras e os procedimentos de regulamento Federal a ser expedido, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Seção II
Definições

Art. 3o Para os fins deste Decreto consideram-se:
I - sistema de registro de preços – SRP: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos a prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;
II - ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no edital da licitação, no aviso ou instrumento de contratação direta e nas propostas apresentadas;
III - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;
IV - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;
V - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;
VI - compra centralizada - compra ou contratação de bens, serviços ou obras, em que o órgão ou entidade gerenciadora conduz os procedimentos para registro de preços destinado à execução descentralizada, mediante prévia indicação da demanda pelos órgãos ou entidades participantes;
VII - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf: ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para cadastramento dos participantes de procedimentos de contratação pública promovidos pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
VIII - Gestão de Atas: ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para controle e gerenciamento dos quantitativos das atas de registro de preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e de remanejamento das quantidades.
IX - SRP digital: ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras, de que trata o inciso I.

Seção III
Adoção

Art. 4o O SRP poderá ser adotado quando julgado pertinente pela Administração, em especial:
I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, por quantidade de horas de serviço ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou entidade, via compra centralizada;
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.
Parágrafo único. No caso de contratação de execução de obras e serviços de engenharia, o sistema de registro de preços poderá ser utilizado desde que atendidos os seguintes requisitos:
I - existência de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo padronizado, sem complexidade técnica e operacional; e
II - necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Seção IV
Sistema de Registro de Preços

Art. 5o O registro de preços será realizado no SRP digital, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
§ 1o Na hipótese de que trata o art. 2o, além do disposto no caput, poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à Plataforma +Brasil, nos termos do Decreto no 10.035, de 1o de outubro de 2019.
§ 2o Os sistemas de que trata o § 1o deverão manter a integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme o art. §1o do 175 da Lei no 14.133, de 2021.
Art. 6o O SRP digital será cedido por meio de termo de acesso firmado com a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, conforme disposto na Portaria no 355, de 9 de agosto de 2019.

CAPÍTULO II
ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA
Seção I
Atribuições

Art. 7º Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, em especial:
I - realizar procedimento público de intenção de registro de preços – IRP, estabelecendo, quando for o caso, o número máximo de participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento;
II - aceitar ou recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações;
III - deliberar quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção de registro de preços;
IV - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, determinando a estimativa total de quantidades da contratação;
V - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação ou contratação direta e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
VI - confirmar junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser contratado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
VII - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;
VIII - remanejar os quantitativos da ata, observados os procedimentos dispostos no art. 31;
IX - promover os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório ou da contratação direta, bem como todos os atos decorrentes, tais como a assinatura da ata e a sua disponibilização aos órgãos ou entidades participantes;
X - gerenciar a ata de registro de preços;
XI - conduzir as alterações ou as atualizações dos preços registrados;
XII - deliberar quanto à adesão posterior de órgãos e entidades que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da intenção para registro de preços;
XIII - verificar, com base na alínea "a" do inciso I do art. 8º, se os pedidos de realização de registro de preços, formulados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, são pertinentes a essa sistemática de contratração, conforme disposto no art. 4º, podendo indeferir os pedidos que não sejam pertinentes a essa modelagem;
XV - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou na contratação direta;
XVI - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, e registrar no SICAF;
XVII - autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 3º do art. 32, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão ou entidade não participante.
§ 1º Os procedimentos constantes dos incisos I a VI do caput serão efetivados antes da elaboração do edital, do aviso de dispensa de licitação ou do ato que a torne inexigível.
§ 2º O órgão ou entidade gerenciadora poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos ou entidades participantes para execução das atividades previstas nos incisos V e IX do caput.
§ 3º No caso de compras centralizadas, o órgão ou entidade gerenciadora poderá centralizar a aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços para todos os participantes.
§ 4º O exame e a aprovação das minutas do edital e do contrato serão efetuados exclusivamente pela assessoria jurídica do órgão ou entidade gerenciadora.

CAPÍTULO III
ÓRGÃO OU ENTIDADE PARTICIPANTE
Seção I
Atribuições

Art. 8º O órgão ou entidade participante será responsável por manifestar seu interesse em participar do registro de preços, competindo-lhe:
I - registrar no SRP digital sua intenção de participar registro de preços, acompanhada:
a) das especificações do item ou termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte;
b) da estimativa de consumo; e
c) do local de entrega.
II - garantir que os atos relativos à inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
III - solicitar, se necessário, a inclusão de novos itens, no prazo previsto pelo órgão ou entidade gerenciadora, acompanhada das informações referidas nas alíneas do inciso I e da respectiva pesquisa de mercado que contemple a variação de custos locais e regionais;
IV - manifestar, junto ao órgão ou entidade gerenciadora, mediante a utilização da intenção de registro de preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório ou da contratação direta;
V - auxiliar tecnicamente, por solicitação do órgão ou entidade gerenciadora, as atividades previstas nos incisos V e IX do caput do art. 7º.
VI - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
VII - assegurar-se, quando do uso da ata de registro de preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados;
VIII - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas pelo particular signatário e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora, e registrar no Sicaf;
X - prestar informações, quando solicitadas, ao órgão ou entidade gerenciadora quanto à contratação e à execução da demanda destinada ao seu órgão ou entidade.

CAPÍTULO IV
PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Seção I
Orientações gerais da fase preparatória
Registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação

Art. 9º É permitido o registro de preços, com a indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:
I - quando for a primeira licitação ou contratação direta para o objeto e o órgão ou entidade não tiver registro de demandas anteriores;
II - no caso de alimento perecível;
III - no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.
Parágrafo único. Nas situações referidas caput, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa e é vedada a participação de outro órgão ou entidade na ata.

Adjudicação por item

Art. 10 O critério de julgamento de menor preço ou maior desconto por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 1o Na hipótese de que trata o caput, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou entidade.
§ 2o A pesquisa de que trata o § 1o deverá ser realizada sempre que o intervalo entre a demanda e a data de assinatura da ata de registro de preços, ou entre a demanda e a pesquisa de preços anterior ultrapassar 180 (cento e oitenta) dias.

Seção II
Da intenção de registro de preços

Divulgação

Art. 11 O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório ou da contratação direta, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades da Administração Pública na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação, observados em especial os atos previstos nos incisos IV e V do **caput** do art. 7o e os incisos I, III e IV do **caput** do art. 8o.
§ 1o O prazo de que trata o **caput** será contado a partir do 1o dia útil subsequente à data de divulgação da intenção de registro de preços no SRP digital e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de que dispõe o art. 174 da Lei no 14.133, de 1o de abril de 2021.
§ 2o O procedimento previsto no **caput** será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora, for o único contratante.
Art. 12 Os órgãos e entidades de que trata o art. 1o, antes de iniciar um processo licitatório ou contratação direta, deverão consultar as intenções de registro de preços em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Seção III
Da Licitação

Critério de julgamento

Art. 13 Será adotado o critério de julgamento por menor preço ou maior desconto sobre o preço estimado ou tabela de preços praticada no mercado.
Art. 14 Poderá ser adotado o critério de julgamento de menor preço ou maior desconto por grupo de itens, nos termos do art. 10.

Modalidades

Art. 15 O processo licitatório para registro de preços será realizado na modalidade de concorrência ou pregão.

Edital

Art. 16 O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais da Lei no 14.133, de 2021, e deverá dispor sobre:
I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, podendo ser dispensada nas situações indicadas no art. 9o;
II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida ou quantidade de horas, desde que justificado;
III - a possibilidade de prever preços diferentes:
a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;
b) em razão da forma e do local de acondicionamento;
c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote; e
d) por outros motivos justificados no processo;
IV - a possibilidade do licitante ou fornecedor oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;
V - o critério de julgamento da licitação;
VI - as condições para alteração ou atualizações de preços registrados, conforme a realidade do mercado e observado o disposto nos arts. 26 a 28;
VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;
VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;
IX - as hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor e dos preços e suas consequências, de acordo com o disposto nos arts. 29 e 30;
X - o prazo de vigência da ata de registro de preços que será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
XI - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento do pactuado na ata de registro de preços e em relação às obrigações contratuais;
XII - a estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos ou entidades não participantes, observado o disposto nos incisos I e II do art. 33, no caso de o órgão ou entidade gerenciadora admitir adesões;
XIII - a inclusão na ata de registro de preços do licitante que aceitar cotar os bens, obras ou serviços em preços iguais ao do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original, para a formação do cadastro de reserva de que dispõe o inciso II do art. 19.
XIV - a vedação, no caso de serviços, à contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei no 14.133, de 2021.

Seção IV
Da Contratação Direta

Procedimentos

Art. 17 O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas hipóteses de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.
§ 1o Para efeito do caput, além do disposto neste Decreto, deverão ser observados:
I - os requisitos da instrução processual dispostos no art. 72 da Lei no 14.133, de 2021, bem como o estabelecido em regulamento;
II - os pressupostos para enquadramento da contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme previsto nos arts. 74 e 75 da Lei no 14.133, de 2021;
III - a designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do disposto no inciso L do art. 6o da Lei no 14.133, de 2021.
§ 2o Admite-se a inexigibilidade para registro de preços na hipótese de aquisição medicamentos e insumos para tratamentos médicos por força de decisão judicial, caso demonstrada a imprevisibilidade da demanda e a necessidade de atendimento célere.

Seção V
Da disponibilidade orçamentária

Indicação

Art. 18 A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

CAPÍTULO V
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Formalização e cadastro de reserva

Art. 19 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
I - serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, observado o disposto no inciso IV do art. 16;
II - será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar os bens, obras ou serviços com

preços iguais aos do adjudicatário na sequência da classificação da licitação e inclusão daqueles que mantiverem sua proposta original; e
III - a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
§ 1o O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
§ 2o Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão ordenados conforme o critério combinado de valor de que trata o dispositivo e a classificação apresentada durante a fase competitiva.
§ 3o A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput e o § 1º somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes situações:
I - quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
II - quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas nos arts. 29 e 30.
§ 4o O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Assinatura

Art. 20 Após os procedimentos de que trata o art. 19, o licitante melhor classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Decreto.
§ 1o O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;
§2o No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que caracterizado como de prestação ou execução em caráter contínuo.
§3o O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.
§ 4o A ata de registro de preços, disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, será assinada por meio de assinatura digital.
Art. 21 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no art. 20, e observado o disposto no § 3º do art. 19, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 22 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Vigência

Art. 23 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida, nos termos do disposto no art. 37.

Vedações a acréscimos dos quantitativos

Art. 24 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

Controle e gerenciamento

Art. 25 O controle e o gerenciamento dos quantitativos das atas de registro de preços e de seus saldos, das solicitações de adesão e do remanejamento das quantidades serão realizados por meio do Gestão de Atas, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia ou outro que o Município definir.

Alteração dos preços registrados

Art. 26 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei no 14.133, de 2021.
II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei no 14.133, de 2021.

Negociação de preços registrados

Art. 27 Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
§ 1o Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
§ 2o Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do § 1o, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 3o do art. 19.
§ 3o Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 30, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
§ 4o Caso haja a redução do preço registrado, o gerenciador deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o art. 36.
Art. 28 No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
§ 1o Para fins do disposto no caput, deverá o fornecedor encaminhar, juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.
§ 2o Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do art. 29, sem prejuízo das sanções previstas na Lei no 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.
§ 3o Havendo cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do § 2o, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 3o do art. 19.
§ 4o Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do art. 30, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
§ 5o Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1o, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6o Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 36.

CAPÍTULO VI
CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Cancelamento do registro do fornecedor

Art. 29 O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:
I - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei no 14.133, de 2021.
§ 1o No caso do inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, sendo vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
§ 2o O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por decisão do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Cancelamento dos preços registrados

Art. 30 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:
I - por razão de interesse público; ou
II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

CAPÍTULO VII
REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Procedimentos

Art. 31 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.
§1o O remanejamento de que trata o caput somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
§ 2o O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também participante para efeito do remanejamento de que trata o caput.
§ 3o No caso de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, devem ser observados os limites previstos no art. 33.
§ 4o Para efeito do disposto no caput, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.
§ 5o Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos estados, do distrito federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
§ 6o Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do § 2o, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CAPÍTULO VIII
UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Regra geral

Art. 32 A adesão à ata de registro de preços de outro órgão, ou seja, órgãos e entidades que desejarem participar de ata na condição de não participantes poderá ocorrer observada os seguintes requisitos:
I - Os órgãos da administração direta e indireta do Município de Ponte Nova, somente poderão aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital;
II - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

III - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei no 14.133, de 2021;
IIII - prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
§ 1o O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços a qual é integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens pelos quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do caput.

Limites para as adesões

Art. 33. Deverão ser observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:
I - as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o art. 32 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e para os órgãos ou entidades participantes, ressalvada a hipótese de aplicação de quantitativo distinto conforme regulamento próprio e específico do órgão gerenciador da ata;
II - o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o art. 32 não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidades gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem, ressalvada a hipótese de aplicação de quantitativo distinto conforme regulamento próprio e específico do órgão gerenciador da ata;
§ 1o Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o inciso II.
§ 2o A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o inciso II se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei no 14.133, de 2021.

Vedações

Art. 34 Fica vedada a adesão a ata de registro de preços promovida por outro órgão ou entidade municipal, bem como é vedada a autorização que qualquer Ente público formalize adesão as atas de registro de preços promovidas e/ou expedidas pelos órgãos da administração direta e indireta do Município de Ponte Nova.

CAPÍTULO IX
CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Formalização

Art. 35 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou entidade interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei no 14.133, de 2021.
§ 1o O instrumento contratual de que trata o caput deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
§ 2o Formalizada e publicada a homologação do processo administrativo de licitação ou contratação direta, poderá iniciar processo de contratação, por meio de formalização de instrumento contratual ou da expedição de nota de empenho e ordem de serviço ou congênere.
§ 3o Nas alterações unilaterais, na forma prevista pelo art. 125 da Lei no 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem no objeto.
§ 4o O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido em sítio eletrônico oficial do órgão, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei no 14.133/2021.
§ 5o O extrato decorrente do contrato deverá ser publicado no prazo de até 10 (dez) dias úteis de sua assinatura nos seguintes meios:
a) no PNCP;
b) no diário oficial eletrônico do órgão;
§ 6o O licitante mais bem classificado, será convocado para assinar ou retirar o instrumento contratual, dentro das condições estabelecidas na legislação e no edital, e dar início à execução do serviço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 156 e ss. da Lei no 14.133/2021 e no edital de licitação.
§ 7o O instrumento contratual deverá ser assinado pelo representante legal do licitante convocado, e observará a minuta contemplada no edital de licitação.
§8o O contratante poderá exigir, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações oriundas do processo licitatório;
§9o A garantia somente será exonerada após a emissão do termo de recebimento definitivo, com informação, se for o caso, do tempo utilizado para a execução do contrato, desde que não haja pendências do contratado.
§10 No caso da utilização da garantia, como forma de recebimento de penalidades aplicadas ao contratado, este será notificado para repor a garantia no montante original, em até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidades.

Alteração dos contratos

Art. 36 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei no 14.133, de 2021.

Vigência dos contratos

Art. 37 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei no 14.133, de 2021.

Da Dispensa de Formalização de Contrato

Art. 38 As contratações que envolvam a prestação de serviços ou o fornecimento de bens com entrega imediata e integral das quais não resultem obrigações futuras, inferiores a períodos de 30 (trinta) dias, serão formalizadas mediante a expedição de nota de empenho e ordem de serviço ou congênere, conforme expressamente autorizado pelo art. 95, caput, e inciso II da Lei no 14.133/2021, independentemente do seu valor.
Parágrafo único. Na hipótese prevista no caput, o objeto será executado em conformidade com as obrigações descritas no edital e seus anexos e, ainda, na ata de registro de preços formalizada.
Art. 39 A ordem de serviço ou congênere, na hipótese de substituição de instrumento contratual, descreverá, no mínimo, a demanda específica a ser executada, relacionando:
I - Descrição da demanda;
II - Tempo, horas ou fração, quantidade e unidade e valores de contratação, conforme o caso;
III - Serviços necessários e/ou bens a serem fornecidos;
IV - Cronograma de atividade, com indicação das datas de início e conclusão dos trabalhos;
V – Local em que será realizado o serviço ou fornecido o objeto.

Art. 40 A publicação prevista no §5o do art. 35 deste regulamento, na hipótese de contratação formalizada pelo art. 38 deste mesmo regulamento será efetivada através de publicação em sítio eletrônico oficial mantido pelo município, das notas de empenho e das ordens de serviço ou congênere que tenham sido expedidas conforme o permissivo do inciso II e caput do art. 95 da Lei no 14.133/2021.

CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES FINAIS
Orientações gerais

Art. 41 Os órgãos, as entidades, os dirigentes e os servidores que utilizarem o SRP digital responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.
Parágrafo único. Os órgãos e as entidades assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e das informações constantes do SRP digital, e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.
Art. 42 Este Decreto deverá ser aplicado de forma conjunta com os demais Decretos e atos normativos expedidos pelo Município de Ponte Nova, visando a regulamentação da Lei no 14.133/2021.
Art. 43. Poderão ser editadas normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

Vigência

Art. 44. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 25 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:F77BA1FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12871 DEMITIR O SERVIDOR VICTOR MESSIAS GONÇALVES

DECRETO No 12.871/ 2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais, e

- Considerando a decisão de Processo Administrativo, tendo em vista que o Servidor Victor Messias Gonçalves, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo I, não apresentou conduta compatível com a moralidade administrativa,

RESOLVE:
Art. 1o Demitir o Servidor Victor Messias Gonçalves, por não apresentar conduta compatível com moralidade administrativa, conforme parecer final da Comissão de Processo Administrativo, instaurada pela Portaria SEMSA no 028/2022 e nos termos do artigo 135, inciso IV, da Lei Municipal no 1.522/90 (Estatuto dos Servidores Públicos).
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 25 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:F232A15F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12870 ALTERA O DECRETO NO 11.874/2021, QUE DESIGNA GESTOR, COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA AS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIP

DECRETO No 12.870/ 2023

Altera o Decreto no 11.874/2021, que designa Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação para as parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, Wagner Mol Guimarães, usando de suas atribuições legais, notadamente a prevista no art. 129, inciso XL, da Lei Orgânica do Município de Ponte Nova/MG,

RESOLVE:

Art.1o Altera a letra "b" do **§ 1o** do art. 2o do Decreto Municipal no 11.874/2021, de 08/02/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2o ....

§ 1o A Comissão Municipal de Seleção será constituída pelos seguintes membros:
a) ...
b) Vitor Maurício Gomes de São José.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

JULIANA GOMES PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:2E7F85A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 12868 FICA CONCEDIDO, A SERVIDORA NICEIA SILVA REZENDE, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA-MATERNIDADE.

DECRETO No 12.868/2023

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 205 da Lei Municipal no 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:
Art. 1o Fica concedido, a Servidora Niceia Silva Rezende, 180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade.
Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 9 de janeiro de 2023.

Art. 3o Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 24 de janeiro de 2023.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

FERNANDO ANTÔNIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sandra Maria Guedes Antunes
Código Identificador:8DADED16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2023 - Processo Licitatório n° 02/2022. Prefeitura Municipal de Rubim MG xASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, valor:R$ 5.052,00 (Cinco Mil e cinquenta e dois reais). Objeto:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES JUNTO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS AMM DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE: 24/01/2023a 31/12/2023.

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:A52B5099

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº01/2023- Processo Licitatório n° 04/2023. Prefeitura Municipal de Rubim MG xEDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI, valor:R$ 7.300,00. (sete mil e trezentos reais). Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM PESQUISA, EDITAIS, ORIENTAÇÕES, AGENDA, CAPACITAÇÃO, ANALISADOR DE BALANÇOS, CONTADOR DE PRAZOS, FORNECEDORES, BANCO DE PENALIDADES, PERIÓDICOS, MINHA BIBLIOTECA E MODELOS PARA TREINAMENTO DOS SERVIDORES DESIGNADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. Vigência: 25/01/2023a 31/12/2023.

Publicado por:
Arthur Ramos de Matos
Código Identificador:00297E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO – MG
009 - 2023 - T.P. 001 - 2023 - RECAPEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO - MG – Suspensão de Edital. O Município de Santa Bárbara do tugúrio torna público que que está suspenso o Processo nº 009/2023 e tomada de preço nº 001/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Drenagem pluvial e rede de esgoto e recapeamento de vias públicas em ruas de Santa Bárbara do Tugúrio, conforme especificações em projeto anexo, para análise do Projeto Básico visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Camilo Silvério Mendes, Nº 84, Centro, Santa Bárbara do Tugúrio - MG, nos dias úteis, das 12:00 às 16:00 horas. Maiores informações pelo telefone (32) 3365-1133/3365-131, e no e-mail licitacao@santabarbaradotugurio.mg.gov.br,

Santa Bárbara do Tugúrio – MG, 30 de janeiro de 2023 -

VINICIUS DA SILVA FERREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diego Eduardo Soares Melquiades
Código Identificador:3E510C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 074/2020 –Pregão Presencial n. 034/2020 - Foi firmado em 02.12.2022, o 3º termo aditivo para prorrogação de vigência de contrato para o período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e reajuste do valor mensal. Valor: R$: 0,129. Contratada: Soma Ambiental, tratamento e disposição de resíduos S.A

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:B51B52CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.090/2022.
À Prefeitura Municipal de Santa Juliana comunica que no dia 22/12/2022, foi adjudicado o objeto da licitação modalidade Pregão Presencial n. 090/2022 – À Personalizados Digital Eireli e Ubercópias e Impressão Ltda e tudo devidamente homologado pela autoridade competente.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:46AAB0FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 127/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para a prestação de serviços de desenhos gráficos e recorte em adesivo (plotagem), placas e toten para o Município de Santa – Contratada: Personalizados Digital Eireli – Valor: R$87.910,00 – Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:2EBAF0A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 128/2022.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica, objetivando o Registro de Preços para a prestação de serviços de desenhos gráficos e recorte em adesivo (plotagem), placas e toten para o Município de Santa – Contratada: Ubercópias e Impressão Ltda – Valor: R$54.940,00 – Vigência: 22/12/2022 a 21/12/2023.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:AA98A976

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
PREGÃO PRESENCIAL 06/2023

Licitação n° 027/2023 - PP n° 06/2023 - O Município de Santana do Deserto, na forma da lei, faz saber que às 08h30min do dia 10 de fevereiro de 2023, na Prefeitura, na sala de licitação, localizada à Pça. Mauro Roquete Pinto, Santana do Deserto, será realizada licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CÂMERAS E EQUIPAMENTOS / ACESSÓRIOS, COM INSTALAÇÃO INCLUSA, NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO DESERTO. Tipo Menor Preço Global conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos na Prefeitura, ou em:licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

Publicado por:
Michelle Pedroso Páscoa
Código Identificador:EBECF32B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 005/2023 – Pregão Presencial 003/2023 – Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 – Tipo: Menor Preço Global – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização do Carnaval e Cavalhada 2023 – Entrega dos Envelopes: Dia 09 de fevereiro de 2023 às 09h30min – Informações/edital: Avenida Padre Nagib Gibran, 70 – Centro – Santana do Jacaré/MG – Telefone (35) 3866-1206. e-mail: licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – O edital encontra-se disponível no site: www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Lucas Gustavo de Melo Freire
Código Identificador:C6382B9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

O Município de **SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, à Praça Alcino Quintão, 20, inscrito no CNPJ sob o Nº: 18.303.248/0001-97, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2023**, **Processo Licitatório nº 06/2023**, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"
DIA: 10/02/2023.
HORA: 12h30min
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
No mesmo dia, após a abertura dos envelopes de Proposta Comercial.
LOCAL: Praça Alcino Quintão, 20, centro, Santo Antônio do Rio Abaixo - MG na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

2. – DO OBJETO:
2.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA COMPOR A EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DENTRO DA ATENÇÃO BÁSICA E PARA ATENDIMENTOS ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, EM REGIME DE SOBREAVISO, NO PERÍODO NOTURNO E FINAIS DE SEMANAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.**

3.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO
3.1.1. Menor Preço Por Item.
4.1. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.2.Poderão participar todos que atenderem o edital.

Retirada do Edital no site www.santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br por ventura não estiver disponível fineza solicitar via e-mail:: Licitacao@santoantoniodorioabaixo.mg.gov.br
Tel: 031-3867-1122.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 30 de Janeiro de 2023.

CAETANA MORAIS DUARTE
Pregoeira

Publicado por:
Caetana Morais Duarte
Código Identificador:3D2005DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO 01/2023 – CHAMADA PÚBLICA N° 01/2023
HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO DE AGRICULTURA FAMILIAR

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO, através de CHAMADA PÚBLICA. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO: **IGOR BRANDÃO PAIVA** - CONTRATO N° 16, CONTRATADO: **SANDRA MARIA MOMOEDA** – CONTRATO N° 15, CONTRATADO: **GUILHERME CEZAR RODRIGUES** – CONTRATO N° 14, CONTRATADO: **JOSE PAULO BORGES** – CONTRATO N° 13, CONTRATADO: **SILVANO BATISTA PEREIRA** – CONTRATO N° 12, CONTRATADO: **EDNA MARIA BATISTA MENDES** – CONTRATO N° 11, CONTRATADO: **ADRIANA DE PAULA BATISTA RODRIGUES** – CONTRATO N° 10, CONTRATADO: **DENNIS CARVALHO DOS SANTOS** – CONTRATO N° 9, CONTRATADO: **EDVARD AZEVEDO PEREIRA** – CONTRATO N° 8, CONTRATADO: **SEBASTIAO PACHECO LUIZ** – CONTRATO N° 7, CONTRATADO: **JOSE BRAZ MOREIRA** – CONTRATO N° 6.

OBJETO: AGRICULTURA FAMILIAR DO 1° SEMESTRE PARA ATENDIMENTO NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

DESPACHO: PELO EXPOSTO E CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS, BEM COMO O ANÁLISE DA CONSULTORIA JURIDICA DO MUNICÍPIO, CONSIDERO ESTAREM PRESENTES OS REQUISITOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO. DEMAIS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO SITE: HTTPS://SAOGONCALODOSAPUCAI.ATENDE.NET/AUTOATENDIMENTO/ OU PELO TELEFONE (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Silva Azevedo
Código Identificador:ED3BAB15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 003-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 003/2023, PRC 007-2023 INEXIGIBILIDADE 003-2023 OBJETO: contratação de show artístico em palco, ao vivo com a banda MALÁ & CIA, na sede do município, na realização das festividades de comemoração do pré-carnaval 2023, a ser realizado no dia 11 de fevereiro de 2023. Com valor global de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Contrato na integra solicitar pelo Tel. 33-3352.1286 – Prefeito Newton Gabriel Avelar – Presidente da CPL – Paulo Mendes Gomes. São Pedro dos Ferros, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A2D7E563

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 004-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 004/2023, PRC 008-2023 INEXIGIBILIDADE 004-2023 OBJETO: contratação de show artístico em palco, ao vivo com a cantora Gaby Muniz, na sede do município, na realização das festividades de comemoração do pré-carnaval 2023, a ser realizado no dia 10 de fevereiro de 2023. Com valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil e seiscentos reais). Contrato na integra solicitar pelo Tel. 33-3352.1286 – Prefeito Newton Gabriel Avelar – Presidente da CPL – Paulo Mendes Gomes. São Pedro dos Ferros, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:639B7F31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
ERRATA DA LEI Nº. 1.276 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

ERRATA DA LEI Nº. 1.276 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

A Lei nº. 1.276 de 25 de janeiro de 2023, publicado na edição nº. 3.441, de 26 de janeiro de 2023, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

> "DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/ MG."

A Câmara do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2023, a título de recomposição de perdas inflacionárias, segundo o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no exercício de 2022, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).
Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos e dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.
Art. 3º. Revogadas as disposições com contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo e retroagindo seus efeitos financeiros já em 1º de janeiro de 2023.

Leia-se:

"DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO E PROCEDE À REVISÃO DO NUMERÁRIO PAGO A TÍTULO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO."

A Câmara do Município de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Nos termos do inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder revisão geral dos subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2023, a título de recomposição de perdas inflacionárias, segundo o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no exercício de 2022, no percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento).

Art. 2º. Nos termos do parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução 012/2019, a partir de 1º de janeiro de 2023, o numerário remunerado a título de auxílio-alimentação, corrige-se ao índice de 7,32% (sete virgula trinta e dois por cento), segundo verificado pelo IPC-FIPE no acumulo do exercício de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de recursos e dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. Revogadas as disposições com contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo e retroagindo seus efeitos financeiros já em 1º de janeiro de 2023.

São Tomás de Aquino/MG, 30 de janeiro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:1E788E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

- Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 024/2023, modalidade: dispensa de compra direta 008/2023, conforme Art. 75 da Lei 14.133/21. Objeto: **Aquisição de Medicamentos para a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.** Itens: **1 - AMINOFILINA 24MG/ML 10ML**, AM, 50 no valor unitário de R$ 13,11; **2 - SULFATO ATROPINA 0,25MG/ML 1ML**, AM, 50 no valor unitário de R$ 1,50; **3 - CLOR. CLORPROMAZINA 5MG/ML 5ML**, AM, 50 no valor unitário de R$ 2,16; **4 - DIMENIDRINATO + ASSOCI DL 10ML**, AM, 200 no valor unitário de R$ 7,77; **5 - CLOR. ETILEFRINA 10MG/ML 1ML**, AM, 50 no valor unitário de R$ 1,78; **6 - FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML**, AM, 50 no valor unitário de R$ 2,62; **7 - FLUORESCEINA SOL. OFTALM. 1% 5ML**, FR, 6 no valor unitário de R$ 15,45; **8 - CLOR. BROMEXINA 2MG/ML 120ML**, FR, 6 no valor unitário de R$ 6,65; **9 - FUROSEMIDA 20MG/ML 2ML**, AM, 500 no valor unitário de R$ 2,99; **10 - COLIRIO ANESTESICO FR C/10ML**, FR, 6 no valor unitário de R$ 22,00; **11 - DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML**, AM, 200 no valor unitário de R$ 2,51; **12 - CETOPROFENO 100 MG IV**, AM, 5300 no valor unitário de R$ 5,16; **13 - DIMENIDRINATO+CL.PIRIDOX50MG/M (DRAMIN)**, AM, 600 no valor unitário de R$ 3,59; **14 - ACIDO ASCORBICO 100MG/ML X 5ML**, AM, 500 no valor unitário de R$ 1,25; **15 -** COMPLEXO B, AM, 600 no valor unitário de R$ 5,85; **16 - METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML 5ML**, AM, 25 no valor unitário de R$ 24,78; **17 - BUTILBROMETO ESCOP.10MG/ML 20ML**, FR, 12 no valor unitário de R$ 2,20; **18 - ACETILCISTEINA 600MG 5G**, ENV, 30 no valor unitário de R$ 1,00; **19 - BISACODIL 5MG COM REV LIB RET**, CO, 200 no valor unitário de R$ 0,29; **20 - CIMETIDINA 150MG/ML SOL.I 2ML**, AM, 200 no valor unitário de R$ 1,48; **21 - LIDOCAINA 2% + EPINEFRINA 1:1000 1,8ML (ODONTO)**, AM, 1500 no valor unitário de R$ 2,00; **22 - LIDOCAINA 2% + S/V 1,8ML (ODONTO)**, AM, 250 no valor unitário de R$ 4,30; Estimado no total de R$ 43.616,00. Solicita propostas/documentos até 03/02/2023 na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

-Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 026/2023, modalidade: dispensa de compra direta 009/2023, conforme Art. 75 da Lei 14.133/21. Objeto: **Contratação de impressão gráfica dos carnes de IPTU da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino.** Itens: **1 -** Carnes de IPTU e Taxas com 14 folhas cada, sendo 10 parcelas e 03 cotas únicas, 01 demonstrativo e capa colorida, carnê, 3.200 no valor unitário de 6,20; Estimado no total de R$ 19.840,00. Solicita propostas/documentos até 03/02/2023 na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br).

- As condições de aquisição, novas propostas e as demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 30 de janeiro de 2023.

***DANIEL FERREIRA DA SILVA* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:E8BA5BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
TERMO ADITIVO

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 19/2022 CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS - MG, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Coronel Ferrão nº. 259, Centro, CEP 36.275-000, inscrito no CNPJ sob o º. 18.094.870/0001-32 através da Comissão de Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 2427/2023, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei 8.666/1993 e alterações, considerando que:

O Município de Senhora dos Remédios publicou em 24/10/2022 o Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 001/2022 – Processo Licitatório – Nº. 131/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 019/2022 – credenciamento para empresas prestadoras de serviços na área da Saúde, que tenham interesse em prestar serviços médicos de clínico geral (plantão 12 ou 08 horas).

Estes serviços são realmente necessários e imprescindíveis ao pleno e integral desempenho, funcionamento, operacionalização e manutenção das atividades e atribuições da Administração Pública Municipal;

Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo, apenas e tão-somente, a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de 31/12/2023, não acarretando, assim, nenhum prejuízo aos cofres da Administração Municipal;

O Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 001/2022 – Processo Licitatório – Nº. 131/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 019/2022 (subitem 7.3), dos prazos e do contrato administrativo, estabelece a possibilidade de prorrogação nos termos do artigo 57, II, da Lei Nº. 8.666/93

Continuarão abertas as inscrições para as pessoas jurídicas interessadas que pretenderem participar do aludido Credenciamento;

RESOLVE prorrogar o Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 01/2022 – Processo Licitatório – Nº. 131/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 019/2022, mediante as seguintes condições:

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES

O prazo de vigência previsto no subitem 7.3 do Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 01/2022 – Processo Licitatório – Nº. 131/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 019/2022, para o credenciamento de empresas prestadoras de serviços na área da Saúde, que tenham interesse em prestar serviços médicos de clínico geral (plantão 12 ou 08 horas, fica prorrogado até a data de 31/12/2023.

Os prazos dos contratos de credenciamento, mediante concordância dos prestadores de serviços credenciados decorrentes do aludido credenciamento, em conformidade com o que estabelece a Cláusula III, Item 3.1, subitem 3.1.1, dos referidos instrumentos contratuais, ficam prorrogados até a data de 31/12/2023;

As inscrições dos interessados em participar do credenciamento para futura contratação pelo Município de Senhora dos Remédios dos serviços constantes do objeto do referido processo licitatório poderão ser feitas a qualquer tempo, dentro do prazo de validade deste credenciamento, mediante a apresentação dos documentos de habilitação, nas formas estabelecidas do O Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 01/2022 – Processo Licitatório – Nº. 131/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 019/2022 .

RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do O Edital de Inexigibilidade/Credenciamento Nº. 01/2022 – Processo Licitatório – Nº. 131/2022 – Inexigibilidade de Licitação Nº. 019/2022 e, por consequência, dos Contratos de Prestações de Serviços dos Credenciados, decorrente do Processo supracitado, os quais se encontram apensados ao processo principal, e todos os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Senhora dos Remédios, 28 de dezembro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

MICAEL SANDER ROSA
Membro da Comissão

EDUARDA KELLY DE ASSIS SOUZA
Membro da Comissão

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:F054F6AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - COM EFEITO RETROATIVO DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão de Licitação do município de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, designada pela Portaria 066/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Inexigibilidade, tipo Preço Médio – para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BAMBALADA O MORAL DA BAHIA, DE RENOME NACIONAL DE ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MAIO NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e normas específicas que integram este procedimento. Para maiores informações que julgarem necessárias serão fornecidas na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas – MG, ou pelo telefone (38) 3220-8620.

Serranópolis de Minas – MG, 09 de Janeiro de 2023.

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:F523F5FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023 - INEXIGIBILIDADE 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo nº 005/2023
Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2023
Tipo: Preço Médio
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BAMBALADA O MORAL DA BAHIA, DE RENOME NACIONAL DE ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MAIO NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG.
Nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, eu, MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS, Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico e considerando que a proposta apresentada no item que melhor atendeu aos interesses do município por ser inferior aos demais concorrentes na mesma categoria e especificação contidas em suas propostas da ***inexigibilidade Nº 001/2023*** , ADJUDICA o objeto do referido Processo Licitatório à Empresa: **DEBORA SAMARA LOPES SANTOS ALMEIDA – CNPJ: 48.833.332/0001-83.**

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor do Item	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BAMBALADA O MORAL DA BAHIA, DE RENOME NACIONAL DE ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MAIO NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG	01	Show	20.000,00	R$ 20.000,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR: R$ 20.000,00					

Serranópolis de Minas-MG, 30 de Janeiro de 2023.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS –
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE!

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:999F5DED

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023 - INEXIGIBILIDADE 001/2023

RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BAMBALADA O MORAL DA BAHIA, DE RENOME NACIONAL DE ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MAIO NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG.

Nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação conforme Art. 25, Inciso III, da mesma Lei, referente à contratação de Show Artístico Musical conforme descrito acima. Empresa Vencedora: **DEBORA SAMARA LOPES SANTOS ALMEIDA,** inscrita no CNPJ nº 48.833.332/0001-83 no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), na forma do parecer da assessoria jurídica desta data.

Serranópolis de Minas-MG, 30 de Janeiro de 2023.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:36A29F76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-016/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA IDENTIFICAR O CONDUTOR QUE CONDUZIA VEÍCULO EM NOME DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO – CISARP NA OCASIÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e
CONSIDERANDO que foi recebida a notificação de autuação de infração de trânsito **AIT MC TRANS AG04824149,** em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP, por infringir o disposto no art. 181 XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 22 de dezembro de 2022, às 10h54min, na Rua Tiradentes, 800, Centro, município de Montes Claros/MG,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo M. BENZ MASCA GRANMICRO O/PASSAGEIRO/ONIBUS placa QUV2144 / MG, na Rua Tiradentes, 800, Centro, município de Montes Claros/MG.

Art. 2º. Uma vez identificado o condutor do veículo, o mesmo será notificado para que interponha o recurso cabível. Em caso de não interposição ou de o mesmo não ser provido, procederá ao desconto do valor da multa em seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:BA124AC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-017/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA IDENTIFICAR O CONDUTOR QUE CONDUZIA VEÍCULO EM NOME DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO – CISARP NA OCASIÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e
CONSIDERANDO que foi recebida a notificação de penalidade de infração de trânsito **AIT DNIT S028245063,** em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP, por infringir o disposto no art. 218 I, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 21/02/2022, às 15h28min, na BR251 KM 333,150, município de Fruta de Leite/MG,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo M. BENZ/MASCA GRANMICRO O (PASSAGEIRO) placa QUV2170 / MG, na BR251 KM 333,150, município de Fruta de Leite/MG.

Art. 2º. Uma vez identificado o condutor do veículo, o mesmo será notificado para que interponha o recurso cabível. Em caso de não interposição ou de o mesmo não ser provido, procederá ao desconto do valor da multa em seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:F1D90EC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-018/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA IDENTIFICAR O CONDUTOR QUE CONDUZIA VEÍCULO EM NOME DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO – CISARP NA OCASIÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e
CONSIDERANDO que foi recebida a notificação de penalidade de infração de trânsito **AIT DNIT M000006494,** em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP, por infringir o disposto no art. 230 XXII, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 22/04/2021, às 13h26min, na BR251 KM 470,200, município de Francisco Sá/MG,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo M. BENZ/MASCA GRANMICRO O (PASSAGEIRO) placa QUV2170 / MG, na BR251 KM 470,200, município de Francisco Sá/MG.

Art. 2º. Uma vez identificado o condutor do veículo, o mesmo será notificado para que interponha o recurso cabível. Em caso de não interposição ou de o mesmo não ser provido, procederá ao desconto do valor da multa em seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:194F3241

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-019/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA IDENTIFICAR O CONDUTOR QUE CONDUZIA VEÍCULO EM NOME DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO – CISARP NA OCASIÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e
CONSIDERANDO que foi recebida a notificação de penalidade de infração de trânsito **AIT DNIT S022123532,** em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP, por infringir o disposto no art. 218 I, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 04/05/2021, às 04h42min, na BR251 KM 349,600, município de Fruta de Leite/MG,

RESOLVE
Art. 1º. Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo M. BENZ/MASCA GRANMICRO O (PASSAGEIRO) placa QUV2170 / MG, na BR251 KM 349,600, município de Fruta de Leite/MG.

Art. 2º. Uma vez identificado o condutor do veículo, o mesmo será notificado para que interponha o recurso cabível. Em caso de não interposição ou de o mesmo não ser provido, procederá ao desconto do valor da multa em seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:9591FDC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-020/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA IDENTIFICAR O CONDUTOR QUE CONDUZIA VEÍCULO EM NOME DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO – CISARP NA OCASIÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e
CONSIDERANDO que foi recebida a notificação da penalidade de infração de trânsito **AIT DNIT S023546867,** em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP, por infringir o disposto no art. 218 I, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 06 de julho de 2021, às 12h54min, na BR251 KM 481,900, município de Francisco Sá/MG,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo M. BENZ MASCA GRANMICRO O/PASSAGEIRO/ONIBUS placa QUV2144 / MG, na BR251 KM 481,900, município de Francisco Sá/MG.

Art. 2º. Uma vez identificado o condutor do veículo, o mesmo será notificado para que interponha o recurso cabível. Em caso de não interposição ou de o mesmo não ser provido, procederá ao desconto do valor da multa em seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:7C64DE83

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-022, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que dispõe a lei 719/93 e a Portaria nº GAB-006/18, que estabelece a rotina de requerimento e concessão de licença-prêmio ao servidor efetivo municipal;
CONSIDERANDO o pedido formal dos servidores, autuado na Divisão de Recursos Humanos, e realizada a sua adequada instrução com as manifestações e documentos necessários à tomada de decisão, nada havendo que possa obstar ao atendimento do pedido,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 82, IX da lei 719 c/c art. 103, II da Lei Orgânica Municipal, **LICENÇA-PRÊMIO**, para os seguintes servidores.

SERVIDOR(A)	CARGO	DURAÇÃO DO GOZO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
Silvania Matos de Oliveira	Servente Escolar	30 dias contados a partir de 30/01/2023	Secretaria Municipal de Educação	02/08/2014 a 01/08/2019	PSU DvRH-077/2019 de 22/08/2019 (Reabertura)
Niete dos Santos Oliveira	Gari I	30 dias contados a partir de 06/02/2023	Secretaria Municipal de Educação	19/07/2017 a 18/07/2022	PSU DvRH-173/2022 de 27/07/2022 *(Reabertura)*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:98769EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA Nº SEARH-021/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA IDENTIFICAR O CONDUTOR QUE CONDUZIA VEÍCULO EM NOME DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO RIO PARDO – CISARP NA OCASIÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** nos termos do Decreto nº 1.911, de 20/09/2013 e no art. 50 da Lei 719/93 e
CONSIDERANDO que foi recebida a notificação de penalidade de infração de trânsito **AIT DNIT S032088975,** em nome do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Rio Pardo – CISARP, por infringir o disposto no art. 218 I, do Código de Trânsito Brasileiro, cometida no dia 14/10/2022, às 08h44min, na BR251 KM 333,150, município de Fruta de Leite/MG,

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar o procedimento administrativo para identificar o servidor municipal que conduzia o veículo M. BENZ/MASCA GRANMICRO O (PASSAGEIRO) placa QUV2170 / MG, na BR251 KM 333,150, município de Fruta de Leite/MG.

Art. 2º. Uma vez identificado o condutor do veículo, o mesmo será notificado para que interponha o recurso cabível. Em caso de não interposição ou de o mesmo não ser provido, procederá ao desconto do valor da multa em seu vencimento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:1E08BA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

COMISSÃO DE SELEÇÃO (LEI 13.019/2014)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES TORNA PUBLICO A QUEM POSSA INTERESSAR A DISPENSA Nº 002/ 2023 APAE SAUDE

Processo de Dispensa de Chamamento nº002/2023
Referência: DISPENSA nº 003/2022
Base legal: Art. 30 e 32, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto Municipal nº 2.467 de 20 de Março de 2019.
OSC interessada: APAE TIRADENTES
CNPJ: 03.558.755/0001-02.
Objeto da parceria: atendimento especializado e promover o acolhimento de candidato à aquisição da prótese auditiva com queixa de risco suspeita ou confirmação de perda auditiva, sendo realizada a anamnese fonoaudiológica como documento integrante ao processo do Programa de Saúde Auditiva.
Valor total do repasse: R$ 33.000,00
Período de Execução: Fevereiro a Dezembro de 2023
Tipo da Parceria: (x) Colaboração ( ) Fomento ( ) Cooperação
JUSTIFICATIVAS PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais;
CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO que as entidades para comporem a rede socioassistencial têm como requisito o registro no Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO o prévio credenciamento da APAE TIRADENTES junto à Secretaria de Assistência Social do município de Tiradentes, nos termos do Decreto nº 2.467 de 20 de Março de 2019.
CONSIDERANDO o art. 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público;
CONSIDERANDO a existência de parecer técnico favorável a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 pela entidade APAE TIRADENTES.
CONSIDERANDO outrossim, a emissão de parecer jurídico favorável, emitido no corrente ano.
CONSIDERANDO por fim, a necessidade do cumprimento do art. 32 da Lei 13.019/2014;
JUSTIFICAMOS a dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento entre o Município e a Organização da Sociedade Civil APAE TIRADENTES, pelos seguintes motivos:
I - a entidade atua no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local de cada território;
II - A referida entidade ha anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder publico municipal de maneira satisfatória, o trabalho desenvolvido é de suma importância para os munícipes especiais sendo a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão de deslocamento dos mesmos bem como para o fortalecimento do vinculo familiar.

Tiradentes, 30 de Janeiro de 2023.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:14161294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2023 - PROCESSO N.º 013/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o extrato de rescisão do **Contrato Administrativo n.º 018/2023 - Processo n.º 013/2023 - Inexigibilidade n.º 001/2023,** cujo objeto é Contratação da empresa **DOIS T`S MINAS GV MUSIC LTDA.,** visando a realização de show musical com a cantora **TATI MEIRA**,para apresentação no Carnaval de Tombos/MG no dia 16/02/2023, com a empresa **DOIS T'S MINAS GV MUSIC** LTDA**,** CNPJ n.º 23.253.208/0001-18**,** a partir de 27 de janeiro de 2023. Tombos – MG, 27 de janeiro de 2023.
TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tânia Monteiro Cheregato
Código Identificador:7F285C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 225/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2022

O Município de Turvolândia (Prefeitura), Estado de Minas Gerais, através da Pregoeira e sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** do processo licitatório previsto abertura para o dia 28 de Dezembro de 2022, às 10 horas, divulgada através do edital do**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 225/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2022**, tendo por objeto a Contratação de empresa do ramo de revenda de combustíveis, para o fornecimento de etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S - 10, para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração pública municipal e conveniados.

Turvolândia-MG, 28 de Dezembro de 2022.

JOSÉ NELSON MARTINS -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:1483A1AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2023 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023

O Município de Turvolândia (Prefeitura), Estado de Minas Gerais, através da Pregoeira e sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da licitação que estava prevista para o dia 30 de Janeiro de 2023, às 10 horas, divulgada através do edital do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2023**, tendo por objeto a Contratação de empresa do ramo de revenda de combustíveis, para o fornecimento de álcool, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S - 10, para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração pública municipal e conveniados. Turvolândia-MG, 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ NELSON MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:D3C2A8DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
MUNICÍPIO DE TURVOLANDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023.

O Município de Turvolândia (Prefeitura), torna público a abertura de procedimento licitatório, para a Contratação de empresa do ramo, para o fornecimento de Pães, Salgados, Bolos e Produtos em Geral de Panificadora para Atender as Escolas Municipais, Programas Educacionais, Programas Sociais e diversos setores da administração pública municipal de Turvolândia/MG. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio de segunda a sexta feiras, no horário das 09h às 17h, na sala de licitações localizada na Praça Dom Otávio, nº. 240 - Bairro centro - Turvolândia/MG. A abertura será às 13:00h do dia 13 de Fevereiro de 2023, quando serão recebidos os envelopes de propostas, habilitação e credenciamento dos representantes das empresas interessadas. Mais informações pelo telefone (35) 3242 1174, Site www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com, Turvolândia, 30 de Janeiro de 2023– ***CLARISSA DANIELLI BAGNI –***
Pregoeira oficial.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:4787329A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº Nº 221/2022 - PREGÃO N° 064/2022 - Trata-se do Processo Licitatório nº 221/2022, na modalidade de Pregão n° 064/2022, no ramo para composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando à selecionar empresa(s) especializada(s) no ramo para Montagem, locação e retirada de estrutura natalina do Município. Considerando o que consta dos autos da licitação instaurada e que no referido processo foi respeitado o devido processo administrativo, nos termos preconizados pela Lei 10.520/2002 e pela Lei 8.666/93, sendo que esta se aplica supletivamente às licitações na modalidade pregão; considerando não existirem recursos pendentes de decisão; considerando terem sido observados todos os prazos legais e regulamentares; considerando a compatibilidade da proposta considerada vencedora com os preços e valores praticados no mercado local e/ou regional; considerando, por fim, a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município quando à regularidade formal do certame; homologo o Processo Licitatório nº 221/2022 – Pregão nº 064/2022, para que decorram todos os jurídicos e legais efeitos.Na oportunidade, confirmo a adjudicação do objeto da licitação à empresa vencedora: **Delta Produções Eireli** com proposta vencedora para o lote 01 no valor total de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) nos termos da decisão proferida pelo (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio.. **Data: 29/11/22**.

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:F09555DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0189/2021 – PREGÃO Nº 100/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 235/2021 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – ROGÉRIO DE SOUZA MOREIRA ASSESORIA E CONSULTORIA LTDA-ME.
– OBJETO: objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº **189/2021**.É objeto deste presente contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria para desenvolvimento e consolidação de políticas públicas de desenvolvimento econômico do município de Visconde do Rio Branco-MG. **Data: 19/12/2022 – Vigência: 19/12/2023**.

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2022 – DISPENSA Nº 114/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 257/2021 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MONIQUE APARECIDA GONÇALVES.
– OBJETO: O objeto do presente termo é a prorrogação do **Contrato nº 001/2022**, que visa à locação de um imóvel, localizado no Bairro COHAB III, a Rua Milton de Paiva Barbosa, nº 115, nesta cidade de Visconde do Rio Branco/MG, para a instalação de um ponto de apoio do PSF Santa Rita, conforme **Dispensa de Licitação nº 114/2021 e Processo Licitatório nº 257/2021,** nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data: 02/01/2023 – Vigência: 02/01/2024 .

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº176/2022 – DISPENSA Nº 060/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 122/2022 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – LOCADOR: MILTON COELHO DE ALMEIDA.

– OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do contrato nº 176/2022.
É objeto do presente Contrato a locação de um imóvel no Bairro Vila Aprazível, à Rua São Sebastião, nº 86, nesta cidade, para benefício da família da Sra. Patrícia Cordeiro, portadora do RG MG-14.352.245, inserida no projeto "Aluguel Social", decorrente do Decreto Municipal nº 85/2013 alterado pelo Decreto nº 102/2021 e conforme Dispensa de Licitação nº 060/2022 e Processo Licitatório nº 122/2022, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data: 01/12/2022 – Vigência: 01/06/2023 .

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 008/2022 – DISPENSA Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2022 - LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA.
– OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº **008/2022**. É objeto deste presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica à Secretaria Municipal de Educação para gestão administrativa, financeira e pedagógica.
Data: 12/01/2023 – Vigência: 12/01/2024 .

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:2F7F53FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 030/2023 – Dispensa nº 013/2023**, A despesa é referente à Prestação de Serviços em hospedagem, destinado a servidores da Defesa Civil Estadual, devido a serviços de apuração de danos causados pelas fortes chuvas ocorridas nos últimos dias no município de Visconde do Rio Branco, conforme art. 24, I da Lei 8.666/93, no valor total de **Rio Branco Palace Hotel LTDA**, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais)**. Data: 27/01/2023.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:06B90551

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/23 - PREGÃO PRESENCIAL 012/2023
A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público a licitação na modalidade Pregão Presencial, selecionar empresa(s) especializada(s) no ramo, para para composição do Quadro Geral de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gerenciamento, via internet, para aquisição de equipamentos e material de construção civil, elétrico/eletrônico, hidráulico, ferramentas, utensílios e epi's, junto à rede credenciada, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, com vistas a atender necessidades de setores e Secretarias diversas. A entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **13/02/2023 às 14:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. O edital já se encontra disponível para os interessados, pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.

(ASS.) JORDANA TEIXEIRA DA LUZ –
Pregoeira.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:F42D9EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO RETIFICAÇÃO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - SRP

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Torna público a **RETIFICAÇÃO II** do edital do Pregão Presencial nº 01/2023 – Sistema de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 006/2023. Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte. Critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática e afins para o SAAE Pirapora". **Retificam-se as especificações dos materiais posicionados nos itens do nº05 ao 08 da tabela do anexo I do edital, consequentemente ficam alterados os mesmos itens na tabela constante do anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.** Nova data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **15/02/2023 às 08h30min**. na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255, Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP:39270-068. O edital retificado na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro–Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.
Pirapora/MG., 30 de janeiro de 2023.

ADNA MARTINS TIMÓTEO
Pregoeira.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:8452DCEE

SAAE PIRAPORA-MG
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023 - SRP

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora/MG. Pregão Presencial nº 06/2023 – Sistema de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 12/2023. Licitação com itens para ampla concorrência e item exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e conexões de PVC e ferro fundido para expansão dos sistemas de água e esgoto"**. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: **16/02/2023 às 08h30min**. na sala de Licitações, localizada na Sede Administrativa do SAAE, situada à Av. Salmeron, nº. 255, Bairro Centro – Pirapora – MG, CEP:39270-068. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: Av. Salmeron, 255, Centro–Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.
Pirapora/MG., 30 de janeiro de 2023.

WEDERSON PEIXOTO RAMOS
Pregoeiro.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Paulo Vittor Pacífico Mainart
Código Identificador:3B9CEA01

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2023 referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 01/2023.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas, visando o fornecimento de cloro gasoso, para tratamento de água, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital.

Vencedor:

GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.
CNPJ 03.157.268/0001-20

Valor Total Registrado: R$ 55.930,00 – cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais.

Acolhendo o parecer do Assessor Jurídico do SAAE de Ibiá-MG, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo pregoeiro Oficial do SAAE e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá/MG, 16 de janeiro de 2023

BIANKA SILVA REIS –
Diretora Geral do SAAE de Ibiá-MG.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:672BE5F6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do município de Ibiá/MG através de sua Diretora Geral, Bianka Silva Reis, torna público o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, do PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2023, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 03/2023.

Objeto: Fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM), conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital.

Vencedor:

ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA - CNPJ 03.572.854/0003-00

Valor Total Adjudicado/Homologado: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Acolhendo o parecer do Assessor Jurídico do SAAE de Ibiá-MG, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo pregoeiro Oficial do SAAE e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá/MG, 23 de janeiro de 2023

BIANKA SILVA REIS –
Diretora Geral do SAAE de Ibiá-MG.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:61C973B6

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 03/2023 - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA

Origem: Processo administrativo Licitatório nº 03/2023 – Pregão Eletrônico nº 02/2023.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: Albano de Azevedo e Souza & Cia Ltda - CNPJ 03.572.854/0003-00

OBJETO: Este contrato tem por objeto o fornecimento de gasolina.

Item	Descrição	Und	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	Gasolina Comum	Lt	5.000	R$5,20	R$26.000,00
VALOR TOTAL CONTRATADO					R$ 26.000,00

Data de assinatura: 23 de janeiro de 2023.
Vigência: 23/01/2023 a 31/12/2023.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0126.2434.3.3.90.30;

A íntegra do contrato encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá-MG, 23 de janeiro de 2023

BIANKA SILVA REIS –
Diretora Geral do SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:5A9C829D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO SAAE 005/2022 PROCESSO 009/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

1º Aditamento ao contrato 005/2022 Contratação de serviços de telecomunicação para implementação, operação e manutenção de um link de acesso síncrono à internet, a fim de atender às necessidades das Diretorias de Engenharia e Manutenção e Diretoria de Limpeza Pública do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG. **CONTRATANTE SAAE. CONTRATADA: C&A Consultoria Computadores e Internet Eireli, CNPJ: 10.991.029/0001-36**. Período de vigência do aditamento: 1**2 (doze) meses**, correspondente ao período de **03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.** Valor do contrato para o período R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Viçosa-MG, 30 de janeiro de 2023.

MARCOS NUNES COELHO JUNIOR –
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:B26AD7F6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA REPUBLICAÇÃO DE PREGAO ELETRONICO SAAE - VIÇOSA -MG

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PROCESSO 004/2023 PREGAO ELETRÔNICO 004/2023
O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no dia **14/02/2023 as 09h00min no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br** o **PregãoEletrônico n.º 004/2023**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza de estações de tratamento de esgoto operadas pelo SAAE-Viçosa, incluindo coleta, transporte e descarte de resíduos, através de caminhão limpa fossa. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais.

Marcos Nunes Coelho Junior – Diretor Presidente. Viçosa, 30 de janeiro de 2023.

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PROCESSO 060/2022 PREGAO ELETRÔNICO 001/2023

O SAAE DE VIÇOSA-MG torna público que realizará no dia **15/02/2023 as 09h00min no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br** o **PregãoEletrônico n.º 003/2022**, cujo objeto trata-se de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos de trabalho para atendimento das demandas da Diretoria de Engenharia e Manutenção do SAAE Viçosa. Detalhes do Pregão encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima, ou pelo telefone (31) 3899-5608/ (31) 3899-5609, ou ainda pelo site https://www.saaevicosa.mg.gov.br/licitacoes/editais. Marcos Nunes Coelho Junior – Diretor Presidente. Viçosa, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:A3A664FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - 2023

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL						
CARGO PÚBLICO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
ANO: 2023						
	Ensino Fundamental	Ensino Médio e Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E	F
I	2.391,51	2.630,67	3.025,27	3.630,32	4.537,90	5.899,27
II	2.463,26	2.709,59	3.116,02	3.739,23	4.674,04	6.076,25
III	2.537,16	2.790,87	3.209,50	3.851,41	4.814,26	6.258,53
IV	2.613,27	2.874,60	3.305,79	3.966,95	4.958,68	6.446,29
V	2.691,67	2.960,84	3.404,96	4.085,96	5.107,45	6.639,68
VI	2.772,42	3.049,66	3.507,11	4.208,53	5.260,67	6.838,87
VII	2.855,59	3.141,15	3.612,33	4.334,79	5.418,49	7.044,04
VIII	2.941,26	3.235,39	3.720,70	4.464,83	5.581,04	7.255,36
IX	3.029,50	3.332,45	3.832,32	4.598,78	5.748,47	7.473,02
X	3.120,38	3.432,42	3.947,29	4.736,74	5.920,93	7.697,21
XI	3.214,00	3.535,40	4.065,70	4.878,85	6.098,56	7.928,12
XII	3.310,42	3.641,46	4.187,68	5.025,21	6.281,51	8.165,97

Conforme o disposto na Resolução nº 001 de 18 de Janeiro de 2023, faço publicar tabela de vencimentos dos servidores públicos concursados. Por ser verdade, dou fé.

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL						
CARGO PÚBLICO: TELEFONISTA						
ANO: 2023						
	Ensino Fundamental	Ensino Médio e Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E	F
I	2.391,52	2.630,67	3.025,27	3.630,32	4.537,91	5.899,28
II	2.463,26	2.709,59	3.116,03	3.739,23	4.674,04	6.076,26
III	2.537,16	2.790,88	3.209,51	3.851,41	4.814,26	6.258,54
IV	2.613,28	2.874,60	3.305,79	3.966,95	4.958,69	6.446,30
V	2.691,67	2.960,84	3.404,97	4.085,96	5.107,45	6.639,69
VI	2.772,42	3.049,67	3.507,12	4.208,54	5.260,68	6.838,88
VII	2.855,60	3.141,16	3.612,33	4.334,80	5.418,50	7.044,05
VIII	2.941,27	3.235,39	3.720,70	4.464,84	5.581,05	7.255,37
IX	3.029,50	3.332,45	3.832,32	4.598,79	5.748,48	7.473,03
X	3.120,39	3.432,43	3.947,29	4.736,75	5.920,94	7.697,22
XI	3.214,00	3.535,40	4.065,71	4.878,85	6.098,57	7.928,14
XII	3.310,42	3.641,46	4.187,68	5.025,22	6.281,52	8.165,98

Conforme o disposto na Resolução nº 001 de 18 de Janeiro de 2023, faço publicar tabela de vencimentos dos servidores públicos concursados. Por ser verdade, dou fé.

Carmo do Cajuru, 27 de Janeiro de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:6B56EE3A

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL - 2023

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL						
CARGO PÚBLICO: RECEPCIONISTA						
ANO: 2023						
	Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado	Pós Doutorado
NÍVEL - GRAU	A	B	C	D	E	E
I	2.481,03	2.729,13	3.138,50	3.766,20	4.707,75	6.120,07
II	2.555,46	2.811,00	3.232,65	3.879,18	4.848,98	6.303,67
III	2.632,12	2.895,33	3.329,63	3.995,56	4.994,45	6.492,78
IV	2.711,08	2.982,19	3.429,52	4.115,43	5.144,28	6.687,57
V	2.792,42	3.071,66	3.532,41	4.238,89	5.298,61	6.888,19

VI	2.876,19	3.163,81	3.638,38	4.366,06	5.457,57	7.094,84
VII	2.962,47	3.258,72	3.747,53	4.497,04	5.621,30	7.307,68
VIII	3.051,35	3.356,48	3.859,96	4.631,95	5.789,93	7.526,92
IX	3.142,89	3.457,18	3.975,76	4.770,91	5.963,63	7.752,72
X	3.237,18	3.560,89	4.095,03	4.914,03	6.142,54	7.985,30
XI	3.334,29	3.667,72	4.217,88	5.061,45	6.326,82	8.224,86
XII	3.434,32	3.777,75	4.344,42	5.213,30	6.516,62	8.471,61
Conforme o disposto na Resolução nº 001 de 18 de Janeiro de 2023, faço publicar tabela de vencimentos dos servidores públicos concursados. Por ser verdade, dou fé						

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL							
CARGO PÚBLICO: ASSESSOR LEGISLATIVO							
ANO: 2023							
	Ensino Médio	Graduação	Esp.1	Esp. 2	Mestrado	Doutorado	Pós Doutorado
NÍVEL - GRAU	A	B	C		D	E	F
I	3.390,49	3.729,54	4.288,97	4.932,31	5.146,76	6.433,45	8.363,48
II	3.492,20	3.841,42	4.417,63	5.080,28	5.301,16	6.626,45	8.614,39
III	3.596,97	3.956,66	4.550,16	5.232,69	5.460,20	6.825,25	8.872,82
IV	3.704,88	4.075,36	4.686,67	5.389,67	5.624,00	7.030,00	9.139,00
V	3.816,02	4.197,62	4.827,27	5.551,36	5.792,72	7.240,90	9.413,17
VI	3.930,50	4.323,55	4.972,09	5.717,90	5.966,50	7.458,13	9.695,57
VII	4.048,42	4.453,26	5.121,25	5.889,44	6.145,50	7.681,87	9.986,44
VIII	4.169,87	4.586,86	5.274,89	6.066,12	6.329,86	7.912,33	10.286,03
IX	4.294,97	4.724,46	5.433,13	6.248,10	6.519,76	8.149,70	10.594,61
X	4.423,82	4.866,20	5.596,13	6.435,55	6.715,35	8.394,19	10.912,45
XI	4.556,53	5.012,18	5.764,01	6.628,61	6.916,81	8.646,02	11.239,82
XII	4.693,23	5.162,55	5.936,93	6.827,47	7.124,32	8.905,40	11.577,02
Conforme o disposto na Resolução nº 001 de 18 de Janeiro de 2023, faço publicar tabela de vencimentos dos servidores públicos concursados. Por ser verdade, dou fé.							

TABELA DE PROGRESSÕES VERTICAL E HORIZONTAL						
CARGO PÚBLICO: Assessor de Comunicação e Analista de Sistema e Suporte						
ANO: 2023						
	Graduação	Esp. 1	Esp. 2	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado
NÍVEL - GRAU	A	B		C	D	E
I	4.006,03	4.606,94	5.297,98	5.528,32	6.910,41	8.983,53
II	4.126,21	4.745,14	5.456,92	5.694,17	7.117,72	9.253,03
III	4.250,00	4.887,50	5.620,62	5.865,00	7.331,25	9.530,62
IV	4.377,50	5.034,12	5.789,24	6.040,95	7.551,19	9.816,54
V	4.508,82	5.185,15	5.962,92	6.222,18	7.777,72	10.111,04
VI	4.644,09	5.340,70	6.141,81	6.408,84	8.011,05	10.414,37
VII	4.783,41	5.500,92	6.326,06	6.601,11	8.251,38	10.726,80
VIII	4.926,91	5.665,95	6.515,84	6.799,14	8.498,93	11.048,60
IX	5.074,72	5.835,93	6.711,32	7.003,12	8.753,89	11.380,06
X	5.226,96	6.011,01	6.912,66	7.213,21	9.016,51	11.721,46
XI	5.383,77	6.191,34	7.120,04	7.429,61	9.287,01	12.073,11
XII	5.545,29	6.377,08	7.333,64	7.652,49	9.565,62	12.435,30
Conforme o disposto na Resolução nº 001 de 18 de Janeiro de 2023, faço publicar tabela de vencimentos dos servidores públicos concursados. Por ser verdade, dou fé.						

Carmo do Cajuru, 27 de Janeiro de 2023.

RAFAEL ALVES CONRADO
Presidente

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:6FBC630A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 627/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
CRISGE LTDA - EPP	4	1	13.960,0000
CRISGE LTDA - EPP	5	1	5.650,0000
LIR TRANSPORTES LTDA	2	1	205.000,0000
RONALDO APARECIDO ME	14	1	124.200,0000
RONALDO APARECIDO ME	14	2	102.600,0000
RONALDO APARECIDO ME	14	3	150.600,0000
RONALDO APARECIDO ME	14	4	92.400,0000
RONALDO APARECIDO ME	14	5	70.200,0000
RONALDO APARECIDO ME	15	1	60.000,0000

RONALDO APARECIDO ME	15	2	68.998,0000
RONALDO APARECIDO ME	15	3	79.000,0000
RONALDO APARECIDO ME	15	4	25.800,0000
RONALDO APARECIDO ME	15	5	26.202,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	3	1	116.970,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	7	1	15.575,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	8	1	39.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	9	1	13.750,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	10	1	5.250,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	13	1	635.190.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	13	2	370.527.500,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	1	120.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	2	98.100,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	3	132.750,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	4	82.470,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	5	65.680,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	1	101.760,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	2	58.620,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	3	67.020,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	4	35.580,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	5	25.920,0000
D C M FERREIRA SEGURANÇA	6	1	200.000,0000
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	11	1	74.200,0000
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	12	1	300.000,0000
Reges Geraldo de Lisboa	1	1	140.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CRISGE LTDA - EPP	19.610,0000
LIR TRANSPORTES LTDA	205.000,0000
RONALDO APARECIDO ME	800.000,0000
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	1.006.695.945,0000
D C M FERREIRA SEGURANÇA	200.000,0000
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	374.200,0000
Reges Geraldo de Lisboa	140.000,0000

Valor Total Adjudicado	**1.008.434.755,00**

Arcos, 18 de janeiro de 2023.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 627/2022 Pregão nº 291/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Unit.**	**Vlr. Total**
CRISGE LTDA - EPP	4	1	3,49	13.960,00
CRISGE LTDA - EPP	5	1	5,65	5.650,00
LIR TRANSPORTES LTDA	2	1	205,00	205.000,00
RONALDO APARECIDO ME	14	1	10.350,00	124.200,00
RONALDO APARECIDO ME	14	2	17.100,00	102.600,00
RONALDO APARECIDO ME	14	3	25.100,00	150.600,00
RONALDO APARECIDO ME	14	4	30.800,00	92.400,00
RONALDO APARECIDO ME	14	5	35.100,00	70.200,00
RONALDO APARECIDO ME	15	1	2.000,00	60.000,00
RONALDO APARECIDO ME	15	2	3.449,90	68.998,00
RONALDO APARECIDO ME	15	3	3.950,000	79.000,00
RONALDO APARECIDO ME	15	4	4.300,00	25.800,00
RONALDO APARECIDO ME	15	5	4.367,00	26.202,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	3	1	38,99	116.970,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	7	1	44,50	15.575,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	8	1	1.300,00	39.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	9	1	27,50	13.750,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	10	1	10,50	5.250,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	13	1	529.325,00	635.190.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	13	2	529.325,00	370.527.500,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	1	10.000,00	120.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	2	16.350,00	98.100,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	3	22.125,00	132.750,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	4	27.490,00	82.470,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	16	5	32.840,00	65.680,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	1	8.480,00	101.760,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	2	9.770,00	58.620,00

JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	3	11.170,00	67.020,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	4	11.860,00	35.580,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	17	5	12.960,00	25.920,00
D C M FERREIRA SEGURANÇA	6	1	400,00	200.000,00
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	11	1	371,00	74.200,00
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	12	1	30,00	300.000,00
Reges Geraldo de Lisboa	1	1	17.500,00	140.000,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
CRISGE LTDA - EPP	19.610,00
LIR TRANSPORTES LTDA	205.000,00
RONALDO APARECIDO ME	800.000,00
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	1.006.695.945,00
D C M FERREIRA SEGURANÇA	200.000,00
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	374.200,00
Reges Geraldo de Lisboa	140.000,00

Arcos, 23 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº07/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**			
Reges Geraldo de Lisboa	140.000,00		194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº08/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**			
D C M FERREIRA SEGURANÇA	200.000,00		194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**			
RONALDO APARECIDO ME	800.000,00		194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº10/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	**Valor Total**			
JOSE CARLOS DE PAIVA 96672382615	1.006.695.945,00		194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº11/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
LIR TRANSPORTES LTDA	205.000,00		194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº12/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
CRISGE LTDA - EPP	19.610,00		194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº13/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 627/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 291/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2022

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locações de banheiro químico, gradil, cadeiras e mesas, e fornecer outros produtos e serviços para a realização de diversos eventos do calendário do Município, tipo menor preço por LOTE, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total			
GUARDIOES DA VIDA SOCORRO E RESGATE EIRELI	374.200,00		194,50	29.175,00

Arcos, 23 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7789D1C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - PL 661/2022 - EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 661/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de recarga de gás GLP, para atender os órgãos, departamentos, secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos por 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	1	128.649,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	2	2	42.655,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	3	3	7.350,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	4	4	20.512,00
Classificação Geral			
Fornecedor			**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA			199.166,00
Valor Total Adjudicado			**199.166,00**

Arcos, 18 de janeiro de 2023.

MARCELO HEITOR DE SOUSA ANDRADE
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 661/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 304/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022

Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP, para atender os órgãos, departamentos, secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos por 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 661/2022 Pregão nº 304/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	1	115,90	128.649,00

COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	2	2	449,00	42.655,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	3	3	210,00	7.350,00
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	4	4	641,00	20.512,00
Classificação Geral				
Fornecedor				**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA				199.166,00

Arcos, 19 de janeiro de 2023.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº14/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 661/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 304/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022
Objeto: Aquisição de recarga de gás GLP, para atender os órgãos, departamentos, secretarias, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos por 12 meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência– Anexo I – deste Edital.

Fornecedor	**Valor Total**			
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	199.166,00		194,50	29.175,00

Arcos, 19 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:27194360

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS EXTRATOS

CONTRATO	REFERENTE	PROCESSO	MODALIDADE	CONTRATADO	VENCIMENTO	VALOR GLOBAL
181/2021	CONTRATAÇÃO DE UTI MOVEL	106/2021	020/2021	MEDEIROS E FONTOURA	20/01/2023	R$ 29.497,00
	SIMPLES REMOÇÃO	604/2020	195/2020	MEDEIROS E FONTOURA	20/01/2023	
093/2021	plataforma MROSC	247/2021	081/2021	SISAMOS	28/02/2023	R$ 2.400,00
092/2022	serviços de arrecadação AR	158/2021	051/2021	GOVERNANÇA BRASIL	25/03/2023	empenhado em 2023 22822,43
049/2021	Serviços de atualização de softwrares cetil - cp, frotas, gp, etc	039/2021	IN 001/2021	GOVERNANÇA BRASIL	31/03/2023	R$ 21.258,57
050/2021	Serviços de atualização de softwrares cetil - CM, GP, etc	040/2021	IN 002/2021	GOVERNANÇA BRASIL	31/03/2023	R$ 29.742,75
075/2021	serviços de links de informatica	122/2021	025/20201	TWISTER SOFT NET	30/04/2023	R$ 34.280,00
077/2018	Venda da folha - observar se precisa fazer aditivo todo ano	139/2018	BRADESCO S/A	ADMINISTRAÇÃO	08/06/2023	S/VALOR
117/2021	Serviços de postagens normais e IPTU	450/2021	258/2021	EMPRESA BRASILEIRAS DOS CORREIOS E TELEGRAFOS	11/06/2023	empenhado em 2023 - 115.000
132/2021	locação de equipamentos - calha parshal	483/2021	175/2021	SAGATEC LTDA	09/08/2023	empenhado em 2023
136/2021	manutenção dos consultorios	470/2021	167/2021	HELTH BIOTECNOLOGIA LTDA	23/08/2023	R$ 45.600,00
137/2021	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ISSQN	487/2021	178/2021	IBAM INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	25/08/2023	empenhado em 2023 - 134.400,00
159/2021	Contratação de empresa de engenharia de telecomunicações especializada para elaboração de projeto técnico de instalação e dos demais projetos complementares para licenciamento de 6 canais de TV abertas digitais.	708/2021	dispensa inciso II nº 358/2021	ADTHEC DE ALMEIDA DONZELLI CONSULTORES LTDA,	08/11/2023	prorrogação de prazo
146/2021	Coleta de residuos hospitalares	571/2021	217/2021	Ambientec Soluções em Residuos Ltda	31/12/2022	R$ 195.000,00
001/2021	Contratação de serviços de atualização de software de Sistema de Contabilidade Publica (CP), Gestão de Pessoal (GP); Informações Automatizadas (IA); Planejamento e Orçamento (PL-LOA); Responsabilidade Fiscal (RF); Tesouraria (ST).	001/2021	001/2021	GOVERNANÇA BRASIL	31/03/2023	R$ 9.374,55
002/2021	Contrato de Licença de Uso de Software por Prazo Determinado com Atualização e Atendimento Técnico adquiridos pela Fundação Municipal de Saude e Assistencia de Arcos em administrações anteriores	002/2021	002/2021	GOVERNANÇA BRASIL	31/03/2023	R$ 10.103,25
001/2019	Publicação na Imprensa Nacional	PL001/2019	INEX001/2019	IMPRENSA NACIONAL	31/12/2023	R$ 5.000,00
001/2022	PUBLICAÇOES NO JORNAL MINAS GERAIS	PL001/2020	INEX001/2020	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO-SEGOV	31/12/2023	R$ 9.922,08
106/2021	Analises de agua do ETE	284/2021	092/2021	LABORATORIO QUALIN SERVIÇOS LTDA	31/12/2023	R$ 13.200,00
138/2021	Auto Monitoramento dos empreendimentos: Aterro Sanitário Municipal, conforme determinação das condicionantes definidas pelo órgão licenciador SISEMA – MG para o funcionamento destes Empreendimentos no Município de Arcos/MG.	492/2021	179/021	MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	31/12/2023	R$ 13.900,00
139/2021	Auto Monitoramento dos empreendimentos: Aterro Sanitário Municipal, conforme determinação das condicionantes definidas pelo órgão licenciador SISEMA – MG para o funcionamento destes Empreendimentos no Município de Arcos/MG.	492/2021	179/2021	CENTRO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	31/12/2023	54.154,80
102/2021	SGE	273/2021	085/2021	CONSULTE INFORMATICA	31/12/2023	R$ 31.452,36
062/2021	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE FIREWALE	114/2021	022/2021	FONTES INFORMATICA LTDA	31/12/2023	R$ 81.600,00
2021	SERVIÇOS ONCOLÓGICOS AOS PACIENTES DE ARCOS-REFERENCIA	002/2021	002/2021	ACCCOM	31/12/2023	R$ 42.169,02
2021	SERVIÇOS DE OBSTETRICIA	829/2021	061/2021	SANTA CASA DE ARCOS	31/12/2023	30555,55 mensais
133/2021	Agencia de publicidade	134/2021	001/2021	ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA EIRELI	31/12/2023	R$ 150.000,00

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:14BE2338

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 001/2023, Processo Licitatório nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de serviços de transporte escolar rural, dentro do território do Município de Braúnas, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que as empresas vencedoras foram:

LINHA	QTD. KM TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LICITANTE VENCEDOR
01	9.240	4,70	43.428,00	WASHINGTON COELHO DE OLIVEIRA 11038108632
02	18.900	4,77	90.153,00	SENNAS BRAUNAS LTDA
03	15.750	6,22	97.965,00	SENNAS BRAUNAS LTDA
04	18.900	4,77	90.153,00	SENNAS BRAUNAS LTDA
05	11.550	4,77	55.093,50	SENNAS BRAUNAS LTDA
06	16.800	4,78	80.304,00	TRANSPORTADORA CALDEIRA LTDA
07	12.600	4,77	60.102,00	23.144.970 MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS
08	14.910	6,20	92.442,00	ADEILSON MATIAS MOREIRA 76399168600
09	15.540	4,78	74.281,20	TRANSPORTADORA CALDEIRA LTDA
10	2.520	-	-	*DESERTO*
11	7.140	4,77	34.057,80	TRANSPORTADORA VARGEM GRANDE
12	25.830	4,77	123.209,10	SENNAS BRAUNAS LTDA
13	19.740	6,21	122.585,40	ALINE DA SILVA 11714351696
14	21.000	6,21	130.410,00	ALINE DA SILVA 11714351696
1.094.184,00				**VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO**

Braúnas, 30 de janeiro de 2023.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:24133EB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 06/2020/CREDENCIAMENTO. PROCESSO Nº. 64/2020. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2020. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: IMAGEM E DIAGNÓSTICO PARANAÍBA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.508.864/0001-35. Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a renovação da Carta Contrato firmada entre as partes em 25 de maio de 2020, nos termos previstos em sua "CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA". Valor: O valor e quantidade estimados do presente aditivo, para o exercício de 2023, é o que segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Total
1	45	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO COM CONTRASTE E, CARÁTER EMERGIAL.	R$ 319,00	R$ 14.355,00
2	10	UN	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TORAX COM CONTRASTE E, CARÁTER EMERGIAL.	R$ 350,00	R$ 3.500,00
			Total Geral: R$ 17.855,00		

Da prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e renovado o contrato, firmado entre as partes em 25 de maio de 2020, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, prorrogado, neste ato, para 31 de dezembro de 2023, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com memorando interno exarado pela Secretaria Municipal de Saúde. Data de assinatura: 29/12/2022.

GABRIELA CAROLINE SOUZA MAIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:C9F8C632

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4795/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4795/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, de acordo com os requerimentos formulados, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
CLEIDE PEREIRA FRANÇA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	2021/2022	09.02 a 10.03.2023
TATIANA SAGWA DE PAULA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2019/2020	23.02 a 24.03.2023
VANESSA ZAGO BISINOSTO	CIRURGIÃ DENTISTA II	2022/2023	20.02 a 21.03.2023
MONA LISA ALMEIDA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE	2021/2022	14.02 a 15.03.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERIODO DE GOZO
RONEY EURIPEDES DE OLIVEIRA	OPERÁRIO	2021/2022	23.01 a21.02.2023
CELIO PEREIRA DE SOUSA	GESTOR DE POSTURAS	2020/2021	03.01 a 01.02.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERIODO DE GOZO
JULIANA SPIRANDELI RAMOS	CONSELHEIRA TUTELAR	2020/2021	02.02 a 03.03.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
NOME DO SERVIDOR		PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
RUAN CESAR ZANQUETA GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2022/2022	02.01 a 16.01.2023
REGINA RONCOLATO FEDRIGO	SUPERVISOR ESCOLAR	2022/2022	02.01 a 16.01.2023
PATRICIA BARBOSA DE ALMEIDA	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	2022/2022	02.01 a 16.01.2023
MARIA DAS DORES LACERDA BONFIM	PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/2022	02.01 a 16.01.2023
MARIA APARECIDA CRUZ SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA EDUCAÇÃO	2022/2022	02.01 a 16.01.2023
LIDIANY APARECIDA FIRMINO MOREIRA	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	2022/2022	02.01 a 16.01.2023
LAUDICÉIA ESTEVAN R. DE SANTI	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	2022/2022	02.01 a 16.01.2023
DÉBORA CRISTINA BOTAS	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	2022/2022	02.01 a16.01.2023
CARMEM SIMONE ALEIXO	PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/2022	02.01 a16..01.2023
ANDREIA DE SOUZA B. DORO	PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/2022	02.01 a 16.01.2023
CRISTIANA JULIANI	PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL	2022/2022	02.01 a 16.01.2023
MARIA APARECIDA PERTILE FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS I	2022/2022	02.01. a 16.01.2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 24(vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:C50A3815

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECURSOS EM SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
30/11/2022	Ações Estratégicas Vigilância Saúde	0455-3	23.762-0	R$ 20.795,30
07/12/2022	Incentivo Enfrentamento Arbovirose Res, 7733/2021	0455-3	23.775-2	R$ 7.819,00
12/12/2022	Incentivo Enfrentamento Arbovirose Res, 7733/2021	0455-3	23.775-2	R$ 23.455,00
14/12/2022	PACS	1686	624.020-0	R$ 41.208,00
14/12/2022	PACS	1686	624.020-0	R$ 41.208,00
14/12/2022	Vigilância Sanitária Res. 7799/2021	0455-3	23.773-6	R$ 30.000,00
16/12/2022	CV19 Coronavírus (COVID19) SCTIE Port. 1981	1686	624.020-0	R$ 544,44
19/12/2022	Enfrentamento Tuberculose Res. 8161/2022	0455-3	24.581-X	R$ 6.000,00
20/12/2022	Saúde em Rede Res. 8396/2022	0455-3	24.841-X	R$ 43.665,90
21/12/2022	Aquisição Equipamentos EPIS Atenção Básica Res. 8429/2022	0455-3	24.935-1	R$ 100.000,00
21/12/2022	Enfrentamento Tuberculose Res. 8161/2022	0455-3	24.581-X	R$ 6.000,00
21/12/2022	Ações Estratégicas Vigilância Saúde Res. 7153/2022	0455-3	23.762-0	R$ 20.879,00

Conquista – MG, 30 de Janeiro de 2023

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:2F2D91BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023
Às **09:30:11 horas do dia 30 de Janeiro de 2023** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br***, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso do município de Córrego Danta – MG, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e especificações detalhadas do objeto constante no Termo de Referência**.
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):		
Fornecedor	**CNPJ**	**Enquadramento**
OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA	20.402.630/0001-08	**Grande Porte**

Propostas
A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".**

Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 1							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
84040	OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA	20402630000108	Respironics Philips	Respironics Philips	R$ 580,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 1							
Posição	**Licitante**	**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**			
1º	OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA	20.402.630/0001-08		R$ 333,00			
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 2							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
53205	OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA	20402630000108	Air Liquide	Cilindro	R$ 310,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 2							
Posição	**Licitante**	**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**			
1º	OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA	20.402.630/0001-08		R$ 240,00			
Histórico de propostas, lances e mensagens							

Propostas Inicias do Item 3							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
28490	OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA	20402630000108	Air Liquide	Cilindro	R$ 150,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 3							
Posição	**Licitante**	**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**			
1º	OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA	20.402.630/0001-08		R$ 143,00			
Histórico de propostas, lances e mensagens							
Propostas Inicias do Item 4							
ID	**Fornecedor**	**CNPJ**	**Marca**	**Modelo**	**Proposta R$**	**Situação**	**Motivo**
52021	OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA	20402630000108	Air Liquide	Cilindro	R$ 81,00	**Classificada**	--
Classificação Final do Item 4							
Posição	**Licitante**	**CNPJ**		**Melhor Oferta R$**			
1º	OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA	20.402.630/0001-08		R$ 81,00			

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **10:19:56 horas do dia 30 de Janeiro de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro(a) Oficial

DÉBORA ZUCCO BERNARDES DE CARVALHO
Equipe de Apoio

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Equipe de Apoio

Autenticação: D1C8520C2F914945D8FF8A859D61E973

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:EC11D805

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O(a) PRESIDENTE CPL do(a) MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA-MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 referente à *Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso do município de Córrego Danta – MG, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e especificações detalhadas do objeto constante no Termo de Referência*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA - 20.402.630/0001-08										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	200,00	Serviço	Respironics Philips	Respironics Philips	R$ 333,00	R$ 66.600,00	R$ 333,79	R$ 66.758,00	0,2366 %	R$ 0,79
Descrição: Locação de Concentrador										
2	350,00	Unidade	Air Liquide	Cilindro	R$ 240,00	R$ 84.000,00	R$ 241,94	R$ 84.679,00	0,8018 %	R$ 1,94
Descrição: Oxigênio Medicinal 10 Metros Cúbicos										
3	150,00	Unidade	Air Liquide	Cilindro	R$ 143,00	R$ 21.450,00	R$ 143,21	R$ 21.481,50	0,1466 %	R$ 0,21
Descrição: Oxigênio Medicinal 04 Metros Cúbicos										
4	100,00	Unidade	Air Liquide	Cilindro	R$ 81,00	R$ 8.100,00	R$ 173,78	R$ 17.378,00	53,3893 %	R$ 92,78
Descrição: Oxigênio Medicinal 01 Metros Cúbicos										
Subtotal Adjudicado:						**R$ 180.150,00**	**Subtotal R$ Orçado:**	**190.296,50**	**5,3319 %**	**R$ 10.146,50**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado						**Total Orçado**	**Economia %**		**Economia R$**	
R$ 180.150,00						R$ 190.296,50	5,3319 %		10.146,50	

Córrego Danta - Minas Gerais, 30 de Janeiro de 2023

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:FA792F0C

SETOR DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 007/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de Oxigênio Medicinal para uso do município de Córrego Danta – MG, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e especificações detalhadas do objeto constante no Termo de Referência*

Fornecedor : OXIBOM COMERCIO DE GASES LTDA - 20.402.630/0001-08										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	200,00	Serviço	Respironics Philips	Respironics Philips	R$ 333,00	R$ 66.600,00	R$ 333,79	R$ 66.758,00	0,24	R$ 0,79
Descrição: Locação de Concentrador										
2	350,00	Unidade	Air Liquide	Cilindro	R$ 240,00	R$ 84.000,00	R$ 241,94	R$ 84.679,00	0,80	R$ 1,94
Descrição: Oxigênio Medicinal 10 Metros Cúbicos										
3	150,00	Unidade	Air Liquide	Cilindro	R$ 143,00	R$ 21.450,00	R$ 143,21	R$ 21.481,50	0,15	R$ 0,21
Descrição: Oxigênio Medicinal 04 Metros Cúbicos										
4	100,00	Unidade	Air Liquide	Cilindro	R$ 81,00	R$ 8.100,00	R$ 173,78	R$ 17.378,00	53,39	R$ 92,78
Descrição: Oxigênio Medicinal 01 Metros Cúbicos										
Subtotal Adjudicado R$						180.150,00	Subtotal Orçado: R$	190.296,50	5,3319 %	R$ 10.146,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 180.150,00	R$ 190.296,50	5,3319 %	10.146,50

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Córrego Danta-MG , 30 de Janeiro de 2023

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:2F0A88B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTO DE INFRAÇÃO – AI 011/2023

IDENTIFICAÇÃO DO(S) INFRATOR(ES): **Proprietário(a)/Possuidor(a):** Arlene Marilene de Araujo Cesar **CPF:** 547.600.976-00 **Endereço:** Rua Euclides da Cunha, 502, Passaginha, Curvelo/MG **CEP:** 35792-188 **Responsável Técnico:** - **CPF:** **Endereço:**	**REINCIDÊNCIA** □**SIM** □ **NÃO**

DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU OMISSÃO:
NÃO ATENDER NOTIFICAÇÃO EM PRAZO ESTIPULADO POR LEI – Ausência de solicitação de habite-se. Termo de notificação publicado no diário oficial dos municípios mineiros no dia 26/12/2022, edição 3418.

DISPOSITIVO(S) LEGAL (IS) OBSERVADO(S) Lei Complementar 152/2021:
Art.122

VALOR DA MULTA (ANEXO VI - LC 152/2021)
Base de cálculo – 900 UFM

TOTAL: 900 UFM

PRAZO PARA PAGAMENTO OU IMPUGNAÇÃO:

O(s) infrator(es) têm o prazo de 10 (Dez) dias contados a partir de sua ciência para pagar o valor da multa, sob pena de inscrição em Dívida Ativa do município e cobrança judicial ou promover a sua impugnação/recurso, conforme dispõe Art. 126, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 152/2021 – Código de Obras e Edificações do Município.
Para pagamento da Multa, o Munícipe deve se dirigir ao setor de tributação na Prefeitura Municipal, Av. D. Pedro II, 487, Centro, para emissão do boleto de pagamento. O protocolo de impugnação/recurso é realizado no mesmo local.

ÓRGÃO EMISSOR:	**MATRÍCULA AGENTE FISCAL**	**LOCAL**	**DATA:**
MUNICÍPIO DE CURVELO	78324-8	Av. D. Pedro II, 487, Centro, Curvelo/MG	23/01/2023

Agente Fiscal: 78324-8

OCORRÊNCIA FISCAL:

Por este auto, conf. Art. 116º, Parágrafo primeiro e anexo VI da Lei nº 152/2021 – Código de Obras e Edificações do Município de Curvelo/MG, foi imposto o Auto de Infração no valor acima descrito, não atender notificação em prazo estipulado por lei. imóvel na Rua Jose Bento de Araujo, nº57, Passaginha, Curvelo/MG. Inscrição cadastral municipal do imóvel: 01.04.097.0072.001. Processo n.º 45653/2022.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:51B94672

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO III GARANTIAS CONCEDIDAS E RECEBIDAS RGF 3º QUAD.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v10
VIGÊNCIA: 05/01/2022
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2022
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 3º quadrimestre
Grupo: Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Quadro: Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
Garantias Concedidas				
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	707.977.535,22	762.181.170,36	798.853.652,02	826.854.068,31
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	4.436.400,00	4.536.400,00	6.391.369,00	2.002.719,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	703.541.135,22	757.644.770,36	792.462.283,02	824.851.349,31
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	154.779.049,75	166.681.849,48	174.341.702,26	181.467.296,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	139.301.144,78	150.013.664,53	156.907.532,03	163.320.567,16
Contragarantias Recebidas				
Contragarantias Recebidas				
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C813FE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO IV DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CRÉDITO RGF 3º QUAD

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
VERSÃO: v10		
VIGÊNCIA: 05/01/2022		
Ente: 3122306 - Divinópolis/MG		
Poder: E - Executivo		
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG		
Exercício: 2022		
Periodicidade: QUADRIMESTRAL		
Período: 3º quadrimestre		
Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Operações de Crédito		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	1.378.942,49	4.169.201,06
Interna	1.378.942,49	4.169.201,06
Empréstimos	1.378.942,49	4.169.201,06
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)	1.378.942,49	4.169.201,06
Grupo: Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Quadro: Apuração do Cumprimento dos Limites		
Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	826.854.068,31	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.002.719,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	824.851.349,31	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	4.169.201,06	0,51
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	131.976.215,89	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	118.778.594,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	57.739.594,45	7,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CF268186

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO VI DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RGF 3º QUAD

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
VERSÃO: v10
VIGÊNCIA: 05/01/2022

Ente: 3122306 - Divinópolis/MG
Poder: E - Executivo
Instituição: 5191 - Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG
Exercício: 2022
Periodicidade: QUADRIMESTRAL
Período: 3º quadrimestre

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Quadro: Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	Valor Até o Quadrimestre

Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	826.854.068,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	824.851.349,31
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	822.251.349,31

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Despesa com Pessoal		
Despesa com Pessoal	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	362.279.452,64	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	444.015.728,63	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	421.814.942,20	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	399.614.155,76	48,60

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada	**Comparativo do Saldo da Dívida**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Dívida Consolidada		
Dívida Consolidada Líquida	-120.910.132,40	-14,66
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	989.821.619,17	120,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Garantias de Valores		
Garantias de Valores	**Comparativo do Saldo de Garantia**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Garantias de Valores		
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	181.467.296,85	22,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Operações de Crédito		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Operações de Crédito		
Operações de Crédito Internas e Externas	4.169.201,06	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	131.976.215,89	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	57.739.594,45	7,00

Grupo: Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Quadro: Restos a Pagar		
	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
Restos a Pagar	**RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Restos a Pagar		
Valor Total	18.460.217,99	626.081.900,49

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EC3582D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: VILA DE NAZARE				
C.N.P.J.: 20.927.463/0001-00				
Balanço encerrado em: 31/12/2022				
BALANÇO PATRIMONIAL				
Código	**Classificação**	**Descrição**	**Saldo Atual**	**Saldo Anterior**
			31/12/2022	30/11/2022
1	**1**	**ATIVO**	**420.133,07D**	**429.627,46D**
2	**1.01**	**CIRCULANTE**	**148.944,72D**	**158.349,32D**
3	**1.01.01**	**DISPONIBILIDADES**	**147.287,62D**	**151.915,05D**
5	1.01.01.0001	CAIXA	7.217,94D	8.038,45D
4	1.01.01.0005	APLIC. FINANC. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	140.069,68D	143.876,60D
11	**1.01.02**	**CRÉDITOS A RECEBER**	**1.657,10D**	**1.657,10D**
38	1.01.02.0011	INSS A COMPENSAR	1.657,10D	1.657,10D
28	**1.01.04**	**ADIANTAMENTOS E GRATUIDADES CONDICIONAIS**	**0,00**	**4.777,17D**
26	1.01.04.0002	ADIANTAMENTOS DO 13º SALÁRIO	0,00	4.777,17D
585	**1.02**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**271.188,35D**	**271.278,14D**
47	**1.02.04**	**IMOBILIZADO**	**271.188,35D**	**271.278,14D**
113	1.02.04.0001	TERRENOS	60.000,00D	60.000,00D
114	1.02.04.0002	IMÓVEIS	200.952,13D	200.952,13D
54	1.02.04.0007	EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	25.533,21D	25.533,21D
119	1.02.04.0008	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.725,83D	11.725,83D
57	1.02.04.0099	(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	538,74C	448,95C
633	1.02.04.0100	(-) DEPRECIAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	950,87C	950,87C
634	1.02.04.0101	(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIP. DE COMUNICAÇÃO E INFORMATICA	25.533,21C	25.533,21C
61	**2**	**PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL**	**420.133,07C**	**330.130,61C**
62	**2.01**	**CIRCULANTE**	**11.933,60C**	**14.050,45C**
69	**2.01.02**	**VINCULADO AO FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS**	**470,00C**	**940,00C**

635	2.01.02.0004	OTIMIZA CONTABILIDADE EIRELI	470,00C	940,00C
80	**2.01.04**	**VINCULADO A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E SOCIAIS**	**1.961,29C**	**2.185,95C**
192	2.01.04.0002	FGTS Á RECOLHER	1.230,63C	1.352,51C
191	2.01.04.0008	INSS A RECOLHER	726,77C	833,44C
178	2.01.04.0012	IRRF SOBRE FOLHA Á RECOLHER	3,89C	0,00
88	**2.01.05**	**OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS**	**9.502,31C**	**10.924,50C**
187	2.01.05.0001	SALÁRIOS A PAGAR	9.502,31C	10.924,50C
130	**2.03**	**PATRIMÔNIO SOCIAL**	**408.199,47C**	**316.080,16C**
135	**2.03.02**	**SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO**	**408.199,47C**	**316.080,16C**
136	2.03.02.0001	SUPERÁVIT ACUMULADO	408.199,47C	316.080,16C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/12/2022	30/11/2022
138	**3**	**CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**268.482,02D**
139	**3.01**	**RECURSOS HUMANOS**	**0,00**	**181.103,84D**
140	**3.01.01**	**REMUNERAÇÃO DE PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**129.190,09D**
331	3.01.01.0001	SALÁRIOS	0,00	111.346,34D
334	3.01.01.0002	13º SALÁRIO	0,00	1.386,21D
335	3.01.01.0003	FÉRIAS	0,00	8.870,51D
576	3.01.01.0007	PLANO DE SAUDE	0,00	2.648,36D
338	3.01.01.0010	AVISO PREVIO	0,00	4.938,67D
148	**3.01.02**	**BENEFÍCIOS A PESSOAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**2.578,98D**
492	3.01.02.0001	VALE TRANSPORTE	0,00	1.318,98D
150	3.01.02.0002	UNIFORMES	0,00	1.260,00D
153	**3.01.03**	**ENCARGOS SOCIAIS**	**0,00**	**21.433,15D**
337	3.01.03.0002	FGTS	0,00	17.464,27D
499	3.01.03.0003	PIS/SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	93,20D
578	3.01.03.0006	SINDICATO	0,00	3.875,68D
158	**3.01.04**	**REMUNERAÇÕES DE PESSOAL SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**	**0,00**	**27.901,62D**
362	3.01.04.0005	AUTONOMOS	0,00	27.901,62D
163	**3.02**	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**73.552,46D**
169	**3.02.02**	**SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO**	**0,00**	**9.290,98D**
170	3.02.02.0001	MARKETING	0,00	1.500,00D
171	3.02.02.0002	INTERNET E PROGRAMAS	0,00	5.959,67D
85	3.02.02.0003	TELEFONES E CORREIOS	0,00	1.831,31D
174	**3.02.03**	**APOIO ADMINISTRATIVO**	**0,00**	**62.634,97D**
320	3.02.03.0001	DESPESAS CARTORIO E XEROX	0,00	9,23D
75	3.02.03.0002	SEGURO	0,00	2.429,40D
354	3.02.03.0003	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.294,53D
360	3.02.03.0005	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	2.107,76D
359	3.02.03.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	12.566,37D
84	3.02.03.0007	MANUTENÇÃO	0,00	5.241,14D
355	3.02.03.0008	ÁGUA	0,00	4.657,62D
182	3.02.03.0009	DESPESAS DE VEÍCULOS	0,00	3.404,18D
183	3.02.03.0010	USO E CONSUMO	0,00	5.200,11D
184	3.02.03.0011	DESPESAS DIVERSAS	0,00	23.724,63D
91	**3.02.09**	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**1.626,51D**
371	3.02.09.0001	DEVOLUÇÃO DE VERBAS /DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	40,75D
196	3.02.09.0002	DESPESAS BANCARIAS	0,00	1.571,35D
352	3.02.09.0003	MULTAS POR ATRASOS DE PAGAMENTOS	0,00	14,41D
198	**3.03**	**ATIVIDADE EDUCACIONAL**	**0,00**	**11.135,19D**
199	**3.03.01**	**ATENDIMENTO À CRIANÇA**	**0,00**	**11.135,19D**
201	3.03.01.0002	ALIMENTAÇÃO	0,00	4.743,15D
203	3.03.01.0004	MATERIAIS P/ATIVIDADE EDUCACIONAL	0,00	6.392,04D
227	**3.08**	**CUSTOS E DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**2.690,53D**
228	**3.08.01**	**DEPRECIAÇÕES**	**0,00**	**448,95D**
128	3.08.01.0002	DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	448,95D
232	**3.08.02**	**DESPESAS TRIBUTÁRIAS**	**0,00**	**989,88D**
235	3.08.02.0003	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	0,00	989,88D
244	**3.08.04**	**INFRA ESTRUTURA COMUM**	**0,00**	**1.251,70D**
250	3.08.04.0006	SEGURANÇA E MONITORAMENTO	0,00	1.251,70D
286	**4**	**RECEITAS**	**0,00**	**367.978,87C**
287	**4.01**	**RECEITAS ORDINÁRIAS**	**0,00**	**358.508,28C**
288	**4.01.01**	**RECEITAS DE CUSTEIO**	**0,00**	**358.508,28C**
289	4.01.01.0001	DOAÇÕES RECEBIDAS	0,00	80.474,80C
290	4.01.01.0002	DOAÇÕES DIVERSAS	0,00	12.310,60C
291	4.01.01.0003	DOAÇÕES MUNICIPAIS	0,00	265.722,88C
341	**4.02**	**RECEITAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**6.248,31C**
321	**4.02.01**	**RENDAS DE APLICAÇÕES**	**0,00**	**6.185,77C**
322	4.02.01.0001	RENDIMENTOS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	0,00	7.670,25C
324	4.02.01.0003	(-) IMPOSTO DE RENDA SOBRE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES	0,00	1.484,48D
325	**4.02.02**	**JUROS E DESCONTOS RECEBIDOS**	**0,00**	**62,54C**
327	4.02.02.0002	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	62,54C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Código	Classificação	Descrição	**Saldo Atual** 31/12/2022	**Saldo Anterior** 30/11/2022
340	**4.04**	**OUTRAS RECEITAS**	**0,00**	**3.222,28C**
175	**4.04.01**	**RECUPERAÇÕES**	**0,00**	**3.222,28C**
343	4.04.01.0002	REEMBOLSOS E RESSARCIMENTOS DE DESPESAS	0,00	384,59C
344	4.04.01.0003	TRIBUTOS RESTITUÍDOS	0,00	2.837,69C

EDMAR FERREIRA	***JOSYANE DE ANDRADE CESAR***
	Reg. no CRC - MG sob o No. 86450
CPF: 040.985.576-65	CPF: 047.943.476-00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AB20BFB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTA EXPLICATIVA

Empresa:	**VILA DE NAZARE**	Folha:	0001
CNPJ:	20.927.463/0001-00	Número livro:	0001

Insc. Junta Comercial: 43661 Data: 02/01/2008 Emissão: 27/01/2023
Hora: 13:49:37

– CONTEXTO OPERACIONAL
A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL VILA DE NAZARE É UMA ENTIDADE CIVIL E BENEFICIENTE FUNDADA EM 20/08/1984, COM DURAÇÃO INDETERMINADA, COM SEDE EM DIVINÓPOLIS – MG A RUA SABARA Nº561, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS. E TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL: COLOCAR EM PRATICA AS DIRETRIZES CONTIDAS NO ESTATUDO DA CRIANÇA E ADOLECENTE. ACOLHER, PROVISORIAMENTE, CRIANÇAS E ADOLECENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL. DESENVOLVER EM RELAÇÃO AS CRIANÇAS ACOLHIDAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E PRODUTIVA, CONSIDERANDO AS CONDIÇÕES PECULIARES DE PESSOAS EM DESENVOLVIMENTO. PROTEGER A SAUDE DA FAMILIA, DA MATERNIDADE, DA INFANCIA E VELHICE, ATRAVES DE ACOMPAMHENTOS PSICOLOGICOS, PALESTRAS, SEMINARIOS, CURSOS E ENCAMINHAMENTOS DIVERSOS QUANDO SE FIZER NECESSARIO. COMBATER A FOME E A MISERIA, INCENTIVANDO E APOIANDO GRUPOS DE GERAÇÃO DE RENDA E ATIVIDADES PRODUTIVAS.
– APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
A ADMINISTRAÇÃO DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS E FINANCEIRA DA ENTIDADE VILA DE NAZARE DO PERIODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022 APRESENTAM ADEQUADAMENTE A POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA E RESULTADOS ECONOMICOS COM OBSERVANCIA COM A LEI Nº 6.404/1976 E A RESOLUÇÃO CFC Nº 877/2000, QUE APROVOU NA NBC T 10.19.
– RESUMO DAS PRATICAS CONTABEIS
AS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DA ENTIDADE VILA DE NAZARE FORAM ELABORADAS COM BASE NO REGIME DE COMPETECIA CONTABEIS E ESTÃO REPRESENTADOS NA MOEDA NACIONAL DO BRASIL O REAL.
– APLICAÇÕES FINANCEIRAS ESTAO DEMONSTRADAS EM CONFORMIDADE COM OS EXTRATOS BANCARIOS FORNECIDOS A CONTABILIDADE.
– OS CRITERIOS UTILIZADOS PARA APURAÇÃO DAS RECEITAS DA ENTIDADE SÃO DOAÇÕES DIVERSAS RECEBIDAS ATRAVES DE TELEMARKENTIG E REPASSE DE VERBAS.
– AS VERBAS RECEBIDAS DE PESSOAS FISICAS NO ANO R$ 86.402,80, VERBAS RECEBIDAS DE BAZAR NO ANO R$ 15.212,60 E O VALOR DE REPASSE DA PREF. MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS NO VALOR R$ 279.220,60, TOTALIZANDO UM TOTAL DE 380.836,00 NO ANO DE 2022.
– OS RECURSOS RECEBIDOS PELA ENTIDADE FORAM APLICADOS EM SUAS FINALIDADES INSTITUCIONAIS, DE CONFORMIDADE COM SEU ESTATUDO SOCIAL PELAS SUAS DESPESAS E INVESTIMENTOS.

EDMAR FERREIRA JOSYANE DE ANDRADE CESAR
CPF: 040.985.576-650 REG.NO CRC – MG SOB O Nº86450
CPF: 047.943.476-00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7202F1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO NO 9/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 9/2023
A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via Correios, para o endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
AUI9E81	DA00015524	19/01/2023	5525/0	21/03/2023
AYN5D24	DA00016507	21/01/2023	5541/3	24/03/2023
BCC1582	DA00013482	20/01/2023	7625/1	24/03/2023
BUF9051	DM00007156	21/01/2023	6599/2	24/03/2023
DDG9746	DM00013013	22/01/2023	5738/0	24/03/2023
DMZ0586	DA00016504	21/01/2023	5452/1	24/03/2023
DZC5G05	DA00016041	20/01/2023	5550/0	24/03/2023

ETN8F56	DA00016043	21/01/2023	5550/0	24/03/2023
EZG0180	DA00015096	06/01/2023	5550/0	27/03/2023
EZU6603	DA00013983	27/12/2022	5487/0	27/03/2023
FFI6A89	DA00016051	23/01/2023	5550/0	27/03/2023
FGE0711	DA00016402	18/01/2023	5541/4	20/03/2023
FHF7F13	DA00016144	19/01/2023	7633/2	21/03/2023
FLM1G19	DA00014723	23/01/2023	5568/0	27/03/2023
FOJ2H75	DA00016040	19/01/2023	5550/0	21/03/2023
FPF6B54	DM00010674	19/01/2023	5541/1	21/03/2023
FPT8C69	DA00015186	04/01/2023	7633/1	27/03/2023
FQZ0229	DA00016147	20/01/2023	7633/1	24/03/2023
GDT7B07	DM00014217	06/01/2023	7633/2	27/03/2023
GKJ8295	DM00004927	06/01/2023	5045/0	27/03/2023
GME8371	DM00014817	15/01/2023	6530/0	20/03/2023
GNN1149	DA00015648	18/01/2023	5550/0	20/03/2023
GNS7705	DA00016003	10/01/2023	5541/1	27/03/2023
GOS9298	DA00014722	23/01/2023	5410/0	27/03/2023
GRB7E57	DA00015507	03/01/2023	5550/0	27/03/2023
GSD9790	DM00017517	20/01/2023	5738/0	24/03/2023
GSY1C62	DM00007155	21/01/2023	5010/0	24/03/2023
GTJ8232	DM00007148	18/01/2023	5835/0	20/03/2023
GTJ8232	DM00007149	18/01/2023	5010/0	20/03/2023
GTJ8232	DM00007151	18/01/2023	5215/1	20/03/2023
GTJ8232	DM00007152	18/01/2023	7340/0	20/03/2023
GTJ8232	DM00007153	18/01/2023	6599/2	20/03/2023
GUI9661	DM00014241	18/01/2023	5185/1	21/03/2023
GUV1413	DA00014900	20/01/2023	5550/0	24/03/2023
GVW9564	DM00011316	21/01/2023	5169/1	24/03/2023
GVW9564	DM00012813	21/01/2023	6530/0	24/03/2023
GWA1603	DA00016408	19/01/2023	7633/1	21/03/2023
GWB6448	DA00014896	20/01/2023	5550/0	24/03/2023
GWB6448	DA00014897	20/01/2023	6980/0	24/03/2023
GWB6448	DA00014898	20/01/2023	6599/2	24/03/2023
GWB6448	DA00014899	20/01/2023	5185/1	24/03/2023
GWE2155	DA00015466	21/01/2023	6637/1	24/03/2023
GWE2155	DA00015835	21/01/2023	6050/1	24/03/2023
GWE2155	DM00007157	22/01/2023	5010/0	24/03/2023
GWR6646	DA00016409	20/01/2023	5541/7	24/03/2023
GWS0423	DM00009904	07/01/2023	5169/1	27/03/2023
GWZ2G77	DM00014903	19/01/2023	6530/0	21/03/2023
GXI5E53	DA00016039	18/01/2023	6050/1	20/03/2023
GYH7882	DA00015646	17/01/2023	7633/1	20/03/2023
GYH8049	DM00016812	17/01/2023	5274/1	20/03/2023
GYH8049	DM00016813	17/01/2023	5010/0	20/03/2023
GZI4069	DM00012682	22/01/2023	5541/1	24/03/2023
GZK7B73	DA00015823	19/01/2023	7633/1	21/03/2023
HAG5938	DA00015658	19/01/2023	7625/2	21/03/2023
HAM1524	DM00016209	22/01/2023	5568/0	24/03/2023
HAR8332	DA00015462	21/01/2023	5541/4	24/03/2023
HAY1876	DA00014715	20/01/2023	7633/2	24/03/2023
HBA8316	DA00016114	12/01/2023	7633/2	27/03/2023
HBC1261	DM00016815	17/01/2023	6670/0	20/03/2023
HBC2851	DM00016810	17/01/2023	6726/1	20/03/2023
HBE8B13	DA00015454	19/01/2023	6050/1	21/03/2023
HBJ4160	DA00013457	26/12/2022	5487/0	27/03/2023
HBJ7H68	DA00015660	19/01/2023	7633/1	21/03/2023
HBN9301	DA00015659	19/01/2023	7633/1	21/03/2023
HBU4723	DA00015526	19/01/2023	5541/2	21/03/2023
HBU4E21	DA00016119	13/01/2023	7633/2	27/03/2023
HCF2C79	DA00016046	21/01/2023	5509/0	24/03/2023
HCJ5568	DA00013484	23/01/2023	5541/3	27/03/2023
HCO8864	DA00015831	20/01/2023	5550/0	24/03/2023
HCU3219	DA00015465	21/01/2023	5550/0	24/03/2023
HCW4796	DA00016503	21/01/2023	5550/0	24/03/2023
HDM2579	DM00016101	14/01/2023	6912/0	27/03/2023
HDW6B92	DA00015666	23/01/2023	7633/1	27/03/2023
HEA0127	DA00014894	19/01/2023	6050/1	21/03/2023
HEA1048	DA00015357	20/01/2023	5550/0	24/03/2023
HEE6879	DM00003040	22/01/2023	5185/1	24/03/2023
HEE6879	DM00003041	22/01/2023	5207/0	24/03/2023
HEE6J66	DA00015833	21/01/2023	5541/4	24/03/2023
HEJ8672	DA00015441	12/01/2023	6122/0	27/03/2023
HEM3056	DM00007714	23/01/2023	7633/2	27/03/2023
HER2E97	DM00007154	18/01/2023	6050/1	20/03/2023
HFE9B26	DA00015830	20/01/2023	7633/1	24/03/2023
HFW4H12	DA00015461	21/01/2023	5541/4	24/03/2023
HFX3307	DA00013597	19/01/2023	5185/1	21/03/2023
HGC7330	DM00011490	19/01/2023	5061/0	21/03/2023
HGC7330	DM00011491	19/01/2023	5010/0	21/03/2023
HGH5437	DC00001222	04/01/2023	5738/0	27/03/2023
HGL8454	DA00015824	19/01/2023	5185/1	21/03/2023
HGS6G95	DA00015665	23/01/2023	7633/2	27/03/2023
HGZ2045	DA00015749	21/01/2023	5550/0	24/03/2023
HGZ4435	DA00014959	06/01/2023	5185/1	27/03/2023
HGZ4H58	DA00015647	17/01/2023	7633/1	20/03/2023
HGZ9I09	DA00015358	20/01/2023	5550/0	24/03/2023
HHG3A12	DA00015171	03/01/2023	7633/2	27/03/2023
HHI2567	DM00011317	23/01/2023	7366/2	27/03/2023
HHX5H60	DA00016145	19/01/2023	7625/1	21/03/2023

HHX6E53	DA00015645	17/01/2023	7633/1	20/03/2023
HHY3H09	DA00015463	21/01/2023	5541/4	24/03/2023
HHY8511	DA00016130	17/01/2023	7633/2	20/03/2023
HIA8G36	DA00015464	21/01/2023	6530/0	24/03/2023
HIB6A37	DA00016053	23/01/2023	5452/2	27/03/2023
HIE1537	DA00014714	20/01/2023	6050/1	24/03/2023
HIH0046	DA00014711	18/01/2023	5452/5	20/03/2023
HIJ9B31	DA00015523	18/01/2023	5487/0	20/03/2023
HIO5F77	DA00014893	19/01/2023	5185/1	21/03/2023
HIP0373	DA00015663	20/01/2023	7633/1	24/03/2023
HIT4760	DM00012179	17/01/2023	7340/0	20/03/2023
HJA6726	DA00015939	18/01/2023	5509/0	20/03/2023
HKJ5146	DA00012915	23/01/2023	6050/1	27/03/2023
HKL1H47	DA00015528	20/01/2023	5541/1	24/03/2023
HKR8153	DA00015664	23/01/2023	6050/1	27/03/2023
HLB8627	DA00015746	19/01/2023	7633/1	21/03/2023
HLF4517	DA00016047	21/01/2023	5509/0	24/03/2023
HLF5B85	DA00015940	18/01/2023	5550/0	20/03/2023
HLG6959	DM00010677	23/01/2023	5487/0	27/03/2023
HLI4047	DA00015428	10/01/2023	5541/4	27/03/2023
HLW3870	DA00016505	21/01/2023	5550/0	24/03/2023
HLZ5114	DM00016814	17/01/2023	6556/4	20/03/2023
HMG4541	DA00016129	17/01/2023	7633/1	20/03/2023
HMI9554	DA00016137	19/01/2023	7633/1	21/03/2023
HMK9370	DM00017516	20/01/2023	7048/1	24/03/2023
HMQ3483	DA00015468	23/01/2023	5550/0	27/03/2023
HMQ3814	DA00014987	17/01/2023	6050/1	20/03/2023
HMQ4332	DA00016049	23/01/2023	5550/0	27/03/2023
HMQ5928	DA00016407	19/01/2023	6041/2	21/03/2023
HMR2G41	DA00015455	20/01/2023	5568/0	24/03/2023
HMR6040	DA00015662	19/01/2023	6041/2	21/03/2023
HNZ7415	DA00016138	19/01/2023	7633/1	21/03/2023
HOC8192	DM00012430	18/01/2023	6050/3	20/03/2023
HOC8570	DA00015349	17/01/2023	5738/0	20/03/2023
HOG3E60	DA00015661	19/01/2023	7633/1	21/03/2023
HOH6I48	DA00015467	23/01/2023	5541/4	27/03/2023
HPR2993	DA00015355	20/01/2023	7366/2	24/03/2023
HPR2993	DA00015829	20/01/2023	7633/1	24/03/2023
JFX5E78	DA00013481	20/01/2023	5452/2	24/03/2023
JKP9899	DM00004320	28/12/2022	6599/2	27/03/2023
JZU4073	DM00017218	23/01/2023	7030/1	27/03/2023
KAL7405	DM00009124	21/01/2023	5541/1	24/03/2023
KGY3333	DM00009123	21/01/2023	5541/2	24/03/2023
KHN9A83	DA00015458	20/01/2023	5452/1	24/03/2023
KHW9083	DA00015459	20/01/2023	5452/1	24/03/2023
KKE1E87	DA00015652	18/01/2023	5169/1	20/03/2023
KVL2759	DA00016050	23/01/2023	5541/1	27/03/2023
LPI4531	DM00015926	21/01/2023	5967/0	24/03/2023
LRP1D23	DM00017519	22/01/2023	6050/1	24/03/2023
MVV6118	DM00004930	16/01/2023	6599/2	27/03/2023
NXZ0254	DA00014718	20/01/2023	5487/0	24/03/2023
NYG4273	DA00014964	09/01/2023	5185/1	27/03/2023
OEQ9I94	DA00015530	20/01/2023	5568/0	24/03/2023
OLO2J66	DA00015351	18/01/2023	5738/0	20/03/2023
OLO5335	DM00014248	23/01/2023	6050/2	27/03/2023
OMC7B24	DA00015431	10/01/2023	5541/7	27/03/2023
OPV6B81	DA00015832	20/01/2023	5452/1	24/03/2023
OPY6784	DC00001402	20/01/2023	5738/0	24/03/2023
OPZ3015	DA00015453	17/01/2023	5738/0	20/03/2023
OQC9A23	DM00012176	12/01/2023	6599/2	27/03/2023
OQV4668	DM00010676	19/01/2023	5738/0	21/03/2023
OQX3557	DA00014720	23/01/2023	5410/0	27/03/2023
OXD9054	DA00016148	21/01/2023	7633/1	24/03/2023
OXH6263	DA00013098	17/01/2023	7633/1	20/03/2023
PCI9E71	DA00016134	18/01/2023	7633/1	20/03/2023
PUZ4546	DA00016044	21/01/2023	5487/0	24/03/2023
PVF2832	DA00013476	18/01/2023	5550/0	20/03/2023
PVG0F40	DA00016045	21/01/2023	5550/0	24/03/2023
PVG9F54	DA00002410	17/01/2023	5991/0	20/03/2023
PVH5J38	DC00000128	21/01/2023	6050/3	24/03/2023
PVO6636	DA00013999	05/01/2023	5738/0	27/03/2023
PVQ4854	DA00015644	17/01/2023	7633/2	20/03/2023
PVQ8G52	DA00015837	23/01/2023	5550/0	27/03/2023
PVV4950	DA00015938	18/01/2023	5541/2	20/03/2023
PWK1020	DA00014713	19/01/2023	6050/1	27/03/2023
PWP2547	DA00015667	23/01/2023	7633/2	27/03/2023
PWQ1301	DA00015352	19/01/2023	7366/2	21/03/2023
PWQ7604	DA00015834	21/01/2023	7633/1	24/03/2023
PWY4955	DM00017217	19/01/2023	6050/3	21/03/2023
PXC0208	DA00016132	18/01/2023	7633/2	20/03/2023
PXF4995	DA00015617	12/01/2023	5550/0	27/03/2023
PXK1J02	DA00015945	20/01/2023	5550/0	24/03/2023
PXO9743	DA00015937	18/01/2023	5550/0	20/03/2023
PYL8A80	DA00014875	02/01/2023	5452/1	27/03/2023
PZF5070	DA00014889	17/01/2023	7633/1	20/03/2023
QDX5854	DA00015457	20/01/2023	5541/4	24/03/2023
QNH6571	DA00014892	19/01/2023	5541/1	21/03/2023
QNR1G60	DM00017801	21/01/2023	6637/1	24/03/2023
QPV0608	DA00015340	09/01/2023	5550/0	27/03/2023

QPW9782	DA00013485	23/01/2023	7625/2	27/03/2023
QUC6638	DA00016035	17/01/2023	5541/4	20/03/2023
QUH2B05	DA00016136	19/01/2023	7633/2	21/03/2023
QUM4H98	DA00015941	18/01/2023	5592/0	20/03/2023
QUY1971	DA00015649	18/01/2023	7633/1	20/03/2023
QWR7J71	DA00016143	19/01/2023	7633/1	21/03/2023
QWS4239	DA00016142	19/01/2023	7633/1	21/03/2023
QWZ1E77	DA00015345	12/01/2023	7633/1	27/03/2023
QXS5E48	DM00012724	23/01/2023	6050/1	27/03/2023
QXU3H72	DA00016048	21/01/2023	5460/0	24/03/2023
QXZ5H29	DA00015745	18/01/2023	5487/0	20/03/2023
QXZ8I16	DA00013069	09/01/2023	7633/2	27/03/2023
RBX0D03	DA00016135	18/01/2023	5568/0	20/03/2023
REK9G40	DA00016028	14/01/2023	7625/2	27/03/2023
REL1D05	DA00015525	19/01/2023	5541/2	21/03/2023
RFA9I88	DA00015456	20/01/2023	5568/0	24/03/2023
RFQ7D89	DA00013469	13/01/2023	5541/4	27/03/2023
RME6I87	DM00010212	22/01/2023	5738/0	27/03/2023
RMS8C22	DM00013012	21/01/2023	5452/1	24/03/2023
RMV2J15	DM00011489	19/01/2023	5738/0	21/03/2023
RND5E17	DA00015437	11/01/2023	6068/1	27/03/2023
ROO4G02	DA00015354	19/01/2023	5541/4	21/03/2023
RUH3A91	DA00015946	20/01/2023	7633/2	24/03/2023
SHC1C92	DM00015916	10/01/2023	7056/1	27/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:114992AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 10/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 10/2023

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao Centro de Atendimento ao Cidadão, setor de atendimento da SETTRANS, endereço: Avenida Getúlio Vargas, 121, Centro, Divinópolis/MG; ou via correios, para o endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155 . FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
CQG8346	DM00012638	07/11/2022	6599/2	R$293,47	10/03/2023
DPC9G44	DA00013810	07/11/2022	7633/1	R$293,47	10/03/2023
DPC9G44	DA00013811	07/11/2022	5185/1	R$195,23	10/03/2023
DQM9360	DM00012629	07/11/2022	5550/0	R$130,16	10/03/2023
DRI8B42	DM00012632	07/11/2022	5738/0	R$293,47	10/03/2023
EBT7925	DA00013185	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
EHO5C25	DA00012698	03/11/2022	5550/0	R$130,16	06/03/2023
EJS7372	DA00013344	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
EMN1897	DA00013618	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
FDS0039	DA00012388	07/11/2022	5185/2	R$195,23	10/03/2023
FLC6498	DA00012398	07/11/2022	5541/2	R$195,23	10/03/2023
FZI3E37	DA00013617	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
GJT0C93	DA00012389	07/11/2022	5541/2	R$195,23	10/03/2023
GLG4071	DA00013199	07/11/2022	5550/0	R$130,16	10/03/2023
GOZ9G29	DA00013345	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
GQY0331	DM00012407	07/11/2022	5010/0	R$880,41	10/03/2023
GQY0331	DM00012408	07/11/2022	6599/2	R$293,47	10/03/2023
GSA7021	DA00013200	07/11/2022	7366/2	R$130,16	10/03/2023
GSZ2771	DA00013189	03/11/2022	5550/0	R$130,16	06/03/2023
GVG9124	DA00012399	07/11/2022	7633/2	R$293,47	10/03/2023
GVV3028	DA00013349	03/11/2022	5568/0	R$195,23	06/03/2023
GWH0799	DA00012395	07/11/2022	5541/2	R$195,23	10/03/2023
GYD3D05	DM00001607	02/11/2022	5010/0	R$880,41	06/03/2023
GYJ4806	DM00003244	03/11/2022	6670/0	R$195,23	06/03/2023
GYM6F88	DA00013907	07/11/2022	5550/0	R$130,16	10/03/2023
GZR8863	DA00013407	07/11/2022	5541/1	R$195,23	10/03/2023
GZY8791	DC00000767	03/11/2022	6602/0	R$293,47	06/03/2023
HBR1032	DA00013173	03/11/2022	5401/0	R$195,23	06/03/2023
HCB0245	DM00011431	06/11/2022	6599/2	R$293,47	10/03/2023
HCB0245	DM00011433	06/11/2022	7072/1	R$293,47	10/03/2023

HCK0A60	DA00013186	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
HCT7757	DM00011304	06/11/2022	6599/2	R$293,47	10/03/2023
HCT7757	DM00011305	06/11/2022	5738/0	R$293,47	10/03/2023
HCT7757	DM00011306	06/11/2022	6556/3	R$293,47	10/03/2023
HCY7423	DA00013342	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
HDF7B99	DA00013187	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
HDP0654	DA00011949	07/11/2022	7633/1	R$293,47	10/03/2023
HDS4690	DM00003243	03/11/2022	6599/2	R$293,47	06/03/2023
HEA7I09	DM00011307	07/11/2022	5010/0	R$880,41	10/03/2023
HEQ0724	DA00012799	07/11/2022	7366/2	R$130,16	10/03/2023
HFA1027	DC00000766	03/11/2022	6602/0	R$293,47	06/03/2023
HGZ3J93	DC00000764	01/11/2022	7633/1	R$293,47	06/03/2023
HHS5084	DA00013610	03/11/2022	5541/1	R$195,23	06/03/2023
HIB6370	DM00012630	07/11/2022	5541/1	R$195,23	10/03/2023
HIE2476	DM00011424	02/11/2022	5010/0	R$880,41	06/03/2023
HIE2476	DM00011425	02/11/2022	6637/2	R$195,23	06/03/2023
HIE2A18	DA00014202	07/11/2022	7340/0	R$130,16	10/03/2023
HIG8417	DA00013188	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
HIT4111	DA00012700	03/11/2022	5878/0	R$130,16	06/03/2023
HJA6421	DM00009225	07/11/2022	6050/3	R$293,47	10/03/2023
HJA6421	DM00009226	07/11/2022	5185/1	R$195,23	10/03/2023
HKF7813	DA00013613	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
HKQ0695	DM00012634	07/11/2022	5010/0	R$880,41	10/03/2023
HLG3310	DA00013909	07/11/2022	5541/2	R$195,23	10/03/2023
HLW0776	DA00013333	03/11/2022	5541/4	R$195,23	06/03/2023
HMA5246	DA00013337	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
HMH9861	DA00012591	03/11/2022	7625/1	R$293,47	06/03/2023
HMK9020	DA00013175	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
HMN7446	DA00014305	07/11/2022	7633/1	R$293,47	10/03/2023
HMQ3143	DA00013340	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
HNK2518	DA00013347	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
KVN2C64	DM00012636	07/11/2022	5045/0	R$293,47	10/03/2023
LUT2F37	DA00014307	07/11/2022	7633/1	R$293,47	10/03/2023
NFR5367	DM00003245	07/11/2022	5045/0	R$293,47	10/03/2023
NFR5367	DM00003246	07/11/2022	6599/2	R$293,47	10/03/2023
OLR3728	DA00012397	07/11/2022	5541/2	R$195,23	10/03/2023
OPA1639	DM00002189	02/11/2022	5460/0	R$130,16	06/03/2023
OPD9293	DA00011948	07/11/2022	5193/0	R$293,47	10/03/2023
OPE6773	DA00012392	07/11/2022	5541/2	R$195,23	10/03/2023
OPL6C42	DM00002623	07/11/2022	6700/0	R$195,23	10/03/2023
OPQ0965	DA00013343	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
OPS1J20	DA00015111	09/12/2022	7366/2	R$130,16	30/03/2023
OQL9J49	DA00014303	07/11/2022	5592/0	R$130,16	10/03/2023
OQM1301	DA00013184	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
OQX1965	DA00012393	07/11/2022	5541/2	R$195,23	10/03/2023
OQZ6480	DA00013177	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
OWJ9926	DM00015204	03/11/2022	6599/2	R$293,47	06/03/2023
OWJ9926	DM00015205	03/11/2022	6556/3	R$293,47	06/03/2023
PUA4I86	DM00012633	07/11/2022	7340/0	R$130,16	10/03/2023
PUA4I86	DM00012635	07/11/2022	5010/0	R$880,41	10/03/2023
PUI3419	DA00013623	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
PUP6449	DA00012800	07/11/2022	5185/1	R$195,23	10/03/2023
PUY9H65	DA00012589	03/11/2022	5185/1	R$195,23	06/03/2023
PWG7J23	DA00012391	07/11/2022	5541/2	R$195,23	10/03/2023
PWY3D72	DA00013180	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
PXA0553	DA00012488	03/11/2022	5550/0	R$130,16	06/03/2023
PXM2961	DA00013622	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
PYY9281	DA00013181	03/11/2022	5550/0	R$130,16	06/03/2023
PZM3336	DM00010608	03/11/2022	5541/1	R$195,23	06/03/2023
PZV2D94	DA00012898	03/11/2022	7633/2	R$293,47	06/03/2023
PZW6G16	DM00012806	01/11/2022	5010/0	R$880,41	06/03/2023
QMU6J57	DA00012491	07/11/2022	7633/2	R$293,47	10/03/2023
QOV2G93	DA00013614	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
QOY3C50	DA00011830	06/09/2022	5487/0	R$195,23	06/03/2023
QPH0J87	DA00013912	07/11/2022	5541/2	R$195,23	10/03/2023
QQB6006	DM00011429	02/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
QQF5734	DA00013406	07/11/2022	5401/0	R$195,23	10/03/2023
QQH6088	DA00013176	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
QUQ4432	DA00013336	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
QXZ8I16	DA00012493	07/11/2022	7633/2	R$293,47	10/03/2023
REK9G40	DA00014201	07/11/2022	5541/7	R$195,23	10/03/2023
RGA0I12	DA00012699	03/11/2022	5550/0	R$130,16	06/03/2023
RMJ5B24	DA00013338	03/11/2022	7625/2	R$293,47	06/03/2023
RMO3C94	DA00013183	03/11/2022	5541/2	R$195,23	06/03/2023
RTF3J02	DA00012396	07/11/2022	5541/2	R$195,23	10/03/2023
RTX2B67	DA00012590	03/11/2022	5550/0	R$130,16	06/03/2023
RUF7I09	DM00005194	02/11/2022	5460/0	R$130,16	06/03/2023

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F270FEDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 530/2022 – PL 402/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 235/2022.

Empresa: Ciamundo Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 45.306.525/0001-98. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para utilização nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 24/01/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Ata	Iten Proc	Iten Lic	Tipo Iten	Descrição	Qtde	Valor	Saldo
35	18	34	Bens	Maquinas, moveis e utensílio domésticos panela de pressão industiral de 20 litros. Alumíniopolido, tampa externa - 4 sistemas de segurança, alças em baquelite com distanciador de chamas. Capacidade 20 litros	53,00	380,00	53,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:87C7AC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 529/2022 – PL 402/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 235/2022.

Empresa: Danfessi móveis, máquinas e equipamentos industriais Ltda, CNPJ: 24.419.569/0001-54. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para utilização nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 24/01/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Ata	Iten Proc	Iten Lic	Tipo Iten	Descrição	Qtde	Valor	Saldo
17	09	23	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos fogão industrial 4 bocas. Fogão industrial composto por 04 queimadores/bocas duplos, corpo e mesa em aço carbono super resistente com pintura em pó eletrostática com base fostatizada, queimadores confeccionados em ferro fundido, grelha reforçada, com aproximadamente 40x40cm de dimensão, em ferro fundido, equipamento que permite funcionamento de duas unidades de forma acoplada. Medidas aproximadas do equipamento: 106x80x106, Garantia mínima 6 meses, a gás. Cor a definir, sem forno	4,00	1601,00	4,00
18	09	07	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos fogão industrial 4 bocas. Fogão industrial composto por 04 queimadores/bocas duplos, corpo e mesa em aço carbono super resistente com pintura em pó eletrostática com base fostatizada, queimadores confeccionados em ferro fundido, grelha reforçada, com aproximadamente 40x40cm de dimensão, em ferro fundido, equipamento que permite funcionamento de duas unidades de forma acoplada. Medidas aproximadas do equipamento: 106x80x106, Garantia mínima 6 meses, a gás. Cor a definir, sem forno	36	1.601,00	36,00
19	10	08	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos fogão industrial 6 bocas Fogão industrial com 6 bocas de 40 x 40 cm confeccionado em aço inox, estrutura robusta e uma distancia maior entre as grelhas, quadro superior estampado em perfil de 10 cm de largura entre as grelhas, queimadores duplos de 180mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, tubo de tampão de gás com tampão e bico de entrada de gás reversível, grelhas de ferro fundido de 40 x 40 cm de 8 pontas, opção para usar no centro ou canto da cozinha, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, pé fixo e resistente em aço inox com sapatas de borrachas. dimensões apx.: altura - 800mm, largura 1490mm, profundidade 1120mm. Produto certificado pelo INMETRO.	36,00	4685,00	36,00
20	10	24	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos fogão industrial 6 bocas Fogao industrial com 6 bocas de 40 x 40 cm confeccionado em aço inox, estrutura robusta e uma distancia maior entre as grelhas, quadro superior estampado em perfil de 10 cm de largura entre as grelhas, queimadores duplos de 180mm de diâmetro em ferro fundido, registros em latão forjado, tubo de tampão de gás com tampão e bico de entrada de gás reversível, grelhas de ferro fundido de 40 x 40 cm de 8 pontas, opção para usar no centro ou canto da cozinha, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, pé fixo e resistente em aço inox com sapatas de borrachas. dimensões apx.: altura - 800mm, largura 1490mm, profundidade 1120mm. Produto certificado pelo Inmetro.	4,00	4325,00	4,00
21	11	09	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos fogão industrial 4 bocas com forno Fogão Industrial 4 bocas com forno, com mesa de aço carbono, perfil em u de 50mm pintado na cor preto fosco com material resistente que proteja contra fenômenos corrosivos; com trempe de ferro fundido 300x300mm, pintado na cor preta; com entrada para gás GLP; com queimadores em ferro fundido e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; que possua forno com capacidade de 87 litros com prateleira removível e regulável; com puxador ergonômico na porta do forno e travamento mecânico para maior segurança; com pés fixos; mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi; medidas internas do forno: Altura interna do forno:31cm X largura interna do forno:48cm X comprimento interno do forno:59cm; medidas do fogão: Altura externa do fogão:80cm X Largura externa do fogão: 74 cm X		1413,00	36,00
22	11	25	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos fogão industrial 4 bocas com forno Fogão Industrial 4 bocas com forno, com mesa de aço carbono, perfil em u de 50mm pintado na cor preto fosco com material resistente que proteja contra fenômenos corrosivos; com trempe de ferro fundido 300x300mm, pintado na cor preta; com entrada para gás GLP; com queimadores em ferro fundido e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; que possua forno com capacidade de 87 litros com prateleira removível e regulável; com puxador ergonômico na porta do forno e travamento mecânico para maior segurança; com pés fixos; mesa, bandeja e corpo do produto em pintura epóxi; medidas internas do forno: Altura interna do forno:31cm X largura interna do forno:48cm X comprimento interno do forno:59cm; medidas do fogão: Altura externa do fogão:80cm X Largura externa do fogão: 74 cm X comprimento externa do fogão:83cm.	4,00	1413,00	4,00
23	12	26	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos fogão industrial 6 bocas com forno Fogão Industrial Alta Pressão, feito em Chapa de aço resistente que suportem altas temperaturas; que possua bandeja coletora de resíduos galvanizada para evitar presença de ferrugem e para melhor limpeza; com grelha em aço carbono 30x30 centímetros; queimadores em ferro fundido e regulagem de chamas e registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio; com entrada para gás GLP; Que possua forno com capacidade de 85 litros e prateleira removível e regulável e tampa de ferro p intada; Dimensões internas do forno: Altura: 30cm X Largura: 51cm X Profundidade: 56cm; Dimensões do Fogão Montado: Altura: 82cm X Largura: 116cm X Profundidade: 89cm.	4,00	1760,00	4,00
24	12	10	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos fogão industrial 6 bocas com forno. Fogão Industrial Alta Pressão, feito em Chapa de aço resistente que suportem altas temperaturas; que possua bandeja coletora de resíduos galvanizada para evitar presença de ferrugem e para melhor limpeza; com grelha em aço carbono 30x30 centímetros; queimadores em ferro fundido e regulagem de chamas e registros de gás com manípulos expostos de fácil36,00 manuseio; com entrada para gás GLP; Que possua forno com capacidade de 85 litros e prateleira removível e regulável e tampa de ferro p intada; Dimensões internas do forno: Altura: 30cm X Largura: 51cm X Profundidade: 56cm; Dimensões do Fogão Montado: Altura: 82cm X Largura: 116cm X Profundidade: 89cm	36,00	1760,00	36,00
25	13	27	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos, forno industrial a gás de 109 litros. Forno Industrial de Baixa Pressão à gás GLP (Botijão) com cavalete e porta de Vidro Temperado 6mm, estrutura confeccionada com chapa de aço de carbono resistente à altas temperaturas, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, capacidade de 109 litros, alcança temperaturas entre 180 a 280 graus de temperatura, medidas aproximadas do Forno Montado Com Cavalete 123x81x71cm (altura x profundidade x largura), Medidas Internas aproximadas27x95x95cm, Altura máxima do equipamento 174cm, acompanha no mínimo 01 grade. Garantia mínima 6 meses	3,00	887,00	3,00
26	13	11	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos, forno industrial a gás de 109 litros. Forno Industrial de Baixa Pressão à gás GLP (Botijão) com cavalete e porta de Vidro Temperado 6mm, estrutura confeccionada com chapa de aço de carbono resistente à altas temperaturas, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, capacidade de 109 litros, alcança temperaturas entre 180 a 280 graus de temperatura, medidas aproximadas do Forno Montado Com Cavalete 123x81x71cm (altura x profundidade x largura), Medidas Internas aproximadas27x95x95cm, Altura máxima do equipamento 174cm, acompanha no mínimo 01 grade. Garantia mínima 6 meses	27,00	887,00	27,00
27	14	12	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos, forno industrial a gás de 150 litros. Forno Industrial de Baixa Pressão à gás GLP (Botijão) com cavalete e porta de Vidro Temperado 6mm, estrutura confeccionada com chapa de aço de carbono resistente à altas temperaturas, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, capacidade de 150 litros, alcança temperaturas entre 180 a 280 graus de temperatura, medidas aproximadas do Forno Montado Com Cavalete 123x81x71cm (altura x profundidade x largura), Medidas Internas aproximadas 32x78x60cm, acompanha no mínimo 01 grade. Garantia mínima 6 meses	18,00	1106,00	18,00
28	14	28	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos, forno industrial a gás de 150 litros. Forno Industrial de Baixa Pressão	2,00	1106,00	2,00

				à gás GLP (Botijão) com cavalete e porta de Vidro Temperado 6mm, estrutura confeccionada com chapa de aço de carbono resistente à altas temperaturas, acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada, capacidade de 150 litros, alcança temperaturas entre 180 a 280 graus de temperatura, medidas aproximadas do Forno Montado Com Cavalete 123x81x71cm (altura x profundidade x largura), Medidas Internas aproximadas 32x78x60cm, acompanha no mínimo 01 grade. Garantia mínima 6 meses			
29	15	29	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos, forno industrial elétrico de 150 litros. Equipamento com selo de conformidade expedido pelo Inmetro; sistema para abertura do vidro tipo Guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; capacidade mínima de 129,6 litros; 2 resistências por câmara, sendo 01 inferior e 01 superior com controle individual de temperatura; painel composto por 2 termostato de 50º C á 300º C para regulagem de temperatura, sendo um para resistência superior e outro para inferior; Lateral, frente e teto externa em Inóx; 2 pedras refratárias que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Luz indicadora de funcionamento; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; Câmara com 2 trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas Internas uteis mínimas: 27cm Alt x 80cm L x 60cm P.Equipamento com selo de conformidade expedido pelo Inmetro; sistema para abertura do vidro tipo Guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; 2 resistências por câmara, sendo 01 inferior e 01 superior com controle individual de temperatura; painel composto por 2 termostato de 50º C á 300º C para regulagem de temperatura, sendo um para resistência superior e outro para inferior; Lateral, frente e teto externa em Inóx; 2 pedras refratárias que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pinturaa pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Luz indicadora de funcionamento; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; Câmara com 2 trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas Internas uteis mínimas: 27cm Alt x 80cm L x	2,00	3088,00	2,00
30	15	13	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos, forno industrial elétrico de 150 litros. Equipamento com selo de conformidade expedido pelo Inmetro; sistema para abertura do vidro tipo Guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; capacidade mínima de 129,6 litros; 2 resistências por câmara, sendo 01 inferior e 01 superior com controle individual de temperatura; painel composto por 2 termostato de 50º C á 300º C para regulagem de temperatura, sendo um para resistência superior e outro para inferior; Lateral, frente e teto externa em Inóx; 2 pedras refratárias que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Luz indicadora de funcionamento; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; Câmara com 2 trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas Internas uteis mínimas: 27cm Alt x 80cm L x 60cm P.Equipamento com selo de conformidade expedido pelo Inmetro; sistema para abertura do vidro tipo Guilhotina com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; 2 resistências por câmara, sendo 01 inferior e 01 superior com controle individual de temperatura; painel composto por 2 termostato de 50º C á 300º C para regulagem de temperatura, sendo um para resistência superior e outro para inferior; Lateral, frente e teto externa em Inóx; 2 pedras refratárias que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; cavalete reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; Acompanha uma grelha reforçada por câmara; Luz indicadora de funcionamento; Revestimento interno em aço galvanizado; Isolamento em lã de rocha; Câmara com 2 trilhos de apoio para regulagem de altura da grelha; Medidas Internas uteis mínimas: 27cm Alt x 80cm L x 60cm P.	18,00	3088,01	18,00
36	19	35	Bens	Maquinas, moveis e utensílios domésticos picador de legumes (cabrita) Cortador de legumes com tripé . Com tripé, para cortar e picar legumes e frutas, com tripé, tamanho médio(cabrita).Especificação: altura 54 cm, largura 38 cm, comprimento 23 cm, tolerância: +/- 10%. Características: corpo em alumínio fundido; facas em alço 10 mm; colunas em aço maciço; duas molas; opção de macho e faca de 10 mm; pintura eletrostática. Garantia:12 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	54,00	140,56	54,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:917BD967

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 528/2022 – PL 402/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 235/2022.

Empresa: Máster eletrodomésticos Eireli, CNPJ: 33.859.616/0001-71. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para utilização nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 24/01/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Ata	Iten Proc	Iten Lic	Tipo Iten	Descrição	Qtde	Valor	Saldo
16	08	30	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos batedeira semi industrial batedeira planetária 5 litros; batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros e em conformidade com a nr-12 e inmetro. Dimensões e capacidade: capacidade para 5 litros. Características construtivas e funcionais: em conformidade com a nr-12 e inmetro; cuba em aço inox; mínimo quatro níveis de velocidade; acessórios inclusos (globo, raquete e gancho); potência mínima 500w; voltagem: 110 ou 220v (conforme demanda); garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	5,00	2290,00	5,00
31	16	31	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos microondas 31 litros forno micro-ondas, capacidade mínima: 30l, tensão 110 v, potência 620 w ou superior, características adicionais: com prato giratório, com teclas de receitas pré-programadas, trava de segurança, display digital, relógio e temporizador, garantia de 12 meses, classificação de eficiência energética: A	5,00	690,00	5,00
34	17	32	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos multiprocessador de alimentos. Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Local: o Cozinha. Dimensões Aproximadas e capacidade o Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; o Altura máxima: 420 mm; o Profundidade máxima: 420 mm; o Volume mínimo: 1,5 litros. Características: o Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. o Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. o Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. o Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e freqüência do processamento. o Trava de segurança. o Cabo com armazenamento integrado. o Base firme com pés antideslizantes (ventosa). o Motor com potência mínima de 700W. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo Inmetro, com indicação da voltagem. ACESSÓRIOS: o Batedor para mistura de massas leves e pesadas; o Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; o Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; 148. o Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; o Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.	5,00	470,00	5,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69C9F792

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 527/2022 – PL 402/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 235/2022.

Empresa: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli EPP, CNPJ: 09.251.627/0001-90. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para utilização nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 24/01/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Ata	Iten Proc	Iten Lic	Tipo Iten	Descrição	Qtde	Valor	Saldo
14	07	36	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos balança digital comercial 100kg balança plataforma - capacidade 100 kg descrição - balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 100 kg e indicador (display) digital. dimensões e capacidade - largura mínima: 300 mm; - profundidade mínima: 400 mm; - altura mínima da coluna: 600 mm; - capacidade mínima: 100 kg (divisões a cada 100g - máximo). características construtivas e funcionais: - selo e lacre de calibração do inmetro; - grade de apoio/proteção para a coluna; - plataforma em aço inoxidável; - estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano; - indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico; - desligamento automático; - deve possuir teclas de zero e tara; - pés reguláveis de borracha; - com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais; - voltagem: 110v e 220v, conforme demanda; - cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem; - indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho; - garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	5,00	1495,00	5,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4841BD83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 526/2022 – PL 402/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 235/2022.

Empresa: Marcos Ribeiro e Cia. Ltda, CNPJ: 46.686.119/0001-60. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para utilização nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 24/01/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Ata	Iten Proc	Iten Lic	Tipo Iten	Descrição	Qtde	Valor	Saldo
13	07	33	Bens	Maquina, moveis e utensílios domésticos balança digital comercial 100kg. balança plataforma - capacidade 100 kg descrição - balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 100 kg e indicador (display) digital. dimensões e capacidade - largura mínima: 300 mm; - profundidade mínima: 400 mm; - altura mínima da coluna: 600 mm; - capacidade mínima: 100 kg (divisões a cada 100g - máximo). características construtivas e funcionais: - selo e lacre de calibração do inmetro; - grade de apoio/proteção para a coluna; - plataforma em aço inoxidável; - estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano; - indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico; - desligamento automático; - deve possuir teclas de zero e tara; - pés reguláveis de borracha; - com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais; - voltagem: 110v e 220v, conforme demanda; - cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo inmetro, com indicação da voltagem; - indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho; - garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	49,00	1489,00	49,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7A7C9084

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 525/2022 – PL 402/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 235/2022.

Empresa: Primer Soluções Ltda, CNPJ: 47.725.628/0001-18. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para utilização nas unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG. Prazo: 12 meses. Ass.: 24/01/2023. As condições ofertadas na proposta são:

Item Ata	Iten Proc	Iten Lic	Tipo Iten	Descrição	Qtde	Valor	Saldo
01	01	17	Bens	Bens Maquinas , Moveis e utensílios em geral freezer horizontel de 300 litros Freezer Horizontal 300L Freezer horizontal 3 em 1: refrigera, conserva e congela; Baixo nível de ruído, excelente performance, e baixo consumo de energia; Equipamento fabricado sem agressão a camada de ozônio, ecologicamente correto; Manchete em abs e borda lateral; Tampa de vidro deslizante, semi temperada, com anti-embaçante; Dreno nas tampas, para reduzir o acúmulo de gelo e evitar o travamento; Rodinhas para facilitar a locomoção e garantir a mobilidade; Alta capacidade, para armazenar e conservar alimentos e bebidas; Versátil: possui 7 opções de temperatura: 4º/0º/-4º/-7ºc/-11ºc/-15ºc/-18ºc; Cor a definir; Voltagem: 127v; Certificada pelo Inmetro; Capacidade: 300 Litros; Garantia mínima 12 meses, classificação energética A	5,00	2997,00	5,00
02	01	01	Bens	Maquinas, moveis e utensílios freezer horizontal de 300 litros Freezer Horizontal 300L Freezer horizontal 3 em 1: refrigera, conserva e congela; Baixo nível de ruído, excelente performance, e baixo consumo de energia; Equipamento fabricado sem agressão a camada de ozônio, ecologicamente correto; Manchete em abs e borda lateral; Tampa de vidro deslizante, semi temperada, com anti-embaçante; Dreno nas tampas, para reduzir o acúmulo de gelo e evitar o travamento; Rodinhas para facilitar a locomoção e garantir a mobilidade; Alta capacidade, para armazenar e conservar alimentos e bebidas; Versátil: possui 7 opções de temperatura: + 4º/0º/-4º/-7ºc/-11ºc/-15ºc/-18ºc; Cor a definir; Voltagem: 127v; Certificada pelo Inmetro; Capacidade: 300 Litros; Garantia mínima 12 meses, classificação energética A	49,00	2997,00	49,00
03	02	02	Bens	Maquinas, moveis e utensílios freezer horizontal de410 litros Freezer horizontal 127v, contendo dreno frontal de descongelamento, dotados de pés com rodízios para facilitar sua movimentação, Revestimento interno e externo em Aço pré-pintado; cor a definira, 2 portas e capacidade para aproximadamente 410 litros, controle de temperatura externo, Temperatura mínima/máxima: -16ºC a -20ºC, Garantia mínima 12 meses, classificação energética A	18,00	2722,00	18,00
04	02	18	Bens	Maquinas, moveis e utensílios freezer horizontal de410 litros Freezer horizontal 127v, contendo dreno frontal de descongelamento, dotados de pés com rodízios para facilitar sua movimentação, Revestimento interno e externo em Aço pré-pintado; cor a definira, 2 portas e capacidade para aproximadamente 410 litros, controle de temperatura externo, Temperatura mínima/máxima: -16ºC a -20ºC, Garantia mínima 12 meses, classificação energética A	2,00	2722,00	2,00
05	03	03	Bens	Maquinas, moveis e utensílios freezer vertical de 300 litros Freezer vertical, capacidade 300 Litros, voltagem 110/220, caracteríscas adicionais painel eletrônico externo c/ alarme sonoro, pés ni, funções sistemas fast freezing e ultra conservação classi, tipo porta		3990,00	18,00
06	03	19	Bens	Maquinas, moveis e utensílios freezer vertical de 300 litros Freezer vertical, capacidade 300 Litros, voltagem 110/220, caracteríscas adicionais painel eletrônico externo c/ alarme sonoro, pés ni, funções sistemas fast freezing e ultra conservação classi, tipo porta reversível, temperatura operação -18 a - 24	2,00	3990,00	2,00
07	04	04	Bens	Maquinas, moveis e utensílios em geral refrigerador comum de 350 litros. geladeira confeccionada em aço com duas portas, cor a definir, tensão de 127 volts, capacidade total líquida: 375 litros, capacidade de armazenamento freezer mínima: 86,5 litros litros, capacidade de armazenamento do refrigerador mínima: 288,5 litros, deverá possuir: porta-latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, deverá possuir prateleira removível confeccionada em vidro temperado, o sistema de degelo frostfree. garantia de no mínimo 1 ano. baixo consumo de energia.	27,00	2555,00	27,00
08	04	20	Bens	Maquinas, moveis e utensílios em geral refrigerador comum de 350 litros geladeira confeccionada em aço com duas portas, cor a definir, tensão de 127 volts, capacidade total líquida: 375 litros, capacidade de armazenamento freezer mínima: 86,5 litros litros, capacidade de armazenamento do refrigerador mínima: 288,5 litros, deverá possuir: porta-latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, deverá possuir prateleira removível confeccionada em vidro temperado, o sistema de degelo frostfree. garantia de no mínimo 1 ano. baixo consumo de energia.	3,00	2545,00	3,00
09	05	05	Bens	Maquinas, moveis e utensílios em geral refrigerador comum de 480 litros geladeira confeccionada em aço com duas portas, cor a definir, tensão de 127 volts, capacidade total líquida: 480 litros, capacidade de armazenamento freezer mínima: 104 litros litros, capacidade de armazenamento do refrigerador mínima: 376 litros, deverá possuir: porta-latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, deverá possuir prateleira removível confeccionada em vidro	27,00	5435,00	27,00

				temperado, o sistema de degelo frostfree. garantia de no mínimo 1 ano. baixo consumo de energia.			
10	05	21	Bnes	Maquinas, moveis e utensílios em geral refrigerador comum de 480 litros geladeira confeccionada em aço com duas portas, cor a definir, tensão de 127 volts, capacidade total líquida: 480 litros, capacidade de armazenamento freezer mínima: 104 litros litros, capacidade de armazenamento do refrigerador mínima: 376 litros, deverá possuir: porta-latas, pés niveladores, gavetas para vegetais e frutas, deverá possuir prateleira removível confeccionada em vidro temperado, o sistema de degelo frostfree. garantia de no mínimo 1 ano. baixo consumo de energia.	3,00	5435,00	3,00
11	06	22	Bens	Maquinas, moveis e utensílios em geral refrigerador duplex 500 litros Refrigerador duplex, sistema dedescongelamento tipo Frostfree, capacidade de armazenamento total mínima 380 litros, capacidade aproximada de armazenamento do congelador - 90 litros, prateleiras removíveis em vidro temperado, garantia mínima de 01 ano, 220v, dotada de compartimento extra frio e gavetão para hortifruti e classificação energética A, na cor branca ou inox. Garantia mínima 12 meses	3,00	5435,00	3,00
12	06	06	Bens	Maquinas, moveis e utensílios em geral refrigerador duplex 500 litros Refrigerador duplex, sistema de descongelamento tipo Frostfree, capacidade de armazenamento total mínima 380 litros, capacidade aproximada de armazenamento do congelador - 90 litros, prateleiras removíveis em vidro temperado, garantia mínima de 01 ano, 220v, dotada de compartimento extra frio e gavetão para hortifruti e classificação energética A, na cor branca ou inox. Garantia mínima 12 meses	27,00	5435,00	27,00
15	08	14	Bens	Maquinas, moveis e utensílios domésticos batedeira semi Industrial. batedeira planetária 5 litros; batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros e em conformidade com a nr-12 e inmetro. dimensões e capacidade: capacidade para 5 litros. características construtivas e funcionais: em conformidade com a nr-12 e inmetro; cuba em aço inox; mínimo quatro níveis de velocidade; acessórios inclusos (globo, raquete e gancho); potência mínima 500w; voltagem: 110 ou 220v (conforme demanda); garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	49,00	2263,00	49,00
32	16	15	Bens	Maquinas, moveis e utensílios domésticos micoondas 31 litros forno micro-ondas, capacidade mínima: 30l, tensão 110 v, potência 620 w ou superior, características adicionais: com prato giratório, com teclas de receitas pré-programadas, trava de segurança, display digital, relógio e temporizador, garantia de 12 meses, classificação de eficiência energética: A	49,00	746,00	49,00
33	17	16	Bens	Maquinas, moveis e utensílios domésticos multriprocessador de alimentos Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Lcal: o Cozinha. Dimensões aproximadas e capacidade o Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; o Altura máxima: 420 mm; o Profundidade máxima: 420 mm; o Volume mínimo: 1,5 litros. Características: o Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. o Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5l litros de ingredientes líquidos. o Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. o Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. o Trava de segurança. o Cabo com armazenamento integrado. o Base firme com pés antideslizantes (ventosa). o Motor com potência mínima de 700W. o Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. o Voltagem: 110V. o Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo Inmetro, com indicação da voltagem. Acessórios: o Batedor para mistura de massas leves e pesadas; o Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras; o Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios; 148. o Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; o Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese.	49,00	320,00	49,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4F07929

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 10 PROCESSO SELETIVO 17/2022

Comunicamos a quem possa interessar a reprovação na análise de escolaridade ou de experiência, ou desistência, ou o não comparecimento em prazo hábil dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 17/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

Agente Funerário	
Classificação	**Nome**
15	ANDREA ALVES DOMINGOS
16	ANGÉLICA GASPAR MONTEIRO
17	IZABELLA MARIA SILVA ASSUNCAO
18	THALYS AZEVEDO DE SOUSA
19	FELIPE SOUZA MEDEIROS
21	CARLA ANDREA GOMES CORTEZ
23	ALACIR BEATRIZ
24	MARIA JOSE REIS
25	ELIAZÁRO DE OLIVEIRA RIBEIRO
27	BRUNA IRACEMA GONÇALVES
34	FLAVIO BRAGANÇA ESTEVES
36	GUSTAVO HENRIQUE TAVARES
38	ALISSON RANDAQUE DA SILVA MACHADO
41	FLÁVIO HENRIQUE
42	HELEM DE KASSIA SILVA ALMEIDA
43	LUCAS HENRIQUE EMYGDIO
44	CLEBER PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
45	TÚLIO RIBEIRO PEREIRA
47	DINEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
48	VALDINEI SEVERO DE MIRANDA
49	JOÃO PEDRO DE SOUSA SOARES
50	LUCAS AVILA LEANDRO
51	MENDERSON DIOVANI FERREIRA

Tendo em vista tal fato, convocamos os candidatos relacionados abaixo:

AGENTE FUNERÁRIO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
20	ODAIR RITA LEITE
22	SAMUEL GOMES DOS SANTOS

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo até o dia 01/02/2023 para comparecer à Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a comprovação de experiência e de escolaridade**. O não comparecimento dos (as) candidatos no prazo estipulado implicará em renúncia tácita para

renúncia tácita para assumir o contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.
A convocação está de acordo com ofício Proger 525/2022.

Divinópolis, 30 de janeiro de 2023.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46835CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PREVIA PARA REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Autorização previa para realização de horas extras - secretaria municipal de assistência social **mês de referência: Janeiro/2023**
Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária;	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subseqüente	Período estimado para a realização do serviço extraordinário
99024729	Adriana Maria do Reis	Desenvolver atividades previstas na Lei 8.644/2020 junto aos catadores de Material Recicláveis, execução do plano de acompanhamento, credenciamento, organização do centro de triagem, dentre outras atividades como fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Impossibilidade de realização das atividades previstas na Lei 8.644/2020, assim como, a execução do Plano Municipal de acompanhamento , implantação e organização do Centro de Triagem.	12/01/2023 a 31/01/2023
99021375	Adriano dias Borba	Ronda e vigilância na unidade administrativa da SEMAS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/01/2023 a 31/01/2023
2028991	Antônio Alves de Almeida	Cobrindo o Hélio Rodrigues no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo Divina Luz	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	15/01/2023 a 29/01/2023
99039546	Camila Ramos Ferreira Vasconcelos	Atendimento a demanda reprimida, de casos atendidos pelo CREAS, devido ao aumento significativo, durante e pós pandemia	A atuação efetiva do CREAS se faz necessária por se tratar de casos graves, de violação de direitos. O não atendimento as demandas já existentes acarretará prejuízo as famílias e aos usuários, devido ao elevado índice de casos de direitos violados	02/01/2023 à 31/01/2023
2013900	Carlos Roberto Gomes	Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, nos finais de semana e feriados, caso necessário, em escalas diurnas	A ausência de ronda nesses locais poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/01/2023 a 15/01/2023
99021396	Cláudio Andrade da Silva	Ronda e vigilância no Almoxarifado, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	14/01/2023 a 31/01/2023
99035529	Danrley Pereira Santos	Motorista da SEMAS	Serviços excepcionais solicitados pela Secretária	04/01/2023 23/01/2023 a 31/01/2023
99025144	Ernani Lemos	Atendimento a demanda reprimida, de casos atendidos pelo CREAS, devido ao aumento significativo, durante e pós pandemia	A atuação efetiva do CREAS se faz necessária por se tratar de casos graves, de violação de direitos. O não atendimento as demandas já existentes acarretará prejuízo as famílias e aos usuários, devido ao elevado índice de casos e direitos violados	02/01/2023 à 31/01/2023
99036547	Hélio Coura Ferreira	Atendimento a demanda reprimida, de casos atendidos pelo CREAS, devido ao aumento significativo, durante e pós pandemia	A atuação efetiva do CREAS se faz necessária por se tratar de casos graves, de violação de direitos. O não atendimento as demandas já existentes acarretará prejuízo as famílias e aos usuários, devido ao elevado índice de casos e direitos violados	02/01/2023 à 31/01/2023
99021551	Hélio Rodrigues	Cobrindo férias Cláudio Andrade da Silva e José Luis, no almoxarifado	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/01/2023 a 14/01/2023
99024730	Joelma Amaral de Faria	Atendimento a demanda reprimida, de casos atendidos pelo CREAS, devido ao aumento significativo, durante e pós pandemia	A atuação efetiva do CREAS se faz necessária por se tratar de casos graves, de violação de direitos. O não atendimento as demandas já existentes acarretará prejuízo as famílias e aos usuários, devido ao elevado índice de casos e direitos violados	02/01/2023 à 31/01/2023
99022628	José Luiz	Ronda e vigilância no Almoxarifado, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	19/01/2023 a 31/01/2023
99020880	Júlia Myrela Machado	Atendimento a demanda reprimida, de casos atendidos pelo CREAS, devido ao aumento significativo, durante e após, a pandemia	A atuação efetiva do CREAS se faz necessária por se tratar de casos graves, de violação de direitos. O não atendimento as demandas já existentes acarretará prejuízo as famílias e aos usuários, devido ao elevado índice de casos e direitos violados	02/01/2023 à 31/01/2023
99037047	Juliana Ferreira da Costa Santos	Desenvolver atividades previstas na Lei 8.644/2020 junto aos catadores de Material Recicláveis, execução do plano de acompanhamento, credenciamento, organização do centro de triagem, dentre outras atividades como fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	Com a ausência da técnica não será possível a execução do Plano Municipal de Acompanhamento, Organização do Centro de Triagem e Credenciamento junto aos Catadores de Materiais Recicláveis. Este projeto trará mais dignidade e transferência de renda as famílias com membros que trabalham com materiais recicláveis.	12/01/2023 a 31/01/2023
2015644	Libério José Rodrigues	Ronda e vigilância no CREAS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/01/2023
99021470	Lucas Rodrigues de Sousa	Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, nos finais de semana e feriados, caso necessário, em escalas diurnas	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/01/2023 a 14/01/2023
99021354	Lúcio Fernando Gontijo	Ronda e vigilância na unidade administrativa da SEMAS, nos finais de semana e feriados, em escalas	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e	01/01/2023 a 31/01/2023

		diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	
99022635	Nélio Leandro Alves Resende	Ronda e vigilância no SCFV do Idoso e Centro de Artes e Ofícios, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	Ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/01/2023 a 31/01/2023
99027794	Rommel Schnneider Ribeiro	Atendimento as demandas de TI nos 34 serviços socioassintenciais	Devido ao aumento da demanda conforme implantação de novos projetos e programas	01/01/2023 à 31/01/2023
99039845	Rosilene da Silva	Desempenhando as atribuições de gestor de parcerias, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto nº 15.365/2022. Agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de colaboração ou termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.	A ausência de gestores habilitados inviabilizaa realização de novas parcerias. Além disso, prejudica o controle e fiscalização das parcerias já vigentes.	02/01/2023 à 31/01/2023
99021378	Sandro Quintino Lopes	Ronda e vigilância no Centro de Atendimento a Pessoas em Situação de Rua, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	02/01/2023 à 31/01/2023
99021452	Sarah Dimas Tolentino	Planejamento, articulação e treinamento das equipes do PAIF para a execução do cumprimento das metas dos Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	Ausência da atividade impacta diretamente na pactuação e no cumprimento das metas nos Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	02/01/2023 à 10/01/2023
99024677	Wilson Antonio Gontijo	Ronda e vigilância no SCFV do Idoso e Centro de Artes e Ofícios, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	Ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/01/2023 à 04/01/2023 21/01/2023 à 31/01/2023

Divinópolis, 23 de Janeiro de 2023

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:06A19583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

PRC 003/2023 - Pregão Eletrônico 003/2023 – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, através da CPL, faz tornar público o julgamento de proposta, habilitação, adjudicação e homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais de expediente, para atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Guaraciaba/MG, conforme especificações e quantitativos discriminados neste Termo de Referência e demais anexos do Edital. Tendo sido julgada vencedora e habilitada a empresa referente aos itens relacionados:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANTID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	FORNECEDOR
1	CADERNO 60 FOLHAS COM PAUTA – Unidade - material: papel Ofsete; material capa: papel cartão duplex 250 g/m2; quantidade folhas: 60 Fls; comprimento: 200 mm; largura: 275 mm; características adicionais: brochura, pautado, margeado, grampeado.	UNI	2000	FORONI	4,20	COPMAYS LTDA. CNPJ: 08.300.595/0001-02
2	CADERNO 60 FOLHAS SEM PAUTA - Unidade - material: papel Ofsete; material capa: papel cartão duplex 250 g/m2; quantidade folhas: 60 Fls; comprimento: 200 mm; largura: 275 mm; características adicionais: brochura, grampeado.	UNI	500	FORONI	4,20	COPMAYS LTDA. CNPJ: 08.300.595/0001-02
3	CADERNO 96 FOLHAS COM PAUTA - Unidade - material: celulose vegetal; quantidade folhas: 96 fls; comprimento: 275 mm; largura: 200 mm; características adicionais: folhas pautadas e capa dura.	UNI	1000	FORONI	6,95	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650. CNPJ: 47.351.983/0001-74
4	PAPEL A4 500 FOLHAS – 75G/M2 -papel extra branco alcalino; resma com 500 folhas; formato A4; comprimento: 297 mm; largura 210 mm.	RESMA	2.468	PAPEX BRASIL	21,34	TCOM COMERCIO E SERVICOS DE ELETRO ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 12.478.614/0001-62
5	FRASCO TAMPA FLIPTOP 30 ML. Material: pvc. Aplicação: embalagem medicamentos boca: 18 mm; capacidade: 30 ml; cor: branca	UNIDADE	800	ADVANCE	1,49	COPMAYS LTDA. CNPJ: 08.300.595/0001-02
6	GRAMPEADOR METAL TIPO ALICATE, tratamento superficial: pintado, material: metal, tipo: mesa, capacidade: até 30 fl, tamanho grampo: 26,6, características adicionais: cabo aço pintado, canaleta e cabeçote cromados	UNIDADE	85	JOCAR OFFICE	19,00	KINGDOM LICITACAO LTDA. 48.500.314/0001-80
7	MASSA DE MODELAR. Composição básica: água/carboidratos de cereais e cloreto sódio; cor: sortida; características adicionais: atóxica; apresentação: 12 bastões; quantidade cores: 12 um; características opcionais: sem moldes. Caixa 300g	CAIXA	215	MAGIX	4,10	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650. CNPJ: 47.351.983/0001-74
8	TINTA GUACHE 250 ml - tinta de pintura artística. Cores variadas.	FRASCO	330	PIRA	4,03	COPMAYS LTDA. CNPJ: 08.300.595/0001-02
VALOR TOTAL DA ATA: R$ 75.135,52 (Setenta e cinco mil e cento e trinta e cinco reais, cinquenta e dois centavos						

Guaraciaba/MG, 30/01/2023.

ADEMAR MOREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:C9CDD679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2023

O MUNICÍPIO DE GUAXUPE - MG, através da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas, comunica que recrutará profissional abaixo relacionado, para preenchimento de vaga, justificado por demanda extraordinária e temporária, da Secretaria Municipal de Saúde, a saber:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1- Do Cargo

1.1 - O Cargo a ser provido pelo processo seletivo é o seguinte:

Cargo	Nº vagas	Jornada mensal	Vencimento	Escolaridade/ Habilitação
ENFERMEIRO I	01	200 horas	R$3.479,84 p/mês	Curso superior de Enfermagem, com registro no respectivo Conselho.

* O profissional contratado que não for inscrito no Conselho Regional MG, fica obrigado a regularizar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei Federal nº 6.925.

2- Das Atribuições do Cargo

2.1 – A descrição sumária dos cargos, encontra-se descrita a seguir:

Cargo	*Atribuições (Descrição Sumária)*
ENFERMEIRO	Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ ou específicos, para a possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

3. Da Carga Horária de Trabalho/Regime Jurídico de Trabalho e Previdenciário /Prazo de contratação

3.1. - O profissional contratado através deste processo seletivo cumprirá jornada de trabalho de 200 horas mensais.
3.2 - O regime jurídico é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e o sistema previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social, do INSS, nos termos da Lei Municipal nº1771/2007, alterada pela Lei nº 2.588/2018.
3.3 - O cargo a ser preenchido será em razão de demanda extraordinária e temporária nas Unidades de Saúde (PSF).
3.4 - O contrato terá vigência de 06 meses até no máximo dois anos, podendo ser encerrado antes em razão da superveniência de concurso público.
3.5 – O Edital de Processo Seletivo será fixado no Átrio da Prefeitura Municipal de Guaxupé localizada à Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – Centro – Guaxupé-MG, e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

4. Das Inscrições

4.1- As inscrições se realizarão no período de **01/02/2023 à 07/02/2023**, informações pelo telefone (35)3559-1012 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, na **Diretoria de Gestão de Pessoas** da Prefeitura, na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - Centro - Guaxupé/MG.....
4.2 - No ato da inscrição o candidato deverá comparecer ao local determinado no item 4.1 munido de:
Fotocópia e original da Carteira de Identidade (RG);
Fotocópia e original do Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma de Curso Superior, devidamente registrado;
Fotocópia e original do comprovante de residência;
Fotocópia e original dos cursos na área.
Fotocópia e original da carteira de trabalho, física ou digital, e/ou declaração comprovando experiência para análise, conforme item 7.1;
Fotocópia e original da inscrição ativa no conselho da classe;
Devendo, sob as penas da Lei, indicar:
4.2.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional nº 19;
4.2.2 - Ter, na data da convocação, 18 (dezoito) anos completos;
4.2.3 - Possuir a habilitação para o Cargo a que concorre;
4.2.4 - Estar quite com as obrigações militares, quando for o caso;
4.2.5 - Estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
4.2.6 - Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao Cargo a que concorre, comprovado mediante exame médico;
4.2.7 - Não haver sofrido, no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público;
4.2.8 - Não receber proventos de aposentadoria, a teor do art. 37, § 10, da Constituição Federal; nem se encontrar em idade de aposentadoria compulsória, nos termos da Lei Complementar 152/2015, ou seja, 75 anos; e nem ser aposentado por invalidez permanente;
4.3 - A Inscrição deverá ser feita pessoalmente, por procurador formalmente constituído ou enviada pelo **e-mail drh@guaxupe.mg.gov.br.**

5. Do Processo seletivo

5.1 – Os candidatos ao cargo relacionado no item 1 serão avaliados mediante análise de documentos apresentados seguindo os seguintes critérios:
5.1.1 – Na hipótese de candidato único, a avaliação se dará pela análise dos documentos apresentados e entrevista pelo responsável da Secretaria Municipal correspondente;
5.1.2 - Havendo mais de um candidato para o cargo, será levada em consideração o comprovado tempo de experiência na função para qual concorre o candidato, atribuindo pontuação na avaliação.

6. Da Análise do tempo de experiência

6.1 A análise do tempo de experiência será feita pela Comissão Especial, nomeada pela portaria nº 018 de 27 de janeiro de 2023, publicada em 30/01/2023.

7. Critérios para análise do tempo de experiência:
7.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente, até o máximo de 100 (cem) pontos, obtida pela soma da pontuação descrita no quadro abaixo:

Tempo de Experiência	Valor Unitário	Valor Máximo
Experiência profissional na área.	10 (dez) pontos a cada 12 meses	70 (setenta) pontos
Cursos, Seminários, congressos.. na especialidade inscrita (mínimo 06 hs cada curso ou evento)	02 (dois) pontos cada curso	10 (dez) pontos
Especialização em qualquer área de Enfermagem.	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
Mestrado ou Doutorado	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos

8. Da Classificação

8.1- Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da pontuação máxima final.
8.2 - A lista de classificação do processo seletivo será afixada no mural da Prefeitura localizado a Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 - Centro - Guaxupé/MG e disponibilizada no site www.guaxupe.mg.gov.br, em até **10 de fevereiro 2023** e utilizada para contratação do profissional, observados os termos da Lei Municipal nº 1.771/2007 e alterações.
8.3 - No prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da data da disponibilização da afixação, da lista de classificação, o candidato classificado poderá apresentar recurso junto a Diretoria de Gestão de Pessoas, quanto à classificação, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
8.4- No caso de igualdade da pontuação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
8.4.1 - For mais idoso.

9. Da Homologação

9.1- Concluídas as etapas do processo seletivo, o resultado final será homologado pelo Prefeito, mediante afixação no mural da Prefeitura, obedecida a classificação final e definitiva.

10. Da Contratação

10.1- A aprovação no processo seletivo cria apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.
10.2- A contratação no processo seletivo será para suprir demanda da Secretaria de Saúde todos os dias da semana, contando que o total de horas mês seja 200 horas mensais.
10.3- A convocação será feita através de e-mail, endereço e ou por telefone, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato.
10.4- Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que não comparecer na data e local estabelecido pela Diretoria de Gestão de Pessoas.
10.5- No ato de contratação, serão entregues aos candidatos pela Diretoria de Gestão de Pessoas a relação de documentos e exames admissionais exigidos, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato do processo seletivo.
10.6- Os ônus para a realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.
10.7- A contratação do candidato fica subordinada a inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais, pelo Médico do Trabalho.
10.7.1- A avaliação das condições físicas e mentais do candidato prevista no item 10.5, incluirá quaisquer exames, testes e avaliações que o Médico do Trabalho julgar necessário.
10.8 - Não haverá recurso quanto ao resultado dos exames médicos.
10.9 - Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses contados da data da homologação de seus resultados podendo ser prorrogado por igual período ou terá duração até a realização de novo concurso público.
10.10 - O candidato deverá manter durante o prazo de validade do processo seletivo o seu endereço atualizado, inclusive telefone de contato para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura de Guaxupé convocá-lo por falta da citada atualização, que deverá ser formalizada mediante requerimento próprio, e protocolado na Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura.
10.11 - O candidato que não assumir suas funções no prazo 30 (trinta) dias corridos, contados de sua convocação, perderá o direito à contratação para o cargo, estando excluído do respectivo processo seletivo.
10.12 - No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo processo seletivo.
10.13 - Não tendo o candidato assinado o termo de desistência, e vencido o prazo de 05 (cinco) dias úteis da data de convocação, sem que o candidato compareça nesta Diretoria para assinar sua convocação para o cargo, o mesmo perderá o direito à sua contratação, estando excluído do processo seletivo.
10.14 - Os candidatos aprovados excedentes às vagas quantificadas no **1.1** deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade deste Processo Seletivo Simplificado, podendo ser convocado ou não, em razão do interesse e da necessidade da Administração Pública do Município de Guaxupé, respeitando a ordem de classificação final.
10.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pela Comissão de Processo Seletivo, com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

11. Descrição Detalhada do Cargo

Executa diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes;
Presta primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico;
Supervisiona a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente;
Mantém os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
Supervisiona e mantém salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos;
Promove a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes;

Desenvolve o programa de saúde da mulher, orientações sobre planejamento familiar, às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, etc;
Efetua trabalho com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar;
Executa programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão;
Desenvolve o programa com adolescentes, trabalho de integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas, etc;
Executa a supervisão das atividades desenvolvidas no PAS, controle de equipamentos e materiais de consumo; faz cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano;
Participa de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
Efetua e registra todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde;
Faz estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem;
Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Guaxupé (MG), 30 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Município de Guaxupé

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Nº 03/2023		INSCRIÇÃO Nº_____
NOME DO CANDIDATO:	CARGO PRETENDIDO:	
NOME DO PAI:	NOME DA MÃE:	
IDENTIDADE / ORIGEM / ÓRGÃO EMISSOR:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO: ( ) F ( ) M
CPF:	TÍTULO ELEITORAL:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO:		BAIRRO:
MUNICÍPIO:	ESTADO:	FONE RESIDENCIAL:
FONE COMERCIAL:	CELULAR:	
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:	
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		

VIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

.....

Formulário de Inscrição Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária - Nº 03/2023		INSCRIÇÃO Nº_____
NOME DO CANDIDATO:	CARGO PRETENDIDO:	
O ingresso nos locais de prova será permitido apenas aos candidatos que apresentarem o comprovante de inscrição, acompanhado de documento hábil de identificação, **(cédula de identidade (RG), Carteira de Trabalho, CNH)**, não sendo aceito protocolos, crachás, identidade funcional, título de eleitor e outros não admitidos oficialmente como documento hábil de identificação.		
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO:	

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:8C9B793A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2023 NÍVEL SUPERIOR

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 01/2023
NÍVEL SUPERIOR

A Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, torna público o resultado da PRIMEIRA ETAPA do Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, NÍVEL SUPERIOR, Edital nº 01/2023, observados os comandos da Lei Federal nº 11.788/2008 2007 e Decretos Municipais n. 2052/2019 e 2058/2019:

1) PONTUAÇÃO CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA GERAL

NOME	**CURSO**	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

DINAMARIS SILVIA SANTOS	PSICOLOGIA	7º	92,55	1º
DANIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	5º	91,67	2º
NYCOLAS AUGUSTO DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	5º	87,99	3º
LEONARDO GOULART AFONSO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	7º	86,83	4º
ALEXANDRE MESQUITA ESCARASSATTI	NUTRIÇÃO	3°	83,54	5º
ANA GIULIA PEREIRA	ENFERMAGEM	3º	81,04	6º
EDSON AUGUSTO BARBOSA AMBROSIO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	8º	80,38	7º
BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	8°	77,73	8º
HELENA LARA MOTA	PSICOLOGIA	1°	77,73	9º
IASMIN DANIELE NALON DO AMARAL	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	2º	72,04	10º

2) CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CONFORME HISTÓRICO ESCOLAR – LISTA POR CURSO

CURSO:	**ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
DANIELLY CRISTINA DE OLIVEIRA	5º	91,67	1º
NYCOLAS AUGUSTO DE OLIVEIRA	5º	87,99	2º
LEONARDO GOULART AFONSO	7º	86,83	3º
BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA	8°	77,73	4º
IASMIN DANIELE NALON DO AMARAL	2º	72,04	5º

CURSO:	**CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
EDSON AUGUSTO BARBOSA AMBROSIO	8º	80,38	1º

CURSO:	**ENFERMAGEM**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANA GIULIA PEREIRA	3º	81,04	1º

CURSO:	**FARMÁCIA**
NENHUMA INSCRIÇÃO	

CURSO:	**FISIOTERAPIA**
NENHUMA INSCRIÇÃO	

CURSO:	**NUTRIÇÃO**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALEXANDRE MESQUITA ESCARASSATTI	3°	83,54	1º

CURSO:	**PSICOLOGIA**		
NOME	**CURSANDO PERÍODO:**	**MÉDIA**	**CLASSIFICAÇÃO**
DINAMARIS SILVIA SANTOS	7º	92,55	1º
HELENA LARA MOTA	1°	77,73	2º

Guaxupé-MG; 30 de Janeiro 2023.

Secretário Municipal De Administração
Município de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:26D1AA37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.795, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova o desmembramento da área de 2.450,54m² (dois mil quatrocentos e cinquenta metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), referente a um lote de terreno, da quadra XIII-A, bairro Lundcéia, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Cria Empreendimentos Imobiliários Ltda. e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.759, de 28 de dezembro de 2007 e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979; e

Considerando as análises técnicas favoráveis ao desmembramento realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 15725/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento da área de 2.450,54m² (dois mil quatrocentos e cinquenta metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), referente a um lote de terreno, da quadra XIII-A, bairro Lundcéia, neste Município de Lagoa Santa/MG, propriedade de Cria Empreendimentos Imobiliários Ltda. e objeto da matrícula nº 23.779, do Cartório de Registro de Imóveis de Lagoa Santa, conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO DESMEMBRAMENTO			
Área a ser desmembrada		**Área resultante do desmembramento**	
Quadra XIII-A	Lote de terreno com área 2.450,54m² (dois mil quatrocentos e cinquenta metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados)	Quadra XIII-A	Lote nº 01A, com área de 426,62m² (quatrocentos e vinte e seis metros e sessenta e dois centímetros quadrados) Lote nº 02A, com área de 458,39m² (quatrocentos e cinquenta e oito metros e trinta e nove centímetros

			quadrados) Lote nº 03A, com área de 410,03m² (quatrocentos e dez metros e três centímetros quadrados) Lote nº 04A, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) Lote nº 05A, com área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados) Lote nº 06A, com área de 435,50m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados)

Art. 2º Cópia deste Decreto, plantas e memoriais descritivos são partes integrantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 15725/2022.

Art. 3º Todas e quaisquer despesas decorrentes do desmembramento, escrituras, registros taxas e emolumentos, serão de responsabilidade exclusiva da proprietária Cria Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 4º O desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposto no art. 35 da Lei Municipal nº 2.759, de 2007 e art. 18 da Lei Federal nº 6.766, de 1979.

Art. 5º Após o registro imobiliário, a proprietária obriga-se a encaminhar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, a matrícula do imóvel constando o registro do parcelamento.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:C44A5FDD

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 013/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2021

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Fornecimento n° 013/2023, firmado em 20/01/2023, em virtude de erro material/digitação constante no quadro presente na Cláusula Quinta, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

ONDE SE LÊ:

"...

EMPRESA: DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA CNPJ: 01.256.137/0006-89							
ITEM	**QTD**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO DA ANP (1)**	**DESCONTO OFERTADO**	**PREÇO UNITÁRIO COM DESCONTO (preço unitário (-) % desconto**	**PREÇO TOTAL**
01	100.000,00	LT	GASOLINA COMUM	R$ 4,86	6%	5,86	586.000,00
02	60.000,00	LT	DIESEL S-10	R$ 5,052	5%	4,62	277.200,00
VALOR TOTAL R$ 863.200,00 (oitocentos e sessenta e três mil e duzentos reais).							

..."

LEIA-SE:
"...

EMPRESA: DISTRIBUIDORA RIO BRANCO DE PETROLEO LTDA CNPJ: 01.256.137/0006-89							
ITEM	**QTD**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**PREÇO UNITÁRIO DA ANP (1)**	**DESCONTO OFERTADO**	**PREÇO UNITÁRIO COM DESCONTO (preço unitário (-) % desconto**	**PREÇO TOTAL**
01	60.000,00	LT	GASOLINA COMUM	R$ 4,86	5%	4,62	277.200,00
02	100.000,00	LT	DIESEL S-10	R$ 6,23	6%	5,86	586.000,00
VALOR TOTAL R$ 863.200,00 (oitocentos e sessenta e três mil e duzentos reais).							

..."

Permanecem inalteradas as demais disposições

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Secretária Municipal de Fazenda (Interina)
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário municipal de saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:F4B63A31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2023 - NOMEAÇÃO

EDITAL N.º 02/2023 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Agostinho Carlos Oliveira, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º, da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 34/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1638/2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e no disposto no Edital do Concurso Público N.º 01/2021, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público N.º 01/2021, para no período de **30 de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023,** apresentar a documentação/exames médicos admissionais constantes das Cláusulas 15 e 16 do Edital do Concurso Público N.º 01/2021 e no Anexo II deste Edital, **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Município de Luz/MG, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 13:00 às 16:30.
Informamos que a não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos nesta convocação implicará na perda do direito à nomeação.
Após a apresentação da documentação o candidato será encaminhado pelo Serviço de Administração de Recursos Humanos ao exame médico pré-admissional, onde apresentará os exames solicitados, conforme previsto no edital do concurso público, devendo ser aprovado no referido exame para posse no cargo.

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 02/2023 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAIS DUARTE	17º
GRAZIELE APARECIDA OLIVEIRA AZEVEDO	18º

AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA –ASEB

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAIS LIMA REIS	19º
MILENE ROCHA SILVA VINHAL	20º
EMILAINE MELO SANTOS	21º

TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL HENRIQUE CORREA FERREIRA	6º

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 02/2023 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

• O Candidato aprovado e convocado no Concurso Público N.º 01/2021 deverá se submeter a exame médico pré admissional, sob responsabilidade do Município de Luz, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo/função. (Item 15 do Edital do Concurso Público N.° 01/2021):

1.1 O candidato deverá apresentar os exames informados abaixo, comuns para todos os cargos, realizados à sua expensas:
Hemograma completo;
TGO, TGP e Gama GT;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina;
Glicemia de jejum;
ECG (Eletrocardiograma) com laudo;

Laudo de saúde mental emitido por médico psiquiatra, que ateste que o(a) candidato(a) está APTO(A), do ponto de vista psiquiátrico, para o exercício do cargo/função pública do Concurso Público do Município de Luz/MG ao qual concorre.

O candidato deverá apresentar ainda os exames complementares específicos, realizados à suas expensas, de acordo com os cargos/funções públicas descritos abaixo:

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	EXAMES COMPLEMENTARES
101 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - COVEIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma.
102 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual; - Exame toxicógico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses; - Audiometria tonal – via aérea.
103 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual; - Exame toxicólogico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06 (seis) meses; - Audiometria tonal – via aérea.
104 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
105 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual; - Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses; - Audiometria tonal – via aérea.
106 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS III – OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual; - Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses; - Audiometria tonal – via aérea.
107 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE CAMINHÃO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
108 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE OPERADOR DE MÁQUINA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – FAXINEIRA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
110/111 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
112/113 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – JARDINEIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
114 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – SERVENTE DE PEDREIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
115 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – VIGIA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Audiometria tonal – via aérea.
116 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
201 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
202 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
203 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
205 - AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
208 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RECEPCIONISTA	- Audiometria tonal – via aérea.
209 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TELEFONISTA	- Audiometria tonal – via aérea.
210 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA	- Audiometria tonal – via aérea.
306 - AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	- Sorologia para Doença de Chagas - Teste colenesterase
313 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	- Audiometria.
401 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
403 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
404 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
501 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIADE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
502 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
503 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen);

	- Sorologia para Doença de Chagas.
505 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
507 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – ENFERMEIRO	- VDRL; - Sorologia para Doença de Chagas.
510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – MÉDICO VETERINÁRIO	- Sorologia para Brucelose (IgG e IgM)
513 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 –EDUCADOR FÍSICO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
601 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - PSICOPEDAGOGO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
602 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - SUPERVISOR EDUCACIONAL	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
603 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 –ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.

O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (item 16.1 do edital)
O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no prazo previsto no Edital de Convocação, cópia dos documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada por servidor público da própria Prefeitura mediante apresentação do documento original:
02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);
Documento de identidade com fotografia;
Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Comprovante de endereço expedido nos últimos 03 (três) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado conforme Lei Federal N.º 7.115/83;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **ANEXO I** deste Edital;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal N.º 4.375/1964 e o Decreto Federal N.º 57.654/1966;
Para candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família**, deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público, através do preenchimento do **ANEXO XIV** ou do **ANEXO XV**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência dos dois últimos meses anteriores à data da publicação do Edital, podendo ser por meio de uma conta de luz, água ou outro comprovante de endereço que conste do nome do candidato

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:581918D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 22 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

"Dispõe Sobre Requisitos Mínimos para Ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo previstos na Lei nº 1.208/2007"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado na integra, o artigo 70, da LC nº 14/2022.
Art. 2º. O art. 73, passa vigorar com a seguinte redação, ficando revogado o parágrafo único:
"Art. 73. O número de servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Miradouro será o constante dos anexos, observado em todo o caso o limite de gastos previstos na legislação correlata e a disponibilidade orçamentária."
Art. 3º - Modifica o anexo I da LC nº 14/2022, no item I – grupo de direção superior GDS e acrescenta no item 2 – Grupo de Assessoria o seguinte cargo e modalidade:

ANEXO I
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
01 - GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR - GDS

Denominação dos Cargos	Código de Classe	Nº de Cargos	Símbolo de Venctos	Modalidade de Recrutamento	Jornada de Trabalho	Escolaridade Mínima Exigida
Chefe de Gabinete da Presidência	DS01	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Superior
Secretário Legislativo	DS 01	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Superior
Assessor de Administração, Tesouraria e Pessoal	DS 02	03	CC 02	Amplo	Dedicação Exclusiva	Nível Médio
Total Parcial		05				

02 - GRUPO DE ASSESSORIA – GAS

Denominação do cargo	Cod. de classe	Nº de cargos	Simbolo de venc	Modalidade de recrutamento	Jornada de Trabalho	Escolaridade
Assessor de Planejamento Contábil e Orçamento	AS 01	01	CC 01	Amplo	Dedicação Exclusiva	Superior em Contabilidade
Total parcial		02				
Total Geral		07				

Art. 4º - Fica expressamente revogado o anexo III e IX, da LC nº 14/2022.
Art. 5º - Altera o anexo VI, tabela de vencimentos dos cargos em comissão símbolo de vencimento CC 01 e CC 02, que vigoraram com o seguinte valor:

ANEXO VI	
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
TABELA DE VENCIMENTOS	
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	
Simbolo de Vencimento	**Vencimento Mensal em R$**
CC 01	3.626,80
CC02	1.806,53

Art. 6º - Altera a letra A do anexo X descrição do cargo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO X
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO
DESCRIÇÃO DOS CARGOS
DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DAS FUNÇÕES

A - CARGOS COM EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE EM NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**
FORMA DE PROVIMENTO: **CARGO COMISSIONADO**
GRAU DE INSTRUÇÃO PARA PROVIMENTO: (NÍVEL SUPERIOR)

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete, realizando as tarefas pertinentes; Supervisionar ou elaborar projetos, indicações, proposições, emendas e demais atos inerentes ao processo legislativo; Coordenar o atendimento aos munícipes e reivindicações da sociedade em geral, prestando assessoria ao Presidente na organização e funcionamento do gabinete; Assessorar o Presidente em suas relações político-administrativas com a população, órgãos e entidades públicas e privadas; Assessorar a elaboração da agenda de compromissos e obrigações do Presidente; Receber, preparar e expedir correspondências do Presidente; Responsabilizar-se por documentos oficiais e pelo controle de arquivo do gabinete; Organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete; Solicitar e controlar os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete; Realizar a pedido do Presidente, o relatório de atividades da Câmara; Assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno; Cumprir as determinações do Presidente; Exercer outras atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **SECRETÁRIO LEGISLATIVO**
FORMA DE PROVIMENTO: **CARGO COMISSIONADO**
GRAU DE INSTRUÇÃO PARA PROVIMENTO: (NÍVEL SUPERIOR)

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Direção, supervisão e assessoramento na realização das tarefas; Programar, organizar, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução de todas as tarefas de responsabilidade de sua área de atuação. Promover os meios adequados ao suprimento de recursos necessários ao bom desempenho da unidade que dirige. Promover a sistematização das formas de execução dos serviços de sua competência, em observância a técnicas e métodos de trabalho adotados, cumprindo e fazendo cumprir as normas e regulamentos vigentes; Assegurar o cumprimento de metas e programas estabelecidos quanto ao desempenho da unidade sob sua responsabilidade; Prestar contas junto à direção hierarquicamente superior das atividades e tarefas sob sua responsabilidade; Organizar e distribuir serviços ao pessoal sob sua direção, examinando o andamento dos trabalhos e providenciando sua pronta conclusão; Informar e instruir processos de sua área de atuação, encaminhando aqueles que dependem de solução de outro serviço da Câmara; Manter a disciplina do pessoal de sua unidade de trabalho; Despachar com o Presidente da Câmara os assuntos de sua competência; Exercer outras atividades correlatas.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO CONTABIL E ORÇAMENTO**
FORMA DE PROVIMENTO: **AMPLO LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO**
GRAU DE INSTRUÇÃO PARA PROVIMENTO: BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS NIVEL SUPERIOR E REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – CRC/MG.
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Compete ao Assessor de planejamento contábil e orçamentário: a execução e controle da contabilidade pública a que se obriga o Poder Legislativo; organização e controle da execução orçamentária e prestação de contas do Poder Legislativo; assessoria contábil à Mesa Diretora, Comissões Permanentes, Temporárias e Especiais e aos Vereadores no desenvolvimento do Processo Legislativo; estudo e elaboração de pareceres contábeis acerca das matérias em tramitação na Câmara ou em questões administrativas que exijam a participação de um profissional de contabilidade; intervenção em todas as questões relativas ao Poder Legislativo que reclamem a presença de um profissional de contabilidade.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: **Assessor de Administração, Tesouraria e Pessoal**
FORMA DE PROVIMENTO: **CARGO COMISSIONADO**
GRAU DE INSTRUÇÃO PARA PROVIMENTO: (NÍVEL MÉDIO COMPLETO)
ATRIBUIÇÕES TÍPICAS: Assessorar os superiores hierárquicos em todas as questões que lhe competir; Assessorar e coordenar os servidores sob sua chefia, proporcionando o correto desenvolvimento dos trabalhos administrativos e burocráticos; Chefiar e/ou executar as atividades de licitações, contratos, contratações e compras da Câmara Municipal, bem como a emissão das autorizações de empenhos ou subempenhos relativos aos bens adquiridos ou serviços contratados; Administrar o cumprimento dos prazos de publicações legais pertinentes à área administrativa; Efetuar o controle, conferência e aceite dos serviços de terceiros e respectiva documentação de suporte visando a regular liquidação das despesas; Efetuar o controle, conferência e aceite dos materiais ou bens adquiridos e dos serviços de manutenção em geral, visando a regular liquidação da despesa; Chefiar ou executar os serviços de controle patrimonial, depreciação e reavaliação, bem como da disponibilização dos bens aos servidores e Vereadores através de registro e atualização da responsabilidade pela utilização dos bens; Organizar as atividades de inventário de bens permanentes e de consumo (almoxarifado), controlando a distribuição de suprimentos e outros materiais adquiridos; Solicitar e acompanhar a manutenção preventiva e corretiva dos bens móveis e imóveis da Câmara; Acompanhar a realização de reformas, alterações ou a execução de obras ou serviços, elaborando e prestando de contas ou informações sempre que necessário; Acompanhar a execução dos contratos ou serviços tomados, inclusive a fiscalização de contratos; Chefiar os serviços de recursos humanos, atos de pessoal, controle de ponto e solicitar o cumprimento da legislação e das exigências trabalhistas, sociais e de saúde dos servidores; Coordenar as atividades de recrutamento e seleção de pessoal, de acordo

com as deliberações da Mesa Diretora; Assessorar os Vereadores e servidores no cumprimento das normas relativas à pessoal, compras, contratos, contratação de serviços, consumo de materiais e administração patrimonial; Orientar a elaboração de planilhas, controle de despesas ou respostas a pedidos de informações; Efetuar prestação de contas e informações em relação aos trabalhos e atividades sob sua gerência aos órgãos municipais, estaduais ou federais, sempre que necessário; Organizar a escala de horários, compensações, férias e licenças de sua equipe de forma que não ocorra prejuízo aos serviços; Resolver questões, emitir pareceres e propor melhorias em sua área de atuação; Responder por todos os serviços de responsabilidade da respectiva chefia; Realizar outras tarefas administrativas e burocráticas de tesouraria correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as alterações promovidas na LC nº 14/2022 constantes dos artigos acima.

Miradouro-MG, 30 de janeiro de 2023.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo
Código Identificador:8C975AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A SecretáriaMunicipal deDesenvolvimento SocialMuriaé,em conjunto com as Secretária de Educação e Saíde,no uso das atribuições que lhessão conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico e Pregoeiro, resolvem:

01 – **HOMOLOGAR**a presente Licitação neste termos:

Processo Nº	288/2022
Licitação Nº	56/2022
Modalidade	PREGÃO ELETRÔNICO
Data Homologação	03/01/2023
Objeto Homologado	Registro de preço para futura e eventual contratação empresa para fornecimento parcelado de uniformes a serem utilizados pelos servidores dos Programas e Serviços pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Registro de preço para futura e eventual contratação empresa para fornecimento parcelado de camisas a serem utilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação

Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

BEN HUR JOSÉ DE SOUZA - 34.008.304/0001-17, situada na RUA JOSÉ RODRIGUES MARTHOS, 72 - CENTRO - Muriaé - MG com o valor total de R$ 504.260,00 (quinhentos e quatro mil e duzentos e sessenta reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	53770	(COTA) CAMISAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE, GRAMATURA 175 G/M², NA COR BRANCA	UN	ÁGAPE	200,0000	24,9000	4.980,00
2	53771	(COTA) CAMISAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE, GRAMATURA 185 G/M², CORES VARIADAS	UN	ÁGAPE	200,0000	24,9000	4.980,00
3	53772	(COTA) CAMISAS MANGA CURTA CONFECCIONADAS EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30.1 PENTEADA COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 180 G/M², COR BRANCA COM GOLA OLÍMPICA OU EM FORMATO V COM ACABAMENTO EM MALHA TIPO RIBANA COM 98% DE ALGODÃO E 2% DE ELASTANO.	UN	ÁGAPE	200,0000	26,9000	5.380,00
4	53773	(COTA) CAMISAS MANGA CURTA CONFECCIONADAS EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30.1 PENTEADA COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 180 G/M², CORES VARIADAS COM GOLA OLÍMPICA OU EM FORMATO V COM ACABAMENTO EM MALHA TIPO RIBANA COM 98% DE ALGODÃO E 2% DE ELASTANO.	UN	ÁGAPE	200,0000	26,9000	5.380,00
5	36939	CAMISA ESCOLAR INFANTIL COM MANGAS	UN	ÁGAPE	600,0000	21,9000	13.140,00
6	44740	CAMISA POLO PIQUET PA 210 G/M² EM COR ESCURA COM BORDADO FRENTE E VERSO .	UN	ÁGAPE	1.200,0000	44,9000	53.880,00
7	44741	CAMISAS BABY LOOK MANGA CURTA CONFECCIONADAS EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30.1 PENTEADA COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 180 G/M², COR BRANCA COM GOLA OLÍMPICA OU EM FORMATO V COM ACABAMENTO EM MALHA TIPO RIBANA COM 98% DE ALGODÃO E 2% DE ELASTANO.	UN	ÁGAPE	2.300,0000	25,9000	59.570,00
8	44743	CAMISAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE, GRAMATURA 175 G/M², NA COR BRANCA	UN	ÁGAPE	4.500,0000	19,7400	88.830,00
9	44742	CAMISAS CONFECCIONADAS EM MALHA PV, 67% POLIÉSTER + 33% VISCOSE, GRAMATURA 185 G/M², CORES VARIADAS	UN	ÁGAPE	3.500,0000	19,8800	69.580,00
10	44744	CAMISAS MANGA CURTA CONFECCIONADAS EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30.1 PENTEADA COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 180 G/M², COR BRANCA COM GOLA OLÍMPICA OU EM FORMATO V COM ACABAMENTO EM MALHA TIPO RIBANA COM 98% DE ALGODÃO E 2% DE ELASTANO.	UN	ÁGAPE	3.900,0000	21,9000	85.410,00
11	44745	CAMISAS MANGA CURTA CONFECCIONADAS EM MALHA 100% ALGODÃO FIO 30.1 PENTEADA COM GRAMATURA DE NO MÍNIMO 180 G/M², CORES VARIADAS COM GOLA OLÍMPICA OU EM FORMATO V COM ACABAMENTO EM MALHA TIPO RIBANA COM 98% DE ALGODÃO E 2% DE ELASTANO.	UN	ÁGAPE	3.500,0000	23,9000	83.650,00
12	39551	CAMISETA (TIPO REGATA)	UN	ÁGAPE	800,0000	25,9000	20.720,00
13	36938	CAMISETA ESCOLAR INFANTIL (TIPO REGATA)	UN	ÁGAPE	400,0000	21,9000	8.760,00

Muriaé, 03 de janeiro de 2023.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:0D92082C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017_2022

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 017/2022.

ADITANTE-CONTRATANTE	**Município de Pedrinópolis.**
ADITANTE-CONTRATADA	**SOMA AMBIENTAL, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS S.A.**
OBJETO	**A VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DE, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E TRANSPORTE DE CAÇAMBAS ROLL ON/ROLL OFF A SEREM UTILIZADOS NA COLETA E TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS**
RECURSOS FINANCEIROS	**A despesa, decorrente da execução, objeto deste Contrato, correrá a conta da dotação orçamentária nº:** **CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO** **788 - 02.15.03.15.452.0301.2.0017.00.00.3.3.90.39.00.00**
PROCESSO	**Nº 003/2022**
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	**Nº 001/2022**
CONTRATO	**N° 017/2022**
TERMO ADITIVO	**Nº 002/2022**
VALOR DO ADITIVO	**R$ 129.120,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E CENTO DE VINTE REAIS)**

Pedrinópolis, 30 de Dezembro de 2022.

Município de Pedrinópolis -MG
DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:F89A877B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação Comunitária São Francisco de Assis		CNPJ: 19.072.313/0001-83
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Artur Oscar de Melo, nº 494, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia/MG, CEP 37496-0000		
TELEFONE: (35)99809-1018		E-MAIL: asiloturvomg@yahoo.com.br
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 0150	CONTA ESPECÍFICA: 846-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Nélia M. A. Ramos	FUNÇÃO: Presidente	CPF: 801.***.***-20
ENDEREÇO COMPLETO: **********		
TELEFONE:	CELULAR: (35) 99706-****	E-MAIL:

2. OBJETO DA PARCERIA

Execução do serviço de acolhimento Institucional para idosos na modalidade ILPI, para idosos do Município de Pouso Alegre, independentes e/ou com diferentes graus de necessidades e graus de dependência, com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos encaminhados pela Secretaria de Políticas Sociais, conforme especificado no Termo de Referência e de acordo com as resoluções do CNAS específicas ao objeto da parceria, desenvolvendo atividades de apoio social, amparando globalmente as suas necessidades básicas, visando promover o bem estar e a melhoria da qualidade de vida desses idosos, assegurando-lhes com absoluta prioridade a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária, preservando e garantindo por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades pra preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos pela Constituição Federal e na política nacional do Idoso.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Do dia 01º de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2025, com a devida publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial.

4. OBJETIVO GERAL

Acolher e manter pessoas idosas de ambos os sexos, executando serviços, programas, projetos sociais e culturais e benefícios socioassistenciais de caráter continuado prolongado e sem qualquer tipo de distinção.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

* Disponibilizar ao Município de Pouso Alegre/MG 10 (dez) vagas sociais para idosos, sem qualquer distinção;
* Oferecer moradia apropriada à sua disposição física e mental, alimentação adequada às suas necessidades nutricionais específicas, manutenção, limpeza e higienização do espaço físico e serviço de lavanderia;
* Disponibilizar todo e qualquer serviço para o bem estar do acolhido;
* Proporcionar a higiene pessoal do idoso, inclusive bucal, mãos, pés, cabelos e barba;
* Prestar cuidados emergenciais;
* Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
* Realizar festividades em datas comemorativas com a participação dos familiares e/ou amigos, buscando a socialização dos idosos, buscando manter laços afetivos;
* Ofertar lazer, interno e externo, quando possível;
* Disponibilizar acompanhamento profissional diretamente com fisioterapeuta, nutricionista e psicóloga;
* Propiciar através de recursos próprios ou da Rede Pública consultas médicas com clínico geral e especialistas, sempre que necessário;
* Propiciar atividades físicas, de interação, intervenção psicopedagógica na Instituição em parceria com o CRAS do Município.

6. JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vão ao encontro desta demanda.
Em busca da superação desses desafios destacam-se os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do idoso e o Estatuto do Idoso. Mesmo diante desses dispositivos legais, outro desafio considerável é a

situação econômica quem o país se encontra, refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa, gerando conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos e que nem sempre são disponíveis as famílias dos idosos.
Diante disso, as Instituições de Longa Permanência para Idosos é uma das algumas alternativas para atendimento dessa demanda e o Lar São Francisco de Assis é a única instituição dessa modalidade no Município.
Para proporcionar melhores condições de vida e retardamento do envelhecimento, promovemos um trabalho sistematizado canalizando esforços junto a parcerias, no sentido de concretizar metas e objetivos de benefícios diretos ao público alvo, assim torna-se necessária e essencial o atendimento do idoso através da Associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar, assegurando sua identidade, integridade, história e qualidade de vida.

7. METODOLOGIA

***** Entrevista admissional e visita ao idoso candidato ao acolhimento;
* Elaboração de relatório sobre condições sociais e financeiras e espécie de vaga a ser preenchida e quanto a disponibilidade da mesma;
***** Atendimento as necessidades básicas de alimentação, higienização, vestuário e moradia;
* Atendimento socioassistencial individualizado com o idoso e a família, através de psicólogo e/ou assistente social;
* Propiciar a visita da pessoa idosa a família;
* Estimular e permitir a visita dos familiares a pessoa idosa institucionalizada;
***** Discussão de caso com Judiciário e Promotoria;
* Manter arquivo e anotações completas, com data do acolhimento, circunstância, nome, responsável, parentes, endereço e telefones atualizados e quaisquer outras informações relevantes sobre a pessoa idosa acolhida;
* Promover a participação do acolhido em atividades festivas para o restabelecimento do convívio entre o acolhido e seus familiares e a comunidade;
* Buscar parcerias na realização da campanha do quilo, visando a arrecadação de alimentos, materiais de higiene e limpeza para uso dos acolhidos;
* Promover a capacitação dos funcionários no momento da contratação e promover reciclagem dos mesmos a cada 06 (seis) meses;
***** Manter o projeto "mãos do bem", com a produção de fraldas geriátricas para uso das pessoas idosas acolhidas;
* Articular e promover, mensalmente, atividades de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, bem como, promover a avaliação destas por meio de relatórios e registros fotográficos;
***** Promover visitas diárias das 13h às 14:30h, inclusive sábados, domingo e feriados; podendo ser alterada ou restringida por ocasião da pandemia ou por determinação dos órgãos de saúde/vigilância sanitária;
* Promover comemorações/celebrações em razão de: aniversários, carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, corpus christi, dia dos pais, todos os santos, finados, natal, dia da pessoa idosa (…) sempre respeitando a liberdade e crença de cada acolhido;
***** Proporcionar atendimento integral com setor de enfermagem ou sempre que necessário;
* Proporcionar atendimento com médico e com fisioterapeuta semanalmente;
* Ofertar aos acolhidos 06 (seis) refeições diárias, de acordo com orientações médicas e nutricionais;
***** Acompanhamento e orientação diários, pela nutricionista no preparo das refeições;
* Desenvolver ações conjuntas com as políticas sociais do município;

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metas (descrição/quantitativo)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
Acolher 10 idosos em situação de vulnerabilidade social	4 anos, podendo ser prorrogado	* Assegurar proteção integral e prevenção sanando as situações de negligência e violência
Restabelecer vínculos afetivos fragilizados de 10 idosos	4 anos, podendo ser prorrogado	* Recuperação da autoestima; * Resgate da proximidade com familiares
Garantir 80% de melhoria na qualidade de vida dos idosos institucionalizados	4 anos, podendo ser prorrogado	* Envelhecimento mais saudável * Verificar a participação em atividades que favoreçam o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades.
Promover a 100% dos idosos a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	4 anos, podendo ser prorrogado	* Acolhimento e vivência num ambiente familiar, com cuidados garantidos; * Atendimento personalizado e individualizado; * Identificar a resolutividade dos encaminhamentos; * Convivência comunitária e articulação Intersetorial com a rede de serviços e demais políticas setoriais efetivadas;

8.1- INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

* Número de idosos admitidos por ano;
* Relatório de acompanhamento biopsicossocial do idoso;
* Registro por meio de fotografias;
* Pesquisa de satisfação com o idoso e com as famílias;
* Relatório com as atividades/ações voltadas a integração dos idosos.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

R$ 162 000,00, reajustado em consonância com o IPCA a cada doze meses de parceria.

10. PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA

* Consultas e exames realizados pelo SUS ou particular em casos de urgência;
* Objetos de uso pessoal, tais como: colchões, cama, andador, cadeira de banho e rodas, se necessários;
* Medicamentos não disponibilizados pelo governo;
* Atendimento e acompanhamento em casos de urgência e/ou emergência;
* Serviços e atendimento prestados pela equipe de RG, como descrita abaixo:

Função na entidade	**Carga horária semanal**	**Quantidade de funcionários**	**Vínculo com a entidade**
Enfermeira e RT	44h	1	celetista
Técnico de enfermagem	12/36	2	celetista
Nutricionista	8h	1	contratado
Fisioterapeuta	8h	1	celetista
Psicóloga	8h	1	cedida pela PM
Assistente Social	4h	1	cedido pela PM
Aux. de serviços gerais	12/36	3	celetista
Auxiliar de lavanderia	12/36	2	celetista
Cuidador de Idosos	12/36	8	celetista
Cuidador de idosos	8h	1	Cedida pela PM
Cozinheira	12/36	2	celetista
Auxiliar de cozinha	12/36	2	celetista
Diretora administrativa	36h	1	celetista

11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO				**VALOR**
Folha de pagamento	**Categoria Profissional**	**Quantidade de Profissionais**	**Valor Unitário Mensal de cada Profissional**	**Valor Total Mensal**
	Cuidador de idosos	5	R$1.495,76	R$7.478,80
	Diretora administrativa	1	R$1.860,00	R$1.860,00
Encargos trabalhistas dos funcionários supra citados: contribuições sociais, FGTS, férias, salários proporcionais e demais encargos sociais.				
Total folha de pagamento:				**R$9.338,80**
Material de consumo	**Categoria**	**Descriminação**		**Valor mensal**
	Alimentícios	Açúcar cristal, feijão pct 1kg, óleo, adoçante, trigo, fermento em pó, fermento instantâneo, linguiça toscana pct 5kg, filé de peito, sassami, coxa/sobrecoxa, lombo suíno, pernil suíno, costelinha, acém, músculo, empanado pct 5kg, acém moído, entre outros itens se caso necessário		R$1.000,00
	Hort frut	Abrorinha, alho, cebola, cenoura, beterraba, batata, couve flor, repolho, banana, laranja, melancia, abacate		R$257,90
	Higiene e limpeza	Papel higiênico, sabonete líquido, cloro satinizante, megaline lavanda e floral, laundry neutralize, laundry power, laundry soft, laundry peroxy, mult gel, saco de lixo 100L, saco de lixo 60L, saco lixo branco 30L, luva longatex M e G, álcool 70%, papel toalha		R$1.500,00
	Manutenção e reparos	Tinta, cimento, argamassa, rejunte		R$200,00
Total materiais de consumo:				**R$2.957,90**
Despesas operacionais	Contas mensais	Água, energia, internet e telefone		R$2.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:				**R$14.296,70**

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Serão repassadas parcelas mensais no valor de R$ 1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos) por vaga ocupada, conforme relatório mensal com a discriminação dos acolhidos, no limite de 10 (dez) vagas, totalizando o valor de até R$14.296,70 (quatorze mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos) mensal, reajustado em consonância com o IPCA a cada doze meses de parceria.

13. DATA E ASSINATURA
Pouso Alegre/MG, 24 de Janeiro de 2023. _____ ***NÉLIA M. A. RAMOS*** Presidente da ACSFDA

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:538C4413

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO DO ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Asilo Nossa Senhora Auxiliadora		**CNPJ:** 18.191.411/0001-77
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cassio de Carvalho Coutinho, nº. 15, Bairro São Vicente de Paulo		
TELEFONE: (35) 3423-0177		**E-MAIL:** asilopaa@yahoo.com.br
BANCO: Caixa Econômica Federal	**AGÊNCIA:** 3539	**CONTA ESPECÍFICA:** 159-0
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Edina A. F. Perugini	**FUNÇÃO:** Presidente	**CPF:** 413.***.***-68
ENDEREÇO COMPLETO: **********		
TELEFONE: (35) ****-****	**CELULAR:** (35) 99978-****	**E-MAIL:** asilopaa@yahoo.com.br

2. OBJETO DA PARCERIA

Acolhimento Institucional de idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de vulnerabilidade quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, proporcionando proteção social, moral, intelectual e espiritual, prestando serviços de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, mantendo a unidade com característica domiciliar, assegurando as garantias de direito à pessoa idosa, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº. 03/2021/SMPS.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Do dia 01º de Janeiro de 2022 até o dia 31 de Dezembro de 2025, com a devida publicação do Extrato de Colaboração no Diário Oficial.

4. OBJETIVO GERAL

Acolhimento de idosos do município de Pouso Alegre/MG, independentes e/ou com diferentes necessidades e graus de dependência, na modalidade ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social em período integral, conforme preconiza a política de assistência social.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Acolher e garantir proteção integral de 13 idosos do município de Pouso Alegre/MG, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos que não disponham de condições para permanecer com a família ou não disponham dos meios e condições necessárias para a própria subsistência, devido à vivência de situação de violência e/ou negligência, situação de rua e/ou abandono e demais situações de fragilidade e/ou rompimento de vínculos familiares e comunitários, de forma extensiva aos usuários com vínculos de parentesco na mesma unidade de acolhimento;
- Proporcionar o resgate da dignidade social, buscando melhoria na qualidade de vida;
- Oferecer moradia em tempo integral, alimentação, higiene pessoal, vestuário, tratamento médico e ambulatorial, vacinação, medicação adequada com acompanhamento médico/enfermagem, lazer e entretenimento, além de assistência fisioterápica, psicossocial e nutricional;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e fortalecimento da autoestima;
- Desenvolver capacidades adaptativas para a vida diária;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência; e
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.

6. JUSTIFICATIVA

A população idosa tem crescido no Brasil e no mundo. Os estudos fazem projeções que no ano de 2025 o Brasil terá em média 34 milhões de habitantes com mais de 60 anos de idade. Essa realidade retrata o aumento da expectativa de vida, trazendo o desafio de propor políticas públicas que vá ao encontro desta demanda.
Em busca da superação desses desafios, destacam-se os marcos legais como a Constituição Federal, a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso. Mesmo diante desses dispositivos legais, outro desafio considerável é a situação econômica em que o país se encontra, refletindo significativamente nas famílias de classe média e baixa, gerando conflitos familiares, violações de direitos, fragilização de vínculos e até mesmo seu rompimento, além da fase natural do processo vital de envelhecimento que apresenta e requer cuidados específicos nem sempre disponíveis às famílias dos idosos.
Diante disso, as Instituições de cuidado às pessoas idosas são algumas das alternativas para atendimento dessa demanda.
Assim, torna-se necessário e essencial o atendimento do idoso através da Associação, os quais serão atendidos por equipe multidisciplinar de forma integral, garantindo sua identidade, integridade, história de vida e qualidade de vida.

7. METODOLOGIA

- O acolhimento dos idosos na Instituição é realizado através de sindicância. A enfermeira e o administrador fazem uma visita para o idoso e verifica a situação. Se o idoso quer vir para o asilo, analisa-se o grau de saúde para posteriormente o acolher;
- No acolhimento, procura-se informações da situação social dos idosos, através de contato com os CRAS, ou o CREAS ou a Secretaria Municipal de Políticas Sociais;
- É realizada articulação com o poder Judiciário através de encaminhamentos de relatórios quando solicitado, para o Ministério Público de Minas Gerais;
- É oferecido ao idoso acolhido cuidados integrais, 24 horas, proporcionando:

* Alimentação, 06 (seis) refeições diárias, de acordo com as orientações médicas;
* Atendimento com o setor de enfermagem de segunda à sexta-feira ou sempre que necessário;
* Acompanhamento e orientação diários, pela Nutricionista, no preparo das refeições;
* Realizar atendimento/acompanhamento psicológico da pessoa idosa acolhida;
* Promover comemorações/celebrações em razão de: aniversários, carnaval, páscoa, dia das mães, festa junina, corpus christi, dia dos pais, todos os santos, finados, natal, dia do idoso, sempre respeitando a liberdade e crença de cada acolhido e as determinações das autoridades da Vigilância Sanitária;
* Higiene, dentre outros cuidados necessários para seu bem estar;

- As ações junto a comunidade, devido a pandemia estão suspensas. Quando é possível realizar essa ação faz-se lanches comunitários, leva-se os idosos para almoço comunitário, visitas ao Quartel, passeio na Fazendo Esperança, dentre outros;
- Devido a pandemia temos realizado a socialização com os familiares dos institucionalizados através de ligação telefônica ou por chamada de vídeo;
- Busca-se desenvolver a autossuficiência do idoso através de atividades físicas, atividades pedagógicas, dentre outras; e
- As visitas são diárias das 15h às 17h, inclusive aos sábados, domingos e feriados, porém estão atualmente suspensas por tempo indeterminado devido a pandemia do coronavírus.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Metas (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados Esperados
1- Cuidado em tempo integral ao idoso (aspectos físicos e psíquicos)	Ininterrupto	Melhoria da qualidade de vida.
2- Atender o município de Pouso Alegre/MG, no acolhimento de idosos em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, disponibilizando 13 (treze) vagas, sem qualquer tipo de distinção.	Ininterrupto	Diminuição do risco e/ou vulnerabilidade social.
3- Promover atividades que envolvam os familiares dos idosos.	Ininterrupto	Preservação de vínculos afetivos e familiares.
4- Promover ações junto à comunidade que envolvam os idosos.	Ininterrupto	Maior integração e interação dos idosos com a comunidade local e sociedade em geral
5- Desenvolver ações intersetoriais com a rede socioassistenciais e demais políticas públicas.	Ininterrupto	Garantia e preservação de Direitos Fundamentais dos acolhidos.

8.1 INDICADORES PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Controle de frequência das famílias na instituição, da quantidade de ligações recebidas pelos idosos por parte de seus familiares e quantidade de retirada dos idosos por parte da família para levá-los para passear como forma de quantificar o fortalecimento dos vínculos familiares;
- Pesquisa de satisfação junto ao idoso, através de sua fala, para os que tiverem essa condição, sobre o serviço ofertado;
- Relatório de evolução do idoso;
- Relatórios das atividades de capacitação e/ou reuniões com a equipe multidisciplinar;
- Registro de relatórios da equipe; e
- Relatório fotográfico das atividades e eventos com parceiros e comunidade.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

A previsão de receitas é de R$ 18.585,71 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) por mês.

10. CONTRAPARTIDA			
Alimentação, material de consumo, medicamentos, material de limpeza, material de higiene pessoal, folha de pagamento, encargos trabalhistas, férias e décimo terceiro dos Técnicos de enfermagem, Enfermeira, Secretaria, Nutricionista, Psicólogo, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de serviço copa, voluntários, funcionários cedidos, etc., água, luz, entre outros que o acolhido necessite. Estrutura física: cama, colchões, cadeiras de rodas e de banho, veículos, roupas, etc.			
11. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS			
ESPECIFICAÇÃO		**VALOR**	
Folha de pagamento, férias, décimo terceiro salário, conforme relacionado abaixo:			
Profissional:	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**
Cuidadores de idosos	7	1.529,22	10.704,54
Auxiliar de limpeza	1	1.465,67	1.465,67
Cozinheiras, auxiliares de cozinha	2	1.529,22	3.058,44
Auxiliares de lavanderia	1	1.569,45	1.569,45
Encargos trabalhistas dos funcionários supra citados: contribuições sociais, FGTS, férias, salários proporcionais e demais encargos sociais.			1.787,61
VALOR TOTAL MENSAL:			**R$ 18.585,71**
12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Serão repassadas parcelas mensais no valor de R$ 1.429,67 (um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta sete centavos) por vaga ocupada, conforme relatório mensal com a discriminação dos acolhidos, no limite de 13 (treze) vagas, totalizando o valor de R$ 18.585,71 (Dezoito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) mensal, reajustado em consonância com o IPCA a cada doze meses de parcela.			
13. DATA E ASSINATURA			
Pouso Alegre/MG, 25 de Janeiro de 2023. Edina A. F. Perugini Presidente			

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:62106C46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 132/2022

Processo: 305/2022.

Pregão Eletrônico: 132/2022.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte de estudantes universitários e técnicos, com veículo com capacidade mínima de 48 lugares, bem como o transporte de alunos da educação básica, com veículo com capacidade mínima de 12 lugares, conforme rotas discriminadas e atendendo aos calendários escolares e das instituições de ensino com programação de acordo com os dias letivos.

Fornecedor:		LARA ARAUJO MACHADO 07567137658				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	ROTA TANGIRU/MORRO QUEIMADO - MANHÃ , TARDE E NOITE	KM	30.000,0000	5,0000	150.000,00
Total do Fornecedor						**150.000,00**
Fornecedor:		SOLANJA APARECIDA BRAGA - ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	ROTA JOAO MONLEVADE - ONIBUS 1	KM	40.000,0000	5,5900	223.600,00
Total do Fornecedor						**223.600,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$373.600,00 (trezentos e setenta e três mil e seiscentos reais).

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2023.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:122D1038

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 124/2022, Processo n.º 285/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 15/12/2022, cujo objeto é a "Aquisição de caminhão ¾ com baú, visando a otimização da logística de materiais da Rede Municipal de Educação", tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		Mason Caminhões e Ônibus Ltda				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	CAMINHAO 3/4	UN	1,0000	345.000,0000	345.000,00
Total do Fornecedor						**345.000,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Santa Bárbara, 30 de janeiro de 2023.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:85BB0BEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 07/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, SenhorMarcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG.

CONTRATADA: Fórmula 7 LTDA**,** inscrita no CNPJ nº 14.161.856/0001-53, situada na cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua General Deschamps Cavalcanti, 53 A, Fábrica, 36.080-220, devidamente representada pelo Sr. Felipe Couto Lopes, brasileiro, CPF nº 040.351.806-70 e carteira de identidade nº MG 10127512 SSP-MG.

DO OBJETO
Ajustam as partes como sendo objeto deste CONTRATO - como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA na condição de agente/empresário credenciado e exclusivo da Banda Versão Plus, a apresentação da mesma na seguinte data e horário indicado abaixo:

Data:	**20 de fevereiro de 2023**		
Hor. Prev. Início:	21:00h		
Cidade:	Santana de Cataguases, Praça João Remígio de Resende Filho, S/N, Centro	**Estado**	MG
Tipo de Evento:	Carnaval 2023		
Duração do Show:	04:00h		
Artista:	Banda Versão Plus		

Item 1.2 – A apresentação, objeto deste Contrato, terá o formato de 01 (um) show com duração determinada acima. A banda e equipe estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco do local e horário acima, não assumindo nenhuma outra obrigação, em conjunto ou individualmente, de estar ou comparecer em qualquer outro local, participar de eventos promocionais, ou ainda, de compromissos com patrocinadores da CONTRATANTE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ajustam as partes que o pagamento do show será estabelecido em **R$15.000,00 (quinze mil reais),** sendo feito da seguinte forma, após emissão da nota fiscal:

O valor de 100% (cem por cento) do valor do contrato, perfazendo o valor de R$15.000,00 (quinze mil reais), no dia 17 de fevereiro de 2023, mediante apresentação da nota fiscal.

Santana de Cataguases, 30 de janeiro de 2023

MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG - Marcos Antônio Ferreira Prefeito Municipal – CONTRATANTE

FELIPE COUTO LOPES- FORMULA 7 LTDA-
CNPJ nº 14.161.856/0001-53
Contratada

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:77C7DEBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n.º 08/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES/MG, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Agostinho Alves de Araújo, nº 26, centro, nesta cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o n.º 17.702.515/0001-36, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, SenhorMarcos Antônio Ferreira, CPF: 380.293.756-20, Identidade M 2.396.684 SSP/MG.

CONTRATADA: JUNIOR PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.872.315/0001-45, situada na cidade de Juiz de Fora/MG, à Rua Maria Guilhermina Rebelo, 960, Granjas Guarujá, 36.048-550, devidamente representada pelo Sr. Hélio Correia de Oliveira Júnior, brasileiro, CPF nº 046.490.516-81 e carteira de identidade nº MG 10.937.663 SSP-MG.

DO OBJETO
Ajustam as partes como sendo objeto deste CONTRATO - como responsabilidade exclusiva da CONTRATADA na condição de agente/empresário credenciado e exclusivo da Banda Boomerang, a apresentação da mesma na seguinte data e horário indicado abaixo:

Data:	**18 de fevereiro de 2023**		
Hor. Prev. Início:	21:00h		
Cidade:	Santana de Cataguases, Praça João Remígio de Resende Filho, S/N, Centro	**Estado**	MG
Tipo de Evento:	Carnaval 2023		
Duração do Show:	04:00h		
Artista:	Banda Boomerang		

Item 1.2 – A apresentação, objeto deste Contrato, terá o formato de 01 (um) show com duração determinada acima. A banda e equipe estão sendo contratados exclusivamente para uma única apresentação no palco do local e horário acima, não assumindo nenhuma outra obrigação, em conjunto ou individualmente, de estar ou comparecer em qualquer outro local, participar de eventos promocionais, ou ainda, de compromissos com patrocinadores da CONTRATANTE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

Ajustam as partes que o pagamento do show será estabelecido em **R$10.000,00 (dez mil reais),** sendo feito da seguinte forma, após emissão da nota fiscal:

O valor de 100% (cem por cento) do valor do contrato, perfazendo o valor de R$10.000,00 (dez mil reais), no dia 17 de fevereiro de 2023, mediante apresentação da nota fiscal.

Município De Santana De Cataguases/MG
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

HÉLIO CORREIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Júnior Produções EIRELI
11.872.315/0001-45
Contratada

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:9C8B78DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA COPY NEWS SERVIÇOS LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 019/2021
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cópias reprográficas com locação de impressoras laser monocromática, multifuncional, a serem destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto nº. 021/2022, representado por **RONALDO ALVES SILVA,** Secretário Municipal de Administração e Finanças**,** brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15 e a empresa **COPY NEWS SERVIÇOS LTDA/ME**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, n° 852, Loja 5 no bairro Centro, na cidade de Montes Claros, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 14.393.471/0001-11 e Inscrição Estadual nº 003489446.00-25, neste ato representado por **Newton Costa de Freitas,** inscrito no CPF Nº 059.208.746-86 e Cédula de Identidade nº MG 12.503.064, expedida pela SSP/MG, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 65, inciso II, "d" § 1º da Lei Federal 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

Cláusula Segunda – Do objeto

Altera o valor unitário do **item 001** constante no Contrato nº 105/2022 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	Quant. Remanescente	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total
01	Cópia	3.040.000	SERVIÇOS REPROGRAFICOS EM IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA, MULTIFUNCIONAL, COM AS SEGUINTES DESCRICOES MINIMAS - REDE ETHERNET, USB 2,0, MEMORIA DE 256MB, FAX, COMPATIBILIDADE COM MAC OS X, WINDOWS 7, WINDOWS 8, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, LINUX, VELOCIDADE MAXIMA DE IMPRESSAO DE 40 PPM, CAPACIDADE MAXIMA DE IMPRESSAO MENSAL DE 100000, RESOLUCAO MAXIMA DE IMPRESSAO DE 1200X1200DPI, IMPRESSAO DIRETA VIA USB OU CARTAO SD, COMPATIBILIDADE COM	**R$ 0,06**	**R$ 0,075**	R$ 228.000,00

			PAPEL DE GRAMATURA 163G/M², TAMANHOS A4 210 X 297 MM, A5 148 X 210 MM , A6 105 × 148 MM, CARTA 215 X 279 MM, OFICIO 216 X 356 MM, GRAMATURA MAXIMA DO PAPEL ATE 163G/M², GRAMATURA MAXIMA DO PAPEL (BANDEJA MULTIUSO) DE ATE 220G/M², CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA - 250 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA DE SAIDA - 50 FOLHAS, CAPACIDADE ALIMENTADOR AUTOMATICO - 50 FOLHAS, CAPACIDADE BANDEJA MULTIUSO - 50 FOLHAS, DIGITALIZACAO E COPIA FRENTE E VERSO, AMPLIACAO E REDUCAO, (INCLUINDO A DISPONIBILIZACAO DE NO MINIMO 20 IMPRESSORAS, NOVAS OU SEMI-NOVAS, MANUTENCAO E INSUMOS, EXCETO PAPEL). MARCA: LEXMARK MODELO MX611			

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

São Francisco/MG, 27 de Janeiro de 2.023.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE

Copy News Serviços LTDA/ME
NEWTON COSTA DE FREITAS
CPF Nº 059.208.746-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:1C335CAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

Processo Licitatório nº 038/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: Aquisições de Materiais de Construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada**.**

Cláusula Primeira – Das Partes

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40 – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE,** neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022 representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, portador da C.I. nº MG-11.035.325, expedida pela SSP/MG e CPF sob o nº 849.656.146-15 e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP,** estabelecida na Av. Brasiliano Braz, n° 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M 7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, lastreado no artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente Termo Aditivo, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original de R$ 1.485.052,20 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos) a ser aditivada no importe aproximadamente em 7,0652% (sete inteiros, seiscentos e cinquenta e dois centésimos percentuais) que corresponde à R$ 104.922,44 (cento e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), para aumento do quantitativo, a qual justifica em razão da necessidade de atender as Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, com o acréscimo do quantitativo dos itens, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	Quantidade Aditada	Valor Unitário	Valor Total
12	M3	AREIA LAVADA FINA. **MARCA: MINERAÇÃO**	10	R$ 59,00	R$ 590,00
13	M3	AREIA LAVADA GROSSA. **MARCA: MINERAÇÃO**	10	R$ 59,00	R$ 590,00
14	M3	AREIA LAVADA MEDIA. **MARCA: MINERAÇÃO**	245	R$ 59,00	R$ 14.455,00
35	Unid.	BLOCO DE CIMENTO. **MARCA: JLX**	2.000	R$ 4,20	R$ 8.400,00
83	Saco	CIMENTO PORTLAND CP 32. **MARCA: LIZ**	1.030	R$ 32,00	R$ 32.960,00
113	PCT	EXTRAFILITO PCT 20KG. **MARCA: BOA LIGA**	50	R$ 5,95	R$ 297,50
130	Unid.	FERRO DIM 3/8". **MARCA: ARCELORMITAL**	200	R$ 98,00	R$ 19.600,00
228	MT	TÁBUA DE PINHO 3X25. **MARCA: SILVA & BARTH**	275	R$ 14,40	R$ 3.960,00
235	M2	TELA MANGUEIRO- METRO QUADRADO. **MARCA: OPER**	20	R$ 9,40	R$ 188,00
280	M3	BRITA Nº 1 - (M³). **MARCA: JLX**	200	R$ 118,00	R$ 23.600,00
281	Gl.	TINTA ESMALTE SINTETICO SECAGEM RAPIDA 3600 ML. **MARCA: PINTACOR**	06	R$ 46,99	R$ 281,94
VALOR TOTAL:					**R$ 104.922,44**

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais da Administração Pública do município de São Francisco/MG sob os nº:

Dotação orçamentária	Ficha
070208.244.9002.6942 339030	5715
070208.243.9003.6943 339030	5749
070208.243.9003.6943 339030	5748
070108.122.9001.6902 339030	5549
050127.812.7004.6708 339030	4682
050113.392.7002.6704 339030	4654
080104.122.1010.6103 339030	6240
060110.302.8003.6810 339030	5655
060110.302.8003.6810 339030	4839
060110.303.8004.6814 339030	5430
040112.122.6001.6602 339030	4464
040112.361.6004.6611 339030	4501
030104.122.5001.6502 339030	4439
070208.122.9004.6920 339030	4979
070208.243.9003.6943 339030	5750
070208.122.9004.6918 339030	5030
070108.243.9001.6905 339030	4921
050104.122.7001.6702 339030	4701
050123.695.7003.6706 339030	4697

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R$ 1.589.974,64 (Um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

São Francisco/MG, 16 de Janeiro de 2023.

RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Construminas Mat. de Const. e Locação de Equip. Ltda/epp
AMAURI CONCEIÇÃO DA SILVA
CPF nº 966.221.726-68
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
RG:

NOME:_____
RG:

Publicado por:
Rayane Mendes dos Santos
Código Identificador:971E7E55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 001/2023 - RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO 001/2023
RESULTADO FINAL

Nome	Cargo	Classificação
Ana Beatriz Arêdes Corrêa	***Artesão***	1°

Ambrosina Luzia da Silva	***Assistente Social***	1º
Claudia Imaculada Reis de Paiva	***Assistente Social***	2º
Tulio Martins Pedrosa	***Educador Físico – CAPS***	1º
Héber Roriz Mendes	***Farmacêutico-Bioquímico***	1º
Daniel Marinho de Andrade	***Farmacêutico-Bioquímico***	2º
Davi Rezende Campos	***Médico – ESF***	1º
Isabella Netto de Almeida Castro	***Médico – ESF***	2º
Rosilene Moreira Pereira	***Psicólogo***	1º
Ionara Maria Rodrigues	***Psicólogo***	2º
Camilla Cândida da Silva Pimentel	***Psicólogo***	3º
Vivian Navarro Barbora	***Psicólogo***	4º

São Francisco do Glória/MG, 30 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:03408F47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 22/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 01/2021 E DEVIDAMENTE HABILITADOS A TOMAR POSSE NOS RESPECTIVOS CARGOS".

DANILO WAGNER VELOSO, Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo e em virtude da aprovação em Concurso Público realizado por meio do Edital nº. 01/2021, homologado em 22/03/2022, através do Decreto nº. 07/2022 e convocado pelo Edital nº. 18/2022, os candidatos abaixo relacionados para os cargos de:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Andressa Ruas Queiroga	**Município de São João da Ponte**

BORRACHEIRO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
André Luiz Pereira da Silva	**Município de São João da Ponte**

FACILITADOR DE TÉCNICA GERAL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Ermerson Augusto Oliveira de Souza	**Município de São João da Ponte**

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Ane Caroline Pereira	**Município de São João da Ponte**
Marcilio Aparecido de Almeida	**Município de São João da Ponte**
Gustavo de Oliveira Neto	**Município de São João da Ponte**

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Juliano Marques Felício	**Município de São João da Ponte**
Solemilson Marques Lobato	**Município de São João da Ponte**

RECEPCIONISTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Marcele dos Reis Martins	**Município de São João da Ponte**
Keathleen Nicole de Souza	**Município de São João da Ponte**

SERVIÇAL ESCOLAR

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO

Agda Marques Gonçalves	**Município de São João da Ponte**

ZELADOR

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Marleide de Souza Fagundes	Município de São João da Ponte

AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Lucas Renan Santana Barbosa	Município de São João da Ponte

AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Maiza Gomes de Melo	Município de São João da Ponte

MONITOR DE INFORMÁTICA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Wanderley Filho Lopes de França	Município de São João da Ponte

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Hellen Pereira Andrade	Município de São João da Ponte
Verônica Mendes da Silva	Município de São João da Ponte

ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Kennia Cristina Freitas	Município de São João da Ponte

ENFERMEIRO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Sarah Martins Souza	Município de São João da Ponte

FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Renata Soraya Gonçalves Botelho	Município de São João da Ponte
Thaisa Mendes de Souza	Município de São João da Ponte

MÉDICO - PSF

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Cláudia Iglesias Teixeira	Município de São João da Ponte
Débora Rute Neri Pereira	Município de São João da Ponte

Art. 2º - A posse se dará mediante a assinatura do respectivo termo no dia 01º (Primeiro) de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal desta cidade, situada na Praça Olimpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 30 de Janeiro de 2023.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:283626C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 025/2022. Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Referência: Pregão Eletrônico n° 013/2022 – Data da Assinatura: 20/01/2023 – Da Revisão De Preços: O Valor a ser praticado conforme tabela abaixo retroage à data de solicitação dessa alteração, que se deu em 04/10/2022, conforme documentos autuados no processo.

ITEM	PRODUTO	VALOR LICITADO	REEQUILIBRIO DEFERIDO	REAJUSTE (%)
263	MICONAZOL CREME 20MG/G TUBO 28 GRAMAS- 1134301780028- CX50BISN	R$ 1,89	R$ 2,37	24,42%

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:5484F54A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 07/2023

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 13/2023
Modalidade de Dispensa n° 07/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de ar condicionado a fim de atender todas as secretarias do município.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e ANA PAULA PIRES DE ALVARENGA 12879480736 (31.775.758/0001-25)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 10.000 BTUS Janela	Serviço	8,00	150,00	1.200,00
002	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 12.000 BTUS Janela	Serviço	2,00	150,00	300,00
003	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 12.000 BTUS Split	Serviço	58,00	200,00	11.600,00
004	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 18.000 BTUS Janela	Serviço	2,00	150,00	300,00
005	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 18.000 BTUS Split	Serviço	4,00	220,00	880,00
006	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 22.000 BTUS Split	Serviço	2,00	280,00	560,00
007	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 24.000 BTUS Split	Serviço	2,00	280,00	560,00
008	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 30.000 BTUS Split	Serviço	2,00	300,00	600,00
009	Prestação de serviço - Manutenção preventiva e limpeza ar condicionado 7.500 BTUS janela.	Serviço	5,00	150,00	750,00
010	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 9.000 BTUS Split	Serviço	2,00	180,00	360,00

Valor Total: 17.110,00
Data da Assinatura: 30/01/2023

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:2CEFC317

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2023

Extrato de Contrato
Contrato n° 09/2023
Processo n° 13/2023
Dispensa n° 07/2023

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e ASSOCIACAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM.
LOCALIZADA R PROJETADA, S/N°, BAIRRO MIRANTE, MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DE PADUA – RJ, CEP: 28.470-000. CNPJ: 31.775.758/0001-25
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção e limpeza de ar condicionado a fim de atender todas as secretarias do município

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 10.000 BTUS Janela	Serviço	8,00	150,00	1.200,00
002	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 12.000 BTUS Janela	Serviço	2,00	150,00	300,00
003	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 12.000 BTUS Split	Serviço	58,00	200,00	11.600,00
004	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 18.000 BTUS Janela	Serviço	2,00	150,00	300,00
005	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 18.000 BTUS Split	Serviço	4,00	220,00	880,00
006	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 22.000 BTUS Split	Serviço	2,00	280,00	560,00
007	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 24.000 BTUS Split	Serviço	2,00	280,00	560,00
008	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 30.000 BTUS Split	Serviço	2,00	300,00	600,00
009	Prestação de serviço - Manutenção preventiva e limpeza ar condicionado 7.500 BTUS janela.	Serviço	5,00	150,00	750,00
010	Prestação de serviço - Manutençaõ preventiva e limpeza ar condicionado 9.000 BTUS Split	Serviço	2,00	180,00	360,00

Valor: R$17.110,00
Vigência: 30/01/2024

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.2.01.00.04.122.0002.2.0009	1.500.000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	R$ 853,33
3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0003.2.0013	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 3.953,33
3.3.90.39.00.2.03.00.15.451.0003.2.0019	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, MEIO AMB E REC HID	R$ 353,33
3.3.90.39.00.2.04.01.10.301.0009.2.0030	1.621.000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 4.200,00
3.3.90.39.00.2.04.02.10.302.0009.2.0037	1.500.000	GESTÃO DA UNIDADE HOSPITALAR	R$ 450,00
3.3.90.39.00.2.04.05.10.122.0003.2.0043	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	R$ 6.013,33

3.3.90.39.00.2.09.00.08.122.0003.2.0077	1.500.000	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 2.166,67
3.3.90.39.00.2.10.00.04.122.0003.2.0084	1.500.000	GESTÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA	R$ 1.400,00

Data da Assinatura: 30/01/2023

_____
CHRISTIANE FERREIRA PERACIO SILVEIRA
Secretária de Administração

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:0847195A

PUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 2.408

DECRETO Nº 2.408, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI O PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA DEMOCRÁTICA DE DIRETORES DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO EFETIVOS E EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.663/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art 1.º - Em decorrência do não preenchimento da totalidade das vagas estabelecidas no Decreto Municipal nº 2.400, de 29 de novembro de 2022, fica estabelecido novo processo de escolha democrática de diretores para a Escola Municipal de Trimonte e o Centro Municipal de Educação Infantil "Rosane Maria Guedes de Aguiar" que seguirá os seguintes critérios:

I - Somente poderão ser candidatos, professores efetivos ou que estejam em estágio probatório e que possuam Graduação na área da educação e Pós – Graduação em Gestão Escolar ou equivalente.

II - Critério da experiência profissional – Serão considerados para efeitos de pontuação, as experiências profissionais, de acordo com o Edital nº 01/2023.
III - Critério de prova de títulos – Serão considerados para efeitos de pontuação os títulos, de acordo com o Edital nº 01/2023, sendo Doutorado, Mestrado ou Pós-Graduação "Latu Sensu" Especialização e Cursos na área de Gestão Escolar ou equivalente.

IV - Critério da apresentação de projetos – Serão considerados para efeitos de pontuação os projetos, de acordo com o Edital nº 01/2023, os quais terão como finalidade a implantação de melhorias para o(s) integrante(s) da comunidade escolar pleiteada.

Art. 2º - O processo de seleção democrática obedecerá as seguintes etapas:
I – Análise da devida habilitação para investidura na função;
II – Experiência profissional;
III – Títulos;
IV – Projetos;

Art. 3º - O processo de seleção democrática dar-se-á por meio de Processo Seletivo Simplificado e obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade		Data/Horário
1ª	Publicação do Edital.	30/01/2023, às 16h.
2ª	Impugnação do Edital.	Das 16h e 01min do dia 30/01/2023 às 16h e 01 min do dia 31/01/2023.
3ª	Decisão contra a impugnação do edital.	01/02/2023.
4ª	Período de inscrições e entrega de documentação. Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.	02/01/2023. (Das 08h até às 16h).
5ª	Análise documental.	03/01/2023.
6ª	Publicação do Resultado Preliminar referente à análise documental.	03/01/2023.
7ª	Apresentação de Recursos pelos candidatos interessados. Exclusivamente pela internet via e-mail: vgeduca@gmail.com	04/01/2023.
8ª	Da análise de recursos e publicação do Resultado Final.	06/01/2023.

Art. 4º - O processo de seleção democrática obedecerá às seguintes pontuações:

Etapas	Pontuação Máxima
Experiência profissional	36,0 (trinta e seis) pontos
Títulos	14,0 (quatorze) pontos
Projetos	10,0 (dez) pontos

Art. 5º - Caberá ao Prefeito Municipal de Volta Grande dar posse ao diretor regularmente eleito, para um mandato 2 (dois) anos, conforme Decreto Nº 2.393 de 12 de setembro de 2022.

Art. 6º - O processo de escolha seguirá todas as normas do Edital nº 001/2023, que constitui o anexo I deste Decreto.

Art. 7º - O resultado e todas as etapas do processo serão divulgadas no sítio oficial do município e afixados nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares.

Art. 8º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande , 30 de janeiro de 2023.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:8FC37B89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EDITAL N.° 006/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Cambuí, Vereador **Edivaldo Bueno dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Faz saber a quem interessar possa, com ciência dos senhores vereadores, que, de conformidade com o art. 66 da Lei Orgânica do Município, o art. 155, parágrafo único, e ainda art. 156 inciso II e art. 157, todos do Regimento Interno da Câmara, fica marcada *REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA* para o dia 31/01/2023 (terça-feira), às 08h30, no Plenário da Câmara Municipal, denominado "Fausto da Silva de Oliveira" para:
Leitura e deliberação da ata da 5ª Reunião Extraordinária, ocorrida em 30 de janeiro de 2023.
1.2 Leitura/apresentação de proposição para registro e tramitação.

Nº	Data	Ementa	Autor
002	30/01/23	Emenda Modificativa n.° 01 ao Projeto de Lei n.° 021/2023: "Dá nova redação ao art. 2° do Projeto de Lei n.° 021/2023".	Vereadora Maria Souza

Segunda Parte - Ordem do Dia
Emissão de Pareceres à Proposição para discussão e votação em Turno Único

Nº	Data	Ementa	Autor
014	20/01/23	Projeto de Lei: "Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Vigente, Lei Municipal n.º 3.088/2022, e dá outras providências."	Executivo Municipal

Emissão de Pareceres à Proposição para discussão e votação em Primeiro Turno

Nº	Data	Ementa	Autor
147	29/11/22	Projeto de Lei: "Altera dispositivos da Lei n.° 1476, de 19 de outubro de 1999 e dá outras providências."	Executivo Municipal
021	27/01/23	Projeto de Lei: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil do Município de Cambuí, denominada Movimento Cultural Cambuiense - MOCUCA, para realização dos festejos do Carnaval 2023 e dá outras providências".	Executivo Municipal

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este **EDITAL,** na forma da Lei.

Câmara Municipal de Cambuí, 30 de janeiro de 2023.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:394C92FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 010/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº 3088 de 13 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 49,00 (quarenta e nove reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.02.10.301.0006.4.160 - MANUTENCAO ATENCAO PRIMARIA -FES				
319113 - Obrigacoes Patronais	519	M.CEAF	255	49,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**49,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior,o Superavit Financeiro do Exercício Anterior conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**49,00**
TOTAL DE RECURSOS	**49,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 30 de janeiro de 2023.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:0F499704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº: 239/2021 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE EDITAL Nº: 9/2021

EXTRATO CONTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº: 239/2021
Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade
Edital nº: 9/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS ELETIVOS E PLANTÕES MÉDICO E ODONTOLÓGICO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CIRÚRGICOS PARA OS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: AUDIOPED CLÍNICA SS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 18.276.450/0001-77.

Especificação dos serviços:

Item	Quant. Mensal	Quant. Anual	Unidade medida	Especificações	Valor unitário	Valor mensal	Valor anual
12	300	3600	Atendimento	Atendimento médico Eletivo em Otorrino	R$ 58,00	R$ 17.400,00	R$ 208.800,00

Vigência: 12(doze) meses.

Data: 30 de janeiro de 2023.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:0283D63A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO BORRACHEIRO AMPLA CONCORRÊNCIA - SEMOB

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - BORRCHEIRO AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	Nome completo	Data de Nascimento	Pontuação referente ao período de experiência profissional	Pontuação para ultilização de EPI (até 20 pontos)	Pontuação para identificação dos equipamentos e/ou ferramentas (até 5 pontos)	Pontuação para identificação das medidas de pneus de veículos médios e pesados (até 5 pontos)	Pontuação para desempenho na execução da tarefa (até 20 pontos)	Organização e produtividade (até 10 pontos)	TOTAL
1°	Jose Fernandes	05/05/1964	0	20	5	5	20	10	60
AUSENTE	Washington Soares da Cruz	30/04/1988	40						0
AUSENTE	Ronei carlos dos Santos Virgilio	23/01/1990	40						0
AUSENTE	Leandro Henrique Barbosa	15/04/1985	40						0
AUSENTE	Arlindo Alexsandro Fonseca	18/01/2023	10						0
AUSENTE	Ítalo Gabriel Santos Petronilho	07/08/2001	0						0
AUSENTE	João Carlos Castro de oliveira	07/08/2001	0						0
AUSENTE	cristiano luiz teixeira de medeiro	30/04/1994	0						0
AUSENTE	jose geraldo lourenço	20/06/1994	0						0
AUSENTE	Rikellmy da Silva Costa	02/05/1975	0						0
AUSENTE	Luiza ciriaco Apolinário	05/12/2003	0						0
AUSENTE	Bruno Jorge Nacif de Oliveira Lopes	09/09/2003	0						0

AUSENTE	Washington Soares da Cruz	19/02/1992	0						0
AUSENTE	Antônio Carlos de Oliveira	22/11/1984	0						0
AUSENTE	Alan de oliveira lemes	30/05/1982	0						0
AUSENTE	Luiz carlos de moura e silva	18/05/1988	0						0
AUSENTE	Adriano Luiz da Silva	11/03/2003	0						0

Publicado por:
Sharon Karina Candida Nacif de Oliveira Lopes
Código Identificador:67635FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/MG E O MUNICÍPIO DE CAPETINGA/MG, VISANDO MELHORAR A TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS MUNICÍPIOS.

O **MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Alves de Figueiredo, n° 393, Centro, CEP 37.960-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.241.364/0001-29, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo em exercício, Sr. Daniel Ferreira da Silva, casado, inscrito no CPF sob o nº. 098.625.246-85, portador da CIRG nº. MG-15.820.105 PC/MG, com fundamento no inciso III do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal, e o **MUNICÍPIO DE CAPETINGA/MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Coronel Osório, nº. 400, Centro, Capetinga/MG, CEP 37.993-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.894.031/0001-36, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo em exercício, Sr. Luiz César Guilherme, casado, inscrito no CPF sob o nº. 156.153.458-70, portador da CIRG nº. 23.841.447-4 SSP/MG, resolvem celebrar este Termo de Cooperação Técnica que será regido pelas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I.I. Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços para melhorar a trafegabilidade nas estradas vicinais não pavimentadas, situadas na região do bairro rural dos Pereiras.

I.II. Os municípios comprometem-se a recuperar as estradas que estiverem até 12 km (doze quilômetros) para além do limite territorial que possuem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

II.I. Integra este Termo de Cooperação, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pelas autoridades competentes, bem como toda a documentação que dele resulte.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

III.I. O prazo para a execução deste Termo de Cooperação é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do último Município que o publicar, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

III.II. O prazo de vigência deste Termo de Cooperação inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do último Município que o publicar e encerra-se 60 (sessenta) dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

III.III. A prorrogação do prazo de execução deverá ser solicitada pelos municípios, no mínimo 30 (trinta) dias antes do seu encerramento, com as razões que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado e deverá ser formalizada por termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

IV.I. Compete ao Município de São Tomás de Aquino/MG:

IV.I.I. Fornecer: 07 (sete) tubos de 80mm (oitenta milímetros) de concreto armado; 01 (um) caminhão próprio, já abastecido, para transporte dos tubos e do cascalho fornecido pelo Município de Capetinga/MG; 01 (uma) máquina retroescavadeira e 01 (uma) máquina motoniveladora, todas também abastecida;

IV.I.II. Responsabilizar-se, individualmente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução da parte que lhe couber do objeto deste Termo de Cooperação, não implicando em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município de Capetinga/MG;

IV.I.III. Responsabilizar-se, de forma exclusiva, nas esferas civil, penal e administrativa pela execução do objeto que lhe couber neste Termo de Cooperação.

IV.II. Compete ao Município de Capetinga/MG:

IV.II.I. Fornecer: cascalho; transporte do cascalho por meio de 01 (um) caminhão próprio, já abastecido; 01 (uma) máquina retroescavadeira e 01 (uma) máquina motoniveladora, todas também abastecida;

IV.II.II. Responsabilizar-se, individualmente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução da parte que lhe couber do objeto deste Termo de Cooperação, não implicando em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município de São Tomás de Aquino;

IV.II.III. Responsabilizar-se, de forma exclusiva, nas esferas civil, penal e administrativa pela execução do objeto que lhe couber neste Termo de Cooperação.

IV.III. Compete a ambos os municípios:

IV.III.I. Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo de Cooperação, por meio de relatórios, visitas in loco e fotografias, comunicando ao outro Município quaisquer irregularidades, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

IV.III.II. Notificar o outro Município, quando constatar mora na execução do objeto, e adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à regularização da situação;

IV.III.III. Emitir, em conjunto, Termo de Condução atestando o término deste Termo de Cooperação, o qual está condicionado ao atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

IV.III.IV. Cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho, as exigências legais aplicáveis, além das disposições deste Termo de Cooperação, adotando todas as medidas necessárias à sua correta execução;

IV.III.V. Prestar, quando solicitado a qualquer cidadão ou entidade público quaisquer esclarecimentos sobre a execução do objeto deste Termo de Cooperação;

IV.III.VI. Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos materiais recebidos, quando houver;

IV.III.VII. Manter, durante a execução do objeto deste Termo de Cooperação, todos os requisitos exigidos para sua celebração;

IV.III.VIII. Franquear aos agentes da Administração Pública livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

IV.III.IX. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar ao Ministério Público.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

V. Este Termo de Cooperação poderá ser alterado por termo aditivo, mediante proposta conjunta dos municípios cooperadores, devidamente formalizada e justificada, vedada a modificação da natureza do seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

VI. Este Termo de Cooperação poderá ser:

VI.I. Denunciado por escrito, a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença;

VI.II. A denúncia poderá ser motivada em superveniência de norma legal ou de fato que torne o objeto formal ou materialmente inexecutável;

VI.III. Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente;
b) execução em desacordo com o Plano de Trabalho;
c) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas neste instrumento;
d) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
e) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

VI.IV. A rescisão do Termo de Cooperação enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, inclusive a devolução dos materiais ou do equivalente em dinheiro, atualizado monetariamente e acrescido de juros de mora, na forma da lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

VII. A eficácia deste Termo de Cooperação ou dos aditamentos fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial de cada Município.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

VIII. Fica estabelecido o Foro da Comarca de São Sebastião do Paraíso para dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Cooperação, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que sejam, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa.

CLÁUSULA NONA – DO COSENTIMENTO

IX. E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os participes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Tomás de Aquino/MG, 25 de janeiro de 2023.

DANIEL FERREIRA DA SILVA LUIZ CÉSAR GUILHERME
Prefeito Municipal De Prefeito Municipal De
São Tomás De Aquino/Mg Capetinga/Mg

TESTEMUNHAS:

--------_____ _____

NOME: NOME:
CPF: CPF:

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I. DADOS CADASTRAIS DOS MUNICÍPIOS

Entidade Município de São Tomás de Aquino	
CNPJ 18.241.364/0001-29	
Endereço Rua Alves de Figueiredo, nº. 393, Centro, São Tomás de Aquino/MG, CEP 37.960-000	
Nome do Responsável Daniel Ferreira da Silva	CPF 098.625.246-85
Carteira de Identidade MG – 15.820.105	Órgão Expedidor PC/MG
Cargo/função Prefeito Municipal	

Entidade Município de Capetinga	
CNPJ 17.894.031/ 0001-36	
Endereço Rua Coronel Osório, nº. 400, Centro, Capetinga/MG, CEP 37.993-000	
Nome do Responsável Luiz César Guilherme	CPF 156.153.458-70
Carteira de Identidade 23.841.447-4	Órgão Expedidor SSP/MG
Cargo/função Prefeito Municipal	

II. DESCRIÇÃO

Título: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Período de execução: 30 (trinta) dias
Identificação do Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a conjugação de esforços para melhorar a trafegabilidade na estrada vicinal não pavimentada, situada na região do bairro rural dos Pereiras. Os municípios comprometem-se a recuperar as estradas que estiverem até 12 km (doze quilômetros) para além do limite territorial que possuem.
Justificativa da proposição: A estrada se localiza em divisa entre os Municípios, portanto atendem a população de ambos os municípios. Ocorre que, atualmente a referida estrada apresenta leito carroçável precário, o que coloca em risco a segurança e a qualidade de vida dos usuários de tais vias. Desta forma, necessário se faz a realização de reparos na via.

III. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

COMPETE AO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO/MG:

I. Fornecer: 07 (sete) tubos de 80mm (oitenta milímetros) de concreto armado; 01 (um) caminhão próprio, já abastecido, para transporte dos tubos e do cascalho fornecido pelo Município de Capetinga/MG; 01 (uma) máquina retroescavadeira e 01 (uma) máquina motoniveladora, todas também abastecida;

II. Responsabilizar-se, individualmente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução da parte que lhe couber do objeto deste Termo de Cooperação, não implicando em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município de Capetinga/MG;

III. Responsabilizar-se, de forma exclusiva, nas esferas civil, penal e administrativa pela execução do objeto que lhe couber neste Termo de Cooperação.

COMPETE AO MUNICÍPIO DE CAPETINGA/MG:

I. Fornecer: cascalho; transporte do cascalho por meio de 01 (um) caminhão próprio, já abastecido; 01 (uma) máquina retroescavadeira e 01 (uma) máquina motoniveladora, todas também abastecida;

II. Responsabilizar-se, individualmente, pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução da parte que lhe couber do objeto deste Termo de Cooperação, não implicando em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município de Capetinga/MG;

III. Responsabilizar-se, de forma exclusiva, nas esferas civil, penal e administrativa pela execução do objeto que lhe couber neste Termo de Cooperação.

COMPETE A AMBOS OS MUNICÍPIOS:

I. Realizar o acompanhamento, a fiscalização, o controle, a supervisão e a avaliação do cumprimento do objeto deste Termo de Cooperação, por meio de relatórios, visitas in loco e fotografias, comunicando ao outro Município quaisquer irregularidades, fixando prazo para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

II. Notificar o outro Município, quando constatar mora na execução do objeto, e adotar as medidas administrativas e judiciais necessárias à regularização da situação;

III. Emitir, em conjunto, Termo de Condução atestando o término deste Termo de Cooperação, o qual está condicionado ao atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho.

IV. Cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o Plano de Trabalho, as exigências legais aplicáveis, além das disposições deste Termo de Cooperação, adotando todas as medidas necessárias à sua correta execução;

V. Prestar, quando solicitado a qualquer cidadão ou entidade público quaisquer esclarecimentos sobre a execução do objeto deste Termo de Cooperação;

VI. Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos materiais recebidos, quando houver;

VII. Manter, durante a execução do objeto deste Termo de Cooperação, todos os requisitos exigidos para sua celebração;

VIII. Franquear aos agentes da Administração Pública livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este Termo de Cooperação, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

IX. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar ao Ministério Público.

IV. CRONOGRAMA

1ª ETAPA – 10 (DEZ) DIAS	Nos primeiros 10 (dez) dias, os municípios se comprometem a recuperar a trafegabilidade da estrada localizada na região do bairro rural dos Pereiras.
2ª ETAPA – 10 (DEZ) DIAS	Após os 10 (dez) primeiros dias, os municípios comprometem-se a realizar reparos na estrada vicinal não pavimentada do bairro rural dos Pereiras, que interliga os municípios.
3ª ETAPA – 10 (DEZ) DIAS	Nos últimos 10 (dez) dias, os municípios comprometem-se a finalizar o objeto do Termo de Cooperação Técnica, por meio de melhorias na estrada vicinal não pavimentada do bairro rural dos Pereiras.

V. DO PRAZO

Determina-se o prazo de 30 (trinta) dias para a finalização objeto do presente Termo de Cooperação Técnica.

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:B005F2D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

RATIFICAR E HOMOLOGAR, o **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 003/2023, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023**, conforme justificativa apresentada e Parecer da Assessoria Jurídica, **AUTORIZANDO**, a contratação da Empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.221.229/0001-84, sediada na Av: Dom Pedro II, nº 3.973 – Sala 802, Bairro Padre Eustáquio, CEP: 30.720-272, na cidade de Belo Horizonte/MG, referente REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E, ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E CONDUTOR, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL, **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2022-PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2022-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2022,** no valor de **R$626,50 (Seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)** por dia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE KM DIA	QTDE KM ANUAL	VALOR UNIT	VALOR DIA	VALOR TOTAL ANUAL
09	**Locação de veículos do tipo ÔNIBUS, com capacidade mínima de 21 (VINTE E UM) LUGARES, equipado para o TRANSPORTE ESCOLAR, na forma da lei, com o ano de fabricação não inferior a 2008; com manutenção preventiva e corretiva do veículo, inclusive troca de peças, acessórios, pneus, lubrificantes, filtros, combustível, motorista, dentre outro. Rota por quilometragem dia em VIAS NÃO PAVIMENTADAS.**	**KM**	**70**	**14.700**	**R$ 8,95**	**R$ 626,50**	**R$131.565,00**
VALOR TOTAL A SER CONTRATADO POR 12 (DOZE) MESES: R$ 131.565,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).							

Cumpra-se.
Serranópolis de Minas/MG, 23 de Janeiro de 2023.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:239FB4D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 005/2023 - INEXIGIBILIDADE 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 005/2023
Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2023
Tipo: Preço Médio
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BAMBALADA O MORAL DA BAHIA, DE RENOME NACIONAL DE ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MAIO NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG.
Nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, HOMOLOGO para os devidos e legais efeitos, o Processo Licitatório 005/2023, modalidade inexigibilidade Nº 001/2023, desta municipalidade, o objeto à Empresa Vencedora: **DEBORA SAMARA LOPES SANTOS ALMEIDA – CNPJ: 48.833.332/0001-83.**

Item	Descrição	Quant	UN	Valor do Item	Valor Total
001	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM A BANDA BAMBALADA O MORAL DA BAHIA, DE RENOME NACIONAL DE ESTILO AXÉ PARA APRESENTAÇÃO NA TRADICIONAL FESTA DE MAIO NO DIA 05 DE MAIO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG	01	Show	20.000,00	R$ 20.000,00
Total Geral do Fornecedor: R$ 20.000,00					

Serranópolis de Minas-MG, 30 de Janeiro de 2023.

MAX VINÍCIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:B0A39C13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - EDUCAÇÃO - RESULTADO FINAL PSS EDITAL Nº. 05/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 05 / 2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL – SOMENTE DOS CARGOS CONSTANTES DOS ANEXOS.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°05/2023
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, TORNA PUBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado nº 05/2023, na forma do anexo 1, com a classificação **SOMENTE dos cargos/especialidades nele constante**.
2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo/especialidade, que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal da Educação para fins de contratação temporária **no ano de 2023**.
3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, obedecendo-se ao seguinte regramento:
Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata o processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;
Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 3.1, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
Comprovando-se as desistências das hipóteses dos subitens 3.1 e 3.2 ou não havendo candidatos aprovados para o mesmo cargo e especialidade, caso persista a necessidade administrativa, a Secretaria Municipal da Educação publicará convocação aos aprovados do processo seletivo simplificado **edital 05/2023** por ordem de classificação, para firmar contratação temporária com a Administração Municipal.
O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na especialidade a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante, disponibilizado também em http://www. vazante.mg.gov.br.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.

A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1699/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Educação.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função do cargo/especialidade a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada o artigo 9º da Lei 1772/2019, o item 10 do edital de processo seletivo, e demais legislações que poderão ser aplicadas subsidiariamente.

Vazante, 30 de janeiro de 2023.

JEANCARLO RABELO GUIMARÃES RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

JACQUES SOARES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL DE VAZANTE

ANEXO I-PROCESSO SELETIVO 05/2023 - RESULTADO FINAL- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Suelen Dias Cardoso Machado	24/10/1985	01-005	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 3	Assistente Técnico Apoio Educação	Escola Municipal Antero Candinho / Pré-Escolar Sonho Dourado	131
2	Graziela caixeta da Silva	29/12/1978	01-005	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 3	Assistente Técnico Apoio Educação	Escola Municipal Antero Candinho / Pré-Escolar Sonho Dourado	119
3	Lucilene Lauriene Caixeta	21/06/1995	01-005	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 3	Assistente Técnico Apoio Educação	Escola Municipal Antero Candinho / Pré-Escolar Sonho Dourado	108
4	Ângela Maria de Carmargo	18/07/1996	01-005	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 3	Assistente Técnico Apoio Educação	Escola Municipal Antero Candinho / Pré-Escolar Sonho Dourado	88
5	Jaqueline Maria de Oliveira Silva	03/10/1987	01-005	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 3	Assistente Técnico Apoio Educação	Escola Municipal Antero Candinho / Pré-Escolar Sonho Dourado	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:CDA6ACC8

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SAÚDE - 10ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº. 03/2023

10ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 03/2023**, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício sede da Prefeitura Municipal, situado na Rua Osório Soares n°600, bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 05 (CINCO) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 03/2023**.

O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 30 de janeiro de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – 10ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 03/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
10	VANILZA DAS DORES MARTA BRAGA	23/03/1972	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA
11	PÂMELA RAYANE NUNES SILVA	09/12/1991	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**
1	PAULA NAIARA DINIZ	23/02/1987	03-049	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	Odontólogo Endodontia	POLICLÍNICA

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:845BA0AE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - EDUCAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO PSS EDITAL Nº 05/2023

1ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 05/2023

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 01/2023, para **comparecer na Secretaria Municipal da Educação,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco - nº. 460 - Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de **05 dias uteis** para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 05/2023.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante - MG, 30 de janeiro de 2023.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 05/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA EDUCAÇÃO 1ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA DE ATUAÇAO
1	Suelen Dias Cardoso Machado	24/10/1985	01-005	AGENTE DE APOIO EDUCAÇÃO 3	Assistente Técnico Apoio Educação	Escola Municipal Antero Candinho / Pré-Escolar Sonho Dourado

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:7F4A85C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

Origem: Processo Adm. Licitatório nº 01/2023 - Pregão Eletrônico – nº 01/2023.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas, visando o fornecimento de cloro gasoso, para tratamento de água, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Edital.

Órgão Gerenciador: Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Fornecedor e Preço Registrado: GR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A. - CNPJ 03.157.268/0001-20

Item	Descrição	Und	Qtde Estimada	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Cloro gás liquefeito com teor mínimo de Cl2 99%, em cilindro de 68 kg, para desinfecção de água para abastecimento público.	Kg	2.380	Katrium	R$23,50	R$55.930,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais.						

Início da Ata de Registro de Preços: 13/01/2023
Término da Ata de Registro de Preços: 12/01/2024

A íntegra da ATA de Registro de Preços encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, na Rua Prefeito Ivo Mendes nº 275, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá/MG, 16 de janeiro de 2023

BIANKA SILVA REIS –
Diretora Geral do SAAE de Ibiá/MG.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:EA4FBEBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
RELATÓRIO DE GESTÃO DE PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS – PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO / 22 A DEZEMBRO / 2022

														R$ 1,00
RGF - ANEXO I (LRF,art. 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Śltimos 12 Meses)													
	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	MÊS BASE DEZ/22	TOTAL (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADAS¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	65.387,84	78.595,71	89.529,41	66.465,88	74.330,45	87.572,67	74.330,45	74.330,45	80.429,25	69.880,56	80.587,45	96.696,36	938.136,48	0,00
Pessoal Ativo	65.387,84	78.595,71	89.529,41	66.465,88	74.330,45	87.572,67	74.330,45	74.330,45	80.429,25	69.880,56	80.587,45	96.696,36	938.136,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	65.387,84	67.466,18	65.294,50	66.465,88	61.088,23	61.088,23	61.088,23	61.088,23	66.288,17	69.880,56	66.795,22	66.214,40	778.145,67	0,00
Obrigações Patronais	0,00	11.129,53	24.234,91	0,00	13.242,22	26.484,44	13.242,22	13.242,22	14.141,08	0,00	13.792,23	30.481,96	159.990,81	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta ($ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)($ 1º DO ART. 19 DA LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Śltimos 12 Meses)													
	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	MÊS BASE DEZ/22	TOTAL (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADAS¹ (b)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III)=(I-II)	65.387,84	78.595,71	89.529,41	66.465,88	74.330,45	87.572,67	74.330,45	74.330,45	80.429,25	69.880,56	80.587,45	96.696,36	938.136,48	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	0,00	
(-) Transferências obrigatórioas da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)(V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(VIII) = (IIIa+IIIb)	938.136,48	0,00
LIMITE MÁXIMO(IX) (incisos I,II e III do art.20 da LRF) - <%>	0,00	0,00
LIMITE PRUDENCIAL(X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art.22 da LRF) - <%>	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA(XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%> FONTE:	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega de material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		
¹ Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
2018			2019						
1° Quadrimestre			1° Quadrimestre						
Limite Máximo (a)	%TDP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mênimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b-d)	%TDP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)		Limite (h) = (a)	%TDP (i)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0,00	

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:5E5B0689

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF

DIRETA CAMARA CAMARA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXERCICIO: 2022
Período :Janeiro à Dezembro

BALANÇO ORÇAMENTARIO	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS	
Previsao Inicial	0,00
Previsao Atualizada	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Deficit Orçamentário	1.191.365,94
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	1.300.000,00
Créditos Adicionais	130.000,00
Dotação Atualizada	1.430.000,00
Despesas Empenhadas	1.191.365,94
Despesas Liquidadas	1.179.958,94
Despesas Pagas	1.179.958,94
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	1.191.365,94
Despesas Liquidadas	1.179.958,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	0,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	ATÉ O BIMESTRE
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciarias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciarias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciario (III) = (I - II)	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdênciarias Realizadas (IV)	
Despesas Previdenciarias Liquidadas (V)	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Metas Fixadas no Anexo de Metas Fiscais daLDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relaĕco aMeta (b/a)
Resultado Nominal			
Resultado Primário			0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PUBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÊĆO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO	VlrApurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Minimo a aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino		<18% / 25%>	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%	0,00	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	R$4.500.000,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00		0,00	
PROJEÇÃO ATUARIA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10 Exercício	20 Exercício	35 Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICO DE SAÚDE	Vlr apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Minimo a aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de Impostos	0,00	15,00	0,00	

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:1C327284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

LEIS
LEI Nº 3.764/2022

REVISÃO
Plano Plurianual
2023
PPA 2022-2025
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI Nº 3.764/2022
Altera a Lei n° 3.554/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 3 2025.
A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam alterados os anexos Despesas por Programas de Governo e Ações, Relatório de Metas Físicas das Despesas por Programas e Ações, Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção, passando a vigorar o previsto nos anexos correspondentes desta Lei.
Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a consolidar na Lei n° 3.554/2021 os dispositivos desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 30 de dezembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado
Programa
0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS
Objetivos
Pagamento de encargos especiais tais como amortização de dívida, sentenças judiciais, contribuições compulsórias, etc.
Justificativas:
Engloba ações que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços. Representam, basicamente, o detalhamento da função "Encargos Especiais".
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
0001 - Despesas Processuais	Percentual (per)		400,00	5.971.705,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.971.705,00
0002 - Contribuição ao PASEP	Percentual (per)		400,00	6.784.851,25
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.749.250,00
		17.04.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações		25.220,00
		17.08.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira		7.305,00
		17.49.0000 - Outras vinculações de transferências		500,00
		17.50.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		2.576,25
0003 - Inativos e Pensionistas	Percentual (per)		400,00	4.669.832,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.669.832,50
0004 - Pagamento da Dívida Interna	Percentual (per)		400,00	1.964.675,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.904.675,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		60.000,00
Total:				**19.391.063,75**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado
Programa
1001 - Educação e Controle da Qualidade Ambiental
Objetivos
Promover a conscientização ambiental levando as pessoas a valorizarem e cuidarem do meio ambiente, através de palestras educativas para os alunos dos anos iniciais do ensino, incentivando assism desde cedo uma cidade mais limpa, cuidada e um meio ambiente preservado.
Justificativas:
A falta de consciência ambiental é uma constante, mesmo nos tempos atuais. Tendo como referência somente o eixo "resíduos sólidos" vemos como a disposição irregular de resíduos sólidos tem aumentado cada vez mais na nossa cidade, trazendo inúmeros danos para a saúde da população, para o meio ambiente e para o poder público, que é o responsável direto pela coleta e destinação final dos resíduos gerados no município.
Diretrizes (Forma de implementação)
Trabalhar em prol da melhoria das condições de vida e meio ambiente.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
3030 - Revitalização da Lagoa do Poção	Obra (obr)		1,00	1,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1,00
4054 - Educação Ambiental	Percentual (per)		400,00	90.762,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		90.762,50
4055 - Convênio com a Polícia Ambiental	Percentual (per)		400,00	146.490,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		146.490,00
4103 - Preservação e Conservação da Bacia Hidrográfica	Percentual (per)		400,00	81.305,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		75.000,00
		15.00.9070 - 127-9 FMMA		6.305,00
Total:				**318.558,50**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado
Programa
1002 - Revitalização das Praças Municipais
Objetivos
Reformar, revitalizar e melhor as praças do Município, buscando proporcionar espaços de convivência mais aconchegantes e hamoniosos para os frequentadores desses ambientes.
Justificativas:
Lagoa da Prata possui diversas praças que demandam manutenção constante. Com a crescente expansão da cidade e a carência de recursos humanos por parte do município, tem sido cada vez mais difícil dar a atenção devida a todas elas. Em decorrência dessa falta de manutenção, a maioria das praças da cidade encontram-se danificadas e vêm perdendo ao longo dos anos, suas características originais. por meio desse planejamento a Secretaria M. de Meio Ambiente propõe a revitalização desses espaços tão importantes para a comunidade.

Diretrizes (Forma de implementação)				
Trabalhar em prol da melhoria das condições de vida e meio ambiente.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4057 - Manutenção, Construção e Ampliação de Praças, Parques,	Percentual (per)		400,00	4.471.542,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.471.542,50
Total:				**4.471.542,50**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1003 - Ampliação do Aterro Sanitário				
Objetivos				
Aumentar a área onde são dispostos os resíduos domiciliares gerados no município.				
Justificativas:				
O Aterro Sanitário de Lagoa da Prata começou a operar em meados de 2010. Antes disso, houve um demorado e custoso processo de licenciamento ambiental e posteriormente deu-se início ao processo de instalação/construção da estrutura física do aterro. Todo esse processo envolveu altos investimentos por parte do município. Destinar e tratar de forma ambientalmente adequada os resíduos sólidos gerados no município traz inúmeros benefícios para o meio ambiente e para a saúde da população. A vida útil do aterro sanitário está caminhando para o final, a área projetada operará por aproximadamente mais nove anos. Buscando não retroceder no que tange ao correto gerenciamento de resíduos; buscando não voltar a ter no município um lixão, como havia num passado recente, é de fundamental importância que o município pense a longo prazo e tenha reservas orçamentárias para serem usadas na expansão da área do atual do aterro ou na construção de um novo aterro sanitário. Essa expansão envolve estudos, licenciamento ambiental e construção de novas células para a disposição dos resíduos sólidos domésticos.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Melhorar as condições ambientais e destinação correta de resíduos sólidos, preservando dessa forma a saúde e o meio ambiente.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4107 - Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza	Percentual (per)		400,00	10.043.114,47
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		563.701,72
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		5.310.107,75
		17.04.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações		2.889.780,00
		17.08.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira		806.650,00
		17.49.0000 - Outras vinculações de transferências		472.875,00
Total:				**10.043.114,47**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1004 - Coleta Seletiva				
Objetivos				
Otimizar a coleta seletiva do município, incentivar a distribuição de renda para as famílias que tiram o sustento da coleta seletiva e aumentar a vida útil do aterro sanitário.				
Justificativas:				
Atualmente a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis - ASCALP conta com um caminhão cedido pelo município para realizar a coleta seletiva em toda a cidade. A coleta convencional realizada pela prefeitura é feita com três caminhões simultâneamente em bairros distintos. Para que se possa fazer a coleta seletiva de forma mais eficiente é necessário ampliar a coleta seletiva, a proposta também é aquirir lixeiras com frase educativas e instalar nos pontos de maior fluxo de pessoas com o intuito de tornar Lagoa da Prata uma cidade voltada para a educação ambiental.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Cuidar do meio ambiente zelando pela ocnscientização ambiental e tornar Laoga da Prata uma cidade mais consciente sobre a importância da preservação do meio ambiente.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4056 - Parceria com Associação de Catadores	Percentual (per)		400,00	240.692,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		240.692,50
4153 - EP 0001-04 Parceria com ASCALP	Percentual (per)		100,00	17.444,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		17.444,00
4161 - EP-0001-06 Parceria com a ASCALP - Assoc. de Catadores deUnidades (un)			1,00	36.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		36.000,00
Total:				**294.136,50**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1005 - Novo Cemitério				
Objetivos				
Construção de um novo cemitério.				
Justificativas:				
O Cemitério Campo da Paz está com a capacidade de sepultamento muito próxima do final e o Cemitério da Saudade atende somente as famílias que lá já possuem jazigo. A construção de um novo cemitério é um projeto que não pode mais ser adiado. O programa visa preencher essa lacuna existente com a construção de um cemitério que terá um horizonte de vida de pelo menos 20 (vinte) anos. O momento da perda de entes queridos é muito delicado e doloroso e os munícipes merecem ter um espaço digno e aconchegante para sepultar seus mortos.				

Diretrizes (Forma de implementação)				
Promover o correto sepultamento, dando dignidade as famílias enlutadas e ao mesmo tempo preservar e cuidar de maneira correta do solo.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
3027 - Construção de Cemitério	Unidades (un)		1,00	27.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		27.000,00
Total:				**27.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
0101 - Apoio Legislativo				
Objetivos				
Manutenção das atividades legislativas, desenvolvimento de políticas de fiscalização do Poder Executivo e trabalho em prol da população municipal.				
Justificativas:				
A Câmara Municipal é um dos órgão de Controle Externo, cabendo a ela legislar e fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, dessa forma é de fundamental importância manter suas atividades em pleno funcionamento.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fiscalização dos atos do poder executivo, legislação e proposição de leis.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
5001 - Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal	Percentual (per)		400,00	2.635.562,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.635.562,50
6001 - Corpo Legislativo e Secretaria - Pessoal	Percentual (per)		400,00	4.060.250,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.060.250,00
6002 - Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo e Secretaria Percentual (per)			400,00	1.670.050,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.670.050,00
6003 - Homenagens, Recepções e Festividades	Percentual (per)		400,00	410.232,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		410.232,50
6007 - Setor de Administração - Pessoal	Percentual (per)		400,00	11.050.480,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		11.050.480,00
Total:				**19.826.575,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1101 - Conservação de Espaços Públicos				
Objetivos				
Executar pequenas reformas nos prédios e espaços públicos, além de executar pequenas obras através de compra de materiais, equipamentos, bem como contratação de terceiros e remuneração de servidores efetivos do Setor de Edificações.				
Justificativas:				
A manutenção predial é historicamente um método de preservação da edificação. Envolve trabalhos realizados para manter a condição do edifício em seu estado original, inclui periodicidade e programações sistemáticas. Melhor meio de prolongar a vida útil das edificações é na assisduidade das manutenções. Sem o trabalho das manutenções eficazes os edifícios se deterioram precocemente, tornam não funcionais e impróprios para o uso. A essência da manutenção predial é garantir durabilidade com desempenho, retardar e evitar as deteriorações, degradações, falhas e que operem com eficiência ideal. Nos casos de manutenções inadequadas ou ausentes, podem afetar a saúde e ameaçar a segurança dos usuários, ocupantes e outras pessoas nas proximidades.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Conservar o patrimônio do povo.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4058 - Conservação de Espaços Públicos	-		400,00	5.325.219,25
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.323.012,50
		17.52.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		2.206,75
Total:				**5.325.219,25**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1102 - Pavimentação e Manutenção de Vias				
Objetivos				
Proporcionar conforto à população, melhores condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.				
Justificativas:				
Os centros urbanos estão em constante movimentação e expansão, o que tornam necessárias as obras de melhoria, conservação e ampliação de vias com maior frequencia e, nesse processo, são utilizados os serviços de pavimentação. Seja para construção ou manutenção de ruas, é importante o processo de pavimentação para garantir boas condições de locomoção e segurança ao trafegar. Nesse sentido contamos atualmente com algumas vias que precisam ser recapeadas e várias outras que necessitam anualmente de manutenção (tapa-buracos), principalmente após o período chuvoso.				

Diretrizes (Forma de implementação)				
Trabalhar em favor de melhorias do tráfego e acessibilidade de pessoas.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4059 - Pavimentação de Vias	Quilometros (km)		6,00	1.752.095,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.152,50
		17.10.0000 - Transferência Especial dos Estados		85.117,50
		17.10.0100 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado -		1.653.825,00
4060 - Manutenção de Vias	Percentual (per)		400,00	3.814.838,75
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.624.552,50
		17.50.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio		190.286,25
Total:				**5.566.933,75**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1103 - Iluminação Pública				
Objetivos				
Zelar pelo tráfego de pessoas em horários noturnos, aumentando também a sensação de segurança.				
Justificativas:				
A iluminação pública assume papel fundamental na qualidade de vida e segurança para as cidades, em virtude do crescimento da urbanização e dos problemas gerados por esse crescimento. Atualmente, a falta de iluminação pública nas ruas contribui bastante para a prática de crimes. A escuridão e a falta de iluminação prejudicam os cidadãos que, geralmente, em razão do trabalho ou estudo, acabam transitando à noite nas ruas. A fala de iluminação pública nas ruas contribui significativamente para a falta de segurança da população das cidades.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Garantir a iluminação pública de uso comum.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4065 - Extensão de Rede de Iluminação Pública e Manutenção do	Pontos de Iluminação Pública (pip)	7.650,00		16.521.402,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		823.402,50
		17.51.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de		15.698.000,00
Total:				**16.521.402,50**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1104 - Moradia Popular				
Objetivos				
Reduzir o déficit habitacional e reformar residências de moradores de baixa renda que se encontram em vulnerabilidade social.				
Justificativas:				
Atualmente são várias as famílias que necessitam de moradia ou reforma em suas casas. Tal programa visa também dar segurança àqueles que se encontram em situação de risco, por habitarem em locais condenados.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Apurar as necessidades da população quanto à habitação e procurar sana-las na medida do possível.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4066 - Reforma e/ou Construção de Moradias	Casas (cs)		12,00	1.727.965,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		135.000,00
		15.00.9080 - 71-0 FMH		1.342.965,00
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		100.000,00
		17.04.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações		50.000,00
		17.10.0000 - Transferência Especial dos Estados		100.000,00
4139 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMH	Percentual (per)		400,00	472.002,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		90.500,00
		15.00.9080 - 71-0 FMH		381.502,50
Total:				**2.199.967,50**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1105 - Drenagem Urbana				
Objetivos				
Captar e conduzir de forma subterrânea parte da água pluvial de modo a evitar seu excesso nas vias públicas.				

Justificativas:

A medida em que a cidade cresce e se desenvolve, nascem áreas onde há maior aglomeração populacional, e por consequência, a impermeabilidade do local, que impede a infiltração das chuvas no solo que por gravidade escoam para as vias urbanas, danificando-as e em muitos casos invadem residências. Nesse sentido o programa Drenagem Urbana visa: redução de custos em manutenção de vias públicas; possibilidade de circulação de veículos e pedestres em áreas urbanas após chuvas intensas; escoamento rápido das águas superficiais facilitando o tráfego por ocasião das chuvas; valorização das propriedades nas áreas em que possuem sistema de drenagem; redução de danos à propriedades e risco de perdas humanas; redução de doenças de veiculação hídrica; eliminação de águas estagnadas e lamaçais; focos de doenças; e redução de erosões e poluição de rios e lagos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Zelar pela captação de águas pluviais evitando transtornos à população e riscos à saúde

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4061 - Drenagem de Vias	Metro (m)	1.200,00		1.024.400,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		524.400,00
		17.10.0100 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado -		500.000,00
Total:				**1.024.400,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1106 - Sinalização Urbana

Objetivos

Manter e sinalizar as vias públicas.

Justificativas:

A sinalização de trânsito informa e orienta os usuários das vias. Além disso a sinalização garante um trânsito mais organizado e seguro para os condutores e pedestres. Placas, inscrições nas vias, sinais luminosos compõem a sinalização de trânsito. Essas informações regulamentam o trânsito, advertem os usuários das vias, indicam serviços, localização das vias, sentidos e distâncias, sendo classificadas em sinalização horizontal, dispositivos de sinalização auxiliar, sinalização semafórica, sinais sonoros e gestos. É importante ressaltar que o artigo 90, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro determina que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Código de Trânsito Brasileiro.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4062 - Sinalização Viária	Percentual (per)		400,00	1.155.050,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		824.650,00
		17.10.0000 - Transferência Especial dos Estados		300.000,00
		17.52.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito		30.400,00
Total:				**1.155.050,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1201 - Gestão do Sistema Único de Saúde

Objetivos

Aprimorar as estratégias de gestão garantindo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde.

Justificativas:

Melhoria da qualidade e aumento da resolutividade dos serviços de saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Contribuir para a adequada alocação, qualificação, valorização, democratização e cumprimento de metas e das ações serviços de saúde.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
7005 - Construção da Estação Saúde	Unidades (un)		1,00	941.525,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		241.525,00
		17.10.0000 - Transferência Especial dos Estados		700.000,00
8025 - Subsídio do Secretário de Saúde	Percentual (per)		400,00	731.145,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		731.145,00
8026 - Manutenção da Secretaria de Saúde	Percentual (per)		400,00	13.536.336,55
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		37.830,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		12.544.771,25
		16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		87.050,00
		16.01.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		126.100,00
		16.21.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		0,00
		16.21.9070 - 29870-0 PROMAVS		667.132,05
		16.21.9140 - 42483-8 - Res. 7.168/20 e 6.680/19 - Custeio CAPS - FES		70.300,75
		16.59.0020 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)		3.152,50
8029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Percentual (per)		400,00	1.955.065,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		1.955.065,00

8049 - Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	Unidades (un)		100,00	750.500,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		750.500,00
8101 - Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde	Percentual (per)		400,00	525.672,50
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		525.672,50
Total:				**18.440.244,05**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1202 - Atenção Primária à Saúde				
Objetivos				
Desenvolvimento de ações de atenção primária que garantam cobertura da população na atenção básica à saúde, através das Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas I e II e Matrins Guimarães.				
Justificativas:				
Melhoria do atendimento nas Unidades de Saúde da Atenção Primária.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Aprimoramento da política da atenção básica à saúde da população, com ênfase para a saúde da mulher, da criança e da pessoa idosa, bem como aperfeiçoamento da sub-rede de saúde bucal.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
7006 - Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidades (un)		4,00	41.525,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		41.525,00
8033 - Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar	Percentual (per)		400,00	1.923.537,50
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		1.923.537,50
8034 - Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães -	Percentual (per)		400,00	9.274.482,50
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		4.456.657,50
		16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		4.817.825,00
8035 - Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família	Percentual (per)		400,00	32.664.587,50
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		10.057.725,00
		16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		14.534.862,50
		16.04.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas		6.462.625,00
		16.21.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		127.700,00
		16.21.9010 - 28.840-3 Saúde em Casa		1.481.675,00
8036 - Manutenção do PSAUBU - Programa de Saúde Bucal	Percentual (per)		400,00	3.738.657,50
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		3.521.657,50
		16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		217.000,00
8080 - Enfrentamento Pandemia COVID 19	Percentual (per)		400,00	1.050.500,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		950.500,00
		16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		100.000,00
8138 - Manutenção do Programa PNAISP - Pol. Nac. de At. Integral à -			0,00	1.576,25
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.576,25
8149 - EP-0001-04 Aquisição de Fraldas Descartáveis Tamanhos	P, Unidades (un)		1,00	211.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		211.000,00
Total:				**48.905.866,25**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1203 - Atenção Especializada à Saúde				
Objetivos				
Complementação e apoio diagnóstico visando melhorar o atendimento e diminuir danos aos usuários do SUS.				
Justificativas:				
Ampliar o acesso e aperfeiçoamento da Assistência Ambulatorial e hospitalar especializada.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Aprimoramento da sub-rede de atenção à urgência, bem como melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar especializada				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8037 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio	Percentual (per)		400,00	10.601.227,50
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		10.601.227,50

8038 - Manutenção das Atividades Laboratoriais e de Análises	Percentual (per)		400,00	3.004.375,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		1.038.125,00
		16.59.0020 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)		1.966.250,00
8040 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM	Percentual (per)		400,00	17.509.720,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		15.546.945,00
		16.59.0020 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)		1.962.775,00
8041 - Manutenção da Fisioterapia	Percentual (per)		400,00	3.423.762,50
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		3.375.762,50
		16.59.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		48.000,00
8042 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Percentual (per)		400,00	52.326.770,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		38.270.007,50
		16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		11.293.062,50
		16.21.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		575.100,00
		16.21.9030 - 71029-6 Manutenção UPA		2.017.600,00
		16.59.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		171.000,00
8043 - Manutenção do CEO - Centro de Especialidades	Percentual (per)		400,00	4.048.907,50
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		4.048.907,50
8044 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Percentual (per)		400,00	4.797.002,50
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		4.481.752,50
		16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		315.250,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
8074 - Manutenção da Casa de Apoio	Percentual (per)		400,00	1.709.981,25
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		1.709.981,25
8100 - Enfrentamento da Emergência da COVID 19 - Atenção	Percentual (per)		400,00	1.253.037,50
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		937.787,50
		16.59.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		315.250,00
Total:				**98.674.783,75**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1204 - Assistência Farmacêutica				
Objetivos				
Fortalecer e ampliar a distribuição de medicamentos.				
Justificativas:				
Alta demanda.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Manter estruturada a Rede de Assistência Farmacêutica.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8045 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	Percentual (per)		400,00	5.435.261,20
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		2.954.443,75
		16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.468.375,00
		16.21.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		265.300,00
		16.21.9020 - 32435-3 Farmácia de Minas		104.032,50
		16.21.9040 - 38722-3 Assistência Farmacêutica		643.109,95
Total:				**5.435.261,20**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1205 - Vigilância em Saúde				
Objetivos				
Prevenção, controle, acompanhamento, monitoramento e gestão de doenças, outros agravos à saúde da população individual e coletiva.				
Justificativas:				
Para melhorar a organização, direcionamento, compilação de dados e monitoramento da saúde da população, é necessário uma modernização e informatização dos setores de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, a fim de que haja uma abordagem mais eficiente e resolutiva das ações de saúde.				

Diretrizes (Forma de implementação)				
Vigilância, prevenção e controle de doenças e outros agravos.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
7008 - Construção de Centro de Zoonoses	Obra (obr)		1,00	0,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		0,00
8046 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonozes	Percentual (per)		400,00	3.277.440,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		3.112.390,00
		16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		165.050,00
8047 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	Percentual (per)		400,00	7.765.005,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		4.395.955,00
		16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.022.062,50
		16.04.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas		2.190.987,50
		16.21.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		156.000,00
Total:				**11.042.445,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1206 - Controle Social em Saúde				
Objetivos				
Apoiar e incentivar enquanto instâncias deliberativas, de caráter e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a Política de Saúde.				
Justificativas:				
Garantir a manutenção do Conselho Municipal de Saúde no âmbito da Política de Saúde, de forma a efetivar a participação popular na gestão do SUS.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Saúde da população.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8027 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Percentual (per)		400,00	436.165,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		436.165,00
Total:				**436.165,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas				
Objetivos				
Buscar parcerias com demais entes federativos, consórcios públicos e instituições privadas, com o intuito de unir esforços na melhoria da saúde do município.				
Justificativas:				
Necessidade de melhoria e ampliação de atendimentos de saúde do município.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Saúde da população.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8030 - Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP	Percentual (per)		400,00	3.856.825,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		3.856.825,00
8032 - Convênio com Universidades de Saúde	Percentual (per)		400,00	237.845,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		237.845,00
8050 - Parceria com Entidades de Atenção à Saúde	Percentual (per)		400,00	19.083.085,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		19.083.085,00
8102 - EP 0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo	Percentual (per)		100,00	10.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
8103 - EP 0001-02 Parceria com a Fazenda de Recuperação Novo	Percentual (per)		100,00	110.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		110.000,00
8104 - EP 0001-02 Parceria com ASFER	Percentual (per)		100,00	75.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		75.000,00
8105 - EP 0001-02 Parceria com FARASVEC	Percentual (per)		100,00	100.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
8106 - EP 0001-02 Parceria com o Serviço de Obras Sociais - S.O.S Percentual (per)			100,00	130.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		130.000,00
8107 - EP 0001-02 Parceria com Lar São Vicente	Percentual (per)		100,00	135.700,00

		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		135.700,00
8108 - EP 0001-02 Parceria com APAE	Percentual (per)		100,00	249.300,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		249.300,00
8143 - EP-0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo	Unidades (un)		1,00	73.000,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		73.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
8144 - EP-0001-02 Parceria com a Fazenda de Recuperação Novo	Unidades (un)		1,00	121.000,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		121.000,00
8145 - EP-0001-02 Parceria com a FARASVEC - Fundação e Assoc.	Unidades (un)		1,00	122.000,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		122.000,00
8146 - EP-0001-02 Parceira com Serviço de Obras Sociais de Lagoa	Unidades (un)		1,00	331.000,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		331.000,00
8147 - EP-0001-02 Parceria com Lar São Vicente de Lagoa da Prata	Mil unidades (mil)		1,00	140.000,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		140.000,00
8148 - EP-0001-02 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos	Unidades (un)		1,00	147.000,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		147.000,00
Total:				**24.921.755,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1208 - Judicialização				
Objetivos				
Desenvolvimento de ações voltadas à judicialização e assistência social em saúde da população do município de Lagoa da Prata.				
Justificativas:				
Otimizar e viabilizar as demandas de Judicialização da saúde da população de Lagoa da Prata.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Saúde				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8028 - Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS	Percentual (per)		400,00	4.193.482,50
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		4.193.482,50
Total:				**4.193.482,50**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1301 - Serviços de Transportes				
Objetivos				
Proporcionar a manutenção da frota municipal, para melhor atendimento aos usuários, prevenir gastos com desgastes prematuros de veículos, prevenir acidentes envolvendo veículos municipais.				
Justificativas:				
Com o crescimento dos serviços que o Município presta à população, a frota de veículos do Município tem necessidade de constante controle e manutenção, de forma a garantir a segurança dos motoristas e passageiros, bem como preservar o patrimônio público.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Manter a frota de veículos em bom estado de conservação a fim de aumentar a sua vida útil.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4063 - Manutenção do Setor de Transportes e da Frota Municipal	Percentual (per)		400,00	8.415.945,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.415.945,00
4146 - Manutenção de Estradas Vicinais	Percentual (per)		400,00	1.162.612,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.162.612,50
Total:				**9.578.557,50**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
1302 - Limpeza Urbana				
Objetivos				

Manter o município limpo melhorando a qualidade de vida da população, prevenindo doenças, poluição e degradação do meio ambiente e poluição visual.

Justificativas:

Com o aumento da população, em especial em Lagoa da Prata, realizar ações para limpeza e manutenção das vias, bem como a destinação correta de resíduos é obrigação primordial.

Diretrizes (Forma de implementação)

Conjugar todos os esforços necessários para manter a cidade limpa.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4064 - Serviços de Limpeza Urbana	Percentual (per)		400,00	27.027.047,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		26.497.427,50
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		529.620,00
Total:				**27.027.047,50**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

1702 - Saneamento Básico

Objetivos

Promover e ampliar os serviços de saneamento básico no município de Lagoa da Prata.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - Melhoria e Manutenção da Assessoria Técnica e	Percentual (per)		400,00	191.785,75
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		191.785,75
1002 - Melhorias e Ampliação do Sistema de Água	-		400,00	391.478,75
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		391.478,75
1003 - Melhorias e Ampliação do Esgotamento Sanitário	-		400,00	292.665,75
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		292.665,75
2001 - Manutenção das Atividades da Diretoria	Percentual (per)		400,00	1.218.750,00
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		1.218.750,00
2002 - Divulgação Oficial dos Atos Administrativos	Percentual (per)		400,00	166.100,00
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		166.100,00
2003 - Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa	Percentual (per)		400,00	24.806.393,75
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		24.806.393,75
2004 - Proteção e Manutenção dos Benefícios ao Servidor	Percentual (per)		400,00	3.700.630,00
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		3.700.630,00
2005 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	-		400,00	28.844.172,50
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		28.844.172,50
2006 - Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	-		400,00	8.720.718,75
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		8.720.718,75
2007 - Preservação e Conscientização Ambiental	-		400,00	351.767,50
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		351.767,50
2008 - Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	-		400,00	6.954.070,00
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		6.954.070,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Total: **75.638.532,75**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0301 - Apoio Administrativo

Objetivos

Realização de projetos e atividades meio, necessárias ao bom andamento da gestão pública, bem como implementação de melhorias na Administração Municipal.

Justificativas:

Na administração pública, há atividades que não são finalísiticas mas que são necessárias ao bom êxito destas. Os serviços administrativos são realizados para atendimento de diversas demandas e necessidades de todas as Secretarias Municipais, seja de forma geral ou setorizada. Engloba todas as ações voltadas tipicamente para manutenção e aprimoramento da Administração.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atendimento aos Princípios Constitucionais e da Administração Pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
3001 - Realização de Concurso Público	Unidades (un)		1,00	195.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		195.000,00
3023 - Construção das Sedes SEMED e Almoxarifado	Obra (obr)		2,00	150.000,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		150.000,00
3029 - Construção da Sede da Guarda Civil Municipal	Obra (obr)		1,00	0,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00
4001 - Subsídio de Agentes Políticos	Percentual (per)		400,00	2.735.650,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.735.650,00
4002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Percentual (per)		400,00	1.419.831,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.419.831,50
4003 - Manutenção do Controle Interno	Percentual (per)		400,00	1.436.782,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.436.782,50
4004 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	Percentual (per)		400,00	2.871.982,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.871.982,50
4018 - Manutenção de Bens, Serviços e Locais de Uso	Percentual (per)		400,00	4.230.035,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.230.035,00
4019 - Manutenção dos Serviços de Informática - CPD	Percentual (per)		400,00	1.015.650,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.015.650,00
4020 - Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos	Percentual (per)		400,00	7.059.092,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.059.092,50
4022 - Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações	Percentual (per)		400,00	3.282.860,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.282.860,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
4051 - Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal	Percentual (per)		400,00	2.107.130,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.107.130,00
4052 - Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal	Percentual (per)		400,00	1.793.777,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.793.777,50
4053 - Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e	Percentual (per)		400,00	2.910.563,75
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.860.563,75
		17.04.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações		50.000,00
4068 - Gestão de Parcerias e Convênios	Percentual (per)		400,00	407.605,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		407.605,00
4083 - Subsídio dos Procuradores Municipais	Percentual (per)		400,00	1.199.005,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.199.005,00
4084 - Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria	Percentual (per)		400,00	3.120.323,75
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.120.323,75
4085 - Subsídio do Secretário de Administração e Governo	Percentual (per)		400,00	731.145,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		731.145,00
4086 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	Percentual (per)		400,00	2.690.597,75
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.689.097,75
		17.55.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		1.500,00
4087 - Subsídio do Secretário de Cultura e Turismo	Percentual (per)		400,00	731.145,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		731.145,00
4088 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	Percentual (per)		400,00	2.446.468,75
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.781.133,75
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		665.177,50
		17.49.0120 - Outras vinculações de transferências (Transferência de		157,50
4089 - Subsídio do Secretário de Desenvolvimento Econômico	Percentual (per)		400,00	731.145,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		731.145,00
4090 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	Percentual (per)		400,00	1.838.046,25
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.838.046,25
4091 - Subsídio do Secretário de Desportos	Percentual (per)		400,00	731.145,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		731.145,00
4092 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	Percentual (per)		400,00	1.293.503,75
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.293.503,75
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				

Consolidado				
4093 - Subsídio do Secretário de Educação	Percentual (per)		400,00	731.145,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		731.145,00
4094 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	Percentual (per)		400,00	14.305.346,25
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		271.115,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		14.019.552,50
		15.51.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		50,00
		15.53.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		1.200,00
		15.69.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		11.128,75
		15.76.0010 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de		2.300,00
4095 - Subsídio do Secretário de Fazenda	Percentual (per)		400,00	731.145,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		731.145,00
4096 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	Percentual (per)		400,00	2.045.180,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.960.757,50
		17.00.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		157,50
		17.06.0000 - Transferência Especial da União		2.300,00
		17.06.9500 - 672019-6 EP 202014110004 - Transferência Especial SF		78.812,50
		17.07.0000 - Transferências da União 3 inciso I do art. 5º da Lei		3.152,50
4097 - Subsídio do Secretário de Meio Ambiente	Percentual (per)		400,00	731.145,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		731.145,00
4098 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	Percentual (per)		400,00	3.490.287,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		3.490.287,50
4099 - Subsídio do Secretário de Obras e Urbanismo	Percentual (Percentual)		400,00	731.145,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		731.145,00
4100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	Percentual (per)		400,00	4.718.671,25
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.718.671,25
4101 - Subsídio do Secretário de Transportes e Limpeza Urbana	Percentual (per)		400,00	731.145,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		731.145,00
4102 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	Percentual (per)		400,00	5.966.897,75
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		5.929.067,75
		17.55.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		37.830,00
4128 - Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio	Percentual (per)		400,00	2.389.575,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.389.575,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Total:				**83.700.168,25**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
0302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública				
Objetivos				
Garantir a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas. Preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, no compromisso com a evolução social da comunidade. Realização de patrulhamento preventivo.				
Justificativas:				
Segurança Pública nos últimos anos se tornou um ou até mesmo o principal desafio dos brasileiros. Fato este que leva as autoridades a ficarem atentas aos problemas, escolhendo o "combate à violência" como uma das prioridades dos seus programas de governo. Nota-se que a segurança pública cada vez mais tem caminhado em direção à integração e articulação entre forças públicas de seguranças. Atualmente, a segurança pública deixou de se pautar unicamente na repressão e passou a ser vista sob a ótica da prevenção e capacitação dos agentes muncipais, com enfoque na cidadania e atribuindo às Guardas Municipais as atribuições de prevenção à violência, proteção dos direitos humanos fundamentais, exercício da cidadania e das liberdades públicas, preservação da vida , patrulhamento preventivo e outras, conforme Lei Federal 13.022/14.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; patrulhamento preventivo; compromisso com a evolução social da comunidade.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4005 - Manutenção da Guarda Civil Municipal	Percentual (per)		400,00	15.102.590,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.102.590,00
4006 - Convênio com a Polícia Militar	Percentual (per)		400,00	1.339.020,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.339.020,00
4007 - Convênio com a Polícia Civil	Percentual (per)		400,00	1.034.515,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.034.515,00
4008 - Convênio com a Secretaria de Estado de Administração	Percentual (per)		400,00	150.880,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		150.880,00
4009 - Convênio com o Ministério Público	-		0,00	10.000,00

		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4010 - Convênio com a Defensoria Pública	-		0,00	10.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4011 - Convênio com o Tribunal de Justiça	-		0,00	738.450,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		738.450,00
4012 - Convênio com o Ministério do Trabalho	-		0,00	39.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		39.000,00
4013 - Convênio com o IPSEMG	Percentual (per)		400,00	60.440,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		60.440,00
4014 - Despesas com Tribunal Regional Eleitoral	Percentual (per)		400,00	275.370,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		275.370,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
4016 - Manutenção do PROCON	Percentual (per)		400,00	661.925,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		661.925,00
4152 - EP 0001-04 Parceria com Consep	Percentual (per)		100,00	44.444,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		44.444,00
4160 - EP-0001-06 Parceria com o Conselho Comunitário de	Unidades (un)		1,00	10.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
Total:				**19.476.634,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
0401 - Gestão do SUAS				
Objetivos				
Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política de Assistência Social, em todos os níveis de proteção social.				
Justificativas:				
Consolidar o SUAS - Sistema Único de Assistência Social no município, com a participação da sociedade civil e dos Conselhos Municipais de forma a assegurar a garantia de direitos aos usuários nos diferentes níveis de proteção social.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fortalecer a gestão do SUAS a nível municipal.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8001 - Subsídio do Secretário de Assistência Social	Percentual (per)		400,00	731.145,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		170.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		561.145,00
8002 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do	Percentual (per)		400,00	4.108.378,25
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.229.200,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		2.853.012,50
		16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		0,00
		16.60.9110 - FNAS - 37071-1 BGSUAS		24.589,50
		16.61.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		1.576,25
8004 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Percentual (per)		400,00	127.490,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		113.490,00
8023 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	-		8,00	124.117,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		39.000,00
		15.00.9030 - 1069-3 FMDCA		85.117,50
8024 - Fundo para a Infância e Adolescência - FIA	-		8,00	1.208.343,75
		16.69.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		302.000,00
		16.69.9010 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à		102.456,25
		17.49.0000 - Outras vinculações de transferências		0,00
		17.49.9010 - 1054-5/28774-1 FIA - Outras Vinculações de transferência		803.887,50
8053 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Unidades (un)		400,00	798.193,75
		16.69.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		81.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
		16.69.9040 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência		102.456,25

		17.49.0000 - Outras vinculações de transferências		0,00
		17.49.9040 - 71019-9 FUMPI - Outras Vinculações de Transferências		614.737,50
8141 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Percentual (per)		400,00	12.610,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		12.610,00
8142 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Percentual (per)		400,00	12.610,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		12.610,00
Total:				**7.122.888,25**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
0402 - Proteção Social Básica				
Objetivos				
Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.				
Justificativas:				
Garantir serviços de assistência social à famílias e indivíduos visando a prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Realizar de forma integrada as políticas setoriais, visando a prevenção de riscos e vulnerabilidade sociais, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
7007 - Construção dos CRAS	Unidades (un)		2,00	1.414.625,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		7.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		1.407.625,00
8005 - Manutenção do CRAS- Centro de Referência de Assistência	Percentual (per)		400,00	5.506.033,25
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.035.150,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		3.589.121,25
		16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		224.500,00
		16.60.9140 - FNAS - 37080-0 BPSB		647.262,00
		16.61.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		10.000,00
8006 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de	Percentual (per)		100,00	498.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		458.500,00
		16.00.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	SUS	6.000,00
		16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		33.500,00
8009 - Manutenção dos Benefícios Eventuais e Emergenciais	Percentual (per)		400,00	3.038.187,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		595.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		2.443.187,50
8078 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social -			6,00	109.860,75
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		15.762,50
		16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		50.000,00
		16.60.9140 - FNAS - 37080-0 BPSB		4.098,25
Total:				**10.566.706,50**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
0403 - Proteção Social Especial de Média Complexidade				
Objetivos				
Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.				
Justificativas:				
Garantir serviço de assitência social às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos e/ou situação prioritária no âmbito da política de assistência social através de ações específicas da Proteção Social Especial de Média Complexidade.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fortalecer a Proteção Social Especial de Média Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias em situaçao de ameaça ou violação de direitos. Oferecer atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos com direitos violados.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8011 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de	Percentual (per)		400,00	3.080.015,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		398.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		1.971.012,50
		16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		167.000,00

		16.60.9150 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC		444.502,50
		16.61.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		99.500,00
8012 - Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de	Percentual (per)		400,00	381.770,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		32.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		349.770,00
8014 - Manutenção das Medidas Sócio Educativas, Liberdade	Percentual (per)		100,00	34.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		34.000,00
8079 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social	Pessoas (pes)		2,00	108.938,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		23.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		31.525,00
		16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		50.000,00
		16.60.9150 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC		4.413,50
Total:				**3.604.723,50**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0404 - Controle Social de Assistência Social

Objetivos

Apoiar e incentivar enquanto instâncias deliberativas, de caráter e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a Política de Assistência Social.

Justificativas:

Garantir a manutenção dos Conselhos Municipais no âmbito da Política de Assistência Social, de forma a efetivar a participação popular na gestão do SUAS.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer o Controle Social do SUAS

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8018 - Manutenção dos Conselhos Municipais	Percentual (per)		400,00	1.138.817,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		170.000,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		1.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		964.665,00
		16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		0,00
		16.60.9110 - FNAS - 37071-1 BGSUAS		3.152,50
Total:				**1.138.817,50**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Objetivos

Realizar parcerias com demais entes federativos e com as organizações da sociedade civil com vistas ao aperfeiçoamento dos programas e políticas de assistência social.

Justificativas:

Efetivar ações da Política de Assistência Social no município de Lagoa da Prata-MG.

Diretrizes (Forma de implementação)

Fortalecer a execução indireta das ações da Política de Assistência Social

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8017 - Parceria com o Abrigo Institucional AMAVIDA	Percentual (per)		400,00	4.164.700,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		706.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		3.278.600,00
		16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		54.000,00
		16.60.9150 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC		126.100,00
8019 - Parcerias para Assistência à Criança e ao Adolescente	Percentual (per)		400,00	1.422.187,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		140.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		1.182.187,50
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		50.000,00
		17.04.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações		50.000,00
8020 - Parcerias para Assistência ao Idoso	Percentual (per)		400,00	1.491.750,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		546.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		945.750,00

8021 - Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência	Percentual (per)		400,00	1.826.498,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		500.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		1.246.498,50
		17.10.0000 - Transferência Especial dos Estados		80.000,00
8022 - Parcerias para Assistência Comunitária	Percentual (per)		400,00	906.380,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		99.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		731.380,00
		17.10.0100 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado -		76.000,00
8052 - Apoio aos Estudantes Universitários	Alunos (aln)		940,00	1.051.175,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos 200.000,00				
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		851.175,00
8109 - EP 0001-04 Parceria com Associação Sara Aparecida - ASA	Percentual (per)		100,00	45.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
8110 - EP 0001-04 Parceria com Associação Francisco de Assis -	Percentual (per)		100,00	49.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		49.000,00
8111 - EP 0001-04 Parceria com Associação Autismo e	Percentual (per)		100,00	76.388,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		76.388,00
8112 - EP 0001-04 Parceria com Instituto Marcos Moraes	Percentual (per)		100,00	18.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		18.000,00
8113 - EP 0001-04 Parceria com Serviço de Obras Sociais - S.O.S	Percentual (per)		100,00	210.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		210.000,00
8114 - EP 0001-04 Parceria com Lar São Vicente	Percentual (per)		100,00	45.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		45.000,00
8115 - EP 0001-04 Parceria com APAE	Percentual (per)		100,00	54.444,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		54.444,00
8116 - EP 0001-04 Parceria com Fundação Chiquita Perillo	Percentual (per)		100,00	20.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
8121 - EP 0001-04 Parceria com AMAVI	Percentual (per)		100,00	20.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
8122 - EP 0001-04 Parceria com ASFER	Percentual (per)		100,00	2.500,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.500,00
8123 - EP 0001-04 Parceria com FARASVEC	Percentual (per)		100,00	10.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
8124 - EP 0001-04 Parceria com Fazenda de Recuperação Novo	Percentual (per)		100,00	54.444,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		54.444,00
8150 - EP- 0001-06 Parceria com a Associação Sara Aparecida - ASA	Unidades (un)		1,00	80.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		80.000,00
8151 - EP 0001-06 Parceria com a Associação Francisco de Assis -	Unidades (un)		1,00	105.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		105.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
8152 - EP-0001-06 Parceria com a Associação Autismo e	Unidades (un)		1,00	66.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		66.000,00
8153 - EP-0001-06 Parceria com o Instituto Marcos Moraes	Unidades (un)		1,00	36.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		36.000,00
8154 - EP-0001-06 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos	Unidades (un)		1,00	135.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		135.000,00
8155 - EP-0001-06 Parceira com Associação Municipal de Apoio às	Unidades (un)		1,00	51.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		51.000,00
8156 - EP-0001-06 Parceria com a Rede Cidadã	Unidades (un)		1,00	12.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00

		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		12.000,00
Total:				**11.952.467,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
0406 - Segurança Alimentar				
Objetivos				
Aprimorar as ações e serviços relativos a Segurança Alimentar no âmbito da Política de Assistência Social.				
Justificativas:				
Garantir serviços de Segurança Alimentar à famílias e indivíduos visando o enfrentamento da pobreza e extrema pobreza.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Realizar de forma integrada às políticas setoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender as contingências sociais à universalização dos Direitos Sociais.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8010 - Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos	Percentual (per)		400,00	1.490.381,25
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		221.500,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		1.268.881,25
Total:				**1.490.381,25**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
0407 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade				
Objetivos				
Aprimorar as ações e serviços relativos a Proteção Social Especial de Alta complexidade no município, tendo com base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.				
Justificativas:				
Garantir serviços de assistência social às famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, com rompimento temporário ou definitivo de seus núcleos familiares, conforme ações específicas da Proteção Social Especial de Alta complexidade.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fortalecer a Proteção Social Especial de Alta Complexidade como espaço de proteção, apoio, orientação e acompanhamento de indivíduos e famílias. Oferecer atendimento e acompanhamento às famílias e indivíduos, cujos vínculos familiares e comunitários foram rompidos.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8013 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família	Percentual (per)		400,00	1.215.436,25
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		151.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		644.645,00
		16.61.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		419.791,25
Total:				**1.215.436,25**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
0408 - Cadastro Único para Programas Sociais e Auxílio Brasil				
Objetivos				
Mapear as características das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, oportunizando em todos os âmbitos da federação indicadores de fundamentação na elaboração de políticas públicas que visem reduzir as vulnerabilidades sociais. A utilização do Cadastro Único é obrigatória para todos os programas sociais do Governo Federal direcionados à população de baixa renda, em especial o Programa Auxílio Brasil.				
Justificativas:				
Trata-se de uma ferramenta essencial para a articulação e consolidação da rede de proteção e promoção social com as demais políticas públicas em todos os âmbitos da federação, contribuindo dessa forma para a inclusão social, enfrentamento da situação de pobreza e extrema pobreza.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fortalecer a gestão do SUAS a nível municipal				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8007 - Manutenção do Cadastro Único para Programa Sociais e	Percentual (per)		400,00	1.742.827,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		132.500,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		1.119.137,50
		16.60.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência		125.500,00
		16.60.9210 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill		365.690,00
Total:				**1.742.827,50**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				

Consolidado				
Programa				
0409 - Conselho Tutelar				
Objetivos				
Apoiar a plena execução das atribuições do Conselho Tutelar.				
Justificativas:				
Garantir a manutenção do Conselho Tutelar, de forma a efetivar os direitos das crianças e dos adolescentes, em especial no âmbito do SUAS.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Fortalecer o Conselho Tutelar				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
8016 - Manutenção do Conselho Tutelar	Percentual (per)		400,00	2.053.503,75
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		441.000,00
		15.00.9020 - 1068-5 FMAS		1.612.503,75
Total:				**2.053.503,75**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
0501 - Promoção da Cultura				
Objetivos				
Preservar, restaurar e recuperar o Patrimônio Cultural inventariado, registrado e tombado no município e promover ações Culturais e de Educação Patrimonial, construir e revitalizar as bibliotecas, apoiar os artistas e fazedores de cultura do município e eventos de cunho cultural e turístico.				
Justificativas:				
Nos últimos anos temos presenciado o descaso com os bens naturais, materiais, imateriais do município. Falta de investimentos na preservação dos bens, bem como na Educação Patrimonial. Prova disso é o resultado do ICMS Cultural de 2021: 4,85, bem abaixo do desejado. Precisamos despertar os cidadãos Lagopratenses para a conscientização de ativar, preservar e desenvolver as atividades relacionadas a preservação dos bens culturais e a memória do nosso povo na história de cada um. O Patrimonio Cultural do Município, seja ele natural, material, imaterial, precisa ser valorizado, protegido e reconhecido pela população. Para isso ele necessita de mecanismos financeiros para essas ações.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
ODS 10: Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
3010 - Reforma do Museu Municipal	Obra (obr)		1,00	37.525,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		37.525,00
3025 - Reforma das Estações de Rede de Lagoa da Prata e Martins	Percentual (per)		400,00	47.525,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		47.525,00
3026 - Construção e Revitalização das Bibliotecas Municipais	Percentual (per)		400,00	42.525,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		42.525,00
4023 - Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas	Percentual (per)		400,00	2.802.430,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.679.482,50
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		122.947,50
4024 - Promoção de Eventos Culturais	Percentual (per)		400,00	1.127.700,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.127.700,00
4081 - Promoção da Cultura por Meio de Parcerias	Percentual (per)		400,00	373.725,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		373.725,00
4147 - EP 0001-04 Parceria com Assoc. Congado dos Dev. N. Sra.	Percentual (per)		100,00	35.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
4149 - EP 0001-04 Parceria com a Banda de Música Lira São Carlos	Percentual (per)		100,00	36.888,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		36.888,00
4150 - EP 0001-04 Parceria com Academia Lagopratense de Letras -	Percentual (per)		100,00	36.444,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		36.444,00
4151 - EP 0001-04 Parceria com 200º Grupo Escoteiro Profª. Sidônia	Percentual (per)		100,00	15.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
4154 - EP-0001-06 Parceria com a Associação do Congado dos	Unidades (un)		1,00	56.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		56.000,00
4155 - EP-0001-06 Parceria com Irmandade São Domingos Gusmão	Unidades (un)		1,00	54.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		54.000,00
4156 - EP-0001-06 Parceria com a Banda de Música Lira São Carlos -			0,00	20.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
4157 - EP-0001-06 Parceria com a Academia Lagopratense de Letras	Unidades (un)		1,00	61.000,00

		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		61.000,00
4158 - EP-0001-06 Parceira com o 200º Grupo Escoteiro Professora	Unidades (un)		1,00	19.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		19.000,00
4159 - EP-0001-06 Parceria com o 174º Grupo Escoteiro Águas do	Unidades (un)		1,00	13.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		13.000,00
Total:				**4.777.762,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0502 - Promoção do Turismo

Objetivos

Revitalizar a estrutura dos pontos turísticos existentes; criar novos pontos turísticos; capacitar os prestadores de serviço; promover eventos que venham contribuir para a promoção do turismo do Município.

Justificativas:

Há muito não se investe numa melhor estrutura e apoio aos pontos turísticos do município. É preciso investir nos eventos, na capacitação dos prestadores de serviços de acolhimento ao turísta como hotéis, restaurantes, motoristas de táxi, investir em novos atrativos turísticos como a revitalização do Terminal Turístico, da Praia Municipal, da Praça de Eventos, Mapeamento e sinalização das trilhas, entre outros. Promovendo automaticamente o desenvolvimento da Cultura e Turismo no Município.

Diretrizes (Forma de implementação)

ADS 12: Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4025 - Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas	Percentual (per)		400,00	2.027.037,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		403.500,00
		15.00.9050 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de		1.128.595,00
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		0,00
		15.01.9050 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados		494.942,50
4026 - Promoção de Eventos Turísticos	Percentual (per)		400,00	2.624.425,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		197.000,00
		15.00.9050 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de		2.427.425,00
4067 - Reforma e Manutenção dos Pontos Turísticos Municipais	Obra (obr)		3,00	240.150,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		51.000,00
		15.00.9050 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de		189.150,00
4082 - Promoção do Turismo por Meio de Parcerias	Percentual (per)		400,00	405.250,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		90.000,00
		15.00.9050 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de		315.250,00
4148 - EP 0001-04 Parceria com Irmandade São Domingos Gusmão	Percentual (per)		100,00	15.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
Total:				**5.311.862,50**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0601 - Vem pra Lagoa Investir

Objetivos

Potencializar o ambiente de negócios, revitalizar as áreas industriais e melhorar a infraestrutura logística para que o município se torne um foco de competitividade e de atração de investimentos.

Justificativas:

Há décadas o distrito industrial Juscelino Kubitschek não executa sua função de atrair empreendimentos de grande porte. Isso se deve a sua infraestrutura precária, as invasões e seus problemas socieconômicos.Portanto, é urgente levar infraestrutura para o local e regularizar os imóveis, bem como mudar a política de incentivos fiscais e doação de terrenos na região. Caso contrário, o problema poderá se tornar ainda maior. Ademais, Lagoa da Prata possui um tráfego pesado de transporte de cargas em sua área central devido a localização de suas indústrias no ambiente urbano. Isso prejudica o trânsito, a qualidade de vida da população e escoamento da produção. A cidade não tem um espaço adequado para atrair novas indústrias, prejudicando o desenvolvimento e a geração de emprego e renda local. Por isso, é necessário um reordenamento do trânsito e a criação de ambientes que sejam favoráveis a logística e a economia.

Diretrizes (Forma de implementação)

ODS 9: Indústria, Inovação e Infraestrutura.

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4141 - Reestruturação de Áreas Industriais, da Malha Logistica e	Vias públicas (via)		8,00	429.825,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		429.825,00
4142 - Apoio a Regularização Fundiária do Distrito Industrial JuscelinoUnidades (un)			24,00	365.250,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		365.250,00
4143 - Convênio com o Corpo de Bombeiros -			8,00	297.625,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		297.625,00
4144 - Incent. Fiscais e Econ. p/ Fomentar a Atração de Investim. e a	Empresas (emp)		18,00	333.725,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		333.725,00
Total:				**1.426.425,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0602 - Fortalecimento do Agronegócio e da Agricultura Familiar

Objetivos

Elevar a produtividade agrícola e a renda dos produtores rurais e feirantes por meio do incentivo a práticas agrícolas resilientes, infraestrutura rural, educação no campo, agregação de valor à produção e o acesso a novos mercados.

Justificativas:

O setor agrícola brasileiro além de muito importante é um segmento resiliente, que proporciona oportunidades de emprego e renda para o pequeno e grande produtor. Em Lagoa da Prata, o que se observa é uma infraestrutura precária no meio rural, dificultando novos empreendimentos e o escoamento da produção. O Município possui 500 km de estradas vicinais e 15 pontes que necessitam de melhorias constantes, pois a região é um celeiro agrícola e conta com uma grande bacia leiteira, o que eleva o fluxo de veículos pesados. Além do mais, é preciso estimular a diversificação da produção, a exemplo do potencial da aquicultura, apoiar tecnicamente o produtor rural e fortalecer o serviço de inspeção municipal (SIM) que ainda é incipiente no município.

Diretrizes (Forma de implementação)

ODS 2 : Fome Zero e Agricultura Sustentável

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
3028 - Estruturação do Setor de Agricultura - Convênio nº	Veículos/ano (vei)		1,00	497.500,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
		17.00.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		477.500,00
4029 - Apoio à Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Feiras	Percentual (per)		400,00	2.071.162,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.071.162,50
4125 - Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Emater	Unidades (un)		800,00	651.687,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		651.687,50
4138 - Infraestrutura Rural - Manutenção de Estradas Vicinais e	Quilometros (km)		2.000,00	220.000,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		220.000,00
Total:				**3.440.350,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0603 - Lagoa Livre Para Crescer e Empreender

Objetivos

Estimular o desenvolvimento econômico de Lagoa da Prata por meio de um ambiente favorável ao negócio, consolidando a cidade como um centro de excelência em empreendedorismo e inovação.

Justificativas:

A consolidação de um ambiente próprio aos negócios e aos investimentos é fundamental para o desenvolvimento econômico, geração de emprego e renda para Lagoa da Prata. Existem muitos problemas como a burocracia e a morosidade de processos que envolvem as atividades empreendedoras no município. Inexistem incentivos a iniciativas inovadoras que agregam valor a economia da cidade. Portanto, o que se pretende é fortalecer e incentivar as atividades econômicas para tornar Lagoa da Prata mais própera e com maior qualidade de vida para os seus munícipes.

Diretrizes (Forma de implementação)

ODS 8: Trabalho decente e Crescimento Econômico.

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4028 - Apoio ao Empreendedor, ao Comércio Local e a	Unidades (un)		2.200,00	1.230.140,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.230.140,00
4140 - Fomento à Inovação e a Tecnologia	Unidades (un)		20,00	1.856.925,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.856.925,00
Total:				**3.087.065,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0604 - Emprego, Profissionalização e Produtividade

Objetivos

Formar mão de obra qualificada e produtiva para as empresas e indústrias de Lagoa da Prata e assim promover o desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno, o trabalho decente para todos, além de reduzir a proporção de jovens sem emprego no município.

Justificativas:

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a taxa de desemprego brasileira alcançou 14,4% em 2021. Isso significa 14 milhões de pessoas desempregadas. E pior, devido à falta de experiência dos jovens, população entre 18 e 24 anos, a taxa de desemprego entre eles na pandemia alcançou 31,4% (IBGE). Além disso, o 1º trimestre de 2021 foi o pior período da crise social da pandemia, causada pela perda do emprego entre os mais pobres e o recorde na desigualdade de renda ocasionada pelo arrefecimento do mercado de trabalho entre as classes vulneráveis da população (FGV Social, 2021). Em Lagoa da Prata, um problema latente é a escassez de mão de obra qualificada, principalmente para trabalhar na indústria. Essa é uma lacuna que deve ser preenchida o mais rápido possível para atrair novos investimentos para a cidade e dinamizar o mercado de trabalho local.

Diretrizes (Forma de implementação)

ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4021 - Apoio ao Jovem Aprendiz	Jovem empregado (jae)		57,00	599.825,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		599.825,00

4027 - Apoio a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e	Percentual (per)		400,00	1.893.597,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.893.597,50
Total:				**2.493.422,50**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
0701 - Mais Esporte, Lazer e Saúde				
Objetivos				
Promover e incentivar a prática esportiva com qualidade para crianças, jovens, adultos e idosos. Realizar e participar de eventos esportivos. Assegurar opções de lazer para toda a população. Manter e conservar estruturas esportivas da cidade.				
Justificativas:				
A prática de exercícios físicos são direitos dos cidadãos, e principalmente, favorece a saúde preventiva, o bem estar e a qualidade de vida.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Assegurar uma vida saudável e promover o bem estar através do esporte a todos e em todas as idades.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4030 - Manutenção do Programa Bolsa Atleta	Atletas (atl)		240,00	732.450,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		732.450,00
4031 - Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e	Percentual (per)		400,00	9.371.950,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		8.489.250,00
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		882.700,00
4070 - Auxílio Esportivo	Percentual (per)		400,00	379.560,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		379.560,00
4126 - Reforma da Praça de Esportes e das Quadras Esportivas dos	Percentual (per)		400,00	46.525,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		31.525,00
4145 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	Percentual (per)		400,00	46.525,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		46.525,00
Total:				**10.577.010,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES				
Consolidado				
Programa				
0801 - Atendimento ao Ensino Fundamental				
Objetivos				
Manter a qualidade do Ensino Fudamental, dinamizar e modernizar o processo educacional promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; melhorar a estrutura física das unidades escolares.				
Justificativas:				
O Ensino Fundamental obrigatório, com duração de 9 anos, gratuito na escola pública, inicia-se aos 6 (seis) anos de idade e tem por objetivo a formação do cidadão, dividindo-se em 2 (duas) fases, onde o "ensino fundamental I" - anos iniciais, com duração de 5 (cinco) anos - é obrigação compartilhada do Município e do Estado. A distribuição proporcional das responsabilidades está de acordo com as demandas e os recursos financeiros disponíveis em cada uma das esferas do Poder Público.				
Diretrizes (Forma de implementação)				
Promover a educação básica com qualidade e com o atendimento dos Princípios Constitucionais e da Administraçaõ Pública.				
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Recurso**	**Metas**	
			Física	**Financeira**
4032 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura do Ensino	Unidades (un)		6,00	2.824.800,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		2.824.800,00
4033 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	Percentual (per)		400,00	12.562.190,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		12.077.890,00
		15.50.0000 - Transferência do Salário-Educação		483.300,00
4034 - Merenda para Escolas do Ensino Fundamental	Percentual (per)		400,00	1.652.202,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.152,50
		15.50.0000 - Transferência do Salário-Educação		1.208.800,00
		15.52.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		439.250,00
4035 - Repasses aos Caixas Escolares do Ensino Fundamental	Percentual (per)		400,00	129.575,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		129.575,00
4048 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB	Percentual (per)		400,00	40.694.635,00
		15.40.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		4.291.382,50
		15.40.0001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		36.403.252,50
Total:				**57.863.402,50**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025				

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0802 - Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS

Objetivos

Manter a qualidade do Ensino Infantil, modalidade pré-escola, dinamizar e modernizar o processo educacional promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; melhorar e ampliar a estrutura física das unidades escolares.

Justificativas:

O atendimento de crianças de 4 e 5 anos é obrigatoriedade exclusiva do Município, ou seja, nenhuma outra esfera governamental possui responsabilidade com tal modalidade que também faz parte do currículo da educação básica desde 2013.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a educação básica com qualidade e com o atendimento dos Princípios Constitucionais e da Administraçaõ Pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4036 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos	Unidades (un)		3,00	9.876.230,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		9.876.230,00
4037 - Manutenção dos CEMEIS	Percentual (per)		400,00	10.762.992,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		1.500,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		10.570.392,50
		15.50.0000 - Transferência do Salário-Educação		191.100,00
4038 - Merenda para CEMEIS	Percentual (per)		400,00	1.267.427,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.152,50
		15.50.0000 - Transferência do Salário-Educação		760.500,00
		15.52.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		502.775,00
4039 - Repasses aos Caixas Escolares dos CEMEIS	Percentual (per)		400,00	44.525,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		44.525,00
4049 - Manutenção dos CEMEIS - FUNDEB	Percentual (per)		400,00	22.464.870,00
		15.40.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		2.819.580,00
		15.40.0001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		19.645.290,00
Total:				**44.416.045,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0803 - Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES

Objetivos

Manter a qualidade do Ensino Infantil, modalidade creche ; dinamizar o processo educacional promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade, melhorar e ampliar a estrutura física das unidades escolares.

Justificativas:

O atendimento de crianças de 0 a 3 anos e 11 meses de idade é obrigatoriedade exclusiva do Município, nenhuma outra esfera governamental possui responsabilidade com tal modalidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover a educação básica com qualidade e com o atendimento dos Princípios Constitucionais e da Administraçaõ Pública.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4040 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura das	Unidades (un)		2,00	305.000,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		305.000,00
4041 - Manutenção das Creches	Percentual (per)		400,00	11.169.855,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		10.976.755,00
		15.50.0000 - Transferência do Salário-Educação		191.100,00
4042 - Merenda para Creches	Percentual (per)		400,00	2.086.042,50
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		4.152,50
		15.50.0000 - Transferência do Salário-Educação		1.461.205,00
		15.52.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		620.180,00
		15.69.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		505,00
4043 - Repasses aos Caixas Escolares das Creches	Percentual (per)		400,00	43.775,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		43.775,00
4050 - Manutenção das Creches - FUNDEB	Percentual (per)		400,00	19.831.357,50
		15.40.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		5.223.530,00
		15.40.0001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de		14.607.827,50
Total:				**33.936.030,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0804 - Transporte Escolar

Objetivos

Garantir o transporte dos alunos até as unidades escolares

Justificativas:

Os alunos residentes na zona rural são transportados para zona urbana até suas escolas, garantindo o seu direito à educação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir acesso à educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
4044 - Programa Municipal de Transporte Escolar	Percentual (per)		400,00	8.089.985,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		7.521.280,00
		15.53.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		106.812,50
		15.76.0010 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de		461.892,50
Total:				**8.089.985,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

0805 - CEMAE - Centro Municipal de Atendimento ao Educando

Objetivos

Oferecer atendimentos, recursos e orientações aos alunos com deficiência física, intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação/e/ou alunos com dificuldade de aprendizagem.

Justificativas:

O CEMAE - Centro Municipal de Atendimento ao Educando, oferece serviço de AEE - Atendimento Educacional Especializado em salas recursos multifuncionais e atendimento psicopedagógico para alunos da Educação Especial nas undiades de Educação Infantil.

Diretrizes (Forma de implementação)

Formar verdadeiramente o cidadão e não apenas conceder-lhes diplomas.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
3024 - Ampliação do Imóvel para Novas Instalações do CEMAE	Obra (obr)		1,00	0,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		0,00
4045 - Manutenção do CEMAE	Percentual (per)		400,00	2.937.339,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		2.937.339,00
Total:				**2.937.339,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa

9999 - Reserva de Contingência

Objetivos

Reserva de Contingência

Justificativas:

Reserva de contingência em cumprimento à legilstação.

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
9998 - Reserva de Contingência Prevista na LDO para Emendas	Percentual (per)		400,00	4.090.754,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		2.045.877,00
		15.00.0001 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		2.044.877,00
9999 - Reserva de Contingência	-		1.600,00	7.480.175,00
		15.00.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		6.721.200,00
		15.01.0000 - Outros Recursos não Vinculados		758.975,00
Total:				**11.570.929,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES Consolidado

Programa

0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivos

Pagamento de encargos especiais tais como amortização de dívida, sentenças judiciais, contribuições compulsórias, etc.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025
			Meta Física
0001 - Despesas Processuais	Sentenças Judiciais e Despesas Processuais Pagas	Município de Lagoa da Prata	400,00
0002 - Contribuição ao PASEP	Contribuição realizada (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
0003 - Inativos e Pensionistas	Pagamento de Inativos e Pensionistas mantido (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
0004 - Pagamento da Dívida Interna	Dívida de longo prazo paga (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

1001 - Educação e Controle da Qualidade Ambiental

Objetivos

Promover a conscientização ambiental levando as pessoas a valorizarem e cuidarem do meio ambiente, através de palestras educativas para os alunos dos anos iniciais do ensino, incentivando assism desde cedo uma cidade mais limpa, cuidada e um meio ambiente preservado.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025
			Meta Física
3030 - Revitalização da Lagoa do Poção	Obra construída (obr)	PREFEITURA MUNICIPAL	1,00
4054 - Educação Ambiental	Preservação e conscientização ambiental (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4055 - Convênio com a Polícia Ambiental	Convênio Mantido (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4103 - Preservação e Conservação da Bacia Hidrográfica	Preservação e conscientização ambiental (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

1002 - Revitalização das Praças Municipais

Objetivos

Reformar, revitalizar e melhor as praças do Município, buscando proporcionar espaços de convivência mais aconchegantes e hamoniosos para os frequentadores desses ambientes.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025
			Meta Física
4057 - Manutenção, Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e	Espaços públicos mantidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

1003 - Ampliação do Aterro Sanitário

Objetivos

Aumentar a área onde são dispostos os resíduos domiciliares gerados no município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Período 2022 - 2025

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025
			Meta Física
4107 - Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza	LIMPEZA URBANA MANTIDA (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

1004 - Coleta Seletiva

Objetivos

Otimizar a coleta seletiva do município, incentivar a distribuição de renda para as famílias que tiram o sustento da coleta seletiva e aumentar a vida útil do aterro sanitário.

Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4056 - Parceria com Associação de Catadores	Coleta seletiva de lixo (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4153 - EP 0001-04 Parceria com ASCALP	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
4161 - EP-0001-06 Parceria com a ASCALP - Assoc. de Catadores de Papel,	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1005 - Novo Cemitério			
Objetivos			
Construção de um novo cemitério.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
3027 - Construção de Cemitério	Cemitério (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0101 - Apoio Legislativo			
Objetivos			
Manutenção das atividades legislativas, desenvolvimento de políticas de fiscalização do Poder Executivo e trabalho em prol da população municipal.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
5001 - Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal	Predios Conservados / Serviços Mantidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
6001 - Corpo Legislativo e Secretaria - Pessoal	Vereadores remunerados (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
6002 - Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara	Atividades do corpo legislativo mantidas (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
6003 - Homenagens, Recepções e Festividades	Homenagens concedidas (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
6007 - Setor de Administração - Pessoal	Pessoal remunerado (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1101 - Conservação de Espaços Públicos			
Objetivos			
Executar pequenas reformas nos prédios e espaços públicos, além de executar pequenas obras através de compra de materiais, equipamentos, bem como contratação de terceiros e remuneração de servidores efetivos do Setor de Edificações.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4058 - Conservação de Espaços Públicos	Espaços e prédios públicos mantidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1102 - Pavimentação e Manutenção de Vias			
Objetivos			
Proporcionar conforto à população, melhores condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública, e proporcionar níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4059 - Pavimentação de Vias	Vias pavimentadas (km)	Município de Lagoa da Prata	6,00

4060 - Manutenção de Vias	Vias Mantidas (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1103 - Iluminação Pública			
Objetivos			
Zelar pelo tráfego de pessoas em horários noturnos, aumentando também a sensação de segurança.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4065 - Extensão de Rede de Iluminação Pública e Manutenção do Parque Existente	Iluminação Pública Mantida (pip)	Município de Lagoa da Prata	7.650,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025 Data:18/01/2023			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1104 - Moradia Popular			
Objetivos			
Reduzir o déficit habitacional e reformar residências de moradores de baixa renda que se encontram em vulnerabilidade social.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4066 - Reforma e/ou Construção de Moradias	FAMILIAS ATENDIDAS (cs)	Município de Lagoa da Prata	12,00
4139 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMH	Serviço Mantido (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1105 - Drenagem Urbana			
Objetivos			
Captar e conduzir de forma subterrânea parte da água pluvial de modo a evitar seu excesso nas vias públicas.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4061 - Drenagem de Vias	Vias drenadas (m)	Município de Lagoa da Prata	1.200,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1106 - Sinalização Urbana			
Objetivos			
Manter e sinalizar as vias públicas.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4062 - Sinalização Viária	Vias sinalizadas (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1201 - Gestão do Sistema Único de Saúde			
Objetivos			
Aprimorar as estratégias de gestão garantindo ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde.			
Justificativas:			

Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
7005 - Construção da Estação Saúde	UNIDADE CONSTRUIDA (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
8025 - Subsídio do Secretário de Saúde	Subsídios Pagos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8026 - Manutenção da Secretaria de Saúde	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8049 - Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	Reforma realizada (un)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8101 - Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde	SERVICOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1202 - Atenção Primária à Saúde			
Objetivos			
Desenvolvimento de ações de atenção primária que garantam cobertura da população na atenção básica à saúde, através das Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas I e II e Matrins Guimarães.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
7006 - Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS	Unidade Construída (un)	Município de Lagoa da Prata	4,00
8033 - Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar	Usuário Atendido (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8034 - Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães - Atenção Básica	População Atendida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8035 - Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família	População Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8036 - Manutenção do PSAUBU - Programa de Saúde Bucal	População Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8080 - Enfrentamento Pandemia COVID 19	Enfrentamento da COVID-19 (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8149 - EP-0001-04 Aquisição de Fraldas Descartáveis Tamanhos P,M,G e EG para	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1203 - Atenção Especializada à Saúde			
Objetivos			
Complementação e apoio diagnóstico visando melhorar o atendimento e diminuir danos aos usuários do SUS.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
8037 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio	População Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8038 - Manutenção das Atividades Laboratoriais e de Análises Clínicas	População Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8040 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM	População Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8041 - Manutenção da Fisioterapia	Usuário Atendido (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8042 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	POPULACAO ATENDIDA (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8043 - Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	População Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8044 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	População Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8074 - Manutenção da Casa de Apoio	USUARIOS ATENDIDOS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8100 - Enfrentamento da Emergência da COVID 19 - Atenção Especializada	Enfrentamento da COVID-19 (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1204 - Assistência Farmacêutica			
Objetivos			
Fortalecer e ampliar a distribuição de medicamentos.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
8045 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	Assistência Farmacêutica mantida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

1205 - Vigilância em Saúde

Objetivos

Prevenção, controle, acompanhamento, monitoramento e gestão de doenças, outros agravos à saúde da população individual e coletiva.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025
			Meta Física
7008 - Construção de Centro de Zoonoses	Obra construída (obr)	PREFEITURA MUNICIPAL	1,00
8046 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonozes	População Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8047 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	População Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

1206 - Controle Social em Saúde

Objetivos

Apoiar e incentivar enquanto instâncias deliberativas, de caráter e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a Política de Saúde.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025
			Meta Física
8027 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas

Objetivos

Buscar parcerias com demais entes federativos, consórcios públicos e instituições privadas, com o intuito de unir esforços na melhoria da saúde do município.

Justificativas:

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025
			Meta Física
8030 - Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP	Contribuição realizada (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8032 - Convênio com Universidades de Saúde	Convênio Mantido (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8050 - Parceria com Entidades de Atenção à Saúde	Parcerias Realizadas (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8102 - EP 0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8103 - EP 0001-02 Parceria com a Fazenda de Recuperação Novo Caminho	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8104 - EP 0001-02 Parceria com ASFER	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8105 - EP 0001-02 Parceria com FARASVEC	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8106 - EP 0001-02 Parceria com o Serviço de Obras Sociais - S.O.S	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8107 - EP 0001-02 Parceria com Lar São Vicente	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8108 - EP 0001-02 Parceria com APAE	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8143 - EP-0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
8144 - EP-0001-02 Parceria com a Fazenda de Recuperação Novo Caminho	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
8145 - EP-0001-02 Parceria com a FARASVEC - Fundação e Assoc. p/ Reint. e	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
8146 - EP-0001-02 Parceira com Serviço de Obras Sociais de Lagoa da Prata -	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
8147 - EP-0001-02 Parceria com Lar São Vicente de Lagoa da Prata	Emenda Parlamentar Atendida (mil)	Município de Lagoa da Prata	1,00
8148 - EP-0001-02 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES

Consolidado

Programa

1208 - Judicialização

Objetivos			
Desenvolvimento de ações voltadas à judicialização e assistência social em saúde da população do município de Lagoa da Prata.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
8028 - Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS	Ordens Judiciais Cumpridas (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1301 - Serviços de Transportes			
Objetivos			
Proporcionar a manutenção da frota municipal, para melhor atendimento aos usuários, prevenir gastos com desgastes prematuros de veículos, prevenir acidentes envolvendo veículos municipais.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4063 - Manutenção do Setor de Transportes e da Frota Municipal	Frota municipal mantida e controlada (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4146 - Manutenção de Estradas Vicinais	Vias Mantidas (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1302 - Limpeza Urbana			
Objetivos			
Manter o município limpo melhorando a qualidade de vida da população, prevenindo doenças, poluição e degradação do meio ambiente e poluição visual.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4064 - Serviços de Limpeza Urbana	LIMPEZA URBANA MANTIDA (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
1702 - Saneamento Básico			
Objetivos			
Promover e ampliar os serviços de saneamento básico no município de Lagoa da Prata.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
1001 - Melhoria e Manutenção da Assessoria Técnica e Administrativa	Melhorias e Manut. da Ass. Técnica Administrativa (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
1002 - Melhorias e Ampliação do Sistema de Água	Melhorias e Ampliação do Sistema de Água (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
1003 - Melhorias e Ampliação do Esgotamento Sanitário	Melhorias e Ampliação do Esgotamento Sanitário (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
2001 - Manutenção das Atividades da Diretoria	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
2002 - Divulgação Oficial dos Atos Administrativos	DIVULGACAO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
2003 - Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REALIZADAS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
2004 - Proteção e Manutenção dos Benefícios ao Servidor	Pessoal remunerado (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
2005 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	Melhorias e Ampliação do Sistema de Água (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
2006 - Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	Melhorias e Ampliação do Esgotamento Sanitário (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
2007 - Preservação e Conscientização Ambiental	Preservação e conscientização ambiental (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
2008 - Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	Conservação de veículos e máquinas (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0301 - Apoio Administrativo			

Objetivos			
Realização de projetos e atividades meio, necessárias ao bom andamento da gestão pública, bem como implementação de melhorias na Administração Municipal.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
3001 - Realização de Concurso Público	Concurso público realizado (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
3023 - Construção das Sedes SEMED e Almoxarifado	Obra construída (obr)	PREFEITURA MUNICIPAL	2,00
3029 - Construção da Sede da Guarda Civil Municipal	Obra construída (obr)	PREFEITURA MUNICIPAL	1,00
4001 - Subsídio de Agentes Políticos	Subsídios Pagos (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
4002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	Administração Mantida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
4003 - Manutenção do Controle Interno	Controles Realizados (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
4004 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	Atos Divulgados (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
4018 - Manutenção de Bens, Serviços e Locais de Uso Comum/Coletivos	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4019 - Manutenção dos Serviços de Informática - CPD	SERVICOS DE INFORMATICA MANTIDOS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4020 - Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4022 - Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4051 - Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal	SERVICOS CONTABEIS REALIZADOS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4052 - Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal	SERVICOS FINANCEIROS REALIZADOS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4053 - Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação	SERVICOS TRIBUTARIOS REALIZADOS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4068 - Gestão de Parcerias e Convênios	Parcerias e Convênios geridos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4083 - Subsídio dos Procuradores Municipais	Subsídios Pagos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4084 - Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4085 - Subsídio do Secretário de Administração e Governo	Subsídios Pagos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4086 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4087 - Subsídio do Secretário de Cultura e Turismo	Subsídios Pagos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4088 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
4089 - Subsídio do Secretário de Desenvolvimento Econômico	Subsídios Pagos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4090 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4091 - Subsídio do Secretário de Desportos	Subsídios Pagos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4092 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4093 - Subsídio do Secretário de Educação	Subsídios Pagos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4094 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4095 - Subsídio do Secretário de Fazenda	Subsídios Pagos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4096 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Fazenda	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4097 - Subsídio do Secretário de Meio Ambiente	Subsídios Pagos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4098 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4099 - Subsídio do Secretário de Obras e Urbanismo	Subsídios Pagos (Percentual)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4101 - Subsídio do Secretário de Transportes e Limpeza Urbana	Subsídios Pagos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4102 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes e	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4128 - Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública			
Objetivos			
Garantir a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas. Preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, no compromisso com a evolução social da comunidade. Realização de patrulhamento preventivo.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4005 - Manutenção da Guarda Civil Municipal	Segurança da População Mantida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
4006 - Convênio com a Polícia Militar	Convênio Mantido (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4007 - Convênio com a Polícia Civil	Segurança da População Mantida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
4008 - Convênio com a Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP	Convênio Mantido (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4013 - Convênio com o IPSEMG	Convênio Mantido (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00

4014 - Despesas com Tribunal Regional Eleitoral	Convênio Mantido (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4016 - Manutenção do PROCON	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4152 - EP 0001-04 Parceria com Consep	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
4160 - EP-0001-06 Parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública -	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0401 - Gestão do SUAS			
Objetivos			
Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política de Assistência Social, em todos os níveis de proteção social.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
8001 - Subsídio do Secretário de Assistência Social	Subsídios Pagos (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8002 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8004 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Administração Mantida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8023 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	-	-	8,00
8024 - Fundo para a Infância e Adolescência - FIA	-	-	8,00
8053 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Idosos atendidos (un)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
8141 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8142 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0402 - Proteção Social Básica			
Objetivos			
Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
7007 - Construção dos CRAS	CRAS CONSTRUIDO (un)	PREFEITURA MUNICIPAL	2,00
8005 - Manutenção do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	ACOES DO CRAS DESENVOLVIDAS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8006 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -	CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS (per)	Município de Lagoa da Prata	100,00
8009 - Manutenção dos Beneficios Eventuais e Emergenciais	População Carente Atendida. (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8078 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Básica	-	-	6,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0403 - Proteção Social Especial de Média Complexidade			
Objetivos			
Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Especial de Média Complexidade no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
8011 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -	Indivíduos e Famílias Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8012 - Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do	CRIANCAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8014 - Manutenção das Medidas Sócio Educativas, Liberdade Assistida e Prestação	ADOLESCENTES ATENDIDOS (per)	Município de Lagoa da Prata	100,00
8079 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Especial	Enfrentamento da COVID-19 (pes)	PREFEITURA MUNICIPAL	2,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0404 - Controle Social de Assistência Social			

Objetivos			
Apoiar e incentivar enquanto instâncias deliberativas, de caráter e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a Política de Assistência Social.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
8018 - Manutenção dos Conselhos Municipais	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil			
Objetivos			
Realizar parcerias com demais entes federativos e com as organizações da sociedade civil com vistas ao aperfeiçoamento dos programas e políticas de assistência social.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
8017 - Parceria com o Abrigo Institucional AMAVIDA	Crianças e Adolescentes atendidos através da Parceria Município de Lagoa da Prata		400,00
8019 - Parcerias para Assistência à Criança e ao Adolescente	Crianças e Adolescentes atendidos através da Parceria Município de Lagoa da Prata		400,00
8020 - Parcerias para Assistência ao Idoso	Idosos Atendidos Através da Parceria Realizada (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
8021 - Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência	Portadores de Deficiência Atendidos Através da	Município de Lagoa da Prata	400,00
8022 - Parcerias para Assistência Comunitária	População Atendida Através da Parceria Realizada	Município de Lagoa da Prata	400,00
8052 - Apoio aos Estudantes Universitários	Alunos Atendidos (aln)	PREFEITURA MUNICIPAL	940,00
8109 - EP 0001-04 Parceria com Associação Sara Aparecida - ASA	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8110 - EP 0001-04 Parceria com Associação Francisco de Assis - AFA	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8111 - EP 0001-04 Parceria com Associação Autismo e Possibilidades - ASAP	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8112 - EP 0001-04 Parceria com Instituto Marcos Moraes	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8113 - EP 0001-04 Parceria com Serviço de Obras Sociais - S.O.S	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8114 - EP 0001-04 Parceria com Lar São Vicente	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8115 - EP 0001-04 Parceria com APAE	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8116 - EP 0001-04 Parceria com Fundação Chiquita Perillo	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8121 - EP 0001-04 Parceria com AMAVI	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8122 - EP 0001-04 Parceria com ASFER	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8123 - EP 0001-04 Parceria com FARASVEC	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8124 - EP 0001-04 Parceria com Fazenda de Recuperação Novo Caminho	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
8150 - EP- 0001-06 Parceria com a Associação Sara Aparecida - ASA	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
8151 - EP 0001-06 Parceria com a Associação Francisco de Assis - AFA	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
8152 - EP-0001-06 Parceria com a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
8153 - EP-0001-06 Parceria com o Instituto Marcos Moraes	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
8154 - EP-0001-06 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
8155 - EP-0001-06 Parceira com Associação Municipal de Apoio às Vítimas de	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
8156 - EP-0001-06 Parceria com a Rede Cidadã	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0406 - Segurança Alimentar			
Objetivos			
Aprimorar as ações e serviços relativos a Segurança Alimentar no âmbito da Política de Assistência Social.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
8010 - Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos	Indivíduos e Famílias Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			

RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0407 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
Objetivos			
Aprimorar as ações e serviços relativos a Proteção Social Especial de Alta complexidade no município, tendo com base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
8013 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0408 - Cadastro Único para Programas Sociais e Auxílio Brasil			
Objetivos			
Mapear as características das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade, oportunizando em todos os âmbitos da federação indicadores de fundamentação na elaboração de políticas públicas que visem reduzir as vulnerabilidades sociais. A utilização do Cadastro Único é obrigatória para todos os programas sociais do Governo Federal direcionados à população de baixa renda, em especial o Programa Auxílio Brasil.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
8007 - Manutenção do Cadastro Único para Programa Sociais e Auxílio Brasil	Indivíduos e Famílias Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0409 - Conselho Tutelar			
Objetivos			
Apoiar a plena execução das atribuições do Conselho Tutelar.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
8016 - Manutenção do Conselho Tutelar	FAMILIAS E INDIVIDUOS ATENDIDOS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0501 - Promoção da Cultura			
Objetivos			
Preservar, restaurar e recuperar o Patrimônio Cultural inventariado, registrado e tombado no município e promover ações Culturais e de Educação Patrimonial, construir e revitalizar as bibliotecas, apoiar os artistas e fazedores de cultura do município e eventos de cunho cultural e turístico.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
3010 - Reforma do Museu Municipal	Reforma realizada (obr)	PREFEITURA MUNICIPAL	1,00
3025 - Reforma das Estações de Rede de Lagoa da Prata e Martins Guimarães	Reforma realizada (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
3026 - Construção e Revitalização das Bibliotecas Municipais	Biblioteca construída e ou/revitalizada (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4023 - Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4024 - Promoção de Eventos Culturais	Promoção da Cultura no Município (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4081 - Promoção da Cultura por Meio de Parcerias	Parcerias Realizadas (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4147 - EP 0001-04 Parceria com Assoc. Congado dos Dev. N. Sra. Rosário e S.	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
4149 - EP 0001-04 Parceria com a Banda de Música Lira São Carlos	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
4150 - EP 0001-04 Parceria com Academia Lagopratense de Letras - ACADELP	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
4151 - EP 0001-04 Parceria com 200º Grupo Escoteiro Profª. Sidônia	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00
4154 - EP-0001-06 Parceria com a Associação do Congado dos Devotos de Nª. Srª	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
4155 - EP-0001-06 Parceria com Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
4157 - EP-0001-06 Parceria com a Academia Lagopratense de Letras - ACADELP	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00

4158 - EP-0001-06 Parceira com o 200º Grupo Escoteiro Professora Sidônia	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00
4159 - EP-0001-06 Parceria com o 174º Grupo Escoteiro Águas do Pântano	Emenda Parlamentar Atendida (un)	Município de Lagoa da Prata	1,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado
Programa
0502 - Promoção do Turismo
Objetivos
Revitalizar a estrutura dos pontos turísticos existentes; criar novos pontos turísticos; capacitar os prestadores de serviço; promover eventos que venham contribuir para a promoção do turismo do Município.
Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4025 - Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4026 - Promoção de Eventos Turísticos	Promoção do Turismo (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4067 - Reforma e Manutenção dos Pontos Turísticos Municipais	Pontos Turísticos Reformados e Revitalizados (obr)	PREFEITURA MUNICIPAL	3,00
4082 - Promoção do Turismo por Meio de Parcerias	Parcerias Realizadas (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4148 - EP 0001-04 Parceria com Irmandade São Domingos Gusmão e N. Sra. do	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	100,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado
Programa
0601 - Vem pra Lagoa Investir
Objetivos
Potencializar o ambiente de negócios, revitalizar as áreas industriais e melhorar a infraestrutura logística para que o município se torne um foco de competitividade e de atração de investimentos.
Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4141 - Reestruturação de Áreas Industriais, da Malha Logistica e Criação de	Vias pavimentadas (via)	Município de Lagoa da Prata	8,00
4142 - Apoio a Regularização Fundiária do Distrito Industrial Juscelino Kubitschek	Imóveis Regularizados (un)	Município de Lagoa da Prata	24,00
4143 - Convênio com o Corpo de Bombeiros	-	-	8,00
4144 - Incent. Fiscais e Econ. p/ Fomentar a Atração de Investim. e a Form. de	Empresas atendidas (emp)	Município de Lagoa da Prata	18,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado
Programa
0602 - Fortalecimento do Agronegócio e da Agricultura Familiar
Objetivos
Elevar a produtividade agrícola e a renda dos produtores rurais e feirantes por meio do incentivo a práticas agrícolas resilientes, infraestrutura rural, educação no campo, agregação de valor à produção e o acesso a novos mercados.
Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
3028 - Estruturação do Setor de Agricultura - Convênio nº 908437/2020	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (vei)	PREFEITURA MUNICIPAL	1,00
4029 - Apoio à Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Feiras Municipais	Fortalecimento das atividades agropecuárias e rurais	Município de Lagoa da Prata	400,00
4125 - Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Emater	Fortalecimento das atividades agropecuárias e rurais	Município de Lagoa da Prata	800,00
4138 - Infraestrutura Rural - Manutenção de Estradas Vicinais e Recuperação de	Vias Mantidas (km)	Município de Lagoa da Prata	2.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES
Consolidado
Programa
0603 - Lagoa Livre Para Crescer e Empreender
Objetivos
Estimular o desenvolvimento econômico de Lagoa da Prata por meio de um ambiente favorável ao negócio, consolidando a cidade como um centro de excelência em empreendedorismo e inovação.
Justificativas:
Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Regionalização	Período 2022 - 2025
			Meta Física
4028 - Apoio ao Empreendedor, ao Comércio Local e a Desburocratização	empreendedor apoiado (un)	Município de Lagoa da Prata	2.200,00
4140 - Fomento à Inovação e a Tecnologia	projeto apoiado (un)	Município de Lagoa da Prata	20,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0604 - Emprego, Profissionalização e Produtividade			
Objetivos			
Formar mão de obra qualificada e produtiva para as empresas e indústrias de Lagoa da Prata e assim promover o desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável, o emprego pleno, o trabalho decente para todos, além de reduzir a proporção de jovens sem emprego no município.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4021 - Apoio ao Jovem Aprendiz	ADOLESCENTES ATENDIDOS (jae)	Município de Lagoa da Prata	57,00
4027 - Apoio a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda	Mão de Obra Qualificada (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0701 - Mais Esporte, Lazer e Saúde			
Objetivos			
Promover e incentivar a prática esportiva com qualidade para crianças, jovens, adultos e idosos. Realizar e participar de eventos esportivos. Assegurar opções de lazer para toda a população. Manter e conservar estruturas esportivas da cidade.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4030 - Manutenção do Programa Bolsa Atleta	Atletas apoiados (atl)	Município de Lagoa da Prata	240,00
4031 - Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer	Administração Mantida (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4070 - Auxílio Esportivo	Atletas apoiados (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4126 - Reforma da Praça de Esportes e das Quadras Esportivas dos Bairros	Reforma realizada (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4145 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	Melhoria na infraestrutura do Campo Municipal (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0801 - Atendimento ao Ensino Fundamental			
Objetivos			
Manter a qualidade do Ensino Fudamental, dinamizar e modernizar o processo educacional promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; melhorar a estrutura física das unidades escolares.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4032 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura do Ensino Fundamental	Unidades escolares melhoradas (un)	PREFEITURA MUNICIPAL	6,00
4033 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	Alunos Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4034 - Merenda para Escolas do Ensino Fundamental	Alunos Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4035 - Repasses aos Caixas Escolares do Ensino Fundamental	ESCOLAS ATENDIDAS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4048 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB	Alunos Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0802 - Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS			
Objetivos			
Manter a qualidade do Ensino Infantil, modalidade pré-escola, dinamizar e modernizar o processo educacional promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade; melhorar e ampliar a estrutura física das unidades escolares.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**

			Meta Física
4036 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS	Unidades escolares melhoradas (un)	PREFEITURA MUNICIPAL	3,00
4037 - Manutenção dos CEMEIS	Alunos Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4038 - Merenda para CEMEIS	Alunos Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4039 - Repasses aos Caixas Escolares dos CEMEIS	ESCOLAS ATENDIDAS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4049 - Manutenção dos CEMEIS - FUNDEB	Alunos Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0803 - Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES			
Objetivos			
Manter a qualidade do Ensino Infantil, modalidade creche ; dinamizar o processo educacional promovendo o acesso, a permanência e a aprendizagem com equidade, melhorar e ampliar a estrutura física das unidades escolares.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4040 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura das Creches	Unidades escolares melhoradas (un)	PREFEITURA MUNICIPAL	2,00
4041 - Manutenção das Creches	Alunos Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4042 - Merenda para Creches	Alunos Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4043 - Repasses aos Caixas Escolares das Creches	ESCOLAS ATENDIDAS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
4050 - Manutenção das Creches - FUNDEB	Alunos Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0804 - Transporte Escolar			
Objetivos			
Garantir o transporte dos alunos até as unidades escolares			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
4044 - Programa Municipal de Transporte Escolar	ALUNOS TRANSPORTADOS (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
0805 - CEMAE - Centro Municipal de Atendimento ao Educando			
Objetivos			
Oferecer atendimentos, recursos e orientações aos alunos com deficiência física, intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação/e/ou alunos com dificuldade de aprendizagem.			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
3024 - Ampliação do Imóvel para Novas Instalações do CEMAE	Obra construída (obr)	PREFEITURA MUNICIPAL	1,00
4045 - Manutenção do CEMAE	Alunos Atendidos (per)	Município de Lagoa da Prata	400,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025			
RELATÓRIO DE METAS FÍSICAS DAS DESPESAS POR PROGRAMAS E AÇÕES			
Consolidado			
Programa			
9999 - Reserva de Contingência			
Objetivos			
Reserva de Contingência			
Justificativas:			
Diretrizes (Forma de implementação)			
Ações	**Produto (Un. de medida)**	**Regionalização**	**Período 2022 - 2025**
			Meta Física
9998 - Reserva de Contingência Prevista na LDO para Emendas Parlamentares	Emenda Parlamentar Atendida (per)	PREFEITURA MUNICIPAL	400,00

9999 - Reserva de Contingência	-	-	1.600,00	

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025					
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
Função: 1 - Legislativa					**19.826.575,00**
Subfunção: 31 - Ação Legislativa					**19.826.575,00**
Programa: 0101 - Apoio Legislativo					**19.826.575,00**
5001 - Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal	350.000,00	725.000,00	761.250,00	799.312,50	2.635.562,50
6001 - Corpo Legislativo e Secretaria - Pessoal	1.223.000,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00	4.060.250,00
6002 - Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara	346.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.670.050,00
6003 - Homenagens, Recepções e Festividades	54.000,00	113.000,00	118.650,00	124.582,50	410.232,50
6007 - Setor de Administração - Pessoal	2.627.000,00	2.672.000,00	2.805.600,00	2.945.880,00	11.050.480,00
Função: 2 - Judiciária					**1.072.820,00**
Subfunção: 62 - Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário					**1.072.820,00**
Programa: 0302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública					**1.072.820,00**
4009 - Convênio com o Ministério Público	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4010 - Convênio com a Defensoria Pública	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4011 - Convênio com o Tribunal de Justiça	171.000,00	180.000,00	189.000,00	198.450,00	738.450,00
4012 - Convênio com o Ministério do Trabalho	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
4014 - Despesas com Tribunal Regional Eleitoral	61.000,00	68.000,00	71.400,00	74.970,00	275.370,00
Função: 4 - Administração					**85.293.580,00**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**66.727.186,25**
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					**6.784.851,25**
0002 - Contribuição ao PASEP	1.392.500,00	1.710.500,00	1.796.025,00	1.885.826,25	6.784.851,25
Programa: 0301 - Apoio Administrativo					**54.617.115,75**
3001 - Realização de Concurso Público	0,00	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00
4001 - Subsídio de Agentes Políticos	655.000,00	660.000,00	693.000,00	727.650,00	2.735.650,00
4002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	307.000,00	353.000,00	370.650,00	389.181,50	1.419.831,50
4018 - Manutenção de Bens, Serviços e Locais de Uso Comum/Coletivos	856.500,00	1.070.000,00	1.123.500,00	1.180.035,00	4.230.035,00
4019 - Manutenção dos Serviços de Informática - CPD	196.000,00	260.000,00	273.000,00	286.650,00	1.015.650,00
4020 - Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos	1.331.000,00	1.817.000,00	1.907.850,00	2.003.242,50	7.059.092,50
4022 - Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações	685.200,00	824.000,00	865.200,00	908.460,00	3.282.860,00
4068 - Gestão de Parcerias e Convênios	23.000,00	122.000,00	128.100,00	134.505,00	407.605,00
4083 - Subsídio dos Procuradores Municipais	310.000,00	282.000,00	296.100,00	310.905,00	1.199.005,00
4084 - Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal	726.000,00	759.500,00	797.475,00	837.348,75	3.120.323,75

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025					
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
4085 - Subsídio do Secretário de Administração e Governo	170.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00	731.145,00
4086 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração	581.700,00	703.100,00	685.755,00	720.042,75	2.690.597,75
4087 - Subsídio do Secretário de Cultura e Turismo	170.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00	731.145,00
4088 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo	383.000,00	654.550,00	687.277,50	721.641,25	2.446.468,75
4089 - Subsídio do Secretário de Desenvolvimento Econômico	170.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00	731.145,00
4090 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	298.050,00	488.500,00	512.925,00	538.571,25	1.838.046,25
4091 - Subsídio do Secretário de Desportos	170.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00	731.145,00
4092 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos	311.500,00	311.500,00	327.075,00	343.428,75	1.293.503,75
4097 - Subsídio do Secretário de Meio Ambiente	170.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00	731.145,00
4098 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente	598.500,00	917.300,00	963.165,00	1.011.322,50	3.490.287,50
4099 - Subsídio do Secretário de Obras e Urbanismo	170.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00	731.145,00
4100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo	1.064.500,00	1.158.500,00	1.216.425,00	1.279.246,25	4.718.671,25
4101 - Subsídio do Secretário de Transportes e Limpeza Urbana	170.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00	731.145,00
4102 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes e Limpeza Urbana	1.087.500,00	1.563.000,00	1.617.755,00	1.698.642,75	5.966.897,75
4128 - Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio	403.500,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.389.575,00
Programa: 1101 - Conservação de Espaços Públicos					**5.325.219,25**
4058 - Conservação de Espaços Públicos	1.209.000,00	1.305.700,00	1.370.985,00	1.439.534,25	5.325.219,25
Subfunção: 123 - Administração Financeira					**9.587.796,25**
Programa: 0301 - Apoio Administrativo					**9.587.796,25**
4051 - Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal	430.000,00	532.000,00	558.600,00	586.530,00	2.107.130,00
4052 - Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal	372.000,00	451.000,00	473.550,00	497.227,50	1.793.777,50

4053 - Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação	718.000,00	695.500,00	730.275,00	766.788,75	2.910.563,75
4095 - Subsídio do Secretário de Fazenda	170.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00	731.145,00
4096 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Fazenda	314.300,00	549.050,00	576.502,50	605.327,50	2.045.180,00
Subfunção: 124 - Controle Interno					**1.436.782,50**
Programa: 0301 - Apoio Administrativo					**1.436.782,50**
4003 - Manutenção do Controle Interno	387.000,00	333.000,00	349.650,00	367.132,50	1.436.782,50
Subfunção: 131 - Comunicação Social					**2.871.982,50**
Programa: 0301 - Apoio Administrativo					**2.871.982,50**
4004 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	309.000,00	813.000,00	853.650,00	896.332,50	2.871.982,50
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**4.669.832,50**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025					
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					**4.669.832,50**
0003 - Inativos e Pensionistas	1.035.000,00	1.153.000,00	1.210.650,00	1.271.182,50	4.669.832,50
Função: 6 - Segurança Pública					**17.979.074,00**
Subfunção: 91 - Defesa da Ordem Jurídica					**150.880,00**
Programa: 0302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública					**150.880,00**
4008 - Convênio com a Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP	50.000,00	32.000,00	33.600,00	35.280,00	150.880,00
Subfunção: 122 - Administração Geral					**54.444,00**
Programa: 0302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública					**54.444,00**
4152 - EP 0001-04 Parceria com Consep	44.444,00	0,00	0,00	0,00	44.444,00
4160 - EP-0001-06 Parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
Subfunção: 181 - Policiamento					**17.476.125,00**
Programa: 0301 - Apoio Administrativo					**0,00**
3029 - Construção da Sede da Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa: 0302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública					**17.476.125,00**
4005 - Manutenção da Guarda Civil Municipal	2.253.000,00	4.076.000,00	4.279.800,00	4.493.790,00	15.102.590,00
4006 - Convênio com a Polícia Militar	305.000,00	328.000,00	344.400,00	361.620,00	1.339.020,00
4007 - Convênio com a Polícia Civil	259.000,00	246.000,00	258.300,00	271.215,00	1.034.515,00
Subfunção: 182 - Defesa Civil					**297.625,00**
Programa: 0601 - Vem pra Lagoa Investir					**297.625,00**
4143 - Convênio com o Corpo de Bombeiros	140.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00	297.625,00
Função: 8 - Assistência Social					**40.887.751,50**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**6.229.948,25**
Programa: 0401 - Gestão do SUAS					**5.091.130,75**
8001 - Subsídio do Secretário de Assistência Social	170.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00	731.145,00
8002 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS	977.000,00	993.300,00	1.042.965,00	1.095.113,25	4.108.378,25
8004 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	14.000,00	36.000,00	37.800,00	39.690,00	127.490,00
8023 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	39.000,00	27.000,00	28.350,00	29.767,50	124.117,50
Programa: 0404 - Controle Social de Assistência Social					**1.138.817,50**
8018 - Manutenção dos Conselhos Municipais	171.000,00	307.000,00	322.350,00	338.467,50	1.138.817,50
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso					**2.544.943,75**
Programa: 0401 - Gestão do SUAS					**798.193,75**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025					
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
8053 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	81.000,00	227.500,00	238.875,00	250.818,75	798.193,75
Programa: 0405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil					**1.746.750,00**
8020 - Parcerias para Assistência ao Idoso	546.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	1.491.750,00
8113 - EP 0001-04 Parceria com Serviço de Obras Sociais - S.O.S	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
8114 - EP 0001-04 Parceria com Lar São Vicente	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					**2.028.552,50**
Programa: 0401 - Gestão do SUAS					**12.610,00**
8142 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	12.610,00
Programa: 0405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil					**2.015.942,50**
8021 - Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência	580.000,00	395.400,00	415.170,00	435.928,50	1.826.498,50
8115 - EP 0001-04 Parceria com APAE	54.444,00	0,00	0,00	0,00	54.444,00
8154 - EP-0001-06 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa da Prata -	0,00	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					**11.470.329,25**
Programa: 0401 - Gestão do SUAS					**1.208.343,75**

8024 - Fundo para a Infância e Adolescência - FIA	302.000,00	287.500,00	301.875,00	316.968,75	1.208.343,75
Programa: 0402 - Proteção Social Básica					**498.000,00**
8006 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	498.000,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00
Programa: 0403 - Proteção Social Especial de Média Complexidade					**415.770,00**
8012 - Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	32.000,00	48.000,00	50.400,00	251.370,00	381.770,00
8014 - Manutenção das Medidas Sócio Educativas, Liberdade Assistida e Prestação de Serviços	34.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Programa: 0405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil					**6.079.275,50**
8017 - Parceria com o Abrigo Institucional AMAVIDA	760.000,00	1.080.000,00	1.134.000,00	1.190.700,00	4.164.700,00
8019 - Parcerias para Assistência à Criança e ao Adolescente	240.000,00	375.000,00	393.750,00	413.437,50	1.422.187,50
8109 - EP 0001-04 Parceria com Associação Sara Aparecida - ASA	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
8110 - EP 0001-04 Parceria com Associação Francisco de Assis - AFA	49.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
8111 - EP 0001-04 Parceria com Associação Autismo e Possibilidades - ASAP	76.388,00	0,00	0,00	0,00	76.388,00
8121 - EP 0001-04 Parceria com AMAVI	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8150 - EP- 0001-06 Parceria com a Associação Sara Aparecida - ASA	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
8151 - EP 0001-06 Parceria com a Associação Francisco de Assis - AFA	0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00
8152 - EP-0001-06 Parceria com a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP	0,00	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00
8155 - EP-0001-06 Parceira com Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência - AMAVI	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025					
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
Programa: 0407 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade					**1.215.436,25**
8013 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	172.000,00	314.500,00	382.200,00	346.736,25	1.215.436,25
Programa: 0409 - Conselho Tutelar					**2.053.503,75**
8016 - Manutenção do Conselho Tutelar	441.000,00	511.500,00	537.075,00	563.928,75	2.053.503,75
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					**17.562.802,75**
Programa: 0401 - Gestão do SUAS					**12.610,00**
8141 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	0,00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	12.610,00
Programa: 0402 - Proteção Social Básica					**10.068.706,50**
7007 - Construção dos CRAS	7.000,00	1.300.000,00	52.500,00	55.125,00	1.414.625,00
8005 - Manutenção do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	1.080.500,00	1.403.500,00	1.473.675,00	1.548.358,25	5.506.033,25
8009 - Manutenção dos Benefícios Eventuais e Emergenciais	595.000,00	775.000,00	813.750,00	854.437,50	3.038.187,50
8078 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Básica	90.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	109.860,75
Programa: 0403 - Proteção Social Especial de Média Complexidade					**3.188.953,50**
8011 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	664.500,00	770.000,00	808.500,00	837.015,00	3.080.015,00
8079 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Especial	73.000,00	11.400,00	11.970,00	12.568,50	108.938,50
Programa: 0405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil					**1.059.324,00**
8022 - Parcerias para Assistência Comunitária	175.000,00	232.000,00	243.600,00	255.780,00	906.380,00
8112 - EP 0001-04 Parceria com Instituto Marcos Moraes	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
8116 - EP 0001-04 Parceria com Fundação Chiquita Perillo	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
8122 - EP 0001-04 Parceria com ASFER	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
8123 - EP 0001-04 Parceria com FARASVEC	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8124 - EP 0001-04 Parceria com Fazenda de Recuperação Novo Caminho	54.444,00	0,00	0,00	0,00	54.444,00
8153 - EP-0001-06 Parceria com o Instituto Marcos Moraes	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
8156 - EP-0001-06 Parceria com a Rede Cidadã	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
Programa: 0406 - Segurança Alimentar					**1.490.381,25**
8010 - Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos	221.500,00	402.500,00	422.625,00	443.756,25	1.490.381,25
Programa: 0408 - Cadastro Único para Programas Sociais e Auxílio Brasil					**1.742.827,50**
8007 - Manutenção do Cadastro Único para Programa Sociais e Auxílio Brasil	258.000,00	471.000,00	494.550,00	519.277,50	1.742.827,50
Subfunção: 364 - Ensino Superior					**1.051.175,00**
Programa: 0405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil					**1.051.175,00**
8052 - Apoio aos Estudantes Universitários	200.000,00	270.000,00	283.500,00	297.675,00	1.051.175,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025					
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
Função: 10 - Saúde					**212.050.002,75**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**17.934.884,05**
Programa: 1201 - Gestão do Sistema Único de Saúde					**17.498.719,05**
8025 - Subsídio do Secretário de Saúde	170.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00	731.145,00
8026 - Manutenção da Secretaria de Saúde	3.116.000,00	3.305.420,00	3.470.691,00	3.644.225,55	13.536.336,55
8029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	486.000,00	466.000,00	489.300,00	513.765,00	1.955.065,00
8049 - Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	120.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	750.500,00

8101 - Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde	119.000,00	129.000,00	135.450,00	142.222,50	525.672,50
Programa: 1206 - Controle Social em Saúde					**436.165,00**
8027 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	102.000,00	106.000,00	111.300,00	116.865,00	436.165,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica					**50.946.236,25**
Programa: 1201 - Gestão do Sistema Único de Saúde					**941.525,00**
7005 - Construção da Estação Saúde	705.000,00	110.000,00	115.500,00	11.025,00	941.525,00
Programa: 1202 - Atenção Primária à Saúde					**48.905.866,25**
7006 - Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	41.525,00
8033 - Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar	300.000,00	515.000,00	540.750,00	567.787,50	1.923.537,50
8034 - Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães - Atenção Básica	2.220.500,00	2.238.000,00	2.349.900,00	2.466.082,50	9.274.482,50
8035 - Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família	6.640.700,00	8.255.000,00	8.667.750,00	9.101.137,50	32.664.587,50
8036 - Manutenção do PSAUBU - Programa de Saúde Bucal	955.000,00	883.000,00	927.150,00	973.507,50	3.738.657,50
8080 - Enfrentamento Pandemia COVID 19	420.000,00	200.000,00	210.000,00	220.500,00	1.050.500,00
8138 - Manutenção do Programa PNAISP - Pol. Nac. de At. Integral à Saúde das Pessoas Privadas de	0,00	500,00	525,00	551,25	1.576,25
8149 - EP-0001-04 Aquisição de Fraldas Descartáveis Tamanhos P,M,G e EG para distribuição.	0,00	211.000,00	0,00	0,00	211.000,00
Programa: 1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas					**1.098.845,00**
8032 - Convênio com Universidades de Saúde	55.000,00	58.000,00	60.900,00	63.945,00	237.845,00
8144 - EP-0001-02 Parceria com a Fazenda de Recuperação Novo Caminho	0,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
8145 - EP-0001-02 Parceria com a FARASVEC - Fundação e Assoc. p/ Reint. e Assis. Soc. a Viciados e	0,00	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00
8146 - EP-0001-02 Parceira com Serviço de Obras Sociais de Lagoa da Prata - SOS	0,00	331.000,00	0,00	0,00	331.000,00
8147 - EP-0001-02 Parceria com Lar São Vicente de Lagoa da Prata	0,00	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
8148 - EP-0001-02 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa da Prata -	0,00	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					**126.691.176,25**
Programa: 1203 - Atenção Especializada à Saúde					**98.674.783,75**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025					
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
8037 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio	2.307.000,00	2.631.000,00	2.762.550,00	2.900.677,50	10.601.227,50
8038 - Manutenção das Atividades Laboratoriais e de Análises Clínicas	640.000,00	750.000,00	787.500,00	826.875,00	3.004.375,00
8040 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM	3.532.000,00	4.437.000,00	4.658.850,00	4.881.870,00	17.509.720,00
8041 - Manutenção da Fisioterapia	886.000,00	805.000,00	845.250,00	887.512,50	3.423.762,50
8042 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	12.720.600,00	12.563.000,00	13.191.150,00	13.852.020,00	52.326.770,00
8043 - Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	950.000,00	983.000,00	1.032.150,00	1.083.757,50	4.048.907,50
8044 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	1.200.000,00	1.141.000,00	1.198.050,00	1.257.952,50	4.797.002,50
8074 - Manutenção da Casa de Apoio	315.000,00	442.500,00	464.625,00	487.856,25	1.709.981,25
8100 - Enfrentamento da Emergência da COVID 19 - Atenção Especializada	260.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.253.037,50
Programa: 1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas					**23.822.910,00**
8030 - Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP	925.000,00	930.000,00	976.500,00	1.025.325,00	3.856.825,00
8050 - Parceria com Entidades de Atenção à Saúde	3.970.000,00	4.794.000,00	5.033.700,00	5.285.385,00	19.083.085,00
8102 - EP 0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8103 - EP 0001-02 Parceria com a Fazenda de Recuperação Novo Caminho	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
8104 - EP 0001-02 Parceria com ASFER	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
8105 - EP 0001-02 Parceria com FARASVEC	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8106 - EP 0001-02 Parceria com o Serviço de Obras Sociais - S.O.S	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
8107 - EP 0001-02 Parceria com Lar São Vicente	135.700,00	0,00	0,00	0,00	135.700,00
8108 - EP 0001-02 Parceria com APAE	249.300,00	0,00	0,00	0,00	249.300,00
8143 - EP-0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo	0,00	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00
Programa: 1208 - Judicialização					**4.193.482,50**
8028 - Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS	1.000.000,00	1.013.000,00	1.063.650,00	1.116.832,50	4.193.482,50
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					**5.435.261,20**
Programa: 1204 - Assistência Farmacêutica					**5.435.261,20**
8045 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	1.291.300,00	1.314.500,00	1.380.225,00	1.449.236,20	5.435.261,20
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária					**3.277.440,00**
Programa: 1205 - Vigilância em Saúde					**3.277.440,00**
7008 - Construção de Centro de Zoonoses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8046 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonozes	705.000,00	816.000,00	856.800,00	899.640,00	3.277.440,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica					**7.765.005,00**
Programa: 1205 - Vigilância em Saúde					**7.765.005,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025					
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**

8047 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	1.832.000,00	1.882.000,00	1.976.100,00	2.074.905,00	7.765.005,00
Função: 11 - Trabalho					**4.410.787,50**
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					**60.440,00**
Programa: 0302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública					**60.440,00**
4013 - Convênio com o IPSEMG	10.000,00	16.000,00	16.800,00	17.640,00	60.440,00
Subfunção: 333 - Empregabilidade					**4.350.347,50**
Programa: 0603 - Lagoa Livre Para Crescer e Empreender					**1.856.925,00**
4140 - Fomento à Inovação e a Tecnologia	60.000,00	570.000,00	598.500,00	628.425,00	1.856.925,00
Programa: 0604 - Emprego, Profissionalização e Produtividade					**2.493.422,50**
4021 - Apoio ao Jovem Aprendiz	190.000,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00	599.825,00
4027 - Apoio a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda	320.500,00	499.000,00	523.950,00	550.147,50	1.893.597,50
Função: 12 - Educação					**162.429.292,75**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**15.186.491,25**
Programa: 0301 - Apoio Administrativo					**15.186.491,25**
3023 - Construção das Sedes SEMED e Almoxarifado	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
4093 - Subsídio do Secretário de Educação	170.000,00	178.000,00	186.900,00	196.245,00	731.145,00
4094 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	2.797.050,00	3.650.530,00	3.833.056,50	4.024.709,75	14.305.346,25
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					**68.890.726,50**
Programa: 0801 - Atendimento ao Ensino Fundamental					**57.863.402,50**
4032 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura do Ensino Fundamental	555.000,00	720.000,00	756.000,00	793.800,00	2.824.800,00
4033 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	2.739.000,00	3.116.000,00	3.271.800,00	3.435.390,00	12.562.190,00
4034 - Merenda para Escolas do Ensino Fundamental	325.000,00	421.000,00	442.050,00	464.152,50	1.652.202,50
4035 - Repasses aos Caixas Escolares do Ensino Fundamental	30.000,00	35.000,00	31.500,00	33.075,00	129.575,00
4048 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB	8.495.000,00	10.214.000,00	10.724.700,00	11.260.935,00	40.694.635,00
Programa: 0804 - Transporte Escolar					**8.089.985,00**
4044 - Programa Municipal de Transporte Escolar	669.000,00	2.354.000,00	2.471.700,00	2.595.285,00	8.089.985,00
Programa: 0805 - CEMAE - Centro Municipal de Atendimento ao Educando					**2.937.339,00**
3024 - Ampliação do Imóvel para Novas Instalações do CEMAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4045 - Manutenção do CEMAE	520.000,00	771.000,00	803.092,00	843.247,00	2.937.339,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					**78.352.075,00**
Programa: 0802 - Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS					**44.416.045,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025

RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
4036 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS	1.329.955,00	2.710.000,00	2.845.500,00	2.990.775,00	9.876.230,00
4037 - Manutenção dos CEMEIS	2.008.500,00	2.777.000,00	2.915.850,00	3.061.642,50	10.762.992,50
4038 - Merenda para CEMEIS	287.000,00	311.000,00	326.550,00	342.877,50	1.267.427,50
4039 - Repasses aos Caixas Escolares dos CEMEIS	10.000,00	13.000,00	10.500,00	11.025,00	44.525,00
4049 - Manutenção dos CEMEIS - FUNDEB	5.227.000,00	5.468.000,00	5.741.400,00	6.028.470,00	22.464.870,00
Programa: 0803 - Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES					**33.936.030,00**
4040 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura das Creches	805.000,00	0,00	0,00	0,00	805.000,00
4041 - Manutenção das Creches	4.165.000,00	2.222.000,00	2.333.100,00	2.449.755,00	11.169.855,00
4042 - Merenda para Creches	462.505,00	515.000,00	540.750,00	567.787,50	2.086.042,50
4043 - Repasses aos Caixas Escolares das Creches	10.000,00	12.250,00	10.500,00	11.025,00	43.775,00
4050 - Manutenção das Creches - FUNDEB	2.294.000,00	5.563.000,00	5.841.150,00	6.133.207,50	19.831.357,50
Função: 13 - Cultura					**4.792.762,00**
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					**4.792.762,00**
Programa: 0501 - Promoção da Cultura					**4.777.762,00**
3010 - Reforma do Museu Municipal	6.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	37.525,00
3025 - Reforma das Estações de Rede de Lagoa da Prata e Martins Guimarães	16.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	47.525,00
3026 - Construção e Revitalização das Bibliotecas Municipais	11.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	42.525,00
4023 - Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas	747.000,00	652.000,00	684.600,00	718.830,00	2.802.430,00
4024 - Promoção de Eventos Culturais	245.000,00	280.000,00	294.000,00	308.700,00	1.127.700,00
4081 - Promoção da Cultura por Meio de Parcerias	90.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	373.725,00
4147 - EP 0001-04 Parceria com Assoc. Congado dos Dev. N. Sra. Rosário e S. Benedito	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
4149 - EP 0001-04 Parceria com a Banda de Música Lira São Carlos	36.888,00	0,00	0,00	0,00	36.888,00
4150 - EP 0001-04 Parceria com Academia Lagopratense de Letras - ACADELP	36.444,00	0,00	0,00	0,00	36.444,00
4151 - EP 0001-04 Parceria com 200º Grupo Escoteiro Profª. Sidônia	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4154 - EP-0001-06 Parceria com a Associação do Congado dos Devotos de Nª. Srª do Rosário e S.	0,00	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00
4155 - EP-0001-06 Parceria com Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário	0,00	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00

4156 - EP-0001-06 Parceria com a Banda de Música Lira São Carlos	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4157 - EP-0001-06 Parceria com a Academia Lagopratense de Letras - ACADELP	0,00	61.000,00	0,00	0,00	61.000,00
4158 - EP-0001-06 Parceira com o 200º Grupo Escoteiro Professora Sidônia	0,00	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
4159 - EP-0001-06 Parceria com o 174º Grupo Escoteiro Águas do Pântano	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
Programa: 0502 - Promoção do Turismo					**15.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025					
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
4148 - EP 0001-04 Parceria com Irmandade São Domingos Gusmão e N. Sra. do Rosário	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania					**661.925,00**
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos					**661.925,00**
Programa: 0302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública					**661.925,00**
4016 - Manutenção do PROCON	126.000,00	170.000,00	178.500,00	187.425,00	661.925,00
Função: 15 - Urbanismo					**50.270.433,75**
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					**6.721.983,75**
Programa: 1102 - Pavimentação e Manutenção de Vias					**5.566.933,75**
4059 - Pavimentação de Vias	1.254.000,00	158.000,00	165.900,00	174.195,00	1.752.095,00
4060 - Manutenção de Vias	645.000,00	1.005.500,00	1.055.775,00	1.108.563,75	3.814.838,75
Programa: 1106 - Sinalização Urbana					**1.155.050,00**
4062 - Sinalização Viária	335.400,00	260.000,00	273.000,00	286.650,00	1.155.050,00
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos					**43.548.450,00**
Programa: 1103 - Iluminação Pública					**16.521.402,50**
4065 - Extensão de Rede de Iluminação Pública e Manutenção do Parque Existente	3.663.000,00	4.101.000,00	4.306.050,00	4.451.352,50	16.521.402,50
Programa: 1302 - Limpeza Urbana					**27.027.047,50**
4064 - Serviços de Limpeza Urbana	3.449.500,00	7.479.000,00	7.852.950,00	8.245.597,50	27.027.047,50
Função: 16 - Habitação					**2.199.967,50**
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					**2.199.967,50**
Programa: 1104 - Moradia Popular					**2.199.967,50**
4066 - Reforma e/ou Construção de Moradias	385.000,00	426.000,00	447.300,00	469.665,00	1.727.965,00
4139 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMH	90.500,00	121.000,00	127.050,00	133.452,50	472.002,50
Função: 17 - Saneamento					**76.662.932,75**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**30.083.659,50**
Programa: 1702 - Saneamento Básico					**30.083.659,50**
1001 - Melhoria e Manutenção da Assessoria Técnica e Administrativa	31.000,00	51.000,00	53.550,00	56.235,75	191.785,75
2001 - Manutenção das Atividades da Diretoria	273.000,00	300.000,00	315.000,00	330.750,00	1.218.750,00
2002 - Divulgação Oficial dos Atos Administrativos	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	166.100,00
2003 - Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa	5.552.500,00	6.107.500,00	6.412.875,00	6.733.518,75	24.806.393,75
2004 - Proteção e Manutenção dos Benefícios ao Servidor	762.500,00	932.000,00	978.600,00	1.027.530,00	3.700.630,00
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					**39.273.435,75**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025					
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
Programa: 1105 - Drenagem Urbana					**1.024.400,00**
4061 - Drenagem de Vias	520.000,00	160.000,00	168.000,00	176.400,00	1.024.400,00
Programa: 1702 - Saneamento Básico					**38.249.035,75**
1002 - Melhorias e Ampliação do Sistema de Água	71.500,00	101.500,00	106.575,00	111.903,75	391.478,75
1003 - Melhorias e Ampliação do Esgotamento Sanitário	51.500,00	76.500,00	80.325,00	84.340,75	292.665,75
2005 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	6.370.000,00	7.129.000,00	7.485.450,00	7.859.722,50	28.844.172,50
2006 - Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	1.667.000,00	2.237.500,00	2.349.375,00	2.466.843,75	8.720.718,75
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					**351.767,50**
Programa: 1702 - Saneamento Básico					**351.767,50**
2007 - Preservação e Conscientização Ambiental	77.500,00	87.000,00	91.350,00	95.917,50	351.767,50
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					**6.954.070,00**
Programa: 1702 - Saneamento Básico					**6.954.070,00**
2008 - Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	1.443.500,00	1.748.000,00	1.835.400,00	1.927.170,00	6.954.070,00
Função: 18 - Gestão Ambiental					**15.154.351,97**
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					**15.073.046,97**
Programa: 1001 - Educação e Controle da Qualidade Ambiental					**237.253,50**
3030 - Revitalização da Lagoa do Poção	0,00	0,00	1,00	0,00	1,00
4054 - Educação Ambiental	75.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50	90.762,50
4055 - Convênio com a Polícia Ambiental	33.000,00	36.000,00	37.800,00	39.690,00	146.490,00

Programa: 1002 - Revitalização das Praças Municipais					**4.471.542,50**
4057 - Manutenção, Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios	698.000,00	1.197.000,00	1.256.850,00	1.319.692,50	4.471.542,50
Programa: 1003 - Ampliação do Aterro Sanitário					**10.043.114,47**
4107 - Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza	1.350.195,00	2.736.000,00	2.872.800,00	3.084.119,47	10.043.114,47
Programa: 1004 - Coleta Seletiva					**294.136,50**
4056 - Parceria com Associação de Catadores	61.000,00	57.000,00	59.850,00	62.842,50	240.692,50
4153 - EP 0001-04 Parceria com ASCALP	17.444,00	0,00	0,00	0,00	17.444,00
4161 - EP-0001-06 Parceria com a ASCALP - Assoc. de Catadores de Papel, Papelão e Mat. Reaprov. de	0,00	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00
Programa: 1005 - Novo Cemitério					**27.000,00**
3027 - Construção de Cemitério	27.000,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos					**81.305,00**
Programa: 1001 - Educação e Controle da Qualidade Ambiental					**81.305,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025					
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
4103 - Preservação e Conservação da Bacia Hidrográfica	75.000,00	2.000,00	2.100,00	2.205,00	81.305,00
Função: 20 - Agricultura					**3.440.350,00**
Subfunção: 606 - Extensão Rural					**3.440.350,00**
Programa: 0602 - Fortalecimento do Agronegócio e da Agricultura Familiar					**3.440.350,00**
3028 - Estruturação do Setor de Agricultura - Convênio nº 908437/2020	497.500,00	0,00	0,00	0,00	497.500,00
4029 - Apoio à Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Feiras Municipais	290.000,00	565.000,00	593.250,00	622.912,50	2.071.162,50
4125 - Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Emater	100.000,00	175.000,00	183.750,00	192.937,50	651.687,50
4138 - Infraestrutura Rural - Manutenção de Estradas Vicinais e Recuperação de Pontes	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
Função: 22 - Indústria					**1.128.800,00**
Subfunção: 661 - Promoção Industrial					**1.128.800,00**
Programa: 0601 - Vem pra Lagoa Investir					**1.128.800,00**
4141 - Reestruturação de Áreas Industriais, da Malha Logistica e Criação de Corredores Empresariais	20.000,00	130.000,00	136.500,00	143.325,00	429.825,00
4142 - Apoio a Regularização Fundiária do Distrito Industrial Juscelino Kubitschek	50.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	365.250,00
4144 - Incent. Fiscais e Econ. p/ Fomentar a Atração de Investim. e a Form. de Arranjos Produtivos Locais	50.000,00	90.000,00	94.500,00	99.225,00	333.725,00
Função: 23 - Comércio e Serviços					**6.527.002,50**
Subfunção: 691 - Promoção Comercial					**1.230.140,00**
Programa: 0603 - Lagoa Livre Para Crescer e Empreender					**1.230.140,00**
4028 - Apoio ao Empreendedor, ao Comércio Local e a Desburocratização	297.000,00	296.000,00	310.800,00	326.340,00	1.230.140,00
Subfunção: 695 - Turismo					**5.296.862,50**
Programa: 0502 - Promoção do Turismo					**5.296.862,50**
4025 - Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas	403.500,00	515.000,00	540.750,00	567.787,50	2.027.037,50
4026 - Promoção de Eventos Turísticos	197.000,00	770.000,00	808.500,00	848.925,00	2.624.425,00
4067 - Reforma e Manutenção dos Pontos Turísticos Municipais	51.000,00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	240.150,00
4082 - Promoção do Turismo por Meio de Parcerias	90.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	405.250,00
Função: 26 - Transporte					**9.578.557,50**
Subfunção: 122 - Administração Geral					**8.415.945,00**
Programa: 1301 - Serviços de Transportes					**8.415.945,00**
4063 - Manutenção do Setor de Transportes e da Frota Municipal	1.802.000,00	2.098.000,00	2.202.900,00	2.313.045,00	8.415.945,00
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário					**1.162.612,50**
Programa: 1301 - Serviços de Transportes					**1.162.612,50**
4146 - Manutenção de Estradas Vicinais	75.000,00	345.000,00	362.250,00	380.362,50	1.162.612,50
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
PLANO PLURIANUAL - 2022 / 2025					
RESUMO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO					
Ação	2022	2023	2024	2025	**Total**
Função: 27 - Desporto e Lazer					**10.577.010,00**
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento					**1.205.060,00**
Programa: 0701 - Mais Esporte, Lazer e Saúde					**1.205.060,00**
4030 - Manutenção do Programa Bolsa Atleta	165.000,00	180.000,00	189.000,00	198.450,00	732.450,00
4070 - Auxílio Esportivo	0,00	120.000,00	126.000,00	133.560,00	379.560,00
4126 - Reforma da Praça de Esportes e das Quadras Esportivas dos Bairros	15.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	46.525,00
4145 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	15.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	46.525,00
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					**9.371.950,00**
Programa: 0701 - Mais Esporte, Lazer e Saúde					**9.371.950,00**
4031 - Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer	1.869.000,00	2.380.000,00	2.499.000,00	2.623.950,00	9.371.950,00
Função: 28 - Encargos Especiais					**7.936.380,00**
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna					**1.964.675,00**

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					**1.964.675,00**
0004 - Pagamento da Dívida Interna	483.000,00	470.000,00	493.500,00	518.175,00	1.964.675,00
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais					**5.971.705,00**
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS					**5.971.705,00**
0001 - Despesas Processuais	4.200.000,00	562.000,00	590.100,00	619.605,00	5.971.705,00
Função: 99 - Reserva de Contingência					**11.570.929,00**
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência					**11.570.929,00**
Programa: 9999 - Reserva de Contingência					**11.570.929,00**
9998 - Reserva de Contingência Prevista na LDO para Emendas Parlamentares	4,00	1.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	4.090.754,00
9999 - Reserva de Contingência	1.585.000,00	1.870.000,00	1.963.500,00	2.061.675,00	7.480.175,00
Total Geral:	**159.429.455,00**	**186.684.300,00**	**194.302.625,50**	**204.034.904,97**	**744.451.285,47**

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:77620419

LEIS
LEI Nº 3.766/2022

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – MG
LOA 2023

LEI Nº 3766/2022

<Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Lagoa da Prata para o Exercício Financeiro de 2023=.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2023, no montante de R$ 186.684.300,00 (Cento e oitenta e seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e trezentos reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 3727/2022 3 Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.
Art. 2º Durante a execução orçamentária do Exercício de 2023 fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 13% (Treze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, sendo 1% (um por cento) reservado à área da Assistência Social, 4% (quatro por cento) reservados à área de Saúde, respeitadas as demais prescrições constitucionais e os termos da Lei nº 4.320/1964.
Art. 3º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela Legislação vigente.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Lagoa da Prata, 30 de dezembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023			
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
(ANEXO 1)			
RECEITAS	**VALOR**	**DESPESAS**	**VALOR**
RECEITAS CORRENTES	186.684.300,00	DESPESAS CORRENTES	175.057.300,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	25.242.200,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.818.500,00
CONTRIBUIÇÕES	3.900.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.572.350,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.198.800,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.433.600,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.170.000,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	366.150,00		
		SUPERAVIT	11.627.000,00
TOTAL	**186.684.300,00**	**TOTAL**	**186.684.300,00**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	11.627.000,00		

		DESPESAS DE CAPITAL	9.755.500,00
		INVESTIMENTOS	9.325.500,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.871.000,00
		SUPERAVIT	500,00
TOTAL	**186.684.300,00**	**TOTAL**	**186.684.300,00**
	RESUMO		
RECEITAS CORRENTES	186.684.300,00	DESPESAS CORRENTES	175.057.300,00
		DESPESAS CAPITAL	9.755.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.871.000,00
		SUPERAVIT	500,00
TOTAL	**186.684.300,00**	**TOTAL**	**186.684.300,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA
POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	**Valor**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	186.684.300,00
Subtotal:	186.684.300,00
DESPESAS	**Valor**
01 - Legislativa	4.830.000,00
02 - Judiciária	248.000,00
04 - Administração	21.735.700,00
06 - Segurança Pública	4.742.000,00
08 - Assistência Social	11.215.400,00
10 - Saúde	52.615.920,00
11 - Trabalho	1.215.000,00
12 - Educação	41.200.780,00
13 - Cultura	1.275.000,00
14 - Direitos da Cidadania	170.000,00
15 - Urbanismo	13.003.500,00
16 - Habitação	547.000,00
17 - Saneamento	18.970.000,00
18 - Gestão Ambiental	4.069.000,00
20 - Agricultura	740.000,00
22 - Indústria	320.000,00
23 - Comércio e Serviços	1.741.000,00
26 - Transporte	2.443.000,00
27 - Desporto e Lazer	2.700.000,00
28 - Encargos Especiais	1.032.000,00
99 - Reserva de Contingência	1.871.000,00
Subtotal:	186.684.300,00
Total geral das receitas:	186.684.300,00
Total geral das despesas:	186.684.300,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
	RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			186.684.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		25.242.200,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		24.020.200,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	9.488.200,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.983.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	4.000.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros	13.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa	700.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas	270.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	4.505.200,00		

1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	4.500.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	4.000,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.285.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.285.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.600.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.600.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	685.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	685.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	10.247.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	10.247.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.247.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	10.000.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	ISS-QN - Multas e Juros	92.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa	115.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	40.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		1.222.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	674.900,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	674.900,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	590.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.700,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	65.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa -	18.200,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	547.100,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	547.100,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	395.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.100,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	110.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa -	40.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		3.900.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.900.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.900.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		8.572.350,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		40.000,00	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00		
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	40.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	40.000,00		
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00	Turismo - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	30.000,00		
1.3.1.1.02.0.1.03.00.00	Esportes - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do	10.000,00		
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de	0,00		
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00	Geral - Dívida Ativa - Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00		
1.3.1.1.02.0.3.02.00.00	Turismo - Dívida Ativa - Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00		
1.3.1.1.02.0.3.03.00.00	Esportes - Dívida Ativa - Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		8.521.550,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	8.521.050,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	8.521.050,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.521.050,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - EDUCAÇÃO	907.530,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.01.00	RDB - Ensino Recurso de Impostos e Transferências de	520.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	RDB - FUNDEB - Profissionais Magistério	170.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	RDB - FUNDEB Outras Despesas	75.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	RDB - Programa Estadual Transporte Escolar - PTE	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	RDB - Recursos do FNDE - PNAE	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00	RDB - Recursos do FNDE - PNATE	3.000,00		

1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	RDB - Recursos do FNDE - Salário Educação	112.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00	RDB - Recursos do FNDE - Creche	30,00		
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00	RDB - Recursos do FNDE - PAR	3.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SAÚDE	585.920,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	RDB - SAÚDE Recursos de Impostos e Transferência de	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	RDB - TC-UBS	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00	RDB - Farmácia de Minas	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00	RDB - Vigilância em Saúde	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00	RDB - SUS - Serviços de Saúde	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00	RDB - Dengue	800,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00	RDB - CEO Res. 5.249/2016	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00	RDB - Incentivo UPA 24h	60.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00	RDB - Saúde em Casa	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00	RDB - PROMAVS	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00	RDB - SUS Investimento	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00	RDB - SUS Custeio	160.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00	RDB - Assistência Famacêutica	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00	RDB - FES Res. 5.250/2016	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00	RDB - FES Custeio CAPS	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00	RDB - FES Res. 7.097/2020	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00	RDB - FES Res. 7.156/2020	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00	RDB - FES Res. 7.166/2020	700,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00	RDB - FES Res. 7.165/2020	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00	RDB - FES Res. 6.943/2019	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00	RDB - FES Res. 7.447/2021	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00	RDB - FES Res. 7.505/2021	17.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00	RDB - FES Incentivo PNAISP	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00	RDB - FES Res. 7.513/2021	3.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00	RDB - FES Res. 7.553/2021	8.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00	RDB - FES Res. 7.544/2021	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00	RDB - FES Res. 7.559/2021	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00	RDB - FES Res. 7.555/2021	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00	RDB - FES Res. 7.554/2021	1.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00	RDB - FES Res. 7.750/2021	9.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00	RDB - FES Res. 7.784/2021	3.000,00		
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00	RDB - FES Res. 7.791/2021	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.33.00	RDB - FES Res. 6.962/2019	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00	RDB - FES Res. 6.985/2019	13.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00	RDB - FES Res. 7.857/2021	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00	RDB - FES Res. 7.732/2021	3.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00	RDB - FES Res. 7.730/2021	4.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.38.00	RDB - FES Res. 7.796/2021	1.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00	RDB - FES Res. 7.799/2021	6.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.40.00	RDB - FES Res. 7.733/2021	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00	RDB - FES Res. 7.731/2021	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.42.00	RDB - FES Res. 7.734/2021	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.43.00	RDB - FES Res. 7.924/2021	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.44.00	RDB - FES Res. 6.945/2019	500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00	RDB - FES Res. 6.821/2019	20,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.47.00	RDB - FES Res. 6.964/2019	2.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.48.00	RDB - FES Res. 7.153/2020	16.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.49.00	RDB - FES Res. 7.915/2021	3.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.50.00	RDB - FES Res. 8.129/2022	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.51.00	RDB - FES Res. 8.124/2022 - Emendas Parlamentares	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.52.00	RDB - FES Res. 7.628/21 e Res. 8.003/22	200,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.53.00	RDB - FES Res 8.105/2022	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.54.00	RDB - FES Res 8.174/2022 Incremento MAC	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal -	65.500,00		

1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	RDB - FMAS - Recursos Próprios	6.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	RDB - FMDCA - Recursos Próprios	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00	RDB - FEAS	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00	RDB - FUMPI	14.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00	RDB - FIA	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00	RDB - PETI	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00	RDB - APREAS	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00	RDB - BPC Escola	100,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00	RDB - AEPETI	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00	RDB - BGSUAS	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00	RDB - BPSB	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00	RDB - BPSEMAC	11.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.16.00	RDB - Estruturação Custeio	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00	RDB - COVID Alimentos	400,00		
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00	RDB - IGD-PAB	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - OUTROS	457.800,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	RDB - CIDE	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00	RDB - COSIP	100.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00	RDB - Multas de Trânsito	700,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00	RDB - Alienações	12.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00	RDB - Convênio nº 908437/2020 MAPA	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00	RDB - CFEM	2.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00	RDB - Transferência Especial nº 202014110004 - Emenda	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00	RDB - Ações de Saúde e Assist.Social - Programa	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00	RDB - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	50,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00	RDB - FEP	150.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00	RDB - Transferência Especial nº 59014 - Emenda Parlamentar	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00	RDB - Transferência Especial - Res. SEGOV nº 011/2021 -	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00	RDB - Transferência Especial nº 202141000007 - Emenda	13.000,00		
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.3.2.1.01.0.1.04.18.00	RDB - Acordo Judicial de Reparação do Rompimento da	130.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00	RDB - Transferência Especial - Res. SEGOV nº 021/2022 -	7.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - RECURSOS	6.269.300,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	RDB - FMH	800,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	RBD - FUMTUR	4.500,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	RDB - FMMA	23.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00	RDB - Recursos Ordinários não vinculados	6.200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.05.00	RDB - Inscrição em Concurso Público	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00	RDB - Outros Recursos não vinculados	40.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	RDB - Remuneração de Depósitos Bancários	235.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00	RDB - Câmara Municipal	35.000,00		
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	500,00		
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	500,00		
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	500,00		
1.3.2.9.99.0.1.10.00.00	Outros Valores Mobiliários - Ações SAAE	500,00		
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,		10.800,00	
1.3.3.2.00.0.0.00.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	4.800,00		
1.3.3.2.01.0.0.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	4.800,00		
1.3.3.2.01.1.0.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	4.800,00		
1.3.3.2.01.1.1.00.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte	4.800,00		
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	6.000,00		
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	6.000,00		
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	6.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		20.433.600,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		18.531.600,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00		
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00		
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00		
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00	Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Dívida Ativa - SAAE	0,00		

1.6.1.0.01.1.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa -	0,00		
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00	Tarifas da Praça de Esportes - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.531.600,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.336.600,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.115.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00	Tarifas de Seviços da Praça de Esportes	275.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00	Tarifas de Serviços Públicos - Principal	130.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00	Serviço de Abastecimento de Água - Principal - SAAE	10.810.000,00		
1.6.1.1.01.0.1.20.00.00	Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Principal	6.900.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	180.600,00		
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00	Tarifas da Praça de Esportes - Multas e Juros	200,00		
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00	Tarifas de Serviços Públicos - Multas e Juros	400,00		
1.6.1.1.01.0.2.10.00.00	Serviço de Abastecimento de Água - Multas e Juros - SAAE	110.000,00		
1.6.1.1.01.0.2.20.00.00	Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Multas e Juros -	70.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	32.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00	Tarifas da Praça de Esportes - Dívida Ativa	4.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00	Tarifas de Serviços Públicos - Dívida Ativa	24.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.10.00.00	Serviço de Abastecimento de Água - Dívida Ativa	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.3.20.00.00	Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Dívida Ativa	2.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros da	9.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00	Tarifas de Serviços Públicos - Multas e Juros da Dívida Ativa	8.000,00		
1.6.1.1.01.0.4.10.00.00	Serviço de Abastecimento de Água - Multas e Juros da Dívida	500,00		
1.6.1.1.01.0.4.20.00.00	Serviços de Coleta e Tratamento do Esgoto - Multas e Juros da	500,00		
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	195.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	195.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		1.000.000,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.000.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		902.000,00	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	902.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	902.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal SAAE	900.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.10.00.00	Outros Serviços - Principal - SAAE	900.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.2.10.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros - SAAE	1.000,00		
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa	500,00		
1.6.9.9.99.0.3.10.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - SAAE	500,00		
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.6.9.9.99.0.4.10.00.00	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - SAAE	500,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		128.170.000,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		62.002.000,00	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	48.588.000,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	48.520.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	43.520.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	43.520.000,00		
	(-) FUNDEB 2	-10.880.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	5.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	5.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	68.000,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	68.000,00		
	(-) FUNDEB	-17.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	980.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	180.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de	180.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	800.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	800.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	800.000,00		

1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	10.400.000,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	10.300.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	6.500.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências SUS - Atenção Primária - Principal	4.450.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00	Transferência SUS - Atenção Primária - Agente Comunitário de	2.050.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.700.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade -	2.700.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	750.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	750.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	Transferências SUS - Vigilância em Saúde - Principal	55.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Transferências SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de	695.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	330.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	330.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	20.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00		
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	100.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	1.342.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências doSalário-Educação	970.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências doSalário-Educação - Principal	970.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	350.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	350.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	22.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	22.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	492.000,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	492.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	492.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências FNAS - BPSB - Bloco Proteção Social Básica	200.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências FNAS - BLPSEMAC - Bloco Proteção Social	130.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Transferências FNAS - BLPSAC - Blco Proteção Social de Alta	40.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Transferências FNAS - BGSUAS - Bloco de Gestão do SUAS	7.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00	Transferências FNAS - IGB-PAB Programa Auxilio Brasil	115.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00		
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n°	200.000,00		
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n°	200.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas		44.716.000,00	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	43.215.000,00		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	34.000.000,00		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	34.000.000,00		
	(-) FUNDEB 2	-8.500.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	8.800.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	8.800.000,00		
	(-) FUNDEB	-2.200.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	380.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	380.000,00		
	(-) FUNDEB	-95.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	35.000,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	35.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.256.000,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.256.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.256.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferência FES - Co-Financiamento Atenção Básica (Saúde	350.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00	Transferência FES - Assistência Farmacêutica	200.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00	Transferência FES - Farmácia de Minas	30.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00	Transferência FES - Rede de Urgência e Emergência - UPA	580.000,00		
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00	Transferência FES - Incentivo Adicional PNAISP	96.000,00		

1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	245.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	120.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	120.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Transferências do Estado para Assistência Social (FEAS) - Piso	120.000,00		
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	125.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	125.000,00		
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de	125.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		355.000,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	355.000,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	355.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	355.000,00		
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - FIA	220.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - FUMPI	135.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		21.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	21.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	21.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	21.000.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		97.000,00	
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	97.000,00		
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas	97.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas	97.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para o FIA - Principal	35.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para o FUMPI - Principal	60.000,00		
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00	Transferências de Pessoas Físicas para o FMMA - Principal	2.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		366.150,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		64.200,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	64.200,00		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	48.150,00		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.000,00		
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	13.000,00		
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	50,00		
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	35.000,00		
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas	100,00		
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	12.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	12.000,00		
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	12.000,00		
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	4.050,00		
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Prefeitura	1.000,00		
1.9.1.1.09.0.1.10.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - SAAE	1.000,00		
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00		
1.9.1.1.09.0.3.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Divida Ativa - Prefeitura	2.000,00		
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros da Dívida	50,00		
1.9.1.1.09.0.4.01.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros da	50,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		241.650,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Restituição de Receitas Correntes	4.600,00		
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.100,00		
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	3.000,00		
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	1.000,00		
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público -	100,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	500,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	500,00		
1.9.2.1.99.0.1.10.00.00	Outras Indenizações - Principal SAAE	500,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	55.050,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	55.050,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	55.050,00		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Restituições Recursos Saúde	12.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Restituições Recursos FIA	6.000,00		

1.9.2.2.99.0.1.05.00.00	Restituições Recursos Ordinários	50,00		
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00	Restituições Recursos FUMPI	30.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00	Restituições Recursos FMAS	2.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Resituições Recursos Diversos	5.000,00		
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00	Ressarcimentos	182.000,00		
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)				
Código	**Específicação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria**
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00	Outros Ressarcimentos	182.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00	Outros Ressarcimentos - Principal	182.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00	Cestas Básicas de Servidores Licenciados - Ressarcimento	32.000,00		
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00	Unimed de Servidores Licenciados ou Parcelamento	150.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		60.300,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	60.300,00		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	37.300,00		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	37.300,00		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	37.000,00		
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	50,00		
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	200,00		
1.9.9.9.12.2.4.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa Multas e Juros	50,00		
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	23.000,00		
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	23.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00	Outras Receitas Primárias - Principal - SAAE	1.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	22.000,00		
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB -	22.000,00		
Total das receitas:				**186.684.300,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
(ANEXO 2)				
Código	**Especificação**	**Elemento**	**Grupo de Despesa**	**Categoria Econômica**
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			175.057.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		89.818.500,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		260.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	260.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		89.558.500,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	890.000,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	258.000,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.781.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.041.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	19.917.500,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.891.000,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	732.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		40.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	40.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.199.300,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		85.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	85.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		9.108.400,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	188.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	5.510.400,00		
3.3.50.85.00.00.00.00	Contratos de Gestão	3.410.000,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		718.000,00	

3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	718.000,00		
3.3.72.00.00.00.00.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públic		200.000,00	
3.3.72.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		72.657.400,00	
3.3.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	500,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	677.200,00		
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	270.000,00		
3.3.90.19.00.00.00.00	Auxílio-fardamento	49.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	14.916.400,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	100.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	6.247.800,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.912.600,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	940.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	252.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.473.000,00		
3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão-de-obra	600.500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.311.050,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.470.500,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	80.500,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.296.500,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	370.000,00		
3.3.90.59.00.00.00.00	Pensões Especiais	5.000,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	223.500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	44.600,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	416.250,00		
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
(ANEXO 2)				
Código	**Especificação**	**Elemento**	**Grupo de Despesa**	**Categoria Econômica**
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos		500,00	
3.3.91.41.00.00.00.00	Contribuições	500,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos		2.430.000,00	
3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.430.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			9.755.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.325.500,00	
4.4.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		866.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00	Auxílios	866.000,00		
4.4.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		42.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	42.000,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		8.417.500,00	
4.4.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.000,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	6.176.500,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	2.238.500,00		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1.500,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		430.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		430.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	430.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			1.871.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		1.871.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		1.871.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.871.000,00		
Total das despesas:				**186.684.300,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	186.684.300,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.242.200,00

1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	24.020.200,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	9.488.200,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.983.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.400.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	600.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 - IPTU - Multas e Juros	13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.800,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	3.250,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.950,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa	700.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	420.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	175.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	105.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 - IPTU - Dívida Ativa - Multas	270.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	162.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	67.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	40.500,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	4.505.200,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.700.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.125.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	675.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 - ITBI - Multas e Juros	1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	250,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	150,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa	4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.400,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	600,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 - ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros	200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	120,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	50,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	30,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.285.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.285.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.600.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.600.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.160.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	900.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	540.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	685.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	685.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	411.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	171.250,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	102.750,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.247.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	10.247.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	10.247.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	10.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	2.500.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.500.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 - ISS-QN - Multas e Juros	92.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	55.200,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	23.000,00

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	13.800,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 - ISS-QN - Dívida Ativa	115.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	69.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	28.750,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	17.250,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 - ISS-QN - Dívida Ativa - Multas e Juros.	40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	6.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	1.222.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	674.900,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	674.900,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	590.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	590.000,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	1.700,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.700,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	65.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	65.000,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	18.200,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	18.200,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços	547.100,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	547.100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	395.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	395.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	2.100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.100,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	110.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110.000,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	40.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	3.900.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.900.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.900.000,00
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	8.572.350,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	40.000,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	40.000,00
1.3.1.1.02.0.1.02.00.00 - Turismo - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	30.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	30.000,00
1.3.1.1.02.0.1.03.00.00 - Esportes - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	10.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00
1.3.1.1.02.0.3.00.00.00 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis - Dívida Ativa	0,00
1.3.1.1.02.0.3.01.00.00 - Geral - Dívida Ativa - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00
1.3.1.1.02.0.3.02.00.00 - Turismo - Dívida Ativa - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00
1.3.1.1.02.0.3.03.00.00 - Esportes - Dívida Ativa - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	8.521.550,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	8.521.050,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	8.521.050,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	8.521.050,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - EDUCAÇÃO	907.530,00

1.3.2.1.01.0.1.01.01.00 - RDB - Ensino Recurso de Impostos e Transferências de Impostos	520.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	520.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00 - RDB - FUNDEB - Profissionais Magistério	170.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos	170.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00 - RDB - FUNDEB Outras Despesas	75.000,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	75.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.04.00 - RDB - Programa Estadual Transporte Escolar - PTE	12.000,00
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.05.00 - RDB - Recursos do FNDE - PNAE	12.000,00
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.06.00 - RDB - Recursos do FNDE - PNATE	3.000,00
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.08.00 - RDB - Recursos do FNDE - Salário Educação	112.000,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	112.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.09.00 - RDB - Recursos do FNDE - Creche	30,00
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	30,00
1.3.2.1.01.0.1.01.10.00 - RDB - Recursos do FNDE - PAR	3.500,00
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - SAÚDE	585.920,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00 - RDB - SAÚDE Recursos de Impostos e Transferência de Impostos	50.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00 - RDB - TC-UBS	3.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00 - RDB - Farmácia de Minas	3.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00 - RDB - Vigilância em Saúde	500,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00 - RDB - SUS - Serviços de Saúde	11.000,00
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00 - RDB - Dengue	800,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	800,00
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00 - RDB - CEO Res. 5.249/2016	9.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00 - RDB - Incentivo UPA 24h	60.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.09.00 - RDB - Saúde em Casa	25.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00 - RDB - PROMAVS	7.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.11.00 - RDB - SUS Investimento	40.000,00
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.12.00 - RDB - SUS Custeio	160.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	160.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.13.00 - RDB - Assistência Farmacêutica	4.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.14.00 - RDB - FES Res. 5.250/2016	6.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.15.00 - RDB - FES Custeio CAPS	13.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.16.00 - RDB - FES Res. 7.097/2020	7.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.17.00 - RDB - FES Res. 7.156/2020	2.500,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.18.00 - RDB - FES Res. 7.166/2020	700,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	700,00
1.3.2.1.01.0.1.02.19.00 - RDB - FES Res. 7.165/2020	1.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.20.00 - RDB - FES Res. 6.943/2019	4.000,00

1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.21.00 - RDB - FES Res. 7.447/2021	5.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.22.00 - RDB - FES Res. 7.505/2021	17.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	17.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.23.00 - RDB - FES Incentivo PNAISP	2.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.24.00 - RDB - FES Res. 7.513/2021	3.500,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.25.00 - RDB - FES Res. 7.553/2021	8.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.26.00 - RDB - FES Res. 7.544/2021	3.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**
1.3.2.1.01.0.1.02.27.00 - RDB - FES Res. 7.559/2021	2.500,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.28.00 - RDB - FES Res. 7.555/2021	6.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.29.00 - RDB - FES Res. 7.554/2021	1.500,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.30.00 - RDB - FES Res. 7.750/2021	9.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	9.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.31.00 - RDB - FES Res. 7.784/2021	3.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.32.00 - RDB - FES Res. 7.791/2021	12.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.33.00 - RDB - FES Res. 6.962/2019	13.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.34.00 - RDB - FES Res. 6.985/2019	13.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.35.00 - RDB - FES Res. 7.857/2021	30.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.36.00 - RDB - FES Res. 7.732/2021	3.500,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.37.00 - RDB - FES Res. 7.730/2021	4.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.38.00 - RDB - FES Res. 7.796/2021	1.800,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.800,00
1.3.2.1.01.0.1.02.39.00 - RDB - FES Res. 7.799/2021	6.500,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.40.00 - RDB - FES Res. 7.733/2021	2.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.41.00 - RDB - FES Res. 7.731/2021	2.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.42.00 - RDB - FES Res. 7.734/2021	3.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.43.00 - RDB - FES Res. 7.924/2021	3.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.44.00 - RDB - FES Res. 6.945/2019	500,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.46.00 - RDB - FES Res. 6.821/2019	20,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20,00
1.3.2.1.01.0.1.02.47.00 - RDB - FES Res. 6.964/2019	2.500,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.48.00 - RDB - FES Res. 7.153/2020	16.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.49.00 - RDB - FES Res. 7.915/2021	3.500,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	3.500,00
1.3.2.1.01.0.1.02.50.00 - RDB - FES Res. 8.129/2022	200,00

1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00
1.3.2.1.01.0.1.02.51.00 - RDB - FES Res. 8.124/2022 - Emendas Parlamentares	300,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**
1.3.2.1.01.0.1.02.52.00 - RDB - FES Res. 7.628/21 e Res. 8.003/22	200,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200,00
1.3.2.1.01.0.1.02.53.00 - RDB - FES Res 8.105/2022	600,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	600,00
1.3.2.1.01.0.1.02.54.00 - RDB - FES Res 8.174/2022 Incremento MAC	300,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - ASSISTÊNCIA SOCIAL	65.500,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00 - RDB - FMAS - Recursos Próprios	6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00 - RDB - FMDCA - Recursos Próprios	2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00 - RDB - FEAS	7.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.06.00 - RDB - FUMPI	14.000,00
1.669.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.07.00 - RDB - FIA	15.000,00
1.669.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.08.00 - RDB - PETI	600,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	600,00
1.3.2.1.01.0.1.03.09.00 - RDB - APREAS	50,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,00
1.3.2.1.01.0.1.03.10.00 - RDB - BPC Escola	100,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.11.00 - RDB - AEPETI	50,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50,00
1.3.2.1.01.0.1.03.13.00 - RDB - BGSUAS	300,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	300,00
1.3.2.1.01.0.1.03.14.00 - RDB - BPSB	5.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.15.00 - RDB - BPSEMAC	11.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.16.00 - RDB - Estruturação Custeio	3.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.17.00 - RDB - COVID Alimentos	400,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	400,00
1.3.2.1.01.0.1.03.19.00 - RDB - IGD-PAB	1.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	457.800,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00 - RDB - CIDE	10.000,00
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00 - RDB - COSIP	100.000,00
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	100.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00 - RDB - Multas de Trânsito	700,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	700,00
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00 - RDB - Alienações	12.000,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00 - RDB - Convênio nº 908437/2020 MAPA	50,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**

1.3.2.1.01.0.1.04.09.00 - RDB - CFEM	2.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.11.00 - RDB - Transferência Especial nº 202014110004 - Emenda Parlamentar	7.000,00
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.12.00 - RDB - Ações de Saúde e Assist.Social - Programa Endrentamento COVID	1.000,00
1.707.000.0000 - Transferências da União 3 inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.13.00 - RDB - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural	50,00
1.749.012.0000 - Outras vinculações de transferências (Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de	50,00
1.3.2.1.01.0.1.04.14.00 - RDB - FEP	150.000,00
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	150.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.15.00 - RDB - Transferência Especial nº 59014 - Emenda Parlamentar	5.000,00
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.16.00 - RDB - Transferência Especial - Res. SEGOV nº 011/2021 - Emenda Parlamentar	20.000,00
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.17.00 - RDB - Transferência Especial nº 202141000007 - Emenda Parlamentar	13.000,00
1.706.000.0000 - Transferência Especial da União	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.18.00 - RDB - Acordo Judicial de Reparação do Rompimento da Barragem de Mariana	130.000,00
1.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo Judicial Reparação Impactos	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.19.00 - RDB - Transferência Especial - Res. SEGOV nº 021/2022 - Emenda Parlamentar	7.000,00
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.269.300,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00 - RDB - FMH	800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	800,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00 - RBD - FUMTUR	4.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00 - RDB - FMMA	23.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.04.00 - RDB - Recursos Ordinários não vinculados	6.200.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.05.00 - RDB - Inscrição em Concurso Público	1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.07.00 - RDB - Outros Recursos não vinculados	40.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 - RDB - Remuneração de Depósitos Bancários	235.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.02.00 - RDB - Câmara Municipal	35.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	500,00
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários	500,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Valores Mobiliários - Principal	500,00
1.3.2.9.99.0.1.10.00.00 - Outros Valores Mobiliários - Ações SAAE	500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	10.800,00
1.3.3.2.00.0.0.00.00.00 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura	4.800,00
1.3.3.2.01.0.0.00.00.00 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	4.800,00
1.3.3.2.01.1.0.00.00.00 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	4.800,00
1.3.3.2.01.1.1.00.00.00 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Principal	4.800,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.800,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**
1.3.3.9.00.0.0.00.00.00 - Demais Delegações de Serviços Públicos	6.000,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos	6.000,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Delegações de Serviços Públicos - Principal	6.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	20.433.600,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.531.600,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00
1.6.1.0.01.1.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	0,00
1.6.1.0.01.1.3.02.00.00 - Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Dívida Ativa - SAAE	0,00

1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00
1.6.1.0.01.1.4.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00
1.6.1.0.01.1.4.01.00.00 - Tarifas da Praça de Esportes - Multas e Juros da Dívida Ativa	0,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.531.600,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	18.336.600,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	18.115.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00.00 - Tarifas de Seviços da Praça de Esportes	275.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	275.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00.00 - Tarifas de Serviços Públicos - Principal	130.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	130.000,00
1.6.1.1.01.0.1.10.00.00 - Serviço de Abastecimento de Água - Principal - SAAE	10.810.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.810.000,00
1.6.1.1.01.0.1.20.00.00 - Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Principal	6.900.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.900.000,00
1.6.1.1.01.0.2.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	180.600,00
1.6.1.1.01.0.2.01.00.00 - Tarifas da Praça de Esportes - Multas e Juros	200,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200,00
1.6.1.1.01.0.2.03.00.00 - Tarifas de Serviços Públicos - Multas e Juros	400,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	400,00
1.6.1.1.01.0.2.10.00.00 - Serviço de Abastecimento de Água - Multas e Juros - SAAE	110.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	110.000,00
1.6.1.1.01.0.2.20.00.00 - Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Multas e Juros - SAAE	70.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00
1.6.1.1.01.0.3.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	32.000,00
1.6.1.1.01.0.3.01.00.00 - Tarifas da Praça de Esportes - Dívida Ativa	4.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00
1.6.1.1.01.0.3.03.00.00 - Tarifas de Serviços Públicos - Dívida Ativa	24.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	24.000,00
1.6.1.1.01.0.3.10.00.00 - Serviço de Abastecimento de Água - Dívida Ativa	2.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1.6.1.1.01.0.3.20.00.00 - Serviço de Coleta e Tratamento do Esgoto - Dívida Ativa	2.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1.6.1.1.01.0.4.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros da Dívida Ativa	9.000,00
1.6.1.1.01.0.4.03.00.00 - Tarifas de Serviços Públicos - Multas e Juros da Dívida Ativa	8.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	8.000,00
1.6.1.1.01.0.4.10.00.00 - Serviço de Abastecimento de Água - Multas e Juros da Dívida Ativa	500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**
1.6.1.1.01.0.4.20.00.00 - Serviços de Coleta e Tratamento do Esgoto - Multas e Juros da Dívida Ativa	500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	195.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	195.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	195.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.000.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.000.000,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.000.000,00
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	1.000.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	902.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	902.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços	902.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços - Principal SAAE	900.000,00
1.6.9.9.99.0.1.10.00.00 - Outros Serviços - Principal - SAAE	900.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	900.000,00
1.6.9.9.99.0.2.00.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros	1.000,00
1.6.9.9.99.0.2.10.00.00 - Outros Serviços - Multas e Juros - SAAE	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.6.9.9.99.0.3.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa	500,00

1.6.9.9.99.0.3.10.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - SAAE	500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
1.6.9.9.99.0.4.00.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	500,00
1.6.9.9.99.0.4.10.00.00 - Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros - SAAE	500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências Correntes	128.170.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	62.002.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	48.588.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	48.520.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	43.520.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	54.400.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	32.640.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	13.600.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	8.160.000,00
(-) FUNDEB 2	-10.880.000,00
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-10.880.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	5.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	5.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.750.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.250.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	68.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	85.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	21.250,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	12.750,00
(-) FUNDEB	-17.000,00
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-17.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	980.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	180.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	180.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	180.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	800.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	800.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	800.000,00
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	800.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	10.400.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	10.300.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	6.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	6.500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências SUS - Atenção Primária - Principal	4.450.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	4.450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 - Transferência SUS - Atenção Primária - Agente Comunitário de Saúde	2.050.000,00
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	2.050.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção	2.700.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 - Transferências SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	2.700.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	2.700.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em	750.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em	750.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 - Transferências SUS - Vigilância em Saúde - Principal	55.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	55.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 - Transferências SUS - Vigilância em Saúde - Agentes de Combate às Endemias	695.000,00
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde	695.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Assistência	330.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 - Transferências SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	330.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	330.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Gestão do	20.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 - Transferências SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	20.000,00

1.7.1.3.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	100.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	100.000,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde COVID-19 Assistência Farmacêutica	100.000,00
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE?	1.342.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação	970.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências doSalário-Educação - Principal	970.000,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	970.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE	350.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Principal	350.000,00
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	350.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE	22.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNATE - Principal	22.000,00
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	22.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	492.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	492.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	492.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Transferências FNAS - BPSB - Bloco Proteção Social Básica	200.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Transferências FNAS - BLPSEMAC - Bloco Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	130.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	130.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Transferências FNAS - BLPSAC - Blco Proteção Social de Alta Complexidade	40.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Transferências FNAS - BGSUAS - Bloco de Gestão do SUAS	7.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.000,00
1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 - Transferências FNAS - IGB-PAB Programa Auxilio Brasil	115.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	200.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	200.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar n° 176/2020	200.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.716.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	43.215.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	34.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	42.500.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.500.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.625.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	6.375.000,00
(-) FUNDEB 2	-8.500.000,00
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-8.500.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	8.800.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	11.000.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.600.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	2.750.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.650.000,00
(-) FUNDEB	-2.200.000,00
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-2.200.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	380.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	475.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	285.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	118.750,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	71.250,00
(-) FUNDEB	-95.000,00
(-) 1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	-95.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.256.000,00

1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	1.256.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal	1.256.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferência FES - Co-Financiamento Atenção Básica (Saúde em Casa)	350.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	350.000,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 - Transferência FES - Assistência Farmacêutica	200.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	200.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**
1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 - Transferência FES - Farmácia de Minas	30.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
1.7.2.3.50.0.1.09.00.00 - Transferência FES - Rede de Urgência e Emergência - UPA 24h	580.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	580.000,00
1.7.2.3.50.0.1.21.00.00 - Transferência FES - Incentivo Adicional PNAISP	96.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	96.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	245.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	120.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	120.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - Transferências do Estado para Assistência Social (FEAS) - Piso Mineiro	120.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	120.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	125.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	125.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	125.000,00
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o	125.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	355.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	355.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	355.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	355.000,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FIA	220.000,00
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	220.000,00
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - FUMPI	135.000,00
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	135.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	21.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	21.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	21.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	21.000.000,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	6.300.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos	14.700.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Transferências Correntes	97.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas	97.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente	97.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas- Não Especificadas Anteriormente - Principal	97.000,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o FIA - Principal	35.000,00
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	35.000,00
1.7.9.1.99.0.1.02.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o FUMPI - Principal	60.000,00
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	60.000,00
1.7.9.1.99.0.1.03.00.00 - Transferências de Pessoas Físicas para o FMMA - Principal	2.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	366.150,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	64.200,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	64.200,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	48.150,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	13.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	13.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	50,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	

Natureza da Receita	LOA 2023
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	35.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	35.000,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	12.000,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Principal	12.000,00
1.9.1.1.08.0.1.01.00.00 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	12.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	12.000,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos	4.050,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - Prefeitura	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.9.1.1.09.0.1.10.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal - SAAE	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00
1.9.1.1.09.0.3.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Divida Ativa - Prefeitura	2.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contrato - Multas e Juros da Dívida Ativa	50,00
1.9.1.1.09.0.4.01.00.00 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros da Dívida Ativa - Prefeitura	50,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	241.650,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 - Restituição de Receitas Correntes	4.600,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	4.100,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	3.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00
1.9.2.1.01.0.3.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.9.2.1.01.0.4.00.00.00 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Dívida Ativa - Multas e Juros	100,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	500,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	500,00
1.9.2.1.99.0.1.10.00.00 - Outras Indenizações - Principal SAAE	500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	55.050,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	55.050,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	55.050,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00 - Restituições Recursos Saúde	12.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	12.000,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00 - Restituições Recursos FIA	6.000,00
1.669.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	6.000,00
1.9.2.2.99.0.1.05.00.00 - Restituições Recursos Ordinários	50,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50,00
1.9.2.2.99.0.1.08.00.00 - Restituições Recursos FUMPI	30.000,00
1.669.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	30.000,00
1.9.2.2.99.0.1.09.00.00 - Restituições Recursos FMAS	2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Resituições Recursos Diversos	5.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
Parâmetros: Peça Orçamentária: LOA; Exercício: 2023; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS	
Natureza da Receita	**LOA 2023**
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00 - Ressarcimentos	182.000,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00 - Outros Ressarcimentos	182.000,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00.00 - Outros Ressarcimentos - Principal	182.000,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00.00 - Cestas Básicas de Servidores Licenciados - Ressarcimento	32.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	32.000,00
1.9.2.3.99.0.1.02.00.00 - Unimed de Servidores Licenciados ou Parcelamento	150.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	60.300,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	60.300,00

1.9.9.9.12.0.0.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	37.300,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00 - Ônus de Sucumbência	37.300,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	37.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	37.000,00
1.9.9.9.12.2.2.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Multas e Juros	50,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50,00
1.9.9.9.12.2.3.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa	200,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200,00
1.9.9.9.12.2.4.00.00.00 - Ônus de Sucumbência - Dívida Ativa Multas e Juros	50,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas	23.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	23.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	1.000,00
1.9.9.9.99.2.1.10.00.00 - Outras Receitas Primárias - Principal - SAAE	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
1.9.9.9.99.2.4.00.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Dívida Ativa - Multas e	22.000,00
1.9.9.9.99.2.4.01.00.00 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal - Dívida Ativa - Multas e	22.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	22.000,00
Total Geral:	**186.684.300,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	
Natureza da Despesa	**LOA 2023**
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	175.057.800,00
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.818.500,00
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	260.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	260.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	195.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	89.558.500,00
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	890.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	890.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	258.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	258.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.781.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	245.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	915.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	61.000,00
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	3.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos	3.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	250.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.041.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.150.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	5.580.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	8.980.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.929.000,00
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	10.000,00
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	185.000,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	95.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.640.000,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	2.160.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos	13.770.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	1.870.000,00
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e	2.745.000,00
1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa	200.000,00
1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB	150.000,00
1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC	100.000,00
1.660.921.0000 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill	80.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	80.000,00

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19.917.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	420.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.626.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	4.048.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	631.000,00
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	5.000,00
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	82.000,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	22.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.205.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	
Natureza da Despesa	**LOA 2023**
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	736.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos	4.170.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	1.210.000,00
1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa	50.000,00
1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB	44.000,00
1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC	30.000,00
1.660.921.0000 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill	30.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	39.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.891.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.235.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	137.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	997.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	110.000,00
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	2.000,00
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	2.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	720.000,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	275.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos	125.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	125.000,00
1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa	15.000,00
1.621.902.0000 - 32435-3 Farmácia de Minas	33.000,00
1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB	11.000,00
1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC	11.000,00
1.660.921.0000 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill	6.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	732.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	400.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	47.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	40.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.199.300,00
3.3.30.00.00.00.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal	85.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	85.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	9.108.400,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	188.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	87.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	5.510.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	659.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	
Natureza da Despesa	**LOA 2023**
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.694.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	2.672.400,00
1.749.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outras Vinculações de transferência	250.000,00
1.749.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outras Vinculações de Transferências	195.000,00
2.660.915.0000 - Ex. Anterior - FNAS - 40659-7 BPSEMAC	40.000,00
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	3.410.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.400.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	10.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	718.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	718.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	700.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públic	200.000,00
3.3.72.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	72.657.400,00
3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	677.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	11.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	399.500,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	18.000,00
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	21.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	270.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	270.000,00
3.3.90.19.00.00.00.00 - Auxílio-fardamento	49.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.916.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.750.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.886.500,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	579.000,00
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	5.000,00
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	28.000,00
1.500.907.0000 - 127-9 FMMA	1.000,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	15.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	428.000,00
1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados	45.000,00
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	1.082.000,00
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	362.000,00
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.000,00
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o	100.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	665.000,00
1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa	205.000,00
1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA	200.000,00
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.000,00
1.660.911.0000 - FNAS - 37071-1 BGSUAS	1.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	
Natureza da Despesa	**LOA 2023**
1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC	1.400,00
1.669.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.000,00
1.669.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.000,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	100.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00

3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	6.247.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.270.500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.450.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.761.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	936.000,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	200.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	75.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	350.000,00
1.621.904.0000 - 38722-3 Assistência Farmacêutica	204.000,00
1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB	1.300,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.912.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.505.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	703.500,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	22.500,00
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	940.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	252.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.473.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	327.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.256.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	404.000,00
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	1.000,00
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00
1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados	10.000,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	3.000,00
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o	1.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	240.000,00
1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA	200.000,00
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	200.000,00
1.669.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.000,00
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	600.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	600.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.311.050,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	
Natureza da Despesa	**LOA 2023**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	695.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.453.250,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	6.330.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	704.000,00
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	1.000,00
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	710.000,00
1.500.907.0000 - 127-9 FMMA	1.000,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	200.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.695.000,00
1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados	60.000,00
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.000,00
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o	35.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	2.980.000,00
1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA	200.000,00
1.621.914.0000 - 42483-8 - Res. 7.168/20 e 6.680/19 - Custeio CAPS - FES	22.300,00
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	781.000,00
1.660.911.0000 - FNAS - 37071-1 BGSUAS	1.800,00

1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00
1.669.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.000,00
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	792.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	180.000,00
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	150.000,00
1.749.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outras Vinculações de transferência	5.000,00
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44.500,00
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.000.000,00
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	700,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.470.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	818.500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	37.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	305.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	69.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	9.000,00
1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados	2.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	80.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.296.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	217.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	51.000,00
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	205.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das	25.000,00
1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA	40.000,00
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	30.000,00
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000,00
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.000,00
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	
Natureza da Despesa	**LOA 2023**
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	370.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	40.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	30.000,00
3.3.90.59.00.00.00.00 - Pensões Especiais	5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	223.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	44.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	2.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	416.250,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	15.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.530,00
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da	40.000,00
1.621.907.0000 - 29870-0 PROMAVS	211.620,00
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50,00
1.706.950.0000 - 672019-6 EP 202014110004 - Transferência Especial SF	25.000,00
1.707.000.0000 - Transferências da União 3 inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00

1.749.012.0000 - Outras vinculações de transferências (Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio	50,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Oper. entre Órgãos	500,00
3.3.91.41.00.00.00.00 - Contribuições	500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos	2.430.000,00
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.430.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.430.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	9.755.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	9.325.500,00
4.4.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos	866.000,00
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	866.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	125.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	594.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	147.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio	42.000,00
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	42.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	35.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	8.417.500,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	6.176.500,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	
Natureza da Despesa	**LOA 2023**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	3.450.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	255.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.296.000,00
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	60.000,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	1.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500,00
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	27.000,00
1.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos	130.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.238.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	375.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	681.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	253.000,00
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	90.000,00
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	1.000,00
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	10.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	225.500,00
1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados	40.000,00
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o	1.000,00
1.660.911.0000 - FNAS - 37071-1 BGSUAS	6.000,00
1.669.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.500,00
1.669.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.500,00
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	12.000,00
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	1.500,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	430.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas	430.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	430.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	430.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.871.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	1.871.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.871.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.871.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.681.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	190.000,00
Total Geral:	**186.684.300,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**7.115.000,00**	**0,00**	**7.115.000,00**
Unidade: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		**0,00**	**6.245.000,00**	**0,00**	**6.245.000,00**
04	Administração		2.159.000,00		2.159.000,00
04.122	Administração Geral		1.013.000,00		1.013.000,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.013.000,00		1.013.000,00
04.122.0301.4001	Subsídio de Agentes Políticos		660.000,00		660.000,00
04.122.0301.4002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		353.000,00		353.000,00
04.124	Controle Interno		333.000,00		333.000,00
04.124.0301	Apoio Administrativo		333.000,00		333.000,00
04.124.0301.4003	Manutenção do Controle Interno		333.000,00		333.000,00
04.131	Comunicação Social		813.000,00		813.000,00
04.131.0301	Apoio Administrativo		813.000,00		813.000,00
04.131.0301.4004	Manutenção da Assessoria de Comunicação		813.000,00		813.000,00
06	Segurança Pública		4.086.000,00		4.086.000,00
06.122	Administração Geral		10.000,00		10.000,00
06.122.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		10.000,00		10.000,00
06.122.0302.4160	EP-0001-06 Parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública -		10.000,00		10.000,00
06.181	Policiamento		4.076.000,00		4.076.000,00
06.181.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		4.076.000,00		4.076.000,00
06.181.0302.4005	Manutenção da Guarda Civil Municipal		4.076.000,00		4.076.000,00
Unidade: 01.002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO		**0,00**	**870.000,00**	**0,00**	**870.000,00**
02	Judiciária		248.000,00		248.000,00
02.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		248.000,00		248.000,00
02.62.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		248.000,00		248.000,00
02.62.0302.4011	Convênio com o Tribunal de Justiça		180.000,00		180.000,00
02.62.0302.4014	Despesas com Tribunal Regional Eleitoral		68.000,00		68.000,00
06	Segurança Pública		606.000,00		606.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06.181	Policiamento		574.000,00		574.000,00
06.181.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		574.000,00		574.000,00
06.181.0302.4006	Convênio com a Polícia Militar		328.000,00		328.000,00
06.181.0302.4007	Convênio com a Polícia Civil		246.000,00		246.000,00
06.91	Defesa da Ordem Jurídica		32.000,00		32.000,00
06.91.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		32.000,00		32.000,00
06.91.0302.4008	Convênio com a Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP		32.000,00		32.000,00
11	Trabalho		16.000,00		16.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		16.000,00		16.000,00
11.331.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		16.000,00		16.000,00
11.331.0302.4013	Convênio com o IPSEMG		16.000,00		16.000,00
Órgão: 02.000 PROCURADORIA MUNICIPAL		**0,00**	**1.211.500,00**	**562.000,00**	**1.773.500,00**
Unidade: 02.001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL		**0,00**	**1.211.500,00**	**562.000,00**	**1.773.500,00**
04	Administração		1.041.500,00		1.041.500,00
04.122	Administração Geral		1.041.500,00		1.041.500,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.041.500,00		1.041.500,00
04.122.0301.4083	Subsídio dos Procuradores Municipais		282.000,00		282.000,00
04.122.0301.4084	Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal		759.500,00		759.500,00
14	Direitos da Cidadania		170.000,00		170.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		170.000,00		170.000,00
14.422.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		170.000,00		170.000,00
14.422.0302.4016	Manutenção do PROCON		170.000,00		170.000,00
28	Encargos Especiais			562.000,00	562.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			562.000,00	562.000,00

28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			562.000,00	562.000,00
28.846.0000.0001	Despesas Processuais			562.000,00	562.000,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		**195.000,00**	**5.604.100,00**	**2.863.500,00**	**8.662.600,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
Unidade: 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		**195.000,00**	**2.333.100,00**	**1.710.500,00**	**4.238.600,00**
04	Administração	195.000,00	2.333.100,00	1.710.500,00	4.238.600,00
04.122	Administração Geral	195.000,00	2.333.100,00	1.710.500,00	4.238.600,00
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.710.500,00	1.710.500,00
04.122.0000.0002	Contribuição ao PASEP			1.710.500,00	1.710.500,00
04.122.0301	Apoio Administrativo	195.000,00	2.333.100,00		2.528.100,00
04.122.0301.3001	Realização de Concurso Público	195.000,00			195.000,00
04.122.0301.4018	Manutenção de Bens, Serviços e Locais de Uso Comum/Coletivos		1.070.000,00		1.070.000,00
04.122.0301.4019	Manutenção dos Serviços de Informática - CPD		260.000,00		260.000,00
04.122.0301.4068	Gestão de Parcerias e Convênios		122.000,00		122.000,00
04.122.0301.4085	Subsídio do Secretário de Administração e Governo		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4086	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração		703.100,00		703.100,00
Unidade: 03.002 SETOR DE PESSOAL		**0,00**	**1.817.000,00**	**1.153.000,00**	**2.970.000,00**
04	Administração		1.817.000,00	1.153.000,00	2.970.000,00
04.122	Administração Geral		1.817.000,00		1.817.000,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.817.000,00		1.817.000,00
04.122.0301.4020	Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos		1.817.000,00		1.817.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.153.000,00	1.153.000,00
04.331.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.153.000,00	1.153.000,00
04.331.0000.0003	Inativos e Pensionistas			1.153.000,00	1.153.000,00
Unidade: 03.003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		**0,00**	**1.454.000,00**	**0,00**	**1.454.000,00**
04	Administração		1.454.000,00		1.454.000,00
04.122	Administração Geral		1.454.000,00		1.454.000,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.454.000,00		1.454.000,00
04.122.0301.4022	Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações		824.000,00		824.000,00
04.122.0301.4128	Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio		630.000,00		630.000,00
Órgão: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.300.000,00**	**9.915.400,00**	**0,00**	**11.215.400,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
Unidade: 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		**0,00**	**1.171.300,00**	**0,00**	**1.171.300,00**
08	Assistência Social		1.171.300,00		1.171.300,00
08.122	Administração Geral		1.171.300,00		1.171.300,00
08.122.0401	Gestão do SUAS		1.171.300,00		1.171.300,00
08.122.0401.8001	Subsídio do Secretário de Assistência Social		178.000,00		178.000,00
08.122.0401.8002	Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS		993.300,00		993.300,00
Unidade: 04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.300.000,00**	**8.194.100,00**	**0,00**	**9.494.100,00**
08	Assistência Social	1.300.000,00	8.194.100,00		9.494.100,00
08.122	Administração Geral		343.000,00		343.000,00
08.122.0401	Gestão do SUAS		36.000,00		36.000,00
08.122.0401.8004	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		36.000,00		36.000,00
08.122.0404	Controle Social de Assistência Social		307.000,00		307.000,00
08.122.0404.8018	Manutenção dos Conselhos Municipais		307.000,00		307.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		300.000,00		300.000,00
08.241.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		300.000,00		300.000,00
08.241.0405.8020	Parcerias para Assistência ao Idoso		300.000,00		300.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		530.400,00		530.400,00
08.242.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		530.400,00		530.400,00
08.242.0405.8021	Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência		395.400,00		395.400,00
08.242.0405.8154	EP-0001-06 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de		135.000,00		135.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.631.000,00		2.631.000,00

08.243.0403	Proteção Social Especial de Média Complexidade		48.000,00		48.000,00
08.243.0403.8012	Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho		48.000,00		48.000,00
08.243.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		1.757.000,00		1.757.000,00
08.243.0405.8017	Parceria com o Abrigo Institucional AMAVIDA		1.080.000,00		1.080.000,00
08.243.0405.8019	Parcerias para Assistência à Criança e ao Adolescente		375.000,00		375.000,00
08.243.0405.8150	EP- 0001-06 Parceria com a Associação Sara Aparecida - ASA		80.000,00		80.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0405.8151	EP 0001-06 Parceria com a Associação Francisco de Assis - AFA		105.000,00		105.000,00
08.243.0405.8152	EP-0001-06 Parceria com a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP		66.000,00		66.000,00
08.243.0405.8155	EP-0001-06 Parceira com Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência -		51.000,00		51.000,00
08.243.0407	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		314.500,00		314.500,00
08.243.0407.8013	Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora		314.500,00		314.500,00
08.243.0409	Conselho Tutelar		511.500,00		511.500,00
08.243.0409.8016	Manutenção do Conselho Tutelar		511.500,00		511.500,00
08.244	Assistência Comunitária	1.300.000,00	4.119.700,00		5.419.700,00
08.244.0402	Proteção Social Básica	1.300.000,00	2.184.800,00		3.484.800,00
08.244.0402.7007	Construção dos CRAS	1.300.000,00			1.300.000,00
08.244.0402.8005	Manutenção do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social		1.403.500,00		1.403.500,00
08.244.0402.8009	Manutenção dos Benefícios Eventuais e Emergenciais		775.000,00		775.000,00
08.244.0402.8078	Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Básica		6.300,00		6.300,00
08.244.0403	Proteção Social Especial de Média Complexidade		781.400,00		781.400,00
08.244.0403.8011	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -		770.000,00		770.000,00
08.244.0403.8079	Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Especial		11.400,00		11.400,00
08.244.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		280.000,00		280.000,00
08.244.0405.8022	Parcerias para Assistência Comunitária		232.000,00		232.000,00
08.244.0405.8153	EP-0001-06 Parceria com o Instituto Marcos Moraes		36.000,00		36.000,00
08.244.0405.8156	EP-0001-06 Parceria com a Rede Cidadã		12.000,00		12.000,00
08.244.0406	Segurança Alimentar		402.500,00		402.500,00
08.244.0406.8010	Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos		402.500,00		402.500,00
08.244.0408	Cadastro Único para Programas Sociais e Auxílio Brasil		471.000,00		471.000,00
08.244.0408.8007	Manutenção do Cadastro Único para Programa Sociais e Auxílio Brasil		471.000,00		471.000,00
08.364	Ensino Superior		270.000,00		270.000,00
08.364.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		270.000,00		270.000,00
08.364.0405.8052	Apoio aos Estudantes Universitários		270.000,00		270.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 04.003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		**0,00**	**314.500,00**	**0,00**	**314.500,00**
08	Assistência Social		314.500,00		314.500,00
08.122	Administração Geral		27.000,00		27.000,00
08.122.0401	Gestão do SUAS		27.000,00		27.000,00
08.122.0401.8023	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		27.000,00		27.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		287.500,00		287.500,00
08.243.0401	Gestão do SUAS		287.500,00		287.500,00
08.243.0401.8024	Fundo para a Infância e Adolescência - FIA		287.500,00		287.500,00
Unidade: 04.004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		**0,00**	**227.500,00**	**0,00**	**227.500,00**
08	Assistência Social		227.500,00		227.500,00
08.241	Assistência ao Idoso		227.500,00		227.500,00
08.241.0401	Gestão do SUAS		227.500,00		227.500,00
08.241.0401.8053	Fundo Municipal da Pessoa Idosa		227.500,00		227.500,00
Unidade: 04.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
08	Assistência Social		4.000,00		4.000,00

08.244	Assistência Comunitária		4.000,00		4.000,00
08.244.0401	Gestão do SUAS		4.000,00		4.000,00
08.244.0401.8141	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		4.000,00		4.000,00
Unidade: 04.006 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		**0,00**	**4.000,00**	**0,00**	**4.000,00**
08	Assistência Social		4.000,00		4.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		4.000,00		4.000,00
08.242.0401	Gestão do SUAS		4.000,00		4.000,00
08.242.0401.8142	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		4.000,00		4.000,00
Órgão: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		**30.000,00**	**3.522.550,00**	**0,00**	**3.552.550,00**
Unidade: 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		**0,00**	**832.550,00**	**0,00**	**832.550,00**
04	Administração		832.550,00		832.550,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
04.122	Administração Geral		832.550,00		832.550,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		832.550,00		832.550,00
04.122.0301.4087	Subsídio do Secretário de Cultura e Turismo		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4088	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo		654.550,00		654.550,00
Unidade: 05.002 SETOR DE CULTURA		**30.000,00**	**1.245.000,00**	**0,00**	**1.275.000,00**
13	Cultura	30.000,00	1.245.000,00		1.275.000,00
13.392	Difusão Cultural	30.000,00	1.245.000,00		1.275.000,00
13.392.0501	Promoção da Cultura	30.000,00	1.245.000,00		1.275.000,00
13.392.0501.3010	Reforma do Museu Municipal	10.000,00			10.000,00
13.392.0501.3025	Reforma das Estações de Rede de Lagoa da Prata e Martins Guimarães	10.000,00			10.000,00
13.392.0501.3026	Construção e Revitalização das Bibliotecas Municipais	10.000,00			10.000,00
13.392.0501.4023	Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas		652.000,00		652.000,00
13.392.0501.4024	Promoção de Eventos Culturais		280.000,00		280.000,00
13.392.0501.4081	Promoção da Cultura por Meio de Parcerias		90.000,00		90.000,00
13.392.0501.4154	EP-0001-06 Parceria com a Associação do Congado dos Devotos de Nª. Srª do		56.000,00		56.000,00
13.392.0501.4155	EP-0001-06 Parceria com Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do		54.000,00		54.000,00
13.392.0501.4156	EP-0001-06 Parceria com a Banda de Música Lira São Carlos		20.000,00		20.000,00
13.392.0501.4157	EP-0001-06 Parceria com a Academia Lagopratense de Letras - ACADELP		61.000,00		61.000,00
13.392.0501.4158	EP-0001-06 Parceira com o 200º Grupo Escoteiro Professora Sidônia		19.000,00		19.000,00
13.392.0501.4159	EP-0001-06 Parceria com o 174º Grupo Escoteiro Águas do Pântano		13.000,00		13.000,00
Unidade: 05.003 ATIVIDADES DE TURISMO		**0,00**	**1.445.000,00**	**0,00**	**1.445.000,00**
23	Comércio e Serviços		1.445.000,00		1.445.000,00
23.695	Turismo		1.445.000,00		1.445.000,00
23.695.0502	Promoção do Turismo		1.445.000,00		1.445.000,00
23.695.0502.4025	Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas		515.000,00		515.000,00
23.695.0502.4026	Promoção de Eventos Turísticos		770.000,00		770.000,00
23.695.0502.4067	Reforma e Manutenção dos Pontos Turísticos Municipais		60.000,00		60.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
23.695.0502.4082	Promoção do Turismo por Meio de Parcerias		100.000,00		100.000,00
Órgão: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		**0,00**	**3.271.500,00**	**0,00**	**3.271.500,00**
Unidade: 06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC		**0,00**	**2.531.500,00**	**0,00**	**2.531.500,00**
04	Administração		666.500,00		666.500,00
04.122	Administração Geral		666.500,00		666.500,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		666.500,00		666.500,00
04.122.0301.4089	Subsídio do Secretário de Desenvolvimento Econômico		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4090	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento		488.500,00		488.500,00
06	Segurança Pública		50.000,00		50.000,00
06.182	Defesa Civil		50.000,00		50.000,00
06.182.0601	Vem pra Lagoa Investir		50.000,00		50.000,00
06.182.0601.4143	Convênio com o Corpo de Bombeiros		50.000,00		50.000,00
11	Trabalho		1.199.000,00		1.199.000,00

11.333	Empregabilidade		1.199.000,00		1.199.000,00
11.333.0603	Lagoa Livre Para Crescer e Empreender		570.000,00		570.000,00
11.333.0603.4140	Fomento à Inovação e a Tecnologia		570.000,00		570.000,00
11.333.0604	Emprego, Profissionalização e Produtividade		629.000,00		629.000,00
11.333.0604.4021	Apoio ao Jovem Aprendiz		130.000,00		130.000,00
11.333.0604.4027	Apoio a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda		499.000,00		499.000,00
22	Indústria		320.000,00		320.000,00
22.661	Promoção Industrial		320.000,00		320.000,00
22.661.0601	Vem pra Lagoa Investir		320.000,00		320.000,00
22.661.0601.4141	Reestruturação de Áreas Industriais, da Malha Logistica e Criação de Corredores		130.000,00		130.000,00
22.661.0601.4142	Apoio a Regularização Fundiária do Distrito Industrial Juscelino Kubitschek		100.000,00		100.000,00
22.661.0601.4144	Incent. Fiscais e Econ. p/ Fomentar a Atração de Investim. e a Form. de Arranjos		90.000,00		90.000,00
23	Comércio e Serviços		296.000,00		296.000,00
23.691	Promoção Comercial		296.000,00		296.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
23.691.0603	Lagoa Livre Para Crescer e Empreender		296.000,00		296.000,00
23.691.0603.4028	Apoio ao Empreendedor, ao Comércio Local e a Desburocratização		296.000,00		296.000,00
Unidade: 06.002 SETOR DE AGRICULTURA		**0,00**	**740.000,00**	**0,00**	**740.000,00**
20	Agricultura		740.000,00		740.000,00
20.606	Extensão Rural		740.000,00		740.000,00
20.606.0602	Fortalecimento do Agronegócio e da Agricultura Familiar		740.000,00		740.000,00
20.606.0602.4029	Apoio à Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Feiras Municipais		565.000,00		565.000,00
20.606.0602.4125	Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Emater		175.000,00		175.000,00
Órgão: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS		**0,00**	**3.189.500,00**	**0,00**	**3.189.500,00**
Unidade: 07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS		**0,00**	**489.500,00**	**0,00**	**489.500,00**
04	Administração		489.500,00		489.500,00
04.122	Administração Geral		489.500,00		489.500,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		489.500,00		489.500,00
04.122.0301.4091	Subsídio do Secretário de Desportos		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4092	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos		311.500,00		311.500,00
Unidade: 07.002 SETOR DE ESPORTES		**0,00**	**2.700.000,00**	**0,00**	**2.700.000,00**
27	Desporto e Lazer		2.700.000,00		2.700.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		320.000,00		320.000,00
27.811.0701	Mais Esporte, Lazer e Saúde		320.000,00		320.000,00
27.811.0701.4030	Manutenção do Programa Bolsa Atleta		180.000,00		180.000,00
27.811.0701.4070	Auxílio Esportivo		120.000,00		120.000,00
27.811.0701.4126	Reforma da Praça de Esportes e das Quadras Esportivas dos Bairros		10.000,00		10.000,00
27.811.0701.4145	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal		10.000,00		10.000,00
27.812	Desporto Comunitário		2.380.000,00		2.380.000,00
27.812.0701	Mais Esporte, Lazer e Saúde		2.380.000,00		2.380.000,00
27.812.0701.4031	Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer		2.380.000,00		2.380.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		**150.000,00**	**41.050.780,00**	**0,00**	**41.200.780,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
Unidade: 08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		**150.000,00**	**3.828.530,00**	**0,00**	**3.978.530,00**
12	Educação	150.000,00	3.828.530,00		3.978.530,00
12.122	Administração Geral	150.000,00	3.828.530,00		3.978.530,00
12.122.0301	Apoio Administrativo	150.000,00	3.828.530,00		3.978.530,00
12.122.0301.3023	Construção das Sedes SEMED e Almoxarifado	150.000,00			150.000,00
12.122.0301.4093	Subsídio do Secretário de Educação		178.000,00		178.000,00
12.122.0301.4094	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		3.650.530,00		3.650.530,00
Unidade: 08.002 ENSINO MUNICIPAL		**0,00**	**15.977.250,00**	**0,00**	**15.977.250,00**
12	Educação		15.977.250,00		15.977.250,00
12.361	Ensino Fundamental		7.417.000,00		7.417.000,00

12.361.0801	Atendimento ao Ensino Fundamental		4.292.000,00		4.292.000,00
12.361.0801.4032	Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura do Ensino Fundamental		720.000,00		720.000,00
12.361.0801.4033	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		3.116.000,00		3.116.000,00
12.361.0801.4034	Merenda para Escolas do Ensino Fundamental		421.000,00		421.000,00
12.361.0801.4035	Repasses aos Caixas Escolares do Ensino Fundamental		35.000,00		35.000,00
12.361.0804	Transporte Escolar		2.354.000,00		2.354.000,00
12.361.0804.4044	Programa Municipal de Transporte Escolar		2.354.000,00		2.354.000,00
12.361.0805	CEMAE - Centro Municipal de Atendimento ao Educando		771.000,00		771.000,00
12.361.0805.4045	Manutenção do CEMAE		771.000,00		771.000,00
12.365	Educação Infantil		8.560.250,00		8.560.250,00
12.365.0802	Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS		5.811.000,00		5.811.000,00
12.365.0802.4036	Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS		2.710.000,00		2.710.000,00
12.365.0802.4037	Manutenção dos CEMEIS		2.777.000,00		2.777.000,00
12.365.0802.4038	Merenda para CEMEIS		311.000,00		311.000,00
12.365.0802.4039	Repasses aos Caixas Escolares dos CEMEIS		13.000,00		13.000,00
12.365.0803	Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES		2.749.250,00		2.749.250,00
12.365.0803.4041	Manutenção das Creches		2.222.000,00		2.222.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
12.365.0803.4042	Merenda para Creches		515.000,00		515.000,00
12.365.0803.4043	Repasses aos Caixas Escolares das Creches		12.250,00		12.250,00
Unidade: 08.003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA		**0,00**	**21.245.000,00**	**0,00**	**21.245.000,00**
12	Educação		21.245.000,00		21.245.000,00
12.361	Ensino Fundamental		10.214.000,00		10.214.000,00
12.361.0801	Atendimento ao Ensino Fundamental		10.214.000,00		10.214.000,00
12.361.0801.4048	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB		10.214.000,00		10.214.000,00
12.365	Educação Infantil		11.031.000,00		11.031.000,00
12.365.0802	Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS		5.468.000,00		5.468.000,00
12.365.0802.4049	Manutenção dos CEMEIS - FUNDEB		5.468.000,00		5.468.000,00
12.365.0803	Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES		5.563.000,00		5.563.000,00
12.365.0803.4050	Manutenção das Creches - FUNDEB		5.563.000,00		5.563.000,00
Órgão: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		**0,00**	**2.405.550,00**	**470.000,00**	**2.875.550,00**
Unidade: 09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA		**0,00**	**727.050,00**	**470.000,00**	**1.197.050,00**
04	Administração		727.050,00		727.050,00
04.123	Administração Financeira		727.050,00		727.050,00
04.123.0301	Apoio Administrativo		727.050,00		727.050,00
04.123.0301.4095	Subsídio do Secretário de Fazenda		178.000,00		178.000,00
04.123.0301.4096	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Fazenda		549.050,00		549.050,00
28	Encargos Especiais			470.000,00	470.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			470.000,00	470.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			470.000,00	470.000,00
28.843.0000.0004	Pagamento da Dívida Interna			470.000,00	470.000,00
Unidade: 09.002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL		**0,00**	**983.000,00**	**0,00**	**983.000,00**
04	Administração		983.000,00		983.000,00
04.123	Administração Financeira		983.000,00		983.000,00
04.123.0301	Apoio Administrativo		983.000,00		983.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
04.123.0301.4051	Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal		532.000,00		532.000,00
04.123.0301.4052	Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal		451.000,00		451.000,00
Unidade: 09.003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO		**0,00**	**695.500,00**	**0,00**	**695.500,00**
04	Administração		695.500,00		695.500,00
04.123	Administração Financeira		695.500,00		695.500,00
04.123.0301	Apoio Administrativo		695.500,00		695.500,00
04.123.0301.4053	Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação		695.500,00		695.500,00

Órgão: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**0,00**	**5.164.300,00**	**0,00**	**5.164.300,00**
Unidade: 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		**0,00**	**1.231.300,00**	**0,00**	**1.231.300,00**
04	Administração		1.095.300,00		1.095.300,00
04.122	Administração Geral		1.095.300,00		1.095.300,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.095.300,00		1.095.300,00
04.122.0301.4097	Subsídio do Secretário de Meio Ambiente		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4098	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		917.300,00		917.300,00
18	Gestão Ambiental		136.000,00		136.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		134.000,00		134.000,00
18.541.1001	Educação e Controle da Qualidade Ambiental		41.000,00		41.000,00
18.541.1001.4054	Educação Ambiental		5.000,00		5.000,00
18.541.1001.4055	Convênio com a Polícia Ambiental		36.000,00		36.000,00
18.541.1004	Coleta Seletiva		93.000,00		93.000,00
18.541.1004.4056	Parceria com Associação de Catadores		57.000,00		57.000,00
18.541.1004.4161	EP-0001-06 Parceria com a ASCALP - Assoc. de Catadores de Papel, Papelão e		36.000,00		36.000,00
18.544	Recursos Hídricos		2.000,00		2.000,00
18.544.1001	Educação e Controle da Qualidade Ambiental		2.000,00		2.000,00
18.544.1001.4103	Preservação e Conservação da Bacia Hidrográfica		2.000,00		2.000,00
Unidade: 10.002 SETOR DE PARQUES E JARDINS		**0,00**	**3.933.000,00**	**0,00**	**3.933.000,00**
18	Gestão Ambiental		3.933.000,00		3.933.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		3.933.000,00		3.933.000,00
18.541.1002	Revitalização das Praças Municipais		1.197.000,00		1.197.000,00
18.541.1002.4057	Manutenção, Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios		1.197.000,00		1.197.000,00
18.541.1003	Ampliação do Aterro Sanitário		2.736.000,00		2.736.000,00
18.541.1003.4107	Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza		2.736.000,00		2.736.000,00
Órgão: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		**0,00**	**8.873.700,00**	**0,00**	**8.873.700,00**
Unidade: 11.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		**0,00**	**1.336.500,00**	**0,00**	**1.336.500,00**
04	Administração		1.336.500,00		1.336.500,00
04.122	Administração Geral		1.336.500,00		1.336.500,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.336.500,00		1.336.500,00
04.122.0301.4099	Subsídio do Secretário de Obras e Urbanismo		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4100	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo		1.158.500,00		1.158.500,00
Unidade: 11.002 SETOR DE EDIFICACOES		**0,00**	**6.990.200,00**	**0,00**	**6.990.200,00**
04	Administração		1.305.700,00		1.305.700,00
04.122	Administração Geral		1.305.700,00		1.305.700,00
04.122.1101	Conservação de Espaços Públicos		1.305.700,00		1.305.700,00
04.122.1101.4058	Conservação de Espaços Públicos		1.305.700,00		1.305.700,00
15	Urbanismo		5.524.500,00		5.524.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.423.500,00		1.423.500,00
15.451.1102	Pavimentação e Manutenção de Vias		1.163.500,00		1.163.500,00
15.451.1102.4059	Pavimentação de Vias		158.000,00		158.000,00
15.451.1102.4060	Manutenção de Vias		1.005.500,00		1.005.500,00
15.451.1106	Sinalização Urbana		260.000,00		260.000,00
15.451.1106.4062	Sinalização Viária		260.000,00		260.000,00
15.452	Serviços Urbanos		4.101.000,00		4.101.000,00
15.452.1103	Iluminação Pública		4.101.000,00		4.101.000,00
15.452.1103.4065	Extensão de Rede de Iluminação Pública e Manutenção do Parque Existente		4.101.000,00		4.101.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
17	Saneamento		160.000,00		160.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		160.000,00		160.000,00
17.512.1105	Drenagem Urbana		160.000,00		160.000,00
17.512.1105.4061	Drenagem de Vias		160.000,00		160.000,00

Unidade: 11.003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		**0,00**	**547.000,00**	**0,00**	**547.000,00**
16	Habitação		547.000,00		547.000,00
16.482	Habitação Urbana		547.000,00		547.000,00
16.482.1104	Moradia Popular		547.000,00		547.000,00
16.482.1104.4066	Reforma e/ou Construção de Moradias		426.000,00		426.000,00
16.482.1104.4139	Manutenção das Atividades Administrativas do FMH		121.000,00		121.000,00
Órgão: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**120.000,00**	**52.495.920,00**	**0,00**	**52.615.920,00**
Unidade: 12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		**0,00**	**4.731.420,00**	**0,00**	**4.731.420,00**
10	Saúde		4.731.420,00		4.731.420,00
10.122	Administração Geral		3.718.420,00		3.718.420,00
10.122.1201	Gestão do Sistema Único de Saúde		3.612.420,00		3.612.420,00
10.122.1201.8025	Subsídio do Secretário de Saúde		178.000,00		178.000,00
10.122.1201.8026	Manutenção da Secretaria de Saúde		3.305.420,00		3.305.420,00
10.122.1201.8101	Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde		129.000,00		129.000,00
10.122.1206	Controle Social em Saúde		106.000,00		106.000,00
10.122.1206.8027	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		106.000,00		106.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.013.000,00		1.013.000,00
10.302.1208	Judicialização		1.013.000,00		1.013.000,00
10.302.1208.8028	Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS		1.013.000,00		1.013.000,00
Unidade: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**0,00**	**788.000,00**	**0,00**	**788.000,00**
10	Saúde		788.000,00		788.000,00
10.122	Administração Geral		466.000,00		466.000,00
10.122.1201	Gestão do Sistema Único de Saúde		466.000,00		466.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
10.122.1201.8029	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		466.000,00		466.000,00
10.301	Atenção Básica		322.000,00		322.000,00
10.301.1202	Atenção Primária à Saúde		200.000,00		200.000,00
10.301.1202.8080	Enfrentamento Pandemia COVID 19		200.000,00		200.000,00
10.301.1207	Parcerias com Instituições Públicas e Privadas		122.000,00		122.000,00
10.301.1207.8145	EP-0001-02 Parceria com a FARASVEC - Fundação e Assoc. p/ Reint. e Assis.		122.000,00		122.000,00
Unidade: 12.003 SETOR DE SAUDE		**120.000,00**	**44.278.500,00**	**0,00**	**44.398.500,00**
10	Saúde	120.000,00	44.278.500,00		44.398.500,00
10.122	Administração Geral		200.000,00		200.000,00
10.122.1201	Gestão do Sistema Único de Saúde		200.000,00		200.000,00
10.122.1201.8049	Reforma e Conservação de Unidades de Saúde		200.000,00		200.000,00
10.301	Atenção Básica	120.000,00	12.899.500,00		13.019.500,00
10.301.1201	Gestão do Sistema Único de Saúde	110.000,00			110.000,00
10.301.1201.7005	Construção da Estação Saúde	110.000,00			110.000,00
10.301.1202	Atenção Primária à Saúde	10.000,00	12.102.500,00		12.112.500,00
10.301.1202.7006	Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS	10.000,00			10.000,00
10.301.1202.8033	Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar		515.000,00		515.000,00
10.301.1202.8034	Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães - Atenção Básica		2.238.000,00		2.238.000,00
10.301.1202.8035	Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família		8.255.000,00		8.255.000,00
10.301.1202.8036	Manutenção do PSAUBU - Programa de Saúde Bucal		883.000,00		883.000,00
10.301.1202.8138	Manutenção do Programa PNAISP - Pol. Nac. de At. Integral à Saúde das Pessoas		500,00		500,00
10.301.1202.8149	EP-0001-04 Aquisição de Fraldas Descartáveis Tamanhos P,M,G e EG para		211.000,00		211.000,00
10.301.1207	Parcerias com Instituições Públicas e Privadas		797.000,00		797.000,00
10.301.1207.8032	Convênio com Universidades de Saúde		58.000,00		58.000,00
10.301.1207.8144	EP-0001-02 Parceria com a Fazenda de Recuperação Novo Caminho		121.000,00		121.000,00
10.301.1207.8146	EP-0001-02 Parceira com Serviço de Obras Sociais de Lagoa da Prata - SOS		331.000,00		331.000,00
10.301.1207.8147	EP-0001-02 Parceria com Lar São Vicente de Lagoa da Prata		140.000,00		140.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
10.301.1207.8148	EP-0001-02 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de		147.000,00		147.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		29.864.500,00		29.864.500,00
10.302.1203	Atenção Especializada à Saúde		24.067.500,00		24.067.500,00
10.302.1203.8037	Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio		2.631.000,00		2.631.000,00
10.302.1203.8038	Manutenção das Atividades Laboratoriais e de Análises Clínicas		750.000,00		750.000,00
10.302.1203.8040	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM		4.437.000,00		4.437.000,00
10.302.1203.8041	Manutenção da Fisioterapia		805.000,00		805.000,00
10.302.1203.8042	Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento		12.563.000,00		12.563.000,00
10.302.1203.8043	Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas		983.000,00		983.000,00
10.302.1203.8044	Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		1.141.000,00		1.141.000,00
10.302.1203.8074	Manutenção da Casa de Apoio		442.500,00		442.500,00
10.302.1203.8100	Enfrentamento da Emergência da COVID 19 - Atenção Especializada		315.000,00		315.000,00
10.302.1207	Parcerias com Instituições Públicas e Privadas		5.797.000,00		5.797.000,00
10.302.1207.8030	Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP		930.000,00		930.000,00
10.302.1207.8050	Parceria com Entidades de Atenção à Saúde		4.794.000,00		4.794.000,00
10.302.1207.8143	EP-0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo		73.000,00		73.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.314.500,00		1.314.500,00
10.303.1204	Assistência Farmacêutica		1.314.500,00		1.314.500,00
10.303.1204.8045	Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica		1.314.500,00		1.314.500,00
Unidade: 12.004 VIGILANCIA SANITARIA		**0,00**	**2.698.000,00**	**0,00**	**2.698.000,00**
10	Saúde		2.698.000,00		2.698.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		816.000,00		816.000,00
10.304.1205	Vigilância em Saúde		816.000,00		816.000,00
10.304.1205.8046	Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonozes		816.000,00		816.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.882.000,00		1.882.000,00
10.305.1205	Vigilância em Saúde		1.882.000,00		1.882.000,00
10.305.1205.8047	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		1.882.000,00		1.882.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
Órgão: 13.000 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA		**0,00**	**11.663.000,00**	**0,00**	**11.663.000,00**
Unidade: 13.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA		**0,00**	**1.741.000,00**	**0,00**	**1.741.000,00**
04	Administração		1.741.000,00		1.741.000,00
04.122	Administração Geral		1.741.000,00		1.741.000,00
04.122.0301	Apoio Administrativo		1.741.000,00		1.741.000,00
04.122.0301.4101	Subsídio do Secretário de Transportes e Limpeza Urbana		178.000,00		178.000,00
04.122.0301.4102	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes e		1.563.000,00		1.563.000,00
Unidade: 13.002 SETOR DE TRANSPORTES		**0,00**	**2.443.000,00**	**0,00**	**2.443.000,00**
26	Transporte		2.443.000,00		2.443.000,00
26.122	Administração Geral		2.098.000,00		2.098.000,00
26.122.1301	Serviços de Transportes		2.098.000,00		2.098.000,00
26.122.1301.4063	Manutenção do Setor de Transportes e da Frota Municipal		2.098.000,00		2.098.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		345.000,00		345.000,00
26.782.1301	Serviços de Transportes		345.000,00		345.000,00
26.782.1301.4146	Manutenção de Estradas Vicinais		345.000,00		345.000,00
Unidade: 13.003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		**0,00**	**7.479.000,00**	**0,00**	**7.479.000,00**
15	Urbanismo		7.479.000,00		7.479.000,00
15.452	Serviços Urbanos		7.479.000,00		7.479.000,00
15.452.1302	Limpeza Urbana		7.479.000,00		7.479.000,00
15.452.1302.4064	Serviços de Limpeza Urbana		7.479.000,00		7.479.000,00
Órgão: 20.000 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		**229.000,00**	**18.581.000,00**	**0,00**	**18.810.000,00**
Unidade: 20.001 DIRETORIA		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
17	Saneamento		300.000,00		300.000,00
17.122	Administração Geral		300.000,00		300.000,00
17.122.1702	Saneamento Básico		300.000,00		300.000,00
17.122.1702.2001	Manutenção das Atividades da Diretoria		300.000,00		300.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 20.002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA		**51.000,00**	**7.079.500,00**	**0,00**	**7.130.500,00**
17	Saneamento	51.000,00	7.079.500,00		7.130.500,00
17.122	Administração Geral	51.000,00	7.079.500,00		7.130.500,00
17.122.1702	Saneamento Básico	51.000,00	7.079.500,00		7.130.500,00
17.122.1702.1001	Melhoria e Manutenção da Assessoria Técnica e Administrativa	51.000,00			51.000,00
17.122.1702.2002	Divulgação Oficial dos Atos Administrativos		40.000,00		40.000,00
17.122.1702.2003	Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa		6.107.500,00		6.107.500,00
17.122.1702.2004	Proteção e Manutenção dos Benefícios ao Servidor		932.000,00		932.000,00
Unidade: 20.003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		**101.500,00**	**7.129.000,00**	**0,00**	**7.230.500,00**
17	Saneamento	101.500,00	7.129.000,00		7.230.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	101.500,00	7.129.000,00		7.230.500,00
17.512.1702	Saneamento Básico	101.500,00	7.129.000,00		7.230.500,00
17.512.1702.1002	Melhorias e Ampliação do Sistema de Água	101.500,00			101.500,00
17.512.1702.2005	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		7.129.000,00		7.129.000,00
Unidade: 20.004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		**76.500,00**	**2.237.500,00**	**0,00**	**2.314.000,00**
17	Saneamento	76.500,00	2.237.500,00		2.314.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	76.500,00	2.237.500,00		2.314.000,00
17.512.1702	Saneamento Básico	76.500,00	2.237.500,00		2.314.000,00
17.512.1702.1003	Melhorias e Ampliação do Esgotamento Sanitário	76.500,00			76.500,00
17.512.1702.2006	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário		2.237.500,00		2.237.500,00
Unidade: 20.005 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL		**0,00**	**87.000,00**	**0,00**	**87.000,00**
17	Saneamento		87.000,00		87.000,00
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		87.000,00		87.000,00
17.541.1702	Saneamento Básico		87.000,00		87.000,00
17.541.1702.2007	Preservação e Conscientização Ambiental		87.000,00		87.000,00
Unidade: 20.006 FROTAS		**0,00**	**1.748.000,00**	**0,00**	**1.748.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO					
(ANEXO 6)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
17	Saneamento		1.748.000,00		1.748.000,00
17.782	Transporte Rodoviário		1.748.000,00		1.748.000,00
17.782.1702	Saneamento Básico		1.748.000,00		1.748.000,00
17.782.1702.2008	Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas		1.748.000,00		1.748.000,00
Órgão: 21.000 CAMARA MUNICIPAL		**725.000,00**	**4.105.000,00**	**0,00**	**4.830.000,00**
Unidade: 21.001 SETOR LEGISLATIVO		**0,00**	**1.433.000,00**	**0,00**	**1.433.000,00**
01	Legislativa		1.433.000,00		1.433.000,00
01.31	Ação Legislativa		1.433.000,00		1.433.000,00
01.31.0101	Apoio Legislativo		1.433.000,00		1.433.000,00
01.31.0101.6001	Corpo Legislativo e Secretaria - Pessoal		900.000,00		900.000,00
01.31.0101.6002	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara		420.000,00		420.000,00
01.31.0101.6003	Homenagens, Recepções e Festividades		113.000,00		113.000,00
Unidade: 21.002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		**725.000,00**	**2.672.000,00**	**0,00**	**3.397.000,00**
01	Legislativa	725.000,00	2.672.000,00		3.397.000,00
01.31	Ação Legislativa	725.000,00	2.672.000,00		3.397.000,00
01.31.0101	Apoio Legislativo	725.000,00	2.672.000,00		3.397.000,00
01.31.0101.5001	Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal	725.000,00			725.000,00
01.31.0101.6007	Setor de Administração - Pessoal		2.672.000,00		2.672.000,00
Órgão: 99.000 Reserva de Contingencia		**0,00**	**0,00**	**1.871.000,00**	**1.871.000,00**
Unidade: 99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**1.871.000,00**	**1.871.000,00**
99	Reserva de Contingência			1.871.000,00	1.871.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.871.000,00	1.871.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			1.871.000,00	1.871.000,00
99.999.9999.9998	Reserva de Contingência Prevista na LDO para Emendas Parlamentares			1.000,00	1.000,00
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência			1.870.000,00	1.870.000,00
	Total geral:	**2.749.000,00**	**178.168.800,00**	**5.766.500,00**	**186.684.300,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)					

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	725.000,00	4.105.000,00		4.830.000,00
01.31	Ação Legislativa	725.000,00	4.105.000,00		4.830.000,00
01.31.0101	Apoio Legislativo	725.000,00	4.105.000,00		4.830.000,00
02	Judiciária		248.000,00		248.000,00
02.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário		248.000,00		248.000,00
02.62.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		248.000,00		248.000,00
04	Administração	195.000,00	18.677.200,00	2.863.500,00	21.735.700,00
04.122	Administração Geral	195.000,00	15.125.650,00	1.710.500,00	17.031.150,00
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.710.500,00	1.710.500,00
04.122.1101	Conservação de Espaços Públicos		1.305.700,00		1.305.700,00
04.122.0301	Apoio Administrativo	195.000,00	13.819.950,00		14.014.950,00
04.123	Administração Financeira		2.405.550,00		2.405.550,00
04.123.0301	Apoio Administrativo		2.405.550,00		2.405.550,00
04.124	Controle Interno		333.000,00		333.000,00
04.124.0301	Apoio Administrativo		333.000,00		333.000,00
04.131	Comunicação Social		813.000,00		813.000,00
04.131.0301	Apoio Administrativo		813.000,00		813.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador			1.153.000,00	1.153.000,00
04.331.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.153.000,00	1.153.000,00
06	Segurança Pública		4.742.000,00		4.742.000,00
06.122	Administração Geral		10.000,00		10.000,00
06.122.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		10.000,00		10.000,00
06.181	Policiamento		4.650.000,00		4.650.000,00
06.181.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		4.650.000,00		4.650.000,00
06.182	Defesa Civil		50.000,00		50.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
06.182.0601	Vem pra Lagoa Investir		50.000,00		50.000,00
06.91	Defesa da Ordem Jurídica		32.000,00		32.000,00
06.91.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		32.000,00		32.000,00
08	Assistência Social	1.300.000,00	9.915.400,00		11.215.400,00
08.122	Administração Geral		1.541.300,00		1.541.300,00
08.122.0401	Gestão do SUAS		1.234.300,00		1.234.300,00
08.122.0404	Controle Social de Assistência Social		307.000,00		307.000,00
08.241	Assistência ao Idoso		527.500,00		527.500,00
08.241.0401	Gestão do SUAS		227.500,00		227.500,00
08.241.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		300.000,00		300.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		534.400,00		534.400,00
08.242.0401	Gestão do SUAS		4.000,00		4.000,00
08.242.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		530.400,00		530.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.918.500,00		2.918.500,00
08.243.0401	Gestão do SUAS		287.500,00		287.500,00
08.243.0403	Proteção Social Especial de Média Complexidade		48.000,00		48.000,00
08.243.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		1.757.000,00		1.757.000,00
08.243.0407	Proteção Social Especial de Alta Complexidade		314.500,00		314.500,00
08.243.0409	Conselho Tutelar		511.500,00		511.500,00
08.244	Assistência Comunitária	1.300.000,00	4.123.700,00		5.423.700,00
08.244.0401	Gestão do SUAS		4.000,00		4.000,00
08.244.0402	Proteção Social Básica	1.300.000,00	2.184.800,00		3.484.800,00
08.244.0403	Proteção Social Especial de Média Complexidade		781.400,00		781.400,00
08.244.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		280.000,00		280.000,00
08.244.0406	Segurança Alimentar		402.500,00		402.500,00
08.244.0408	Cadastro Único para Programas Sociais e Auxílio Brasil		471.000,00		471.000,00
08.364	Ensino Superior		270.000,00		270.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**

08.364.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil		270.000,00		270.000,00
10	Saúde	120.000,00	52.495.920,00		52.615.920,00
10.122	Administração Geral		4.384.420,00		4.384.420,00
10.122.1201	Gestão do Sistema Único de Saúde		4.278.420,00		4.278.420,00
10.122.1206	Controle Social em Saúde		106.000,00		106.000,00
10.301	Atenção Básica	120.000,00	13.221.500,00		13.341.500,00
10.301.1201	Gestão do Sistema Único de Saúde	110.000,00			110.000,00
10.301.1202	Atenção Primária à Saúde	10.000,00	12.302.500,00		12.312.500,00
10.301.1207	Parcerias com Instituições Públicas e Privadas		919.000,00		919.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		30.877.500,00		30.877.500,00
10.302.1203	Atenção Especializada à Saúde		24.067.500,00		24.067.500,00
10.302.1207	Parcerias com Instituições Públicas e Privadas		5.797.000,00		5.797.000,00
10.302.1208	Judicialização		1.013.000,00		1.013.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		1.314.500,00		1.314.500,00
10.303.1204	Assistência Farmacêutica		1.314.500,00		1.314.500,00
10.304	Vigilância Sanitária		816.000,00		816.000,00
10.304.1205	Vigilância em Saúde		816.000,00		816.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		1.882.000,00		1.882.000,00
10.305.1205	Vigilância em Saúde		1.882.000,00		1.882.000,00
11	Trabalho		1.215.000,00		1.215.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		16.000,00		16.000,00
11.331.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		16.000,00		16.000,00
11.333	Empregabilidade		1.199.000,00		1.199.000,00
11.333.0603	Lagoa Livre Para Crescer e Empreender		570.000,00		570.000,00
11.333.0604	Emprego, Profissionalização e Produtividade		629.000,00		629.000,00
12	Educação	150.000,00	41.050.780,00		41.200.780,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
12.122	Administração Geral	150.000,00	3.828.530,00		3.978.530,00
12.122.0301	Apoio Administrativo	150.000,00	3.828.530,00		3.978.530,00
12.361	Ensino Fundamental		17.631.000,00		17.631.000,00
12.361.0801	Atendimento ao Ensino Fundamental		14.506.000,00		14.506.000,00
12.361.0804	Transporte Escolar		2.354.000,00		2.354.000,00
12.361.0805	CEMAE - Centro Municipal de Atendimento ao Educando		771.000,00		771.000,00
12.365	Educação Infantil		19.591.250,00		19.591.250,00
12.365.0802	Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS		11.279.000,00		11.279.000,00
12.365.0803	Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES		8.312.250,00		8.312.250,00
13	Cultura	30.000,00	1.245.000,00		1.275.000,00
13.392	Difusão Cultural	30.000,00	1.245.000,00		1.275.000,00
13.392.0501	Promoção da Cultura	30.000,00	1.245.000,00		1.275.000,00
14	Direitos da Cidadania		170.000,00		170.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		170.000,00		170.000,00
14.422.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública		170.000,00		170.000,00
15	Urbanismo		13.003.500,00		13.003.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana		1.423.500,00		1.423.500,00
15.451.1102	Pavimentação e Manutenção de Vias		1.163.500,00		1.163.500,00
15.451.1106	Sinalização Urbana		260.000,00		260.000,00
15.452	Serviços Urbanos		11.580.000,00		11.580.000,00
15.452.1103	Iluminação Pública		4.101.000,00		4.101.000,00
15.452.1302	Limpeza Urbana		7.479.000,00		7.479.000,00
16	Habitação		547.000,00		547.000,00
16.482	Habitação Urbana		547.000,00		547.000,00
16.482.1104	Moradia Popular		547.000,00		547.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	Data:04/01/2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64	
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,	
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)	

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	229.000,00	18.741.000,00		18.970.000,00
17.122	Administração Geral	51.000,00	7.379.500,00		7.430.500,00
17.122.1702	Saneamento Básico	51.000,00	7.379.500,00		7.430.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	178.000,00	9.526.500,00		9.704.500,00
17.512.1105	Drenagem Urbana		160.000,00		160.000,00
17.512.1702	Saneamento Básico	178.000,00	9.366.500,00		9.544.500,00
17.541	Preservação e Conservação Ambiental		87.000,00		87.000,00
17.541.1702	Saneamento Básico		87.000,00		87.000,00
17.782	Transporte Rodoviário		1.748.000,00		1.748.000,00
17.782.1702	Saneamento Básico		1.748.000,00		1.748.000,00
18	Gestão Ambiental		4.069.000,00		4.069.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		4.067.000,00		4.067.000,00
18.541.1001	Educação e Controle da Qualidade Ambiental		41.000,00		41.000,00
18.541.1002	Revitalização das Praças Municipais		1.197.000,00		1.197.000,00
18.541.1003	Ampliação do Aterro Sanitário		2.736.000,00		2.736.000,00
18.541.1004	Coleta Seletiva		93.000,00		93.000,00
18.544	Recursos Hídricos		2.000,00		2.000,00
18.544.1001	Educação e Controle da Qualidade Ambiental		2.000,00		2.000,00
20	Agricultura		740.000,00		740.000,00
20.606	Extensão Rural		740.000,00		740.000,00
20.606.0602	Fortalecimento do Agronegócio e da Agricultura Familiar		740.000,00		740.000,00
22	Indústria		320.000,00		320.000,00
22.661	Promoção Industrial		320.000,00		320.000,00
22.661.0601	Vem pra Lagoa Investir		320.000,00		320.000,00
23	Comércio e Serviços		1.741.000,00		1.741.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					Data:04/01/2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,					
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)					
Código	**Especificação**	**Projetos**	**Atividades**	**Operações Especiais**	**Total**
23.691	Promoção Comercial		296.000,00		296.000,00
23.691.0603	Lagoa Livre Para Crescer e Empreender		296.000,00		296.000,00
23.695	Turismo		1.445.000,00		1.445.000,00
23.695.0502	Promoção do Turismo		1.445.000,00		1.445.000,00
26	Transporte		2.443.000,00		2.443.000,00
26.122	Administração Geral		2.098.000,00		2.098.000,00
26.122.1301	Serviços de Transportes		2.098.000,00		2.098.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		345.000,00		345.000,00
26.782.1301	Serviços de Transportes		345.000,00		345.000,00
27	Desporto e Lazer		2.700.000,00		2.700.000,00
27.811	Desporto de Rendimento		320.000,00		320.000,00
27.811.0701	Mais Esporte, Lazer e Saúde		320.000,00		320.000,00
27.812	Desporto Comunitário		2.380.000,00		2.380.000,00
27.812.0701	Mais Esporte, Lazer e Saúde		2.380.000,00		2.380.000,00
28	Encargos Especiais			1.032.000,00	1.032.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			470.000,00	470.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			470.000,00	470.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			562.000,00	562.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			562.000,00	562.000,00
99	Reserva de Contingência			1.871.000,00	1.871.000,00
99.999	Reserva de Contingência			1.871.000,00	1.871.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			1.871.000,00	1.871.000,00
Total geral:		**2.749.000,00**	**178.168.800,00**	**5.766.500,00**	**186.684.300,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG					
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023					Data:04/01/2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS					
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)					
Código	**Especificação**		**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
01	Legislativa		4.830.000,00		4.830.000,00
01.31	Ação Legislativa		4.830.000,00		4.830.000,00

01.31.0101	Apoio Legislativo	4.830.000,00		4.830.000,00
02	Judiciária	248.000,00		248.000,00
02.62	Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	248.000,00		248.000,00
02.62.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública	248.000,00		248.000,00
04	Administração	21.686.400,00	49.300,00	21.735.700,00
04.122	Administração Geral	17.007.900,00	23.250,00	17.031.150,00
04.122.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.700.000,00	10.500,00	1.710.500,00
04.122.1101	Conservação de Espaços Públicos	1.305.000,00	700,00	1.305.700,00
04.122.0301	Apoio Administrativo	14.002.900,00	12.050,00	14.014.950,00
04.123	Administração Financeira	2.379.500,00	26.050,00	2.405.550,00
04.123.0301	Apoio Administrativo	2.379.500,00	26.050,00	2.405.550,00
04.124	Controle Interno	333.000,00		333.000,00
04.124.0301	Apoio Administrativo	333.000,00		333.000,00
04.131	Comunicação Social	813.000,00		813.000,00
04.131.0301	Apoio Administrativo	813.000,00		813.000,00
04.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.153.000,00		1.153.000,00
04.331.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.153.000,00		1.153.000,00
06	Segurança Pública	4.742.000,00		4.742.000,00
06.122	Administração Geral	10.000,00		10.000,00
06.122.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública	10.000,00		10.000,00
06.181	Policiamento	4.650.000,00		4.650.000,00
06.181.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública	4.650.000,00		4.650.000,00
06.182	Defesa Civil	50.000,00		50.000,00
06.182.0601	Vem pra Lagoa Investir	50.000,00		50.000,00
06.91	Defesa da Ordem Jurídica	32.000,00		32.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				Data:04/01/2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)				
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
06.91.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública	32.000,00		32.000,00
08	Assistência Social	10.059.900,00	1.155.500,00	11.215.400,00
08.122	Administração Geral	1.532.000,00	9.300,00	1.541.300,00
08.122.0401	Gestão do SUAS	1.226.000,00	8.300,00	1.234.300,00
08.122.0404	Controle Social de Assistência Social	306.000,00	1.000,00	307.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	300.000,00	227.500,00	527.500,00
08.241.0401	Gestão do SUAS		227.500,00	227.500,00
08.241.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	300.000,00		300.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	534.400,00		534.400,00
08.242.0401	Gestão do SUAS	4.000,00		4.000,00
08.242.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	530.400,00		530.400,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.464.500,00	454.000,00	2.918.500,00
08.243.0401	Gestão do SUAS		287.500,00	287.500,00
08.243.0403	Proteção Social Especial de Média Complexidade	48.000,00		48.000,00
08.243.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	1.717.000,00	40.000,00	1.757.000,00
08.243.0407	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	188.000,00	126.500,00	314.500,00
08.243.0409	Conselho Tutelar	511.500,00		511.500,00
08.244	Assistência Comunitária	4.959.000,00	464.700,00	5.423.700,00
08.244.0401	Gestão do SUAS	4.000,00		4.000,00
08.244.0402	Proteção Social Básica	3.278.500,00	206.300,00	3.484.800,00
08.244.0403	Proteção Social Especial de Média Complexidade	639.000,00	142.400,00	781.400,00
08.244.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	280.000,00		280.000,00
08.244.0406	Segurança Alimentar	402.500,00		402.500,00
08.244.0408	Cadastro Único para Programas Sociais e Auxílio Brasil	355.000,00	116.000,00	471.000,00
08.364	Ensino Superior	270.000,00		270.000,00
08.364.0405	Parcerias com Organizações da Sociedade Civil	270.000,00		270.000,00
10	Saúde	39.424.000,00	13.191.920,00	52.615.920,00
10.122	Administração Geral	4.089.500,00	294.920,00	4.384.420,00
10.122.1201	Gestão do Sistema Único de Saúde	3.983.500,00	294.920,00	4.278.420,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				Data:04/01/2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)				
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
10.122.1206	Controle Social em Saúde	106.000,00		106.000,00
10.301	Atenção Básica	6.421.500,00	6.920.000,00	13.341.500,00
10.301.1201	Gestão do Sistema Único de Saúde	110.000,00		110.000,00
10.301.1202	Atenção Primária à Saúde	5.392.500,00	6.920.000,00	12.312.500,00
10.301.1207	Parcerias com Instituições Públicas e Privadas	919.000,00		919.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.327.500,00	4.550.000,00	30.877.500,00
10.302.1203	Atenção Especializada à Saúde	19.517.500,00	4.550.000,00	24.067.500,00
10.302.1207	Parcerias com Instituições Públicas e Privadas	5.797.000,00		5.797.000,00
10.302.1208	Judicialização	1.013.000,00		1.013.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	727.500,00	587.000,00	1.314.500,00
10.303.1204	Assistência Farmacêutica	727.500,00	587.000,00	1.314.500,00
10.304	Vigilância Sanitária	796.000,00	20.000,00	816.000,00
10.304.1205	Vigilância em Saúde	796.000,00	20.000,00	816.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.062.000,00	820.000,00	1.882.000,00
10.305.1205	Vigilância em Saúde	1.062.000,00	820.000,00	1.882.000,00
11	Trabalho	1.215.000,00		1.215.000,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.000,00		16.000,00
11.331.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública	16.000,00		16.000,00
11.333	Empregabilidade	1.199.000,00		1.199.000,00
11.333.0603	Lagoa Livre Para Crescer e Empreender	570.000,00		570.000,00
11.333.0604	Emprego, Profissionalização e Produtividade	629.000,00		629.000,00
12	Educação	18.346.250,00	22.854.530,00	41.200.780,00
12.122	Administração Geral	3.975.000,00	3.530,00	3.978.530,00
12.122.0301	Apoio Administrativo	3.975.000,00	3.530,00	3.978.530,00
12.361	Ensino Fundamental	6.715.000,00	10.916.000,00	17.631.000,00
12.361.0801	Atendimento ao Ensino Fundamental	3.752.000,00	10.754.000,00	14.506.000,00
12.361.0804	Transporte Escolar	2.192.000,00	162.000,00	2.354.000,00
12.361.0805	CEMAE - Centro Municipal de Atendimento ao Educando	771.000,00		771.000,00
12.365	Educação Infantil	7.656.250,00	11.935.000,00	19.591.250,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				Data:04/01/2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)				
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
12.365.0802	Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS	5.461.000,00	5.818.000,00	11.279.000,00
12.365.0803	Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES	2.195.250,00	6.117.000,00	8.312.250,00
13	Cultura	1.275.000,00		1.275.000,00
13.392	Difusão Cultural	1.275.000,00		1.275.000,00
13.392.0501	Promoção da Cultura	1.275.000,00		1.275.000,00
14	Direitos da Cidadania	170.000,00		170.000,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	170.000,00		170.000,00
14.422.0302	Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública	170.000,00		170.000,00
15	Urbanismo	8.802.000,00	4.201.500,00	13.003.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	1.222.000,00	201.500,00	1.423.500,00
15.451.1102	Pavimentação e Manutenção de Vias	962.000,00	201.500,00	1.163.500,00
15.451.1106	Sinalização Urbana	260.000,00		260.000,00
15.452	Serviços Urbanos	7.580.000,00	4.000.000,00	11.580.000,00
15.452.1103	Iluminação Pública	101.000,00	4.000.000,00	4.101.000,00
15.452.1302	Limpeza Urbana	7.479.000,00		7.479.000,00
16	Habitação	547.000,00		547.000,00
16.482	Habitação Urbana	547.000,00		547.000,00
16.482.1104	Moradia Popular	547.000,00		547.000,00
17	Saneamento	18.970.000,00		18.970.000,00
17.122	Administração Geral	7.430.500,00		7.430.500,00
17.122.1702	Saneamento Básico	7.430.500,00		7.430.500,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	9.704.500,00		9.704.500,00
17.512.1105	Drenagem Urbana	160.000,00		160.000,00
17.512.1702	Saneamento Básico	9.544.500,00		9.544.500,00
17.541	Preservação e Conservação Ambiental	87.000,00		87.000,00

17.541.1702	Saneamento Básico	87.000,00		87.000,00
17.782	Transporte Rodoviário	1.748.000,00		1.748.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				Data:04/01/2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)				
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
17.782.1702	Saneamento Básico	1.748.000,00		1.748.000,00
18	Gestão Ambiental	2.947.000,00	1.122.000,00	4.069.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.945.000,00	1.122.000,00	4.067.000,00
18.541.1001	Educação e Controle da Qualidade Ambiental	41.000,00		41.000,00
18.541.1002	Revitalização das Praças Municipais	1.197.000,00		1.197.000,00
18.541.1003	Ampliação do Aterro Sanitário	1.614.000,00	1.122.000,00	2.736.000,00
18.541.1004	Coleta Seletiva	93.000,00		93.000,00
18.544	Recursos Hídricos	2.000,00		2.000,00
18.544.1001	Educação e Controle da Qualidade Ambiental	2.000,00		2.000,00
20	Agricultura	740.000,00		740.000,00
20.606	Extensão Rural	740.000,00		740.000,00
20.606.0602	Fortalecimento do Agronegócio e da Agricultura Familiar	740.000,00		740.000,00
22	Indústria	320.000,00		320.000,00
22.661	Promoção Industrial	320.000,00		320.000,00
22.661.0601	Vem pra Lagoa Investir	320.000,00		320.000,00
23	Comércio e Serviços	1.741.000,00		1.741.000,00
23.691	Promoção Comercial	296.000,00		296.000,00
23.691.0603	Lagoa Livre Para Crescer e Empreender	296.000,00		296.000,00
23.695	Turismo	1.445.000,00		1.445.000,00
23.695.0502	Promoção do Turismo	1.445.000,00		1.445.000,00
26	Transporte	2.443.000,00		2.443.000,00
26.122	Administração Geral	2.098.000,00		2.098.000,00
26.122.1301	Serviços de Transportes	2.098.000,00		2.098.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	345.000,00		345.000,00
26.782.1301	Serviços de Transportes	345.000,00		345.000,00
27	Desporto e Lazer	2.700.000,00		2.700.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				Data:04/01/2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS				
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)				
Código	**Especificação**	**Ordinário**	**Vinculado**	**Total**
27.811	Desporto de Rendimento	320.000,00		320.000,00
27.811.0701	Mais Esporte, Lazer e Saúde	320.000,00		320.000,00
27.812	Desporto Comunitário	2.380.000,00		2.380.000,00
27.812.0701	Mais Esporte, Lazer e Saúde	2.380.000,00		2.380.000,00
28	Encargos Especiais	1.032.000,00		1.032.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	470.000,00		470.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	470.000,00		470.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	562.000,00		562.000,00
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	562.000,00		562.000,00
99	Reserva de Contingência	1.871.000,00		1.871.000,00
99.999	Reserva de Contingência	1.871.000,00		1.871.000,00
99.999.9999	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.871.000,00		6.701.000,00
Total geral:		**144.109.550,00**	**42.574.750,00**	**186.684.300,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023							Data:04/01/2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)							
ÓRGÃOS		**LEGISLATIVA**	**JUDICIÁRIA**	**ESSENCIAL À JUSTIÇA**	**ADMINISTRAÇÃO**	**DEFESA NACIONAL**	**SEGURANÇA PÚBLICA**
01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	248.000,00	0,00	2.159.000,00	0,00	4.692.000,00
02	PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	1.041.500,00	0,00	0,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE	0,00	0,00	0,00	8.662.600,00	0,00	0,00

	ADMINISTRACAO E						
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	0,00	0,00	0,00	832.550,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	666.500,00	0,00	50.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS	0,00	0,00	0,00	489.500,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	2.405.550,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	1.095.300,00	0,00	0,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0,00	0,00	0,00	2.642.200,00	0,00	0,00
13	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA	0,00	0,00	0,00	1.741.000,00	0,00	0,00
21	CAMARA MUNICIPAL	4.830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		4.830.000,00	248.000,00	0,00	21.735.700,00	0,00	4.742.000,00
ÓRGÃOS		**RELAÇÕES EXTERIORES**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**SAÚDE**	**TRABALHO**	**EDUCAÇÃO**
01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	11.215.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.199.000,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.200.780,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	52.615.920,00	0,00	0,00
Total:		0,00	11.215.400,00	0,00	52.615.920,00	1.215.000,00	41.200.780,00
ÓRGÃOS		**CULTURA**	**DIREITOS DA CIDADANIA**	**URBANISMO**	**HABITAÇÃO**	**SANEAMENTO**	**GESTÃO AMBIENTAL**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG							
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023							Data:04/01/2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)							
02	PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	1.275.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.069.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0,00	0,00	5.524.500,00	547.000,00	160.000,00	0,00
13	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA	0,00	0,00	7.479.000,00	0,00	0,00	0,00
20	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	18.810.000,00	0,00
Total:		1.275.000,00	170.000,00	13.003.500,00	547.000,00	18.970.000,00	4.069.000,00
ÓRGÃOS		**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	**AGRICULTURA**	**ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA**	**INDÚSTRIA**	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**COMUNICAÇÕES**
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	1.445.000,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	740.000,00	0,00	320.000,00	296.000,00	0,00
Total:		0,00	740.000,00	0,00	320.000,00	1.741.000,00	0,00
ÓRGÃOS		**ENERGIA**	**TRANSPORTES**	**DESPORTO E LAZER**	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**RESERVA DE CONTIGÊNCIA**	**TOTAL**
01	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.115.000,00
02	PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	562.000,00	0,00	1.773.500,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.662.600,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.215.400,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.552.550,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271.500,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS	0,00	0,00	2.700.000,00	0,00	0,00	3.189.500,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.200.780,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	2.875.550,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.164.300,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.873.700,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.615.920,00
13	SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA	0,00	2.443.000,00	0,00	0,00	0,00	11.663.000,00
20	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.810.000,00
21	CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.830.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00	1.871.000,00	1.871.000,00
Total:		0,00	2.443.000,00	2.700.000,00	1.032.000,00	1.871.000,00	186.684.300,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG			
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023			Data:18/01/2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS		**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**

ÓRGÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO		**7.115.000,00**
UNIDADE: 01.001 GABINETE DO PREFEITO		**6.245.000,00**
4.122.301.4001 - Subsídio de Agentes Políticos		**660.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	530.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	
4.122.301.4002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		**353.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	22.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	18.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	140.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		Data:18/01/2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
4.124.301.4003 - Manutenção do Controle Interno		**333.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	218.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	218.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	67.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	67.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		Data:18/01/2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	14.000,00	

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
4.131.301.4004 - Manutenção da Assessoria de Comunicação		**813.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	65.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		Data:18/01/2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	550.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
6.181.302.4005 - Manutenção da Guarda Civil Municipal		**4.076.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.130.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	450.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	330.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.19.00.00.00.00 - Auxílio-fardamento	49.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	49.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	81.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	81.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		Data:18/01/2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
6.122.302.4160 - EP-0001-06 Parceria com o Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP		**10.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 01.002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO		**870.000,00**
6.181.302.4006 - Convênio com a Polícia Militar		**328.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	9.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	190.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	
6.181.302.4007 - Convênio com a Polícia Civil		**246.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		Data:18/01/2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	34.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
6.91.302.4008 - Convênio com a Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP		**32.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
2.62.302.4011 - Convênio com o Tribunal de Justiça		**180.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	12.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	126.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		Data:18/01/2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	126.000,00	
11.331.302.4013 - Convênio com o IPSEMG		**16.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	
2.62.302.4014 - Despesas com Tribunal Regional Eleitoral		**68.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	52.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	16.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 PROCURADORIA MUNICIPAL		**1.773.500,00**
UNIDADE: 02.001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL		**1.773.500,00**
28.846..0001 - Despesas Processuais		**562.000,00**
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	330.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	220.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	
14.422.302.4016 - Manutenção do PROCON		**170.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		Data:18/01/2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
4.122.301.4083 - Subsídio dos Procuradores Municipais		**282.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	230.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	52.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	52.000,00	
4.122.301.4084 - Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria Municipal		**759.500,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	530.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	530.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	118.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	118.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	17.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		**8.662.600,00**
UNIDADE: 03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO		**4.238.600,00**
4.122..0002 - Contribuição ao PASEP		**1.710.500,00**
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.710.500,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.700.000,00	
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	8.000,00	
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.000,00	
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500,00	
4.122.301.3001 - Realização de Concurso Público		**195.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	195.000,00	
4.122.301.4018 - Manutenção de Bens, Serviços e Locais de Uso Comum/Coletivos		**1.070.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	290.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	97.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	97.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	34.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	265.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	265.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	330.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.122.301.4019 - Manutenção dos Serviços de Informática - CPD		**260.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
4.122.301.4068 - Gestão de Parcerias e Convênios		**122.000,00**

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	72.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	23.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
4.122.301.4085 - Subsídio do Secretário de Administração e Governo		**178.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	
4.122.301.4086 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração		**703.100,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	310.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	87.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	87.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	25.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	190.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.100,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
UNIDADE: 03.002 SETOR DE PESSOAL		**2.970.000,00**
4.331..0003 - Inativos e Pensionistas		**1.153.000,00**
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	890.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	890.000,00	
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	258.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	258.000,00	
3.3.90.59.00.00.00.00 - Pensões Especiais	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
4.122.301.4020 - Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos		**1.817.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.574.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.574.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	108.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	108.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	88.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
UNIDADE: 03.003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO		**1.454.000,00**
4.122.301.4022 - Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações		**824.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	560.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	560.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	168.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	168.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00	

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	33.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	8.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
4.122.301.4128 - Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio		**630.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	275.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	275.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	22.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	205.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**11.215.400,00**
UNIDADE: 04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.171.300,00**
8.122.401.8001 - Subsídio do Secretário de Assistência Social		**178.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	135.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	43.000,00	
8.122.401.8002 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS		**993.300,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	120.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	120.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	80.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	170.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	170.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	45.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	67.300,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	65.000,00	
1.660.911.0000 - FNAS - 37071-1 BGSUAS	1.800,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	500,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	50.000,00	

1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	50.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	10.000,00	
1.660.911.0000 - FNAS - 37071-1 BGSUAS	6.000,00	
UNIDADE: 04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**9.494.100,00**
8.244.402.7007 - Construção dos CRAS		**1.300.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.250.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.250.000,00	
8.122.401.8004 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		**36.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	6.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	5.000,00	
8.244.402.8005 - Manutenção do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social		**1.403.500,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	20.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	765.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	615.000,00	
1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB	150.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	244.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	200.000,00	
1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB	44.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	8.000,00	
1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB	11.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	115.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	115.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	20.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	60.000,00	

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	130.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	6.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	6.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	20.000,00	
8.244.408.8007 - Manutenção do Cadastro Único para Programa Sociais e Auxílio Brasil		**471.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	5.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	120.000,00	
1.660.921.0000 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	70.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	40.000,00	
1.660.921.0000 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	21.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	15.000,00	
1.660.921.0000 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill	6.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	60.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.500,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	3.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	8.000,00	
8.244.402.8009 - Manutenção dos Benefícios Eventuais e Emergenciais		**775.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	765.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	765.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	10.000,00	
8.244.406.8010 - Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos		**402.500,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	95.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	27.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	4.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	140.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	140.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	500,00	

1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	20.000,00	
8.244.403.8011 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS		**770.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	30.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	300.000,00	
1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC	100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	100.000,00	
1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	25.000,00	
1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC	11.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	70.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	22.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	35.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	3.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	30.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	30.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	12.000,00	
8.243.403.8012 - Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI		**48.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	9.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	8.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	20.000,00	
8.243.407.8013 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora		**314.500,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	100.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	69.500,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	30.000,00	
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	39.500,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	17.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	10.000,00	

1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	10.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.500,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.500,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	5.000,00	
8.243.409.8016 - Manutenção do Conselho Tutelar		**511.500,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	75.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	75.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	3.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	55.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	55.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	230.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	230.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.500,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	2.500,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	5.000,00	
8.243.405.8017 - Parceria com o Abrigo Institucional AMAVIDA		**1.080.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.070.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.030.000,00	
2.660.915.0000 - Ex. Anterior - FNAS - 40659-7 BPSEMAC	40.000,00	
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	10.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	10.000,00	
8.122.404.8018 - Manutenção dos Conselhos Municipais		**307.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	70.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	30.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	26.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	25.000,00	
1.660.911.0000 - FNAS - 37071-1 BGSUAS	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	130.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	3.000,00	
8.243.405.8019 - Parcerias para Assistência à Criança e ao Adolescente		**375.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	375.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	375.000,00	
8.241.405.8020 - Parcerias para Assistência ao Idoso		**300.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	300.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	300.000,00	
8.242.405.8021 - Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência		**395.400,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	395.400,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	395.400,00	
8.244.405.8022 - Parcerias para Assistência Comunitária		**232.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	232.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	232.000,00	
8.364.405.8052 - Apoio aos Estudantes Universitários		**270.000,00**
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	270.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	270.000,00	
8.244.402.8078 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Básica		**6.300,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	2.300,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB	1.300,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
8.244.403.8079 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Especial		**11.400,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.400,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	5.000,00	
1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC	1.400,00	
8.243.405.8150 - EP- 0001-06 Parceria com a Associação Sara Aparecida - ASA		**80.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	80.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	80.000,00	
8.243.405.8151 - EP 0001-06 Parceria com a Associação Francisco de Assis - AFA		**105.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	105.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	105.000,00	

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
8.243.405.8152 - EP-0001-06 Parceria com a Associação Autismo e Possibilidades - ASAP		**66.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	66.000,00	

1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	66.000,00	
8.244.405.8153 - EP-0001-06 Parceria com o Instituto Marcos Moraes		**36.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	36.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	36.000,00	
8.242.405.8154 - EP-0001-06 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa da Prata - APAE		**135.000,00**
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	135.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	135.000,00	
8.243.405.8155 - EP-0001-06 Parceira com Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência - AMAVI		**51.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	51.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	51.000,00	
8.244.405.8156 - EP-0001-06 Parceria com a Rede Cidadã		**12.000,00**
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	12.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	12.000,00	
UNIDADE: 04.003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE		**314.500,00**
8.122.401.8023 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		**27.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	10.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00	
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	5.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	2.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	1.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	1.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA	1.000,00	
8.243.401.8024 - Fundo para a Infância e Adolescência - FIA		**287.500,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	250.000,00	
1.749.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outras Vinculações de transferência	250.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00	
1.669.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.000,00	
1.669.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.749.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outras Vinculações de transferência	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	
1.669.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.500,00	
UNIDADE: 04.004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		**227.500,00**
8.241.401.8053 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa		**227.500,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	195.000,00	
1.749.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outras Vinculações de Transferências	195.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00	
1.669.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00	
1.669.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.500,00	

1.669.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.500,00	
UNIDADE: 04.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER		**4.000,00**
8.244.401.8141 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		**4.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
UNIDADE: 04.006 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		**4.000,00**
8.242.401.8142 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência		**4.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS	1.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		**3.552.550,00**
UNIDADE: 05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		**832.550,00**
4.122.301.4087 - Subsídio do Secretário de Cultura e Turismo		**178.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	
4.122.301.4088 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Cultura e Turismo		**654.550,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	310.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	75.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	75.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	6.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	80.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	

3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.050,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
1.749.012.0000 - Outras vinculações de transferências (Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao	50,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 05.002 SETOR DE CULTURA		**1.275.000,00**
13.392.501.3010 - Reforma do Museu Municipal		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
13.392.501.3025 - Reforma das Estações de Rede de Lagoa da Prata e Martins Guimarães		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
13.392.501.3026 - Construção e Revitalização das Bibliotecas Municipais		**10.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
13.392.501.4023 - Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas		**652.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	135.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	35.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	4.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
13.392.501.4024 - Promoção de Eventos Culturais		**280.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	

13.392.501.4081 - Promoção da Cultura por Meio de Parcerias		**90.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	85.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	
13.392.501.4154 - EP-0001-06 Parceria com a Associação do Congado dos Devotos de Nª. Srª do Rosário e S. Benedito		**56.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	16.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	
13.392.501.4155 - EP-0001-06 Parceria com Irmandade São Domingos Gusmão e Nossa Senhora do Rosário		**54.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	24.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	
13.392.501.4156 - EP-0001-06 Parceria com a Banda de Música Lira São Carlos		**20.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
13.392.501.4157 - EP-0001-06 Parceria com a Academia Lagopratense de Letras - ACADELP		**61.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	31.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	31.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
13.392.501.4158 - EP-0001-06 Parceira com o 200º Grupo Escoteiro Professora Sidônia		**19.000,00**
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	19.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	19.000,00	
13.392.501.4159 - EP-0001-06 Parceria com o 174º Grupo Escoteiro Águas do Pântano		**13.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	13.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00	
UNIDADE: 05.003 ATIVIDADES DE TURISMO		**1.445.000,00**
23.695.502.4025 - Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas		**515.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	185.000,00	
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	185.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	82.000,00	
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	82.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00	
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	80.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	45.000,00	
1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados	45.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados	40.000,00	
23.695.502.4026 - Promoção de Eventos Turísticos		**770.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	28.000,00	

1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	28.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	15.000,00	
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	7.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00	
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	700.000,00	
23.695.502.4067 - Reforma e Manutenção dos Pontos Turísticos Municipais		**60.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	50.000,00	
23.695.502.4082 - Promoção do Turismo por Meio de Parcerias		**100.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	100.000,00	
1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos	100.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		**3.271.500,00**
UNIDADE: 06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC		**2.531.500,00**
11.333.604.4021 - Apoio ao Jovem Aprendiz		**130.000,00**
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	70.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
11.333.604.4027 - Apoio a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda		**499.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	125.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	37.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	37.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
23.691.603.4028 - Apoio ao Empreendedor, ao Comércio Local e a Desburocratização		**296.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
4.122.301.4089 - Subsídio do Secretário de Desenvolvimento Econômico		**178.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	
4.122.301.4090 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		**488.500,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	62.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	62.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	38.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	38.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	4.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	

11.333.603.4140 - Fomento à Inovação e a Tecnologia		**570.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	70.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
22.661.601.4141 - Reestruturação de Áreas Industriais, da Malha Logistica e Criação de Corredores Empresariais		**130.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
22.661.601.4142 - Apoio a Regularização Fundiária do Distrito Industrial Juscelino Kubitschek		**100.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	
6.182.601.4143 - Convênio com o Corpo de Bombeiros		**50.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
22.661.601.4144 - Incent. Fiscais e Econ. p/ Fomentar a Atração de Investim. e a Form. de Arranjos Produtivos Locais		**90.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 06.002 SETOR DE AGRICULTURA		**740.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
20.606.602.4029 - Apoio à Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Feiras Municipais		**565.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	128.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	120.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
20.606.602.4125 - Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Emater		**175.000,00**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	65.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições	85.000,00	

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	18.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	7.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS		**3.189.500,00**
UNIDADE: 07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS		**489.500,00**
4.122.301.4091 - Subsídio do Secretário de Desportos		**178.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	
4.122.301.4092 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Desportos		**311.500,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	34.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	7.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	77.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	77.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 07.002 SETOR DE ESPORTES		**2.700.000,00**
27.811.701.4030 - Manutenção do Programa Bolsa Atleta		**180.000,00**
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	180.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	
27.812.701.4031 - Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer		**2.380.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	990.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	990.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	345.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	345.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	120.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	230.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	230.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	16.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	130.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	160.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
27.811.701.4070 - Auxílio Esportivo		**120.000,00**
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	120.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	
27.811.701.4126 - Reforma da Praça de Esportes e das Quadras Esportivas dos Bairros		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
27.811.701.4145 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal		**10.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		**41.200.780,00**
UNIDADE: 08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO		**3.978.530,00**
12.122.301.3023 - Construção das Sedes SEMED e Almoxarifado		**150.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	150.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	150.000,00	
12.122.301.4093 - Subsídio do Secretário de Educação		**178.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	135.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	43.000,00	
12.122.301.4094 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação		**3.650.530,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.315.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	65.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.250.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	380.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		

GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	360.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	43.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	42.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	70.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	1.450.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.450.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	78.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	78.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	250.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	10.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	4.530,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.530,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	30.000,00	
UNIDADE: 08.002 ENSINO MUNICIPAL		**15.977.250,00**
12.361.801.4032 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura do Ensino Fundamental		**720.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	120.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	600.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	600.000,00	
12.361.801.4033 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		**3.116.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.500.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	400.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	400.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	720.000,00	

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	600.000,00	

1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	120.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	73.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	73.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	400.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	10.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.000,00	
12.361.801.4034 - Merenda para Escolas do Ensino Fundamental		**421.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	421.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	320.000,00	
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000,00	
12.361.801.4035 - Repasses aos Caixas Escolares do Ensino Fundamental		**35.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	35.000,00	
12.365.802.4036 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS		**2.710.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	2.700.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	2.700.000,00	
12.365.802.4037 - Manutenção dos CEMEIS		**2.777.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	300.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	540.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	500.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	5.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	600.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	600.000,00	
12.365.802.4038 - Merenda para CEMEIS		**311.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	311.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	200.000,00	
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	110.000,00	
12.365.802.4039 - Repasses aos Caixas Escolares dos CEMEIS		**13.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	13.000,00	
12.365.803.4041 - Manutenção das Creches		**2.222.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000.000,00	

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	300.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	540.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	500.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	250.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	10.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	20.000,00	
12.365.803.4042 - Merenda para Creches		**515.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	515.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação	362.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	152.000,00	
12.365.803.4043 - Repasses aos Caixas Escolares das Creches		**12.250,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.250,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	12.250,00	
12.361.804.4044 - Programa Municipal de Transporte Escolar		**2.354.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	240.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	240.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	235.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	235.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	83.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	83.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	82.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	82.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	145.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	30.000,00	
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15.000,00	
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o Programa	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00	
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o Programa	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	20.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	8.000,00	
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o Programa	35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	1.000,00	
1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o Programa	1.000,00	
12.361.805.4045 - Manutenção do CEMAE		**771.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	460.000,00	

3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	140.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	140.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	45.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	43.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)	20.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
UNIDADE: 08.003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA		**21.245.000,00**
12.361.801.4048 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB		**10.214.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	1.000,00	
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.860.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	690.000,00	
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da	7.170.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.246.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	216.000,00	
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da	2.030.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	105.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	65.000,00	
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	1.000,00	
12.365.802.4049 - Manutenção dos CEMEIS - FUNDEB		**5.468.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	1.000,00	
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.070.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	470.000,00	
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da	3.600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.340.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	200.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da	1.140.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	40.000,00	
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	1.000,00	
12.365.803.4050 - Manutenção das Creches - FUNDEB		**5.563.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	1.000,00	
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	1.000.000,00	
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da	3.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.320.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	320.000,00	
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da	1.000.000,00	

3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	240.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	170.000,00	
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da	70.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)	1.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		**2.875.550,00**
UNIDADE: 09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA		**1.197.050,00**
28.843..0004 - Pagamento da Dívida Interna		**470.000,00**
3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	40.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	430.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	430.000,00	
4.123.301.4095 - Subsídio do Secretário de Fazenda		**178.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	
4.123.301.4096 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Fazenda		**549.050,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	99.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	99.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	384.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	384.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	28.050,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50,00	
1.706.950.0000 - 672019-6 EP 202014110004 - Transferência Especial SF	25.000,00	
1.707.000.0000 - Transferências da União 3 inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
UNIDADE: 09.002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL		**983.000,00**
4.123.301.4051 - Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal		**532.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	330.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	105.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
4.123.301.4052 - Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal		**451.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	255.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	74.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	74.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
UNIDADE: 09.003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO		**695.500,00**
4.123.301.4053 - Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação		**695.500,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	430.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	430.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	130.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	60.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**5.164.300,00**
UNIDADE: 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		**1.231.300,00**
18.541.1001.4054 - Educação Ambiental		**5.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	
18.541.1001.4055 - Convênio com a Polícia Ambiental		**36.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	28.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	28.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
18.541.1004.4056 - Parceria com Associação de Catadores		**57.000,00**
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	57.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	57.000,00	
4.122.301.4097 - Subsídio do Secretário de Meio Ambiente		**178.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	
4.122.301.4098 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio Ambiente		**917.300,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	90.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	360.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	95.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	95.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.200,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	136.500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	136.500,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.100,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.100,00	

3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
18.544.1001.4103 - Preservação e Conservação da Bacia Hidrográfica		**2.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.907.0000 - 127-9 FMMA	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.907.0000 - 127-9 FMMA	1.000,00	
18.541.1004.4161 - EP-0001-06 Parceria com a ASCALP - Assoc. de Catadores de Papel, Papelão e Mat. Reaprov. de L.Prata		**36.000,00**
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	36.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00	
UNIDADE: 10.002 SETOR DE PARQUES E JARDINS		**3.933.000,00**
18.541.1002.4057 - Manutenção, Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Cemitérios		**1.197.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	380.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	300.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
18.541.1003.4107 - Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza		**2.736.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.722.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.600.000,00	
1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	792.000,00	
1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	180.000,00	
1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências	150.000,00	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		**8.873.700,00**
UNIDADE: 11.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		**1.336.500,00**
4.122.301.4099 - Subsídio do Secretário de Obras e Urbanismo		**178.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	
4.122.301.4100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras e Urbanismo		**1.158.500,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	703.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	703.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	192.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	192.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	105.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	46.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	15.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
UNIDADE: 11.002 SETOR DE EDIFICACOES		**6.990.200,00**
4.122.1101.4058 - Conservação de Espaços Públicos		**1.305.700,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	528.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	190.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	75.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	380.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	380.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.700,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	700,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	
15.451.1102.4059 - Pavimentação de Vias		**158.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	157.000,00	
1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados	27.000,00	
1.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado - Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos e	130.000,00	
15.451.1102.4060 - Manutenção de Vias		**1.005.500,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	994.500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	950.000,00	
1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44.500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
17.512.1105.4061 - Drenagem de Vias		**160.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	
15.451.1106.4062 - Sinalização Viária		**260.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
15.452.1103.4065 - Extensão de Rede de Iluminação Pública e Manutenção do Parque Existente		**4.101.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00	
1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	4.000.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
UNIDADE: 11.003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO		**547.000,00**
16.482.1104.4066 - Reforma e/ou Construção de Moradias		**426.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	1.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	1.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	200.000,00	

1.500.908.0000 - 71-0 FMH	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	10.000,00	
16.482.1104.4139 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMH		**121.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	94.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	94.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	21.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	21.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.908.0000 - 71-0 FMH	5.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		**52.615.920,00**
UNIDADE: 12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		**4.731.420,00**
10.122.1201.8025 - Subsídio do Secretário de Saúde		**178.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	135.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	43.000,00	
10.122.1201.8026 - Manutenção da Secretaria de Saúde		**3.305.420,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	360.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	360.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	170.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	150.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	800.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	800.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	85.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	85.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	273.300,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	250.000,00	
1.621.914.0000 - 42483-8 - Res. 7.168/20 e 6.680/19 - Custeio CAPS - FES	22.300,00	
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	1.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	245.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	245.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	20.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00	

3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	273.620,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de de Estruturação da Rede	40.000,00	
1.621.907.0000 - 29870-0 PROMAVS	211.620,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	20.000,00	
10.122.1206.8027 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		**106.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	25.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	9.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	35.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
10.302.1208.8028 - Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS		**1.013.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	110.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	35.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	500.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	500.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	350.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
10.122.1201.8101 - Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde		**129.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	70.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	25.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	25.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	6.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00	

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.500,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	6.500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	6.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	6.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
UNIDADE: 12.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		**788.000,00**
10.122.1201.8029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		**466.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	80.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	8.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	8.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	15.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
10.301.1202.8080 - Enfrentamento Pandemia COVID 19		**200.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	150.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	50.000,00	
10.301.1207.8145 - EP-0001-02 Parceria com a FARASVEC - Fundação e Assoc. p/ Reint. e Assis. Soc. a Viciados e Carentes		**122.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	80.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	80.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	42.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	42.000,00	
UNIDADE: 12.003 SETOR DE SAUDE		**44.398.500,00**
10.301.1201.7005 - Construção da Estação Saúde		**110.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	100.000,00	
10.301.1202.7006 - Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS		**10.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
10.302.1207.8030 - Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP		**930.000,00**
3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	195.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	195.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	700.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	700.000,00	
4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	35.000,00	
10.301.1207.8032 - Convênio com Universidades de Saúde		**58.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	4.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.000,00	
10.301.1202.8033 - Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar		**515.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
10.301.1202.8034 - Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães - Atenção Básica		**2.238.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	60.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	300.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	280.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	130.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	20.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	250.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	150.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	310.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	170.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	140.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	250.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	380.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	35.000,00	

1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
10.301.1202.8035 - Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família		**8.255.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	100.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	200.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.950.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.200.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	1.500.000,00	
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	2.050.000,00	
1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa	200.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.700.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	650.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	1.000.000,00	
1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa	50.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	125.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	20.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	90.000,00	
1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa	15.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	710.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	300.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	205.000,00	
1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa	205.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	145.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	45.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	100.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	20.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	20.000,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
10.301.1202.8036 - Manutenção do PSAUBU - Programa de Saúde Bucal		**883.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	450.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	250.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	250.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	75.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	75.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	50.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	15.000,00	

3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
10.302.1203.8037 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio		**2.631.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	550.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	260.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	260.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	280.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	280.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	220.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	220.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	450.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	450.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	700.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	700.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	145.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	20.000,00	
10.302.1203.8038 - Manutenção das Atividades Laboratoriais e de Análises Clínicas		**750.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	250.000,00	
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	500.000,00	
10.302.1203.8040 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM		**4.437.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	450.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	30.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	85.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	85.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	280.000,00	
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	680.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	400.000,00	
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	280.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	70.000,00	
1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)	30.000,00	
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.400.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	50.000,00	

10.302.1203.8041 - Manutenção da Fisioterapia		**805.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	140.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	140.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	25.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	25.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	25.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	300.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
10.302.1203.8042 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento		**12.563.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	350.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	350.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.570.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.500.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	70.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.120.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.100.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	20.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	410.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	400.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	150.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.700.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.300.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	200.000,00	
1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA	200.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	300.000,00	
1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.000.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	2.400.000,00	
1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA	200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	90.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	50.000,00	
1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA	40.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	50.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	20.000,00	
10.302.1203.8043 - Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas		**983.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00	

1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	320.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	120.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	120.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	80.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
10.302.1203.8044 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial		**1.141.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	50.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	220.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	220.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	20.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	250.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	200.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	95.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	50.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	3.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00	
3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	30.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
10.303.1204.8045 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica		**1.314.500,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	110.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	110.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	68.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	35.000,00	

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.621.902.0000 - 32435-3 Farmácia de Minas	33.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	754.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	200.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	350.000,00	
1.621.904.0000 - 38722-3 Assistência Farmacêutica	204.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	500,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
10.122.1201.8049 - Reforma e Conservação de Unidades de Saúde		**200.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	50.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	100.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	100.000,00	
10.302.1207.8050 - Parceria com Entidades de Atenção à Saúde		**4.794.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.344.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.344.000,00	
3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão	3.400.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	3.400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	40.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
10.302.1203.8074 - Manutenção da Casa de Apoio		**442.500,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	70.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	40.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	150.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.500,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO

GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
10.302.1203.8100 - Enfrentamento da Emergência da COVID 19 - Atenção Especializada		**315.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	100.000,00	
1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
10.301.1202.8138 - Manutenção do Programa PNAISP - Pol. Nac. de At. Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade		**500,00**
3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	
10.302.1207.8143 - EP-0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo		**73.000,00**
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	73.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	73.000,00	
10.301.1207.8144 - EP-0001-02 Parceria com a Fazenda de Recuperação Novo Caminho		**121.000,00**
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	121.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	121.000,00	
10.301.1207.8146 - EP-0001-02 Parceira com Serviço de Obras Sociais de Lagoa da Prata - SOS		**331.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	130.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	130.000,00	
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	201.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	201.000,00	
10.301.1207.8147 - EP-0001-02 Parceria com Lar São Vicente de Lagoa da Prata		**140.000,00**
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	140.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	140.000,00	
10.301.1207.8148 - EP-0001-02 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa da Prata - APAE		**147.000,00**
4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	147.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	147.000,00	
10.301.1202.8149 - EP-0001-04 Aquisição de Fraldas Descartáveis Tamanhos P,M,G e EG para distribuição.		**211.000,00**
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	211.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	211.000,00	
UNIDADE: 12.004 VIGILANCIA SANITARIA		**2.698.000,00**
10.304.1205.8046 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonozes		**816.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	300.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	125.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	125.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	15.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	85.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	65.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	20.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	15.000,00	

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	260.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	260.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	10.000,00	
10.305.1205.8047 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica		**1.882.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	40.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	40.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	995.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	300.000,00	
1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos	695.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	240.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	200.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	40.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	55.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	40.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	15.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	270.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	200.000,00	
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações	70.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	220.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	4.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	25.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA		**11.663.000,00**
UNIDADE: 13.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA		**1.741.000,00**
4.122.301.4101 - Subsídio do Secretário de Transportes e Limpeza Urbana		**178.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	135.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	135.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	43.000,00	
4.122.301.4102 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Transportes e Limpeza Urbana		**1.563.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	610.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	610.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	60.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	80.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	

3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	468.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	468.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00	
1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	12.000,00	
UNIDADE: 13.002 SETOR DE TRANSPORTES		**2.443.000,00**
26.122.1301.4063 - Manutenção do Setor de Transportes e da Frota Municipal		**2.098.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	72.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	72.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	495.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	495.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
26.782.1301.4146 - Manutenção de Estradas Vicinais		**345.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	200.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
UNIDADE: 13.003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		**7.479.000,00**
15.452.1302.4064 - Serviços de Limpeza Urbana		**7.479.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.370.000,00	

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.370.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	535.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	535.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	332.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	168.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	900.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	900.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
ÓRGÃO: 20.000 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		**18.810.000,00**
UNIDADE: 20.001 DIRETORIA		**300.000,00**
17.122.1702.2001 - Manutenção das Atividades da Diretoria		**300.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	240.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	55.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	55.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.500,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	
UNIDADE: 20.002 ASSESSORIA TÉCNICA E ADMINSTRATIVA		**7.130.500,00**
17.122.1702.1001 - Melhoria e Manutenção da Assessoria Técnica e Administrativa		**51.000,00**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
17.122.1702.2002 - Divulgação Oficial dos Atos Administrativos		**40.000,00**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000,00	
17.122.1702.2003 - Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa		**6.107.500,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.900.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.900.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	900.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	900.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	70.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	70.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	400.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	400.000,00	
3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	

3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.3.72.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	150.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	50.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	350.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	350.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	650.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	230.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	230.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	190.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	190.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	3.500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.500,00	
17.122.1702.2004 - Proteção e Manutenção dos Benefícios ao Servidor		**932.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	870.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	870.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	60.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
UNIDADE: 20.003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		**7.230.500,00**
17.512.1702.1002 - Melhorias e Ampliação do Sistema de Água		**101.500,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
17.512.1702.2005 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água		**7.129.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100.000,00	

1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.100.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	750.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	750.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	300.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	950.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	950.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	3.000.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
UNIDADE: 20.004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		**2.314.000,00**
17.512.1702.1003 - Melhorias e Ampliação do Esgotamento Sanitário		**76.500,00**
4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	75.000,00	
4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
17.512.1702.2006 - Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário		**2.237.500,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	600.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	210.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	100.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	400.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000,00	
3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra	250.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	650.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	
UNIDADE: 20.005 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL		**87.000,00**
17.541.1702.2007 - Preservação e Conscientização Ambiental		**87.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	

1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	85.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.3.91.41.00.00.00.00 - Contribuições	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
UNIDADE: 20.006 FROTAS		**1.748.000,00**
17.782.1702.2008 - Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas		**1.748.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	500,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	800.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	290.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	290.000,00	
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	250.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	250.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	250.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	150.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00	
ÓRGÃO: 21.000 CAMARA MUNICIPAL		**4.830.000,00**
UNIDADE: 21.001 SETOR LEGISLATIVO		**1.433.000,00**
1.31.101.6001 - Corpo Legislativo e Secretaria - Pessoal		**900.000,00**
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	750.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	750.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	150.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	
1.31.101.6002 - Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara		**420.000,00**
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	85.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	220.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
1.31.101.6003 - Homenagens, Recepções e Festividades		**113.000,00**
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	18.000,00	

1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	
UNIDADE: 21.002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		**3.397.000,00**
1.31.101.5001 - Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal		**725.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	350.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	375.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	375.000,00	
1.31.101.6007 - Setor de Administração - Pessoal		**2.672.000,00**
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	110.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.400.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	270.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	270.000,00	
3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	45.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	50.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	105.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00	
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG		
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023		
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO		
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	**VALOR DA DESPESA**	**TOTAL DO AGRUPADOR**
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	440.000,00	
3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	80.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	3.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 Reserva de Contingencia		**1.871.000,00**
UNIDADE: 99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**1.871.000,00**
99.999.9999.9998 - Reserva de Contingência Prevista na LDO para Emendas Parlamentares		**1.000,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		**1.870.000,00**
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.870.000,00	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.680.000,00	
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	190.000,00	

			TOTAL GERAL	**186.684.300,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
01.000 GABINETE DO PREFEITO				**7.115.000,00**
01.001 GABINETE DO PREFEITO				**6.245.000,00**
	Ação: 4001 - Subsídio de Agentes Políticos	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**660.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			530.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			530.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			130.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			130.000,00
	Ação: 4002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**353.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			42.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			42.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			22.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			22.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			18.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			18.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			140.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			140.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			1.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			75.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			75.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4003 - Manutenção do Controle Interno	**4.124**	**301 - Apoio Administrativo**	**333.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			218.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			218.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			67.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			67.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			15.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			14.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			14.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4004 - Manutenção da Assessoria de Comunicação	**4.131**	**301 - Apoio Administrativo**	**813.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			150.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			150.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			35.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			35.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			65.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			65.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			550.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023 /				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			550.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			3.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4005 - Manutenção da Guarda Civil Municipal	**6.181**	**302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública**	**4.076.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.130.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.130.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			450.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			450.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			330.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			330.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.19.00.00.00.00 - Auxílio-fardamento			49.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			49.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			81.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			81.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			5.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00

	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4160 - EP-0001-06 Parceria com o Conselho Comunitário de Segurança	**6.122**	**302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública**	**10.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
01.002 APOIO A AÇÕES INERENTES AO ESTADO				**870.000,00**
	Ação: 4006 - Convênio com a Polícia Militar	**6.181**	**302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública**	**328.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			9.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			9.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			190.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			190.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			90.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			90.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			6.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			6.000,00
	Ação: 4007 - Convênio com a Polícia Civil	**6.181**	**302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública**	**246.000,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			120.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			120.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			34.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			34.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			40.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 4008 - Convênio com a Secretaria de Estado de Administração Prisional -	**6.91**	**302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública**	**32.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			22.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			22.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4011 - Convênio com o Tribunal de Justiça	**2.62**	**302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública**	**180.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			42.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			42.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			12.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			126.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			126.000,00
	Ação: 4013 - Convênio com o IPSEMG	**11.331**	**302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas**	**16.000,00**

			e da ordem pública	
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			16.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			16.000,00
	Ação: 4014 - Despesas com Tribunal Regional Eleitoral	**2.62**	**302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública**	**68.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			52.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			52.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			16.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			16.000,00
02.000 PROCURADORIA MUNICIPAL				**1.773.500,00**
02.001 GABINETE DA PROCURADORIA MUNICIPAL				**1.773.500,00**
	Ação: 0001 - Despesas Processuais	**28.846**	**- OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**562.000,00**
	3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			330.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			330.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			12.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			220.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			220.000,00
	Ação: 4016 - Manutenção do PROCON	**14.422**	**302 - Preservação da vida, dos direitos, das posturas e da ordem pública**	**170.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			80.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			80.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			17.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			17.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			6.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			6.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			28.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			28.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			3.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4083 - Subsídio dos Procuradores Municipais	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**282.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			230.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			230.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			52.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			52.000,00
	Ação: 4084 - Manutenção das Atividades Administrativas da Procuradoria	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**759.500,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			530.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			530.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			118.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			118.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			17.000,00

	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			17.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			18.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			18.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E GOVERNO				**8.662.600,00**
03.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E GOVERNO				**4.238.600,00**
	Ação: 0002 - Contribuição ao PASEP	**4.122**	**- OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**1.710.500,00**
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.710.500,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.700.000,00
	1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			8.000,00
	1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			2.000,00
	1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			500,00
	Ação: 3001 - Realização de Concurso Público	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**195.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			195.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			195.000,00
	Ação: 4018 - Manutenção de Bens, Serviços e Locais de Uso Comum/Coletivos	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**1.070.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			290.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			290.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			97.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			97.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			40.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			34.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			34.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			265.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			265.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			330.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			330.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 4019 - Manutenção dos Serviços de Informática - CPD	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**260.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			180.000,00

	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			180.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			50.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			12.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			12.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4068 - Gestão de Parcerias e Convênios	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**122.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			72.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			72.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			23.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			23.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4085 - Subsídio do Secretário de Administração e Governo	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**178.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			135.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			135.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			43.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			43.000,00
	Ação: 4086 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**703.100,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			310.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			310.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			87.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			87.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			500,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			25.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			25.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			6.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			6.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			190.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			190.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00

	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			50.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			12.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			6.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			6.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.100,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.100,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
03.002 SETOR DE PESSOAL				**2.970.000,00**
	Ação: 0003 - Inativos e Pensionistas	**4.331**	**- OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**1.153.000,00**
	3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			890.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			890.000,00
	3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar			258.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			258.000,00
	3.3.90.59.00.00.00.00 - Pensões Especiais			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4020 - Manutenção do Setor de Pessoal e Recursos Humanos	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**1.817.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.574.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.574.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			108.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			108.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			9.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			9.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			11.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			11.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			88.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			88.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
03.003 SETOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO				**1.454.000,00**
	Ação: 4022 - Manutenção do Setor de Compras/Contratos/Licitações	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**824.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			560.000,00

	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			560.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			168.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			168.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			12.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			12.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			22.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			22.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			13.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			13.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			33.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			33.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			8.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			8.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4128 - Manutenção do Setor de Almoxarifado/Patrimônio	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**630.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			275.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			275.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			85.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			85.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			22.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			22.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			205.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			205.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			3.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**11.215.400,00**
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				**1.171.300,00**
	Ação: 8001 - Subsídio do Secretário de Assistência Social	**8.122**	**401 - Gestão do SUAS**	**178.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			135.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			135.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			43.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			43.000,00
	Ação: 8002 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS	**8.122**	**401 - Gestão do SUAS**	**993.300,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			400.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			400.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			120.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			120.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			30.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			30.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			10.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			10.000,00

	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			80.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			170.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			170.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			45.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			45.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			67.300,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			65.000,00
	1.660.911.0000 - FNAS - 37071-1 BGSUAS			1.800,00
	1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			500,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			50.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			50.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			3.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			16.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			10.000,00
	1.660.911.0000 - FNAS - 37071-1 BGSUAS			6.000,00
04.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				**9.494.100,00**
	Ação: 7007 - Construção dos CRAS	**8.244**	**402 - Proteção Social Básica**	**1.300.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.250.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.250.000,00
	Ação: 8004 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	**8.122**	**401 - Gestão do SUAS**	**36.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			10.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			6.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			6.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			2.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			8.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			5.000,00
	Ação: 8005 - Manutenção do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social	**8.244**	**402 - Proteção Social Básica**	**1.403.500,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			20.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			20.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			765.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			615.000,00
	1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB			150.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			244.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			200.000,00
	1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB			44.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			19.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			8.000,00
	1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB			11.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.500,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			115.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			115.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			20.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			20.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			60.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			60.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			130.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			130.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			6.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			6.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			3.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			20.000,00
	Ação: 8007 - Manutenção do Cadastro Único para Programa Sociais e Auxílio	**8.244**	**408 - Cadastro Único para Programas Sociais e Auxílio Brasil**	**471.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			5.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			5.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			120.000,00
	1.660.921.0000 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill			80.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			70.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			40.000,00
	1.660.921.0000 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill			30.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			21.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			15.000,00
	1.660.921.0000 - FNAS - 44794-3 IGD-PAB Prog Auxilio Brasill			6.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			60.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			60.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			500,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			3.500,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			3.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			8.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			8.000,00
	Ação: 8009 - Manutenção dos Benefícios Eventuais e Emergenciais	**8.244**	**402 - Proteção Social Básica**	**775.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			765.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			765.000,00

	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			10.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			10.000,00
	Ação: 8010 - Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos	**8.244**	**406 - Segurança Alimentar**	**402.500,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			95.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			95.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			27.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			27.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			4.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			4.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			140.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			140.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			500,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			10.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			20.000,00
	Ação: 8011 - Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência	**8.244**	**403 - Proteção Social Especial de Média Complexidade**	**770.000,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			30.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			30.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			400.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			300.000,00
	1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC			100.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			130.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			100.000,00
	1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC			30.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			36.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			25.000,00
	1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC			11.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			70.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			70.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			22.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			22.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			35.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			3.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			3.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			30.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			30.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			12.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			12.000,00
	Ação: 8012 - Manutenção das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação	**8.243**	**403 - Proteção Social Especial de Média Complexidade**	**48.000,00**

	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			9.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			9.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			5.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			5.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			8.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			8.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			3.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			20.000,00
	Ação: 8013 - Manutenção do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	**8.243**	**407 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade**	**314.500,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			180.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			100.000,00
	1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			80.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			69.500,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			30.000,00
	1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			39.500,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			17.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			10.000,00
	1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			7.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			500,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			10.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			1.500,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.500,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			20.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			5.000,00
	Ação: 8016 - Manutenção do Conselho Tutelar	**8.243**	**409 - Conselho Tutelar**	**511.500,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			75.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			75.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			30.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			30.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			3.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			55.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			55.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			230.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			230.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			60.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.500,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			2.500,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			50.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			50.000,00

	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			5.000,00
	Ação: 8017 - Parceria com o Abrigo Institucional AMAVIDA	**8.243**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**1.080.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			1.070.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.030.000,00
	2.660.915.0000 - Ex. Anterior - FNAS - 40659-7 BPSEMAC			40.000,00
	3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão			10.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			10.000,00
	Ação: 8018 - Manutenção dos Conselhos Municipais	**8.122**	**404 - Controle Social de Assistência Social**	**307.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			70.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			70.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			30.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			30.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			26.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			25.000,00
	1.660.911.0000 - FNAS - 37071-1 BGSUAS			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			35.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			35.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			130.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			130.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			3.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			3.000,00
	Ação: 8019 - Parcerias para Assistência à Criança e ao Adolescente	**8.243**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**375.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			375.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			375.000,00
	Ação: 8020 - Parcerias para Assistência ao Idoso	**8.241**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**300.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			300.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			300.000,00
	Ação: 8021 - Parcerias para Assistência ao Portador de Deficiência	**8.242**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**395.400,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			395.400,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			395.400,00
	Ação: 8022 - Parcerias para Assistência Comunitária	**8.244**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**232.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			232.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			232.000,00
	Ação: 8052 - Apoio aos Estudantes Universitários	**8.364**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**270.000,00**
	3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes			270.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			270.000,00
	Ação: 8078 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social Básica	**8.244**	**402 - Proteção Social Básica**	**6.300,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			2.300,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	1.660.914.0000 - FNAS - 37080-0 BPSB			1.300,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00

	Ação: 8079 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 na Proteção Social	**8.244**	**403 - Proteção Social Especial de Média Complexidade**	**11.400,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			5.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			6.400,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			5.000,00
	1.660.915.0000 - FNAS - 40659-7 BPSEMAC			1.400,00
	Ação: 8150 - EP- 0001-06 Parceria com a Associação Sara Aparecida - ASA	**8.243**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**80.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			80.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			80.000,00
	Ação: 8151 - EP 0001-06 Parceria com a Associação Francisco de Assis - AFA	**8.243**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**105.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			105.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			105.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	Ação: 8152 - EP-0001-06 Parceria com a Associação Autismo e Possibilidades -	**8.243**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**66.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			66.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			66.000,00
	Ação: 8153 - EP-0001-06 Parceria com o Instituto Marcos Moraes	**8.244**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**36.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			36.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			36.000,00
	Ação: 8154 - EP-0001-06 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos	**8.242**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**135.000,00**
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			135.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			135.000,00
	Ação: 8155 - EP-0001-06 Parceira com Associação Municipal de Apoio às Vítimas	**8.243**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**51.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			51.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			51.000,00
	Ação: 8156 - EP-0001-06 Parceria com a Rede Cidadã	**8.244**	**405 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil**	**12.000,00**
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			12.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			12.000,00
04.003 FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE				**314.500,00**
	Ação: 8023 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e	**8.122**	**401 - Gestão do SUAS**	**27.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			10.000,00
	1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA			10.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			5.000,00
	1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA			5.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA			2.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA			1.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.000,00
	1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA			1.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
	1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
	1.500.903.0000 - 1069-3 FMDCA			1.000,00
	Ação: 8024 - Fundo para a Infância e Adolescência - FIA	**8.243**	**401 - Gestão do SUAS**	**287.500,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			250.000,00
	1.749.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outras Vinculações de transferência			250.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			11.000,00
	1.669.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			11.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			11.000,00

	1.669.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			11.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
	1.749.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outras Vinculações de transferência			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.500,00
	1.669.901.0000 - 1054-5/28774-1 FIA - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			10.500,00
04.004 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA				**227.500,00**
	Ação: 8053 - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	**8.241**	**401 - Gestão do SUAS**	**227.500,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			195.000,00
	1.749.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outras Vinculações de Transferências			195.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			11.000,00
	1.669.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			11.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			11.000,00
	1.669.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			11.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.500,00
	1.669.904.0000 - 71019-9 FUMPI - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social			10.500,00
04.005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER				**4.000,00**
	Ação: 8141 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	**8.244**	**401 - Gestão do SUAS**	**4.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
04.006 FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA				**4.000,00**
	Ação: 8142 - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	**8.242**	**401 - Gestão do SUAS**	**4.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.902.0000 - 1068-5 FMAS			1.000,00
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				**3.552.550,00**
05.001 GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				**832.550,00**
	Ação: 4087 - Subsídio do Secretário de Cultura e Turismo	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**178.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			135.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			135.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			43.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			43.000,00
	Ação: 4088 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**654.550,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			310.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			310.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			85.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			85.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			20.000,00

	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			75.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			75.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			6.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			6.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			80.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			15.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			5.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.050,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	1.749.012.0000 - Outras vinculações de transferências (Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc))			50,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
05.002 SETOR DE CULTURA				**1.275.000,00**
	Ação: 3010 - Reforma do Museu Municipal	**13.392**	**501 - Promoção da Cultura**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 3025 - Reforma das Estações de Rede de Lagoa da Prata e Martins	**13.392**	**501 - Promoção da Cultura**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 3026 - Construção e Revitalização das Bibliotecas Municipais	**13.392**	**501 - Promoção da Cultura**	**10.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 4023 - Manutenção de Locais e Atividades Culturais Continuadas	**13.392**	**501 - Promoção da Cultura**	**652.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			400.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			400.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			135.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			135.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			35.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			35.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			7.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			7.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			4.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00

	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	Ação: 4024 - Promoção de Eventos Culturais	**13.392**	**501 - Promoção da Cultura**	**280.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport			50.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			180.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			180.000,00
	Ação: 4081 - Promoção da Cultura por Meio de Parcerias	**13.392**	**501 - Promoção da Cultura**	**90.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			85.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			85.000,00
	Ação: 4154 - EP-0001-06 Parceria com a Associação do Congado dos Devotos de	**13.392**	**501 - Promoção da Cultura**	**56.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			40.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			40.000,00
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			16.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			16.000,00
	Ação: 4155 - EP-0001-06 Parceria com Irmandade São Domingos Gusmão e	**13.392**	**501 - Promoção da Cultura**	**54.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			24.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			24.000,00
	Ação: 4156 - EP-0001-06 Parceria com a Banda de Música Lira São Carlos	**13.392**	**501 - Promoção da Cultura**	**20.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			20.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00
	Ação: 4157 - EP-0001-06 Parceria com a Academia Lagopratense de Letras -	**13.392**	**501 - Promoção da Cultura**	**61.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			31.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			31.000,00
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	Ação: 4158 - EP-0001-06 Parceira com o 200º Grupo Escoteiro Professora	**13.392**	**501 - Promoção da Cultura**	**19.000,00**
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			19.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			19.000,00
	Ação: 4159 - EP-0001-06 Parceria com o 174º Grupo Escoteiro Águas do Pântano	**13.392**	**501 - Promoção da Cultura**	**13.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			13.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			13.000,00
05.003 ATIVIDADES DE TURISMO				**1.445.000,00**
	Ação: 4025 - Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas	**23.695**	**502 - Promoção do Turismo**	**515.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			185.000,00
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			185.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			82.000,00
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			82.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			80.000,00
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			80.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**

	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			45.000,00
	1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados			45.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00
	1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados			60.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados			2.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			10.000,00
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			40.000,00
	1.501.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados			40.000,00
	Ação: 4026 - Promoção de Eventos Turísticos	**23.695**	**502 - Promoção do Turismo**	**770.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			28.000,00
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			28.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport			15.000,00
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			7.000,00
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			7.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			700.000,00
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			700.000,00
	Ação: 4067 - Reforma e Manutenção dos Pontos Turísticos Municipais	**23.695**	**502 - Promoção do Turismo**	**60.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			50.000,00
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			50.000,00
	Ação: 4082 - Promoção do Turismo por Meio de Parcerias	**23.695**	**502 - Promoção do Turismo**	**100.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			100.000,00
	1.500.905.0000 - 103-1 FUMTUR - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos			100.000,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO				**3.271.500,00**
06.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMIC				**2.531.500,00**
	Ação: 4021 - Apoio ao Jovem Aprendiz	**11.333**	**604 - Emprego, Profissionalização e Produtividade**	**130.000,00**
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			70.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			70.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			40.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			40.000,00
	Ação: 4027 - Apoio a Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda	**11.333**	**604 - Emprego, Profissionalização e Produtividade**	**499.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			125.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			125.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			37.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			37.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			20.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00

	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4028 - Apoio ao Empreendedor, ao Comércio Local e a Desburocratização	**23.691**	**603 - Lagoa Livre Para Crescer e Empreender**	**296.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			200.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			200.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			15.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			60.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4089 - Subsídio do Secretário de Desenvolvimento Econômico	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**178.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			135.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			135.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			43.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			43.000,00
	Ação: 4090 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**488.500,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			210.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			210.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			62.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			62.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			6.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			6.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			20.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			38.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			38.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			4.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			4.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00

	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			110.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			110.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			4.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			4.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 4140 - Fomento à Inovação e a Tecnologia	**11.333**	**603 - Lagoa Livre Para Crescer e Empreender**	**570.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			70.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			70.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			500.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			500.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	Ação: 4141 - Reestruturação de Áreas Industriais, da Malha Logistica e Criação	**22.661**	**601 - Vem pra Lagoa Investir**	**130.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			120.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 4142 - Apoio a Regularização Fundiária do Distrito Industrial Juscelino	**22.661**	**601 - Vem pra Lagoa Investir**	**100.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			100.000,00
	Ação: 4143 - Convênio com o Corpo de Bombeiros	**6.182**	**601 - Vem pra Lagoa Investir**	**50.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 4144 - Incent. Fiscais e Econ. p/ Fomentar a Atração de Investim. e a Form.	**22.661**	**601 - Vem pra Lagoa Investir**	**90.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			40.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			40.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
06.002 SETOR DE AGRICULTURA				**740.000,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	Ação: 4029 - Apoio à Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Feiras Municipais	**20.606**	**602 - Fortalecimento do Agronegócio e da Agricultura Familiar**	**565.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			128.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			128.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			43.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			43.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			120.000,00

	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			120.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			100.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			12.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			12.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			150.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 4125 - Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e Emater	**20.606**	**602 - Fortalecimento do Agronegócio e da Agricultura Familiar**	**175.000,00**
	3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			65.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			65.000,00
	3.3.30.41.00.00.00.00 - Contribuições			85.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			85.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			18.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			18.000,00
	4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			7.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			7.000,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS				**3.189.500,00**
07.001 GABINETE DA SECRETARIA DE DESPORTOS				**489.500,00**
	Ação: 4091 - Subsídio do Secretário de Desportos	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**178.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			135.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			135.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			43.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			43.000,00
	Ação: 4092 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**311.500,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			130.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			130.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			34.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			34.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			7.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			7.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			77.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			77.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			6.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			6.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00

	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
07.002 SETOR DE ESPORTES				**2.700.000,00**
	Ação: 4030 - Manutenção do Programa Bolsa Atleta	**27.811**	**701 - Mais Esporte, Lazer e Saúde**	**180.000,00**
	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			180.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			180.000,00
	Ação: 4031 - Esporte de Alto Rendimento, Prática de Exercícios Físicos e Lazer	**27.812**	**701 - Mais Esporte, Lazer e Saúde**	**2.380.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			990.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			990.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			345.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			345.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			120.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			120.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			230.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			230.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport			16.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			16.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			130.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			130.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			320.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			270.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			50.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			160.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			160.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	Ação: 4070 - Auxílio Esportivo	**27.811**	**701 - Mais Esporte, Lazer e Saúde**	**120.000,00**
	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			120.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			120.000,00
	Ação: 4126 - Reforma da Praça de Esportes e das Quadras Esportivas dos	**27.811**	**701 - Mais Esporte, Lazer e Saúde**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
	Ação: 4145 - Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	**27.811**	**701 - Mais Esporte, Lazer e Saúde**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				**41.200.780,00**
08.001 GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO				**3.978.530,00**
	Ação: 3023 - Construção das Sedes SEMED e Almoxarifado	**12.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**150.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			150.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			150.000,00
	Ação: 4093 - Subsídio do Secretário de Educação	**12.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**178.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			135.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			135.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			43.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			43.000,00

	Ação: 4094 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	**12.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**3.650.530,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.315.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			65.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.250.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			380.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			360.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			43.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			42.000,00
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			1.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			10.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			70.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			70.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport			1.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			1.450.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.450.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			5.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			78.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			78.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			250.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			10.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			10.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			4.530,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			3.530,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			30.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			30.000,00
08.002 ENSINO MUNICIPAL				**15.977.250,00**
	Ação: 4032 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura do Ensino	**12.361**	**801 - Atendimento ao Ensino Fundamental**	**720.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			120.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			120.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			600.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			600.000,00
	Ação: 4033 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	**12.361**	**801 - Atendimento ao Ensino Fundamental**	**3.116.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.500.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.500.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			400.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			400.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00

	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			720.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			600.000,00
	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			120.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			73.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			73.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			400.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			400.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			10.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			10.000,00
	Ação: 4034 - Merenda para Escolas do Ensino Fundamental	**12.361**	**801 - Atendimento ao Ensino Fundamental**	**421.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			421.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			320.000,00
	1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			100.000,00
	Ação: 4035 - Repasses aos Caixas Escolares do Ensino Fundamental	**12.361**	**801 - Atendimento ao Ensino Fundamental**	**35.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			35.000,00
	Ação: 4036 - Construção, Ampliação e Reforma da Infraestrutura dos CEMEIS	**12.365**	**802 - Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS**	**2.710.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			2.700.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			2.700.000,00
	Ação: 4037 - Manutenção dos CEMEIS	**12.365**	**802 - Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS**	**2.777.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			300.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			300.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			540.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			500.000,00
	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			5.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			600.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			600.000,00
	Ação: 4038 - Merenda para CEMEIS	**12.365**	**802 - Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS**	**311.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			311.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			200.000,00
	1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			110.000,00
	Ação: 4039 - Repasses aos Caixas Escolares dos CEMEIS	**12.365**	**802 - Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS**	**13.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			13.000,00
	Ação: 4041 - Manutenção das Creches	**12.365**	**803 - Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES**	**2.222.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			300.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			300.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			540.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			500.000,00
	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			100.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			250.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			10.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			20.000,00
	Ação: 4042 - Merenda para Creches	**12.365**	**803 - Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES**	**515.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			515.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação			362.000,00
	1.552.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			152.000,00
	Ação: 4043 - Repasses aos Caixas Escolares das Creches	**12.365**	**803 - Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES**	**12.250,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.250,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			12.250,00
	Ação: 4044 - Programa Municipal de Transporte Escolar	**12.361**	**804 - Transporte Escolar**	**2.354.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			240.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			240.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			235.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			235.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			83.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			83.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			82.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			82.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			145.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			30.000,00
	1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			15.000,00
	1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar			100.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.500.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.500.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			1.000,00
	1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			63.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			20.000,00
	1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			8.000,00
	1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar			35.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			3.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	1.553.000.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			1.000,00
	1.576.001.0000 - Transferências de Recursos dos Estados para Programas de Educação (Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar			1.000,00
	Ação: 4045 - Manutenção do CEMAE	**12.361**	**805 - CEMAE - Centro Municipal de Atendimento ao Educando**	**771.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			460.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			460.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			140.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			140.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			50.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			45.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			45.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			43.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			43.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			20.000,00
08.003 FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCACAO BASICA				**21.245.000,00**
	Ação: 4048 - Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental - FUNDEB	**12.361**	**801 - Atendimento ao Ensino Fundamental**	**10.214.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			1.000,00
	1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			7.860.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			690.000,00
	1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo			7.170.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			2.246.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			216.000,00
	1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo			2.030.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			105.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			65.000,00
	1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo			40.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			1.000,00
	Ação: 4049 - Manutenção dos CEMEIS - FUNDEB	**12.365**	**802 - Atendimento ao Ensino Infantil - CEMEIS**	**5.468.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			1.000,00
	1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.070.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			470.000,00
	1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da			3.600.000,00

	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo			
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.340.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			200.000,00
	1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo			1.140.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			55.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			40.000,00
	1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			1.000,00
	Ação: 4050 - Manutenção das Creches - FUNDEB	**12.365**	**803 - Atendimento ao Ensino Infantil - CRECHES**	**5.563.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			1.000,00
	1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.000.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			1.000.000,00
	1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo			3.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.320.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			320.000,00
	1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo			1.000.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			240.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			170.000,00
	1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -Pagto da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo			70.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)			1.000,00
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				**2.875.550,00**
09.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA				**1.197.050,00**
	Ação: 0004 - Pagamento da Dívida Interna	**28.843**	**- OPERAÇÕES ESPECIAIS**	**470.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.2.90.21.00.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato			40.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			40.000,00
	4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado			430.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			430.000,00
	Ação: 4095 - Subsídio do Secretário de Fazenda	**4.123**	**301 - Apoio Administrativo**	**178.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			135.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			135.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			43.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			43.000,00
	Ação: 4096 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	**4.123**	**301 - Apoio Administrativo**	**549.050,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			4.000,00

	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			4.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			99.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			99.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			20.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			384.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			384.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			28.050,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			50,00
	1.706.950.0000 - 672019-6 EP 202014110004 - Transferência Especial SF			25.000,00
	1.707.000.0000 - Transferências da União 3 inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
09.002 CONTADORIA E TESOURARIA MUNICIPAL				**983.000,00**
	Ação: 4051 - Manutenção das Atividades da Contadoria Municipal	**4.123**	**301 - Apoio Administrativo**	**532.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			330.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			330.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			105.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			105.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			4.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			4.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4052 - Manutenção das Atividades da Tesouraria Municipal	**4.123**	**301 - Apoio Administrativo**	**451.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			255.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			255.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			74.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			74.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00

	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			100.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
09.003 SETOR DE TRIBUTACAO, FISCALIZACAO E CADASTRO				**695.500,00**
	Ação: 4053 - Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação	**4.123**	**301 - Apoio Administrativo**	**695.500,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			430.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			430.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			130.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			130.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			60.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			60.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				**5.164.300,00**
10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				**1.231.300,00**
	Ação: 4054 - Educação Ambiental	**18.541**	**1001 - Educação e Controle da Qualidade Ambiental**	**5.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			3.000,00
	Ação: 4055 - Convênio com a Polícia Ambiental	**18.541**	**1001 - Educação e Controle da Qualidade Ambiental**	**36.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			28.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			28.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	Ação: 4056 - Parceria com Associação de Catadores	**18.541**	**1004 - Coleta Seletiva**	**57.000,00**
	3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições			57.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			57.000,00
	Ação: 4097 - Subsídio do Secretário de Meio Ambiente	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**178.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			135.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			135.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			43.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			43.000,00
	Ação: 4098 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Meio	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**917.300,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			90.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			90.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			360.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			360.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			95.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			95.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			4.200,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			4.200,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			40.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			40.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			136.500,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			136.500,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			2.100,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.100,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			150.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4103 - Preservação e Conservação da Bacia Hidrográfica	**18.544**	**1001 - Educação e Controle da Qualidade Ambiental**	**2.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.500.907.0000 - 127-9 FMMA			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.907.0000 - 127-9 FMMA			1.000,00
	Ação: 4161 - EP-0001-06 Parceria com a ASCALP - Assoc. de Catadores de Papel,	**18.541**	**1004 - Coleta Seletiva**	**36.000,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			36.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			36.000,00
10.002 SETOR DE PARQUES E JARDINS				**3.933.000,00**
	Ação: 4057 - Manutenção, Construção e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e	**18.541**	**1002 - Revitalização das Praças Municipais**	**1.197.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			380.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			380.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			150.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			60.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			60.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			200.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			200.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			100.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			100.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			300.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			300.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4107 - Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza	**18.541**	**1003 - Ampliação do Aterro Sanitário**	**2.736.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.722.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.600.000,00
	1.704.000.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			792.000,00
	1.708.000.0000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			180.000,00
	1.749.000.0000 - Outras vinculações de transferências			150.000,00
11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO				**8.873.700,00**
11.001 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO				**1.336.500,00**
	Ação: 4099 - Subsídio do Secretário de Obras e Urbanismo	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**178.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			135.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			135.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			43.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			43.000,00
	Ação: 4100 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Obras	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**1.158.500,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			703.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			703.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			192.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			192.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			7.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			7.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			50.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			105.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			105.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			25.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			46.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			46.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			15.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
11.002 SETOR DE EDIFICACOES				**6.990.200,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	Ação: 4058 - Conservação de Espaços Públicos	**4.122**	**1101 - Conservação de Espaços Públicos**	**1.305.700,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			528.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			528.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			190.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			190.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			75.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			75.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			380.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			380.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.700,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	1.752.000.0000 - Recursos Vinculados ao Trânsito			700,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			100.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			100.000,00
	Ação: 4059 - Pavimentação de Vias	**15.451**	**1102 - Pavimentação e Manutenção de Vias**	**158.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			157.000,00
	1.710.000.0000 - Transferência Especial dos Estados			27.000,00
	1.710.010.0000 - Transferência Especial dos Estados (Transf. Esp. Estado- Acordo Judicial Reparação Impactos Socioeconômicos e Ambientais-Barragem			130.000,00
	Ação: 4060 - Manutenção de Vias	**15.451**	**1102 - Pavimentação e Manutenção de Vias**	**1.005.500,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**

	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			994.500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			950.000,00
	1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			44.500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 4061 - Drenagem de Vias	**17.512**	**1105 - Drenagem Urbana**	**160.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			100.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			100.000,00
	Ação: 4062 - Sinalização Viária	**15.451**	**1106 - Sinalização Urbana**	**260.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			250.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	Ação: 4065 - Extensão de Rede de Iluminação Pública e Manutenção do Parque	**15.452**	**1103 - Iluminação Pública**	**4.101.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000.000,00
	1.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			4.000.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			100.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			100.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
11.003 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				**547.000,00**
	Ação: 4066 - Reforma e/ou Construção de Moradias	**16.482**	**1104 - Moradia Popular**	**426.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			1.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			1.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			10.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			10.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			200.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			200.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			200.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			1.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			10.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	Ação: 4139 - Manutenção das Atividades Administrativas do FMH	**16.482**	**1104 - Moradia Popular**	**121.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			94.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			94.000,00

	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			21.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			21.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.000,00
	1.500.908.0000 - 71-0 FMH			5.000,00
12.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				**52.615.920,00**
12.001 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE				**4.731.420,00**
	Ação: 8025 - Subsídio do Secretário de Saúde	**10.122**	**1201 - Gestão do Sistema Único de Saúde**	**178.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			135.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			135.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			43.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			43.000,00
	Ação: 8026 - Manutenção da Secretaria de Saúde	**10.122**	**1201 - Gestão do Sistema Único de Saúde**	**3.305.420,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.000.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			360.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			360.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			50.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			50.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			170.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			150.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			800.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			800.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			500,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			85.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			85.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			273.300,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			250.000,00
	1.621.914.0000 - 42483-8 - Res. 7.168/20 e 6.680/19 - Custeio CAPS - FES			22.300,00
	1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)			1.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			245.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			245.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			20.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			20.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			273.620,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			12.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	1.601.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de			40.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.621.907.0000 - 29870-0 PROMAVS			211.620,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			20.000,00
	Ação: 8027 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	**10.122**	**1206 - Controle Social em Saúde**	**106.000,00**

	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			25.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			25.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			3.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			3.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			9.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			9.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			35.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			3.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			3.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	Ação: 8028 - Judicialização da Saúde/Ouvidoria SUS	**10.302**	**1208 - Judicialização**	**1.013.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			110.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			110.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			35.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			35.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			500.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			500.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			350.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			350.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	Ação: 8101 - Manutenção de Compras e Almoxarifado da Saúde	**10.122**	**1201 - Gestão do Sistema Único de Saúde**	**129.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			70.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			70.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			25.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			25.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			6.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			6.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			500,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			6.500,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			6.500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00

	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			6.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			6.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**788.000,00**
	Ação: 8029 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	**10.122**	**1201 - Gestão do Sistema Único de Saúde**	**466.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			200.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			200.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			80.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			80.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			8.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			8.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			15.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			15.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			150.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	Ação: 8080 - Enfrentamento Pandemia COVID 19	**10.301**	**1202 - Atenção Primária à Saúde**	**200.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			150.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			150.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			50.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			50.000,00
	Ação: 8145 - EP-0001-02 Parceria com a FARASVEC - Fundação e Assoc. p/	**10.301**	**1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas**	**122.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			80.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			80.000,00
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			42.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			42.000,00
12.003 SETOR DE SAUDE				**44.398.500,00**
	Ação: 7005 - Construção da Estação Saúde	**10.301**	**1201 - Gestão do Sistema Único de Saúde**	**110.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			100.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			100.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	Ação: 7006 - Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS	**10.301**	**1202 - Atenção Primária à Saúde**	**10.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	Ação: 8030 - Rateio de Consórcios/CISURG e ICISMEP	**10.302**	**1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas**	**930.000,00**
	3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			195.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			195.000,00
	3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			700.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			700.000,00

	4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público			35.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			35.000,00
	Ação: 8032 - Convênio com Universidades de Saúde	**10.301**	**1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas**	**58.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			4.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			3.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			3.000,00
	Ação: 8033 - Manutenção da Oxigenoterapia Domiciliar	**10.301**	**1202 - Atenção Primária à Saúde**	**515.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			500.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			500.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	Ação: 8034 - Manutenção das Policlínicas I, II e Martins Guimarães - Atenção	**10.301**	**1202 - Atenção Primária à Saúde**	**2.238.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			60.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			50.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			600.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			300.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			300.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			280.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			130.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			30.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			20.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			250.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			150.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			310.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			170.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			140.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			630.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			250.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			380.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			3.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			3.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			60.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			35.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de			25.000,00

	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	Ação: 8035 - Manutenção das ESF's - Estratégias de Saúde da Família	**10.301**	**1202 - Atenção Primária à Saúde**	**8.255.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			300.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			100.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			200.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.950.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.200.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			1.500.000,00
	1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às			2.050.000,00
	1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa			200.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.700.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			650.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			1.000.000,00
	1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa			50.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			125.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			20.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			90.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa			15.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			710.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			300.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			205.000,00
	1.621.901.0000 - 28.840-3 Saúde em Casa			205.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			145.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			45.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			100.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			250.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			100.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			150.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			20.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			20.000,00
	3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas			40.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	Ação: 8036 - Manutenção do PSAUBU - Programa de Saúde Bucal	**10.301**	**1202 - Atenção Primária à Saúde**	**883.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			450.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			450.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			250.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			250.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10.000,00

	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			75.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			75.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			50.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			20.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			15.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	Ação: 8037 - Manutenção do TFD - Tratamento Fora do Domicílio	**10.302**	**1203 - Atenção Especializada à Saúde**	**2.631.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			550.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			550.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			260.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			260.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			280.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			280.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			220.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			220.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			450.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			450.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			700.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			700.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			145.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			145.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			20.000,00
	Ação: 8038 - Manutenção das Atividades Laboratoriais e de Análises Clínicas	**10.302**	**1203 - Atenção Especializada à Saúde**	**750.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			750.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			250.000,00
	1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)			500.000,00
	Ação: 8040 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas - CEM	**10.302**	**1203 - Atenção Especializada à Saúde**	**4.437.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			450.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			450.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			150.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			150.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			30.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			30.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			85.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			85.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			480.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			280.000,00
	1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			680.000,00

	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			400.000,00
	1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)			280.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			100.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			70.000,00
	1.659.002.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde (Serviços de Saúde)			30.000,00
	3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.400.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.400.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			50.000,00
	Ação: 8041 - Manutenção da Fisioterapia	**10.302**	**1203 - Atenção Especializada à Saúde**	**805.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			300.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			140.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			140.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			25.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			25.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			25.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			25.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			300.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			300.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	Ação: 8042 - Manutenção da UPA - Unidade de Pronto Atendimento	**10.302**	**1203 - Atenção Especializada à Saúde**	**12.563.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			350.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			350.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.570.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.500.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			70.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			1.120.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.100.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			20.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			410.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			400.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			150.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			150.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			1.700.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.300.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			200.000,00
	1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA			200.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			500.000,00

	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			300.000,00
	1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.600.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			3.000.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			2.400.000,00
	1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA			200.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			3.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			3.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			90.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			50.000,00
	1.621.903.0000 - 71029-6 Manutenção UPA			40.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			50.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			50.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			20.000,00
	Ação: 8043 - Manutenção do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	**10.302**	**1203 - Atenção Especializada à Saúde**	**983.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			320.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			320.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			120.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			120.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			80.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			80.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			250.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			250.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			150.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			40.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			40.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	Ação: 8044 - Manutenção do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	**10.302**	**1203 - Atenção Especializada à Saúde**	**1.141.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			50.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			50.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			400.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			400.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			220.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			220.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			20.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			20.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			250.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			200.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			50.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00

	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			145.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			95.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			50.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			3.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			3.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.000,00
	3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			30.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	Ação: 8045 - Manutenção das Atividades de Assistência Farmacêutica	**10.303**	**1204 - Assistência Farmacêutica**	**1.314.500,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			300.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			110.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			110.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			68.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			35.000,00
	1.621.902.0000 - 32435-3 Farmácia de Minas			33.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			20.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			20.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			754.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			200.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			350.000,00
	1.621.904.0000 - 38722-3 Assistência Farmacêutica			204.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			25.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			25.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			30.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			30.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			500,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	Ação: 8049 - Reforma e Conservação de Unidades de Saúde	**10.122**	**1201 - Gestão do Sistema Único de Saúde**	**200.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			50.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			50.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			50.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			100.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			100.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	Ação: 8050 - Parceria com Entidades de Atenção à Saúde	**10.302**	**1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas**	**4.794.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			1.344.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.344.000,00
	3.3.50.85.00.00.00.00 - Contratos de Gestão			3.400.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			3.400.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00

	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			40.000,00
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	Ação: 8074 - Manutenção da Casa de Apoio	**10.302**	**1203 - Atenção Especializada à Saúde**	**442.500,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			70.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			70.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			40.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			40.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			20.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			20.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			150.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			150.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			150.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			1.500,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	Ação: 8100 - Enfrentamento da Emergência da COVID 19 - Atenção Especializada 10.302		**1203 - Atenção Especializada à Saúde**	**315.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			200.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			200.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			100.000,00
	1.659.000.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			100.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			5.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	Ação: 8138 - Manutenção do Programa PNAISP - Pol. Nac. de At. Integral à Saúde	**10.301**	**1202 - Atenção Primária à Saúde**	**500,00**
	3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			500,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			500,00
	Ação: 8143 - EP-0001-02 Parceria com a Fundação Chiquita Perillo	**10.302**	**1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas**	**73.000,00**
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			73.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			73.000,00
	Ação: 8144 - EP-0001-02 Parceria com a Fazenda de Recuperação Novo Caminho 10.301		**1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas**	**121.000,00**
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			121.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			121.000,00
	Ação: 8146 - EP-0001-02 Parceira com Serviço de Obras Sociais de Lagoa da	**10.301**	**1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas**	**331.000,00**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			130.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			130.000,00
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			201.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			201.000,00
	Ação: 8147 - EP-0001-02 Parceria com Lar São Vicente de Lagoa da Prata	**10.301**	**1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas**	**140.000,00**

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais			140.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			140.000,00
	Ação: 8148 - EP-0001-02 Parceria com a Associação de Pais e Amigos dos	**10.301**	**1207 - Parcerias com Instituições Públicas e Privadas**	**147.000,00**
	4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios			147.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			147.000,00

	Ação: 8149 - EP-0001-04 Aquisição de Fraldas Descartáveis Tamanhos P,M,G e	**10.301**	**1202 - Atenção Primária à Saúde**	**211.000,00**
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			211.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			211.000,00
12.004 VIGILANCIA SANITARIA				**2.698.000,00**
	Ação: 8046 - Manutenção da Vigilância Sanitária e Zoonozes	**10.304**	**1205 - Vigilância em Saúde**	**816.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			2.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			300.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			300.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			125.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			125.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			15.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			15.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			85.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			65.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			20.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			15.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			260.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			260.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			10.000,00
	Ação: 8047 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	**10.305**	**1205 - Vigilância em Saúde**	**1.882.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			40.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			40.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			995.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			300.000,00
	1.604.000.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às			695.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			240.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			200.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			40.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			55.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			40.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			15.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			270.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			200.000,00
	1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de			70.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			220.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			220.000,00

	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			4.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			25.000,00
	1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			25.000,00
13.000 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E LIMPEZA PÚBLICA				**11.663.000,00**
13.001 GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E LIMPEZA				**1.741.000,00**
	Ação: 4101 - Subsídio do Secretário de Transportes e Limpeza Urbana	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**178.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			135.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			135.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			43.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			43.000,00
	Ação: 4102 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de	**4.122**	**301 - Apoio Administrativo**	**1.563.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			610.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			610.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			200.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			200.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			60.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			60.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			80.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			80.000,00
	3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita			468.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			468.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			8.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			8.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			70.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			70.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			18.000,00
	1.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta			12.000,00
13.002 SETOR DE TRANSPORTES				**2.443.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	Ação: 4063 - Manutenção do Setor de Transportes e da Frota Municipal	**26.122**	**1301 - Serviços de Transportes**	**2.098.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			72.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			72.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			495.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			495.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			210.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			210.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			200.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			200.000,00

	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			500.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			500.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			400.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			400.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			200.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	Ação: 4146 - Manutenção de Estradas Vicinais	**26.782**	**1301 - Serviços de Transportes**	**345.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			200.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			200.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			140.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			140.000,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
13.003 SERVICOS DE LIMPEZA URBANA				**7.479.000,00**
	Ação: 4064 - Serviços de Limpeza Urbana	**15.452**	**1302 - Limpeza Urbana**	**7.479.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.370.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.370.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			535.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			535.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			150.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			150.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			500.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			332.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			168.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização			900.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			900.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			4.000.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			20.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			20.000,00
20.000 SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO				**18.810.000,00**
20.001 DIRETORIA				**300.000,00**
	Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Diretoria	**17.122**	**1702 - Saneamento Básico**	**300.000,00**
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			240.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			240.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			55.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			55.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			3.500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			3.500,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			1.500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.500,00
20.002 ASSESSORIA TÉCNICA E				**7.130.500,00**

ADMINSTRATIVA				
	Ação: 1001 - Melhoria e Manutenção da Assessoria Técnica e Administrativa	**17.122**	**1702 - Saneamento Básico**	**51.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			50.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			50.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	Ação: 2002 - Divulgação Oficial dos Atos Administrativos	**17.122**	**1702 - Saneamento Básico**	**40.000,00**
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			40.000,00
	Ação: 2003 - Manutenção da Assessoria Técnica Administrativa	**17.122**	**1702 - Saneamento Básico**	**6.107.500,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			500,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.900.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.900.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			900.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			900.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			70.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			70.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			400.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			400.000,00
	3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.3.72.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			200.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			200.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			10.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			10.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			150.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			150.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			50.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			50.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra			350.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			350.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			650.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			650.000,00
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç			230.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			230.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			190.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			190.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			3.500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			3.500,00
	Ação: 2004 - Proteção e Manutenção dos Benefícios ao Servidor	**17.122**	**1702 - Saneamento Básico**	**932.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			870.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			870.000,00

	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			60.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
20.003 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA				**7.230.500,00**
	Ação: 1002 - Melhorias e Ampliação do Sistema de Água	**17.512**	**1702 - Saneamento Básico**	**101.500,00**
	4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			100.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			100.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	Ação: 2005 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	**17.512**	**1702 - Saneamento Básico**	**7.129.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.100.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.100.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			750.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			750.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			300.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			300.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			3.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			3.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			950.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			950.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			20.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			3.000.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
20.004 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO				**2.314.000,00**
	Ação: 1003 - Melhorias e Ampliação do Esgotamento Sanitário	**17.512**	**1702 - Saneamento Básico**	**76.500,00**
	4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			75.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			75.000,00
	4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	Ação: 2006 - Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	**17.512**	**1702 - Saneamento Básico**	**2.237.500,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			600.000,00

	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			600.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			210.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			210.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			100.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			100.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			400.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			400.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			20.000,00
	3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-obra			250.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			250.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			650.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			650.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			5.000,00
20.005 PRESERVAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL				**87.000,00**
	Ação: 2007 - Preservação e Conscientização Ambiental	**17.541**	**1702 - Saneamento Básico**	**87.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			85.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			85.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.3.91.41.00.00.00.00 - Contribuições			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
20.006 FROTAS				**1.748.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG				
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023				
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	Ação: 2008 - Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	**17.782**	**1702 - Saneamento Básico**	**1.748.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			800.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			800.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			290.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			290.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			250.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			250.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			2.500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			2.500,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			250.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			250.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			150.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			150.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			4.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			4.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			500,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			500,00
21.000 CAMARA MUNICIPAL				**4.830.000,00**
21.001 SETOR LEGISLATIVO				**1.433.000,00**
	Ação: 6001 - Corpo Legislativo e Secretaria - Pessoal	**1.31**	**101 - Apoio Legislativo**	**900.000,00**

	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			750.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			750.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			150.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			150.000,00
	Ação: 6002 - Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo e Secretaria da	**1.31**	**101 - Apoio Legislativo**	**420.000,00**
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			85.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			85.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			40.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			40.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			35.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			35.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			220.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			220.000,00
	3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	Ação: 6003 - Homenagens, Recepções e Festividades	**1.31**	**101 - Apoio Legislativo**	**113.000,00**
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport			18.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			18.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			30.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			30.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			35.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			35.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
21.002 SETOR DE ADMINISTRAÇÃO				**3.397.000,00**
	Ação: 5001 - Melhorias Infraestrutura da Câmara Municipal	**1.31**	**101 - Apoio Legislativo**	**725.000,00**
	4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações			350.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			350.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente			375.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			375.000,00
	Ação: 6007 - Setor de Administração - Pessoal	**1.31**	**101 - Apoio Legislativo**	**2.672.000,00**
	3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado			110.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			110.000,00
	3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.400.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.400.000,00
	3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais			270.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			270.000,00
	3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
	3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			45.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			45.000,00
	3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil			50.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			50.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo			70.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			70.000,00
	3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção			10.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
	3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização			40.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			40.000,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

PLANEJAMENTO DAS DESPESAS				
Órgão / Unidade	**Ação / Natureza da despesa**	**Função / Subfunção**	**Programa**	**Valor**
	3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria			105.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			105.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			40.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			40.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			440.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			440.000,00
	3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação			80.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			80.000,00
	3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas			5.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais			3.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			3.000,00
	3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
99.000 Reserva de Contingencia				**1.871.000,00**
99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				**1.871.000,00**
	Ação: 9998 - Reserva de Contingência Prevista na LDO para Emendas	**99.999**	**9999 - Reserva de Contingência**	**1.000,00**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			1.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.000,00
	Ação: 9999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**9999 - Reserva de Contingência**	**1.870.000,00**
	9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS			1.870.000,00
	1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			1.680.000,00
	1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados			190.000,00
Total Geral				**186.684.300,00**

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL	
PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	**DOTAÇÃO**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.498.500,00
Pessoal Ativo	88.410.500,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	68.493.000,00
Obrigações Patronais	19.917.500,00
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.148.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	890.000,00
Pensões	258.000,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	940.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	779.500,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	47.500,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	732.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	89.719.000,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	186.684.300,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	186.684.300,00
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	48.06%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	112.010.580,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	106.410.051,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	100.809.522,00

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	24.020.200,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana 3 IPTU	4.983.000,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos 3 ITBI	4.505.200,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza 3 ISS	10.247.000,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte 3 IRRF	4.285.000,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	113.460.000,00
2.1 - Cota-Parte FPM	59.400.000,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	54.400.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	5.000.000,00
2.2- Cota-Parte ICMS	42.500.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	475.000,00
2.4 - Cota-Parte ITR	85.000,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	11.000.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**137.480.200,00**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**21.692.000,00**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**12.678.050,00**
FUNDEB	
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	21.245.000,00
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.245.000,00
6.1.1 - Principal	21.000.000,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	245.000,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
6.2.1 - Principal	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
6.3.1 - Principal	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DASA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	-692.000,00
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**21.245.000,00**
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Am6a de Atuação)	PREVISÃO
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18.068.000,00
10.1 - Educação Infantil	8.827.000,00
10.1.1 - Creche	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.241.000,00
11 - OUTRAS DESPESAS	3.177.000,00
11.1 - Educação Infantil	2.204.000,00
11.1.1 - Creche	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	973.000,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**21.245.000,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
INDICADORES DO FUNDEB	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	18.068.000,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.245.000,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	PREVISÃO

19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.871.500,00
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	PREVISÃO
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	0,00
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	PREVISÃO
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) 6	PREVISÃO
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.654.250,00
24.1 - Creche	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.714.000,00
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**14.368.250,00**
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	35.613.250,00
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-692.000,00
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4e7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**36.305.250,00**
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO
33 - APURAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	34.370.050,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	PREVISÃO
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.472.530,00
35.1 - Salário-Educação	1.082.000,00
35.2 - PDDE	0,00
35.3 - PNAE	362.000,00
35.4 - PNATE	25.000,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	3.530,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.000,00
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	203.050,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	**1.687.580,00**
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	PREVISÃO
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	904.000,00
41.1 - Creche	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	702.000,00
43 - ENSINO MÉDIO	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.606.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**41.200.780,00**
47.1 - Despesas Correntes	37.067.780,00
47.1.1 - Pessoal Ativo	28.916.000,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000,00

47.1.4 - Outras Despesas Correntes	8.150.780,00
47.2 - Despesas de Capital	4.133.000,00
47.2.1 - Transferência às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.133.000,00
Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA. Emissão: 04/01/2023, às 18:14:15.	
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, Inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício Imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.	

MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**LOA 2023**
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**24.020.200,00**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.983.000,00
IPTU	4.000.000,00
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	983.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.505.200,00
ITBI	4.500.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.200,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.247.000,00
ISS	10.000.000,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	247.000,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte 3 IRRF	4.285.000,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**108.460.000,00**
Cota-Parte FPM	54.400.000,00
Cota-Parte ITR	85.000,00
Cota-Parte IPVA	11.000.000,00
Cota-Parte ICMS	42.500.000,00
Cota-Parte IPI-Exportação	475.000,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00
Outras	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**132.480.200,00**
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3 POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**LOA 2023**
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.421.000,00
Despesas Correntes	5.767.000,00
Despesas de Capital	654.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.327.500,00
Despesas Correntes	26.024.500,00
Despesas de Capital	303.000,00
MUNICIPIO DE LAGOA DA PRATA - MG	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) 3 POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	**LOA 2023**
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	727.500,00
Despesas Correntes	722.500,00
Despesas de Capital	5.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	796.000,00
Despesas Correntes	786.000,00
Despesas de Capital	10.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.062.000,00
Despesas Correntes	1.037.000,00
Despesas de Capital	25.000,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00
Despesas Correntes	0,00
Despesas de Capital	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.077.500,00
Despesas Correntes	3.937.500,00
Despesas de Capital	140.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**39.411.500,00**
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**29,75**

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:9C66FA1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023 APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LUZ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam aprovadas as novas Tabelas de Vencimentos das Carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz/MG, nas atuais tabelas de vencimentos das carreiras desta Autarquia Municipal, as quais são previstas na Lei Complementar N.º 14/2010 e suas alterações, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023.
Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, o reajuste se aplica:
I - ao quadro das carreiras dos Profissionais dos Serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal N.º 14/2010 e suas alterações;
II - ao quadro de cargo de provimento em comissão - Diretor-Presidente - descrito no Anexo IV do Quadro e Tabela de Vencimentos das Carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE, previsto na Lei Complementar N.º 14/2010.
Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados no Anexo III e no Anexo IV, da Lei Complementar N.º 14/2010, passam a vigorar de acordo com o Anexo I e o Anexo II, desta Lei Complementar, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2023 e dos exercícios futuros.

Art. 4º. Fazem parte da presente Lei, o Anexo III referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei Complementar, no exercício em que

deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo IV referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos nos Artigos 16, incisos I e II, 17 e 21, inciso I, todos da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.
Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023																		
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010																		
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ –																		
SAAE																		
GRUPO I																		
TÉCNICO SUPERIOR I – TS I																		
30 HORAS SEMANAIS																		
NÍVEL	**REFERENCIAS**																	
	0	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	**Escolaridade**
I	4.682,24	4.729,06	4.776,35	4.824,12	4.872,36	4.921,08	4.970,29	5.020,00	5.070,19	5.120,90	5.172,11	5.223,83	5.276,07	5.328,83	5.382,11	5.435,94	5.490,29	**Superior**
II	4.822,72	4.870,95	4.919,66	4.968,85	5.018,54	5.068,73	5.119,41	5.170,61	5.222,31	5.274,54	5.327,28	5.380,56	5.434,36	5.488,71	5.543,59	5.599,03	5.655,02	**Especialização**
III	5.304,98	5.358,03	5.411,61	5.465,73	5.520,38	5.575,59	5.631,34	5.687,66	5.744,53	5.801,98	5.860,00	5.918,60	5.977,78	6.037,56	6.097,94	6.158,92	6.220,51	**Mestrado**
IV	5.835,49	5.893,84	5.952,78	6.012,31	6.072,43	6.133,16	6.194,49	6.256,44	6.319,00	6.382,19	6.446,01	6.510,47	6.575,58	6.641,33	6.707,75	6.774,82	6.842,57	**Doutorado**

Luz, 27 de Janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ –
SAAE
GRUPO II
TÉCNICO MÉDIO I – TM I
40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	2.713,25	2.740,38	2.767,79	2.795,46	2.823,42	2.851,65	2.880,17	2.908,97	2.938,06	2.967,44	2.997,12	3.027,09	3.057,36	3.087,93	3.118,81	3.150,00	3.181,50	**Médio**
II	2.794,99	2.822,94	2.851,17	2.879,68	2.908,48	2.937,56	2.966,94	2.996,61	3.026,57	3.056,84	3.087,41	3.118,28	3.149,46	3.180,96	3.212,77	3.244,90	3.277,35	**Superior**
III	3.074,47	3.105,21	3.136,27	3.167,63	3.199,31	3.231,30	3.263,61	3.296,25	3.329,21	3.362,50	3.396,13	3.430,09	3.464,39	3.499,03	3.534,02	3.569,36	3.605,06	**Especialização**
IV	3.381,92	3.415,74	3.449,90	3.484,40	3.519,24	3.554,43	3.589,98	3.625,88	3.662,13	3.698,76	3.735,74	3.773,10	3.810,83	3.848,94	3.887,43	3.926,30	3.965,57	**Mestrado**

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ –
SAAE
GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO II – TM II
40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	2.255,99	2.278,55	2.301,34	2.324,35	2.347,59	2.371,07	2.394,78	2.418,73	2.442,91	2.467,34	2.492,02	2.516,94	2.542,11	2.567,53	2.593,20	2.619,13	2.645,33	**Médio**
II	2.323,66	2.346,90	2.370,37	2.394,07	2.418,01	2.442,19	2.466,61	2.491,28	2.516,19	2.541,35	2.566,77	2.592,43	2.618,36	2.644,54	2.670,99	2.697,70	2.724,67	**Superior**
III	2.393,38	2.417,31	2.441,49	2.465,90	2.490,56	2.515,47	2.540,62	2.566,03	2.591,69	2.617,60	2.643,78	2.670,22	2.696,92	2.723,89	2.751,13	2.778,64	2.806,43	**Especialização**
IV	2.632,73	2.659,06	2.685,65	2.712,50	2.739,63	2.767,03	2.794,70	2.822,64	2.850,87	2.879,38	2.908,17	2.937,25	2.966,63	2.996,29	3.026,26	3.056,52	3.087,08	**Mestrado**

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ –
SAAE
GRUPO IV
TÉCNICO MÉDIO III – TM III
40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	1.787,77	1.805,65	1.823,70	1.841,94	1.860,36	1.878,96	1.897,75	1.916,73	1.935,90	1.955,26	1.974,81	1.994,56	2.014,50	2.034,65	2.055,00	2.075,55	2.096,30	**Médio**
II	1.841,40	1.859,81	1.878,41	1.897,20	1.916,17	1.935,33	1.954,68	1.974,23	1.993,97	2.013,91	2.034,05	2.054,39	2.074,94	2.095,68	2.116,64	2.137,81	2.159,19	**Superior**
III	1.896,64	1.915,61	1.934,76	1.954,11	1.973,65	1.993,39	2.013,32	2.033,45	2.053,79	2.074,33	2.095,07	2.116,02	2.137,18	2.158,55	2.180,14	2.201,94	2.223,96	**Especialização**
IV	2.086,29	2.107,15	2.128,22	2.149,51	2.171,00	2.192,71	2.214,64	2.236,79	2.259,15	2.281,74	2.304,56	2.327,61	2.350,88	2.374,39	2.398,14	2.422,12	2.446,34	**Mestrado**

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023																		
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010																		
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ –																		
SAAE																		
GRUPO V																		
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I – ASB I																		
40 HORAS SEMANAIS																		
NÍVEL	REFERÊNCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	1.787,77	1.805,65	1.823,70	1.841,94	1.860,36	1.878,96	1.897,75	1.916,73	1.935,90	1.955,26	1.974,81	1.994,56	2.014,50	2.034,65	2.055,00	2.075,55	2.096,30	Fundamental
II	1.841,40	1.859,81	1.878,41	1.897,20	1.916,17	1.935,33	1.954,68	1.974,23	1.993,97	2.013,91	2.034,05	2.054,39	2.074,94	2.095,68	2.116,64	2.137,81	2.159,19	Médio
III	1.896,64	1.915,61	1.934,76	1.954,11	1.973,65	1.993,39	2.013,32	2.033,45	2.053,79	2.074,33	2.095,07	2.116,02	2.137,18	2.158,55	2.180,14	2.201,94	2.223,96	Superior
IV	1.953,56	1.973,10	1.992,83	2.012,75	2.032,88	2.053,21	2.073,74	2.094,48	2.115,43	2.136,58	2.157,95	2.179,53	2.201,32	2.223,33	2.245,57	2.268,02	2.290,70	Especialização

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR N.º 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023																		
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010																		
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ –																		
SAAE																		
GRUPO VI																		
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO II - ASB II																		
40 HORAS SEMANAIS																		
NÍVEL	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	1.365,80	1.379,46	1.393,25	1.407,19	1.421,26	1.435,47	1.449,82	1.464,32	1.478,97	1.493,76	1.508,69	1.523,78	1.539,02	1.554,41	1.569,95	1.585,65	1.601,51	Fundamental
II	1.406,77	1.420,84	1.435,05	1.449,40	1.463,89	1.478,53	1.493,31	1.508,25	1.523,33	1.538,56	1.553,95	1.569,49	1.585,18	1.601,04	1.617,05	1.633,22	1.649,55	Médio
III	1.448,98	1.463,47	1.478,10	1.492,89	1.507,81	1.522,89	1.538,12	1.553,50	1.569,04	1.584,73	1.600,58	1.616,58	1.632,75	1.649,07	1.665,57	1.682,22	1.699,04	Superior
IV	1.492,45	1.507,37	1.522,45	1.537,67	1.553,05	1.568,58	1.584,27	1.600,11	1.616,11	1.632,27	1.648,59	1.665,08	1.681,73	1.698,55	1.715,53	1.732,69	1.750,01	Especialização

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023		
ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010		
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ –		
SAAE		
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
DIRETOR-PRESIDENTE		
40 HORAS SEMANAIS		
NÍVEL 0	VENCIMENTO 6.010,49	ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 14 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010		
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ –		
SAAE		
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
DIRETOR ADMINISTRATIVO		
40 HORAS SEMANAIS		
NÍVEL 0	**VENCIMENTO 3.600,21**	**ESCOLARIDADE NÍVEL SUPERIOR**

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I, do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação do novo quadro das carreiras dos Profissionais dos serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal N.º 14/2010 e suas alterações, a partir de 1º/01/2023, assim:

Justificativa: Trata-se de estudo de impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2023 e nos dois seguintes, nos termos dos Artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com reajuste de 8% sobre a Folha Salarial dos Servidores **Efetivos e Comissionados**, retroativo a 1º de janeiro de 2023.

Valor Mensal da Folha antes do reajuste	Valor mensal da Folha após reajuste 12,50%	**Impacto Orçamentário e Financeiro Mensal (A)**
R$ 45.101,28	R$ 48.709,38	R$ 3.608,10
Valor mensal do INSS Patronal antes do reajuste	Valor mensal do INSS Patronal após reajuste	**Impacto Orçamentário e Financeiro Mensal (B)**
R$ 9.718,35	R$ 10.495,82	R$ 777,47
TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO MENSAL **(C)**	= (A + B)	R$ 4.385,57
TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO INCLUINDO FÉRIAS E 13º SALARIO (D) = (C x 13,33)		**R$ 58.459,65**

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2023 (LOA 2023)	**Gastos com Pessoal e Encargos 2021**	**Folha de Pagamento Anual com reajuste de 12,5% e Encargos (Vide Nota 1)**	**Impacto Orçamentário e Financeiro em 2023 (vide nota 1)**	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2024 (vide nota 2)**	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2025 (vide nota 2**
R$ 899.000,00	R$ 722.568,42	R$ 781.028,07	R$ 58.459,65	R$ 61.563,86	R$ 63.810,94

Nota 1: Reajuste de 8% sobre a Folha Salarial dos servidores do SAAE, com aumento mensal em R$ 4.385,5 (quatro mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Nota 2: Impacto Orçamentário e Financeiro para os Exercícios de 2023 e 2024 (Artigos 16 e 17 da Le Complementar Federal N.º 101/2000) com base na inflação estimada para 2023, de 5,31% e 2024, de 3,65% conforme Mercado Financeiro.

Luz, 27 de janeiro de 2023.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA
Assessora Contábil CRC/MG 123.862

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR N.º 166 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000 que as despesas em razão da aprovação do novo quadro das carreiras dos Profissionais dos Serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal N.º 14/2010 e suas alterações, a partir de 1º/01/2023, tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, nos termos do inciso I do § 1º do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.

Luz, 27 de janeiro de 2023.

SANDRO EUGÊNIO AGUIAR PEREIRA
Diretor Presidente do SAAE – Luz/MG

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C72188DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica aprovada, a nova Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos, da Administração Geral, dos Profissionais da Saúde e da Procuradoria Jurídica do Município, na atual tabela de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral, previstas na Lei Complementar Municipal N.º 30/2013 e suas alterações, dos Profissionais da Saúde previstas nas Leis Complementares Municipais N.º 13/2010, 40/2014 e 41/2014 e suas alterações e, dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, da Lei Complementar Municipal N.º 44/2014 e suas alterações, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, sendo:
I - O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados nos Anexos da Lei Complementar Municipal N.º 30/2013 e suas alterações;
II - O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Complementar Municipal N.º 013/2010 e suas alterações e da Lei Complementar Municipal N.º 41/2014 e suas alterações;
III - O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, V e VI e seus respectivos cargos, mencionados na Lei Complementar Municipal N.º 40/2014 e suas alterações;
IV - O Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar Municipal N.º 44/2014 e suas alterações.

Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados na Lei Complementar Municipal N.º 30/2013 e suas alterações e na Lei Municipal N.° 1.475/2005 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023.

Art. 3º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Complementar Municipal N.º 13/2010 e suas alterações passam a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.
Parágrafo único. Para os cargos de provimento em comissão de Encarregado de Setor e Chefe de Serviços, dos profissionais da saúde pública municipal, constantes no Anexo II da Lei Complementar Municipal N.º 13/2010 e suas alterações, aplica-se a tabela de vencimentos destes mesmos cargos em comissão, providos na Administração Geral, constante no Anexo I desta Lei.

Art. 4º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, V e VI e seus respectivos cargos, mencionados na Lei Complementar Municipal N.º 40/2014 e o quadro e a tabela de vencimentos do Grupo II e seu respectivo cargo, mencionado na Lei Complementar Municipal N.º 41/2014 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023.

Art. 5º. O Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar N.º 44/2014 e suas alterações, passam a vigorar com o vencimento reajustado de acordo com o Anexo IV desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 6º. Fica aprovada a nova Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública, na atual, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, sendo:
I - Os quadros e as tabelas de vencimentos de todos os cargos, que constituem o Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII da Lei Municipal N.º 1.634/2008 e suas alterações;
II - Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal N.º 1.634/2008 e suas alterações.

Art. 7º. O Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII, da Lei Municipal N.º 1.634/2008 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com o Anexo V desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 8º. Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal N.º 1.634/2008 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com o Anexo VI desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2023 e dos exercícios futuros.

Art. 10. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo VII referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo VIII referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos nos Artigos 16, incisos I e II, 17 e 21, inciso I, todos da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.

Art. 11. A remuneração mensal da função pública de Conselheiro Tutelar, prevista na Lei Municipal N.º 2.080/2013 e suas alterações, terá o valor de R$ 1.534,81 (Um mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), com a entrada em vigor desta Lei, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023.

Art. 12. Fica revogada a Lei N.º 2.194/2013.

Art. 13. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – ASUI

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.336,50	1.349,87	1.363,36	1.377,00	1.390,77	1.404,67	1.418,72	1.432,91	1.447,24	1.461,72	1.476,33	1.491,09	1.506,01	1.521,06	1.536,27	1.551,64	1.567,16	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.376,60	1.390,36	1.404,26	1.418,31	1.432,49	1.446,81	1.461,28	1.475,90	1.490,66	1.505,56	1.520,62	1.535,82	1.551,18	1.566,69	1.582,36	1.598,18	1.614,17	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.417,89	1.432,07	1.446,39	1.460,85	1.475,46	1.490,22	1.505,12	1.520,18	1.535,37	1.550,73	1.566,24	1.581,90	1.597,72	1.613,69	1.629,83	1.646,13	1.662,60	ENSINO MÉDIO
IV	1.460,43	1.475,03	1.489,78	1.504,68	1.519,73	1.534,93	1.550,28	1.565,77	1.581,43	1.597,26	1.613,22	1.629,35	1.645,65	1.662,11	1.678,73	1.695,51	1.712,47	ENSINO SUPERIOR

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO II
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - ASUII

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	

I	1.368,93	1.382,62	1.396,45	1.410,42	1.424,52	1.438,77	1.453,15	1.467,69	1.482,35	1.497,18	1.512,16	1.527,28	1.542,55	1.557,98	1.573,56	1.589,30	1.605,18	**FUNDAMENTAL INCOMPLETO**
II	1.409,99	1.424,10	1.438,33	1.452,73	1.467,24	1.481,92	1.496,75	1.511,72	1.526,84	1.542,09	1.557,52	1.573,10	1.588,83	1.604,72	1.620,76	1.636,97	1.653,34	**FUNDAMENTAL COMPLETO**
III	1.452,30	1.466,81	1.481,49	1.496,31	1.511,27	1.526,39	1.541,65	1.557,06	1.572,64	1.588,36	1.604,24	1.620,28	1.636,49	1.652,85	1.669,38	1.686,07	1.702,93	**ENSINO MÉDIO**
IV	1.495,88	1.510,83	1.525,94	1.541,20	1.556,61	1.572,18	1.587,89	1.603,78	1.619,81	1.636,02	1.652,38	1.668,89	1.685,59	1.702,45	1.719,47	1.736,66	1.754,03	**ENSINO SUPERIOR**

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO III
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AAI

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	**REFERÊNCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	1.393,76	1.407,70	1.421,78	1.435,99	1.450,36	1.464,87	1.479,51	1.494,31	1.509,25	1.524,33	1.539,58	1.554,98	1.570,54	1.586,24	1.602,09	1.618,12	1.634,30	**ENSINO FUNDAMENTAL**
II	1.435,58	1.449,94	1.464,44	1.479,08	1.493,88	1.508,81	1.523,89	1.539,14	1.554,53	1.570,07	1.585,77	1.601,63	1.617,65	1.633,82	1.650,15	1.666,66	1.683,32	**ENSINO MÉDIO**
III	1.478,65	1.493,43	1.508,37	1.523,46	1.538,69	1.554,08	1.569,61	1.585,31	1.601,16	1.617,17	1.633,35	1.649,68	1.666,18	1.682,83	1.699,67	1.716,66	1.733,83	**ENSINO SUPERIOR**
IV	1.523,02	1.538,24	1.553,61	1.569,15	1.584,85	1.600,70	1.616,70	1.632,86	1.649,19	1.665,69	1.682,35	1.699,16	1.716,15	1.733,32	1.750,66	1.768,17	1.785,83	**ESPECIALIZAÇÃO**

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – ASSU I

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	**REFERÊNCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	1.953,00	1.972,53	1.992,26	2.012,18	2.032,30	2.052,62	2.073,15	2.093,88	2.114,82	2.135,97	2.157,33	2.178,90	2.200,69	2.222,70	2.244,92	2.267,37	2.290,05	**FUNDAMENTAL INCOMPLETO**
II	2.011,59	2.031,71	2.052,02	2.072,54	2.093,27	2.114,20	2.135,34	2.156,70	2.178,26	2.200,05	2.222,05	2.244,27	2.266,71	2.289,38	2.312,27	2.335,39	2.358,75	**FUNDAMENTAL COMPLETO**
III	2.071,94	2.092,66	2.113,58	2.134,72	2.156,07	2.177,63	2.199,40	2.221,40	2.243,61	2.266,05	2.288,71	2.311,60	2.334,71	2.358,06	2.381,64	2.405,46	2.429,51	**ENSINO MÉDIO**
IV	2.134,10	2.155,44	2.176,99	2.198,76	2.220,75	2.242,96	2.265,39	2.288,04	2.310,92	2.334,03	2.357,37	2.380,94	2.404,75	2.428,80	2.453,09	2.477,62	2.502,40	**ENSINO SUPERIOR**

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV
MONITOR DE TELECENTRO – MT

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.461,23	1.475,83	1.490,58	1.505,50	1.520,55	1.535,76	1.551,12	1.566,63	1.582,29	1.598,12	1.614,10	1.630,24	1.646,55	1.663,01	1.679,63	1.696,43	1.713,40	ENSINO MÉDIO
II	1.505,07	1.520,11	1.535,32	1.550,65	1.566,16	1.581,83	1.597,64	1.613,63	1.629,76	1.646,06	1.662,52	1.679,14	1.695,93	1.712,89	1.730,02	1.747,33	1.764,80	ENSINO SUPERIOR
III	1.550,21	1.565,71	1.581,37	1.597,19	1.613,15	1.629,28	1.645,59	1.662,02	1.678,65	1.695,45	1.712,39	1.729,52	1.746,81	1.764,28	1.781,92	1.799,74	1.817,74	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.596,72	1.612,68	1.628,80	1.645,10	1.661,55	1.678,17	1.694,94	1.711,89	1.729,02	1.746,30	1.763,76	1.781,41	1.799,22	1.817,21	1.835,38	1.853,73	1.872,28	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV ORIENTADOR SOCIAL – OS

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.461,23	1.475,83	1.490,58	1.505,50	1.520,55	1.535,76	1.551,12	1.566,63	1.582,29	1.598,12	1.614,10	1.630,24	1.646,55	1.663,01	1.679,63	1.696,43	1.713,40	ENSINO MÉDIO
II	1.505,07	1.520,11	1.535,32	1.550,65	1.566,16	1.581,83	1.597,64	1.613,63	1.629,76	1.646,06	1.662,52	1.679,14	1.695,93	1.712,89	1.730,02	1.747,33	1.764,80	ENSINO SUPERIOR
III	1.550,21	1.565,71	1.581,37	1.597,19	1.613,15	1.629,28	1.645,59	1.662,02	1.678,65	1.695,45	1.712,39	1.729,52	1.746,81	1.764,28	1.781,92	1.799,74	1.817,74	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.596,72	1.612,68	1.628,80	1.645,10	1.661,55	1.678,17	1.694,94	1.711,89	1.729,02	1.746,30	1.763,76	1.781,41	1.799,22	1.817,21	1.835,38	1.853,73	1.872,28	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV
TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL - TPS

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.461,23	1.475,83	1.490,58	1.505,50	1.520,55	1.535,76	1.551,12	1.566,63	1.582,29	1.598,12	1.614,10	1.630,24	1.646,55	1.663,01	1.679,63	1.696,43	1.713,40	ENSINO MÉDIO
II	1.505,07	1.520,11	1.535,32	1.550,65	1.566,16	1.581,83	1.597,64	1.613,63	1.629,76	1.646,06	1.662,52	1.679,14	1.695,93	1.712,89	1.730,02	1.747,33	1.764,80	ENSINO SUPERIOR
III	1.550,21	1.565,71	1.581,37	1.597,19	1.613,15	1.629,28	1.645,59	1.662,02	1.678,65	1.695,45	1.712,39	1.729,52	1.746,81	1.764,28	1.781,92	1.799,74	1.817,74	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.596,72	1.612,68	1.628,80	1.645,10	1.661,55	1.678,17	1.694,94	1.711,89	1.729,02	1.746,30	1.763,76	1.781,41	1.799,22	1.817,21	1.835,38	1.853,73	1.872,28	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV INSTRUTOR CULTURAL

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.636,20	1.652,56	1.669,09	1.685,78	1.702,64	1.719,66	1.736,86	1.754,23	1.771,77	1.789,48	1.807,38	1.825,46	1.843,71	1.862,15	1.880,77	1.899,58	1.918,58	ENSINO MÉDIO
II	1.685,29	1.702,13	1.719,17	1.736,35	1.753,71	1.771,25	1.788,97	1.806,85	1.824,92	1.843,17	1.861,61	1.880,22	1.899,02	1.918,02	1.937,20	1.956,56	1.976,13	ENSINO SUPERIOR
III	1.735,84	1.753,21	1.770,74	1.788,45	1.806,32	1.824,39	1.842,63	1.861,06	1.879,68	1.898,47	1.917,45	1.936,62	1.955,99	1.975,56	1.995,31	2.015,26	2.035,41	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.787,92	1.805,80	1.823,86	1.842,09	1.860,52	1.879,12	1.897,92	1.916,89	1.936,06	1.955,43	1.974,97	1.994,73	2.014,68	2.034,82	2.055,16	2.075,72	2.096,47	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV FACILITADOR DE OFICINAS

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.461,23	1.475,83	1.490,58	1.505,50	1.520,55	1.535,76	1.551,12	1.566,63	1.582,29	1.598,12	1.614,10	1.630,24	1.646,55	1.663,01	1.679,63	1.696,43	1.713,40	ENSINO MÉDIO
II	1.505,07	1.520,11	1.535,32	1.550,65	1.566,16	1.581,83	1.597,64	1.613,63	1.629,76	1.646,06	1.662,52	1.679,14	1.695,93	1.712,89	1.730,02	1.747,33	1.764,80	ENSINO SUPERIOR
III	1.550,21	1.565,71	1.581,37	1.597,19	1.613,15	1.629,28	1.645,59	1.662,02	1.678,65	1.695,45	1.712,39	1.729,52	1.746,81	1.764,28	1.781,92	1.799,74	1.817,74	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.596,72	1.612,68	1.628,80	1.645,10	1.661,55	1.678,17	1.694,94	1.711,89	1.729,02	1.746,30	1.763,76	1.781,41	1.799,22	1.817,21	1.835,38	1.853,73	1.872,28	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUA S ALTERAÇÕES

GRUPO V
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSU II

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	

I	2.158,84	2.180,43	2.202,24	2.224,26	2.246,50	2.268,97	2.291,65	2.314,57	2.337,71	2.361,10	2.384,70	2.408,55	2.432,64	2.456,97	2.481,54	2.506,36	2.531,41	**FUNDAMENTAL INCOMPLETO**
II	2.223,61	2.245,85	2.268,30	2.290,98	2.313,90	2.337,03	2.360,40	2.384,01	2.407,85	2.431,93	2.456,24	2.480,81	2.505,62	2.530,68	2.555,98	2.581,55	2.607,36	**FUNDAMENTAL COMPLETO**
III	2.290,31	2.313,22	2.336,35	2.359,71	2.383,31	2.407,15	2.431,22	2.455,53	2.480,09	2.504,89	2.529,93	2.555,24	2.580,79	2.606,59	2.632,66	2.658,99	2.685,58	**ENSINO MÉDIO**
IV	2.359,02	2.382,62	2.406,45	2.430,51	2.454,82	2.479,37	2.504,15	2.529,20	2.554,49	2.580,03	2.605,83	2.631,90	2.658,21	2.684,79	2.711,64	2.738,76	2.766,15	**ENSINO SUPERIOR**

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AA

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	**REFERÊNCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	1.663,24	1.679,86	1.696,67	1.713,64	1.730,78	1.748,09	1.765,56	1.783,22	1.801,05	1.819,07	1.837,25	1.855,62	1.874,18	1.892,93	1.911,86	1.930,96	1.950,29	**ENSINO MÉDIO**
II	1.713,13	1.730,27	1.747,57	1.765,04	1.782,70	1.800,52	1.818,54	1.836,72	1.855,07	1.873,64	1.892,37	1.911,30	1.930,40	1.949,71	1.969,21	1.988,90	2.008,79	**ENSINO SUPERIOR**
III	1.764,53	1.782,17	1.799,99	1.818,01	1.836,17	1.854,54	1.873,08	1.891,81	1.910,74	1.929,85	1.949,14	1.968,63	1.988,31	2.008,21	2.028,29	2.048,57	2.069,05	**ESPECIALIZAÇÃO**
IV	1.817,47	1.835,64	1.854,00	1.872,54	1.891,26	1.910,19	1.929,28	1.948,57	1.968,05	1.987,73	2.007,62	2.027,69	2.047,97	2.068,45	2.089,13	2.110,02	2.131,12	**MESTRADO**

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AA – ENTREVISTADOR/DIGITADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	**REFERÊNCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	1.663,24	1.679,86	1.696,67	1.713,64	1.730,78	1.748,09	1.765,56	1.783,22	1.801,05	1.819,07	1.837,25	1.855,62	1.874,18	1.892,93	1.911,86	1.930,96	1.950,29	**ENSINO MÉDIO**
II	1.713,13	1.730,27	1.747,57	1.765,04	1.782,70	1.800,52	1.818,54	1.836,72	1.855,07	1.873,64	1.892,37	1.911,30	1.930,40	1.949,71	1.969,21	1.988,90	2.008,79	**ENSINO SUPERIOR**
III	1.764,53	1.782,17	1.799,99	1.818,01	1.836,17	1.854,54	1.873,08	1.891,81	1.910,74	1.929,85	1.949,14	1.968,63	1.988,31	2.008,21	2.028,29	2.048,57	2.069,05	**ESPECIALIZAÇÃO**
IV	1.817,47	1.835,64	1.854,00	1.872,54	1.891,26	1.910,19	1.929,28	1.948,57	1.968,05	1.987,73	2.007,62	2.027,69	2.047,97	2.068,45	2.089,13	2.110,02	2.131,12	**MESTRADO**

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VII DESENHISTA – DE

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.820,28	1.838,47	1.856,85	1.875,44	1.894,18	1.913,12	1.932,26	1.951,58	1.971,11	1.990,81	2.010,71	2.030,83	2.051,14	2.071,63	2.092,36	2.113,29	2.134,41	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO
II	1.874,88	1.893,64	1.912,56	1.931,69	1.951,01	1.970,51	1.990,22	2.010,13	2.030,23	2.050,53	2.071,04	2.091,75	2.112,67	2.133,79	2.155,13	2.176,68	2.198,45	ENSINO SUPERIOR
III	1.931,13	1.950,45	1.969,94	1.989,64	2.009,55	2.029,64	2.049,94	2.070,44	2.091,14	2.112,05	2.133,17	2.154,50	2.176,05	2.197,81	2.219,79	2.241,98	2.264,40	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.989,06	2.008,96	2.029,04	2.049,33	2.069,82	2.090,52	2.111,43	2.132,55	2.153,88	2.175,41	2.197,16	2.219,13	2.241,32	2.263,73	2.286,37	2.309,25	2.332,34	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VIII AGENTE FISCAL – AF

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.542,59	2.568,01	2.593,70	2.619,64	2.645,83	2.672,29	2.699,01	2.726,00	2.753,25	2.780,79	2.808,59	2.836,68	2.865,06	2.893,71	2.922,64	2.951,87	2.981,39	NÍVEL MÉDIO
II	2.618,87	2.645,06	2.671,51	2.698,22	2.725,21	2.752,46	2.779,97	2.807,77	2.835,86	2.864,21	2.892,86	2.921,78	2.951,00	2.980,51	3.010,32	3.040,42	3.070,82	NÍVEL SUPERIOR
III	2.697,43	2.724,41	2.751,65	2.779,16	2.806,96	2.835,02	2.863,38	2.892,01	2.920,92	2.950,14	2.979,64	3.009,44	3.039,54	3.069,93	3.100,63	3.131,63	3.162,94	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.778,35	2.806,14	2.834,20	2.862,54	2.891,16	2.920,08	2.949,29	2.978,77	3.008,57	3.038,64	3.069,04	3.099,72	3.130,71	3.162,02	3.193,65	3.225,58	3.257,84	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IX TÉCNICO MÉDIO I – TM I

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.644,90	2.671,34	2.698,05	2.725,03	2.752,29	2.779,81	2.807,60	2.835,68	2.864,04	2.892,68	2.921,62	2.950,82	2.980,34	3.010,13	3.040,23	3.070,65	3.101,34	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO
II	2.724,25	2.751,48	2.779,00	2.806,78	2.834,86	2.863,20	2.891,83	2.920,75	2.949,96	2.979,47	3.009,26	3.039,35	3.069,74	3.100,43	3.131,44	3.162,75	3.194,38	ENSINO SUPERIOR
III	2.805,96	2.834,02	2.862,37	2.890,99	2.919,90	2.949,10	2.978,59	3.008,38	3.038,46	3.068,84	3.099,52	3.130,53	3.161,83	3.193,45	3.225,39	3.257,64	3.290,22	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.890,14	2.919,05	2.948,24	2.977,72	3.007,50	3.037,58	3.067,95	3.098,62	3.129,61	3.160,91	3.192,51	3.224,44	3.256,69	3.289,26	3.322,14	3.355,37	3.388,92	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO X TÉCNICO MÉDIO II – TM II

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.862,91	2.891,54	2.920,46	2.949,66	2.979,15	3.008,93	3.039,03	3.069,42	3.100,11	3.131,11	3.162,43	3.194,05	3.225,99	3.258,25	3.290,84	3.323,74	3.356,99	TÉCNICO - NÍVEL MÉDIO
II	2.948,80	2.978,28	3.008,06	3.038,15	3.068,52	3.099,21	3.130,20	3.161,51	3.193,12	3.225,05	3.257,30	3.289,86	3.322,77	3.356,00	3.389,57	3.423,46	3.457,68	ENSINO SUPERIOR
III	3.037,25	3.067,63	3.098,30	3.129,29	3.160,58	3.192,20	3.224,10	3.256,35	3.288,92	3.321,81	3.355,02	3.388,58	3.422,46	3.456,68	3.491,24	3.526,17	3.561,43	ESPECIALIZAÇÃO
IV	3.128,37	3.159,66	3.191,26	3.223,17	3.255,40	3.287,96	3.320,83	3.354,04	3.387,58	3.421,46	3.455,68	3.490,23	3.525,13	3.560,38	3.595,99	3.631,94	3.668,26	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO XI TÉCNICO SUPERIOR I – TS I
30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.658,39	3.694,97	3.731,92	3.769,24	3.806,94	3.845,00	3.883,45	3.922,29	3.961,51	4.001,13	4.041,14	4.081,55	4.122,37	4.163,59	4.205,22	4.247,28	4.289,75	ENSINO SUPERIOR
II	3.768,14	3.805,82	3.843,88	3.882,32	3.921,14	3.960,35	3.999,96	4.039,96	4.080,36	4.121,16	4.162,37	4.204,00	4.246,04	4.288,50	4.331,38	4.374,70	4.418,44	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.881,19	3.920,00	3.959,20	3.998,79	4.038,78	4.079,17	4.119,96	4.161,16	4.202,77	4.244,80	4.287,24	4.330,12	4.373,42	4.417,15	4.461,32	4.505,94	4.551,00	MESTRADO
IV	3.997,62	4.037,60	4.077,97	4.118,75	4.159,94	4.201,54	4.243,56	4.285,99	4.328,85	4.372,14	4.415,86	4.460,02	4.504,62	4.549,67	4.595,16	4.641,11	4.687,53	DOUTORADO

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	5.487,60	5.542,48	5.597,90	5.653,88	5.710,42	5.767,53	5.825,20	5.883,45	5.942,29	6.001,71	6.061,73	6.122,35	6.183,57	6.245,40	6.307,86	6.370,94	6.434,65	ENSINO SUPERIOR
II	5.652,23	5.708,75	5.765,84	5.823,50	5.881,74	5.940,55	5.999,96	6.059,96	6.120,56	6.181,76	6.243,58	6.306,02	6.369,08	6.432,77	6.497,09	6.562,07	6.627,69	ESPECIALIZAÇÃO
III	5.821,80	5.880,02	5.938,82	5.998,21	6.058,19	6.118,77	6.179,96	6.241,76	6.304,17	6.367,22	6.430,89	6.495,20	6.560,15	6.625,75	6.692,01	6.758,93	6.826,52	MESTRADO
IV	5.996,45	6.056,42	6.116,98	6.178,15	6.239,93	6.302,33	6.365,36	6.429,01	6.493,30	6.558,23	6.623,81	6.690,05	6.756,95	6.824,52	6.892,77	6.961,70	7.031,31	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO XI
TÉCNICO SUPERIOR II – TS II – FISCAL TRIBUTÁRIO

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.604,16	4.650,20	4.696,70	4.743,67	4.791,11	4.839,02	4.887,41	4.936,28	4.985,65	5.035,50	5.085,86	5.136,72	5.188,08	5.239,97	5.292,37	5.345,29	5.398,74	ENSINO SUPERIOR
II	4.742,28	4.789,70	4.837,60	4.885,98	4.934,84	4.984,19	5.034,03	5.084,37	5.135,22	5.186,57	5.238,43	5.290,81	5.343,72	5.397,16	5.451,14	5.505,65	5.560,70	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.884,55	4.933,40	4.982,73	5.032,56	5.082,88	5.133,72	5.185,05	5.236,90	5.289,27	5.342,17	5.395,58	5.449,54	5.504,04	5.559,07	5.614,67	5.670,81	5.727,52	MESTRADO
IV	5.031,09	5.081,40	5.132,21	5.183,54	5.235,38	5.287,72	5.340,60	5.394,01	5.447,95	5.502,43	5.557,45	5.613,03	5.669,16	5.725,85	5.783,11	5.840,94	5.899,35	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO XVI
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS III – ASSU III

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
II	2.986,85	3.016,72	3.046,89	3.077,35	3.108,12	3.139,20	3.170,60	3.202,31	3.234,33	3.266,68	3.299,34	3.332,33	3.365,66	3.399,31	3.433,31	3.467,64	3.502,31	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	3.076,46	3.107,21	3.138,29	3.169,67	3.201,37	3.233,38	3.265,71	3.298,37	3.331,36	3.364,68	3.398,32	3.432,30	3.466,63	3.501,30	3.536,31	3.571,67	3.607,38	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	3.168,75	3.200,44	3.232,44	3.264,76	3.297,41	3.330,39	3.363,69	3.397,32	3.431,30	3.465,61	3.500,27	3.535,27	3.570,62	3.606,33	3.642,40	3.678,81	3.715,61	ENSINO MÉDIO
IV	3.263,81	3.296,45	3.329,41	3.362,71	3.396,33	3.430,30	3.464,60	3.499,24	3.534,24	3.569,58	3.605,28	3.641,33	3.677,75	3.714,52	3.751,66	3.789,18	3.827,08	ENSINO SUPERIOR

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VII
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR N.º 30/2013

CARGOS	VENCIMENTOS – R$
Encarregado de Setor	1.820,00
Chefe de Serviços	3.120,00
Chefe de Gabinete do Prefeito	3.862,12
Assessor de Comunicação	4.329,53
Assessor Especial	4.329,53
Assessor Contábil	6.010,51
Coordenador do Sistema de Controle Interno	6.010,51

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO VI

QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO I
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1
20 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.140,16	4.181,56	4.223,38	4.265,61	4.308,27	4.351,35	4.394,87	4.438,82	4.483,20	4.528,04	4.573,32	4.619,05	4.665,24	4.711,89	4.759,01	4.806,60	4.854,67	NÍVEL SUPERIOR
II	4.264,37	4.307,01	4.350,08	4.393,58	4.437,52	4.481,89	4.526,71	4.571,98	4.617,70	4.663,88	4.710,52	4.757,62	4.805,20	4.853,25	4.901,78	4.950,80	5.000,31	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.392,30	4.436,22	4.480,58	4.525,39	4.570,64	4.616,35	4.662,51	4.709,14	4.756,23	4.803,79	4.851,83	4.900,35	4.949,35	4.998,85	5.048,83	5.099,32	5.150,32	MESTRADO
IV	4.524,07	4.569,31	4.615,00	4.661,15	4.707,76	4.754,84	4.802,39	4.850,41	4.898,92	4.947,91	4.997,39	5.047,36	5.097,83	5.148,81	5.200,30	5.252,30	5.304,83	DOUTORADO

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	6.210,25	6.272,36	6.335,08	6.398,43	6.462,42	6.527,04	6.592,31	6.658,23	6.724,82	6.792,06	6.859,98	6.928,58	6.997,87	7.067,85	7.138,53	7.209,91	7.282,01	NÍVEL SUPERIOR
II	6.396,56	6.460,53	6.525,13	6.590,38	6.656,29	6.722,85	6.790,08	6.857,98	6.926,56	6.995,83	7.065,78	7.136,44	7.207,81	7.279,88	7.352,68	7.426,21	7.500,47	ESPECIALIZAÇÃO
III	6.588,46	6.654,34	6.720,89	6.788,10	6.855,98	6.924,54	6.993,78	7.063,72	7.134,36	7.205,70	7.277,76	7.350,53	7.424,04	7.498,28	7.573,26	7.649,00	7.725,49	MESTRADO
IV	6.786,11	6.853,97	6.922,51	6.991,74	7.061,66	7.132,27	7.203,59	7.275,63	7.348,39	7.421,87	7.496,09	7.571,05	7.646,76	7.723,23	7.800,46	7.878,47	7.957,25	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO II
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2
30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.658,39	3.694,97	3.731,92	3.769,24	3.806,94	3.845,00	3.883,45	3.922,29	3.961,51	4.001,13	4.041,14	4.081,55	4.122,37	4.163,59	4.205,22	4.247,28	4.289,75	NÍVEL SUPERIOR
II	3.768,14	3.805,82	3.843,88	3.882,32	3.921,14	3.960,35	3.999,96	4.039,96	4.080,36	4.121,16	4.162,37	4.204,00	4.246,04	4.288,50	4.331,38	4.374,70	4.418,44	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.881,19	3.920,00	3.959,20	3.998,79	4.038,78	4.079,17	4.119,96	4.161,16	4.202,77	4.244,80	4.287,24	4.330,12	4.373,42	4.417,15	4.461,32	4.505,94	4.551,00	MESTRADO
IV	3.997,62	4.037,60	4.077,97	4.118,75	4.159,94	4.201,54	4.243,56	4.285,99	4.328,85	4.372,14	4.415,86	4.460,02	4.504,62	4.549,67	4.595,16	4.641,11	4.687,53	DOUTORADO

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	5.487,60	5.542,48	5.597,90	5.653,88	5.710,42	5.767,53	5.825,20	5.883,45	5.942,29	6.001,71	6.061,73	6.122,35	6.183,57	6.245,40	6.307,86	6.370,94	6.434,65	NÍVEL SUPERIOR
II	5.652,23	5.708,75	5.765,84	5.823,50	5.881,74	5.940,55	5.999,96	6.059,96	6.120,56	6.181,76	6.243,58	6.306,02	6.369,08	6.432,77	6.497,09	6.562,07	6.627,69	ESPECIALIZAÇÃO
III	5.821,80	5.880,02	5.938,82	5.998,21	6.058,19	6.118,77	6.179,96	6.241,76	6.304,17	6.367,22	6.430,89	6.495,20	6.560,15	6.625,75	6.692,01	6.758,93	6.826,52	MESTRADO
IV	5.996,45	6.056,42	6.116,98	6.178,15	6.239,93	6.302,33	6.365,36	6.429,01	6.493,30	6.558,23	6.623,81	6.690,05	6.756,95	6.824,52	6.892,77	6.961,70	7.031,31	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE I – TMS1

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.535,48	2.560,84	2.586,45	2.612,31	2.638,43	2.664,82	2.691,47	2.718,38	2.745,56	2.773,02	2.800,75	2.828,76	2.857,04	2.885,62	2.914,47	2.943,62	2.973,05	NÍVEL MÉDIO
II	2.611,55	2.637,66	2.664,04	2.690,68	2.717,59	2.744,76	2.772,21	2.799,93	2.827,93	2.856,21	2.884,77	2.913,62	2.942,76	2.972,18	3.001,91	3.031,92	3.062,24	NÍVEL SUPERIOR
III	2.689,89	2.716,79	2.743,96	2.771,40	2.799,11	2.827,10	2.855,38	2.883,93	2.912,77	2.941,90	2.971,32	3.001,03	3.031,04	3.061,35	3.091,96	3.122,88	3.154,11	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.770,59	2.798,30	2.826,28	2.854,54	2.883,09	2.911,92	2.941,04	2.970,45	3.000,15	3.030,15	3.060,45	3.091,06	3.121,97	3.153,19	3.184,72	3.216,57	3.248,73	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV
AGENTE FISCAL DE SAÚDE – AFS

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.542,59	2.568,01	2.593,70	2.619,64	2.645,83	2.672,29	2.699,01	2.726,00	2.753,25	2.780,79	2.808,59	2.836,68	2.865,06	2.893,71	2.922,64	2.951,87	2.981,39	NÍVEL MÉDIO
II	2.618,87	2.645,06	2.671,51	2.698,22	2.725,21	2.752,46	2.779,97	2.807,77	2.835,86	2.864,21	2.892,86	2.921,78	2.951,00	2.980,51	3.010,32	3.040,42	3.070,82	NÍVEL SUPERIOR
III	2.697,43	2.724,41	2.751,65	2.779,16	2.806,96	2.835,02	2.863,38	2.892,01	2.920,92	2.950,14	2.979,64	3.009,44	3.039,54	3.069,93	3.100,63	3.131,63	3.162,94	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.778,35	2.806,14	2.834,20	2.862,54	2.891,16	2.920,08	2.949,29	2.978,77	3.008,57	3.038,64	3.069,04	3.099,72	3.130,71	3.162,02	3.193,65	3.225,58	3.257,84	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO V
TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TMS2

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.953,00	1.972,53	1.992,26	2.012,18	2.032,30	2.052,62	2.073,15	2.093,88	2.114,82	2.135,97	2.157,33	2.178,90	2.200,69	2.222,70	2.244,92	2.267,37	2.290,05	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO
II	2.011,59	2.031,71	2.052,02	2.072,54	2.093,27	2.114,20	2.135,34	2.156,70	2.178,26	2.200,05	2.222,05	2.244,27	2.266,71	2.289,38	2.312,27	2.335,39	2.358,75	NÍVEL SUPERIOR
III	2.071,94	2.092,66	2.113,58	2.134,72	2.156,07	2.177,63	2.199,40	2.221,40	2.243,61	2.266,05	2.288,71	2.311,60	2.334,71	2.358,06	2.381,64	2.405,46	2.429,51	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.134,10	2.155,44	2.176,99	2.198,76	2.220,75	2.242,96	2.265,39	2.288,04	2.310,92	2.334,03	2.357,37	2.380,94	2.404,75	2.428,80	2.453,09	2.477,62	2.502,40	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI
AGENTE DE SAÚDE 1 – AS 1

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.392,51	1.406,43	1.420,50	1.434,70	1.449,05	1.463,54	1.478,18	1.492,96	1.507,89	1.522,97	1.538,20	1.553,58	1.569,11	1.584,81	1.600,65	1.616,66	1.632,83	FUNDAMENTAL COMPLETO
II	1.434,28	1.448,63	1.463,11	1.477,75	1.492,52	1.507,45	1.522,52	1.537,75	1.553,13	1.568,66	1.584,34	1.600,19	1.616,19	1.632,35	1.648,67	1.665,16	1.681,81	NÍVEL MÉDIO
III	1.477,31	1.492,09	1.507,01	1.522,08	1.537,30	1.552,67	1.568,20	1.583,88	1.599,72	1.615,72	1.631,87	1.648,19	1.664,67	1.681,32	1.698,13	1.715,12	1.732,27	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.521,63	1.536,85	1.552,22	1.567,74	1.583,42	1.599,25	1.615,24	1.631,40	1.647,71	1.664,19	1.680,83	1.697,64	1.714,61	1.731,76	1.749,08	1.766,57	1.784,23	ESPECIALIZAÇÃO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI
AGENTE DE SAÚDE 3 – AS 3

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.604,00	2.630,04	2.656,34	2.682,90	2.709,73	2.736,83	2.764,20	2.791,84	2.819,76	2.847,96	2.876,44	2.905,20	2.934,25	2.963,59	2.993,23	3.023,16	3.053,39	NÍVEL MÉDIO
II	2.682,12	2.708,94	2.736,03	2.763,39	2.791,02	2.818,94	2.847,12	2.875,60	2.904,35	2.933,40	2.962,73	2.992,36	3.022,28	3.052,50	3.083,03	3.113,86	3.145,00	NÍVEL SUPERIOR
III	2.762,58	2.790,21	2.818,11	2.846,29	2.874,76	2.903,50	2.932,54	2.961,86	2.991,48	3.021,40	3.051,61	3.082,13	3.112,95	3.144,08	3.175,52	3.207,27	3.239,35	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.845,46	2.873,92	2.902,65	2.931,68	2.961,00	2.990,61	3.020,51	3.050,72	3.081,23	3.112,04	3.143,16	3.174,59	3.206,34	3.238,40	3.270,78	3.303,49	3.336,53	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VII AGENTE DE SAÚDE 2 – AS 2

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.336,50	1.349,87	1.363,36	1.377,00	1.390,77	1.404,67	1.418,72	1.432,91	1.447,24	1.461,71	1.476,33	1.491,09	1.506,00	1.521,06	1.536,27	1.551,64	1.567,15	FUNDAMENTAL COMPLETO
II	1.376,60	1.390,36	1.404,26	1.418,31	1.432,49	1.446,82	1.461,28	1.475,90	1.490,66	1.505,56	1.520,62	1.535,82	1.551,18	1.566,69	1.582,36	1.598,18	1.614,17	NÍVEL MÉDIO
III	1.417,89	1.432,07	1.446,39	1.460,86	1.475,46	1.490,22	1.505,12	1.520,17	1.535,37	1.550,73	1.566,24	1.581,90	1.597,72	1.613,69	1.629,83	1.646,13	1.662,59	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.460,43	1.475,03	1.489,78	1.504,68	1.519,73	1.534,93	1.550,28	1.565,78	1.581,44	1.597,25	1.613,22	1.629,36	1.645,65	1.662,11	1.678,73	1.695,51	1.712,47	ESPECIALIZAÇÃO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL - PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO I
MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MESF

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	15.230,68	15.382,99	15.536,82	15.692,19	15.849,11	16.007,60	16.167,67	16.329,35	16.492,64	16.657,57	16.824,15	16.992,39	17.162,31	17.333,93	17.507,27	17.682,35	17.859,17	NÍVEL SUPERIOR
II	15.687,60	15.844,48	16.002,92	16.162,95	16.324,58	16.487,83	16.652,70	16.819,23	16.987,42	17.157,30	17.328,87	17.502,16	17.677,18	17.853,95	18.032,49	18.212,82	18.394,95	ESPECIALIZAÇÃO
III	16.158,23	16.319,81	16.483,01	16.647,84	16.814,32	16.982,46	17.152,29	17.323,81	17.497,05	17.672,02	17.848,74	18.027,22	18.207,50	18.389,57	18.573,47	18.759,20	18.946,79	MESTRADO
IV	16.642,98	16.809,41	16.977,50	17.147,27	17.318,75	17.491,93	17.666,85	17.843,52	18.021,96	18.202,18	18.384,20	18.568,04	18.753,72	18.941,26	19.130,67	19.321,98	19.515,20	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO II
CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CDESF

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	6.547,18	6.612,66	6.678,79	6.745,56	6.813,03	6.881,16	6.949,97	7.019,47	7.089,66	7.160,56	7.232,17	7.304,48	7.377,52	7.451,31	7.525,81	7.601,07	7.677,08	NÍVEL SUPERIOR
II	6.743,60	6.811,03	6.879,14	6.947,93	7.017,42	7.087,58	7.158,47	7.230,04	7.302,35	7.375,36	7.449,13	7.523,62	7.598,86	7.674,84	7.751,59	7.829,11	7.907,39	ESPECIALIZAÇÃO
III	6.945,90	7.015,36	7.085,51	7.156,36	7.227,93	7.300,21	7.373,22	7.446,95	7.521,42	7.596,63	7.672,61	7.749,32	7.826,81	7.905,09	7.984,14	8.063,98	8.144,62	MESTRADO
IV	7.154,28	7.225,83	7.298,08	7.371,06	7.444,77	7.519,23	7.594,41	7.670,36	7.747,06	7.824,53	7.902,77	7.981,81	8.061,63	8.142,25	8.223,67	8.305,90	8.388,95	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO II
ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – EESF

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	6.547,18	6.612,66	6.678,79	6.745,56	6.813,03	6.881,16	6.949,97	7.019,47	7.089,66	7.160,56	7.232,17	7.304,48	7.377,52	7.451,31	7.525,81	7.601,07	7.677,08	NÍVEL SUPERIOR
II	6.743,60	6.811,03	6.879,14	6.947,93	7.017,42	7.087,58	7.158,47	7.230,04	7.302,35	7.375,36	7.449,13	7.523,62	7.598,86	7.674,84	7.751,59	7.829,11	7.907,39	ESPECIALIZAÇÃO
III	6.945,90	7.015,36	7.085,51	7.156,36	7.227,93	7.300,21	7.373,22	7.446,95	7.521,42	7.596,63	7.672,61	7.749,32	7.826,81	7.905,09	7.984,14	8.063,98	8.144,62	MESTRADO
IV	7.154,28	7.225,83	7.298,08	7.371,06	7.444,77	7.519,23	7.594,41	7.670,36	7.747,06	7.824,53	7.902,77	7.981,81	8.061,63	8.142,25	8.223,67	8.305,90	8.388,95	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO V
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – TEESF

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.953,00	1.972,53	1.992,26	2.012,18	2.032,30	2.052,62	2.073,15	2.093,88	2.114,82	2.135,97	2.157,33	2.178,90	2.200,69	2.222,70	2.244,92	2.267,37	2.290,05	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO
II	2.011,59	2.031,71	2.052,02	2.072,54	2.093,27	2.114,20	2.135,34	2.156,70	2.178,26	2.200,05	2.222,05	2.244,27	2.266,71	2.289,38	2.312,27	2.335,39	2.358,75	NÍVEL SUPERIOR
III	2.071,94	2.092,66	2.113,58	2.134,72	2.156,07	2.177,63	2.199,40	2.221,40	2.243,61	2.266,05	2.288,71	2.311,60	2.334,71	2.358,06	2.381,64	2.405,46	2.429,51	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.134,10	2.155,44	2.176,99	2.198,76	2.220,75	2.242,96	2.265,39	2.288,04	2.310,92	2.334,03	2.357,37	2.380,94	2.404,75	2.428,80	2.453,09	2.477,62	2.502,40	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI
AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESFF

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.604,00	2.630,04	2.656,34	2.682,90	2.709,73	2.736,83	2.764,20	2.791,84	2.819,76	2.847,96	2.876,44	2.905,20	2.934,25	2.963,59	2.993,23	3.023,16	3.053,39	NÍVEL MÉDIO
II	2.682,12	2.708,94	2.736,03	2.763,39	2.791,02	2.818,94	2.847,12	2.875,60	2.904,35	2.933,40	2.962,73	2.992,36	3.022,28	3.052,50	3.083,03	3.113,86	3.145,00	NÍVEL SUPERIOR
III	2.762,58	2.790,21	2.818,11	2.846,29	2.874,76	2.903,50	2.932,54	2.961,86	2.991,48	3.021,40	3.051,61	3.082,13	3.112,95	3.144,08	3.175,52	3.207,27	3.239,35	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.845,46	2.873,92	2.902,65	2.931,68	2.961,00	2.990,61	3.020,51	3.050,72	3.081,23	3.112,04	3.143,16	3.174,59	3.206,34	3.238,40	3.270,78	3.303,49	3.336,53	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
LEI COMPLEMENTAR N.º 40/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR N.º 13/2010 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO II
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – TSS 3

40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.980,49	3.010,29	3.040,40	3.070,80	3.101,51	3.132,52	3.163,84	3.195,49	3.227,44	3.259,72	3.292,31	3.325,23	3.358,49	3.392,08	3.426,00	3.460,26	3.494,85	NÍVEL SUPERIOR
II	3.069,90	3.100,60	3.131,61	3.162,93	3.194,56	3.226,50	3.258,77	3.291,36	3.324,27	3.357,51	3.391,08	3.425,00	3.459,24	3.493,84	3.528,78	3.564,07	3.599,70	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.162,00	3.193,63	3.225,57	3.257,82	3.290,39	3.323,30	3.356,52	3.390,10	3.424,00	3.458,24	3.492,82	3.527,74	3.563,02	3.598,65	3.634,64	3.670,99	3.707,69	MESTRADO
IV	3.256,86	3.289,43	3.322,33	3.355,56	3.389,11	3.423,00	3.457,22	3.491,80	3.526,72	3.561,98	3.597,61	3.633,57	3.669,92	3.706,62	3.743,69	3.781,12	3.818,93	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - LEI COMPLEMENTAR N.º 44/2014

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG			
ITEM	VAGAS	CARGO	VENCIMENTO
01	01	Procurador Geral	R$ 9.645,65
02	01	Procurador Adjunto	R$ 7.234,23

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO V
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – LEI COMPLEMENTAR N.º 44/2014 PROCURADOR
40 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
II	5.208,00	5.260,08	5.312,68	5.365,81	5.419,47	5.473,66	5.528,40	5.583,68	5.639,52	5.695,91	5.752,87	5.810,40	5.868,50	5.927,19	5.986,46	6.046,33	6.106,79	ENSINO SUPERIOR
II	5.364,24	5.417,88	5.472,06	5.526,78	5.582,05	5.637,87	5.694,25	5.751,19	5.808,70	5.866,79	5.925,46	5.984,71	6.044,56	6.105,01	6.166,06	6.227,72	6.289,99	ESPECIALIZAÇÃO
III	5.525,17	5.580,42	5.636,22	5.692,59	5.749,51	5.807,01	5.865,08	5.923,73	5.982,96	6.042,79	6.103,22	6.164,25	6.225,90	6.288,16	6.351,04	6.414,55	6.478,69	MESTRADO
IV	5.690,92	5.747,83	5.805,31	5.863,36	5.922,00	5.981,22	6.041,03	6.101,44	6.162,45	6.224,08	6.286,32	6.349,18	6.412,67	6.476,80	6.541,57	6.606,98	6.673,05	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

24 HORAS SEMANAIS

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO I
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.652,34	2.678,87	2.705,66	2.732,71	2.760,04	2.787,64	2.815,52	2.843,67	2.872,11	2.900,83	2.929,84	2.959,14	2.988,73	3.018,62	3.048,80	3.079,29	3.110,08	MAGISTÉRIO MÉDIO
II	2.731,92	2.759,23	2.786,83	2.814,69	2.842,84	2.871,27	2.899,98	2.928,98	2.958,27	2.987,86	3.017,73	3.047,91	3.078,39	3.109,17	3.140,27	3.171,67	3.203,39	LICENCIATURA
III	2.813,87	2.842,01	2.870,43	2.899,14	2.928,13	2.957,41	2.986,98	3.016,85	3.047,02	3.077,49	3.108,27	3.139,35	3.170,74	3.202,45	3.234,47	3.266,82	3.299,49	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.898,29	2.927,27	2.956,54	2.986,11	3.015,97	3.046,13	3.076,59	3.107,36	3.138,43	3.169,82	3.201,51	3.233,53	3.265,86	3.298,52	3.331,51	3.364,82	3.398,47	MESTRADO

24 HORAS SEMANAIS

GRUPO I
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.731,92	2.759,24	2.786,83	2.814,70	2.842,85	2.871,28	2.899,99	2.928,99	2.958,28	2.987,86	3.017,74	3.047,92	3.078,40	3.109,18	3.140,27	3.171,67	3.203,39	ENSINO SUPERIOR
II	2.813,88	2.842,02	2.870,44	2.899,14	2.928,13	2.957,41	2.986,99	3.016,86	3.047,03	3.077,50	3.108,27	3.139,35	3.170,75	3.202,46	3.234,48	3.266,82	3.299,49	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.898,29	2.927,28	2.956,55	2.986,12	3.015,98	3.046,14	3.076,60	3.107,36	3.138,44	3.169,82	3.201,52	3.233,53	3.265,87	3.298,53	3.331,51	3.364,83	3.398,48	MESTRADO
IV	2.985,24	3.015,10	3.045,25	3.075,70	3.106,46	3.137,52	3.168,90	3.200,58	3.232,59	3.264,92	3.297,57	3.330,54	3.363,85	3.397,48	3.431,46	3.465,77	3.500,43	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO I
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 – AEE

24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.731,92	2.759,24	2.786,83	2.814,70	2.842,85	2.871,28	2.899,99	2.928,99	2.958,28	2.987,86	3.017,74	3.047,92	3.078,40	3.109,18	3.140,27	3.171,67	3.203,39	ENSINO SUPERIOR
II	2.813,88	2.842,02	2.870,44	2.899,14	2.928,13	2.957,41	2.986,99	3.016,86	3.047,03	3.077,50	3.108,27	3.139,35	3.170,75	3.202,46	3.234,48	3.266,82	3.299,49	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.898,29	2.927,28	2.956,55	2.986,12	3.015,98	3.046,14	3.076,60	3.107,36	3.138,44	3.169,82	3.201,52	3.233,53	3.265,87	3.298,53	3.331,51	3.364,83	3.398,48	MESTRADO
IV	2.985,24	3.015,10	3.045,25	3.075,70	3.106,46	3.137,52	3.168,90	3.200,58	3.232,59	3.264,92	3.297,57	3.330,54	3.363,85	3.397,48	3.431,46	3.465,77	3.500,43	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO II
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB

24 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.089,38	4.130,27	4.171,58	4.213,29	4.255,43	4.297,98	4.340,96	4.384,37	4.428,21	4.472,50	4.517,22	4.562,39	4.608,02	4.654,10	4.700,64	4.747,64	4.795,12	ENSINO SUPERIOR
II	4.212,06	4.254,18	4.296,72	4.339,69	4.383,09	4.426,92	4.471,19	4.515,90	4.561,06	4.606,67	4.652,74	4.699,26	4.746,26	4.793,72	4.841,66	4.890,07	4.938,97	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.338,42	4.381,81	4.425,63	4.469,88	4.514,58	4.559,73	4.605,32	4.651,38	4.697,89	4.744,87	4.792,32	4.840,24	4.888,64	4.937,53	4.986,91	5.036,78	5.087,14	MESTRADO
IV	4.468,58	4.513,26	4.558,40	4.603,98	4.650,02	4.696,52	4.743,48	4.790,92	4.838,83	4.887,22	4.936,09	4.985,45	5.035,30	5.085,66	5.136,51	5.187,88	5.239,76	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO III
TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	3.658,39	3.694,97	3.731,92	3.769,24	3.806,94	3.845,00	3.883,45	3.922,29	3.961,51	4.001,13	4.041,14	4.081,55	4.122,37	4.163,59	4.205,22	4.247,28	4.289,75	ENSINO SUPERIOR
II	3.768,14	3.805,82	3.843,88	3.882,32	3.921,14	3.960,35	3.999,96	4.039,96	4.080,36	4.121,16	4.162,37	4.204,00	4.246,04	4.288,50	4.331,38	4.374,70	4.418,44	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.881,19	3.920,00	3.959,20	3.998,79	4.038,78	4.079,17	4.119,96	4.161,16	4.202,77	4.244,80	4.287,24	4.330,12	4.373,42	4.417,15	4.461,32	4.505,94	4.551,00	MESTRADO
IV	3.997,62	4.037,60	4.077,97	4.118,75	4.159,94	4.201,54	4.243,56	4.285,99	4.328,85	4.372,14	4.415,86	4.460,02	4.504,62	4.549,67	4.595,16	4.641,11	4.687,53	DOUTORADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO V
TÉCNICO MÉDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TMEB

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	ESCOLARIDADE
I	1.594,44	1.610,19	1.649,83	1.692,15	1.740,55	1.792,13	1.834,58	1.879,87	1.924,45	1.972,76	2.020,70	2.074,53	2.087,10	2.136,64	2.189,48	2.241,51	2.286,34	ENSINO MÉDIO
II	1.792,13	1.834,58	1.879,87	1.924,45	1.972,76	2.020,70	2.040,71	2.087,10	2.136,64	2.189,48	2.241,51	2.293,50	2.345,52	2.397,55	2.449,55	2.501,58	2.551,61	LICENCIATURA
III	2.020,70	2.040,71	2.087,10	2.136,64	2.189,48	2.241,51	2.293,50	2.345,52	2.396,93	2.449,55	2.501,58	2.553,60	2.605,57	2.657,61	2.709,64	2.761,61	2.816,85	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.241,51	2.293,50	2.345,52	2.397,55	2.449,55	2.501,58	2.553,60	2.605,40	2.657,61	2.711,16	2.761,61	2.907,42	2.865,66	2.917,68	2.969,71	3.021,72	3.082,16	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	ESCOLARIDADE
I	1.336,50	1.349,87	1.363,36	1.377,00	1.390,77	1.404,67	1.418,72	1.432,91	1.447,24	1.461,71	1.476,33	1.491,09	1.506,00	1.521,06	1.536,27	1.551,64	1.567,15	ENSINO MÉDIO
II	1.403,33	1.417,36	1.431,53	1.445,85	1.460,31	1.474,91	1.489,66	1.504,55	1.519,60	1.534,80	1.550,14	1.565,65	1.581,30	1.597,11	1.613,09	1.629,22	1.645,51	SUPERIOR
III	1.473,49	1.488,23	1.503,11	1.518,14	1.533,32	1.548,65	1.564,14	1.579,78	1.595,58	1.611,54	1.627,65	1.643,93	1.660,37	1.676,97	1.693,74	1.710,68	1.727,78	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.547,17	1.562,64	1.578,26	1.594,05	1.609,99	1.626,09	1.642,35	1.658,77	1.675,36	1.692,11	1.709,03	1.726,12	1.743,39	1.760,82	1.778,43	1.796,21	1.814,17	MESTRADO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VII
AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB

30 HORAS SEMANAIS

NÍVEL	REFERÊNCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.336,50	1.349,87	1.363,36	1.377,00	1.390,77	1.404,67	1.418,72	1.432,91	1.447,24	1.461,71	1.476,33	1.491,09	1.506,00	1.521,06	1.536,27	1.551,64	1.567,15	ENSINO FUNDAMENTAL
II	1.376,60	1.390,36	1.404,26	1.418,31	1.432,49	1.446,82	1.461,28	1.475,90	1.490,66	1.505,56	1.520,62	1.535,82	1.551,18	1.566,69	1.582,36	1.598,18	1.614,17	ENSINO MÉDIO
III	1.417,89	1.432,07	1.446,39	1.460,86	1.475,46	1.490,22	1.505,12	1.520,17	1.535,37	1.550,73	1.566,24	1.581,90	1.597,72	1.613,69	1.629,83	1.646,13	1.662,59	ENSINO SUPERIOR
IV	1.460,43	1.475,03	1.489,78	1.504,68	1.519,73	1.534,93	1.550,28	1.565,78	1.581,44	1.597,25	1.613,22	1.629,36	1.645,65	1.662,11	1.678,73	1.695,51	1.712,47	ESPECIALIZAÇÃO

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO IV
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

DIRETOR
40 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABILITAÇÃO
		5%	10%	15%	
		240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	6.228,14	6.539,55	6.850,95	7.162,36	Graduação em Nível Superior
II	6.601,10	6.931,15	7.261,21	7.591,26	Pós Graduação Lato Sensu - Especialização
III	6.989,22	7.338,69	7.688,15	8.037,61	Pós Graduação Strito Sensu - Mestrado

VICE DIRETOR
24 HORAS SEMANAIS

NÍVEIS	VENCIMENTO BÁSICO	Gratificação por "Dedicação Exclusiva"			HABILITAÇÃO
		5%	10%	15%	
		240 a 300	301 a 400	Mais de 401	
I	2.453,64	2.576,32	2.699,01	2.821,69	Graduação em Nível Superior
II	2.544,59	2.671,82	2.799,05	2.926,28	Pós Graduação Lato Sensu - Especialização
III	2.647,26	2.779,63	2.911,99	3.044,35	Pós Graduação Strito Sensu - Mestrado

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO IV
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL LEI N.º 1.634/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

COORDENADOR DE CRECHE ESCOLA 40 HORAS SEMANAIS

Nível	Vencimento	Habilitação
I	3.975,12	Nível Médio - Magistério
II	4.089,38	Graduação Nível Superior
III	4.380,18	Graduação Lato Sensu - Especialização

SECRETÁRIO DE ESCOLA DA EDUCAÇÃO BÁSICA 30 HORAS SEMANAIS

Nível	Vencimento	Habilitação
I	1.907,48	Graduação Nível Superior
II	2.149,83	Graduação Lato Sensu - Especialização
III	2.385,75	Graduação Strito Sensu – Mestrado ou Doutorado

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023 ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em atendimento ao § 2º, inciso I do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ, a partir de
1º/01/2023, assim:

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2023 (LOA 2023)	**Gastos com Pessoal do Poder Executivo - Exercício de 2022**	**Folha de Pagamento Anual com alteração das tabelas** (Vide Nota 1)	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2023** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2024** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2025** (vide nota 2)
41.394.695,31	34.288.157,81	38.996.965,67	4.708.807,85	4.958.845,55	5.139.843,41

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2023, 2024 e 2025.

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R$ 336.974,33 (Trezentos e trinta e seis mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos).**
Nota 2: A inflação estimada para 2023 é de 5,31% e para 2024 é de 3,65%, conforme Banco Central do Brasil

Luz, 27 de janeiro de 2023.

MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA ASSESSORA
Contábil – 123.862 CRC/MG

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 167 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000, que as despesas com a alteração das tabelas de VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, têm adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício, nos termos do inciso I do § 1º do Artigo 16 da Lei Complementar Federal N.º 101/2000.

Luz, 27 de janeiro de 2023.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6A2A8146

